



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 206ª SESSÃO À 208ª SESSÃO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 33 Nº 78
10 DE NOVEMBRO A 11 DE NOVEMBRO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2009

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

(2009-2010)

PRESIDENTE	Senador	JOSÉ SARNEY (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador	MARCONI PERILLO (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE	Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador	HERÁCLITO FORTES (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO	Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
3º SECRETÁRIO	Senador	MÃO SANTA (PMDB-PI)
4º SECRETÁRIO	Senadora	PATRÍCIA SABOIA (PDT-CE)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	CÉSAR BORGES (PR-BA)
2º Senador	ADELMIR SANTANA (DEM-DF)
3º Senador	CÍCERO LUCENA (PSDB-PB)
4º Senador	GERSON CAMATA (PMDB-ES)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Considerações acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, a qual estabelece que, das contribuições sociais, sejam destinados 10% para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em especial para o benefício do Estado do Paraná. Senador Osmar Dias.....	53	Saudação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Senador Roberto Cavalcanti.	341
AGRICULTURA		Comentário sobre visita feita por Sua Excelência ao Instituto Internacional de Neurociências de Natal Edmond e Lily Safra, no Estado do Rio Grande do Norte e despedida de Sua Excelência do mandato parlamentar, após ter substituído, como suplente, a Senadora Patrícia Saboya. Senador Flávio Torres.	345
Satisfação pelo sucesso da reunião na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, acerca da questão da cacauicultura baiana e apoio aos fruticultores e citricultores do Recôncavo e do Nordeste do Estado da Bahia pelo fato de a crise da citricultura ter atingido essa região. Senador César Borges.	57	Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Mão Santa.....	346
Considerações sobre os problemas que os pequenos produtores do Estado da Paraíba enfrentam com as pesadas dívidas junto ao sistema bancário e aos programas creditícios governamentais. Senador Roberto Cavalcanti.....	341	Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Geraldo Mesquita Júnior. ...	347
Comentários ao pronunciamento do Senador Roberto Cavalcanti acerca da importância da educação técnica para melhorar a produção agrícola. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti. Senador Augusto Botelho.....	343	Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador João Pedro.....	347
AGROINDÚSTRIA		Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Roberto Cavalcanti.	348
Comentários acerca da realização do Seminário para Regularização Fundiária Urbana, em Cuiabá, Estado do Mato Grosso, e destaque para a implementação das ações de projeto de urbanização e regularização fundiária. Senadora Serys Slhessarenko.	350	Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Flexa Ribeiro.	349
		Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência	

	Pág.		Pág.
à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Cristovam Buarque.	349	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Mário Couto.....	349	Consideração acerca da participação de Sua Excelência na 4ª Festa da Melancia, no Município de Iranduba no Estado do Amazonas e anúncio da implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos no Estado, com apoio do Governo Federal. Senador Jefferson Praia.....	98
Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres. Senador Renato Casagrande.....	350	Considerações sobre o desenvolvimento social e econômico da região Centro-Oeste. Senador Osvaldo Sobrinho.	354
Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Senador Arthur Virgílio.	385	DROGAS	
Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Senador Inácio Arruda.	425	Preocupação acerca da propagação das drogas lícitas e ilícitas no País e defesa de mais investimento no combate ao narcotráfico. Senador Paulo Paim.....	51
(CPI)		EDUCAÇÃO	
Explicações acerca da decisão dos partidos Democratas (DEM) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de abandonarem a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador Antonio Carlos Júnior.	41	Considerações acerca da Proposta de Emenda à Constituição, que acaba com a Desvinculação de Receitas da União (DRU) para a educação. Senadora Ideli Salvatti.	39
Elogios ao trabalho do Senador Antonio Carlos Júnior para aprofundar as investigações na Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras. Aparte ao Senador Antonio Carlos Júnior. Senador Alvaro Dias.....	42	Leitura de carta recebida da professora Tânia Scuro Mendes, relatando as dificuldades enfrentadas pelos professores brasileiros em sala de aula. Senador Paulo Paim.	336
Comentários ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Júnior, acerca da decisão dos partidos Democratas (DEM) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de abandonarem a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Antonio Carlos Júnior. Senador Papaléo Paes.	43	Comentários acerca da promulgação da Emenda Constitucional nº 59, que trata da Desvinculação das Receitas da União (DRU) para a educação. Senadora Serys Slhessarenko.	350
Comentários acerca da decisão dos partidos Democratas (DEM) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de abandonarem a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Senador Alvaro Dias.....	44	ENERGIA	
Comentários ao pronunciamento do Senador Alvaro Dias acerca da decisão dos partidos Democratas (DEM) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de abandonarem a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Antonio Carlos Júnior.	45	Registro do apagão elétrico que ocorreu em vários estados do Brasil, em novembro de 2009, cuja causa não foi esclarecida e analogia com o termo apagão para elucidar a questão da desigualdade social. Senador Cristovam Buarque.....	352
DEMOCRACIA		GOVERNO	
Comemoração pelos 20 anos da queda do Muro de Berlim. Senadora Marisa Serrano.....	55	Comentários acerca da atuação do Governo Lula nos sete anos de vigência no poder. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Marcelo Crivella.....	410
		GOVERNO ESTADUAL	
		Comentários acerca das denúncias envolvendo o Estado da Paraíba com relação a obras	

	Pág.	III		Pág.
superfaturadas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e também o Estado do Piauí, envolvendo a Engenharia e Pavimentação Ltda. (ENGEPI). Senador Heráclito Fortes.....	400		Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jaime Batista dos Santos, ex-Prefeito de Angicos no Estado do Rio Grande do Norte. Senador José Agripino.....	90
Comentários acerca das denúncias com relação a obras superfaturadas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Romeu Tuma.....	403		Homenagem de pesar pelo falecimento do Padre Guido Tonelotto, da Paróquia de São José de Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini.....	360
Comentário e registro da aprovação, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do pedido de intervenção federal na região. Senador Flexa Ribeiro.....	427		Homenagem a Yasser Arafat, dirigente histórico do povo palestino, por ocasião da passagem dos 5 anos de sua morte. Senador Inácio Arruda.	425
Comentários acerca da aprovação, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do pedido de intervenção federal na região. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Valter Pereira.....	429		Homenagem a Yasser Arafat, dirigente histórico do povo palestino, por ocasião da passagem dos 5 anos de sua morte. Aparte ao Senador Inácio Arruda. Senador Eduardo Suplicy.....	426
HOMENAGEM			INFRA-ESTRUTURA	
Homenagem pelo transcurso dos 40 anos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). Senador João Pedro.....	2		Defesa da realização de obras de infraestrutura no Estado do Paraná. Senador Osmar Dias...	53
Homenagem pelo transcurso dos 40 anos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). Senador Valdir Raupp.....	4		MEIO AMBIENTE	
Homenagem pelo transcurso dos 40 anos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). Senador Aloizio Mercadante.....	6		Comentários relativos à presença do Presidente Lula no Reino Unido, sobre as declarações proferidas por Sua Excelência acerca das mudanças climáticas e quanto à posição que o Brasil adotará na Conferência de Copenhague, na Dinamarca. Senador Demóstenes Torres.....	49
Homenagem pelo transcurso dos 40 anos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). Senador Mão Santa.....	8		Comentários sobre a importância da posição da Brasil acerca do tema das mudanças climáticas, a ser debatido na Conferência de Copenhague, na Dinamarca. Senador Renato Casagrande.....	59
Homenagem pelo transcurso dos 40 anos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). Senador Eduardo Azeredo.....	12		Comentários acerca do ocorrido durante a visita feita por Sua Excelência ao Município de Tefé, no Estado do Amazonas, durante o aniversário do Batalhão de Engenharia de Selva, onde um cidadão foi multado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) por matar uma cobra que ameaçava sua vida. Senador Arthur Virgílio.....	80
Homenagem pelo transcurso dos 40 anos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM). Senador Flexa Ribeiro.....	18		Comentários acerca da atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) no Estado do Amazonas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Jefferson Praia.....	81
Homenagem ao exemplo de fé do ex-Vice-Presidente da República, José Alencar no enfrentamento da doença do câncer. Senador Flexa Ribeiro.....	92		Comentários acerca do ocorrido em Tefé, no Estado do Amazonas, onde um cidadão foi multado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) por matar uma cobra que ameaçava sua vida. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Cristovam Buarque.....	81
HOMENAGEM PÓSTUMA			Comentários acerca do ocorrido em Tefé, no Estado do Amazonas, onde um cidadão foi multado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) por matar uma cobra que ameaçava sua vida. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Cristovam Buarque.....	81
Voto de Pesar pelo falecimento de José Alves Bittencourt, dia 10 de novembro de 2009, vítima de complicações cardíacas. Senador Paulo Paim.....	37		Comentários acerca do ocorrido em Tefé, no Estado do Amazonas, onde um cidadão foi multado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) por matar uma cobra que ameaçava sua vida. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Cristovam Buarque.....	81
Voto de Pesar pelo falecimento de José Alves Bittencourt, dia 10 de novembro de 2009, vítima de complicações cardíacas. Senador Paulo Paim.....	51		Comentários acerca do ocorrido em Tefé, no Estado do Amazonas, onde um cidadão foi multado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) por matar uma cobra que ameaçava sua vida. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Cristovam Buarque.....	81
Voto de Pesar pelo falecimento do Defensor Público do Estado de Roraima, Anderson Cavalcanti de Moraes. Senador Augusto Botelho.....	79		Comentários acerca do ocorrido em Tefé, no Estado do Amazonas, onde um cidadão foi multado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) por matar uma cobra que ameaçava sua vida. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Cristovam Buarque.....	81

	Pág.		Pág.
MA) por matar uma cobra que ameaçava sua vida. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino.....	83	PARECER	
Comentários acerca da importância da educação para proteger o meio ambiente. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senadora Rosalba Ciarlini.	85	Parecer nº 2.009, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 656, de 2009 (nº 2.373/2006, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Burquina Faso, assinado em Brasília, em 30 de agosto de 2005. Senador Paulo Duque.	126
Manifestação favorável à criação de uma política de preservação do meio ambiente e das condições climáticas do Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antonio Carlos Valadares.	85	Parecer nº 2.010, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2009 (nº 658/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SIMACO – Sistema Maranhense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão. Senador Lobão Filho.....	130
Registro da presença do Prefeito Adnan Demachki, da cidade de Paragominas, no Estado do Pará, em Brasília para tratar com o Presidente Lula a questão do meio ambiente, destacando o Projeto Município Verde. Senador Flexa Ribeiro.....	406	Parecer nº 2.011, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2009 (nº 771/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Turilândia, Estado do Maranhão. Senador Lobão Filho.....	138
MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA		Parecer nº 2.012, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2009 (nº 875/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão. Senador Lobão Filho.....	146
Mensagem nº 234, de 2009 (nº 867/2009, na origem), de 27 de outubro de 2009, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a redação do inciso II do art. 4º, e do inciso VI do art. 10, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público, sancionado e transformado na Lei nº 12.061, de 2009.	439	Parecer nº 2.013, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena. Senador Antonio Carlos Júnior.	162
Mensagem nº 235, de 2009 (nº 868/2009, na origem), de 27 de outubro de 2009, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2009, (nº 1.975/2007, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dar a denominação suplementar Rodovia Ulysses Guimarães - Trecho Carlos Joffre do Amaral ao trecho que menciona da Rodovia BR-282, sancionado e transformado na Lei 12.062, de 2009.....	439	Parecer nº 2.014, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2007, de autoria do Senador Almeida Lima, que altera dispositivos dos Decretos-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para ampliar os casos de aplicação da pena de perda de bens e	
Mensagem nº 236, de 2009 (nº 869/2009, na origem), de 27 de outubro de 2009, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2009, (nº 2.277/2009, na Casa de origem, do Deputado Flávio Dino), que acrescenta à Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, o Capítulo II-A, que estabelece a disciplina processual da ação direta de inconstitucionalidade por omissão, sancionado e transformado na Lei 12.063, de 2009.	439		
MUNICÍPIOS			
Defesa da garantia do fluxo de receitas para os Municípios que foram atingidos pela queda da arrecadação federal provocada pela crise financeira mundial. Senador Osvaldo Sobrinho.	103		

	Pág.		Pág.
valores e garantir sua execução e a reparação do dano sofrido pelo ofendido. Senador Demóstenes Torres.....	172	equipes do Programa de Saúde da Família para ajudar fumantes a largar o vício. Senador Romeu Tuma.....	239
Parecer nº 2.015, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que “altera o art. 554 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para permitir a sustentação oral nos julgamentos de agravos nos Tribunais”. Senador Almeida Lima.	192	Parecer nº 2.021, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Requerimento nº 1.318, de 2009, do Senador Marconi Perillo, que requer Voto de Aplauso aos jornais <i>Correio Braziliense</i> e <i>Estado de Minas</i> pela realização do “Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil”. Senador Renato Casagrande.....	243
Parecer nº 2.016, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Renato Casagrande, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social. Senador Adelmir Santana.	205	Parecer nº 2.022, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 45, 2009(nº 51, de 2009, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 241.292-0, publicado no Diário da Justiça de 31 de agosto de 2001, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 13.12.2000, conheceu em parte do recurso extraordinário e, nessa parte, deu a ele provimento parcial para deferir, em parte, o mandado de segurança e declarar a inconstitucionalidade do artigo 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, que alterou a redação do artigo 5º do Decreto nº 66, de 17 de maio de 1991, do Estado da Bahia. Senador Antonio Carlos Valadares.	246
Parecer nº 2.017, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Futebol, que regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores. Senador Alvaro Dias.....	219	Parecer nº 2.023, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício nº 63 (nº 1.312/2009, na origem) de 2009, que “submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Cláudia Maria de Freitas Chagas, Promotora de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público”. Senador Demóstenes Torres.	333
Parecer nº 2.018, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Futebol, que regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores. Senador Alvaro Dias.....	226	Parecer nº 2.024, de 2009 (da Comissão Direta), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 2009, que altera o dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada. Senador Mão Santa.	371
Parecer nº 2.019, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2009 – Complementar, de autoria do Senador José Sarney, que institui o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, nos termos dos §§ 1º e 3º do art.173 da Constituição Federal. Senador Tasso Jereissati.....	234	POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA	
Parecer nº 2.020, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Requerimento nº 1.227, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, que propõe Voto de Aplauso ao Governo de São Paulo pela iniciativa de treinar as		Satisfação acerca da aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) de projeto que implanta o sistema de crédito financeiro, que permite às empresas exportadoras recuperar saldos acumulados contra o fisco, o que faz com que, indiretamente, as exportações acabem sendo tributadas. Senador Francisco Dornelles.....	363

	Pág.		Pág.
POLÍTICA ENERGÉTICA			
Expectativa com relação ao entendimento na Câmara dos Deputados para a votação da matéria sobre o pré-sal. Senador Renato Casagrande.	59	ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador João Tenório.	386
Considerações sobre a importância da construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antonio, situada entre Monte Dourado, Estado do Pará, e Laranjal do Jari, Estado do Amapá, uma das principais obras do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) e registro acerca do início da segunda etapa do Programa Luz para Todos no Estado do Amapá, em janeiro de 2010. Senador Gilvam Borges.	343	Comentários acerca da leitura do Senador Arthur Virgílio do pedido de convocação do Ministro de Minas e Energia e da Ministra-Chefe da Casa Civil para prestarem esclarecimentos sobre o apagão elétrico. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino.	388
Preocupação com a reincidência de um apagão de energia elétrica em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Senador José Agripino.	364	Comentários acerca da leitura do Senador Arthur Virgílio do pedido de convocação do Ministro de Minas e Energia e da Ministra-Chefe da Casa Civil para prestarem esclarecimentos sobre o apagão elétrico. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy.	390
Comentários ao pronunciamento do Senador José Agripino sobre a reincidência de um apagão de energia elétrica em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Alvaro Dias...	365	Comentários ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Azeredo.....	391
Comentários ao pronunciamento do Senador José Agripino sobre a reincidência de um apagão de energia elétrica em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antonio Carlos Júnior.	366	Comentários sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Senador Heráclito Fortes.....	400
Questionamentos sobre as causas do apagão de energia elétrica em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Senador Renato Casagrande.	382	Comentários sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Senador Antonio Carlos Valadares.....	404
Comentários ao pronunciamento do Senador Renato Casagrande sobre as causas do apagão de energia elétrica em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Antonio Carlos Valadares.....	383	Comentários sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Senador Aloizio Mercadante.	407
Comentários ao pronunciamento do Senador Renato Casagrande sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Augusto Botelho.....	384	Comentários ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Flexa Ribeiro.	409
Observações sobre as causas do apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009 e leitura de pedido de convocação do Ministro de Minas e Energia e da Ministra-Chefe da Casa Civil para prestarem esclarecimentos sobre o apagão elétrico. Senador Arthur Virgílio.	385	Comentários ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante. Senador Arthur Virgílio.....	411
Comentários ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio sobre o apagão de energia elétrica		Críticas ao Governo Federal, em diversos aspectos, com destaque para a minimização, por parte dos governistas, acerca do apagão elétrico ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Senador Sérgio Guerra.....	412
		Comentários sobre as críticas do Senador Sérgio Guerra ao Governo Federal, com destaque para a minimização, por parte dos governistas, acerca do apagão elétrico ocorrido em diversos estados	

	Pág.		Pág.
do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Arthur Virgílio.....	415	Manifestação favorável ao ingresso da Venezuela no Mercado Comum do Sul (Mercosul). Senador Eduardo Suplicy.	62
Comentários sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senadora Marisa Serrano. .	417	Comentários acerca do pronunciamento do Presidente do Estado de Israel, Shimon Peres, sobre a paz, durante a sessão do Congresso Nacional, em sua visita ao Brasil em 2009. Senador João Pedro.	62
Comentários sobre as críticas do Senador Sérgio Guerra ao Governo Federal, com destaque para a minimização, por parte dos governistas, acerca do apagão elétrico ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Flexa Ribeiro.....	417	Comentários acerca do pronunciamento do Presidente do Estado de Israel, Shimon Peres, sobre a paz, durante a sessão do Congresso Nacional, em sua visita ao Brasil em 2009. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Eduardo Suplicy.	63
Comentários sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Flávio Arns.	418	Considerações sobre a importância da paz entre as nações e comentários ao pronunciamento do Presidente do Estado de Israel, Shimon Peres, sobre a paz, durante a sessão do Congresso Nacional, em sua visita ao Brasil em 2009. Aparte ao Senador João Pedro. Senador Inácio Arruda.	64
Comentários sobre as críticas do Senador Sérgio Guerra ao Governo Federal, acerca do apagão elétrico ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Sérgio Guerra. Senador Eduardo Azeredo.....	418	Manifestação contrária a entrada da Venezuela no Mercado Comum do Sul (Mercosul). Senador Mário Couto.	356
Explicação acerca do desligamento da energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009, manifestação de confiança no sistema elétrico brasileiro e preocupação quanto ao Esquema Regional de Alívio de Carga (ERAC), que não funcionou adequadamente. Senador Delcídio Amaral.....	430	Manifestação contrária a entrada da Venezuela no Mercado Comum do Sul (Mercosul). Senador Jarbas Vasconcelos.....	358
Comentários sobre as explicações do Senador Delcídio Amaral acerca do desligamento da energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Valter Pereira.	435	Comentários acerca da entrada Venezuela no Mercado Comum do Sul (Mercosul). Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos. Senador Antonio Carlos Júnior.	359
Comentários sobre as explicações do Senador Delcídio Amaral acerca do desligamento da energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009 e sobre atuação do Esquema Regional de Alívio de Carga (ERAC). Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	435	Considerações sobre o caso envolvendo o pedido de extradição à Itália de Cesare Battisti ex-militante italiano, antigo membro dos Proletários Armados pelo Comunismo (PAC). Senador Inácio Arruda.....	425
POLÍTICA EXTERNA		POLÍTICA PARTIDÁRIA	
Comentários acerca do o ingresso da Venezuela no Mercado Comum do Sul (Mercosul). Senadora Marisa Serrano.	55	Registro sobre a participação de Sua Excelência no congresso do Partido Social Democrático em Teresina, no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.	76
Comentários acerca do o ingresso da Venezuela no Mercado Comum do Sul (Mercosul). Senador Arthur Virgílio.....	61	Comentários ao pronunciamento do Senador Mão Santa, sobre o congresso do Partido Social Democrático no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Arthur Virgílio.	78
		Comentários acerca do 12º Congresso do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e destaque ao novo projeto do partido para o desenvolvimento do Brasil. Senador Inácio Arruda.....	100
		POLÍTICA SOCIAL	
		Comentários acerca da sugestão do Ministro das Comunicações, Hélio Costa, ao Presidente da	

	Pág.		Pág.
República, de que seja fornecido um aparelho celular a cada beneficiário do programa Bolsa Família. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	345	Comentários acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2008, que institui piso salarial nacional para os servidores policiais. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Antonio Carlos Valadares.	362
Considerações acerca da implantação do programa Bolsa Cultura, questionamentos sobre o anúncio da concessão, pelo Governo Federal, da Bolsa Celular e defesa da criação do programa Bolsa Remédio. Senador Heráclito Fortes.....	400	Comentários acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2008, que institui piso salarial nacional para os servidores policiais. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador João Tenório....	363
Comentários acerca da criação do programa Bolsa Remédio. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Jefferson Praia.	402	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Comentários acerca do programa Bolsa Cultura. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador João Tenório.	402	Comentários acerca do Encontro Nacional dos Trabalhadores da União Geral dos Trabalhadores (UGT), em defesa do fim do fator previdenciário. Senador Paulo Paim.....	51
Críticas à rápida tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 122, que criminaliza a homofobia. Senador Marcelo Crivella.	420	Comentários sobre a votação dos projetos que beneficiam os aposentados do Brasil. Senador Flexa Ribeiro.....	95
Comentários acerca da polêmica sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122, que criminaliza a discriminação aos homossexuais. Senador Magno Malta.....	420	Considerações acerca do projeto sobre o fim do fator previdenciário. Senador Flávio Arns.....	96
Comentários acerca do Projeto de Lei da Câmara nº 122, que criminaliza a discriminação aos homossexuais. Senador Valter Pereira.	424	Comentários acerca dos 20 mil trabalhadores presentes em Brasília pedindo a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que prevê a redução da jornada de trabalho semanal e o fim do fator previdenciário. Senador Paulo Paim.....	336
POLÍTICA TRABALHISTA		Manifestação em defesa dos aposentados e pensionistas de todo o País e da Comissão Parlamentar de inquérito (CPI) da Previdência. Senador Mário Couto.	356
Comentários e registro da presença de cerca de quarenta mil sindicalistas em Brasília, defendendo a redução da jornada de trabalho. Senador Paulo Paim.....	51	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
Comentários acerca da realização em Brasília, Distrito Federal, da 6ª Marcha da Classe Trabalhadora em defesa da redução da jornada de trabalho. Senador Inácio Arruda.....	100	Projeto de Decreto Legislativo nº 867, de 2009 (nº 981/2008, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a realização de referendo para decidir sobre a alteração da hora no Estado do Acre.	117
Comentários acerca da Proposta de Emenda à Constituição dos Jornalistas já aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, retornando a exigência do diploma para prática dessa profissão. Senador Antonio Carlos Valadares.	404	PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL	
Manifestação em defesa do Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2009, de autoria de Sua Excelência, que altera a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para regulamentar a concessão do adicional de penosidade previsto na Constituição Federal. Senador Jefferson Praia.	424	Projeto de Lei do Senado nº 503, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar a Olimpíada Brasileira do Esporte (OBE) e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.....	21
Considerações acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2008, apreciada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que institui piso salarial nacional para os servidores policiais, ressaltando sua importância para a melhoria da segurança pública. Senador Osmar Dias. ...	361	Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2009, que estende os benefícios financeiros do “Programa Bolsa Família” para os casos de adoção de criança desvalida, asilada ou abrigada, e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella.	24
		Projeto de Lei do Senado nº 505, de 2009, que acrescenta art. 253-A à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a jornada de	

Pág.	Pág.	
trabalho dos empregados nas empresas de abate e processamento de carnes (frigoríficos) avícolas. Senador Paulo Paim.....	32	
Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2009, que altera o art. 982 do Código de Processo Civil, para permitir o inventário e a partilha amigáveis pela rede mundial de computadores. Senadora Serys Shlessarenko.....	105	
Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2009 (Complementar), que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para introduzir limitações adicionais à expansão da despesa total com pessoal da União. Senador Marconi Perillo.....	107	
Projeto de Lei do Senado nº 508, de 2009, que denomina Doutor João Jaime Ferreira Gomes a Unidade descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) localizada no Município de Acaraú, no Estado do Ceará. Senador Tasso Jereissati.....	110	
Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2009, que altera os §§ 3º e 4º do art. 175 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para considerar nulos os votos obtidos por candidatos considerados inelegíveis ou que tenham o registro ou diploma cassados. Senador Gilvam Borges.....	110	
Projeto de Lei do Senado nº 510, de 2009, que concede redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre atividades de reciclagem. Senadora Serys Shlessarenko.....	112	
Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2009, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso. Senadora Serys Shlessarenko.....	113	
Projeto de Lei do Senado nº 512, que altera as Leis nº 8.429, de 2 de julho de 1992, 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade, utilizar edifícios e veículos públicos para promoção pessoal. Senador Flávio Torres.....	446	
Projeto de Lei do Senado nº 513, que acrescenta § 7º ao artigo 15 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para declarar as sociedades de advogados isentas do recolhimento da contribuição anual devida por advogados e estagiários do curso de direito. Senador Marcelo Crivella.....	449	
	PROJETO DE RESOLUÇÃO	
	Projeto de Resolução do Senado nº 73, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), que altera o dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada. Senador Garibaldi Alves Filho.....	367
	RELIGIÃO	
	Registro do dia 15 de novembro, quando a cidade de Paranaguá no Estado do Paraná homenageia a padroeira do Estado, Nossa Senhora do Rocio. Senador Flávio Arns.....	96
	REQUERIMENTO	
	Requerimento nº 1.481, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de José Alves Bitencourt, dia 10 de novembro de 2009, vítima de complicações cardíacas. Senador Paulo Paim.....	37
	Requerimento nº 1.482, de 2009, que requer a indicação de (2) dois Senadores da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH para compor a Delegação que irá participar da Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU - COP 15 em Copenhague (Dinamarca), a realizar-se entre os dias 7 a 18 de dezembro de 2009. Senador José Nery.....	38
	Requerimento nº 1.483, de 2009, que requer a inserção em ata de Voto de Profundo Pesar e apresentação de condolências à família, à Federação da Indústria do Estado de Pernambuco (Fiepe), ao Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco (Sindaçúcar) e ao Museu do Estado de Pernambuco pelo falecimento do empresário Joel Queiroz ocorrido dia 4 de novembro de 2009, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Senador Marco Maciel.....	39
	Requerimento nº 1.484, de 2009, que requer o encaminhamento do PLS nº 280, de 2007, cujo prazo já está esgotado na CAE no dia 19 de outubro de 2007, à próxima Comissão constante do despacho da Secretaria Geral da Mesa. Senador Flexa Ribeiro.....	76
	Requerimento nº 1.485, de 2009, que requer a inserção em ata de Voto de Profundo Pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do Sr. Anderson Cavalcanti de Moraes, vítima de trágico acidente de trânsito, ocorrido no	

	Pág.		Pág.
dia 31 de outubro de 2009, em Boa Vista – Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	79		
Requerimento nº 1.486, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jaime Batista dos Santos, ex-Prefeito de Angicos no Estado do Rio Grande do Norte. Senador José Agripino. .	90	Requerimento nº 1.492, de 2009, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 419, de 2009, que “concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico”. Senador Garibaldi Alves Filho.....	320
Requerimento nº 1.487, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Professor, Antropólogo e Filósofo Claude Lévis-Strauss, o fundador da Antropologia Estruturalista, que por três anos esteve no Brasil, lecionando Sociologia na então recém-criada USP, além de se tornar um notável etnógrafo após estudos sobre os indígenas da Amazônia, do Brasil Central e do Norte do Paraná. Senador Arthur Virgílio.....	116	Requerimento nº 1.493, de 2009, que requer licença para ausência de Sua Excelência do País durante o período de 14 a 19 de novembro de 2009, tendo em vista a viagem em caráter oficial à cidade de Roma, Itália, para participar da Cúpula Mundial sobre Segurança Alimentar e Nutricional, sob a organização da FAO, na qualidade de Observador do Senado Federal. Senador Antonio Carlos Valadares.....	333
Requerimento nº 1.488, de 2009, que requer Voto de Reconhecimento pós-mortem, ao suboficial da FAB, Marcelo dos Santos Dias, tripulante do avião “Caravan”, acidentado no Amazonas, pela corajosa iniciativa humanitária que o levou a salvar a vida de passageiros, esforços que, ao final o fez perder as forças afundando junto com as aeronaves. Senador Arthur Virgílio.....	116	Requerimento nº 1.494, de 2009, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 16 a 21 de novembro de 2009, para participar do Segundo Encontro do Comitê Preparatório para a Terceira Conferência Mundial de Presidentes de Parlamantos, a realizar-se em Nova Iorque nos dias 16 e 17 de novembro, bem como a Reunião Parlamentar por ocasião da Assembléia-Geral da ONU, nos dias 19 e 20 de novembro de 2009. Senador Marconi Perillo.....	333
Requerimento nº 1.489, de 2009, que requer o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2009, que aprova o ato que outorga permissão à SIMACO – Sistema Maranhense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisadas com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal. Senador Wellington Salgado de Oliveira.	156	Requerimento nº 1.495, de 2009, que requer urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 73, de 2009, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que “altera o dispositivo da resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada”. Senador Eduardo Suplicy.	369
Requerimento nº 1.490, de 2009, que requer o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2009, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Turilândia, Estado do Maranhão até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisadas com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal. Senador Lobão Filho.	158	Requerimento nº 1.496, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Profundo Pesar, apresentação de condolências ao Bispo Dom Mariano Manzana, familiares e ao Estado do Rio Grande do Norte, pelo falecimento do padre Guido Tonelotto, da paróquia de São José de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte. Senadora Rosalba Ciarlini..	439
Requerimento nº 1.491, de 2009, que requer o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2009, que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisadas com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal. Senador Lobão Filho.	160	Requerimento nº 1.497, de 2009, que requer Voto de Pesar pela morte do Bispo de Borba, no Estado do Amazonas, Dom Frei José Afonso Ribeiro, ocorrido no dia 11 de novembro de 2009. Senador Arthur Virgílio.	440
		Requerimento nº 1.498, de 2009, que requer que sejam prestadas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre investimento pelo setor público e privado na geração de energia elétrica, relativas ao período compreendido entre janeiro de 2003 a novembro de 2009. Senador José Agripino.....	440
		Requerimento nº 1.499, de 2009, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado de	

	Pág.	XI	Pág.
Minas e Energia informações sobre as causas da interrupção no fornecimento de energia elétrica em ao menos nove estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Senador Arthur Virgílio.	440		
Requerimento nº 1.500, de 2009, que requer Voto de Louvor “pós morte” ao Suboficial da Aeronáutica Marcelo dos Santos Dias, vítima fatal do acidente com o avião da Força Aérea Brasileira (FAB), ocorrido dia 29 de outubro de 2009. Senador Jefferson Praia.	442	Requerimento nº 1.507, de 2009, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2007 e o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2003, por versarem sobre o mesmo assunto. Senador Romero Jucá.....	445
Requerimento nº 1.501, de 2009, o qual requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação, Senhor Fernando Haddad, as seguintes informações: atuais normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários; previsão de andamento dos processos que se encontram em tramitação e quais os critérios de homologação pelo Ministério dos pareceres aprovados pelo Conselho Nacional de Educação. Senador João Vicente Claudino.....	442	Requerimento nº 1.508, de 2009, que requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2008, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), além da constante do despacho inicial. Senador Romero Jucá.	445
Requerimento nº 1.502, de 2009, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a cota de patrocínio destinada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS), para apoio ao prêmio “Chatham House 2009”. Senador Arthur Virgílio.....	442	SAÚDE	
Requerimento nº 1.503, de 2009, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a cota de patrocínio destinada pela Petrobras para apoio ao prêmio “Chatham House 2009”. Senador Arthur Virgílio.	443	Preocupação com a falta de estrutura para o atendimento de pacientes do hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim..	336
Requerimento nº 1.504, de 2009, que solicita informações à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre as viagens em que a Ministra Dilma Rousseff acompanhou o presidente Lula, bem como sobre os eventos em que a ministra participou, com a presença do Presidente Lula, no período de junho de 2005 a novembro de 2009. Senador Arthur Virgílio.....	443	SENADO FEDERAL	
Requerimento nº 1.505, de 2009, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre as viagens em que a ex-Ministra Dilma Rousseff acompanhou o Presidente Lula, bem como sobre os eventos em que a ex-Ministra participou, com a presença do Presidente Lula, no período entre janeiro de 2003 e junho de 2005. Senador Arthur Virgílio.....	445	Crítica ao projeto de resolução que dispõe acerca da reestruturação administrativa do Senado Federal. Senador Flávio Arns.	34
Requerimento nº 1.506, de 2009, que solicita informações ao Senhor ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a cota de patrocínio destinada pelo Banco do Brasil para apoio ao prêmio “Chatham House 2009”. Senador Arthur Virgílio.	445	Considerações relativas à reforma administrativa do Senado Federal e às propostas apresentadas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para a reformulação administrativa. Senador Papaléo Paes.....	47
		Comentários acerca do prazo para apresentação de sugestões, pelos parlamentares, à reforma administrativa do Senado Federal. Senador Heráclito Fortes.	400
		SISTEMA PENITENCIÁRIO	
		Comentários e registro do transcurso dos 2 anos do crime que aterrorizou o Município de Abaetetuba, no Estado do Pará, onde uma menina de 15 anos ficou presa por 26 dias em uma cela com mais 20 presos. Senador Flexa Ribeiro.	92
		UNIVERSIDADE	
		Leitura de carta enviada por Sua Excelência ao reitor da Universidade Bandeirante (UNIBAN), sobre a expulsão da aluna Geisy Arruda. Senador Eduardo Suplicy.....	90
		Comentários acerca do episódio em que a estudante universitária Geisy Arruda foi hostilizada por colegas da Universidade Bandeirante (UNIBAN), por estar trajando uma minissaia, e manifestação de repúdio àqueles que não entendem o novo perfil da sociedade. Senador Valter Pereira.....	437

Ata da 206ª Sessão, Especial, em 10 de Novembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Srs. José Sarney e João Pedro.

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 29 minutos e encerra-se às 12 horas e 27 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)
– Há número regimental. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão destina-se a comemorar os quarenta anos de fundação do Serviço Geológico do Brasil, Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, CPRM, nos termos do **Requerimento nº 307, de 2009**, do Senado João Pedro e outros Senadores da República.

Tenho a honra de estar presente comigo nesta Mesa o Sr. Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão.

Convido para participar da Mesa o Diretor-Presidente da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais, Sr. Agamenon Sérgio Lucas Dantas.

Convido, também, para participar da Mesa, o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, Sr. Miguel Antônio Cedraz Nery.

Convido, também, a participar da Mesa, o Senador João Pedro, primeiro signatário do requerimento que determinou esta sessão.

Agradeço a presença do Sr. Ministro de Minas e Energia, bem como das demais autoridades que aqui estão presentes, o Diretor-Presidente da CPRM e o Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, que estão aqui honrando, com a Presidência, a composição desta Mesa.

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, hoje conhecida como Serviço Geológico do Brasil, nasceu em 15 de agosto de 1969, com a missão de fomentar a pesquisa e o aproveitamento de recursos minerais e hídricos no Brasil, gerar e difundir o conhecimento geológico e hidrológico básico necessário para o desenvolvimento sustentável do País.

Assim, o Governo Federal, por meio da Companhia, identifica o potencial para exploração de minérios de cada região. E sabemos que, sem pesquisa, estudos e o devido controle e fiscalização dos recursos naturais, entre outras atividades relacionadas ao meio ambiente e à produção, o planejamento e ações empreendedoras no País com garantia de respeito à natureza e à própria vida no solo brasileiro fica inviabilizado.

É relevante destacar que, inicialmente, a empresa dedicou-se à prospecção e pesquisa de minérios, mas logo ampliou suas atividades para três importantes áreas: geologia e recursos minerais, compreendendo mapeamentos geológicos, geoquímicos, geofísicos e prospecção mineral; recursos hídricos, envolvendo levantamentos hidrológicos e hidrogeológicos; e geodiversidade, abrangendo os levantamentos e estudos multidisciplinares direcionados à gestão territorial e áreas de riscos naturais.

O quadro de pessoal da empresa compõe-se, atualmente, de 1.180 funcionários. Desse total, cerca de 500 são geólogos, hidrogeólogos, engenheiros hidrólogos e engenheiros de minas. Um terço desse pessoal, segundo informa a empresa, tem mestrado ou doutorado.

A CPRM conta com uma infraestrutura operacional instalada em todo o País, constando de oito superintendências regionais em: Manaus, Belém, Recife, Goiânia, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre – faltando a de São Luís. Essas unidades são executoras dos projetos e onde se concentra a maior parte da capacidade operacional da instituição.

Além dessas unidades, a empresa conta com estruturas operacionais menores, localizadas em Porto Velho, Teresina e Fortaleza. Tem, ainda, três núcleos de apoio em Natal, Cuiabá e Criciúma, além de três centros de treinamento, em Apiaí, Morro do Chapéu e Caçapava do Sul. A sede política da empresa é Brasília, e o escritório central localiza-se no Rio de Janeiro.

Esta merecida homenagem ao Serviço Geológico do Brasil – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais convida-nos a refletir sobre algumas marcas deixadas por essa sólida instituição na história recente do Brasil.

Na década de 70, a CPRM tornou possível o ambicioso Mapeamento Geológico Sistemático do Brasil e fez levantamentos aerogeofísicos, por meio de convênio entre o Brasil e a Alemanha. Foi responsável direto pela descoberta de jazidas, como a de fosfato, em Patos de Minas, e a de caulim, em Rio Capim. Criou o Programa Plurianual de Estudo do Carvão Brasileiro, além de operar e fazer a manutenção da rede hidrometeorológica nacional.

Na década de 80, teve participação destacada no desenvolvimento do País ao descobrir as jazidas de estanho em Rio Pitinga; de níquel, em Morro do Engenho e Santa Fé (GO); de cobre, em Curaca; de calcário, em Aveiro; de nióbio, em Uaupés; de ouro, no Vale do Ribeira; de turfa, em São José dos Campos. Criou o Programa Levantamento Geológico Básico do Brasil – PLGB, e o SIGA, Sistema de Informações Geológicas do Brasil. Implantou redes telemétricas e tem realizado, com amplo sucesso, o monitoramento da rede de qualidade das águas.

Na década de 90, a CPRM agregou novos objetivos em sua função institucional, passando a buscar materiais estratégicos e de uso social e iniciou o programa Informações para Gestão Ambiental e Territorial – GATE. Em dezembro de 1994, a CPRM é transformada em empresa pública e, em 1995, tem seu estatuto aprovado com funções de Serviço Geológico do Brasil. Novos programas são criados, dentre os quais ressaltamos o Programa de Levantamento Hidrológico Básico, a Província Mineral do Tapajós, o Programa Nacional de Prospecção de Ouro, o Programa de Insumos Minerais para a Agricultura e o Programa Águas Subterrâneas para a Região Nordeste.

A partir de 2000, inaugurou o Banco de Dados de Exploração e Produção de Petróleo e também o Banco de Dados Geológicos e de Recursos Minerais. Em 2004, passou a contar **royalties** governamentais advindos da produção de petróleo e gás natural, para promover o conhecimento geológico do território brasileiro. Criou o Sistema de Informações de Águas Subterrâneas e o Programa Nacional de Pesquisa em Geoquímica Ambiental e Geológica Médica, com o fim de subsidiar a saúde pública em todo o território nacional.

Celebrar os 40 anos de existência desse órgão é celebrar a excelente parceria entre tantos atores sociais ao longo dessas quatro décadas, envolvendo a comunidade geocientífica, os gestores públicos e as organizações não-governamentais. O acervo de obras realizadas pela Companhia de Pesquisas Minerais é tão grande, como acabamos de ver pela relação que fizemos do trabalho que tem desenvolvido.

Dessa rede de parcerias, ficam realçados o papel das geociências na geração de riquezas, renda e emprego, bem como a luta contra as desigualdades regionais, a miséria, a fome e a sede.

Parabéns ao Brasil pela instituição de excelência e de compromisso que temos.

Neste ano em que comemoramos o quadragésimo aniversário de existência da CPRM, o Senado Federal rende um tributo de gratidão e apreço a todos os que trabalham nessa instituição que, em tão pouco

tempo, conseguiu angariar o respeito e a admiração de todos os brasileiros.

Uma vez mais, com os meus agradecimentos ao Sr. Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão, e às demais autoridades aqui presentes, quero declarar a todos o quanto nos sentimos felizes por esta sessão de congratulação que o Senado faz.

Muito obrigado pela presença de todos.

E quero conceder a palavra ao Senador João Pedro, que é autor do requerimento para esta sessão.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente José Sarney, Presidente do Senado e Presidente do Congresso, que nos dá a honra de presidir esta sessão especial; Diretor-Presidente do Departamento Nacional de Produção Mineral, Dr. Miguel Antônio Cedraz Nery, que compõe a Mesa; Presidente Agamenon Dantas, Presidente da CPRM, que compõe a Mesa; Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão; senhores convidados; dirigentes da CPRM; geólogos do Brasil; dirigentes do DNPM; representantes da UERJ, que estão aqui conosco – está faltando ainda a nominata completa –, e da Universidade Federal da Bahia; meu companheiro do Amazonas, o geólogo Antônio Fernando, que está aqui conosco, o Senado, sem dúvida alguma, presta uma homenagem a homens e mulheres especiais deste País que trabalham no interior deste grande Brasil; quero registrar, também, a presença do Sr. Manoel Barretto, que é dirigente da CPRM; Dr. Fernando Pereira de Carvalho, que está aqui conosco e trabalhou, por muitos anos, no Amazonas; Sr. Eduardo Santa Helena, que é da administração e finanças da CPRM; Dr. José Ribeiro Mendes, que também compõe a direção da instituição, o Brasil é um País detentor extenso território, sobejamente dotado de amplos recursos naturais. A conformação geológica nacional, em especial, supriu-nos de fartos depósitos minerais, variados e espalhados por diferentes quadrantes, cuja exploração racional e sustentável pode configurar-se como um dos veículos do desenvolvimento social e econômico de nosso povo.

Tudo isso, porém, poderia significar pouco, caso não houvesse um órgão com a missão de fomentar a pesquisa e o aproveitamento de recursos minerais e hídricos. Eis, muito sintetizada, a importância da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), criada por meio do Decreto Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969. Nos idos de 1994, a Lei nº 8.970 transformou-a em empresa pública, com a denominação de Serviço Geológico do Brasil, vinculada ao Ministério das Minas e Energia.

Está é, portanto, uma história que já dista 40 anos no tempo, sinal inequívoco da importância estratégica

da CPRM e da maturidade institucional que veio a alcançar. Tais fatos justificam amplamente a ocorrência desta sessão especial, em boa hora promovida pelo Senado Federal, em homenagem a uma empresa que se constitui em patrimônio de todos os brasileiros e brasileiras.

Engana-se quem imagina que o serviço geológico no Brasil se resume à pesquisa e prospecção de minérios. Na verdade, o conjunto de atividades da empresa ultrapassa, em muito, esse escopo. Na sua área de atuação basal, a de geologia e recursos minerais trata de mapeamentos geológicos, geoquímicos, geofísicos e prospecção mineral. Em adição, opera também na área de recursos hídricos, fazendo levantamentos hidrológicos e hidrogeológicos. Por fim, atua com geodiversidade, campo que atua abrange os estudos e investigações científicas direcionados à gestão territorial e detecção de áreas de risco naturais.

Sr^a e Srs. Senadores, o somatório de atividades levado a cabo pela empresa é deveras impressionante, e ganha em repercussão à medida que se aproxima do cotidiano dos cidadãos, ao contribuir para o abastecimento racional de água, o uso correto e os riscos envolvendo a ocupação não planejada do solo, a previsão de desastres naturais, sem esquecer do controle e da preservação ambiental.

No meu Estado, o Amazonas, a CPRM tem exercido um papel absolutamente primordial, Ministro Edison Lobão. Devemos à empresa a descoberta de importantes jazidas minerais como a Província Polimetálica do Pitinga; a detecção de minerais não metálicos como o caulim, matéria prima da indústria do papel, no entorno da BR-174; as amplas reservas do nióbio – um minério com valor estratégico – no morro dos Seis Lagos, no município de São Gabriel da Cachoeira; ou as grandes reservas de potássio em Nova Olinda, Município importante no meu Estado, no sul do Estado do Amazonas, que podem ajudar a minorar a dependência brasileira das importações de fertilizantes nitrogenados.

No plano nacional, a CPRM, sob a liderança percuente do seu Presidente, Dr. Agamenon Sérgio Lucas Dantas, a quem saúdo – e quero saudar a todos os servidores da CPRM deste Brasil – passou a ocupar um lugar de inaudito destaque, ao empreender projetos verdadeiramente ousados. Agora mesmo, em novembro, o Serviço Geológico do Brasil, em conjunto com a Marinha, que se faz representada aqui, está empreendendo expedição em águas oceânicas, na área internacional do Atlântico Sul e Equatorial, com o objetivo de identificar e avaliar a pontencialidade mineral de sítios de importância econômica e político-estratégicas para o Brasil”.

Sr. Presidente José Sarney, outra iniciativa recente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais é

a consolidação de um banco de dados de informação geocientífica, denominado “Geobank”. Um mapeamento permite analisar as potencialidades de cada região, indicando as áreas favoráveis para exploração de minérios, a capacidade produtiva, a viabilidade econômica e os impactos ambientais. Voltado para a comunidade científica e para a iniciativa privada, o banco de dados, de acordo com as palavras do Presidente Agamenon Dantas, “é fundamental para atração de investimentos, pois fornece informações referentes ao tamanho das jazidas e à qualidade dos minérios. Sem esse conhecimento prévio, a iniciativa privada não tem como investir”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, aos 40 anos, a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais atravessa seu melhor momento. Revigorada, a empresa abre-se para o século XXI com uma nova postura, incorporando por completo a dimensão social e as inafastáveis responsabilidades ambientais. O crescimento sustentável, a ampliação da produtividade, a conquista de novos mercados, a redução da vulnerabilidade externa, a busca de parcerias, a geração de conhecimento e o intercâmbio de experiências são alguns dos objetivos que têm norteado o serviço geológico do Brasil.

Sinal inequívoco dos novos tempos vividos pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais é a sua destacada atuação no Programa de Aceleração do Desenvolvimento, que é o PAC. A integração às estratégias e políticas públicas consideradas centrais resulta, ao cabo, em nada menos do que o exercício de um protagonismo no processo de construção de um projeto de país.

Parabéns à CPRM, parabéns aos geólogos e geólogas deste Brasil e a todos os servidores que compõem esta grande instituição. Esta que é uma instituição estratégica para o Estado brasileiro, para a sociedade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP)

– Cumprindo uma tradição da Casa, quero transmitir a Presidência dos nossos trabalhos ao primeiro signatário do requerimento para a realização desta sessão, Senador João Pedro.

Antes, porém, eu queria ressaltar o trabalho que tem sido feito pela CPRM no Estado do Amapá, tendo à frente o Dr. Agamenon Dantas, que tantas vezes tem visitado aquele Estado e que faz um trabalho excepcional. E registro, ainda, a presença neste plenário do Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia, Dr. Márcio Zimmermann.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Pedro.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Presidente.

O próximo orador inscrito nesta sessão especial é o Senador Valdir Raupp, do Estado de Rondônia.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Pedro, que substitui, neste momento, o Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney; Exm^o Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Senador Edison Lobão; Exm^o Sr. Senador Acir Gurgacz, que também faz parte desta sessão; Sr. Agamenon Sérgio Lucas Dantas, Diretor Presidente da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais; Secretário de Geologia e Mineral do Ministério de Minas e Energia, Exm^o Sr. Cláudio Scliar; Subsecretário de Relações Institucionais do Governo do Distrito Federal, Sr. Ednewton Viana; Presidente da Sociedade Brasileira de Geologia, Sr. Hebert Conceição; Diretor-Geral do DNPM, Dr. Miguel Cedraz Nery, demais autoridades, senhoras e senhores, é com grande alegria que os recebemos hoje, nesta Casa e lhes damos nossas boas-vindas neste dia especial, em que juntos subimos à tribuna deste Parlamento para prestarmos merecidas homenagens à Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, CPRM.

Quero, Sr. Presidente, prestar uma homenagem ao Dr. Agamenon Sérgio Lucas Dantas, Diretor Presidente, homem de notável conhecimento geológico, Bacharel em Geologia e Mestre em Geociências na área de Geologia Estrutural e Geotectônica pela Universidade de São Paulo, USP.

Quero inicialmente dizer da minha alegria de estar aqui, honrado em participar desta solenidade, e, pela oportunidade, proferir saudação à CPRM e a todos os seus membros pelas justas homenagens ao seu quadragésimo aniversário, bem como recebo e agradeço a homenagem que me é conferida no dia de hoje.

A Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais (CPRM) foi criada no dia 15 de agosto de 1969, como empresa de economia mista e transformada em empresa pública em 28 de dezembro de 1994. Vinculada ao Ministério de Minas e Energia, recebeu a missão estratégica de organizar e sistematizar o conhecimento geológico do território brasileiro.

Entendeu-se, portanto, que esse lastro infraestrutural era indispensável para garantir o crescimento econômico projetado para as décadas seguintes. Isso explica, Sr. Presidente, a explosão na área de mineração nos anos 70 e 80, época em que se descobriram inúmeras jazidas, muitas das quais ainda hoje abastecem a indústria nacional.

A empresa executava os programas do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (DNAEE) e ainda vendia no mercado serviços de sondagem para água e pesquisa mineral. Tem hoje nos seus quadros 627 geólogos, como já foi dito pelo Presidente Sarney, hidrogeólogos, engenheiros hidrólogos e engenheiros de minas da mais alta qualificação, um quadro especializado de alta excelência e de conhecimento ímpar da geologia e da hidrologia brasileiras, além de mais de 600 servidores em outros quadros.

A CPRM conta com infraestrutura operacional instalada em todo o País, constando de oito superintendências regionais, que são as unidades executoras dos projetos. Além dessas, existem três residências que são estruturas operacionais menores, localizadas em Porto Velho, Rondônia; Teresina, no Piauí; Fortaleza, no Ceará, e mais três núcleos de apoio nas cidades de Natal, Rio Grande do Norte; Cuiabá, Mato Grosso; e Criciúma, no meu Estado natal de Santa Catarina.

A sede política da empresa localiza-se em Brasília, Distrito Federal, e o escritório central da administração e dos departamentos técnicos situam-se no Rio de Janeiro. Afora a rede de unidades operacionais, a CPRM tem três centros de treinamento nas cidades de Apiaí, São Paulo; Morro do Chapéu, Bahia; e Caçapava do Sul, Rio Grande do Sul.

Como dizemos que a vida começa aos 40 anos, queremos, nesta data, reconhecer a satisfação e a eficiência necessárias para os desafios do século XXI. Destaco dois fatos de suma relevância: a inserção definitiva da empresa no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal e a aprovação de um Plano de Carreiras, Cargos e Salários. São conquistas que constituem marcos referenciais de registro de maturidade.

No Estado de Rondônia, o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) está na marca dos seus 39 anos de serviços prestados. Temos acompanhado o trabalho incansável da Dr^a Helena da Costa Bezerra, à frente da chefia da residência de Porto Velho, cujo escritório foi inaugurado em 1970.

Hoje já percebemos visivelmente o avanço nos trabalhos da CPRM em Rondônia, com execução de importantes projetos de mapeamento geológico, tais como os projetos Província Estanífera de Rondônia, no sudeste, sudoeste e centro-leste do Estado; Carvão, na Bacia de Pimenta Bueno, Porto Velho, Abunã, Paulo Saldanha e Rio Pardo; e o Mapa Geológico de Recursos Minerais do Estado.

A CPRM de Porto Velho, na área de geologia e recursos minerais, está executando seis projetos de levantamento geológico e geoquímico nas escalas de

1:250.000 e de 1:100.000 nos Estados de Rondônia e Mato Grosso; dois importantes projetos que visam ao cadastramento e à avaliação de depósitos de materiais para o emprego imediato na construção civil na região de Porto Velho e na região de Pimenta Bueno; e ainda participa da elaboração do Mapa Geológico de Recursos Minerais da América do Sul.

Na área de recursos hídricos e gestão territorial, destaca-se a execução do Sistema de Informação de Águas Subterrâneas, da elaboração dos Mapas Hidrogeológico de Rondônia e do Mapa Geodiversidade de Rondônia, ambos em escala de 1:1.000.000 e em ambiente SIG, – Sistemas de Informação Geográfica. Em Rio Branco, no Estado do Acre, o Projeto Gestão do Aquífero Rio Branco e, finalmente, destaca-se a Operação da Rede Hidrometeorológica Nacional.

Está previsto para o ano de 2010 o início da operação da Rede de Monitoramento de Águas Subterrâneas que a CPRM fará dos aquíferos mais importantes do Estado de Rondônia. Isso nos permitirá a avaliação contínua das águas subterrâneas do Estado, tão importantes para o abastecimento e desenvolvimento de muitos de nossos Municípios.

Ampliando suas ações, o Serviço Geológico do Brasil mantém acordo de cooperação técnica com as Instituições do Ensino Superior e com diversos órgãos do Governo Federal, estadual e municipal.

Com a Santo Antonio Energia, que é o consórcio que constrói uma das usinas do rio Madeira, está em execução um contrato de prestação de serviços para o monitoramento da atividade garimpeira na área do reservatório.

Em terras rondonienses, o órgão foi o responsável pelo primeiro projeto que indicava a existência de ouro no rio Madeira; também deu suporte topográfico no ato de criação de dezenas de Municípios ao longo da BR-364; participou da implantação do porto de Porto Velho; fez os primeiros estudos de geologia básica que destacaram jazidas de cassiterita e calcário no Estado, entre outras realizações. Esses trabalhos, além de revelarem as riquezas da terra, deram subsídios ao desenvolvimento econômico do Estado e do homem rondoniense.

“Detectar o potencial e viabilizar a extração de calcário, por exemplo, foi fato de extrema relevância para o desenvolvimento da agricultura que necessita do material para correção do solo”, exemplifica Luiz Gilberto Dall’Igna, Coordenador Executivo em Porto Velho.

Mas a relevância do órgão para Rondônia não ficou no passado. Hoje, com cerca de 60 colaboradores, a CPRM de Porto Velho acompanha o momento de desenvolvimento de Rondônia, tendo selado acordo

técnico com o consórcio Santo Antônio Energia, que constrói a hidrelétrica no rio Madeira, para cadastro de garimpeiros e manejo dos recursos minerais do local da construção da barragem. Além disso, está desenvolvendo estudos para mapeamento de recursos minerais de uso imediato na construção civil. Materiais básicos e vitais para não frear o setor da construção, em pleno desenvolvimento no Estado.

Para ampliar suas ações e contribuir cada vez mais com a população do Estado, a CPRM mantém colaboração com órgãos como Sipam, Sedam, Funasa, ANA, universidades, entre outros.

Cuidado com a água e o planejamento urbano. Responsável também pelo Acre e parte do Mato Grosso, a residência local do Serviço Geológico do Brasil mantém diversas parcerias com órgãos públicos e privados para auxílio no planejamento urbano e no cuidado com os recursos hídricos, ou seja, com as águas dos rios e também as subterrâneas, os aquíferos.

A CPRM monitora diariamente índices de chuvas, nível dos rios e qualidade das águas em 53 estações. Além disso, Municípios como Ariquemes, administrado pelo nosso Prefeito Confúcio Moura, do meu Partido; Cacoal; Ji-Paraná; Pimenta Bueno e Rio Branco tiveram apoio para a instalação de aterros sanitários para que não fosse contaminado o solo.

“Hoje, é preciso planejar para não continuar sofrendo com o mau uso de nossos recursos, que já traz falta de água para a Amazônia” – revela Homero Reis Júnior, gerente de Hidrologia.

Como órgão voltado para a produção de conhecimento, a CPRM se preocupa com a divulgação de tudo que produz e mantém a maior biblioteca de Geociências da região, aberta todos os dias ao público, além de disponibilizar seus estudos pela Internet.

A Dr^a Helena da Costa Bezerra, chefe da Residência de Porto Velho, tem se preocupado em levar informação aos rondonienses e repassá-la com qualidade e eficiência.

Para comemorar o aniversário, estão previstas diversas atividades como palestras, visitas e assinatura de contratos até o final de 2009.

A Pesquisa de Recursos Minerais, hoje conhecida como Serviço Geológico do Brasil, tem atuação em Rondônia desde 1972 e se mescla com a história do Estado.

Por tudo isso, hoje prestamos essas homenagens pela seriedade de seus dirigentes e pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade brasileira.

Sr. Presidente, meus parabéns a toda a equipe da CPRM, pedindo a Deus que continue a iluminá-los para que continuem prestando serviços de relevante qualidade à Nação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp.

O próximo orador inscrito é o Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT.

V. Ex^a pode se dirigir à tribuna.

Quero registrar a presença do Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra, Sr. Roberto Pacheco Leandro, que é Diretor de Hidrografia e Navegação da Marinha do Brasil. Quero registrar também a presença do Coordenador de Políticas Setoriais do Ministério da Defesa, Capitão-de-Fragata Jailton Pedro Teixeira de Souza. Também quero registrar a presença da Capitã-de-Fragata Marise Silva Carneiro, da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar. Ainda, a presença do Capitão-de-Mar-e-Guerra, Sr. Flávio Luiz Giacomazzi, da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, bem como do Capitão-Tenente Marco Antônio Carvalho de Souza, da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, todos presentes à nossa solenidade. Quero também registrar a presença da Sr^a Maria Abadia, que é geóloga e responsável pela Superintendência do Estado de Goiás. E, por fim, registro a presença dos Deputados Fernando Ferro, de Pernambuco, que prestigia esta sessão; como também o Deputado Sinésio Campos, do meu Estado do Amazonas, que se faz presente aqui.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador e companheiro João Pedro, quero parabenizá-lo pela iniciativa meritória de prestar esta homenagem aos 40 anos do Serviço Geológico do Brasil, da CPRM – Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais. Quero saudar, igualmente, o nosso querido colega, Senador Edison Lobão, que tanto contribuiu com esta Casa e que preside hoje o Ministério das Minas e Energia, num momento único da História, onde as descobertas das reservas estratégicas de petróleo mudarão a face da economia brasileira e do nosso lugar na economia internacional, o que exige um grande debate, hoje inclusive na Câmara dos Deputados, e vai exigir muito desta Casa a discussão do marco regulatório. Queria saudar o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, o Sr. Miguel Antônio Cedraz Nery e saudar o Diretor Presidente da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais (CPRM), Sr. Agamenon Sérgio Lucas Dantas, meu amigo. Fizemos a Universidade de São Paulo juntos. Eu fazia Economia, que era uma escola mais adequada, com melhores instalações; ele estudava ao fundo da minha escola, em um barraco – inclusive

o apelido era “barraco” na época –, onde se situava a Escola de Geologia, que era muito maltratada naquela época, demorou para ter uma sede adequada. E nós, naquela época, fizemos movimento estudantil juntos, uma época bastante difícil, mas muito exitosa na construção da democracia. Portanto, é um grande prazer encontrar o Agamenon, coisa rara no Governo Lula, porque só chegam ao meu gabinete os que têm problema. Como a CPRM não tem tido problema, não aparecem no gabinete. De qualquer forma, é uma homenagem muito justa hoje, dado o êxito dessa instituição, a contribuição inestimável que ela tem dado ao Brasil nesses 40 anos.

A Constituição de 1988, no seu art. 21, inciso V, estabeleceu que era competência e responsabilidade da União organizar e manter um serviço oficial de geologia no âmbito nacional. Acho que esse capítulo, nesse inciso, foi uma luta dos geólogos daquela época, que se mobilizaram, organizaram-se e estabeleceram que o País ter consciência do seu potencial mineral, ter conhecimento do seu subsolo, planejar estrategicamente a partir daí, já que a base de toda a cadeia econômica do minério é o conhecimento geológico, seria um instrumento indispensável ao País.

Se olharmos para nossa história, quer dizer, já surgimos como Nação e como Estado impulsionados um pouco pela cobiça pelo minério e vivemos, durante um período muito longo no nosso passado colonial, uma relação predatória pouco planejada, pouco construtiva do ponto de vista do impulso do desenvolvimento nacional.

Portanto, o conhecimento, o significado que isso tem na nossa História e tem na nossa economia exige um serviço de inteligência que faça mapeamento, que levante todas as informações, porque essa é uma dimensão fundamental de um projeto de desenvolvimento sustentável, de um projeto de nação e da soberania do Brasil.

A cadeia de negócios que começa primariamente na extração mineral, quer dizer, a mineração no Brasil representa 4,4% do PIB. Se acrescentarmos gás e petróleo, estamos falando que quase 17% da economia brasileira, hoje, vem dessa riqueza mineral extraordinária que o País possui.

Na extração mineral, estamos falando de 1,2 milhões de empregos na cadeia produtiva, e cerca de quase 70% do nosso saldo comercial vem da produção mineral. Portanto, é um setor de grande impacto econômico, social e estratégico. E é evidente que o potencial que temos e o uso racional, inteligente e estratégico depende do conhecimento, depende da pesquisa, depende da geologia.

E temos uma escola de geólogos não só muito competente historicamente – apesar das instalações precárias na época – e que foi fundamental para as grandes conquistas históricas, por exemplo, a Petrobras, Carajás e o conhecimento geológico que estamos tendo hoje, já que, neste Governo – e tenho orgulho disso, Ministro Edison Lobão –, estamos praticamente dobrando o conhecimento geológico que tínhamos do nosso subsolo, e isso tem alavancado as demandas de pesquisa e exploração de minério, tem impulsionado, portanto, novos negócios, novas oportunidades, nova riqueza, porque a sustentação desse ritmo forte de expansão da economia mundial vai exigir, especialmente do Brasil, o suprimento de matérias primas estratégicas.

Evidentemente, precisamos ir além da produção e exportação de minério; precisamos substituir importações e gerar mais valor agregado na cadeia produtiva. O País não pode se contentar simplesmente com exportação de minério de ferro, ainda que este deva ser exportado porque o nosso papel na economia mundial é indispensável nessa atividade, mas precisamos alavancar siderúrgicas no País, e não só a siderúrgica, mas a indústria automotiva que, hoje, é a quinta indústria do mundo e que está batendo recordes de produção e vendas; a indústria aeronáutica, pois já exportamos cinco mil aviões para 88 países do mundo, indústrias, portanto, mais sofisticadas que geram mais valor na cadeia produtiva. Ou seja, a possibilidade de sermos competitivos em algumas áreas está, exatamente, em usar com inteligência, com racionalidade, com eficiência e com produtividade os nossos recursos minerais que são extraordinários. E a construção desse projeto nacional depende decididamente desse trabalho que vem sendo feito.

Quero agregar a isso o desafio da chamada Amazônia Azul, quer dizer, as águas territoriais e o pré-sal demonstram a importância estratégica... Eu tenho usado um cálculo simplificador, Ministro Lobão, mas, se nós considerarmos que as reservas de petróleo descobertas no pré-sal já estão entre 12 e 16 milhões de barris, e o Guilherme Estrella, Diretor de Exploração e Produção da Petrobras, já fala na possibilidade de 100 bilhões de barris... Mas vamos ficar com 16 milhões de barris. Hoje, está US\$80 o barril. Esteve em US\$140 o barril... Mas vamos trabalhar com o preço médio muito próximo de US\$100 o barril produzido. Nós estamos falando de US\$1,6 trilhão de uma riqueza inicial do pré-sal.

Então, essa Amazônia Azul é tão estratégica quanto é a Amazônia. E, felizmente, a CPRM desenvolveu um trabalho espetacular de levantamento geológico na Amazônia, que é muito importante para

podermos ter um projeto de desenvolvimento para aquela região, que a valorize. E que, evidentemente, precisa receber mais do que tem recebido pela contribuição que dá ao desenvolvimento do Brasil com seus recursos minerais.

A Amazônia Azul não tem só petróleo; tem outros minérios estratégicos, outras riquezas essenciais. Esse trabalho da CPRM, junto com a Marinha do Brasil, poderá contribuir muito para que possamos desenvolver e construir mais riqueza, mais desenvolvimento, mais investimentos no Brasil.

Quero terminar dizendo que os recursos hídricos estratégicos, hoje, já são objetos de grandes disputas militares, de conflitos entre nações. Golan, em parte é isso; Caxemira é isso. Nós temos vários conflitos no mundo pela disputa desse recurso fundamental. O Brasil tem 12% da água potável do mundo.

E a água tem um problema, apesar de ela ser muito abundante: tem que chegar às casas das pessoas, tem o saneamento. Enfim, temos tratado mal esse recurso hídrico.

Mas a CPRM tem as informações mais completas do ciclo hídrico e dos recursos do Aquífero Guarani, de nossos recursos hídricos subterrâneos que também são fundamentais, não só para o semiárido nordestino – e estamos fazendo uma grande obra de 620km, que é a transposição do rio São Francisco –, mas o conhecimento, o domínio e as informações, bem como o impacto do aquecimento global sobre as alterações no ciclo hidrológico é outro desafio muito importante. Santa Catarina é apenas a primeira vítima desse processo. Então, a CPRM tem importância também nisto: para o desenvolvimento do País, para o abastecimento de recursos hídricos, para o planejamento da agricultura, para a parceria com a Embrapa, que é um pouco a nossa Nasa, do ponto de vista da história econômica do Brasil. Essas parcerias são muito importantes e absolutamente decisivas.

Portanto, quero parabenizá-los por esses 40 anos. E quero registrar meu protesto contra a intervenção do Senador Valdir Raupp, quando diz que a vida começa aos 40 anos. A vida melhora a partir dos 55 anos, e estou absolutamente convencido disso. Mas, no caso da instituição que estamos aqui prestigiando, tenho certeza de que só pode melhorar. Está em boas mãos, deu uma grande contribuição histórica ao Brasil, trabalhou para todos os governos no passado. É uma instituição de Estado, sem nenhuma outra dimensão que não seja esse espírito republicano que a orienta. Mas estamos orgulhosos do trabalho que está sendo feito, do acúmulo de informações, da produção científica e acadêmica, dessa inteligência nacional, porque conhecer nossos recursos minerais é fundamental

para nos afirmarmos, como estamos nos afirmando, no cenário internacional: uma potência emergente, um país que deixou de ser um país do futuro para ser uma nação do momento. Isso é mais uma dimensão que estamos dando, um novo salto histórico no desenvolvimento do Brasil.

Parabéns, Agamenon! Parabéns a toda equipe da CPRM pelo trabalho fundamental que deram à história do Brasil! Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Aloizio Mercadante.

Com a palavra o Senador Mão Santa, Senador pelo Estado do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador João Pedro, que preside esta sessão em comemoração aos 40 anos da fundação do Serviço Geológico do Brasil, são tantas autoridades que eu peço a permissão para saudar todas, pois eu poderia esquecer alguns nomes, mesmo involuntariamente, e seria imperdoável, na pessoa do nosso Senador e Ministro Edison Lobão.

Serei breve. Eu represento aqui o Partido Social Cristão e queria dizer o seguinte: fiz uma reflexão, estava ouvindo atentamente. João Pedro, eu não sei sobre a cisma que a imprensa faz com suplente, mas na história deste Senado da República, a contribuição do suplente tem sido extraordinária. É como diz Antoine de Saint-Exupéry, no *Pequeno Príncipe* – e sei que o político gosta mais de *O Príncipe*, de Maquiavel, mas eu gosto mais dele – “O essencial é invisível aos olhos” e “Quem vê bem vê com o coração”. Mas o suplente está aí: extraordinário. Eu sei que o titular é um bom Ministro, uma pessoa boa.

Isso ocorre aqui no Senado e eu me lembro daquela Copa. Pelé contundiu-se: estamos lascados. Não vamos ganhar a Copa. Aí, entrou o Amarildo e fez um bocado de gols, mais do que Pelé e fomos campeões. Assim tem sido a história dos suplentes aqui. Um quadro vale por dez mil palavras. Está aí o Senador João Pedro – vocês estão vendo – trouxe uma extraordinária administração. “O essencial é invisível aos olhos”. Daí eu estou aqui. Eu estava sendo solicitado, ali, pela CÂS, V. Ex^a sabe dos compromissos. E estou aqui nem é pela televisão porque fizeram uma lei – Lei Sarney – que, agora, coloca no ar todas as comissões. A sessão não está sendo televisionada. Estou aqui porque quis cumprimentar, mas o suplente está aí e para aqueles que são “São Tomé”, eles dizem: “Ah, o João Pedro é dali do Amazonas, sindicalista...” Mas eu diria só um quadro do suplente. O maior suplente e o maior Senador que esteve aqui foi o estadista Fernando Henrique Cardoso. Ele adentrou aqui como suplente de Franco

Montoro. E olhem aí – já pensou, João Pedro, V. Ex^a estar como suplente e ter essa destinação?

Eu, então, quero dizer logo que eu estou aqui é para ensinar. Nós somos pais da Pátria e, hoje, não tem razão de ser mandar fechar isto. O único erro do nosso Presidente Luiz Inácio – uma boa pessoa – é que lhe falta humildade. Ele tem que ser mais humilde; e se ele não gosta de ler, está certo, é problema dele.

Mas Pedro II – ensina a história, e a história não se repete, é para isso que se estuda História – ficava na antessala, deixava a sua coroa e o seu cetro e vinha aqui ouvir os Senadores. O sábio Pedro II, 49 anos, governou e bem. Então, eu queria aqui ver a reflexão disso e daí eu vim aqui. Ô João Pedro, é importante a sua inspiração. Eu acho que foi o divino Espírito Santo que baixou aí.

Quarenta anos, muito pouco. O Mercadante disse que é 55. É a minha idade, eu vou fazer 41. É porque eu só considero os de casado, antes eu era uma pedra, um pedaço de pau, um gelo baiano. Mas não é o caso. Quarenta anos é muito pouco.

E, na nossa vida, na nossa observação, podemos ver, como eu estava vendo, que colegas mesmo, da minha geração, eu só me lembro de um geólogo, que, desde a infância, estudou e se formou geólogo. Há outros. Gilberto Nogueira. Até já se aposentou, hoje ele é fazendeiro no sul do Piauí, na Santa Cruz, tem uma fazenda, mas não é o importante, e me ajudou muito no governo.

Mas convivi com um e vi a complexidade de conhecimentos que tem um geólogo. Fiquei meditando. Conheci um. Governei o Piauí, e ele governava a Bahia: Paulo Souto. Foi Senador e foi extraordinário Superintendente da Sudene. Então, eu pude avaliar o valor, a grandeza intelectual, a visão de futuro que só a sabedoria traz. A sabedoria vale mais que o que tenho.

Lembro-me muito bem de que eles fizeram, os geólogos... Eu fui num congresso nacional em Teresina, eu governava o Estado e fui para aprender e para acompanhar o Governador Paulo Souto. Era pouca gente, então, eu não sei exatamente o número – daí a falha. Temos que fazer uma reflexão sobre a pesquisa, os conhecimentos. O geólogo, posso avaliar como Governador do Estado.

Nós estamos diante de um dos melhores Governadores que eu já conheci, o Edison Lobão. Ele madrugava lá no Maranhão e falava no rádio. E eu sou do lado ali, atravesso o rio e entro em Parnaíba. E ele, na madrugada, falava com o povo, cedinho. Há uma emissora nossa – por quem, aliás, já foi condecorado –, ele fez muitas realizações, e a gente tem esta experiência.

Então, eu tive uma, Edison Lobão, nessas inaugurações. E o Piauí é muito comprido, começa no mar e vai lá para a Bahia. Aquilo deveria ter uma reforma. Olhem o mapa dos Estados Unidos: parece azulejo, tudo igualzinho, do mesmo tamanho. O Piauí é comprido. Deveria o Governo, essa base aliada pensar e ter uma visão, isso é que valorizaria esse Congresso, repensar, a divisão é malfeita. Olhem nos Estados Unidos. O México é menos da metade e tem 35 estados. Os Estados Unidos têm mais de 50 hoje.

Nós estamos parados aí. E como melhorou! O exemplo está bem aí. Olhe o que é o Mato Grosso do Sul, olhe o que é o Tocantins, os dois filhotes mais novos. Eu falo bem isso – e ninguém mais do que eu – porque Deus me permitiu criar, no Estado do Piauí – não sei se aí eu passo do Edison Lobão – muitos municípios. Eu peguei o Piauí com 145 cidades e deixei com 224. Foram 78 novas cidades. Transformei povoados em cidades.

É aquela de “o essencial é invisível aos olhos”. Além do que você vê, ô Raupp: a praça para a gente namorar, a avenida para circular, o mercado para ganhar dinheiro, comercializar, a escola para aprender, hospital para dar saúde, cadeia para botar ordem. “O essencial é invisível aos olhos”. Você pegar aqueles homens do campo – vocês imaginem aqueles homens do campo –, da agricultura, e, de repente, transformá-los em líderes, vereadores, vice-prefeitos, prefeitos.

Eu tenho casos, por exemplo, em Campo Maior, que é a cidade história mais importante do País, de onde nós expulsamos os portugueses em uma batalha sangrenta. O Prefeito era de uma Jatobazinha, uma cidade que eu criei, pequenininha, capim, tinha dois jumentos. Aí ele foi tão bom, que é o Prefeito, eu digo, da cidade-mãe, capital. Com uma mulher extraordinária, Janaína. Então, isto: incorporar milhares e milhares de homens, caboclos do campo, à vida.

Mas eu estava em uma dessas inaugurações, que o Edison Lobão fez muito, naquela avenida da praia, eu me lembro lá da Ponta da Areia, do Olho D’Água. Não tinha nada. Para ir, era uma novela. Edison Lobão, então, eu estava em uma inauguração em Cristalândia, lá junto com a Bahia. Aí eu notei – Raupp, você também já foi Governador – que quando chegou o Governador, estava um frio. Não tinha quase ninguém. Eu: “Diabo, mas esse povo é ingrato. É porque é longe”. Eu, que nasci no mar, quase na Bahia... Mas era um povo frio, que a gente nota. Que é isso? Desinteressado. Que diabo eu fiz a esse povo? Sabe o que foi, Edison? O povo era frio. Eu estava entregando um colégio, um hospital, mas havia pouca gente e tudo frio. Eu digo: “Que diabo é isso? O que eu fiz aí?”. Vai que é o Antonio Carlos

Magalhães, que é da Bahia, porque ela é junto... Naquele tempo nós tínhamos derrotado o PFL lá.

Sabe o que era, Edison Lobão? De repente, eu fui: “Não, Governador, você mandou uns caras, não tem água aqui”...

O Brasil tem quinhentos anos. O Piauí é o mais novo. Nós somos o mais avançado, o mais inteligente, o mais competente. É que nós fomos dependentes de Pernambuco por duzentos anos. Quando nos libertamos, Raupp, lá vem o Maranhão. Ficamos dependentes do Maranhão. Quando nos libertamos – o Dom João VI chegou em 1808 – era 1811. Então somos mais novos. Criamos a primeira capital planejada deste País. Aí é que nasceu Belo Horizonte, Goiânia, Brasília, Palmas e tal.

Mas ninguém estava na inauguração, Edison Lobão. Eu disse: “Estou é lascado aqui, esse povo frio”. Sabe o que era? Aí um assessor, um secretário do negócio de águas disse: “Eu mandei buscar no Ceará um técnico”, nesse negócio aí, com esse nome aí, que parece partido político: CPRM. “E daí?”. “Ele abriu um poço. Não encontravam água de jeito nenhum, há muito. Você mandou ontem. E está todo o povo da cidade olhando para cima, vendo água!”.

Ah, rapaz, então eu disse: “Então acaba esse diabo dessa inauguração. Vamos para lá também”. Rapaz, e era jorrando água e não sei quê. E anos e anos. Não fui eu, foi o secretário lá, que deu luz lá. Essas coisas acontecem. Aí eu fui e vi água.

Quer dizer, foram anos e anos, tentativas e tentativas. E aí alguém, que ele levou, desse CPRM do Ceará, um técnico, fez um furo lá. É porque é difícil mesmo, não é? O nome é Cristalândia, cristalino. Eu sei que o bicho... Eu também fui ficar de bobo, de boca aberta, como aquela música, olhando o lago. Então, o geólogo tem essa sabedoria.

Mas me preocupa, e eu estou aqui é para ajudar o Luiz Inácio. Orientá-lo. Ele que está “bobando”, não vem ouvir aqui os pais da Pátria e fica ouvindo aloprados. Mas olhem aqui... Então, eu convivi com isso muito pouco. Olhem a profissão.

E não é história. O Mão Santa está fazendo história do passado? Não, eu sou do presente. Agora, não tem presente sem passado, sem ter a sabedoria. Olhem aqui a **Veja**. Vamos ver aqui. Ela é muito boa. Registro. Vocação. Serei breve. Vocês têm, todo o Brasil tem. É uma reportagem boa para orientar a vocação dos brasileiros. Bacana. Serei breve. Os testes e tal.

Olhem a desgraça! Olhem o Ministro da Educação. Cadê? Cadê o assessor parlamentar dele, para aprender? Nós estamos é para ensinar. Assim fecha esse troço aqui. Estão vendo? Vejam o número

de geólogos! É a Terra, a mãe Terra, como dizia São Francisco.

Então, ele faz o teste e classifica – está vendo, Edison Lobão? – as profissões em cinco grupos: a, b, c, d, de acordo com a psicologia, com o temperamento das pessoas. Vejam o monte de profissão! O grupo “a”: aqui tem muitos riscados; não vou ler, vou ser breve, mas tem umas 40. O grupo “b”, de acordo com o temperamento, tem umas 12 profissões. O grupo “c” tem umas 16. Em relação à carreira de mais pontuação, de mesmo nível intelectual, existem 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17... 18 profissões. Não se fala em Geologia!

Luiz Inácio, Luiz Inácio, eu é quem estou lhe aconselhando a fazer uma reflexão: temos que pesquisar a terra, as riquezas da terra.

Então, vamos mais adiante. As profissões mais procuradas: não se desconhece.. Isso é um escândalo! A ignorância é audaciosa. Não temos cultura, Luiz Inácio! V. Ex^a tem a sinceridade de dizer que dá uma canseira ler um par de livros. Está certo. Mas vou te chocar agora, Edison Lobão! Olha pra cá, Edison Lobão – e o PMDB não tem coragem de lançar candidato; é um candidato bom.

Edison Lobão, vi, daqui, uma mulher, bem ali. Mulher é mais do que homem. Está ali. Só estou aqui porque tem mulher. Homem é falso, trai, a gente conhece. Vi a Senadora Marisa Serrano. Sabem o que ela disse outro dia? Que existem 5.560 cidades; 90% delas não têm uma livraria. Livraria – não é biblioteca, não. Pra gente ver a ignorância. Aquilo é instrumento do saber.

E vi agora o professor Cristovam Buarque. Dizem lá que é de esquerda. Não entendo de esquerda, de direita; sou é de Deus, do partido de Jesus, Partido Social Cristão. O professor disse aqui: 74% dos brasileiros não têm um livro.

O Brasil desconhece a profissão do geólogo. Está aqui, essa aqui é boa, essa é a nossa cara. Não está citado, está vendo, João Pedro? Então, V. Ex^a, além de dar os cumprimentos à classe, à instituição, V. Ex^a desperta.

As profissões mais procuradas. Há aqui doze. Trata-se de pesquisa, dos números da juventude. É um trabalho bem feito. Nenhum. Não está no meio.

Então, queremos aqui, em nome dos que acreditam no porvir... Ortega y Gasset disse, além de que “o homem é o homem e sua circunstância”, que o que vale é o porvir, é o vir a ser, é o futuro.

Então, quero cumprimentá-los. E que, no porvir e no vir a ser, o Brasil valorize mais os geólogos, pois são eles que cuidam da nossa mãe Terra.

Nossos aplausos aos Senhores!

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Mão Santa.

Concedo a palavra ao nosso colega Senador, Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão.

V. Ex^a tem a palavra.

Em seguida, falará o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. MINISTRO EDISON LOBÃO – Sr. Presidente João Pedro; Srs. Senadores; Dr. Agamenon Dantas, Presidente da CPRM; Dr. Miguel Nery, que dirige o Departamento Nacional de Produção Mineral; Sr. Secretário Executivo do Ministério de Minas; Srs. Senadores; Srs. geólogos, pedi para antecipar minha fala, que será breve, brevíssima, porque tenho um compromisso agora, às 11h40min, com o Ministro do Desenvolvimento da Finlândia, no meu gabinete, mas não podia deixar de trazer uma palavra de solidariedade a esta comemoração, que hoje se realiza, pelos 40 anos da CPRM, órgão que presta relevantes serviços ao nosso País e ao nosso povo.

A CPRM, como instituição peregrina, segue pelas distâncias do Brasil, fazendo suas pesquisas e revelando ao Governo e ao povo brasileiro aquilo que somos e aquilo que temos.

O Departamento Nacional de Produção Mineral, regido por um código já obsoleto, carcomido, bolorento, está em vias de ter uma nova legislação, atualizada, moderna, ágil, para que ele possa prosseguir na prestação qualificada dos serviços que realiza em benefício de toda a Nação brasileira.

Vejo aqui os oficiais da nossa Marinha e, por igual, me lembro que também ela, Marinha, junto com nossos geólogos, tem feito um trabalho notável em benefício de todos.

Ouvi os oradores todos: o próprio autor do requerimento, Senador João Pedro, o Senador Valdir Raupp, o Senador Mercadante e, agora, o Senador Mão Santa. Mão Santa é de um generosidade comigo irrefreável, eu quase diria. Ele, sempre que tem oportunidade, louva qualidades que não possui e que gostaria de possuir, mas ele o faz com a grandeza da sua alma e do seu coração. Mas, apesar disso, ele tem, muitas vezes, uma pequena inclinação para criticar um homem justo e bom, que é o Presidente Lula. É nisso – e apenas nisso – que nós não nos entendemos.

Mão Santa diz que Lula tem uma tendência para a falta de humildade e que Pedro II era um monumento à própria humildade – e Pedro II era mesmo. Olha, Senador Mão Santa, de tal modo ele se tornou humilde que perdeu a autoridade. E, quando um governante perde a autoridade, é posto pra fora. Ele foi. Houve um dia em que um major do Exército, o Major Sólon, entrou pelos portões do Palácio e disse ao Imperador: “Vossa Majestade está despedido!”

O governante, no meu entendimento... E V. Ex^a foi bom governante, foi Prefeito de Parnaíba, uma grande cidade do Piauí. V. Ex^a fez uma transformação, uma transmutação em Parnaíba. Em seguida, foi Governador do Piauí, agradando a sua gente, aos seus eleitores e fez uma boa administração, excelente. Pude cantar em prosa e verso, muitas vezes, as realizações do Governador Mão Santa.

Temos, portanto, uma intercomunicação de pensamento, exceto quanto ao Presidente realizador deste País, o Presidente que pagou a dívida externa, que foi contraída a partir de Dom João VI, quando chegou ao Brasil, há 200 anos. Foi Lula quem nos livrou dessa humilhação; foi Lula quem fez o Brasil crescer, avançar e chegar à posição em que se encontra hoje, oitava ou nona maior economia do mundo. E seremos, dentro de muito pouco tempo, a quinta economia mundial. Aí estão os projetos de assistência social, com uma divisão do bolo que nós dois sempre preconizamos. Houve, neste País, economistas empedernidos que queriam, primeiro, construir um grande bolo, como esta cúpula, para, em seguida, fatiá-lo com aqueles que nada possuíam. Lula não; Lula se antecipou, entendeu que esse bolo jamais seria dividido se ele não o fizesse no momento em que o fez. Esse é um Presidente que fez história, que fez economia, fez administração.

Mas, senhores, estamos aqui para falar sobre a CPRM, e eu diria algumas poucas palavras que havia rabiscado, acentuando que este é um momento especial para o setor mineral e para o conjunto da economia brasileira, que acompanha a retomada do crescimento econômico após a forte crise internacional que afetou o Brasil a partir do final do ano passado. Retomamos o crescimento e, agora, podemos realizar considerações sobre o setor mineral. De tal modo, Srs. Senadores, o crescimento foi retomado que, no último trimestre – está nos jornais de hoje –, o Brasil cresceu 9%.

Quando o Presidente Lula exorcizava a crise, dizendo que ela aqui estava proibida de entrar intencionalmente, ele cumpria dois papéis: primeiro, o do governante; segundo, o daquele dirigente que não pode esmorecer. Napoleão Bonaparte dizia que, quando o general esmorece, a batalha está definitivamente perdida. Lula não esmoreceu, nem agora, nem nunca. Ele foi um otimista responsável. Quando ele dizia que se tratava de uma marolinha, ele não estava sendo irresponsável. Tanto não estava que o Brasil foi um dos primeiros a sair da crise e de maneira vitoriosa, soberana, do modo em que está.

O Brasil é, hoje, um País respeitado, convidado para todos os acontecimentos internacionais, em posição de destaque. No meu setor, por exemplo, Srs. Senadores, o Brasil, que jamais havia sido convidado

para assistir a uma reunião da OPEP, a partir da minha administração no Ministério – não por mim, mas pelo pré-sal –, passou a ser convidado para todas as reuniões, nelas tendo o direito de falar e de se manifestar sobre todos os fatos que ocorrem no setor mineral brasileiro, naturalmente do petróleo e do gás.

Já estamos sendo insistentemente convidados para ingressar na OPEP. Esse é um Brasil novo, que surgiu de poucos anos para cá, e precisamos ajustar o nosso setor mineral a esse tempo moderno.

A CPRM, hoje, por exemplo, que é detentora de várias áreas minerais no Brasil, fazia leilões frequentes, mas, por recomendação do Ministro, passou a não fazer mais nenhum até que se reformule o Código Mineral Brasileiro, o que está sendo dirigido pelo Dr. Cláudio Scliar, Secretário de Mineração do Ministério.

Estamos fazendo uma obra que será acabada, que será burilada, brunida aqui pelo Congresso Nacional, pelos Senadores e Deputados: o novo Código Mineral Brasileiro.

Esses dois órgãos, junto com o Ministério, sob a coordenação do Ministério, têm a responsabilidade de defender, na sua própria gênese, os melhores e mais legítimos interesses do povo brasileiro.

Não poderemos transformar Estados deste País em grandes crateras, sem que o povo dali tenha o benefício, tenha a compensação legítima que lhe cabe. É nisso que estamos trabalhando hoje, com interesse, com afinco e com critérios administrativos, legais e de responsabilidade.

Srs. Senadores, no Brasil, a exportação de minério de ferro passou de 174 milhões de toneladas, equivalentes a US\$3,5 bilhões, em 2003, para 282 milhões de toneladas de minério, em 2008, equivalentes a US\$16,5 bilhões. Como avançamos!

Para as rochas ornamentais, o crescimento foi de 1,5 milhão de toneladas para 2,5 milhões de toneladas em muito pouco tempo.

Para essa ampliação, foi necessário implantar toda uma infraestrutura: estradas, portos, energia e ações de governo que viabilizaram o aproveitamento desse *boom* mineral.

Mesmo com o tão falado “custo Brasil”, nossos mineradores puderam aproveitar o crescimento da mineração ampliando significativamente a sua produção, exportação e lucros, o que foi muito positivo para o setor empresarial e para o Brasil.

Nesse contexto, o trabalho desenvolvido pela CPRM foi fundamental como base para um conhecimento adequado do solo brasileiro.

O Governo Lula investiu no conhecimento geológico do País, por intermédio da CPRM, e no fortalecimento institucional do Departamento Nacional de

Produção Mineral, com novos programas de estudos geológicos, de modernização e de pessoal, tanto da CPRM quanto do DNPM.

O Ministério de Minas e Energia – e reparem os senhores que ele é muito antes de minas do que de energia –, além de dar continuidade a importantes programas de geração de conhecimento geológico, tais como Cartografia Amazônica, com investimento de mais de R\$300 milhões, inseriu as ações de mapeamento geológico da CPRM no Plano de Aceleração do Crescimento, tal foi o nosso interesse nesse setor.

Realço que esse foi o maior orçamento já direcionado a essa atividade em toda história do País. Mesmo durante a crise, o Governo Federal tratou de melhorar os quadros da CPRM e do DNPM, contratando novos servidores e implantando planos de carreira, visando à prestação de serviços de melhor qualidade aos agentes do setor mineral e à sociedade brasileira.

Ao longo de 40 anos, os serviços prestados ao País pela CPRM são dignos de registro. Vale citar a execução, de 2003 a 2008, de mais de 3,4 milhões de quilômetros de linhas de voo aerogeofísico, o que corresponde a 150% dos quilômetros voados de 1970 a 1999. Em menos de seis anos, realizamos duas vezes e meia tudo o que havia sido feito no Brasil em vinte anos.

Note-se que esses trabalhos foram desenvolvidos especialmente no Norte e Nordeste do Brasil, representando quase 20% do território continental brasileiro, ao custo de algumas centenas de milhões de reais.

Mais importante ainda foi o lançamento, em 2005, da Carta Geológica do Brasil ao Milionésimo, o maior acervo de informações geológicas reunidas em uma só obra já produzido no País e um dos maiores do mundo.

Nos 40 anos da CPRM, foram desenvolvidas diversas parcerias com os Governos estaduais que possibilitaram a organização das informações de geologia, bancos de dados de recursos minerais, base cartográfica e todo um conjunto de informações territoriais do meio físico em um Sistema de Informações Geográficas, fundamentais para o planejamento de ações públicas.

O desenvolvimento da indústria de petróleo e gás no País tem uma parcela relevante de participação da CPRM por meio do Banco de Dados de Exploração e Produção.

As realizações são inúmeras. Elas têm dignificado o serviço geológico do Brasil e inserido nosso País entre as nações mais desenvolvidas do mundo, lugar em que já nos colocamos definitivamente, para orgulho de todos nós, brasileiros.

Ao longo dessa brilhante história, a CPRM conseguiu, apesar das inúmeras dificuldades, cumprir as missões que lhe foram confiadas pelo Estado brasileiro, permitindo ao País dar um salto no setor mineral, passando de grande importador a *player* mundial e grande exportador de diversos bens minerais.

Além de criar uma consciência geológica nacional, foi capaz de atrair mais investimentos produtivos para o País, gerando emprego e renda para a sociedade brasileira.

Senhoras e senhores, espero que a CPRM continue essa trajetória de sucesso. Para isso não faltarão o apoio do Governo do Presidente Lula e o empenho pessoal do Ministro de Minas e Energia, para que a CPRM seja a base de um conhecimento cada vez mais detalhado do território brasileiro.

Transmito as minhas saudações a todos os servidores da CPRM, através do Dr. Agamenon, essa instituição que dignifica a imagem da pesquisa, da ciência e da tecnologia brasileiras em todo o mundo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu lhes agradeço por esta homenagem merecida a um órgão que cumpre com exatidão e superioridade os deveres que a Nação brasileira lhe cometeu.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador e Ministro Edison Lobão, pelas palavras que profere da tribuna do Senado na ocasião em que comemoramos o transcurso dos 40 anos da CPRM.

Antes de conceder a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, quero registrar as presenças, nesta sessão, do Sr. Eduardo Salamuni, Diretor Presidente da Minerais do Paraná S/A; do Dr. Herbert Conceição, Presidente da Sociedade Brasileira de Geologia, e do Professor Ernane Chaves, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Pedro; Sr. Ministro Edison Lobão; Dr. Agamenon Dantas, Presidente da CPRM; Dr. Miguel Nery, Presidente do DNPM; Sr^{as} e Srs. Senadores; senhoras e senhores aqui presentes, ao iniciar minha fala como representante de Minas Gerais, evidentemente não poderia deixar de trazer aqui uma palavra de homenagem neste dia. Minas Gerais traz em seu nome – Minas Gerais – a riqueza do nosso Estado. Portanto, sempre que tenho algum encontro internacional – atualmente sou o Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no Senado –, lembro-me dessa particularidade que tem o nosso

Estado, pois traz em sua origem toda a exploração mineral, toda a riqueza que o Brasil tem. Desse modo, Minas Gerais, não poderia estar ausente desta sessão de homenagem, tampouco o partido que represento, o Partido da Social Democracia Brasileira.

Sr. Presidente, não ficarei lembrando os pontos técnicos, que já são, todos, do conhecimento dos senhores muito mais do que meu, tais como, as questões ligadas ao funcionamento da CPRM, o seu funcionamento como empresa pública, a partir de 1994. Mas quero me deter nessa questão dos 40 anos. Por que a gente comemora os 40 anos? Porque é uma sequência de ações, uma sequência de esforços, uma sequência que chega aos dias de hoje.

É pena que o Ministro não esteja mais aqui, porque eu iria concordar e discordar um pouquinho do Ministro, assim como S. Ex^a fez com o Senador Mão Santa.

Foram necessários 40 anos para que o Brasil pudesse descobrir muito do que tem em termos de recursos naturais, que pudesse avançar na pesquisa. O mesmo se passou com o País.

Assisti, há poucos dias, em Belo Horizonte, na Fundação Dom Cabral, a uma palestra, na verdade não foi uma palestra, mas, sim, um discurso de agradecimento feito pelo empresário Salim Mattar, Presidente da Localiza – a maior empresa de locação de automóveis do Brasil –, em que ele exaltava o momento do Brasil, mas o Sr. Salim ia lá atrás e dizia que o Brasil, num determinado momento, soube abrir a sua economia. Depois dizia que, em um segundo momento, o Brasil soube implantar um plano de estabilidade econômica; em um outro Governo, o Brasil soube implantar a Lei de Responsabilidade Fiscal; em outro Governo, o Brasil soube consolidar o respeito às questões econômicas, numa linha de maturidade e aí pôde expandir políticas sociais.

Vejo os 40 anos de uma empresa como a CPRM assim como vejo o Brasil. O Brasil cresceu, sim; o Brasil está em um bom momento. Mas, o Ministro que me desculpe, não é só pelo Presidente Lula, sim por uma sequência, por uma história, história que basicamente começou recentemente com a redemocratização do Brasil, em 1985, e com a estabilidade econômica, em 1994. Portanto, esse bom momento passou por vários dirigentes. O Presidente Collor, como disse Salim, iniciou a abertura econômica; o Presidente Itamar Franco, de quem sou inclusive adversário político em Minas, foi quem implantou o Plano Real; o Presidente Fernando Henrique, que deu os primeiros passos difíceis de implantação efetiva do Plano Real, depois da Lei de Responsabilidade Fiscal, da negociação da dívida dos Estados, até que pudéssemos chegar ao Presidente

Lula, que teve, realmente, o mérito de continuar, numa linha de respeito às linhas básicas de economia, com um presidente do Banco Central responsável, com um Ministro da Fazenda responsável – como foi Palocci –, assim, vimos o Brasil crescer.

Então, essa sequência é que faz com que o Brasil, hoje, possa, sim, ser respeitado cada vez mais, que o Brasil seja um País que avança, assim como aconteceu com a CPRM. Seguramente, foram várias administrações e não só a do Dr. Agamenon. Outras administrações anteriores também merecem ser homenageadas hoje, assim como os Governos brasileiros anteriores também merecem ser homenageados. A minha discordância com o Ministro é apenas em um detalhezinho. Eu também considero que o Brasil está realmente num bom momento, mas esse bom momento é o resultado de um trabalho contínuo, trabalho que vem de outros esforços feitos anteriormente, assim como aconteceu com a CPRM.

A CPRM precisa, evidentemente, ter apoio permanente para o seu corpo de funcionários, que estão em várias áreas de atuação: são geólogos, hidrogeólogos, engenheiros hidrólogos, engenheiros de minas, num total de 1.200 pessoas – é uma informação –, que, hoje, estão espalhadas por todo o Brasil, trabalhando nas diversas superintendências básicas em Minas Gerais, em Manaus, em Belém, em Recife, em Goiânia, em Salvador, São Paulo e Porto Alegre, além de outras estruturas existentes em todo o País. Portanto, trata-se de função que precisa ter apoio permanente, quer seja por parte do Executivo, quer seja por parte do Legislativo, buscando a valorização dos recursos naturais que o Brasil tem.

Somos a quinta maior área do mundo; temos a quinta maior população do mundo. Ainda não somos a quinta maior economia, mas é natural que caminhemos para isso, já que somos a quinta maior população e temos a quinta maior área, bem como temos uma grande indústria, e a da mineração é da maior importância.

Às vezes, vejo críticas de que a mineração só deixa buracos. Não é bem assim! A mineração, quando é bem feita, quando é responsável, traz uma cadeia também de investimentos, gera empregos. E a própria mineração em si contribui com uma parcela extremamente importante da balança de pagamentos no Brasil.

Recentemente, o Ministro Lobão esteve em Belo Horizonte em um congresso na área de mineração, em que ele dizia estar exatamente na fase final de um novo Código Mineral. Isto é muito importante, sim, porque considero que os **royalties** pagos para os minérios são pequenos, realmente. Houve época em que eles já foram maiores do que os do Chile – o Chile, hoje, tem **royalties** maiores, de 5% –, e também de outros paí-

ses. A própria Austrália também têm **royalties** maiores do que os do Brasil. “Ah, mas a Austrália e o Chile não têm outros tipos de impostos que o Brasil tem”. Sim, é verdade. Mas, então, vamos nos focar nos outros. Vamos tirar os outros impostos que o Brasil tem sobre a mineração. Mas o **royalty** é muito importante. Qual é a sua concepção? Ele é para quê? É para a recuperação do meio ambiente, que vem sendo deteriorado com a exploração mineral. Então, mais importante até do que o **royalty** que está sendo tirado a 300 quilômetros da costa – porque esse está lá no fundo do mar –, é o **royalty** de quem realmente tira o minério, no dia a dia, ao lado das cidades. Aí precisamos fazer uma revisão.

Eu não sou daqueles que acham – sou de Minas, que é sempre mais ponderada – que deve ser de 10%, como é o do petróleo. Não acho que tem que ser assim. Mas pelo menos o **royalty** tem que se basear no faturamento bruto e não no líquido, para acabar com uma demanda grande que existe, com a confusão danada que é para saber o que é faturamento líquido e o que é bruto, Senador João Pedro. Essa é uma demanda permanente. Pelo menos isso já será muito importante. Mas acho que algum tipo de acréscimo também é possível ter no **royalty** dos minérios e, junto com isso, evidentemente, a modernização do nosso Código Mineral e mais investimentos para que o Brasil possa ainda explorar tantas outras jazidas que temos e não estão sendo exploradas.

Volto ao meu Estado, Minas Gerais. O Governo Federal já fez as licitações, já temos prospecção de gás natural na região do São Francisco, que é geologicamente semelhante à região da Sibéria, que tem muito gás natural. Pode ser que em Minas também tenhamos muito gás natural na região do São Francisco. Isso foi feito agora. Já foi licitado, a Petrobras tem alguns lotes e algumas empresas privadas também. É um avanço.

E temos outros potenciais. Na Amazônia, do Senador João Pedro, seguramente temos muitos outros pontos que podem ser explorados em diversos tipos de recursos minerais. Portanto, o Brasil ainda é um país muito jovem. Temos muito por pesquisar, muito por achar, muito por avançar.

Felizmente acho que o Brasil encontrou seu rumo. Em 1969, quando foi criada a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, estávamos vivendo um período de regime militar, mas, do ponto de vista econômico, parecia que tudo se abria para o bem, que o Brasil iria crescer. Efetivamente cresceu um pouco. Depois, nós vimos o que aconteceu, e aí tivemos um período longo de muita dificuldade, talvez gerada pela própria questão da falta das liberdades democráticas, mas também pela inflação, que nos afetou durante quase trinta anos.

Acho que nós estamos agora no alvorecer de um outro período. Aquele foi o período de 70, em que tínhamos um crescimento econômico, mas não tínhamos a democracia. Hoje, nós temos o crescimento econômico e temos a democracia.

É fundamental, portanto, Presidente, que nós possamos avançar pesquisando. E que esse crescimento de agora não seja como foi o de 70; que seja um crescimento que venha em definitivo e o Brasil possa deixar de ser a décima, a nona, a oitava, a sexta e seja pelo menos a quinta, porque aí estará de acordo com a sua população e o seu tamanho.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Azeredo.

Eu quero convidar para compor a nossa Mesa o Dr. Cláudio Scliar, que é Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia.

Quero registrar aqui a presença do Sr. Marlênio José Ferreira Oliveira, que é Coordenador-Geral da Representação Institucional da Suframa, de Manaus; e da mesma forma o Sr. Carlos Pestana Neto, que é Secretário-Geral do Partido dos Trabalhadores do Rio Grande do Sul.

Eu vou conceder a palavra ao Presidente Agamenon, da CPRM.

O senhor tem a palavra.

O SR. AGAMENON SÉRGIO LUCAS DANTAS – Bom dia a todos. Senador João Pedro, presidindo esta sessão especial, companheiros de Ministério Miguel Nery, Cláudio Scliar, Srs. Senadores presentes a esta sessão, demais autoridades, Deputado Fernando Ferro, aqui presente, um dos grandes batalhadores pelo setor de geologia e recursos minerais dentro da Câmara dos Deputados, a quem rendo minhas homenagens e o agradecimento pela presença, Sr^{as} autoridades, colegas da CPRM, nesses 40 anos, na hora que comemoramos esse número redondo, é forçoso, como lembra aqui o Senador Azeredo, nos rendermos um pouco à história para entendermos o momento atual.

Nós fomos criados no bojo de um regime militar, em 1969, mas num cenário de bastante peculiaridade em relação ao que vivemos hoje no que tange ao setor de geologia e recursos minerais. Havia, por parte dos militares de então, uma visão específica e um projeto para esse setor de geologia e recursos minerais com certeza, temos de reconhecer, substanciado inclusive em planos mestres decenais, substanciado em políticas para esse setor, movidas basicamente por aquele sentimento tão típico dessa atividade laboral que é a atividade militar, da preocupação com a soberania, da preocupação com a questão dos recursos minerais

como bem estratégico de então e colocando, inclusive, no bojo de uma doutrina, na época, de segurança nacional.

A verdade é que tivemos o período áureo para o setor mineral na década de 70, quando se originou a grande maioria das jazidas brasileiras e quando a CPRM, o DNPM, os demais órgãos tiveram uma participação ativa de incentivo do Estado – a época do Projeto Radam, a época da Nuclebrás, a época dos setores específicos estaduais. Vinte e um Estados tinham, naquela época, suas estruturas oficiais de geologia e recursos minerais. Foi um momento bastante específico e bastante frutífero para esse setor.

Com o tempo, houve um distanciamento do Estado com relação a esse setor, tanto no que tange à formulação de políticas quanto no que concerne à destinação de recursos e incentivos. E não fazia isso por incompetência, nem por falta de visão, de clareza, do setor. Fazia isso movido por uma visão de que boa parte do que a CPRM, o DNPM, boa parte do papel que era reservado ao Estado não deveria sê-lo mais, ou seja, uma visão que tirava do Estado determinadas responsabilidades sobre o setor.

Isso começou a partir do final da década de 80, persistiu até o começo do século XXI. O resultado disso foram quase 18 ou 20 anos de paralisação no processo de conhecimento geológico do País, no processo sistemático de investigação geológica do País.

Em 2003, novo governo, o Presidente Lula. Em que cenário nos encontrávamos nesse setor? Dezoito a vinte anos de paralisação do conhecimento, mas um setor responsável naquele momento por cerca de 6% do PIB brasileiro, por um terço da balança comercial brasileira, 33% da balança comercial. E, obviamente, o Governo que entrava deitou seus olhares em cima desse setor de geologia e recursos minerais, onde a CPRM tinha um papel muito importante.

Determinou-nos, na época em que assumimos a CPRM, três incumbências básicas para serem tocadas durante a gestão. A primeira delas referia-se à transformação de fato da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais no Serviço Geológico do Brasil, e vou me ater a isso daqui a pouco. A segunda era acoplar as nossas políticas, as nossas ações, as nossas atividades às políticas públicas, porque essa era uma demanda bastante expressiva do setor, que há muito tempo não tinha as suas atividades acopladas às demais políticas públicas de governo. A terceira, obviamente, é a retomada do processo de conhecimento geológico do País em face da importância que isso assumia para o desenvolvimento econômico e social que se propunha na época.

Vamos começar pela primeira, a questão de transformação da CPRM em Serviço Geológico do Brasil. Para alguns, pode parecer apenas uma mudança de ordem semântica, uma mudança, uma transformação de nome, mas ela carrega no bojo muito mais do que isso. Transformar uma companhia de pesquisa de recursos minerais em Serviço Geológico do Brasil significava reconhecer uma trajetória que o mundo inteiro trilhava em todos os países onde a questão mineral e a questão do setor de geologia estão presentes; reconhecer que o conhecimento acumulado do solo e do subsolo na procura de bens minerais tem uma utilidade muito grande para outros tipos de atividade que não somente a de procurar recursos minerais, mas, sim, atividades ligadas à dimensão do desenvolvimento social, atividades ligadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas. Era reconhecer que o conhecimento geológico serve para, por exemplo, Senador Azevedo, salvar cerca de 1.500 vidas que se perdem por ano em escorregamento, em deslizamento de morros no Brasil, fenômenos que podem ser previsíveis com o estudo geológico. Era dizer, por exemplo, Senador João Pedro, que o conhecimento geológico serve para minorar o sofrimento de dez milhões de pessoas que sofrem com o problema de falta de água no Nordeste e no semiárido nordestino. Finalmente, dizer que o conhecimento geológico, nos diversos aspectos, além de melhorar a qualidade de vida das pessoas, contribui para que a apropriação dos recursos minerais e naturais seja feita de maneira sustentável, de maneira ambientalmente correta.

E este foi o fulcro da transformação: ampliar a diversidade da atuação da CPRM para Serviços Geológicos do Brasil, porque essas atividades não caberiam nem no nome mais, em uma Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais. Isso foi feito nesse período, com uma série de introduções, de inserções de novas ações e novas atividades com esse fulcro mais social, particularmente na área de recursos hídricos e na área ambiental.

A segunda questão era acoplar realmente essas políticas a políticas públicas de governo. Nós vínhamos de uma tradição em que as atividades da CPRM eram norteadas por cabeças mais ou menos iluminadas de seus dirigentes em vários períodos, com um saldo muito grande de realizações mais descoladas. Primeiro, porque, em alguns períodos, não havia políticas públicas para o setor de geologia e recursos minerais; e, segundo, quando havia, havia esse descolamento dessas políticas com as demais políticas do governo.

Começamos a trabalhar isso de uma maneira mais estruturada, e temos hoje relações concretas com cerca de 22 Estados brasileiros; relações concre-

tas com a comunidade geocientífica, incorporando as universidades nesse trabalho; relações concretas com o empresariado; relações concretas com organizações não-governamentais e com governos estaduais. E essas parcerias nos possibilitaram dar margem a um campo imenso de atuações em outras áreas pertinentes às políticas governamentais.

Finalmente, com esse tipo de trabalho, ousamos começar um processo de retomada do conhecimento geológico do País. Para alguns que sabiam das dificuldades existentes, essa retomada poderia ser olhada como uma coisa bastante simples: basta o Governo dar apoio, dar recursos, e ter vontade política de fazê-lo.

Isso é fundamental, é óbvio, mas não é suficiente. Tínhamos de criar uma mentalidade nova, um conjunto de metodologias novas, adequadas ao momento tecnológico que vivíamos, uma vez que os últimos levantamentos sistemáticos feitos no País, no nosso subsolo, haviam sido feitos em uma época em que nem computador existia. Tivemos que adaptar essas metodologias, tivemos que criar novas metodologias, treinar equipes, passar por cima de problemas estruturais que encontramos, de recursos humanos, tanto era a escassez no mercado, pois existem poucos recursos humanos nessa área. Ainda temos esse problema, mas também temos capacidade de segurar nossos talentos, seguramente, os melhores geólogos da América Latina, em função de uma situação salarial difícil, uma situação de modernização tecnológica, situação de condições de trabalho.

Tivemos de resolver tudo isso para que essa retomada começasse a acontecer. Costumamos dizer que trocávamos o pneu com o carro andando. E a retomada aconteceu. Num primeiro momento, trocando o pneu com o carro andando, mas aconteceu. E nós podemos falar hoje, como o Ministro Lobão muito bem disse aqui, que, desde a trajetória, desde o início desses trabalhos, com a orientação que recebemos da então Ministra Dilma Rousseff, passando pelo incentivo que o Ministro Lobão nos deu nesse trabalho, o saldo é muito grande. O saldo é muito grande, e ele já se referiu aqui a alguns números, mas eu queria complementar um pouquinho.

O conhecimento geológico do País foi atacado de duas maneiras: o mapeamento geológico *sensu stricto*, um trabalho de campo; e o mapeamento geológico, através de levantamentos aerogeofísicos, que dão um primeiro *approach* da potencialidade mineral do País.

Com relação aos mapeamentos geológicos, os resultados concretos nos mostram, em área mapeada, um volume de trabalho equivalente aos 35 anos anteriores. E só não foi feito mais porque existem limitações

seriíssimas de mão de obra especializada, de falta de geólogos no País. Este ano, abrindo um parêntese, formam-se 180 geólogos no País inteiro, em todas as faculdades. Só a CPRM precisa de uns duzentos, a Petrobras, de outros duzentos ou trezentos, assim como outros órgãos públicos, sem falar da iniciativa privada, onde o setor mineral está em ascensão em termos de retomada econômica. Então, o mapeamento geológico teve essa limitação, mas, mesmo assim, o resultado desses seis anos foram equivalentes aos 35 anos anteriores.

Na questão dos levantamentos aerogeofísicos, os resultados são muito mais específicos. Tivemos quase 4,5 milhões, contando com os levantamentos que estão sendo feitos hoje, 4,5 milhões de quilômetros voados neste País. Isso significa cerca de duas vezes tudo que foi feito desde a década de 50. E se somarmos com o que foi feito pela ANP – porque nós não sobrevoamos bacias sedimentares, quem sobrevoa é a ANP –, teremos cerca de quatro vezes tudo que foi feito desde a década de 50.

Incorporamos a esse trabalho, com muita dificuldade, mas que começa a render os primeiros frutos, um trabalho pioneiro e que elevou, para nós, o País, de uma área de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, para uma área de 13 milhões de quilômetros quadrados, quando incorporamos aqui o que nossos companheiros da Marinha chamam de Amazônia Azul. Somos responsáveis, hoje, pelo levantamento geológico e pelo levantamento dos recursos minerais de toda área imersa brasileira, excetuando petróleo e gás, em conjunto com programas da Marinha brasileira e do Ministério da Defesa.

Incorporamos a preocupação e a orientação do Governo de cobrir o vazio cartográfico da Amazônia, tanto geológico quanto topográfico, coisa que está sendo feita pelo Exército, quanto em termos de cartas náuticas, como está sendo feito pela Marinha, através do Projeto Cartografia da Amazônia. E uma série de outras atividades nessa área de conhecimento específico do subsolo brasileiro.

No que tange a recursos minerais, vemos um foco um pouco diferenciado. Nós tínhamos uma cultura, e essa cultura permeia inclusive a sociedade, de que minério é ouro, cobre, chumbo, zinco, platina, aquelas **commodities** que dão muitos lucros para grandes empresas, que nos ajudam a aumentar nossa pauta de exportações, mas, começamos a dar um foco diferenciado, lembrando que minério também é argila para fazer tijolo, areia, brita, calcário para fazer cimento. Porque se hoje tivéssemos dinheiro caindo do céu para resolver o problema habitacional brasileiro de oito milhões de moradias, não teríamos material de construção civil suficiente.

Lembramos, também, que minério são insumos minerais para a agricultura. Hoje, importamos mais de 90% do que necessitamos. Minério também é rocha ornamental, e serve para colocá-lo como o terceiro item da pauta de exportações minerais brasileiras hoje. Demos esse foco diferenciado em termos de minerais industriais e rochas industriais.

Toda essa vertente foi uma vertente mais econômica. Na vertente mais social, tivemos projetos na área de hidrogeologia, a área de recursos hídricos subterrâneos, com revitalização de poços no semiárido nordestino e projetos ainda de caráter piloto, projetos pequenos, definidos com outros parceiros institucionais, mas que foram capazes de abastecer cerca de 38 mil famílias, cerca de 170 mil pessoas no semiárido nordestino, que não tinham água e que passaram a tê-la.

Nas áreas ambientais, nas áreas de bancos de dados, nas áreas de fornecimento de informação para o nosso usuário, também temos um saldo bastante específico para dizer. Mas o principal saldo que considero para dizer aqui desta tribuna, e nós podemos hoje dizer, creio que com a concordância de todos os que militam nesse setor, é que, com certeza, se nós tínhamos uma tradição de excelência, de atendimento ao usuário, que era o setor produtivo nacional, setor mineral, setor produtivo, a grande indústria mineral, passamos a ter essa excelência e a atender também não mais somente um segmento específico da sociedade, que é o setor produtivo, mas também a sociedade como um todo, enxertando a questão de melhoria da qualidade de vida das pessoas à questão do desenvolvimento econômico.

Fica muito à vontade para falar desses saldos que foram levantados pelos diversos oradores que me antecederam, mas este é um trabalho coletivo – não podemos nos esquecer disso. É um trabalho que os cerca de 1.200 funcionários da CPRM foram capazes de sublimar em condições concretas – negativas, inclusive, no início desses trabalhos – para poder dar esse resultado. A eles eu rendo minha homenagem aqui, lembrando cada gota de suor derramado.

Queria compartilhar, também, os elogios recebidos não somente com a equipe do Ministério que nos apoiou em todos os momentos, teve uma parceria muito grande com a gente, aqui representando pelo Dr. Cláudio, Secretário, nosso companheiro do DNPM, que forma uma parceria do setor mineral junto ao Ministério; mas, sobretudo, nossa diretoria que, conosco, teve o papel de coordenar todo esse trabalho e ter esse saldo; Dr. Eduardo Santa Helena, aqui presente, responsável pela área administrativo-financeira, que dá suporte a todos esses trabalhos que hoje a gente pode aqui exibir como saldo de uma maneira orgulhosa; Dr.

Manoel Barretto, Diretor de Geologia e Recursos Minerais, responsável, diretamente, por esses trabalhos de aerogeofísica, Geologia e Mapeamento geológico e que, hoje, é a grande vitrine do serviço geológico do Brasil; Dr. José Ribeiro Mendes, responsável pela área de Hidrologia e Gestão Territorial, onde o foco principal na questão da vertente social do trabalho da CPRM está concentrado; Dr. Fernando Pereira de Carvalho, responsável por toda área de Relações Institucionais e Desenvolvimento da empresa, incluindo toda a área de tecnologia de informação – área laboratorial que dá suporte a todo esse trabalho; quero dividir com os companheiros e diretoria os elogios e os saldos aqui levantados pelos meus antecessores.

Mais uma vez, digo que este trabalho, por maior ou menor que seja o saldo, tem realmente o dedo e a contribuição de todos os colegas que nos antecederam nessa diretoria. Existem contribuições expressivas; hoje, sem elas, esse trabalho não seria possível, vindas de antes, de outras diretorias, de outras áreas técnicas de atuação – isso tem de ser lembrado também nesses 40 anos. Sobretudo, agradeço pela oportunidade de dar visibilidade a este trabalho, porque essa visibilidade é olhada no sentido construtivo e não no sentido da vaidade; ela é que vai permitir que este trabalho tenha continuidade e tenha uma trajetória de saldos como estamos colocando aqui.

Nesse sentido, eu queria agradecer ao Senador João Pedro, pela oportunidade e pela clareza de mostrar que a visibilidade deste trabalho é fundamental para sua continuidade; aos demais Senadores que incentivaram a realização desta sessão: Senador Aloizio Mercadante, Senador Valdir Raupp, Senador Romero Jucá que, por motivos maiores, não pôde comparecer aqui, Senadora Ideli. Todos eles incentivaram a realização desta sessão, porque ela tem uma importância muito grande na visibilidade, portanto, na continuidade até deste trabalho de uma maneira perene, de uma maneira sustentável.

Muito obrigado a todos aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Obrigado, Presidente Agamenon Dantas.

Estamos encerrando esta sessão solene comemorativa dos 40 anos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Quero registrar, embora não esteja presente, o nome de uma das dirigentes da CPRM em Rondônia, a engenheira Helena Bezerra. São poucas as mulheres que estão dirigindo órgãos nessa área. Já registrei a Sr^a Maria Abadia, que é de Goiás, enfim, que é geóloga.

Haverá uma abertura oficial da exposição da CPRM no Salão Branco, agora, na Chapelaria, em seguida ao encerramento desta sessão.

Quero registrar, ainda, a presença, desde o início aqui, do Dr. Mauro Henrique de Souza, Consultor jurídico do Ministério de Minas e Energia; do Sr. Onildo Marinho, Presidente da Agência para o Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Mineral Brasileira (Adimb), que prestigiou a nossa sessão; representando a Embrapa, estava aqui na nossa sessão também a Sr^a Maria de Lourdes Mendonça Brefin; o Presidente da Sociedade Brasileira de Geologia, como já registrei, o Sr. Herbert Conceição; bem como o Deputado Fernando Ferro, que desde o início está conosco. Uma ausência de um grande geólogo, o Dr. Gyles Garmin Conde, que é Presidente do Conselho e que justificou a sua ausência.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM)

– O Sr. Senador Flexa Ribeiro enviou discurso à Mesa alusivo ao presente evento para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há 40 anos surgia no País o Serviço Geológico do Brasil, ou simplesmente CPRM, sigla correspondente à razão social da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Sigla essa, já incorporada ao imaginário dos milhares de clientes, parceiros e usuários. Desde 1969, tem operado ora como empresa de economia mista ora como estatal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com a missão estratégica de organizar e sistematizar o conhecimento geológico do território brasileiro. A ela, aos dirigentes e seus funcionários, rendemos hoje justas homenagens pelo transcurso de quatro décadas de sucesso e serviços prestados ao País.

Pois bem, historicamente, a criação da CPRM se associa ao entendimento de que o domínio do lastro infra-estrutural geológico seria indispensável ao futuro desenvolvimentista do País. Seria, portanto, indispensável à garantia do crescimento econômico projetado para as décadas seguintes, mediante o suprimento de insumos minerais nativos. Ao adotar uma clara política de substituição dos importados, a economia brasileira da época preparou a explosão mineral dos anos 70 e 80, décadas em que se descobriram inúmeras jazidas. Aliás, não seria demasiado acrescentar que muitas daquelas jazidas abastecem, ainda hoje, o parque industrial do País.

Naquela ocasião – quando reinava muita prosperidade – a CPRM executava os programas do Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM, e do Departamento Nacional de Água e Energia Elétrica, DNAEE. De não menos importância, ainda vendia no mercado serviços de sondagens para água e pesquisa mineral. No entanto, por força de circunstâncias conjunturais adversas, especialmente a partir da segunda metade dos anos 80, mudanças institucionais profun-

das na vida da CPRM tiveram de ser implementadas, culminando, em 1994, com a alteração do regime jurídico então vigente para empresa pública.

De acordo com os especialistas, do ponto de vista de atuação, tal data encerra o ciclo da empresa prestadora de serviços e se instala a era do serviço geológico propriamente dito. Não por acaso, o foco institucional passa a se concentrar exclusivamente nos estudos geológicos e na hidrologia básica, com o desenvolvimento concomitante das áreas de aplicações, como geologia ambiental, hidrogeologia e riscos geológicos.

Sr. Presidente, o quadro funcional conta hoje com quase mil e duzentos empregados celetistas, 500 dos quais compostos por geólogos, hidrogeólogos, engenheiros hidrólogos e engenheiros de minas. Valoroso patrimônio técnico do Brasil, formam um time especializado de alta excelência acadêmica e portador de um vasto conhecimento na geologia e na hidrologia nacional. Disso resulta a constatação de que um terço exhibe grau de mestrado ou doutorado na área.

Para ser mais direto com as atribuições, o Serviço Geológico responde atualmente pelo Programa Geologia do Brasil, do Governo Federal, inserido no Plano Plurianual 2004-2007. Neste Programa, estão definidas as ações e os fins que balizam o escopo da área de atuação institucional. Internamente, tais diretrizes se desdobram em projetos e atividades, cujo conjunto compõe o Plano de Atividades Técnicas – PAT, que constitui o instrumento básico de gestão de projetos, encerrando cerca de 200 projetos aprovados, dos quais, um terço já em execução.

Em termos resumidos, as atividades de mapeamentos geológicos e geoquímicos envolvem desde as escalas mais modestas de integração territorial até os levantamentos sistemáticos nas escalas maiores, tudo a depender de interesses específicos de ordem econômico-social. Sem dúvida, tais atividades são consideradas “carro-chefe” da organização, para as quais se destinam os maiores orçamentos e das quais se ocupa a maior parte dos técnicos da CPRM.

Nela estão abrigadas, ainda, atividades que se caracterizam pelas aplicações do conhecimento geológico no meio ambiente e na prevenção de riscos geológicos. Evidentemente, são áreas que demandam outros parceiros institucionais do Poder Público, viabilizando um arco mais efetivo de cooperação operacional. Ancorada num sofisticado sistema de bancos de dados, as ações resultantes de tais parcerias englobam módulos relativos a toda a temática geológica, como afloramentos, unidades litoestratigráficas, análises geoquímicas, recursos minerais etc.

Por outro lado, os levantamentos geofísicos se traduzem, basicamente, em mapeamentos aerogeofísicos do território, atividade que, por ser ferramenta

auxiliar da geologia para orientar a pesquisa mineral, tem como foco as áreas de menor conhecimento e de maior carência de desenvolvimento, como o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. Devido a sua natureza peculiar, as atividades de aquisição de dados são contratadas no mercado, mediante licitação pública.

Por último, cabe mencionar as atividades complementares, lideradas pelos serviços de auxílio prestados aos levantamentos geológicos. Objetivamente, destina-se a disponibilizar o banco de dados dos recursos minerais do País, além de desenvolver pesquisa pormenorizada em ambientes de reconhecida vocação mineral. Com isso, pretende-se atrair interesses e investimentos em pesquisa mineral por parte da iniciativa privada.

Sr. Presidente, para além dos recursos do continente, o Serviço Geológico, em parceria com o Ministério da Defesa, atua na pesquisa dos recursos da plataforma continental jurídica brasileira. Resumidamente, a ação se divide em duas vertentes básicas, com atividades focadas em águas subterrâneas, de um lado e águas superficiais, de outro. Em cada uma delas, o Serviço Geológico realiza operações de mapeamento, visando tanto às atividades de perfuração de poços no semi-árido nordestino, como ao desenvolvimento de alerta contra cheias em áreas críticas.

A propósito, há um enorme esforço em curso, no sentido de gerar a Carta de Disponibilidade Hídrica do Brasil ao Milionésimo, a partir do domínio de conhecimento geológico e hidrológico acumulado na organização. Paralelo a isso, na condição de depositária da memória geológica do Brasil, a CPRM dispõe de imenso acervo de dados e informações, em vários tipos de mídia, cujo gerenciamento e disponibilização constituem missão primordial da instituição.

Por conta disso, a assistência que presta aos centros de pesquisa não pode ser, em absoluto, menosprezada. Ao assumir atividades ligadas à pesquisa, desenvolvimento e aquisição de tecnologias, que dão eficiência aos processos de suporte da informação geológica, a CPRM não se furta a estimular tarefas de aquisição, armazenamento e processamento de dados, culminando na disponibilização dos produtos finais à sociedade.

Para tanto, a empresa conta com infra-estrutura operacional instalada em todo o País, compreendendo oito superintendências regionais, a saber, Manaus, Belém, Recife, Goiânia, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo e Porto Alegre. Afinal de contas, trata-se de uni-

dades executoras dos projetos, onde se concentra o grosso da capacidade operacional da instituição. Em todo caso, a CPRM dispõe de três outras estruturas operacionais de menor escala localizadas em Porto Velho, Teresina e Fortaleza.

Num plano mais local, três outros núcleos de apoio funcionam como pequenos escritórios de representação e de apoio operacional, nas cidades de Natal, Cuiabá e Criciúma. Embora o Rio de Janeiro abrigue o escritório central da administração e os departamentos técnicos, é em Brasília que se aloja o centro das decisões e a sede política da empresa. Enquanto isso, desde 2006, São Paulo hospeda o Centro de Controle da Poluição na Mineração, como parte da rede de laboratórios internos, em operação graças ao convênio firmado com o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

Diante do exposto, resta-nos, antes de encerrar essa intervenção, enaltecer a CPRM pelos feitos empreendidos nesta década. Cabe destacar, nessa linha, a vitória da organização na promulgação da Lei 10.848, de 2004, autorizando a transferência de parte dos **royalties** governamentais, advindos da produção de petróleo e gás natural, para a promoção do conhecimento geológico do território brasileiro. Nessa mesma linha, vale saudar a criação tanto do Sistema de Informações de Águas Subterrâneas quanto do Programa Nacional de Pesquisa em Geoquímica Ambiental e Geologia Médica.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de expressar meus votos de prosperidade à CPRM, na convicção de que, para realizar plenamente sua predestinação de potência, o Brasil requer uma rede competitiva de empresas relacionadas à infra-estrutura. E, não por coincidência dos astros, o Serviço Geológico do Brasil tem dado, por 40 anos, provas suficientes e incontestáveis de sua pertinência administrativa e de sua competência organizacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Cumprida a sua destinação, vamos encerrar a presente sessão, convidando os presentes para a abertura da Exposição da CPRM lá na Chapelaria.

Muito obrigado a todos e parabéns à CPRM pelos seus 40 anos.

O SR. PRESIDENTE (João Pedro. Bloco/PT – AM) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 27 minutos.)

Ata da 207ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 10 de Novembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mão Santa e Flexa Ribeiro

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 25 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 10/11/2009 07:31:56 até 10/11/2009 21:28:10

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X		DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	MS	DELCEÍO AMARAL	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		Bloco-PT	AC	TÍAO VIANA	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X						
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PSC	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PV	AC	MARINA SILVA	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X						
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						

Compareceram: 76 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Brasília, Capital da República do Brasil, 14 horas, Senado Federal.

Esta é a 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura. Dia 10 de novembro. Pela manhã, houve uma sessão especial em comemoração aos 40 anos da fundação do Serviço Geológico do Brasil – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), e, agora, vamos dar início à 207ª sessão deliberativa ordinária.

Há número regimental.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O painel aponta 39 Senadores na Casa.

Declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, mensagem do Presidente da República que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM

– **Nº 230, de 2009** (nº 902/2009, na origem), de 5 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 2009 (nº 2.879/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, por desmembramento da Universidade Federal do Pará – UFPA e da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 12.085, de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo do Projeto sancionado.

O processado vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 2.104/2009/SGM/P

Brasília, 19 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Relatório Final de Comissão Especial destinado ao exame e à avaliação da Crise Econômico-Financeira.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que porventura en-

tender cabíveis, cópia do Relatório Final da Comissão Especial destinada ao exame e à avaliação da Crise Econômico-Financeira, especificamente no que diz respeito à repercussão no sistema financeiro e mercado, solicitando especial atenção às recomendações contidas nas páginas 48, 53, 54, 55, 63 e 71.

Atenciosamente, – **Michel Temer**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Ofício lido será publicado e encaminhado à Comissão de Acompanhamento da Crise Financeira e da Empregabilidade.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 503, DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a realizar a Olimpíada Brasileira do Esporte (OBE) e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio dos Ministérios do Esporte e da Educação, autorizado a realizar anualmente a Olimpíada Brasileira do Esporte – OBE dirigida aos estudantes da educação básica das escolas privadas e públicas, municipais, estaduais e federais.

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Coordenação Geral da Olimpíada Brasileira do Esporte – CGOBE, presidida pelo Ministro de Estado do Esporte e composta por representantes do Ministério da Educação, do Comitê Olímpico Brasileiro – COB, das Federações de Esportes Olímpicos, do Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, da União Nacional de Dirigentes Municipais – UNIDIME e de outros órgãos indicados em regulamento.

Parágrafo único. A Olimpíada Brasileira do Esporte será realizada a partir de 2010 e contemplará todas as modalidades de esporte olímpicos.

Art. 2º. São objetivos da Olimpíada Brasileira do Esporte:

I – Estimular e promover a prática do esporte olímpico entre estudantes da educação básica regular.

II – Identificar jovens talentos e incentivar a prática esportiva amadora e de competição.

III – Incluir a prática desportiva como elemento indispensável ao Projeto Pedagógico da Escola.

IV – Incentivar e apoiar a formação dos docentes das escolas públicas, na área do esporte, e considerar o seu aperfeiçoamento no plano de carreira e nos planos de valorização profissional.

V – Contribuir para a melhoria do desempenho do Brasil nos Jogos Olímpicos.

Art. 3º Os estudantes participantes da Olimpíada Brasileira do Esporte concorrerão a prêmios de acordo com a sua classificação nas provas.

I – Professores, escolas e secretarias de educação também concorrerão a prêmios, de acordo com os resultados globais conquistados por escola ou pelo grupo de escolas de cada Município e de cada Estado.

II – O valor dos prêmios e os critérios de distribuição serão definidos pela CGOBE.

Art. 4º Os estudantes participantes da Olimpíada Brasileira do Esporte serão divididos nas categorias masculino e feminino e em 4 (quatro) níveis, de acordo com sua idade.

§ 1º O Nível 1 será composto por alunos que completem, no ano de realização da prova, idade entre 10 (dez) e 13 (treze) anos.

§ 3º O Nível 2 será composto por alunos que completem, no ano de realização da prova, idade entre 14 (catorze) e 17 (dezesete) anos.

§ 4º O Nível 3 será composto por alunos que completem, no ano de realização da prova, idade entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos.

§ 4º O Nível 4 será composto por alunos que completem, no ano de realização da prova, idade igual ou superior a 22 (vinte e dois) anos.

§ 5º Podem participar das provas somente os alunos que, na data da realização da prova, estiverem regularmente matriculados nas escolas inscritas na Olimpíada Brasileira do Esporte.

Art. 5º A Olimpíada Brasileira do Esporte será dividida em 3 (três) etapas (municipal, estadual e federal), conforme dispuser o regulamento.

Parágrafo único. O regulamento disciplinará a inscrição e pontuação dos estudantes e das escolas e em cada etapa da Olimpíada Brasileira do Esporte.

Art. 6º As provas serão realizadas em todas as modalidades de esporte olímpico, desde que haja inscritos, nos termos do regulamento.

Art. 7º O calendário de provas e a divulgação da lista dos premiados será de responsabilidade da Coordenação Geral das Olimpíadas Brasileiras do Esporte.

§ 1º Serão distribuídas medalhas de ouro, prata e bronze aos vencedores da Olimpíada Brasileira do Esporte, em cada modalidade esportiva.

§ 2º Serão concedidos Certificados de Menção Honrosa aos estudantes e escolas que se destacarem na Olimpíada Brasileira do Esporte.

§ 3º Serão concedidas placa de homenagem a professores, escolas e secretarias de educação a que se vincula os alunos vencedores da Olimpíada Brasileira do Esporte.

Art. 8º Os medalhistas da Olimpíada Brasileira do Esporte, que alcançarem o índice olímpico definido pela Federação específica, quando houver, integrarão a Equipe Brasileira Permanente dos Jogos Olímpicos, na respectiva modalidade.

§ 1º O disposto no *caput* aplicar-se-á aos jogos olímpicos de 2016 e seguintes.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder bolsa aos integrantes da Equipe Brasileira Permanente dos Jogos Olímpicos de 2016, nos termos do regulamento.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No dia 1º de outubro de 2009, o Brasil parou para acompanhar a decisão do Comitê Olímpico Internacional (COI) acerca da cidade sede dos Jogos Olímpicos de 2016. Todos os Estados e Municípios brasileiros se irmanaram na torcida pela escolha do Rio de Janeiro.

Liderados pelo Presidente Lula, a comitiva brasileira conseguiu sensibilizar o mundo de que a cidade do Rio de Janeiro, o Brasil e América do Sul reúnem as condições necessárias para bem receber os jogos e os atletas olímpicos. Em discurso emocionado em Copenhague, o Presidente da República disse que todos os brasileiros têm orgulho de formarem a nação mais misturada do mundo, e que chegou a hora de corrigir o “desequilíbrio olímpico”, já que os Jogos jamais foram sediados no Hemisfério Sul. Frisou ainda que o Brasil vive um excelente momento sob ponto de vista do desenvolvimento econômico e social e que “os Jogos Olímpicos do Rio serão inesquecíveis, pois estarão cheio da paixão do povo brasileiro”.

A conquista da cidade-sede dos Jogos Olímpicos é apenas o primeiro passo. O desafio que o país enfrentará até 2016 é preparar uma equipe olímpica brasileira capaz de disputar e vencer nas diversas modalidades esportivas.

Como ocorre nas universidades e nos *colleges* dos Estados Unidos da América e outros países desenvolvidos, o presente projeto visa incentivar os estudantes a defender suas escolas e, dependendo do resultado, ingressarem na Equipe Brasileira Permanente dos Jogos Olímpicos, em especial, dos jogos de 2016.

É necessário lembrar que o aprendizado de esporte é algo que não pode ser omitido na formação da educação básica. Disso resulta a importância que deve ser dada à prática do esporte nas escolas, em todas as modalidades olímpicas. Neste sentido vale questionar a pouca utilização de outras modalidades esportivas

no processo de formação de nossas crianças, jovens e adultos. Hoje, ainda, se mantém a prática somente de algumas modalidades esportivas tais como o futebol, basquetebol e voleibol, incluídas no conteúdo das aulas de Educação Física. Outras modalidades como o atletismo, a ginástica rítmica ou artística, a dança, a capoeira, o judô, e outras atividades expressivas, não são difundidas entre os escolares de nenhuma faixa etária.

Entretanto, o país ainda precisa avançar na construção de um sistema que viabilize a prática do esporte na escola objetivando a tão almejada educação de qualidade. E isto se dará também a partir da formação dos docentes e da construção do Projeto Pedagógico da Escola.

Sem dúvida, a realização permanente de uma atividade, como a que se propõe no presente projeto, deverá se apresentar como um estímulo e uma responsabilidade a ser absorvida pelas redes de ensino da educação básica no país e universidades nos seus currículos de formação de docentes. Ademais, com a ocupação desportiva nas escolas, os estudantes estarão menos suscetíveis aos apelos das ruas, em especial, das drogas.

Não bastasse, a disseminação da prática desportiva nas escolas pode representar um embrião do ensino integral nas escolas públicas, na medida em que oferecerá aos estudantes atividades praticamente o dia inteiro.

A Olimpíada de 2016, com certeza, poderá ser um marco para uma mudança de atitude em relação ao esporte e à educação em nosso país, razão pela qual solicitamos os apoios dos nobres pares.

Sala das Sessões, – Senador **Aloizio Mercadante**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 504, DE 2009

Estende os benefícios financeiros do “Programa Bolsa Família” para os casos de adoção de criança desvalida, asilada ou abrigada, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os benefícios financeiros do Programa Bolsa Família, instituído pelo art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, são estendidos às unidades familiares com a renda mensal per capita correspondente ao dobro da que se refere o §3º do mesmo artigo e que vierem a adotar criança desvalida, asilada ou abrigada de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade.

Art. 2º A adoção obedecerá às disposições do artigo 39 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, mediante comprovação da renda familiar em conformidade com o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Atingido o adotado a idade pré-escolar, a família adotante será inscrita, automaticamente, no Programa Bolsa Família, caso a renda da unidade familiar esteja contida nos valores então vigentes do artigo 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Recentemente, num desses jornais diários da televisão, passou a reportagem que mostrava uma criança recém-nascida, encontrada numa sacola de papelão, num desses cantos de rua. A mulher que a encontrou tinha a aparência de gente simples, saudável, vestida e calçada modestamente, com aquele jeito de mãe, tal como o das milhões de mães que tanto dignificam o nosso Brasil.

Suas palavras, com certo grau de ternura e solidariedade cristã, diziam mais ou menos assim: “Se eu tivesse condições... ficava com ela.” Entretanto, chamou a Polícia e naquele instante entregava a criancinha para que as autoridades lhe dessem destino.

Essa é a questão. As áreas governamentais de assistência social, as “ONGs”, os Juizados de Menores, Associações Cívicas, enfim, todos os setores envolvidos na questão do menor abandonado, sem família, abrigado ou asilado, não encontram na sociedade número suficiente de famílias que possam adotar ou perfilhar crianças abandonadas, por não terem, a mãe ou o pai, ou ambos, condições financeiras de criá-las e lhes dar o devido sustento.

O Bolsa Família, como um dos mais perfeitos programas de amparo ao menor carente tem um viés voltado para aquele em idade escolar, ou seja, com uns 6 ou sete anos em diante, e que não estuda por faltar à família condições financeiras para mantê-lo na escola. Assim, o Programa, em termos singelos, reuniu duas condições básicas: dá a ela o mínimo recurso financeiro para o seu sustento em troca da obrigatoriedade de proporcionar à criança a indispensável formação escolar.

O episódio de início citado, infelizmente, vem se tornando comum no dia a dia das grandes cidades, onde a convivência e a solidariedade humana pouco a pouco vão se afastando das questões comunitárias, prevalecendo o interesse individual em detrimento do coletivo. A criança abandonada, principalmente a recém-nascida, se não for amparada por qualquer daquelas instituições, públicas ou privadas por uma

alma caridosa, terá o destino provável de vir a compor o índice da mortalidade infantil.

O que o presente Projeto pretende é estender – aos que desejam, mas que não podem, por não terem condições financeiras, adotar uma criança carente, de zero aos seis anos de idade, abandonada, asilada ou abrigada – os benefícios do “Bolsa Família” de modo a que não se repita, indefinidamente, aquela triste frase: “Se eu tivesse condições, ficava com ela...”

Estabelece o Projeto que a família adotante, além de atender aos requisitos básicos da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), tenha uma renda mínima familiar compatível, sendo certo que, alcançada a idade escolar da criança, fica a família, se ainda for caso, enquadrada no sistema do “Bolsa Família”.

Acreditamos que a medida proposta proporcionará uma benemérita elevação do número das adoções de crianças abandonadas e desvalidas, a exemplo do caso de início citado, por famílias de baixa renda que “não tem condições financeiras” para tal propósito, muito embora haja o ânimo e o incondicional amor ao próximo.

Por estes motivos, estamos certos de merecer o apoio dos meus ilustres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004.

Regulamento

Conversão da MPv nº 132, de 2003

Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências.

O Presidente Da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades.

Parágrafo único. O Programa de que trata o caput tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação – Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação – PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde – Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de

setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastramento Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001.

Art. 2º Constituem benefícios financeiros do Programa, observado o disposto em regulamento:

I – o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

III – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição crianças entre zero e doze anos ou adolescentes até quinze anos, sendo pago até o limite de três benefícios por família; (Redação dada pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

IV – o benefício variável, vinculado ao adolescente destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes com idade entre dezesseis e dezessete anos, sendo pago até o limite de dois benefícios por família. (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

V – o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos, sendo pago até o limite de 3 (três) benefícios por família; (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

VI – o benefício variável, vinculado ao adolescente, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes com idade entre 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos, sendo pago até o limite de 2 (dois) benefícios por família. (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I – família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II – nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 6 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento; (Revogado pela Medida Provisória nº 411, de 2007).

III — renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, nos termos do regulamento.

§ 2º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso I do caput será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e será concedido a famílias com renda per capita de até R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 3º O valor do benefício mensal a que se refere o inciso II do caput será de R\$ 15,00 (quinze reais) por beneficiário, até o limite de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por família beneficiada e será concedido a famílias com renda per capita de até R\$ 100,00 (cem reais).

§ 4º A família beneficiária da transferência a que se refere o inciso I do caput poderá receber, cumulativamente, o benefício a que se refere o inciso II do caput, observado o limite estabelecido no § 3º.

§ 5º A família cuja renda per capita mensal seja superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o limite de R\$ 100,00 (cem reais), receberá exclusivamente o benefício a que se refere o inciso II do caput, de acordo com sua composição, até o limite estabelecido no § 3º.

§ 2º O valor do benefício básico será de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por mês, concedido a famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 60,00 (sessenta reais). (Redação dada pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

§ 3º Serão concedidos a famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais), dependendo de sua composição: (Redação dada pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

I — o benefício variável no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais); e (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

II — o benefício variável vinculado ao adolescente no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias, observados os limites fixados nos citados incisos II e III. (Redação dada pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

§ 5º A família cuja renda familiar mensal per capita esteja compreendida entre os valores estabelecidos no § 2º e no § 3º receberá exclusivamente os benefícios a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo, respeitados os limites fixados nesses incisos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

§ 2º O valor do benefício básico será de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por mês, concedido a famílias com

renda familiar mensal per capita de até R\$ 60,00 (sessenta reais). (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

§ 3º Serão concedidos a famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais), dependendo de sua composição: (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

I — o benefício variável no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais); e (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

II — o benefício variável, vinculado ao adolescente, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II e III do caput deste artigo poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias, observados os limites fixados nos citados incisos II e III. (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

§ 5º A família cuja renda familiar mensal per capita esteja compreendida entre os valores estabelecidos no § 2º e no § 3º deste artigo receberá exclusivamente os benefícios a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo, respeitados os limites fixados nesses incisos. (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

§ 6º Os valores dos benefícios e os valores referenciais para caracterização de situação de pobreza ou extrema pobreza de que tratam os §§ 2º e 3º poderão ser majorados pelo Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, atendido o disposto no parágrafo único do art. 6º.

§ 7º Os atuais beneficiários dos programas a que se refere o parágrafo único do art. 1º, à medida que passarem a receber os benefícios do Programa Bolsa Família, deixarão de receber os benefícios daqueles programas.

§ 8º Considera-se benefício variável de caráter extraordinário a parcela do valor dos benefícios em manutenção das famílias beneficiárias dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, PNAA e Auxílio-Gás que, na data de ingresso dessas famílias no Programa Bolsa Família, exceda o limite máximo fixado neste artigo.

§ 9º O benefício a que se refere o § 8º será mantido até a cessação das condições de elegibilidade de cada um dos beneficiários que lhe deram origem.

§ 10. O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família poderá excepcionalizar o cumprimento dos critérios de que trata o § 2º, nos casos de calamidade pública ou de situação de emergência reconhecidos pelo Governo Federal, para fins de concessão do benefício básico em caráter temporário, respeitados os limites orçamentários e financeiros.

§ 11. Os benefícios a que se referem os incisos I e II do caput serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário, fornecido pela Caixa Econômica Federal, com a respectiva identificação do responsável mediante o Número de Identificação Social – NIS, de uso do Governo Federal.

§ 12. Os benefícios poderão, também, ser pagos por meio de contas especiais de depósito a vista, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil.

§ 11. Os benefícios a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal, com a respectiva identificação do responsável mediante o Número de Identificação Social – NIS, de uso do Governo Federal. (Redação dada pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

§ 12. Os benefícios poderão ser pagos por meio das seguintes modalidades de contas, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil: (Redação dada pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

I – contas correntes de depósito à vista; (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

II – contas especiais de depósito à vista; (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

III – contas contábeis; e (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

IV – outras espécies de contas que venham a ser criadas. (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

§ 11. Os benefícios a que se referem os incisos I, II e III do caput deste artigo serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal, com a respectiva identificação do responsável, mediante o Número de Identificação Social – NIS, de uso do Governo Federal. (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

§ 12. Os benefícios poderão ser pagos por meio das seguintes modalidades de contas, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil: (Redação dada pela Lei nº 11.692, de 2008)

I – contas correntes de depósito à vista; (Incluído pela Lei nº 11.692, de 2008)

II – contas especiais de depósito à vista; (Incluído pela Lei nº 11.692, de 2008)

III – contas contábeis; e (Incluído pela Lei nº 11.692, de 2008)

IV – outras espécies de contas que venham a ser criadas. (Incluído pela Lei nº 11.692, de 2008)

§ 13. No caso de créditos de benefícios disponibilizados indevidamente ou com prescrição do prazo de movimentação definido em regulamento, os créditos

reverterão automaticamente ao Programa Bolsa Família.

§ 14. O pagamento dos benefícios previstos nesta Lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento.

Art. 3º A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento.

Parágrafo único. O acompanhamento da frequência escolar relacionada ao benefício previsto no inciso III do art. 2º considerará setenta e cinco por cento de frequência, em conformidade com o previsto no inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (Incluído pela Medida Provisória nº 411, de 2007)

Parágrafo único. O acompanhamento da frequência escolar relacionada ao benefício previsto no inciso III do caput do art. 2º desta Lei considerará 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, em conformidade com o previsto no inciso VI do caput do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (Incluído pela Lei nº 11.692, de 2008)

Art. 4º Fica criado, como órgão de assessoramento imediato do Presidente da República, o Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família, com a finalidade de formular e integrar políticas públicas, definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação do Programa Bolsa Família, bem como apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas pelo Programa nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, tendo as competências, composição e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo.

Art. 5º O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família contará com uma Secretaria-Executiva, com a finalidade de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização do Programa, compreendendo o cadastramento único, a supervisão do cumprimento das condicionalidades, o estabelecimento de sistema de monitoramento, avaliação, gestão orçamentária e financeira, a definição das formas de participação e controle social e a interlocução com as respectivas instâncias, bem como a articulação entre o Programa e as políticas públicas sociais de iniciativa dos governos federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Art. 6º As despesas do Programa Bolsa Família correrão à conta das dotações alocadas nos programas federais de transferência de renda e no Cadas-

tramento Único a que se refere o parágrafo único do art. 1º, bem como de outras dotações do Orçamento da Seguridade Social da União que vierem a ser consignadas ao Programa.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários do Programa Bolsa Família com as dotações orçamentárias existentes.

Art. 7º Compete à Secretaria-Executiva do Programa Bolsa Família promover os atos administrativos e de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos originalmente destinados aos programas federais de transferência de renda e ao Cadastramento Único mencionados no parágrafo único do art. 1º.

§ 1º Excepcionalmente, no exercício de 2003, os atos administrativos e de gestão necessários à execução orçamentária e financeira, em caráter obrigatório, para pagamento dos benefícios e dos serviços prestados pelo agente operador e, em caráter facultativo, para o gerenciamento do Programa Bolsa Família, serão realizados pelos Ministérios da Educação, da Saúde, de Minas e Energia e pelo Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, observada orientação emanada da Secretaria-Executiva do Programa Bolsa Família quanto aos beneficiários e respectivos benefícios.

§ 2º No exercício de 2003, as despesas relacionadas à execução dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, PNAA e Auxílio-Gás continuarão a ser executadas orçamentária e financeiramente pelos respectivos Ministérios e órgãos responsáveis.

§ 3º No exercício de 2004, as dotações relativas aos programas federais de transferência de renda e ao Cadastramento Único, referidos no parágrafo único do art. 1º, serão descentralizadas para o órgão responsável pela execução do Programa Bolsa Família.

Art. 8º A execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social.

§ 1º A execução e a gestão descentralizadas referidas no caput serão implementadas mediante adesão voluntária dos Estados, Distrito Federal e Municípios ao Programa Bolsa Família. (Incluído pela Medida Provisória nº 462, de 2009)

§ 2º Fica instituído o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD, para utilização em âmbito estadual, distrital e municipal, cujos parâmetros serão regulamentados pelo Poder Execu-

tivo, e destinado a: (Incluído pela Medida Provisória nº 462, de 2009)

I – medir os resultados da gestão descentralizada, com base na atuação do gestor estadual, distrital ou municipal na execução dos procedimentos de cadastramento, na gestão de benefícios e de condicionalidades, na articulação intersetorial, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle; (Incluído pela Medida Provisória nº 462, de 2009)

II – incentivar a obtenção de resultados qualitativos na gestão estadual, distrital e municipal do Programa; e (Incluído pela Medida Provisória nº 462, de 2009)

III – calcular o montante de recursos a ser transferido aos entes federados a título de apoio financeiro. (Incluído pela Medida Provisória nº 462, de 2009)

§ 3º A União transferirá, obrigatoriamente, aos entes federados que aderirem ao Programa Bolsa Família recursos para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do Programa, desde que alcancem índices mínimos no IGD. (Incluído pela Medida Provisória nº 462, de 2009)

§ 4º Para a execução do previsto neste artigo, o Poder Executivo Federal regulamentará: (Incluído pela Medida Provisória nº 462, de 2009)

I – os procedimentos e as condições necessárias para adesão ao Programa Bolsa Família, incluindo as obrigações dos entes respectivos; (Incluído pela Medida Provisória nº 462, de 2009)

II – os instrumentos, parâmetros e procedimentos de avaliação de resultados e da qualidade de gestão em âmbito estadual, distrital e municipal; e (Incluído pela Medida Provisória nº 462, de 2009)

III – os procedimentos e instrumentos de controle e acompanhamento da execução do Programa Bolsa Família pelos entes federados. (Incluído pela Medida Provisória nº 462, de 2009)

§ 5º Os resultados alcançados pelo ente federado na gestão do Programa Bolsa Família, aferidos na forma do § 2º, inciso I, serão considerados como prestação de contas dos recursos transferidos. (Incluído pela Medida Provisória nº 462, de 2009)

§ 6º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios submeterão suas prestações de contas às respectivas instâncias de controle social, previstas no art. 9º, e em caso de não aprovação, os recursos financeiros transferidos na forma do § 3º deverão ser restituídos pelo ente federado ao respectivo Fundo de Assistência Social, na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal. (Incluído pela Medida Provisória nº 462, de 2009)

§ 7º O montante total dos recursos de que trata o § 3º não poderá exceder a três por cento da previsão orçamentária total relativa ao pagamento de benefícios

do Programa Bolsa Família, devendo o Poder Executivo fixar os limites e os parâmetros mínimos para a transferência de recursos para cada ente federado. (Incluído pela Medida Provisória nº 462, de 2009)

§ 1º A execução e a gestão descentralizadas referidas no caput serão implementadas mediante adesão voluntária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Programa Bolsa Família. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 2º Fica instituído o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD, para utilização em âmbito estadual, distrital e municipal, cujos parâmetros serão regulamentados pelo Poder Executivo, e destinado a: (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

I – medir os resultados da gestão descentralizada, com base na atuação do gestor estadual, distrital ou municipal na execução dos procedimentos de cadastramento, na gestão de benefícios e de condicionalidades, na articulação intersetorial, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle; (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

II – incentivar a obtenção de resultados qualitativos na gestão estadual, distrital e municipal do Programa; e (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

III – calcular o montante de recursos a ser transferido aos entes federados a título de apoio financeiro. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 3º A União transferirá, obrigatoriamente, aos entes federados que aderirem ao Programa Bolsa Família recursos para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do Programa, desde que alcancem índices mínimos no IGD. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 4º Para a execução do previsto neste artigo, o Poder Executivo Federal regulamentará: (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

I – os procedimentos e as condições necessárias para adesão ao Programa Bolsa Família, incluindo as obrigações dos entes respectivos; (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

II – os instrumentos, parâmetros e procedimentos de avaliação de resultados e da qualidade de gestão em âmbito estadual, distrital e municipal; e (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

III – os procedimentos e instrumentos de controle e acompanhamento da execução do Programa Bolsa Família pelos entes federados. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 5º Os resultados alcançados pelo ente federado na gestão do Programa Bolsa Família, aferidos na forma do inciso I do § 2º serão considerados como

prestação de contas dos recursos transferidos. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 6º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios submeterão suas prestações de contas às respectivas instâncias de controle social, previstas no art. 9º, e, em caso de não aprovação, os recursos financeiros transferidos na forma do § 3º deverão ser restituídos pelo ente federado ao respectivo Fundo de Assistência Social, na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 7º O montante total dos recursos de que trata o § 3º não poderá exceder a 3% (três por cento) da previsão orçamentária total relativa ao pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família, devendo o Poder Executivo fixar os limites e os parâmetros mínimos para a transferência de recursos para cada ente federado. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

Art. 9º O controle e a participação social do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local, por um conselho ou por um comitê instalado pelo Poder Público municipal, na forma do regulamento.

Parágrafo único. A função dos membros do comitê ou do conselho a que se refere o caput é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 10. O art. 5º da Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º As despesas com o Programa Nacional de Acesso à Alimentação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, inclusive oriundas do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído pelo art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.” (NR)

Art. 11. Ficam vedadas as concessões de novos benefícios no âmbito de cada um dos programas a que se refere o parágrafo único do art. 1º.

Art. 12. Fica atribuída à Caixa Econômica Federal a função de Agente Operador do Programa Bolsa Família, mediante remuneração e condições a serem pactuadas com o Governo Federal, obedecidas as formalidades legais.

Art. 13. Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1º.

Parágrafo único. A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento.

Art. 14. A autoridade responsável pela organização e manutenção do cadastro referido no art. 1º que inserir ou fizer inserir dados ou informações falsas ou diversas das que deveriam ser inscritas, com o fim de alterar a verdade sobre o fato, ou contribuir para a entrega do

benefício a pessoa diversa do beneficiário final, será responsabilizada civil, penal e administrativamente.

§ 1º Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que dolosamente utilizar o benefício será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida, em prazo a ser estabelecido pelo Poder Executivo, acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, e de 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir da data do recebimento.

§ 2º Ao servidor público ou agente de entidade conveniada ou contratada que concorra para a conduta ilícita prevista neste artigo aplica-se, nas condições a serem estabelecidas em regulamento e sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis, multa nunca inferior ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, atualizada, anualmente, até seu pagamento, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 15. Fica criado no Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família um cargo, código DAS 101.6, de Secretário-Executivo do Programa Bolsa Família.

Art. 16. Na gestão do Programa Bolsa Família, aplicarse-á, no que couber, a legislação mencionada no parágrafo único do art. 1º, observadas as diretrizes do Programa.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2004; 183 o da Independência e 116º da República. – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – José Dirceu de Oliveira e Silva.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 12.1.2004

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Texto compilado

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente Da República: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Subseção IV Da Adoção

Art. 39. A adoção de criança e de adolescente reger-se-á segundo o disposto nesta Lei.

Parágrafo único. É vedada a adoção por procuração.

§ 1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente

na família natural ou extensa, na forma do parágrafo único do art. 25 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 2º É vedada a adoção por procuração. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 40. O adotando deve contar com, no máximo, dezoito anos à data do pedido, salvo se já estiver sob a guarda ou tutela dos adotantes.

Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.

§ 1º Se um dos cônjuges ou concubinos adota o filho do outro, mantêm-se os vínculos de filiação entre o adotado e o cônjuge ou concubino do adotante e os respectivos parentes.

§ 2º É recíproco o direito sucessório entre o adotado, seus descendentes, o adotante, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 4º grau, observada a ordem de vocação hereditária.

~~Art. 42. Podem adotar os maiores de vinte e um anos, independentemente de estado civil.~~

Art. 42. Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 1º Não podem adotar os ascendentes e os irmãos do adotando.

~~§ 2º A adoção por ambos os cônjuges ou concubinos poderá ser formalizada, desde que um deles tenha completado vinte e um anos de idade, comprovada a estabilidade da família.~~

§ 2º Para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 3º O adotante há de ser, pelo menos, dezesseis anos mais velho do que o adotando.

~~§ 4º Os divorciados e os judicialmente separados poderão adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas, e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância da sociedade conjugal.~~

~~§ 5º A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença.~~

§ 4º Os divorciados, os judicialmente separados e os ex-companheiros podem adotar conjuntamente, contanto que acordem sobre a guarda e o regime de visitas e desde que o estágio de convivência tenha sido iniciado na constância do período de convivência e que seja comprovada a existência de vínculos de afinidade

e afetividade com aquele não detentor da guarda, que justifiquem a excepcionalidade da concessão. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º Nos casos do § 4º deste artigo, desde que demonstrado efetivo benefício ao adotando, será assegurada a guarda compartilhada, conforme previsto no art. 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 6º A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 43. A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos.

Art. 44. Enquanto não der conta de sua administração e saldar o seu alcance, não pode o tutor ou o curador adotar o pupilo ou o curatelado.

Art. 45. A adoção depende do consentimento dos pais ou do representante legal do adotando.

§ 1º. O consentimento será dispensado em relação à criança ou adolescente cujos pais sejam desconhecidos ou tenham sido destituídos do pátrio poder familiar. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 2º. Em se tratando de adotando maior de doze anos de idade, será também necessário o seu consentimento.

Art. 46. A adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo que a autoridade judiciária fixar, observadas as peculiaridades do caso.

~~§ 1º O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando não tiver mais de um ano de idade ou se, qualquer que seja a sua idade, já estiver na companhia do adotante durante tempo suficiente para se poder avaliar a conveniência da constituição do vínculo.~~

~~§ 2º Em caso de adoção por estrangeiro residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência, cumprido no território nacional, será de no mínimo quinze dias para crianças de até dois anos de idade, e de no mínimo trinta dias quando se tratar de adotando acima de dois anos de idade.~~

§ 1º O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda legal do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do

vínculo. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 2º A simples guarda de fato não autoriza, por si só, a dispensa da realização do estágio de convivência. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 3º Em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência, cumprido no território nacional, será de, no mínimo, 30 (trinta) dias. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 4º O estágio de convivência será acompanhado pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política de garantia do direito à convivência familiar, que apresentarão relatório minucioso acerca da conveniência do deferimento da medida. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 47. O vínculo da adoção constitui-se por sentença judicial, que será inscrita no registro civil mediante mandado do qual não se fornecerá certidão.

§ 1º A inscrição consignará o nome dos adotantes como pais, bem como o nome de seus ascendentes.

§ 2º O mandado judicial, que será arquivado, cancelará o registro original do adotado.

~~§ 3º Nenhuma observação sobre a origem do ato poderá constar nas certidões do registro.~~

~~§ 4º A critério da autoridade judiciária, poderá ser fornecida certidão para a salvaguarda de direitos.~~

~~§ 5º A sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido deste, poderá determinar a modificação do prenome.~~

~~§ 6º A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença, exceto na hipótese prevista no art. 42, § 5º, caso em que terá força retroativa à data do óbito.~~

§ 3º A pedido do adotante, o novo registro poderá ser lavrado no Cartório do Registro Civil do Município de sua residência. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 4º Nenhuma observação sobre a origem do ato poderá constar nas certidões do registro. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º A sentença conferirá ao adotado o nome do adotante e, a pedido de qualquer deles, poderá determinar a modificação do prenome. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 6º Caso a modificação de prenome seja requerida pelo adotante, é obrigatória a oitiva do adotando, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 28 desta

Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 7º A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese prevista no § 6º do art. 42 desta Lei, caso em que terá força retroativa à data do óbito. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 8º O processo relativo à adoção assim como outros a ele relacionados serão mantidos em arquivo, admitindo-se seu armazenamento em microfilme ou por outros meios, garantida a sua conservação para consulta a qualquer tempo. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 48. A adoção é irrevogável.

Art. 48. O adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Parágrafo único. O acesso ao processo de adoção poderá ser também deferido ao adotado menor de 18 (dezoito) anos, a seu pedido, assegurada orientação e assistência jurídica e psicológica. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 49. A morte dos adotantes não restabelece o pátrio poder familiar dos pais naturais. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Art. 50. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção. (Vide Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 1º O deferimento da inscrição dar-se-á após prévia consulta aos órgãos técnicos do juizado, ouvido o Ministério Público.

§ 2º Não será deferida a inscrição se o interessado não satisfazer os requisitos legais, ou verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 29.

§ 3º A inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 4º Sempre que possível e recomendável, a preparação referida no § 3º deste artigo incluirá o contato com crianças e adolescentes em acolhimento familiar ou institucional em condições de serem adotados, a ser realizado sob a orientação, supervisão e avaliação da equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude,

com apoio dos técnicos responsáveis pelo programa de acolhimento e pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 5º Serão criados e implementados cadastros estaduais e nacional de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e de pessoas ou casais habilitados à adoção. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 6º Haverá cadastros distintos para pessoas ou casais residentes fora do País, que somente serão consultados na inexistência de postulantes nacionais habilitados nos cadastros mencionados no § 5º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 7º As autoridades estaduais e federais em matéria de adoção terão acesso integral aos cadastros, incumbindo-lhes a troca de informações e a cooperação mútua, para melhoria do sistema. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 8º A autoridade judiciária providenciará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a inscrição das crianças e adolescentes em condições de serem adotados que não tiveram colocação familiar na comarca de origem, e das pessoas ou casais que tiveram deferida sua habilitação à adoção nos cadastros estadual e nacional referidos no § 5º deste artigo, sob pena de responsabilidade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 9º Compete à Autoridade Central Estadual zelar pela manutenção e correta alimentação dos cadastros, com posterior comunicação à Autoridade Central Federal Brasileira. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 10. A adoção internacional somente será deferida se, após consulta ao cadastro de pessoas ou casais habilitados à adoção, mantido pela Justiça da Infância e da Juventude na comarca, bem como aos cadastros estadual e nacional referidos no § 5º deste artigo, não for encontrado interessado com residência permanente no Brasil. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 11. Enquanto não localizada pessoa ou casal interessado em sua adoção, a criança ou o adolescente, sempre que possível e recomendável, será colocado sob guarda de família cadastrada em programa de acolhimento familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 12. A alimentação do cadastro e a convocação criteriosa dos postulantes à adoção serão fiscalizadas pelo Ministério Público. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 13. Somente poderá ser deferida adoção em favor de candidato domiciliado no Brasil não cadastrado

do previamente nos termos desta Lei quando: (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

I – se tratar de pedido de adoção unilateral; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

II – for formulada por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade; (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

III – oriundo o pedido de quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de 3 (três) anos ou adolescente, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade e afetividade, e não seja constatada a ocorrência de má-fé ou qualquer das situações previstas nos arts. 237 ou 238 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

§ 14. Nas hipóteses previstas no § 13 deste artigo, o candidato deverá comprovar, no curso do procedimento, que preenche os requisitos necessários à adoção, conforme previsto nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 505, DE 2009

Acrescenta art. 253-A à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a jornada de trabalho dos empregados nas empresas de abate e processamento de carnes (frigoríficos) avícolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 253-A:

“Art. 253-A. A duração da jornada de trabalho normal dos empregados nas empresas de abate e processamento de carnes (frigoríficos) avícolas será de seis horas diárias e trinta e seis horas semanais, facultada a compensação de horários e a redução de jornada, mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho, vedado a adoção do regime de compensação de banco de horas.

§ 1º Aplica-se o art. 253 da CLT a todos os ambientes artificialmente frios.

§ 2º Nas atividades que exijam sobrecarga muscular estática ou dinâmica do pescoço, ombros, dorso e membros superiores e inferiores, será assegurado pausas de recuperação de fadiga de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados, computado os períodos na duração da jornada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei decorre das circunstâncias especiais que envolvem os trabalhadores nos frigoríficos avícolas. Caso cumpram uma jornada normal de trabalho, como os demais empregados, eles ficarão expostos com maior intensidade a riscos ergonômicos, fato comprovado pela elevada incidência de doenças ocupacionais que os afetam psíquica e fisicamente, o que é corroborado pelas estatísticas da Previdência Social.

É fato comprovado, também, que um dos poucos meios de que dispomos para diminuir os riscos que o trabalho pode trazer para a saúde é a redução da jornada de trabalho e a concessão de períodos de repouso, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores expostos a riscos ocupacionais. Alain Wisner, em sua obra “A inteligência no trabalho: textos selecionados de ergonomia” (São Paulo: Fundacentro, 1994, p.45) já afirmava que “a redução dos horários é o único meio de diminuir os riscos que o trabalho provoca a saúde desse trabalhador”.

Além disso, a atividade desenvolvida pelo homem no trabalho possui características específicas que se refletem em seu comportamento. Em qualquer tipo de atividade ou de organização, toda a estrutura humana, física e mental, é submetida a condicionantes ambientais, sociais e econômicos. Em consequência, há impactos sobre os sistemas, aparelhos e órgãos do empregado, em todo o seu conjunto.

Por outro lado, o avanço das tecnologias e das organizações produtivas exige, cada vez mais, destreza, atenção e agilidade na execução das novas tarefas. Assim, as conseqüências físicas e psíquicas do trabalho estão em constante processo de agravamento, em especial com a mecanização e automação. Nesse contexto, vemos um aumento nos Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT's), que atingem hoje um grande número de trabalhadores, nas mais diversas atividades, com incidência, principal-

mente, nos membros superiores e na coluna cervical do corpo humano.

Atualmente, evoluímos para uma abordagem ergonômica do trabalho, que não considera mais o homem e a máquina isolados, mas percebe uma relação entre eles. O autor supracitado afirma que “o homem e sua máquina estão ligados, de um modo determinante, a conjuntos mais vastos, em diversos níveis”. Assim, é preciso estudar o conjunto formado pelo trabalhador e seu posto de trabalho, ou vários trabalhadores e os dispositivos técnicos, considerando as estruturas técnicas, econômicas e sociais nas quais estão inseridos.

Nesse sentido, é exemplar a situação dos trabalhadores em frigoríficos avícolas. Essa atividade produz um certo resultado (quantitativo e qualitativo) e efeitos sobre o operador. O resultado apresentado e os efeitos gerados fazem modificar a atividade do trabalhador. Ele adquire novas experiências e hábitos, mas também sofre modificações fisiológicas.

É por todos esses novos enfoques e a evolução dos estudos relativos ao trabalho que estamos propondo a redução da jornada de trabalho e a concessão de intervalos para repouso como fatores de prevenção dos riscos constantes no trabalho. No caso dos trabalhadores em frigoríficos avícolas, aqui considerados em especial, as atividades são monótonas, repetitivas, exigem pouco cognitivamente e o trabalhador precisa permanecer em postura estática a maior parte da jornada de trabalho.

Com a aprovação de nossa proposta, certamente muitos acidentes de doenças profissionais serão prevenidos. Ganham os trabalhadores e ganha a Previdência Social. Considerando-se, especialmente, que não há Equipamento de Proteção Individual – EPI's para a fadiga, a monotonia e a alienação. E essas condições são grandes causadoras de doenças e acidentes. Nem precisamos recorrer às estatísticas para fazer prova disso.

Pelas razões expostas, estamos convencidos de que a iniciativa merecerá o acolhimento e os aperfeiçoamentos que se fizerem necessários por parte dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Paulo Paim**, PT/RS.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Vide texto compilado

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, **DECRETA:**

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a está sendo inscrito...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – ...pelo nosso Secretário Executivo, Dr. José Roberto. Pela ordem, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Também estou solicitando uma comunicação inadiável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dr. José Roberto, inscrição de Ideli Salvatti.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Alvaro Dias, do Paraná, Senador AD.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero me inscrever para falar pela Liderança da Minoria. Hoje, da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dr. José Roberto, inscrição de Alvaro Dias para falar pela Minoria.

Ele tem documento. Está ausente o Senador. Então, ele o representa. O Líder da Minoria é o Colombo, não é? (*Pausa.*)

Ele não está presente.

Ah, já tem autorização.

Agora, pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Senador Mão Santa, eu estou como orador inscrito e vou falar como orador inscrito. Só tenho um voto de pesar para encaminhar à Mesa. Mas, como o Senador Flávio Arns está com um compromisso em seguida, eu queria ver se posso encaminhar o voto de pesar logo após a fala do Senador Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pode. Não contrariando o orador inscrito, que é o Antonio Carlos Júnior...

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com a bondade do Senhor do Bonfim, ele concordou com tudo.

Então, houve uma concordância. Com a aquiescência de Antonio Carlos Júnior, que seria o orador inscrito, ele cede a Flávio Arns, que vai já dar uma entrevista à TV Senado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, para me inscrever para uma comunicação inadiável. Se estiver completa, eu quero ficar na reserva.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dr. José Roberto, Augusto Botelho pede inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente. E agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior pela inversão para utilização da tribuna. Ele, gentilmente, cedeu este espaço, sendo o primeiro orador inscrito, para que eu pudesse falar primeiro para uma comunicação inadiável.

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, todos nós recebemos em nossos gabinetes, nos últimos dias, a minuta do projeto de resolução que reestrutura a administração do Senado Federal. Em correspondência, o Presidente da Casa, Senador José Sarney, indica-nos prazo de quinze dias para apresentarmos sugestões ao texto, que ainda serão avaliadas pela Fundação Getúlio Vargas. Segundo o Presidente, daí resultará a versão definitiva da proposta. Somente então será apresentado o projeto de resolução da Mesa Diretora, iniciando-se, por fim, o processo legislativo regimental da matéria.

Considerando que o Presidente da Casa anunciou pretender ter a reforma administrativa aprovada até o final deste ano, para vigorar a partir de janeiro de 2010, partilho com os pares a preocupação que tenho com o prazo exíguo que nos restará para o debate legislativo regimental da reestruturação do Senado, que até este momento ainda não ocorre, a despeito de já prolongarem-se por seis meses os trabalhos da FGV, iniciados em maio passado. Na ocasião, anunciou-se prazo de três meses.

Até agora não há projeto apresentado, numerado e distribuído; não há tramitação legislativa; não há relator designado; não há como requerer audiência

pública; não há como apresentar emendas, voto em separado. Não há nada disso ainda. Os Senadores e Senadoras são chamados, a este momento, a apresentar sugestões. Sob esse aspecto delinea-se, para o mês de dezembro, cenário de pressa, de açodamento, onde, a título de celeridade para a vigência premente, erguer-se-á a necessidade do debate sumário, com imediata deliberação da matéria.

Fundamento minha preocupação no art. 42, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, que, ao dispor sobre a legitimidade na elaboração de norma legal, inclui como princípio básico *a possibilidade de ampla negociação política somente por meio de procedimentos regimentais previstos*, o que, até o momento, ainda não acontece.

Regimentalmente, Senadoras e Senadores não apresentam sugestões a minutas, mas, sim, emendas a projetos legislativos. Regimentalmente, quem avalia propostas de Senadores são Senadores Relatores, com debate aberto e interlocução política. Portanto, está havendo uma inversão regimental.

Já caberia, Sr. Presidente, a realização imediata de audiência pública para que a FGV e os demais da Casa que têm atuado nesse processo apresentem seus argumentos e ouçam os Senadores. Eu próprio, até agora, não fui ouvido. A meu ver, isso também agride o já citado art. 412, em seu inciso I. É também princípio básico do processo legislativo – está escrito lá:

Art. 412 –

I – a participação plena e igualitária dos Senadores em todas as atividades legislativas, respeitados os limites regimentais;

Naquilo que diz respeito ao gabinete parlamentar e às secretarias, muita coisa tem que ser debatida. Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o aspecto principal que eu quero levantar, aqui, neste meu pronunciamento, é que nós temos de obedecer ao Regimento, com projeto numerado, distribuído, com tramitação legislativa, com designação de relator, com o requerimento de audiência pública, apresentação oficial de emendas, e não de sugestões ao projeto, voto em separado. Tudo isso tem que constar da tramitação dessa proposta de reestruturação da Casa.

Então, sob esse aspecto, eu penso que o processo, infelizmente, tem de ser aprimorado. É a manifestação que eu faço. O prazo vence nesta quinta-feira, mas, ao mesmo tempo, precisamos ter consciência absoluta de que o desdobramento desse aspecto de tramitação da reestruturação do Senado não está sen-

do feito, dentro da nossa ótica, observando-se aquilo que o Regimento desta Casa determina.

Por isso tudo, e com exemplos que eu procuro fornecer também neste texto, eu apresentarei as sugestões solicitadas. Farei isso com espírito de liberalidade, porque não é regimental, e nós temos de exigir que o Regimento seja respeitado. Mas eu farei essas sugestões com espírito de liberalidade, na expectativa de que se inicie, de imediato, o real processo legislativo de reforma administrativa do Senado Federal, previsto, em todos os seus aspectos, no Regimento Interno.

Devemos tomar cuidado com isso, porque muitos dos problemas, em tempos recentes e mais antigos, ocorreram no Senado Federal pela falta de observância do rito processual previsto no Regimento da nossa Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço, como sempre, a atenção de V. Ex^a e do Senador Antonio Carlos Júnior.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.**

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) –Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadoras e Senadores receberam em seus gabinetes nos últimos dias a minuta do projeto de resolução que reestrutura a Administração do Senado Federal. Em correspondência, o Presidente da Casa, Senador José Sarney, indica-nos prazo de quinze dias para apresentarmos sugestões ao texto, que ainda serão avaliadas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Segundo o Presidente, daí resultará a versão definitiva da Proposta. Somente então será apresentado o Projeto de Resolução da Mesa-Diretora iniciando-se, por fim, o Processo Legislativo regimental da Matéria.

Considerando que o Presidente da Casa anunciou pretender ter a reforma administrativa aprovada até o final deste ano, para vigorar a partir de janeiro de 2010, partilho com os Pares a preocupação que tenho com o prazo exíguo que nos restará para o debate legislativo regimental da reestruturação do Senado, que até este momento ainda não ocorre, a despeito de já prolongar-se por seis meses os trabalhos da FGV, iniciados em maio passado. Na ocasião, anunciou-se prazo de três meses.

Até agora não há projeto apresentado, numerado e distribuído, não há tramitação legislativa, não há relator designado, não há como requerer audiência pública, não há como apresentar emendas, voto em separado, não há nada disso ainda. Senadores e Senadoras são chamados, a este momento, a apresentar sugestões.

Sob esse aspecto delinea-se, para o mês de dezembro, cenário de pressa, de açoitamento, onde a título de celeridade para a vigência premente, erguer-se-á a necessidade do debate sumário, com imediata deliberação da Matéria.

Fundamento minha preocupação no Artigo 412, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, que ao dispor da legitimidade da elaboração de norma legal, inclui como princípio básico *a possibilidade de ampla negociação política somente por meio de procedimentos regimentais previstos*, o que até o momento ainda não acontece.

Regimentalmente, Senadoras e Senadores não apresentam sugestões a minutas, mas sim emendas a Projetos Legislativos. Regimentalmente, quem avalia propostas de Senadores são Senadores Relatores, com debate aberto e interlocução política.

Já caberia, Sr. Presidente, a realização imediata de Audiência Pública, para que a FGV, e demais da Casa que têm atuado nesse processo, apresentem seus argumentos, ouçam aos Senadores. Eu próprio, até agora, não fui ouvido. A meu ver, isso também agride ao já citado Artigo 412, em seu inciso I. É também princípio básico do Processo Legislativo *a participação plena e igualitária dos Senadores em todas as atividades legislativas, respeitados os limites regimentais*.

Naquilo que diz respeito ao gabinete parlamentar, aqui indo ao mérito da proposta apresentada, causou-nos grande espanto o fato de terem sido extintas todas as funções comissionadas dos servidores efetivos dos gabinetes. De acordo com a proposta, para termos servidores efetivos concursados em nossos gabinetes, teremos que dispor dos cargos em comissão para livre provimento. Na prática, isso significará a saída do servidor efetivo da atividade de gabinete parlamentar.

De fato, Sr. Presidente, há sérias carências no quadro efetivo dos gabinetes. Não será, contudo, privando-nos dos servidores efetivos concursados que as dificuldades serão superadas. Melhor seria, ao contraio do que recomendam a FGV e outros, fortalecer no gabinete parlamentar a presença do servidor efetivo concursado, qualificado, motivado, responsável perante a Administração, conhecedor da Casa, cumpridor de jornada diária de oito horas, indo além disso sempre que necessário.

Chego a ponderar que desde há muito o Senado já deveria ter realizado concurso público para a área dos gabinetes parlamentares. Secretariado executivo, comunicação social, ciência jurídica, redação e revisão em língua portuguesa são especialidades essenciais das quais carecem os gabinetes. Atividades legítima-

mente passíveis de serem desenvolvidas por servidores públicos concursados, em cargos de efetivo provimento, na forma do Artigo 37 da Constituição Federal.

Outra oposição que faço ao texto apresentado é a abertura, para o livre provimento, da função de chefia de gabinete.

O chefe de gabinete arca com responsabilidades que o acompanham ao longo de toda a sua carreira no serviço público. É gestor de recursos humanos, dá despacho em processos, atesta despesas telefônicas, atesta consumo de material, é depositário de carga patrimonial, autoriza horas-extras, conduz o processo legislativo do parlamentar, é solidário perante a Administração em demandas trabalhistas do pessoal terceirizado. Estas são razões que impõem, ao chefe de gabinete, a necessária condição de servidor vinculado ao Senado pelo efetivo provimento.

Indago da FGV como procederia a Administração para alcançar ex-servidor comissionado, de quem se necessite resposta acerca de atos praticados quando do exercício pretérito de chefia de gabinete, e que não mais componha o quadro da Casa.

Indago da FGV o que seria dito ao Senador eleito para a próxima legislatura, que ao chegar ao Senado não terá servidor algum ao seu dispor para tomar as providências de constituição de seu gabinete parlamentar.

Argumentos de que o chefe de gabinete deva ser pessoa da confiança pessoal do Parlamentar são indevidos, pois a Lei confere ao servidor efetivo a presunção de idoneidade. Sua assinatura tem fé pública. O servidor público efetivo é, por ofício, de confiança das instituições da República e, por conseguinte, de seus Senadores. O provimento do servidor efetivo decorre do mérito, da aprovação em concurso público, cuja participação é facultada a todos os cidadãos brasileiros, na forma da legislação.

Além desse aspecto formal, entendo que o servidor efetivo, como detentor da cultura administrativa da Casa, é quem melhor está preparado para conduzir a rotina do gabinete. Deve atuar no processo legislativo, circular bem pelas áreas da Administração, conhecer caminhos, buscar soluções, articular os setores da Casa. A chefia de gabinete parlamentar não pode prescindir de eficiência administrativa, condição que é mais apropriada ao efetivo provimento da função.

Leu-se nos jornais que o livre provimento para a chefia de gabinete é pedido dos Senadores. Quais Senadores? Repito que não fui consultado. Manifestações ouvidas neste Plenário, inclusive a do Presidente José Sarney, dizem o contrário.

Assim encerro, Sr. Presidente, afirmando que apresentarei as sugestões solicitadas. Farei isso com espírito de liberalidade, na expectativa de que se inicie, de imediato, o real processo legislativo da Reforma Administrativa do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Flávio Arns, nós, que orgulhosamente fazemos parte da Mesa Diretora, queremos dizer que a Mesa, a partir de diálogo franco com todos os Senadores e com o corpo funcional da Casa – como já sabíamos e tínhamos previsto –, acertadamente, convocou a Fundação Getúlio Vargas.

Entendo, porque, quando governei o Piauí, a minha maior obra foi o desenvolvimento da Universidade Estadual. E fiz a mesma coisa lá: chamei a Fundação Getúlio Vargas – que é a nossa Harvard – para supervisionar a Universidade do Estado do Piauí.

Então, S. Ex^a o Presidente, pela segunda vez – a Fundação já conhecia o organograma da Casa –, chamou a Fundação Getúlio Vargas. E ela retornou.

Na semana passada, na última reunião, nós recebemos os resultados. Eu mesmo mandei um consultor meu, o professor Doca Lustosa, estudá-los e me apontar as conclusões – o material é extenso. Esses resultados estão disponíveis e devem ter chegado ao conhecimento de todos os Senadores para que todos se manifestem, como V. Ex^a.

Dr^a Cláudia, eu peço que o depoimento e as reivindicações do Senador Flávio Arns sejam as primeiras a chegar à Mesa Diretora.

Nós vamos buscar todas as palavras do pronunciamento de V. Ex^a e levá-las à Mesa Diretora.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agradecemos pela dedicação e pelo exemplo que V. Ex^a está dando aos outros Senadores para participarem dessa reforma administrativa que, juntos, estamos fazendo, democraticamente.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR) – Eu penso, Sr. Presidente, que o texto é explicativo, é detalhado nessa direção. Pedimos que haja realmente uma tramitação legislativa, com audiência pública e com relator designado, para que todos nós, Senadores e Senadoras, possamos participar da maneira como a dimensão e a importância desta Casa exigem.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós já estamos participando. V. Ex^a iniciou...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente. Permita-me só um segundo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – ...essa participação. Eu, por exemplo, já mandei um consultor estudar as conclusões e vou, com ele, analisá-las.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a tolerância do Senador Antonio Carlos Júnior, que entendeu ser possível que eu encaminhasse este voto de pesar.

Sr. Presidente, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento de José Alves Bittencourt, vítima de complicações cardíacas.

É com tristeza que informo o falecimento de José Alves Bittencourt (Lua), ocorrida nesta madrugada, no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, aos 67 anos, vítima de complicações cardíacas.

O companheiro Lua foi um militante social que lutava diariamente contra todas as formas de racismo e discriminação. Nos anos 70, Lua foi um dos fundadores do Movimento Negro Unificado e, depois, nos anos 80, ajudou a fundar o Partido dos Trabalhadores.

No seu currículo constavam atuações na coordenação do núcleo negro do PT gaúcho, na assessoria de políticas públicas para o negro da Frente Popular. Lua idealizou e coordenou a Entidade Angola Janga, o Museu do Percurso de Porto Alegre e o Centro de Referência Afro Brasileiro.

Atualmente, era um dos integrantes do Conen – Coordenação Nacional de Entidades Negras.

Termino dizendo, Sr. Presidente, que o Lua era um militante das causas sociais. Todos gostavam do Lua: negros, brancos, índios, enfim, todos aqueles que lutam por uma sociedade sem nenhum tipo de discriminação.

Quero estender – sei que a Mesa assim o fará – este pedido de voto de pesar a todo o povo gaúcho e dedicá-lo, em especial, aos familiares do companheiro Lua.

Muito obrigado, Presidente.

Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães, que me permitiu falar antes de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Paulo Paim, acaba de chegar à Mesa o requerimento de V. Ex^a, em que se diz:

Gabinete do Senador Paulo Paim.

Nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de pesar pelo falecimento de José Alves Bittencourt, vítima de complicações cardíacas.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO N 1.481, DE 2009

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro voto de pesar pelo falecimento de José Alves Bittencourt 10-11-09, vítima de complicações cardíacas.

Justificação

É com tristeza que informo o falecimento de José Alves Bittencourt (Lua) ocorrido nessa madrugada, no Hospital do Pronto Socorro de Porto Alegre (RS), aos 67 anos, vítima de complicações cardíacas.

O companheiro Lua foi um militante social que lutava diariamente contra todas as formas de racismo e discriminação. Nos anos 70 foi um dos fundadores do Movimento Negro Unificado e, depois, no início dos anos 80, ajudou a fundar e organizar o Partido dos Trabalhadores.

No seu conteúdo constavam atuações na coordenação do núcleo negro do PT gaúcho, na assessoria de políticas públicas para o negro da Frente Popular. Lua idealizou e coordenou a Entidade Angola Janga, o Museu do Percurso de Porto Alegre e o Centro de Referência Afro Brasileiro.

Atualmente ele era um dos integrantes do CONEN – Coordenação Nacional de Entidades Negras.

Fica aqui a minha saudação especial a José Alves Bittencourt, o Lua, extensiva aos seus familiares e a todos os gaúchos e brasileiros que se identificam com as causas sociais.

Para tanto, gostaríamos que o presente voto seja enviado para Rua David Scherman, 90, Apto. 301 – Bairro Restinga – CEP 90000-000 – Porto Alegre – RS.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009. – Senador **Paulo Paim**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Paim, V. Ex^a já o encaminhou, o Plenário o aprova, e a Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado por V. Ex^a pelo falecimento de José Alves Bittencourt.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.482, DE 2009

(REQUERIMENTO Nº 46, DE 2009 – CDH)

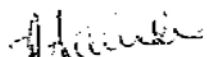
Considerando que não há ofensa maior aos Direitos Humanos que deixar como legado um planeta cujo sistema climático esteja caótico em decorrência do aumento do dióxido de carbono e outros gases que agridem o ecossistema, do desmatamento incontrolado, dos lixos industriais tóxicos, da contínua queima de combustíveis fósseis e suas conseqüências nocivas;

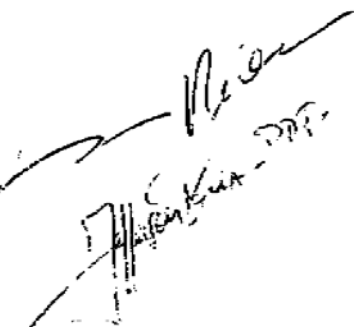
considerando que as mais conceituadas academias de ciências de vários países, dentre as quais Brasil e China, já se manifestaram de que tais alterações são reais com impactos altamente perigosos à vida na Terra, com reflexos negativos à sobrevivência de populações inteiras, que estão subjugadas por um desenvolvimento inconseqüente, irresponsável e capitalista;

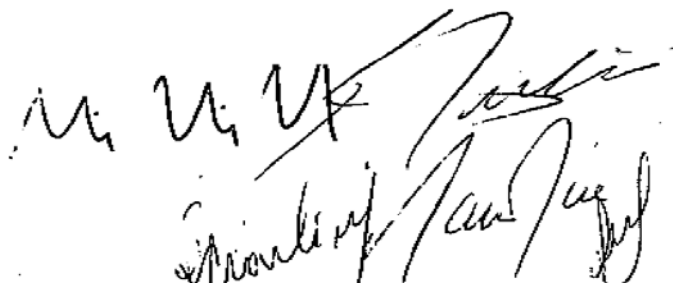
considerando que, historicamente, os primeiros atingidos sempre são os menos favorecidos, independente de estarem em áreas urbanas ou não.

REQUEIRO, nos termos regimentais, a indicação de (02) dois Senadores desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH para compor a Delegação que irá participar da Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU – COP 15 em Copenhague (Dinamarca), a realizar-se entre os dias 07 a 18 de dezembro de 2009.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2009.


JOSÉ NERY
Senador da República
Líder do PSOL





(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento lido será publicado e remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.483, DE 2009

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento do Empresário Joel Queiroz, ocorrido dia 4 de novembro, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco:

- isenção em ata de voto de profundo pesar;
- apresentação de condolências;
- aos seus familiares;
- à Federação da Indústria do estado de Pernambuco (FIEPE);
- ao Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco (SINDAÇÚCAR); e
- ao Museu do Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009. – Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

A Senadora Ideli, com sua simpatia, conseguiu passar à frente do Senador Antonio Carlos Júnior novamente e do Senador Alvaro Dias, mostrando o prestígio de que desfruta na Casa.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Sr. Presidente, só para fins de...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu já fiz o máximo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Falarei depois dela, não é?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Cedi minha vez – eu seria o seguinte –, com muita honra, ao Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu não teria coragem, vamos dizer assim, de não ceder a vez a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Deixa S. Ex^a fazer uso da palavra. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Depois, V. Ex^a falará. Agora, é a vez da Senadora Ideli, que tem a palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, agradeço ao Senador Antonio Carlos Júnior e ao Senador Alvaro Dias, que tão gentilmente me cederam o espaço.

Na semana passada, falando pela ordem neste plenário, abordei um tema sobre o qual não poderia deixar de voltar a falar com pompa e circunstância, porque se trata de uma luta de aproximadamente sete anos que amanhã se concretizará na promulgação de uma alteração importantíssima na Constituição brasileira. Refiro-me à iniciativa que tomei em 2003 para que a educação no Brasil pudesse finalmente voltar a ter os recursos necessários – infelizmente, eles são sempre insuficientes – para que avançássemos na qualidade e na universalidade do ensino.

Essa proposta de emenda à Constituição a que dei entrada em 2003 teve uma longa trajetória e, somente agora, há poucos dias, por unanimidade, tanto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania quanto no plenário do Senado, foi definitivamente aprovada. Amanhã, às 10h30, Senador Mão Santa, o Senado da República devolverá à educação o que é devido, colocará na educação brasileira, obrigatoriamente, mais recursos. Como nada é perfeito, isso não será feito de uma única vez, será feito gradualmente. Mas, só este ano, mesmo sendo um ano de crise, já se tornará obrigatório o repasse de R\$4 bilhões a mais. No ano que vem, obrigatoriamente, haverá de R\$7 bilhões a R\$8 bilhões a mais e, a partir de 2011, no mínimo, algo em torno de R\$11 bilhões a mais, todos os anos, na educação.

Aconteceu uma coisa extremamente importante ao longo do tempo que esperamos, algo que acabou fazendo ter valido a pena esperar tanto tempo. É que, na tramitação dessa emenda constitucional de minha autoria, que tinha originalmente apenas o objetivo de acabar com a famosa Desvinculação das Receitas da União (DRU), no que diz respeito à educação, para que a educação pudesse ter mais verbas, pudesse ter recursos significativos a mais todos os anos, acabou ocorrendo um aperfeiçoamento que a tornou ainda mais importante: os recursos a mais virão para que a população brasileira tenha vagas nas escolas, obrigatoriamente, por um período maior. Hoje, a obrigatoriedade do ensino no Brasil ocorre para as crianças de 6 aos 14 anos de idade, ou seja, apenas o ensino fundamental é obrigatório em nosso País.

Portanto, há uma demanda crescente, importante e, eu diria, premente. É fácil identificá-la quando pensamos nos milhões de mulheres que, cada vez mais, ingressam no mercado de trabalho e que, todos os dias, ao saírem para o trabalho, ficam na angústia de pensar em quem vai cuidar dos seus filhos, como as crianças vão ser acolhidas e tratadas, onde é que

elas vão estar durante o período de trabalho dos pais e das mães. Assim, é importante tornar obrigatório o ensino das crianças de 4 a 6 anos de idade, com a correspondente ampliação da oferta de vagas. Não se trata apenas de obrigar a família a colocar a criança na escola, mas também de impor ao Poder Público, seja a União, os Estados ou os Municípios, o oferecimento obrigatório de vagas. Da mesma forma, isso deve se estender para a nossa juventude, porque a obrigatoriedade, que agora passa dos 6 anos para os 4 anos, será estendida até os 17 anos de idade, incluindo na obrigatoriedade do ensino também o ensino médio.

Sabemos do risco cada vez maior a que estão expostos nossos jovens, nossos adolescentes. Sabemos da ociosidade a que, muitas vezes, são levados, sabemos que, muitas vezes, são aprisionados pela criminalidade, pelas drogas, por tanta coisa ruim que, infelizmente, a sociedade de consumo em que vivemos oportuniza. Por isso, é muito importante haver a obrigatoriedade também do ensino médio, não é, Senador? Graças a Deus, felizmente, todos nós temos motivo para comemorar!

Como o fim da DRU não acontecerá de uma única vez – ocorrerá um pouco este ano, outro tanto no ano que vem e, a partir de 2011, na integralidade, com todos os recursos aplicados obrigatoriamente –, também será gradual a obrigatoriedade do ensino dos 4 aos 17 anos de idade, tendo o Poder Público de garantir, até 2016, vagas para todas as crianças, jovens e adolescentes entre 4 e 17 anos de idade.

Então, não tenho a menor dúvida de que amanhã será um dia de muita comemoração no plenário do Senado. Às 10h30, o Presidente José Sarney, como Presidente do Congresso Nacional, promulgará essa emenda constitucional. Estamos aguardando uma grande mobilização. A União Nacional dos Estudantes (UNE) deverá estar presente, e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, que congrega todos os professores e trabalhadores no ensino de nosso País, deverá se fazer presente. Por coincidência, Senador Augusto Botelho, amanhã é o dia da marcha das centrais sindicais, que estarão no Congresso Nacional e em vários Ministérios. Então, também uma delegação das centrais sindicais deverá estar no plenário. Todos nós comemoraremos esse grande avanço, essa recuperação em relação a algo que infelizmente aconteceu em 1996, época ainda da Presidência do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando foi criada a DRU. Levamos praticamente treze anos para acabar com essa retirada de recursos da educação. Se, por acaso, a DRU não tivesse sido criada, Senador Botelho, somando de 1996 até agora, haveria, obrigatoriamente, R\$100 bilhões a mais

na educação, ou seja, muito dinheiro deixou de ser aplicado, deixou de ser investido.

Como esses recursos vão obrigatoriamente para a ampliação da educação infantil e do ensino médio, os grandes beneficiados serão os Municípios e os Estados brasileiros, porque quem executa a educação infantil é o Município, e quem executa, na grande maioria dos casos, a educação no ensino médio são os Estados brasileiros. É assim que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a Constituição brasileira determinam: a responsabilidade pela educação infantil é do poder municipal; a responsabilidade pelo ensino fundamental é compartilhada entre Estados e Municípios; o ensino médio é responsabilidade dos Estados. Então, esses recursos que vêm a mais para propiciar a oferta de mais vagas nas escolas brasileiras para nossas crianças, para nossos jovens e para nossos adolescentes são recursos que, obrigatoriamente, irão para Estados e Municípios, porque são eles que executam a educação infantil e o ensino médio.

Então, essa é uma emenda à Constituição que todos nós, Governo Federal, governos estaduais, governos municipais, pais, alunos, temos o direito de comemorar. Eu, mais do que ninguém, comemoro essa iniciativa, porque já tinha até parado de acreditar que iríamos conseguir aprová-la, Senador Mão Santa. Mas, felizmente, o Congresso Nacional aprovou essa emenda constitucional, que vamos poder promulgar ainda em 2009.

Por isso, mais uma vez, quero agradecer a todos a participação e, por justiça, fazer dois registros quanto a essa tramitação no Senado.

Durante a tramitação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), o PDT, na pessoa do Senador Cristovam Buarque, foi um dos que exigiu que, na negociação da CPMF, a votação do fim da DRU para a educação fosse incluída. Por isso é que, em 2007, votamos no Senado o fim da DRU. E, nas tratativas para a votação final, houve o posicionamento muito pronto, muito rápido, muito eficiente da Senadora Lúcia Vânia, que foi a Relatora da matéria e que contribuiu sobremaneira para que ela pudesse ter aprovação rápida no Senado da República. Meus profundos agradecimentos a todos que a aprovaram, que votaram e que participaram efetivamente.

Amanhã será um dia de muita felicidade pelo menos para a grande maioria da população brasileira, pois haverá mais dinheiro para a educação, mais vagas para as nossas crianças e para a nossa juventude e mais recursos não só para o Governo Federal, mas também para os Estados e para os Municípios.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Depois das palavras da Senadora Ideli Salvatti, que é Líder do Partido dos Trabalhadores na Casa e Líder do Governo, convidamos para usar da palavra o primeiro orador inscrito, que cedeu sua vez aos oradores anteriores, o Senador Antonio Carlos Júnior.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior, por cessão do Senador Geraldo Mesquita Júnior. S. Ex^o é do DEM da Bahia.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta tarde anunciamos a decisão que tomamos de abandonar a CPI da Petrobras, decisão tomada em conjunto pelo Democratas e pelo PSDB, pelos Líderes Arthur Virgílio e José Agripino e pelos membros da Comissão, Senadores Sérgio Guerra, Alvaro Dias e eu.

Por que abandonamos a CPI da Petrobras? A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, diz que cabe ao Congresso Nacional fiscalizar os atos do Poder Executivo. Portanto, a CPI cabia nesse caso, porque estamos cumprindo nosso dever, ou seja, estamos cumprindo a Constituição ao fiscalizarmos o Executivo. Surgiram fatos determinados, de que fala a Constituição em seu art. 58, §3^o, que trata das comissões parlamentares de inquérito. Os motivos são amplamente conhecidos de todos. Vou lembrá-los, mas todo mundo se recorda dos motivos que o Senador Alvaro Dias colocou em seu pedido de instalação de CPI: Refinaria Abreu e Lima; artifícios contábeis para economizar impostos; Plataformas P-52 e P-54; Operação Águas Profundas; patrocínios utilizando ONGs como intermediárias; **royalties**; usineiros; e aparelhamentos político na ANP e na Petrobras.

Porém, desde o início, o Governo atuou violentamente para desmoralizar a CPI. Não só a base do Governo aqui, no Congresso, mas o Governo, o Poder Executivo, começou a atuar fortemente, tentando desmoralizar a CPI, fazendo com que se criasse uma expectativa de que ela não funcionaria para exatamente obter o seu objetivo.

- Primeiro, tivemos aqui a visita do Presidente da Petrobras, José Sergio Gabrielli, no Senado Federal. Segundo a imprensa, o Presidente da Estatal visitou Senadores tentando minar a criação da CPI (**Estadão on-line**, 27/06);
- A retirada de assinaturas no momento da criação. Informa a **Folha de S. Paulo**, no dia 16/05, que o Governo passou o dia 15/05 tentando convencer alguns Senadores a retirar suas assinaturas do requerimento de criação da CPI. Conseguiu duas, mas não foi suficiente;

– A reação imediata do Governo após a criação. Segundo o Presidente da estatal, a empresa estava tranquila e responderia a tudo com transparência. No entanto, optou pelo “vale-tudo” (**Estadão on-line**, 27-6-2009);

- a demonização da imprensa. Gabrielli afirma que estão se criando fatos artificiais com a participação da imprensa e dos Senadores da oposição (**Estadão on-line** de 27-6). Exatamente o que fez seu partido durante todo o tempo em que esteve na oposição;

- a criação do **blog** Fatos e Dados, supostamente jornalístico, mas que reproduz somente os fatos e os dados de interesse do Governo e da própria Petrobras. Até as manifestações dos Senadores da oposição na CPI – minha, do Senador Alvaro, do Senador Sérgio Guerra –, eles omitiam de propósito;

- o aumento da publicidade, retomada do discurso ufanista, aproveitando, inclusive, a questão do pré-sal para tentar encobrir o trabalho da CPI;

- a mobilização de aparatos estudantil e sindical. Manifestações de centrais sindicais e da UNE contra a criação da CPI. Obviamente que recompensadas financeiramente pela Petrobras;

– Contrainformação. Alegação de intenções de privatização, quando, na verdade, é o Governo que está promovendo a reestatização do setor petrolífero; alegação de que a CPI prejudicaria os negócios da estatal, versão desmontada pelos números nas bolsas de valores.

Vê-se que era uma forma de levar a opinião pública a achar que era um absurdo se criar a CPI da Petrobras, que ela não faria sentido e, portanto, ela deveria ser desmoralizada a ponto de nada investigar. Esse foi o trabalho de blindagem e de publicidade excessiva que foi feito, inclusive tentando fazer com que a opinião pública recebesse informações distorcidas daquilo que nós, oposição, objetivávamos fazer.

Resultados da ação do Governo:

- a CPI não alcançou nenhum resultado prático – nenhuma quebra de sigilo, nenhum depoimento importante.

Aliás, nos depoimentos, nós apresentamos uma série de requerimentos, Senador Alvaro, que estão aqui, e que foram liminarmente recusados, para convocação de pessoas. Simplesmente, eles convidaram aquelas pessoas que eles gostariam que viessem, e da forma combinada entre eles e essas pessoas. Ou seja, nós

não tivemos o direito, como minoria, de investigar pessoas que, fatalmente, poderiam nos dar informações. Por exemplo: a Sr^a Aldenira Sena, Vice-Presidente do PT baiano, envolvida com ONGs de intermediação com prefeituras baianas; a Sr^a Josenia Bourguignon Seabra, esposa de Victor Martins, que tinha contratos com a ANP para questão de **royalties**; o Procurador Marinus Marsico, que solicitou investigar o caso dos artifícios contábeis da Petrobras. São três exemplos!

Eu e o Senador Alvaro Dias apresentamos cerca de 80 ou mais requerimentos, e nenhum deles foi aprovado. Ou seja, nenhuma revelação nova, daquelas que eram temidas pelo Presidente Gabrielli e que ele chamou de “coisas que vão aparecer” (**Estadão online** de 27/6).

- A imprensa também acabou se desinteressando.

Evidentemente, pela falta de dinamismo e de condição de trabalho da CPI, a imprensa também começou a achar que a CPI não iria à frente e, é claro, o público ficou desinformado. Assim, o Governo conseguiu o que pretendia: o descaso da imprensa em relação à CPI. Afinal, organogramas e planos de mídia não vendem jornal. São “traços” no lbope. Isso é que foi apresentado nas CPIs. O Governo conseguiu esconder do Senado, da imprensa e da população todos os escândalos que envolvem a Petrobras.

- A CPI, então, passou a agonizar.

Antes que eu entre na fase mais conclusiva, eu gostaria de conceder um aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, vou falar em seguida, portanto não vou tomar o tempo de V. Ex^a, mas queria apenas destacar o empenho de V. Ex^a, a competência com que se organizou para trabalhar na investigação, com assessoria competente, assessoria técnica competente, sempre com questionamentos importantes, requerimentos fundamentais para o aprofundamento das investigações. Mas, como todos nós, V. Ex^a também ficou impedido de trabalhar, de investigar, de oferecer esse serviço ao País. Mas nós vamos continuar. A CPI, para nós, acabou lá, naquela inutilidade, naquela farsa, naquela encenação. Lá acabou, mas nós vamos continuar trabalhando. São dezoito representações hoje. Teremos outras representações ainda a interpor junto ao Ministério Público. Mas, como falarei logo a seguir, meu aparte tem o objetivo de apenas aplaudir V. Ex^a pelo esforço, pela competência e pela capacidade de organização que demonstrou, preparando-se para trabalhar nessa CPI.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Senador Alvaro, Dias, eu agradeço as considerações

de V. Ex^a. Num esforço de parceiros, nós tentamos e fizemos o que pudemos. Não conseguimos mais pelas razões que estamos expondo ao público hoje, eu, V. Ex^a e o Senador Sérgio Guerra.

Mas ainda há mais. Nós vimos a protelação da instalação da CPI: quanto tempo o Governo ficou a amarrar essa situação, protelando para ganhar tempo, para blindar mais a CPI e a própria Petrobras em relação às denúncias que eram feitas?

Depois, veio a eleição da “tropa de choque” do Governo: a eleição do Presidente e a indicação do Relator, também quebrando uma tradição que a oposição sempre teve, de ter o Presidente ou ter o Relator. O Governo, por ordem direta do Presidente Lula, quebrou a tradição, impedindo que a oposição participasse da direção dos trabalhos. Essa foi outra manobra para impedir o bom funcionamento da CPI.

E quais foram as táticas que eles usaram para impedir as investigações? O Governo indicou o seu Líder para a Relatoria da CPI, inaugurando a moda do Relator de esteira, que passa por cima de tudo e de todos que atravessam a sua frente, seja um pé de laranja, seja um Senador da República. Isso foi o que aconteceu. O Senador Romero Jucá tratorou definitivamente todas as nossas pretensões de investigação no âmbito de uma CPI.

- Desqualificação dos requerimentos feitos por mim e pelo Senador Alvaro. O Relator rejeitou sistematicamente todos os requerimentos que poderiam gerar algum tipo de condição de investigação;

- Oitivas inúteis, longas sessões de desrespeito ao Poder Legislativo. Horas e horas de exposições sobre o organograma da companhia e sobre centenas de ações de propaganda, nas quais a empresa gastou centenas de milhões de reais;

- Documentos inúteis, documentos gigantescos, que demandam análise técnica; documentos disponibilizados em cima da hora e, mesmo assim, durante oitivas;

- Ensaaios, entre o cômico e o trágico: reuniões preliminares entre Senadores governistas e os inquiridos, para combinar o teatro (**Globo Online**, de 15-8-2009);

- Impedimento das reuniões administrativas. Na prática, o Presidente da Comissão recusa-se sistematicamente a discutir os rumos dos trabalhos, evitando agendar as reuniões administrativas;

Inclusive, o estopim do nosso rompimento com a CPI foi exatamente este: houve uma combinação entre

mim, o Senador Sérgio Guerra e o Senador Alvaro Dias, no sentido de que teríamos sessões administrativas. E isso não foi feito. Tentaram nos enrolar. Então, tomamos a decisão drástica de abandonar a CPI na última sessão. E o fizemos, com total consciência. Hoje, estamos aqui prestando contas do nosso trabalho e mostrando o que não tivemos condição de fazer.

- Horário das reuniões. O Senador Alvaro Dias reclamava, em todas as sessões, sobre essa questão. A Presidência da CPI agendava as reuniões de modo a evitar a transmissão pela TV Senado e, ao mesmo tempo, interromper a reunião para a Ordem do Dia.

Então, vejam quantas manobras foram feitas para impedir o funcionamento da CPI!

Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, quero registrar aqui seu pronunciamento como de extrema importância para o Brasil, porque V. Ex^a está tratando de um assunto muito sério, muito grave, que é o boicote que o Poder Executivo conseguiu por meio da força que tem, construído pela chamada base aliada. Não por ideologia, mas construído na base dos acordos políticos; outros, por acordos de cargos. E, seja lá de que forma for, o Governo tem a maioria e, realmente, esmaga quem quer que seja. O que mais lamentamos, Excelência, é exatamente o seguinte: lembremo-nos do desgaste pelo qual o Senado Federal passou. Tenho certeza absoluta de que, se não tivesse havido participação da mídia, seria um desgaste bastante pequeno, mas a mídia se envolveu de corpo e alma num processo político que transformou algo que é muito sério, que é a crítica que se faz, a crítica construtiva que se faz a um Poder, que é o Senado Federal, em uma disputa política, fazendo com que os escândalos da Petrobras fossem encobertos pela crise do Senado. Até que essa crise foi amenizada e veio a CPI. Infelizmente, sei que V. Ex^a foi muito brando quando disse que o Governo conseguiu esconder da imprensa... Não escondeu nada, porque a mídia nacional tem as informações todas. Mas eu lhe pergunto: a quem interessa brigar com a Petrobras, que tem o poder de veicular propagandas pagas, que tem o poder de patrocinar, com dinheiro público, com dinheiro do povo brasileiro, o que bem pretende patrocinar – boi-bumbá, disputa de peteca, campeonato de pipa –, seja lá o que for? Por trás disso, as ONGs que ela alimenta; depois, essas ONGs alimentadas geram recursos para as campanhas políticas. Então, a quem interessa tudo isso? Não sei! Vê-se na imprensa, por exemplo, alguns comentaristas, alguns críticos escrevendo uma coluna, mas não se veem manchetes

absurdas, como havia, contra esta Casa, até muitas delas levianas. Então, quero parabenizar a decisão de V. Ex^{as}, responsáveis que são, como V. Ex^a, o Senador Alvaro Dias e outros, que estão querendo a seriedade naquela CPI, de trazer para o plenário a crítica que deve ser feita. Pelo menos, o povo estará assistindo às retransmissões do Senado. Ridícula, ridícula essa CPI, exatamente porque entregamos o açúcar nas mãos das formigas! Então, esse é o resultado, infelizmente, dessa CPI. Temo, com isso, também, Senador Antonio Carlos, exatamente o que pode acontecer com a CPI dos Sem-Terra. Essa será outra lástima para nós, para o povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Senador Papaléo Paes, V. Ex^a aborda um assunto fundamental, ou seja, a mídia, realmente, ficou com receio de estar ao nosso lado na CPI para aprofundar as investigações. Não tenho dúvida de que isso aconteceu.

Já vou chegar à parte final do meu pronunciamento, exatamente o último ponto que V. Ex^a abordou.

A CPI dos Correios foi uma lição para o Governo. Ele resolveu arrumar uma estratégia para abafar qualquer CPI que venha a ser apresentada em qualquer das Casas, ou nas duas – CPI mista. Ele apanhou na CPI dos Correios e resolveu blindar a CPI da Petrobras, como já tinha feito com a CPI dos Cartões Corporativos, em que a presença da tropa de choque do Governo foi um escândalo.

Desse jeito, o instrumento que a oposição tem para exercer seu papel de fiscalização está sendo desmoralizado pelo Governo. O Governo resolveu desmoralizar o instituto da CPI, que é um importante instrumento da oposição, das minorias. Corremos esse perigo, o que é antidemocrático. É uma posição absolutamente antidemocrática a que o Governo vem tomando no sentido de abafar as CPIs. Isso não era feito, quando o PT era oposição, pelos governos de então. Tanto que houve a CPI do PC Farias, a CPI dos Anões, e tudo foi investigado sem problema.

Agora, infelizmente, está acontecendo isso, que é mais um passo para submeter o Congresso às vontades e às decisões do Executivo. Eles querem nos colocar como força auxiliar do Poder Executivo. Não somos isso! Somos um Poder independente e precisamos ter instrumentos de trabalho. Não podemos nos submeter à vontade do Executivo e temos que reagir. Não é só a oposição, não; a própria base governamental. Vão acabar desmoralizando a Casa e seus próprios mandatos. Temos que reagir a isso!

Portanto, qual foi a decisão tomada pelo PSDB e pelo Democratas? Após conversa...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) ...durante o final da semana passada e esta semana com os Senadores Alvaro Dias, Sérgio Guerra e com os líderes dos dois partidos, os dois partidos, juntos, estão entrando com representações no Ministério Público. E faremos isso diretamente com o Procurador-Geral, Roberto Gurgel.

São dezoito representações de fatos graves que consideramos e que merecem ser investigados pelo Ministério Público Federal, sendo que o mais grave deles é o da Refinaria Abreu e Lima, porque todos já sabem das divergências que houve nas reuniões da CPI entre o TCU e a Petrobras. E a distância é muito grande. Isso vai merecer um estudo mais profundo, porque ali, tenho certeza, há gravidades do mais alto grau.

Portanto, tomamos essa decisão.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Procuraremos, o mais rápido possível, o Procurador-Geral, Roberto Gurgel, porque essas investigações não podem... Como disse o Senador Alvaro Dias, a CPI acabou para nós lá, mas vamos continuar trabalhando fora da CPI para que essas investigações não fiquem paradas e para que possamos continuar investigando, cumprindo nosso papel de fiscalizadores do Poder Executivo. Nós não podemos abrir mão desse papel, porque, como está acontecendo aqui, a base do Governo está levando o Congresso Nacional a ficar submisso, e nós não podemos aceitar isso.

Então, parabenizo o Senador Alvaro Dias, o Senador Sérgio Guerra, os outros membros suplentes da CPI e os Líderes que nos deram todo o apoio, o Senador José Agripino e o Senador Arthur Virgílio.

Nós continuaremos nessa luta. É o compromisso que eu assumo agora, juntamente com o Senador Alvaro Dias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Essas foram as palavras do Senador Antonio Carlos Júnior, mostrando a sua indignação com o fim da CPI da Petrobras por força demasiada do Governo, que impediu o funcionamento normal de uma CPI.

A democracia diz que o Governo é da maioria, com respeito pela minoria. Não havendo esse respeito pela minoria, não há democracia. Então, é uma advertência que fazemos a todos os Partidos da Casa.

Agora, vamos chamar um Líder. Está inscrito o Senador Alvaro Dias. O Líder da Minoria não está presente na Casa e ele é o Vice-Líder da Minoria, do Bloco da Minoria. Ele também é o Senador do PSDB, conhecido lá no Paraná por Senador AD, Alvaro Dias. Eu recebo muitos *e-mails* – está ouvindo, Osmar Dias?

– e ele está-se tornando um da categoria de JK, ACM e, agora, AD. Eu gosto mais desse negócio de Mão Santa, senão vamos ficar MS.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Mão Santa, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, o Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, com a competência já reconhecida, dissertou sobre as razões das decisões adotadas, hoje, pela Oposição, anunciadas em entrevista coletiva na Liderança do PSDB, com a presença dos Líderes do PSDB e dos Democratas.

Desde o início desse processo, quando se anunciou a instalação da CPI da Petrobras, assumimos o compromisso de irmos às últimas consequências. Prevendo que o Governo colocaria todos os obstáculos para impedir a investigação, anunciamos a estratégia que adotariamos: o encaminhamento ao Ministério Público de representações com as principais e mais graves denúncias relativas à atual gestão da Petrobras.

No dia de hoje, anunciamos a retirada definitiva dessa CPI, porque se transformou em verdadeira farsa. Estaríamos compactuando com a farsa, uma encenação grotesca que leva o Governo a resvalar no terreno do desrespeito à Minoria e, mais do que isso, leva o Governo a afrontar e desmoralizar um instituto fundamental no processo legislativo, que é a Comissão Parlamentar de Inquérito, instrumento essencial para a investigação.

Quando se fala que CPI é direito da Minoria, esse direito não se esgota, simplesmente, com a instalação da CPI. É direito da Minoria investigar, exercer essa função primacial no Parlamento. O Supremo Tribunal Federal consagrou jurisprudência. É direito da Minoria e esse direito foi negado, agora, pelo Governo na CPI da Petrobras. Por quê? Porque, certamente, a repercussão, se o escândalo fosse colocado à luz para ser condenado, seria dramática para quem governa o Brasil.

Por essa razão, o Presidente da República, desde o primeiro momento, assumiu a liderança desse processo. Foi ele quem comandou a chamada Tropa de Choque; foi ele quem orientou o denominado tratamento.

Desde o início, quis impedir a instalação da CPI. Sem condições de impedi-la, já que o Supremo asseguraria à Minoria o direito de instalar a CPI, o Governo a dominou de forma absoluta, desrespeitando as mais caras tradições do Senado Federal. Impediu a possibilidade de a Oposição compartilhar o comando da Comissão, nomeou seus integrantes, buscou aqueles que seriam mais submissos e adotou a estratégia do abafa de forma eficiente.

Hoje, tomei conhecimento agora, pelo computador, através do Twitter que o *site* da TV Senado está transmitindo a reunião da CPI da Petrobras.

Nunca, Senador ACM Júnior, nunca nós tivemos transmissão da CPI da Petrobras! Hoje, está lá o Presidente da Petrobras em mais uma encenação, porque essa grotesca encenação, patrocinada pelo Governo, apenas proporcionou aos membros da CPI a oportunidade de ouvir dissertações, narrativas técnicas, conceituais, passando muito longe das denúncias veiculadas.

Não poderíamos compactuar com a farsa, denunciarmos-la e nos retiramos, encaminhando, inicialmente, 18 representações, já referidas pelo Senador ACM Júnior. Essas representações são as primeiras, uma espécie de relatório final paralelo antecipado, mas nós prosseguiremos, numa espécie de CPI paralela, porque ainda temos um farto material que teremos de investigar para propor novas representações e, quem sabe, ações populares.

Nós não estamos tratando de migalhas. Nós não estamos nos referindo a tostões. Nós estamos afirmando que o roubo é de bilhões de dólares. Apenas numa das representações, nós apontamos um desfalque de US\$2 bilhões, conforme estudo realizado pela assessoria técnica, que estabeleceu um comparativo dos preços das obras da Refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, com preços das obras do gênero mais caras do mundo. Em que pese buscarmos o comparativo com as obras mais caras do mundo, o superfaturamento desta é, no mínimo, de US\$2 bilhões.

Aliás, atentai bem, até o Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, afirmou que a Petrobras está gastando demais nessa obra, e não compareceu sequer com um centavo, ele que é o sócio. A Venezuela tem sociedade com a Petrobras nessa obra da refinaria em Pernambuco.

Essa é uma das representações. Outras dizem respeito: irregularidades na prestação de contas; empresas que, mesmo denunciadas pelo Ministério Público, continuam se beneficiando de recursos da Petrobras, continuam assinando contratos e a Petrobras, assinando cheques e abastecendo a conta bancária dessas empresas; gastos com a Refinaria Abreu e Lima, como afirmei, de no mínimo US\$2 bilhões a mais, mas, todos já sabem, um orçamento previsto de US\$4 bilhões está, hoje, orçado em US\$12 bilhões. Esse é um mega superfaturamento.

Ficamos impressionados com a simplicidade daqueles que administram a Petrobras, quando contestam números tão expressivos. É como se realmente a corrupção no Brasil estivesse absolutamente bana-

lizada. Nada assusta mais. Bilhões de desfalque não assustam mais.

Estamos também apresentando representação sobre os gastos com a manutenção e recuperação do sistema de produção de óleo e gás natural, na Região Norte. Caracteriza ato de improbidade administrativa, importando enriquecimento ilícito; uma outra representação trata da compra da Suzano Petroquímica pela Petrobras, que fere a Constituição, tem fortes indícios de improbidade administrativa, além da violação do sigilo funcional; o contrato de obras de modernização, adequação do sistema de produção da refinaria Gabriel Passos, caracteriza ato de improbidade administrativa; contrato celebrado entre Petrobras e Setal caracteriza ato de improbidade administrativa; contratações da Petrobras, que ferem princípios constitucionais da moralidade e eficiência e a livre concorrência. Em dois anos a Petrobras contratou serviços da ordem de R\$38 bilhões, sem concorrência. Esta é uma das representações. A venda de refinarias para a Bolívia por preço inferior ao valor de mercado. O Presidente Lula fez cortesia com o chapéu do Brasil para agradar Evo Morales, da Bolívia, vendendo refinarias abaixo do preço de mercado é crime, é crime de responsabilidade.

A atividade industrial da Petrobras gera poluentes que põe em risco a vida humana e faz a empresa e seus responsáveis incorrerem em crimes graves de poluição ambiental – outra representação; o aumento substantivo dos gastos da Petrobras com paradas não programadas caracteriza ato de improbidade administrativa; irregularidades no recolhimento de ICMS incorre em crime contra a ordem tributária. Representação também referente aos preços exorbitantes dos combustíveis, preços cobrados aqui no Brasil, comparativamente com outros países. Um absurdo.

São 18 representações inicialmente, mas, prosseguiremos. É compromisso assumido e será compromisso honrado.

Concedo o aparte ao Senador ACM Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Alvaro Dias, nossa luta foi intensa. Há testemunhas de que fizemos o que pudemos, porém não conseguimos, em função dessa blindagem. Mas, por que essa blindagem? Primeiro, porque a candidata do Governo à Presidência da República é presidente do Conselho de Administração da Petrobras. Então, era uma razão. A outra razão é que os fornecedores da Petrobras são grandes financiadores das campanhas do Governo nas eleições. Portanto, a blindagem era óbvia. Estas duas razões são suficientes para que eles fizessem todo tipo de blindagem possível, impedindo nosso trabalho. Mas, como V. Ex^a disse, nós não vamos desistir, nós vamos à luta e vamos continuar a trabalhar,

porque pretendemos fazer uma nova edição dessas representações em breve. Lutaremos para abastecer o Ministério Público de novas denúncias, porque achamos que as coisas não ficaram claras, e, portanto, em não ficando claras, precisamos da investigação do Ministério Público. Parabéns pela conduta de V. Ex^a durante todo o período da CPI.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador ACM Júnior.

Na verdade, fomos impedidos de ter acesso a documentos, a informações, a sindicâncias internas realizadas pela Petrobras, a inquéritos, a contratos, a convênios, a prestação de contas, e fomos impedidos de convocar pessoas para depor, até mesmo presos – pessoas presas na Operação Águas Profundas – fomos impedidos de convocar. Quem convocaríamos? CPI para ouvir o Governo, apenas o Governo? CPI que se transformou – repito – num palco para atender os interesses do Governo e o seu proselitismo administrativo, escondendo desmandos, desvios, desvios constatados pelo Tribunal de Contas, pelo Ministério Público até, que indiciou por formação de quadrilha, por improbidade administrativa, por enriquecimento ilícito uma seleção de crimes, crimes apontados pelo Ministério Público em relação à Operação Águas Profundas, realizada pela Polícia Federal.

Empresas laranjas foram constituídas para o desvio do dinheiro público. Organizações não governamentais desonestas foram utilizadas para acobertar o desvio do dinheiro público – e nós não podemos compactuar com isso. Aqueles que compactuam alegam que são do Governo. Ser do Governo não significa ter de compactuar com corrupção, com desmandos, com os ilícitos praticados, com as irregularidades, porque acima do compromisso que possa existir com o Governo, há um compromisso maior, que nasce das urnas, com o eleitorado do País, com a sociedade brasileira. Fomos impedidos de investigar e, com isso, se desperdiça uma oportunidade preciosa do Parlamento servir ao povo brasileiro.

O Ministério Público terá mais trabalho. Certamente, sentirá a ausência da CPI, porque a CPI tem sido muito importante como contribuição indispensável para o trabalho do Ministério Público e da Polícia Federal.

A Comissão Parlamentar de Inquérito(CPI) tem certas facilidades, como, por exemplo, a de quebrar sigilos bancários, fiscal e telefônico. Compartilhando as informações sigilosas com o Ministério Público e com a Polícia Federal, agiliza as investigações e as torna mais eficientes. Não poderemos colaborar, desta feita. E o mal maior é que verificamos que se consagra um precedente perigoso.

Quem pode assegurar que o próximo Governo não se utilize desse expediente? É um precedente que se cria agora e que pode ser utilizado depois. Isso significa desmoralizar um instituto essencial – repito – para a atividade parlamentar. E, ao desmoralizar a Comissão Parlamentar de Inquérito, o Governo desmoraliza, também, o Parlamento. É evidente que há uma prerrogativa do Legislativo que está sendo subtraída pelo Poder Executivo. Na esteira daquilo que escreveu o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso: “Nós estamos vivendo a implantação de um autoritarismo popular, ou de um subperonismo, ou do lulismo”.

E a CPI da Petrobras, sepultada de forma autoritária, prepotente e sem escrúpulos pelo Governo, é o sintoma daquilo que desenhava no seu artigo, com muita competência e talento, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Sr. Presidente, o meu tempo se esgotou e sua generosidade é que me permitiu alargar-me nesta exposição. Mas vou concluir dizendo que perde o Parlamento brasileiro. A Oposição é vitoriosa porque cumpre o seu papel e atua, mesmo sem ter os instrumentos, e cumpre o seu dever, mesmo sem contar com as prerrogativas próprias de uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Com muito esforço estamos encaminhando a nossa colaboração ao Ministério Público Federal, assinada pelas Lideranças do PSDB e do DEM e pelos integrantes da Oposição na Comissão Parlamentar de Inquérito. São dezoito representações inicialmente. São as primeiras, porque outras virão. Nós queremos preservar a Petrobras. Nós queremos transparência, publicidade dos atos públicos, moralidade da gestão. Nós queremos retirar a Petrobras das mãos indignas que a conduzem de forma desonesta, promovendo irregularidades, falcatruas e desvio do dinheiro público.

Esse escândalo só não é maior porque a Petrobras inundou o País de publicidade. Não há a possibilidade de se fazer chegar a todos os brasileiros todas as informações sobre o escândalo escondido na administração da Petrobras, porque o dinheiro público, milhões de reais da empresa e de suas subsidiárias, inundam o País de publicidade.

De qualquer forma, Sr. Presidente, continuaremos nessa trincheira, cumprindo o nosso dever.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Senado da República é aquilo que Eduardo Gomes previu, advertindo: para o exercício da liberdade democrática, temos de ter eterna vigilância. Tanto isso é verdade, que, usando **O Espírito das Leis**, de Montesquieu, dei a S. Ex^a o tempo de vinte minutos, quando, pelo Regimento, deveriam ser cinco minutos, mostrando que esta Casa é fonte de eterna vigilância para a

democracia. Aqui, temos altivez. E minha Presidência serve para desfazer o massacre que a Maioria fez à Minoria, porque isso empobrece a democracia.

Era eu que estava inscrito, mas, com muita honra, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, que representa o PSDB do Amapá.

Quero cumprimentá-lo. Ontem, eu não estava presente porque tinha compromissos no Piauí, na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e na Assembleia Legislativa, acompanhado do Senador Heráclito Fortes, levando a Interlegis ao Piauí, aos Municípios piauienses. Mas, à noite, pela televisão do Senado, vi sua lucidez e sua coragem em advertir este Governo, o Ministério da Saúde, quanto ao mal que estão fazendo aos pobres. Aquele ato ímpar do ex-Ministro da Saúde José Serra de criar genéricos foi, vamos dizer, um oxigênio à terapia dos pobres, tornando os preços acessíveis. V. Ex^a denunciava que aquele programa está sendo enfraquecido.

Tem a palavra o Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a as palavras e lhe agradeço também por me ter concedido a possibilidade de falar neste momento, visto que seria V. Ex^a o segundo inscrito. Quero dizer que, nos dias em que não pode presidir a sessão, V. Ex^a faz falta para nós. Muito obrigado pelo trabalho de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu trouxe para discussão um tema relacionado à posição do Tribunal de Contas da União (TCU) na análise das políticas ambientais do Governo. Mas, talvez, não dê tempo de eu falar sobre isso, porque há um assunto extremamente importante, Senador Osmar Dias, ao qual deveremos estar muito atentos.

Passamos por uma fase muito difícil no Senado Federal, e digo, sinceramente, que um dos motivos principais daquele momento foi a politicagem, ou seja, grupos políticos queriam conturbar o trabalho da Casa, havia disputas internas na Casa. Tudo isso gerou uma atenção muito grande da opinião pública, que passou a tomar conhecimento, assim como nós da Casa, de alguns erros, alguns defeitos, alguns vícios que vinham se passando aqui, Senador Flávio Torres. Realmente, essas denúncias vieram a colaborar bastante para que passássemos daquele momento difícil e viéssemos a constituir um novo momento, que seria o momento das reformas administrativas na Casa – muitas delas eram necessárias –, que, atendendo-se ao clamor da opinião pública, estão sendo feitas.

Tudo começou não na crise, mas antes da crise, quando o Presidente da Casa, o Senador Sarney, solicitou uma consultoria, uma avaliação, uma auditoria

da Fundação Getúlio Vargas (FGV) para trazer para esta Casa uma administração mais moderna, mais atual, em que pudéssemos aproveitar o que já vinha acontecendo de bom – evoluiu muito, sim, a administração da Casa – e atualizar determinados pontos em que precisávamos nos modernizar.

Sr. Presidente, a FGV fez seu trabalho, apresentou sugestões para a reformulação administrativa, e esse é meu primeiro assunto a discutir. Quero deixar bem claro aos senhores servidores, aos Srs. Senadores e a todos aqueles que estão nos assistindo que a FGV atuou como uma consultoria. Essa Fundação não tem poder algum de impor à Casa aquilo que sugere. Estamos analisando as sugestões, conselhos foram constituídos para receber essas informações. E não fiquem pensando que se tem de fazer tudo o que a Fundação nos impôs. A Fundação tem um brilhante corpo de assessores e de servidores, mas não tem um brilhante corpo da prática. Tem muita teoria, mas a prática lhe falta. Por isso, temos de ter muito cuidado, para que não haja dentro do Senado Federal um verdadeiro desmonte do seu quadro administrativo, para que esta Casa não fique à mercê de servidores temporários. Precisamos fazer com que a Casa permaneça em uma situação diferenciada, como sempre foi. Por exemplo, a Câmara dos Deputados pouca memória deixa nos gabinetes quando termina o mandato de um Deputado.

Por isso, Senador Osmar, Senador Flávio Torres, Senador Demóstenes Torres – e falo isto bem claramente –, falei que era uma crise principalmente política, de jogo de interesses. Se eu quisesse me sobressair na crise, eu teria essa evidência, era só vir para cá e falar mal do Presidente, pois era ele o foco de tudo. E muitos se aproveitaram disso para atender a seus objetivos. Agora, chega o momento de as pessoas que vinham usar todo dia esta tribuna para criticar a Mesa Diretora do Senado comparecerem, marcarem sua presença, participarem das sessões de segunda-feira à sexta-feira e virem para cá lutar por esta instituição chamada Senado Federal.

Meu mandato, Senador Demóstenes, acaba no ano que vem. Se vou ser reeleito ou não, só Deus sabe. Mas isso não me tira a responsabilidade de lutar para que esta Casa não sofra uma agressão na sua administração que venha a prejudicar seu andamento. Eu poderia dizer: “Deixe pra lá. Já vou sair mesmo. Por que tenho de me envolver?”. Na hora de vir fazer discurso aqui contra o Presidente ou a favor do Presidente, todo mundo usou a tribuna.

Não somos obrigados a fazer as alterações que a FGV nos impõe, ou melhor, a Fundação não impõe, mas sugere. Nem os responsáveis que receberam esse

material devem justificar, dizendo: “Vamos alterar um pouquinho aqui, para dar uma satisfação”. Negativo! Se acharem que traz prejuízo para a Casa, que atrasa o andamento na Casa, rejeitem! Vi muitos pontos relacionados aos gabinetes que realmente trazem prejuízos extremamente sérios para o bom e digno andamento de que esta Casa necessita.

Desta forma foi constituído o Conselho de Administração: Diretor do Senado, Diretor de Recursos Humanos, os diretores de consultoria, um advogado do Senado e a Diretora de Recursos Humanos. Quero dizer a esses servidores, que são pessoas da Casa, que sempre estive, com bom senso, ao lado das senhoras e dos senhores. Assim, as senhoras e os senhores têm de aceitar minha crítica. Sou Senador da República, assim como os demais Senadores. Cada um tem seu gabinete. E não fomos ouvidos. Achamos que houve uma interferência direta no nosso gabinete quando alteraram, por exemplo, o número de servidores no gabinete. Não aceito isso. Não se trata de questão individualizada, porque é o Senador Papaléo. Não! Qualquer Senador precisa ter a segurança dos servidores efetivos da Casa, porque, no momento em que trouxermos todos os nossos assessores para cá, com cargos comissionados, e em que sairmos do gabinete, vamos deixá-lo completamente vazio, sem informação, sem o padrão de ritmo de trabalho que a Casa nos impõe.

Aqui, quero fazer um reconhecimento. Não tenho queixa de nenhum servidor da Casa que trabalha comigo, da equipe que formei com os servidores da Casa. Só o Dr. Santana, que foi meu chefe de gabinete, dele saiu para ter uma ascensão na 1ª Secretaria e, hoje, é chefe de gabinete do Presidente Collor. Só ele foi mudado. Por quê? Porque estou lidando com profissionais que querem progredir dentro da Casa, que querem ser respeitados.

Então, esta é a primeira coisa que tenho a reclamar: a mexida quanto ao número de servidores da Casa dentro do nosso gabinete. Querem reduzir para três servidores. Não podemos nem devemos aceitar isso. Temos de manter esses servidores, não mexer nos gabinetes que estão funcionando bem. A crise do Senado não se deu por causa dos nossos gabinetes. Então, não devemos deixar fazerem isso. Querem reduzir o número para três, Senador Osmar. E se o Senador quiser trazer seu chefe de gabinete do seu Estado? Por exemplo, se vou trazer do Amapá meu chefe de gabinete, quais condições lhe vou dar? Ele vai ganhar R\$10 mil, vai pagar um apartamento de R\$4 mil, terá de andar bem vestido, vai gastar entre R\$1,5 mil e R\$2 mil por mês, vai gastar mais R\$3 mil de refeição, vai gastar com seu transporte. Qual será a

vantagem, o bem-estar que esse servidor trazido, que vai passar aqui alguns anos ou alguns meses, vai ter no gabinete? Não devemos aceitar isso.

Chefe de Gabinete tem de ser servidor da Casa, tem de ser servidor da Casa! Qualquer irregularidade, ele tem como responder. Servidor temporário não tem como responder a nada, ele só pode ser exonerado, e olhe lá! Só se for caso de polícia, e olhe lá! Então, não devemos aceitar isso. Há outra coisa: se nomearmos um servidor da Casa para ser chefe de gabinete, temos de dar um cargo de confiança, que são cargos que o Senador tem, que são cargos de assessoria, principalmente em seu escritório, no Estado onde ele reside.

Então, quero dizer aos senhores que revejam isso. Não adianta jogarmos para a torcida, não adianta querermos agradar A, B ou C. Temos, sim, de agradar e compor o Senado Federal dentro do padrão de Casa da República, o Congresso Nacional, que faz parte de um Poder, que é o Poder Legislativo.

Há outra situação: chefes de gabinete se reuniram e decidiram se contrapor a determinadas situações, mas o fizeram já com receio, querendo já negociar. Há situações inegociáveis. Uma dessas situações inegociáveis é o número de servidores da Casa, do Senado Federal, é o número de servidores do Senado Federal no gabinete. Não devemos abrir mão disso. Nada de diminuir para cinco servidores, não! Não podemos abrir mão sequer de um servidor. Esses servidores, senhoras e senhores, não são como dizem aí: “Olha, está dando emprego. O senador está dando emprego”. Não. São servidores que são concursados da Casa. Eles, trabalhando ou não nos gabinetes, vão receber os mesmos valores. E não são assessores diretos, de nomeação do Senador; são assessores escolhidos pelo Senador.

Então, quero deixar bem claro que faço a crítica. Elogio, mas crítico. Quero criticar o Conselho de Administração da Casa por não nos estar ouvindo. E quero criticar também essa possibilidade em que os chefes de gabinete dizem: “É pouco o número de três servidores. Vamos para cinco”. Não, senhor! Negativo! Vamos manter o número de servidores agora e impedir qualquer possibilidade de nomearmos chefe de gabinete como cargo comissionado, como alguém que não seja servidor da Casa, Senador Mão Santa. Muitas vezes, isso é interessante para nós. São pessoas da nossa mais profunda confiança que podemos colocar dentro do nosso gabinete como chefe. Isso pode ser interessante individualmente para nós, mas para a Instituição não é nada interessante. A memória da Casa vai se esvaindo, e não deveremos permitir que os servidores dos nossos gabinetes sejam de nomeação temporária

ria, sejam de cargo de confiança, em que podem ser admitidos ou demitidos a qualquer momento.

Faço um apelo a todos os Senadores, principalmente àqueles que vieram para a linha de frente durante a crise por que passamos. O Senador Cristovam deve lutar por nós aqui. O Senador Suplicy deve lutar por nós. O Senador Arthur Virgílio deve lutar por nós. O Senador Tião Viana deve lutar por nós. Espero que todos esses Senadores e Senadoras participem. É muito fácil ninguém conhecer nada do que está acontecendo e fingir que conhece; de repente, surge um problema, e a pessoa vem à tribuna fazer a crítica.

Então, peço encarecidamente aos 81 Senadores que deixem de lado as questões individualizadas e passem a defender esta Casa, Senado Federal, como uma instituição da República que tem de ser dignificada pela qualidade do corpo técnico que tem.

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, volto a afirmar que temos de ter muito cuidado, porque essas alterações estão passando, estão passando, estão passando e, de repente, vêm para plenário para serem votadas. E nelas se vota como se estivesse votando matéria de conhecimento prévio, sem termos conhecimento profundo.

Peço encarecidamente ao Sr. Presidente do Senado e à Mesa Diretora do Senado que tenham muita atenção e que deem atenção às nossas palavras aqui, no sentido de que, ao resolvermos questões particulares, de nomeações de cargos de confiança de nosso livre arbítrio dentro dos gabinetes, estaremos, sim, criando a possibilidade real de termos o nível de responsabilidade – digo assim – e o nível de qualidade administrativa diminuídos nesta Casa de leis.

Então, quero fazer esse registro. Na segunda-feira, farei uso da tribuna, se Deus quiser, para fazer um discurso técnico, argumentativo, e tenho certeza absoluta de que ele deverá ser ouvido pelos Srs. Senadores e pelas Sr^{as} Senadoras, no sentido de que mostremos nossa responsabilidade com a instituição Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nossos cumprimentos, Senador Papaléo!

S. Ex^a era um orador inscrito; agora, um orador fará uma comunicação inadiável. O Senador Augusto Botelho está ausente. Nesse caso, falará o Senador Demóstenes Torres. Estamos alternando. O Senador Augusto Botelho estava presente aqui e se ausentou.

V. Ex^a, Senador Osmar Dias, está inscrito. O Paraná e o Piauí aguardam o Líder inscrito Osmar Dias.

Agora, para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, que já está na tribuna.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, “Brasil é superpotência pronta para alimentar o mundo”, assim deu no *Financial Times*.

Na semana passada, ao desembarcar em Londres para receber o Prêmio Chatham House, concedido pela respeitável *Royal Institute for International Affairs*, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, desempenhou o papel de estadista, função que lhe é mais cara no teatro do poder depois da encenação palanqueira da campanha eleitoral pelo interior do Brasil. Logo que chegou à capital do Reino Unido, com toda modéstia que lhe é peculiar, afirmou categoricamente que o Brasil não iria impor metas de redução de gases efeito estufa na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, que ocorrerá em Copenhague, no começo do próximo mês. Seria um gesto democrático e coberto da maior veracidade caso, um dia antes, não tivesse sido um monumental fracasso a reunião ministerial na qual ficou evidente a falta de sintonia do governo petista sobre a matéria.

Vejam que espetáculo: o mesmo Presidente que não teve autoridade para enquadrar seus subordinados apresentou desprendimento para negociar o acordo pós-Kyoto, como se o Brasil estivesse em posição de ditar ordens aos Estados Unidos, à União Europeia, ao Japão e à China acerca de metas de redução do dióxido de carbono. Da maneira como anunciou a posição da diplomacia nacional, o Brasil transpareceu ser um exemplo global de comportamento ambiental, quando na verdade somos, infelizmente, o quarto maior responsável pela emissão de dióxido de carbono. O mais grave é a falta de coerência entre o discurso e a realidade, uma vez que 70% da contribuição brasileira para o aquecimento global se situam exatamente no desmatamento da Amazônia, embora na base do proselitismo o Presidente Lula tenha se comprometido em setembro, durante a abertura da 64^a Assembleia Geral das Nações Unidas, a reduzir em 80% o desflorestamento do ecossistema.

Os especialistas em mudanças climáticas concordam que para o Brasil não haveria desafios capazes de comprometer o crescimento do País com sustentabilidade no que se refere ao controle da emissão de gases efeito estufa provocados pela queima de combustíveis fósseis, já que a matriz energética nacional está centrada no setor hidrelétrico e a posição vanguardista acumulada com o desenvolvimento de biocombustíveis nos permitiria fazer uma transição menos traumática do que o primeiro mundo. Tanto isso é verdade, Senador Mão Santa, que o Governo de São

Paulo, o maior consumidor de combustíveis fósseis do País, ontem sancionou uma lei que define a Política Estadual de Mudanças Climáticas, com o comprometimento da meta de redução da emissão de dióxido de carbono em 20% até 2020. Essa meta é coerente com o que já se comprometeu a União Européia, que fixou entre 20% e 30% o corte nas emissões de gases efeito estufa, e o Japão, por exemplo, que está disposto a chegar a 25%.

O Governador José Serra declarou ontem que o Brasil precisa ser mais ousado no estabelecimento das metas. Acho que Serra foi excessivamente diplomático, uma vez que, na verdade, o Governo brasileiro não tem proposta nenhuma para enfrentar as mudanças climáticas. A intenção é, infelizmente, a de esperar que a Conferência de Copenhague fracasse para, depois, dizer “bem que tentamos, mas os países industrializados não quiseram combater de maneira franca o aquecimento global”. O que precisa ser salientado é que o Governo Federal, por uma questão de incompetência cumulada com cumeira política, não possui sequer um inventário sobre a emissão de dióxido de carbono. No final do mês passado, o Ministério do Meio Ambiente divulgou uma estimativa parcial, que cobriria apenas 51% do montante. Então, estamos a trabalhar com o “chutômetro” e o mais puro “achismo”, quando a matéria exige rigor científico.

São públicas e notórias as divergências entre os Ministérios da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente sobre o esboço de inventário apresentado pelo Dr. Carlos Minc. Inclusive, o Coordenador-Geral de Mudança Global do Clima do Ministério da Ciência e Tecnologia, José Miguez, não economizou palavras para dizer que o documento do Ministério do Meio Ambiente não tem nenhuma confiabilidade, pois a Pasta à qual está vinculado é que tem competência para estimar a emissão de dióxido de carbono. Trata-se de um membro do Governo a desacreditar outro, que está hierarquicamente em posição superior. Vamos para a Conferência de Copenhague às cegas, sem saber de fato o quanto emitimos de gases efeito estufa, mas para os brasileiros o Presidente diz que nosso País não vai impor metas para o mundo.

De volta ao mundo real, ontem, em São Paulo, o Excelentíssimo Presidente da República comandou nova reunião com o Fórum Brasileiro para Mudanças Climáticas e com seu Ministério. Para ficar bem na fotografia, mantiveram a decisão de não comprometimento com metas e estabeleceram um eufemismo politicamente para a omissão: de acordo com a Chefe da Casa Civil, mãe do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e Ministra de fato do Meio Ambiente, Dilma Rousseff, o Brasil vai estabelecer um objetivo

voluntário de redução de emissão que pode superar os 40% até 2020. Olhem que balela!

Sr^{as} e Srs. Senadores, em vez de preparar o Brasil para as mudanças climáticas, o que vai exigir não só a redução das emissões de dióxido de carbono, mas também elevados investimentos em infraestrutura para adaptação e mitigação dos efeitos dramáticos do aquecimento global, o que, de verdade, o Governo Federal pretende é se utilizar da retórica ambientalista para espezinhar o agronegócio. Vejam que o último relatório da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) previu a necessidade, até 2050, de incremento de 70% da produção de alimentos para suprir a necessidade nutricional de uma população que deve crescer em mais de 2,3 bilhões de pessoas.

Nesse aspecto, damos um *show* à parte e comprovamos a manchete do *Financial Times* de que estamos prontos para alimentar o mundo. Os números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são contundentes nesse sentido. Nos últimos trinta anos, quase quadruplicamos a produção de cereais, de oleaginosas e de leguminosas. Estudo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e do IBGE denominado Mapa de Solos do Brasil demonstra que, por intermédio do desenvolvimento de tecnologia agrícola, obtivemos ganhos extraordinário de produtividade, o que permitiu que fossem poupados mais de 50 milhões de hectares de florestas e cerrados que seriam desmatados para permitir a expansão da fronteira agropecuária do Brasil. No entanto, em retribuição, o setor é sistematicamente ameaçado pelo Governo por ser eficiente.

É verdade que existem problemas, que é preciso definir novo código florestal, que é imprescindível estabelecer melhores critérios de zoneamento agropecuário, mas isso não pode ser efetuado sem considerar a necessidade de o País produzir alimentos para si próprio e para exportação. E não sou contra a agenda ambiental e tampouco representante do que se chama de bancada ruralista. Ao contrário, minha carreira, desde o Ministério Público, vem sendo constituída por meio de intervenções favoráveis à proteção e conservação do meio ambiente. Mas não posso concordar com o absurdo de condenar o agronegócio por que o petismo não gosta de quem trabalha e produz. De igual forma, não posso tolerar a baderna que se instaurou no País, como vem patrocinando o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a exemplo do que ocorreu na Fazenda Aracruz, nos laranjais da Cutrale, e, recentemente, no sul do Pará.

Sr. Presidente, para finalizar, eu realmente esperava que o Brasil chegasse em Copenhague com uma proposta avançada sobre a redução da emissão de

carbono, mas, infelizmente, vejo que estamos sendo todos cozinhados em forno brando por uma embromação do Governo Federal que, agora, atende pelo nome singelo de “objetivo voluntário” no lugar da adoção de metas, como já se manifestou a maioria dos países comprometidos com o enfrentamento do aquecimento global. Objetivo voluntário? Sinceramente, o Governo deveria estabelecer uma meta de redução da demanda e da enrotação ambiental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os nossos cumprimentos.

Acabei de receber um telefonema do extraordinário Senador Mozarildo Cavalcanti, pedindo para justificar não estar aqui presente porque faleceu de acidente um sobrinho seu, defensor público. Houve um racha de motocicleta... Ele está lá, mas mostrando preocupações quanto à votação de Chávez na Venezuela – só viria para votar contra, ele que disse que votaria antes, com as preocupações do momento atual. Eu já estava decidido há muito, há muito, há muito.

E Simón Bolívar está aqui. Tudo o que há de bom do Simón Bolívar, e Chávez não é seguidor dele – quem é sou eu. E estão aqui os fundamentos. E o que diz Simón Bolívar? Eu estou aqui é para orientar mesmo. E olhem o que diz Simón Bolívar, *El Libertador*: “*Nada es tan peligroso como dejar permanecer largo tiempo a un mismo ciudadano el poder...*”. Quer dizer, é totalmente contra a coerência do criador das liberdades. El Libertador, Simón Bolívar, pregou uma coisa e ele está fazendo outra.

Então, Mozarildo Cavalcanti, esse Líder do PTB que tinha até cedido, mostrou-se temeroso. E eu disse que, pelo andar aqui e pela prudência que nós temos, não vamos botar isso para votar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vamos lá, meu Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – De qualquer jeito, eu dou o meu voto contra – que já estava decidido por uma questão de consciência.

Mas o Mozarildo está mostrando preocupações – ele que é da fronteira. Ele está enfrentando esse problema familiar dessa perda e na sua luta para chegar ao Governo do Estado, e há perspectivas invejáveis daquela liderança tanto naquela Estado, como também...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Presidente. Muito bem! Posso entrar?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pode entrar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Como orador inscrito, sou o terceiro da lista.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de forma muito rápida, sei que o Senador Osmar Dias...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O seguinte é Osmar Dias, para ele não se...

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Como Líder...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Como Líder.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – E a Senadora Marisa Serrano também. E eu me comprometi a falar, como orador inscrito, somente por cinco minutos. Então, marque lá cinco minutos e pode encerrar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, V. Ex^a fala o tempo que achar conveniente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, de forma muito rápida, eu já encaminhei o voto de pesar pelo falecimento de um grande amigo meu, o Lua, José Alves Bittencourt, 67 anos, um líder da comunidade negra do Rio Grande, histórico, e também do Partido dos Trabalhadores.

Como eu já encaminhei, e V. Ex^a votou um voto de pesar, eu encaminho só um pronunciamento. Que V. Ex^a o receba como lido.

Também, Sr. Presidente, eu faço aqui um pronunciamento sobre a questão das drogas. Falo aqui do quanto as drogas estão matando jovens, destruindo famílias, as chamadas drogas lícitas e ilícitas, como, por exemplo, a maconha, a heroína, o *crack*, bebidas alcoólicas e o próprio cigarro.

Aqui, eu discorro com dados, números e elogio, inclusive, os veículos de comunicação, como o Pânico e outros, que começaram a fazer campanhas contra as drogas.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, assumi o compromisso de encaminhar uma emenda de Comissão – pelo menos vou defender – para mais investimento no combate ao narcotráfico e na recuperação de jovens que tenham enveredado pelo caminho das drogas.

E, por fim, Sr. Presidente, quero dizer que estive agora, há poucos minutos, questão de 20 minutos, no Encontro Nacional dos Trabalhadores da UGT, liderados pelo Presidente Patah. Lá, todos assumiram o compromisso de defender o projeto dos aposentados da forma como o Senado aprovou. Esperamos que avance a negociação lá na Câmara dos Deputados. Eu torço para um bom acordo. Sei que vai haver uma reunião hoje com o Presidente da República. Espero que, nessa negociação, a gente caminhe para o fim do fator previdenciário, como também para que se garanta o reajuste real para os aposentados e pensionistas.

Senador Mão Santa, V. Ex^a, que foi Relator da matéria, veja bem como avança essa luta do fator previdenciário. Eu recebi aqui de um grupo de *pop rock* de Porto Alegre uma música sobre o fim do fator previdenciário. Eu não vou ler a música, porque ele não me autorizou ainda, mas ele está fazendo a chamada música – além da letra, vem a música. É uma bela letra, que deixa muito claro quanto o fator previdenciário prejudica todo povo brasileiro. Eu quero dizer aqui para o Álvaro Lima Trio que vou conversar mais com eles para ver se essa música do fim do fator vira sucesso nacional.

Termino, dizendo, Sr. Presidente, que, amanhã, cerca de 40 mil líderes sindicais estarão em Brasília defendendo a redução da jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais, uma PEC que fiz em coautoria, quando eu era Deputado Federal, com o então Deputado Inácio Arruda. Poderá ser votada na Câmara dos Deputados e, se aprovada, ela gerará em torno de 4 milhões de novos empregos. Então, bem-vindos a Brasília esses cerca de 40 mil sindicalistas que já estão chegando.

Eu participei ontem de uma plenária da CUT; hoje, pela tarde, da UGT; e participo amanhã da Força Sindical, como também da nova Central. Enfim, tenho dialogado com todas as centrais na busca da redução de jornada e também do fim do fator previdenciário.

Encerro meu pronunciamento. Creio que ficou nos cinco minutos.

Sr. Presidente, considere lidos, na íntegra, os pronunciamentos.

Obrigado, Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SENHOR SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem Apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nesta semana o país deu passo importante contra um mal que aflige nossa sociedade: o uso de drogas.

E aqui não estou me referindo apenas às drogas ilícitas como, por exemplo, a maconha, a heroína ou o crack. Mas também às lícitas como o álcool e o cigarro.

De acordo com o ministério da Saúde, um pacote de medidas será adotado para melhorar o atendimento aos dependentes químicos e com transtornos mentais.

O governo calcula investimentos de cerca de R\$ 98,3 milhões por ano para a implantação das ações. Número que, se comparado a 2002, corresponde a um aumento de 246%.

Segundo o ministério, nesse período a cobertura de atendimento passou de 21% para 60%.

Entre as propostas, está a criação de 73 novos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em 18 estados.

Com isso, o número de CAPS passará a ser de 1467, dos quais 21 deles atenderão principalmente pessoas com transtornos provocados em razão do uso de drogas lícitas e ilícitas.

Dos 73 novos Centros, oito devem ser implantados no Rio Grande do Sul nos municípios de Alvorada, Alegrete, Boa Vista do Cadeado, Gravataí, Porto Alegre, Rosário do Sul, São Borja e Viamão.

O ministro da Saúde, José Temporão, assinou ainda portarias que aumentam em 31,85% os valores das diárias pagas por pacientes internados em hospitais, sejam psiquiátricos ou não.

Com o aumento, o valor das diárias de hospitais gerais passará dos atuais R\$ 42,47 para R\$ 56,00. Já no caso dos Hospitais Psiquiátricos, os valores irão variar de R\$ 35,58 a R\$ 49,70. Hoje, esses valores oscilam de R\$ 29,90 a R\$ 45,21.

Atualmente, 1.020 Centros dedicam atendimento a usuários de substâncias psicoativas. São 2.573 leitos psiquiátricos nessas unidades.

A expectativa do governo é de que, com o ajuste oferecido, os hospitais aumentem para aproximadamente 2.300 os leitos voltados ao tratamento da saúde mental.

Sr^{as} e Srs. Senadores, além disso, a medida cria incentivo financeiro para internações curtas, aquelas de até 20 dias, para pacientes considerados em crise.

Em junho passado, o ministro já havia anunciado outros R\$ 117 milhões para o Plano Emergencial de Ampliação do Acesso para Tratamento de Álcool e Drogas (PEAD 2009-2010). Somando esse aos novos recursos, os investimentos para o setor chegam a R\$ 215,3 milhões.

Do total de centros habilitados atualmente, 1.020 dedicam atendimento a usuários de substâncias psicoativas.

Além dos CAPS Álcool e Drogas (CAPSad), os CAPS Infante Juvenil (CAPSi) e dos tipos I e III atendem usuários de drogas.

Sr. Presidente, vemos nas diversas campanhas que tem sido veiculadas por programas de TV, pela mídia impressa ou radiofônica e pela internet o desespero das famílias que são atingidas de alguma forma por esse mal.

São mães e pais que imploram para que seus filhos sejam presos, outros os trancam em suas próprias casas.

Existem aqueles que não sabem do paradeiro de seus familiares, os quais se perdem no crack e cometem atos dos quais vão se arrepender para sempre.

Fiquei muito emocionado ao assistir uma reportagem no outro dia de um pai que estava em choque sem saber o que fazer por ver que seu filho, consumidor de crack, havia matado a namorada em um momento de delírio.

Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabemos os malefícios do uso de drogas. Acredito que não uma família que de uma forma ou outra não tenha vivenciado esse mal, seja por meio de amigos queridos ou de parentes.

Isso é lamentável. É um tema delicado de se trabalhar contra, pois lutamos contra algo muito forte. Porém, nada é impossível.

Certamente devemos nos empenhar na luta contra as drogas, contra o álcool. As pessoas precisam entender que não é ser careta ser contrário às drogas.

Dizer não a elas e alertar os outros para que façam o mesmo é um sinal de personalidade forte, de clareza de idéias e de amor à vida.

Pode ser batido, mas é verdadeira a frase que diz que devemos nos amar e nos respeitar para também conseguirmos amar e respeitar os outros.

Dizer não às drogas, lícitas ou não, é avançar rumo à construção de uma sociedade melhor, mais humana e pacífica.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (BLOCO/PT – RS. Sem Apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com tristeza que informo o falecimento de José Alves Bittencourt (Lua), ocorrido nesta madrugada, no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (RS), aos 67 anos, vítima de complicações cardíacas.

O companheiro Lua foi um militante social que lutava diariamente contra todas as formas de racismo e discriminação.

Nos anos 70 foi um dos fundadores do Movimento Negro Unificado e, depois, no início dos anos 80 ajudou a fundar e organizar o Partido dos Trabalhadores.

No seu currículo constavam atuações na coordenação do núcleo negro do PT gaúcho, na assessoria de políticas públicas para o negro da Frente Popular.

Lua idealizou e coordenou a Entidade Angola Janga, o Museu do Percurso de Porto Alegre e o Centro de Referência Afro Brasileiro.

Atualmente ele era um dos integrantes do Conen – Coordenação Nacional de Entidades Negras.

Fica aqui a minha saudação especial a José Alves Bittencourt, o Lua, extensiva aos seus familiares e a todos os gaúchos e brasileiros que se identificam com as causas sociais.

Peço, respeitosamente, Sr. Presidente, que esta casa emita vota de pesar pelo falecimento de tão importante brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra o Senador Osmar Dias, como Líder do PDT, do Estado do Paraná.

V. Ex^a também pode usar o tempo que achar conveniente.

A comunicação inadiável já acabou. Nós estamos alternando. Então, a próxima oradora inscrita é a Professora Marisa Serrano.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em respeito à Professora e aos professores do Brasil, não vou abusar do tempo, não, mas eu tenho de falar aqui sobre reuniões importantes que realizei na semana que passou.

É bom a gente andar pelo Estado e conhecer cada dia mais a realidade do Estado.

A cada viagem que se faz a uma cidade do interior, traz-se uma idéia boa, uma proposta, uma sugestão e também um diagnóstico, um raio X da região visitada.

Em Faxinal, com o Prefeito Adilson Silva Lino e o Prefeito Maurício, de Cruzmaltina, fizemos uma reunião com 26 Prefeitos daquela microrregião. Ali se fala da criação do Território do Vale do Ivaí. Para quê? Para estabelecer prioridades, metas, programas, planejar o desenvolvimento daquela que já foi uma região próspera e hoje carece de um projeto de desenvolvimento para explorar a sua vocação.

Lá, porém, o que os Prefeitos mais quiseram ouvir foram notícias sobre a PEC nº 50, de minha autoria, que estabelece que, das contribuições sociais, destinem-se 10% para o FPM. Respondi aos Prefeitos que está para ser pautada.

Pena que quem faz o discurso do municipalismo da tribuna muitas vezes não age, na prática, como municipalista. Aquela PEC poderia colocar R\$20 bilhões a mais de recursos neste ano para os Municípios sem trazer consequências mais significativas para o Orçamento da União. Isso significaria descentralizar os recursos destinados aos Municípios.

Estou aguardando que se coloque em pauta a PEC nº 50, mas está difícil, não estou sendo atendido naquilo que estou pedindo. V.Ex^a, que é da Mesa, Senador Mão Santa, e que defende os Prefeitos do Brasil, defenda a inclusão, na pauta do Plenário do Senado da República, da PEC nº 50, que trata do interesse dos Municípios brasileiros.

É o apelo que trago – e endosso – dos Prefeitos lá do Vale do Ivaí e de todo o Paraná. Essa reunião no

Vale do Ivaí foi marcante para mim no que se refere à necessidade da aprovação dessa emenda constitucional.

Em Ponta Grossa, fizemos mais uma etapa de um projeto que eu chamo de Projeto Paraná. Precisamos planejar o Paraná para o futuro. Não se trata de planejar o Paraná para quatro anos, oito anos, dezesseis ou vinte; trata-se de planejar o Paraná para um futuro de curto, médio e longo prazo. Nenhum país e nenhum Estado pode prescindir de planejamento no que se refere principalmente às políticas públicas que vão direcionar os investimentos do Estado no futuro.

Eu constato claramente que nós temos um problema para resolver no Paraná, um problema que diz respeito à sua capacidade de investimento. Hoje, essa capacidade está em torno de 2,5% em relação às receitas. Então, sobra muito pouco dinheiro hoje para investir.

A propósito, vendo o Senador Jarbas Vasconcelos, eu lembro que Pernambuco foi o único Estado – o Senador Jarbas era seu Governador – que honrou os compromissos com o Paraná, pagando os precatórios, liquidando a dívida e não deixando um grande pepino para o Paraná – eu acho que posso falar “pepino” aqui, não é?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Neologismo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – É, está certo.

E esse pepino está lá até hoje. É um abacaxi que ficou para ser descascado, porque Alagoas não pagou, Guarulhos não pagou, Osasco não pagou, Santa Catarina não pagou, e esses precatórios praticamente retiram a possibilidade de o Estado do Paraná contrair empréstimos.

Se todos os Governadores tivessem sido corretos, como foi o Senador Jarbas Vasconcelos quando governou o Estado de Pernambuco, o Paraná não estaria condenado hoje a pagar multa de R\$5 milhões por mês para o Tesouro da União.

Mas esse não é o grande problema. O grande problema é que o Paraná está inadimplente em função de não receber os precatórios e não poder liquidar essa dívida.

É preciso ter criatividade. Apesar de termos uma baixa capacidade de investimento, o Paraná não pode deixar de pensar em algumas obras de infraestrutura essenciais para a modernização da economia do Estado do Paraná.

Eu começo com a ferrovia que tem de sair de Cascavel, passar por Guaíra e ir até Maracaju, no Mato Grosso do Sul – a Senadora Marisa sabe do que eu estou falando. Não se viabiliza um trecho de ferrovia se for só até Guairá: tem de chegar até Maracaju. O mes-

mo se pode dizer da Ferroeste, que deve se estender ao sudoeste do Paraná – reivindicação de Francisco Beltrão e de toda a região –, mas que tem de chegar a Chapecó para ter viabilidade econômica. É isso o que determina o estudo de viabilidade econômica feito.

São obras que dependem de investimentos privados, mas o Estado tem de ser o articulador desses investimentos. O Estado tem de articular financiamentos com o Governo Federal, junto ao BNDES e a organismos multilaterais, e colocá-los à disposição de investidores privados interessados nas obras da ferrovia.

Chamo a atenção dos Senadores para o problema relativo ao porto seco. Está no Senado Federal um projeto de lei a esse respeito que tem de ser votado. Está na Comissão de Assuntos Econômicos, na Comissão de Agricultura, foi para tudo quanto é Comissão. Para quê? Para não prosperar, para não andar. Enquanto não anda, está acontecendo aquilo que queriam alguns grandes empresários detentores de terminais nos portos brasileiros: que não se concretizasse a ideia dos portos secos.

Em Londrina, por exemplo, houve uma licitação. Quem ganhou? Uma empresa que tem estrutura no porto. Ela não quer o porto seco em Londrina e, por isso, não deixa prosperar o porto seco em Londrina. Em Maringá, o porto seco já está funcionando, já está embarcando cargas por avião e vai, com isso, atrair investimentos, empresas novas, a agroindústria, vai crescer. Londrina precisa se desamarrear, desvencilhar-se desse problema. Quem ganhou licitação tem de ser obrigado a se instalar lá ou a abrir mão desse direito de instalar o porto seco na cidade de Londrina.

Ponta Grossa também precisa de um porto seco. É uma cidade industrial, é uma cidade que praticamente lidera uma região produtora que tem a mais alta produtividade do Brasil, onde se pratica a agricultura mais moderna e avançada, onde nasceu o plantio direto do Nonô Pereira, do Bartz, do Franke Dijkstra e do Chico Terasawa, pesquisadores que transformaram a agricultura do Brasil a partir de Ponta Grossa.

O porto seco poderia transformar aquela região numa grande região agregadora de valores, importando e exportando mercadorias, com um posto alfandegário nesse porto seco promovendo, dessa forma, o desenvolvimento da região. E não se instala lá o porto seco por quê? Porque o regime, que admite apenas a instalação por licitação, acaba inviabilizando a instalação de um porto seco em Ponta Grossa.

O que nós temos de fazer é aprovar a lei que vai abrir a possibilidade da concessão. Alguém poderia falar que eu estou pregando rodovia por concessão, que estou pregando porto seco por concessão. Ora, é melhor por concessão do que não ter. É melhor ter

ferrovia por concessão do que não ter ferrovia – no sudoeste, até Chapecó e, no oeste, até Maracaju, no Mato Grosso.

É melhor ter o porto seco em Ponta Grossa do que não ter o porto seco em Ponta Grossa.

Também é necessário um projeto de recuperação da malha ferroviária de Guarapuava até o porto de Paranaguá, senão não adianta falar nos braços da Ferroeste se estendendo para o sudoeste e para Guaíra. Tem de ser feito um estudo técnico urgentemente para que se possa fazer a remodelação da ferrovia, partindo de Guarapuava até o porto de Paranaguá.

Com essas obras de infraestrutura, Sr. Presidente, nós vamos dar um grande salto, um salto que permitirá ao Paraná promover o seu desenvolvimento e tirar proveito do potencial que tem de solo, de clima, de água, das pessoas que querem trabalhar.

Sr. Presidente, eu vou encerrar dizendo que o Paraná é um Estado muito privilegiado. Sabe por quê? Nós temos dois portos. Um Estado que tem um porto já tem um privilégio imenso; nós temos dois e podemos ter três se instalarmos outro em Pontal do Paraná. Três portos! Nós podemos ter quatro portos secos por enquanto. Nós temos Foz do Iguaçu, que tem toda aquela beleza natural; temos os Campos Gerais, com o Canyon Guartelá e com Vila Velha, que V. Ex^a conhece, temos, enfim, belezas naturais com as quais podemos atrair, através do turismo, muitos investimentos. Nós temos o melhor solo do Brasil, nós temos o melhor clima do Brasil, porque em cada região temos um clima diferente. Nós temos calcário em nosso território, o que permite abastecer a nossa agricultura corrigindo o solo e aumentando a produtividade. É por isso que, em menos de 2,5% do território nacional, nós temos a agricultura que mais produz no Brasil. Nós temos também o aquífero Guarani, que fica no subsolo, que fica embaixo e que é uma riqueza para o futuro do nosso Estado e do nosso País.

O Estado do Paraná tem o privilégio enorme de ter um povo trabalhador, Sr. Presidente, que precisa de oportunidades. E é isso que nós queremos para o futuro do nosso Estado: criar oportunidades, fazendo investimentos onde eles precisam ser feitos, mas, sobretudo, pensando que esses investimentos devem beneficiar aqueles que construíram o melhor Estado deste País, que é o Paraná.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Informamos ao plenário que, às 16h30, está prevista a realização da 29ª Sessão Conjunta Solene, destinada a recepcionar o Presidente do Estado de Israel, Sr. Shimon Peres, que estará em Brasília em visita de Estado.

Esta sessão será interrompida às 16h30, quando haverá essa sessão conjunta solene. Temos meia hora ainda para os oradores. Suspendemos nossos trabalhos para fazer a sessão solene, mas os oradores inscritos terão oportunidade de falar, porque reabrirei nossa sessão depois da sessão solene.

Então, com a palavra, a Senadora Marisa Serrano, que representa o PSDB do Estado de Mato Grosso. S. Ex^a fala, por cessão de Acir Gurgacz, como oradora inscrita.

A SRA. MARISA SERRANO (PSDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos nós vimos ontem por intermédio da mídia, televisão, jornais, a comemoração dos vinte anos da queda do Muro de Berlim.

Aqueles que são da minha idade, da minha geração, acompanharam atentamente, com um misto de sensação de liberdade e de euforia, a queda do Muro de Berlim. Ela simbolizava o fim da Guerra Fria, prenunciava também o fim das divisões entre pessoas no mundo. Nós pensávamos que nunca mais teríamos muros separando pessoas. Ledo engano: hoje temos muro separando os Estados Unidos do México, temos muro separando a Palestina de Israel. A guerra e a animosidade continuam.

Na Alemanha – estive lá há pouco tempo –, ainda não houve a integração que se esperava entre as duas Alemanhas. A Alemanha Oriental, a antiga RDA, tem ainda resquícios dos tempos antigos, às vezes com a falta de emprego e salários baixos. Menos preparados que são para ocupar postos de trabalho, os alemães do lado oriental se ressentem da falta daquilo que tinham na RDA, que era saúde gratuita, educação gratuita e outras benesses do governo.

A liberdade é um bem enorme – talvez o maior dos bens –, porque a liberdade permite que você possa ter outras oportunidades e buscar oportunidades. Acredito que a queda do Muro de Berlim vai continuar sendo um grande libelo de liberdade no mundo.

A Alemanha e Berlim, sua capital, hoje são o centro de uma comunidade europeia que é exemplo para o mundo. E, quando se fala em União Europeia, pensa-se em quanto tempo se passou desde a primeira reunião econômica até a atual configuração da União Europeia. É bom que se fale nisso.

Também na semana passada, a República Tcheca assinou o Tratado de Lisboa – foi o último membro da União Europeia a fazê-lo. Essa assinatura significou um avanço enorme para a União Europeia. Às vezes, as pessoas não se dão conta disso – às vezes, nem aqui, no Brasil, se acompanha muito o que acontece

no mundo –, portanto, é bom que se diga que, com a adesão da República Tcheca ao Tratado de Lisboa na semana passada, a União Europeia subiu mais um degrau: passou a ter o Presidente da União Europeia, que nunca teve, e passou a ter o Chanceler da União Europeia. Isto é um exemplo para todos que falamos de integração: vinte e sete países de culturas diferentes e de línguas diferentes passam a ter um comando único em questões que digam respeito a sua unidade. Também é interessante notar que, até 2014 – portanto, daqui a cinco anos –, 55% dos países membros e 65% da população do Bloco poderão tomar qualquer decisão envolvendo os vinte e sete países.

A União Europeia fez cinquenta anos, desde a Comunidade Econômica Europeia até a data hoje, e, às vezes, ficamos preocupados com o nosso Mercosul, preocupados com o andamento da nossa integração. Ficamos felizes e muito mais alegres ao saber que 27 países podem se unir com desejos próprios, com identidade econômica e identidade jurídica próprias. E ficamos pensando por que o Mercosul não avança. O que nos impede de fazer com que um bloco de quatro países, que já se consolidou, avance? Ainda continuamos no mercado comum, não avançamos para uma integração efetiva.

Ouçó também, Sr. Presidente, pessoas e alguns órgãos de imprensa dizerem que o Mercosul não avança, que o Parlasul não tem razão de ser. Quero dizer que faço parte do Parlamento do Mercosul e quero dizer que o Parlamento Europeu levou dezessete anos para poder ser instalado e ter a força que tem hoje. O Parlamento Europeu – é bom que se diga – tem 736 deputados, que representam os 27 países da União Europeia, e sete grupos políticos independentes.

O Mercosul, que iniciou em 1991, é muito novo – começou realmente em 1960, com a ALALC, e, depois, com a Aladi, mas o nosso Mercosul iniciou mesmo em 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção. Depois, chegamos ao Parlamento do Mercosul em 2007. Então, não posso aceitar que digam que o Parlamento do Mercosul não diz a que veio, que não tem razão de ser. Meu Deus do céu, começamos em 2007 uma integração que é fundamental para o Cone Sul e principalmente para a América Latina! Oxalá consigamos fazer com que os países latino-americanos consigam se unir e chegar à integração que tanto buscamos! Hoje, invejamos o fato de a União Europeia, com o Tratado de Lisboa, passar a ter um Presidente e um Chanceler únicos para 27 países.

Ainda sobre o Mercosul, quero dizer o seguinte: na semana retrasada, final de outubro, nossa Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou a entrada da Venezuela no Mercosul. Eu vi o Senador

José Sarney e o Senador Alvaro Dias virem à tribuna ontem para manifestar angústia e preocupação com o chamamento que a Venezuela está fazendo para seu povo e para seu exército. A atitude do Presidente Hugo Chávez de chamar a população do país e todo o seu exército para ficar em prontidão, em estado de guerra, significa que nós temos um país na América do Sul que está pronto para entrar em uma guerra. E como é que nós vamos aprovar aqui – não sei se amanhã, não sei se na semana que vem – a entrada da Venezuela no Mercosul se nós temos um tratado, o Protocolo de Ushuaia, que garante que só podem entrar no Mercosul países de índole democrática, que coloquem a democracia como fator preponderante em seu país? Esse protocolo foi assinado pelos quatro países do Mercosul, mais a Bolívia e o Chile. Como é que agora nós vamos aceitar um país que está declarando guerra, que está se armando para declarar guerra?

Às vezes fico preocupada com as questões que envolvem os países da América Latina. Fiquei preocupada quando a Bolívia se coloca em antagonismo em relação ao Brasil na questão do gás, por exemplo, como se colocou. Fico preocupada quando o Equador se coloca também em antagonismo contra o Brasil na questão do BNDES e das empresas que estavam lá sediadas. Fico preocupada quando o Paraguai se coloca também em antagonismo para discutir e rediscutir o Tratado de Itaipu. Mas mais preocupada ainda fico quando olho o mapa da América Latina e América Central e vejo que os países não estão se entendendo. Até me dá a impressão, Sr. Presidente, de que nós estamos chegando a um impasse democrático preocupante para nossos países.

E quero colocar: será que nosso continente precisa ficar mesmo em alerta? Essa é uma pergunta que eu quero deixar: será que nosso continente precisa ficar em alerta? Estamos correndo o risco de guerra ou o de retrocedermos à década de 60 e 70 e vermos golpes de estado acontecendo em nosso continente? Será que a liberdade e a democracia, por que lutamos tanto – todos os países latino-americanos lutaram tanto para fazer uma mudança de rumos e de regras em nossos países –, não valeu? Será que essa consciência democrática que nós mostramos ao mundo, mostramos que não éramos republiqueta nenhuma, nem república das bananeiras, que isso era um passado que nós tínhamos deixado para trás... Será possível que isso esteja voltando? É possível retornar?

Eu quero aqui, Sr. Presidente, colocar essas minhas angústias, principalmente na conturbada situação política interna de alguns países vizinhos e, principalmente, na questão da unidade, fundamental para que possamos avançar com solidez.

Termino aqui, dizendo, Sr Presidente, que dia 29 deste mês o Uruguai vai votar no segundo turno das eleições presidenciais. O Presidente Tabaré Vázquez termina o seu governo, e o Uruguai tem nova eleição, o segundo turno, no dia 29. E a preocupação, Sr. Presidente, é que os dois candidatos que estão no segundo turno, os dois manifestam preocupação com o futuro do Mercosul, com a existência do Mercosul. Num momento em que nós precisaríamos consolidar a nossa integração para evitar golpes de estado, republiquetas na América Latina, nós estamos vendo que um país estável, companheiro e parceiro, como o Uruguai, está questionando a sua participação num organismo que, para nós, é vital para comandarmos a tranquilidade dos nossos países, que é o Mercosul.

Termino aqui, agradecendo o tempo que V. Ex^a me concedeu e colocando a minha preocupação quanto à entrada da Venezuela no Mercosul, porque, se estamos com tantos problemas, não precisamos de mais um, de um país belicoso que está se preparando para uma guerra. É tudo aquilo que nós não podemos aceitar na América Latina.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após as palavras de Marisa Serrano, mostrando as suas preocupações com o ingresso, no Mercosul, da Venezuela, liderada pelo Presidente Chávez, convidamos – agora estamos alternando – um líder, e o líder inscrito é César Borges, do PMDB da Bahia.

Comunicamos que esta sessão deverá ser suspensa às 16h30, quando será realizada Sessão Especial do Congresso para receber o Sr. Shimon Peres, Presidente do Estado de Israel.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, apenas uma pequena retificação: do PR da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Do PR da Bahia.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem aqui, e deles falarei rapidamente. Primeiro, quero dizer do sucesso da reunião que, hoje, promovemos no âmbito da Comissão de Agricultura deste Senado, quando debatemos a questão da cacauicultura baiana, que, há mais de vinte anos, sofre uma grave crise. Apesar do lançamento de projetos nos vários Governos – já são mais de cinco Governos, com Presidentes da República diversos, que lançam programas, tentando recuperar a lavoura –, persiste a crise, que é muito grave.

Recentemente, o Presidente Lula lançou o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) do Cacau. Entre-

tanto, esse programa ainda não atingiu seus objetivos e tem limitação com relação aos assuntos que assolam e que preocupam a região. Eu citaria, Sr. Presidente, em primeiro lugar, a falta de uma abrangência mais completa para a renegociação da dívida de todos os cacauicultores. São mais de quatorze mil contratos – são quase quinze mil contratos –, e, até agora, só se vê a possibilidade de renegociação de oito mil contratos, faltando ainda sete mil contratos, que não seriam abrangidos pelo PAC lançado pelo Presidente da República. Portanto, é um programa incompleto. Por outro lado, também há dificuldade de alocar novos recursos, até por conta de que há hipotecas, com relação a garantias obtidas quando foi feito o Pesa, a securitização da dívida, que impossibilitam que agricultores, mesmo estando adimplentes e pagando em dia seus compromissos, possam tomar novos recursos. Essa questão financeira é fundamental. Se não se renegociar a dívida e se não se disponibilizarem novos recursos, nenhum plano irá adiante.

Mas há outra questão, Sr. Presidente: a questão tecnológica do rumo a ser tomado pela agricultura do cacau, pela cultura do cacau, para que o agricultor tenha a possibilidade de, tomando novos recursos, pagar esses novos recursos no futuro. Para isso, é preciso haver aumento da produtividade. A produtividade caiu muito na Bahia, em função exatamente de uma epidemia, que foi a Vassoura de Bruxa, doença que devia ter sido combatida pelo Estado como se combate uma epidemia numa população. Entretanto, jogou-se nas costas do produtor o custo desse trabalho. Há, assim, também a necessidade de uma perspectiva futura de viabilidade econômica para a cultura.

Essas questões foram exaustivamente debatidas pelos produtores rurais, pelo Secretário-Geral da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (Ceplac), pelo Diretor-Geral da Ceplac, pelo Dr. Gerardo Fontelles, representando o Ministro da Agricultura, que assumiu o compromisso de fazer uma síntese desses problemas e de transformar isso num programa efetivo, com início, meio e fim. Esses programas não podem ser simplesmente lançados e ficar no ar; as dificuldades de operação não podem impedir que eles obtenham sucesso.

Por isso, Sr. Presidente, apoiamos a iniciativa do Secretário Executivo do Ministério da Agricultura, Dr. Gerardo Fontelles, que conhece essa questão, porque acompanhou esse problema desde o primeiro momento da crise, em 1989, e soube sintetizar muito bem as necessidades da agricultura e de toda essa movimentação. Mas isso depende essencialmente de vontade política. Se houver vontade política das autoridades do Governo Federal, em particular do Ministério do Plane-

jamento e, principalmente, do Ministério da Fazenda e do Presidente da República, tudo isso poderá ser resolvido por medida provisória rapidamente.

Confiamos que o Governo Federal vai fazer a correção necessária ao PAC do Cacau, para que ele possa propiciar os benefícios desejados pela população baiana. No Senado e na Câmara dos Deputados, colocaremos toda a Bancada da Bahia à disposição para dar o apoio político, inclusive trabalhando em conjunto com o Governo da Bahia. Não há dificuldade política e partidária e divergências ideológicas e partidárias que possam impedir esse trabalho. Somaremos esforços com o Governo da Bahia, com a Secretaria de Agricultura do Estado da Bahia. O importante é ver recuperada essa importante lavoura, que não pode viver mais de crise em crise, sem uma solução no horizonte.

Então, a primeira notícia que eu queria dar aqui era essa, Sr. Presidente, agradecendo aos participantes que estiveram comigo, e foram participantes diversos, representantes dos produtores e também da Ceplac, do Ministério da Agricultura. A expectativa é grande. Espero que possamos lançar um programa efetivo, que não frustre mais o produtor rural da caucicultura na Bahia.

Trago aqui um segundo assunto, Sr. Presidente: os fruticultores do Recôncavo e do litoral norte da Bahia me procuraram, em função da crise em que vive a citricultura, particularmente, no Recôncavo da Bahia e mesmo no nordeste da Bahia, pelo fato de que, com a crise internacional, as esmagadoras de laranja e de outras frutas, os fabricantes de sucos de grande porte foram fechados no Estado da Bahia. Os citricultores estão na iminência de perder mais da metade da sua produção, porque eles não têm simplesmente a quem vender. Não adianta sequer colher, porque não têm a quem vender. Essa dificuldade me foi trazida.

Fui convidado pelo Presidente do Sindicato da Indústria de Congelados, Sorvetes e Sucos, Sr. Luiz Joaquim de Carvalho, que promoveu esse encontro e que mostrou o trabalho realizado, inclusive em parceria com técnicos do Governo do Estado. Mas o trabalho ficou pela metade, não foi concluído, porque mudou-se o Secretário de Indústria e Comércio, e não há uma ação efetiva do Governo do Estado da Bahia para promover a reabertura dessas fábricas.

Hoje, os produtores estão estimando uma perda de mais de 30% da safra de 2009 por falta de escoamento. Havia duas esmagadoras na Bahia, mas elas foram fechadas. A Bahia é o quarto Estado produtor de laranja do Brasil, e estamos nos valendo das fábricas do vizinho Estado de Sergipe, que funcionam. Essa é uma cultura, Sr. Presidente, que já foi estudada na Bahia. Inclusive, a Desenharia fez um estudo detalhado, uma

avaliação desse segmento agroindustrial do suco de laranja no Estado da Bahia. Esse setor é importante para a geração de emprego e de renda, não só para aqueles que trabalham na unidade industrial, mas, principalmente, para os que estão no campo, porque 38% da mão de obra do Brasil inteiro – na Bahia, não é diferente – está alocada no campo.

Se não há uma cadeia produtiva, uma sequência, produz-se e se vende para quem? Não se vai vender o produto da laranja *in natura*, porque isso é muito difícil, e a fruta é perecível. O que se quer é uma indústria esmagadora. Bahia e Sergipe são os dois únicos Estados nordestinos onde ocorria a industrialização da laranja. Hoje, a função está limitada a Sergipe, que é o segundo Estado citricultor do País, com duas indústrias de processamento de suco. Na Bahia, que era o quarto produtor nacional, não há indústria hoje; todas foram ali fechadas.

A produção de laranja local do Estado da Bahia é beneficiada pela existência de condições edafoclimáticas extremamente favoráveis e pela facilidade de escoamento da produção, devido à proximidade com as principais capitais do Nordeste. A vantagem da indústria nordestina, da agroindústria do esmagamento da laranja, está, sobretudo, nos custos da matéria-prima, em média 25% inferiores aos praticados no Estado de São Paulo, devido a fatores como menor custo da terra, menor custo da mão de obra, pouca necessidade de utilização de defensivos agrícolas e maior adubação natural.

Então, temos essas vantagens, mas precisamos que o Estado esteja junto do produtor, porque os métodos de cultivo ainda são inadequados, os tratamentos culturais são precários, a adubação é deficiente, as culturas são intercalares, não recomendadas, e a colheita é deficiente. Mas tudo isso pode ser superado se o Governo do Estado, por meio da própria Secretaria de Agricultura e da Secretaria de Indústria e Comércio, apoiar, primeiro, o cultivo, a parte do campo, do plantio e dos cuidados necessários para o cultivo da citricultura baiana e, por outro lado, a reabertura das indústrias, que estão fechadas. Os industriais estão desinteressados diante do mercado internacional.

Por que o Estado não entra para achar uma solução, que pode ser por intermédio de uma cooperativa de produtores ou por meio da atração de novos investidores? Os industriais proprietários da planta não colocam nenhuma dificuldade, nenhum obstáculo em fazer uma cessão, uma contratação, um aluguel para o uso dessas instalações. Entretanto, o Estado parou. A ajuda que foi dada inicialmente, que estava em andamento e que deu, inclusive, esperança a esses

produtores baianos se perdeu, porque ficou descontinuada a ação do Governo do Estado.

Sr. Presidente, por isso, fui procurado por eles, na tentativa de sensibilizar o Governo do Estado a apoiar a citricultura baiana, em especial a do Recôncavo da Bahia, que atinge cidades importantes, como Cruz das Almas, Sapeaçu, Santo Antônio de Jesus, Macedo Costa, Castro Alves. São cidades importantes, de todo o Recôncavo da Bahia, que se ressentem das dificuldades nas suas diversas culturas. A zona fumageira tem problema com o fumo também, e há problema com a citricultura. Portanto, mais do que nunca é necessário esse apoio.

Participou dessa reunião, além do Presidente do Sindicato, uma figura sobre a qual eu gostaria de falar: o produtor Laurindo Barbosa, o Louro Barbosa, que é conhecido na região. Ele foi prefeito de Sapeaçu, é ex-Prefeito de Sapeaçu. Também o Tasso esteve presente. Isso mostra que são produtores e políticos alinhados em manter empregos importantes para a agricultura baiana, para a agroindústria baiana, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a. Não me delongo mais, até porque vai ser encerrada a sessão. Eu queria registrar estes dois assuntos importantes para a Bahia: cacau e citricultura. O cacau é importantíssimo para uma região que abrange cem Municípios e mais de três milhões de pessoas e que, na crise, desempregou mais de 150 mil trabalhadores, trazendo desesperança. É uma região muito importante para a Bahia. O cacau já deu muito à Bahia e ao Brasil e, por isso, merece toda a atenção por parte das autoridades do Governo Federal e do Governo Estadual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esta sessão deve ser encerrada às 16h30.

Confiamos na capacidade sintética do próximo orador inscrito, que é do Estado do Espírito Santo. Este vai iluminá-lo a fazer um discurso como Cristo fez o Pai-Nosso, bem curto e rápido. Assim, convidamos o Senador Renato Casagrande, que representa o PSB do Espírito Santo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Quero cumprimentá-lo e agradecer-lhe; quero cumprimentar todos os Senadores e Senadoras, Deputados que estão aqui presentes, esperando a sessão solene com o Presidente de Israel. Quero cumprimentar a todos que nos estão acompanhando pela TV Senado.

Sr. Presidente, a sessão solene que teremos, com certeza, atrasará alguns minutos, mas estou pronto a encerrar o pronunciamento dentro dos 10 minutos ou na hora em que V. Ex^a pedir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Que o santo que bate em V. Ex^a seja como Cristo, que fez o pai-nosso em um minuto.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, quero aproveitar este momento em que estamos aqui, debatendo diversos temas. Ontem, fiz um debate sobre o pré-sal, fiz o debate sobre a posição do Estado do Espírito Santo, dos Estados produtores; falei sobre a expectativa que temos com relação ao entendimento na Câmara dos Deputados, para que esse entendimento possa facilitar a votação da matéria aqui, no Senado. Hoje, o Presidente da República vai ter uma audiência com o Governador Paulo Hartung, que está em Brasília, com o Governador Sérgio Cabral.

Então, nossa expectativa é que o entendimento favoreça os Estados não produtores e, ao mesmo tempo, preserve o tratamento diferenciado dos Estados produtores, previsto no art. 20 da Constituição Federal. Essa é a nossa expectativa.

Concluí o pronunciamento de ontem sobre esse tema falando das mudanças climáticas e falando do que estaremos avaliando nos próximos dias aqui, no Senado da República, que são duas matérias importantes: uma que trata da política nacional sobre mudanças climáticas, e a outra que trata do Fundo Nacional de Mudanças Climáticas.

O Deputado Henrique Eduardo Alves propõe 3% dos **royalties** a serem arrecadados pelo pré-sal para constituir, abastecer e financiar o Fundo Nacional de Mudanças Climáticas. Então esse é um assunto importante. E vamos votar duas matérias aqui importantíssimas.

Nesses últimos dias, temos visto um grande debate. O Congresso Nacional tem debatido a questão das mudanças climáticas e a posição que o Brasil vai levar para Copenhague, na Dinamarca, a partir do dia 7 de dezembro. Vai ser uma posição importante, porque o Brasil tem um papel fundamental com relação ao tema mudanças climáticas, que não é um tema apenas ambiental, mas também um tema econômico, um tema do desenvolvimento social, ambiental e econômico. É fundamental e importante pelo fato de o Brasil ter uma grande área com florestas, por ter uma matriz energética ainda com percentual elevado, por ser uma matriz energética renovável, por ter a dimensão que temos, pela biodiversidade que temos, pela riqueza ambiental e mineral, pelos recursos naturais renováveis e não renováveis que temos, pelos recursos hídricos que temos. Por isso o Brasil tem um papel fundamental e importante no mundo com relação ao tema.

Nesse sentido, temos discutido e debatido o tema no Congresso Nacional, na Comissão Mista de Mudanças Climáticas e na Comissão de Meio Ambiente, da qual sou Presidente. Teremos agora uma decisão do Governo brasileiro, nos próximos dias, de qual é a proposta que vamos levar. E estamos assistindo a um debate que envolve os diversos partidos, que envolve candidaturas ou pré-candidaturas, do PSDB, do PT, do PV, do PSB. Temos visto debates que envolvem as figuras que estão no centro da disputa eleitoral no ano que vem.

E, ontem, uma dessas lideranças, que é a Ministra Dilma, uma Ministra importante do Governo do Presidente Lula, anunciou que o Brasil terá uma meta de redução de gases de efeito estufa para 2020, uma redução que pode chegar em torno de 40% daquilo que o Brasil emitiria e lançaria de gás de efeito estufa em 2020 se nada fosse feito, mas, tomando as medidas adequadas, o Brasil pode chegar a uma redução de 40% daquilo que seria emitido em 2020, Senador Fernando Collor.

Então, é uma decisão importante. Metade dessa meta poderá ser alcançada com a redução de 80% do desmatamento da Amazônia. E eu acho que o programa de desmatamento do Governo brasileiro deve passar também a atender a outros biomas. Não pode só cuidar da Amazônia. Temos o Cerrado, que é um bioma que está muito devastado pela ação da agricultura, da pecuária e de atividades dos seres humanos, de atividades econômicas dos seres humanos.

Temos outros biomas que também estão em um processo de degradação muito grande. Então, ter uma meta é importante. A meta do desmatamento é fundamental para nós para que a gente possa responder à demanda e à cobrança que o mundo faz sobre o Brasil porque o nosso País tem uma grande área florestal, mas tem um grande índice de desmatamento ainda. Então precisamos compreender que esse é um avanço importante e uma mudança de cultura da administração pública brasileira, do povo brasileiro e nós, aqui no Congresso, somos definidores daquilo que a população pode passar a respeitar pelas definições legais.

Então, vamos definir uma política nacional, um fundo nacional de mudanças climáticas. Ao mesmo tempo em que o Brasil toma uma decisão, estamos assistindo também ao Governador de São Paulo sancionando a política estadual de mudanças climáticas, estabelecendo uma meta de redução, até 2020, de 20%, tendo como referência 2005.

Portanto, para essa Conferência de Copenhague, na Dinamarca, o Brasil começa a mudar claramente de posição, a partir da gestão da Ministra Marina Silva. É uma posição importante, porque lá na Conferência de

Bali, na Indonésia, o Brasil assumiu uma postura firme, decidida, dizendo que os países em desenvolvimento poderiam adotar políticas públicas que poderiam ser mensuradas, verificadas, acompanhadas pelos organismos internacionais, que causariam uma redução dos gases do efeito estufa. Agora, o Governo brasileiro e diversos Governos estaduais estão nessa direção.

Saúdo e acho que esse é um caminho que temos na definição de um novo modelo de desenvolvimento econômico.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com os nossos cumprimentos pela capacidade de síntese.

Vamos suspender esta sessão, porque será instalada a 29ª sessão conjunta solene, destinada a receber o Presidente do Estado de Israel, que está a adentrar o Congresso. O Sr. Shimon Peres está em Brasília, em visita de Estado.

Estamos suspendendo esta sessão de 10 de novembro, iniciada às 14 horas, e vamos reabri-la após terminar a sessão solene. Os oradores inscritos usarão da palavra, como também os Líderes que estão inscritos.

Está suspensa a sessão, para que a Secretária Executiva organize a sessão solene a ser instalada agora.

(Suspensa às 16 horas e 35 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 5 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está reaberta a sessão.

Dez de novembro de 2009, 18:05h.

Esta é 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

Pela manhã houve uma sessão especial comemorativa dos 40 anos da Fundação do Serviço Geológico do Brasil – Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais. Às 14:00 horas foi iniciada a sessão nº 207, deliberativa ordinária. E ela foi suspensa para a instalação desta sessão do Congresso que acabamos de realizar com a presença do Presidente do Estado de Israel, Shimon Peres.

Encerrada, reabrimos a Sessão Deliberativa Ordinária nº 207.

Vamos dar seqüência aos oradores inscritos e aos Líderes que também tinham inscrições garantidas.

Orador inscrito...

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Azeredo, do PSDB de Minas Gerais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, está na previsão de que possamos votar amanhã a inclusão da Venezuela no Mercosul. Entretanto, tendo em vista...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu quero lhe comunicar que houve muito protesto, na ausência de V. Ex^a, já na primeira fase desta sessão. Até telefonema de Mozarildo Cavalcanti, preocupado... Ele está em Roraima, preso, mas queria dar o voto contra.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Eu quero, portanto, me somar às outras manifestações.

Considero que, tendo em vista o que o Presidente Chávez declarou no domingo – que o povo de Venezuela estivesse em posição de preparação para uma guerra contra a Colômbia –, não devemos votar essa adesão no dia de amanhã. Esperaremos mais explicações. Além do que, continua pendente a agressão que foi feita pelo Presidente Chávez ao Senado Federal no ano passado. De maneira que a minha sugestão é a de que adiássemos um pouco essa manifestação.

O Presidente Sarney já manifestou também a sua indignação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Presidente Sarney, com seu dom profético, tinha antecipado isso há muito tempo. Além de estadista, ele tem esse dom profético.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Sr. Presidente, só para esclarecer o Senador Eduardo Azeredo de que, de acordo com as Lideranças, o Líder do Governo e o Líder da Oposição, hoje, nós estabelecemos que a votação do acordo sobre a Venezuela ocorrerá na próxima semana, na outra semana. Então isso ficou acordado entre as Lideranças e vamos ter, naturalmente, um debate, como diz o Senador Mercadante, extremamente qualificado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Foi sábio e foi sábia a decisão da Mesa porque nós, que não temos a menor vontade de protelar, de obstruir, de evitar que chegue o momento do choque entre quem quer e quem não quer o ingresso da Venezuela no Mercosul. Nós amanhecemos surpreendidos e nós deveríamos já ter abdicado ao direito de nos surpreendermos com o Coronel Hugo Chávez, mas amanhecemos surpreendidos com a sua declaração muito clara no sentido da guerra, falando em guerra no nosso continente, um continente que não sofre desse mal há mais de 100

anos. Já tem tido alguma escaramuça de fronteira aqui e acolá, mas, depois do conflito do Chaco, não houve mais nenhum conflito armado.

Então, se nós temos mazelas sociais, se temos alguma instabilidade política, se temos deficiência de infraestrutura, se temos ainda, na média, um pequeno crescimento econômico, nós temos pelo menos a característica de sermos, talvez, o continente mais pacífico do mundo.

E é essa nova ameaça que nos faz pedir mais uma semana para que os Senadores meditem a respeito da conveniência ou não da entrada da Venezuela, no momento em que o seu Presidente, que pretende ser seu ditador, fala em guerra.

Não sou contra o comércio e prego uma área de livre comércio. A Venezuela entraria, como qualquer outro país entraria, não nos esquecendo nunca de que o Chile não quis entrar para o Mercosul. Não foi à toa. O Mercosul, hoje, está sendo muito mais um entrave e um ônus para o Brasil do que uma alavanca para o futuro, uma alavanca econômica positiva. O Mercosul já tem, com o protecionismo argentino por exemplo, impedido o Brasil de fazer vigorosos acordos internacionais de muito peso econômico. Então, a entrada política da Venezuela certamente poderá complicar esse quadro, esse quadro econômico inclusive.

A Área de Livre Comércio seria muito bem-vinda, muito querida por todos nós, mas as declarações do Coronel Chávez assustam, porque têm que assustar qualquer democrata, qualquer pacifista.

Acabamos de aplaudir de pé o Presidente Shimon Peres. Quando ele fala em paz no Oriente Médio, qualquer pessoa sensata, democrática, efetivamente, que não seja turvada pelos preconceitos, pela cegueira ideológica, percebe que o homem que fala em guerra no subcontinente latino-americano é, no mínimo, um homem perigoso. Nós temos que olhar isso com atenção, Sr. Presidente.

Na semana que vem, nós, então, iremos ao batte-chapa, mas, antes disso, teremos um debate muito intenso e muito bonito aqui no Senado Federal.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós ouvimos o Senador Arthur Virgílio e queremos dizer, Senador Arthur Virgílio, que se imponha o vosso sonho, o vosso ideal, que é um membro do Itamaraty.

Nós não estamos mais no mundo... Isso poria embaixo e tudo... E a própria coerência, hoje, do Senado, da Câmara Federal, do Congresso, que realizou uma sessão de homenagem e louvor à paz, quando o

País, por intermédio do seu Congresso, homenageia Shimon Peres, que busca a paz.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, sou favorável a que votemos aqui o ingresso da Venezuela no Mercosul. Mas quero dizer ao Presidente Hugo Chávez que soa estranho para mim que ele tivesse dito aos venezuelanos que se preparassem para a guerra. Ainda no início do seu governo, quando houve o problema da tentativa de golpe de Estado, o próprio Presidente Luiz Inácio Lula da Silva sugeriu – e foi formado – o Grupo de Amigos da Venezuela, que incluiu os Estados Unidos, a Colômbia, o México, o Brasil e outros países vizinhos para justamente colaborar para que ali houvesse um processo de democratização.

Então, eu gostaria de transmitir também ao Presidente Hugo Chávez que quero aqui votar favoravelmente, mas que ele escute sempre as recomendações de pessoas como aquelas que diziam para que nunca venhamos a tomar do cálice do veneno, do ódio, da guerra, da vingança e procuremos sempre confrontar a força física com a força da alma, como disse Martin Luther King Jr. em “Eu tenho um sonho”.

É a recomendação que eu gostaria de deixar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Compreendo, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a já tinha manifestado o voto favorável. Mas eu lembraria, Senador Eduardo Suplicy, que Petrônio Portella, o sábio que por aqui passou, disse assim: “Só não muda quem se demite do direito de pensar.” Então, está na hora de V. Ex^a mudar depois da reflexão bélica que está pairando.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. Fora do microfone.) – Anti-bélica.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Bélica do Chávez. E eu reafirmei meu voto há muito tempo, inspirado nos grandes pensamentos do Libertador Simon Bolívar, que diz: “*Nada es tan peligroso como dejar permanecer largo tiempo a un mismo ciudadano en el poder...*”

Continuando na lista de oradores inscritos, Senador João Pedro. E depois nós temos líderes aqui. Estamos alternando. V. Ex^a quer se inscrever como Líder? Arthur Virgílio. Então, orador Arthur Virgílio. Estamos fazendo a inscrição.

E Senador João Pedro, que hoje teve a grande inspiração de fazer uma sessão em homenagem aos

quarenta anos de fundação do Serviço Geológico do Brasil. Foi muito exitosa a sua realização hoje.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente Mão Santa, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, quero, nesta tarde, refletir acerca da sessão do Congresso destinada a recepcionar o Presidente do Estado de Israel, Shimon Peres, que acaba de deixar o Congresso, que acaba de deixar este plenário.

Quero refletir sobre as palavras do Presidente de Israel, que falou de paz, que defendeu a paz.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a ONU acabou de votar, na quinta-feira, o Relatório Gladstone, sobre a Guerra de Israel, agora neste ano, em janeiro e fevereiro, que bombardeou de forma covarde, criminosa, os palestinos que vivem na Faixa de Gaza. Com as armas mais sofisticadas, Israel matou 1.500 palestinos. Mil e quinhentos palestinos foram mortos, assassinados pelas armas de Israel agora em janeiro e fevereiro deste ano. O Presidente fala de paz aqui. “Ah! Israel reagiu contra os foguetes do Hamas!”... Os foguetes do Hamas!...

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse mesmo mundo, essa mesma mídia que comemora os vinte anos da queda do Muro de Berlim não diz absolutamente nada sobre os muros que Israel constrói na Palestina. Os muros estão ali: quilômetros e quilômetros de muros, dividindo o povo palestino. E, sobre os muros, igualzinho, os da Alemanha Oriental, que condeno, mas o que estou condenando é essa festa que não é outra coisa senão o debate ideológico do capitalismo contra o socialismo. Não se diz nada dos muros construídos pelo presidente que aqui esteve há pouco, os ataques à cultura muçulmana.

Ou vamos desconhecer a cultura muçulmana? Ou vamos fazer de conta que não existem muros na Palestina construídos por Israel? Ou vamos silenciar à frente a paz que prega o Presidente de Israel e que matou crianças, a população palestina, agora, em janeiro e fevereiro de 2009. Agora! Lá está a Faixa de Gaza bloqueada. Ninguém entra na Faixa de Gaza. E ninguém fala nada sobre esse muro, Senador Inácio Arruda. Ninguém entra em Gaza. Nem a ONU entra em Gaza! – essa que é a verdade – por conta de Israel, porque Israel não permite. Israel que controla hoje a água que alimenta o povo palestino! Isso tem que ser dito. Temos que condenar essa atitude repressora, agressiva, criminosa de Israel contra o povo palestino, que não tem o seu estado!

Sr. Presidente, este Senado precisa tratar de temas importantes.

Israel vem aqui, fala de paz e faz a guerra. E nós vamos acreditar que o Presidente Hugo Chávez vai fazer guerra contra a Colômbia, que vai ter guerra. Nem a criancinha acredita nessa guerra, nem a criancinha acredita nessa guerra entre a Colômbia e a Venezuela.

Esquecem aqueles que, há um ano e meio, foi a Colômbia que invadiu o Equador. Foi a Colômbia que invadiu o Equador! Ou Hugo Chávez, nesses anos todos, invadiu algum país aqui na América Latina?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou refletindo sobre essa visita por conta da ênfase da paz quando, na realidade, não existe paz na Palestina. O povo palestino vive vigiado. As cidades na Palestina, Sr. Presidente... Há bem pouco tempo, foram abertos os portões, portões de ferro que obrigam ao controle de todas as pessoas que entram ou saem das cidades palestinas.

Sr. Presidente, o povo palestino está proibido de visitar a sua capital, que é Jerusalém. O palestino que entra em Jerusalém mora em Jerusalém, mas os palestinos que vivem na Palestina, que vivem em Hebron, que vivem em Hamalah, que vivem nas cidades, em Belém, são proibidos de entrar na capital do seu país. Essa é que é a verdade.

Então, espero que os dirigentes de Israel, Sr. Presidente, falem da paz, defendam a paz, mas façam a paz. Nós não podemos mais aceitar que, em pleno século XXI, um povo como o histórico povo palestino viva sem o seu Estado. A ONU precisa fazer uma campanha, defender e implementar o Estado Palestino. É inconcebível que esse povo não tenha um Estado em que possa trabalhar, que possa ter a sua autonomia, que possa ter a sua identidade como Estado, Nação.

É inaceitável a situação de milhões de palestinos vivendo sob essa ameaça permanente da guerra, da violência, da vigilância. Israel controla a fronteira da Cisjordânia. Para entrar na Cisjordânia, você tem que ir para Amã, para a Jordânia, e quem está ali controlando a fronteira do povo palestino é Israel. Além de Israel cuidar do seu Estado, da entrada e saída do seu Estado, controla o povo palestino.

Estou falando isso porque passei por essa situação, porque fui lá conhecer, em julho, a situação do povo palestino. É inaceitável! Qualquer cidadão, qualquer cidadã que visita a Cisjordânia sai indignado por conta de tamanha humilhação, de tamanha indignação imposta por Israel ao povo palestino.

Concedo um aparte ao meu companheiro de Partido Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador João Pedro, quando Israel estava por iniciar a construção do muro que separa Israel da

Cisjordânia, o então Presidente dos Estados Unidos, George Walker Bush, muito recomendou que não fosse construído aquele muro. Por outro lado ainda, em 24 de julho do ano passado, 2008, quando o então Senador e candidato a Presidente da República Barack Obama, depois eleito, esteve diante do Portão de Brandemburgo, recordando quando havia sido iniciada a construção daquele muro, quando ele caiu – e ontem se comemorou vinte anos da queda do muro de Berlim –, o Presidente dos Estados Unidos, então candidato, fez um primoroso pronunciamento, no qual disse que agora não era mais época de haver muros que separassem os que muito têm dos que pouco têm, os judeus dos islâmicos, dos cristãos e de pessoas de quaisquer religiões ou de quaisquer origens. E eu fiquei muito esperançoso de que possam os muros, como o muro de Berlim, caírem. Falo do muro que separa Israel da Cisjordânia, do muro que separa os Estados Unidos do México, e de outros. Espero que as palavras do Presidente Shimon Peres no sentido de buscarmos entendimentos, de buscarmos a paz, possam incluir, efetivamente, os passos necessários para acabar com o muro que separa Israel da Cisjordânia e a promoção de um entendimento entre palestinos e judeus. O Brasil é um país onde os povos árabes, judeus, palestinos, israelenses convivem, seja na minha cidade, seja em Manaus, enfim, em todas as cidades brasileiras. Que essa nossa convivência possa, também, ser inspiração para que se promova a paz ali no Oriente Médio. Eu gostaria também que, de fato, as palavras do Presidente Hugo Chávez pudessem ser bem compreendidas. Mas gostaria de lembrar que, nos países das Américas, em especial da América Latina, nós temos tido um longo tempo de paz, salvo um ou outro episódio, como o que V. Ex^a citou, de uma invasão da Colômbia ao Equador - o que não deve acontecer e que por nós foi condenado. Então, que possa haver uma linguagem de entendimento e de paz entre os povos da América Latina, inclusive entre o venezuelano e o colombiano, e que possamos nós, brasileiros, colaborar para isso, inclusive ao votar “sim”, como eu espero, pelo ingresso da Venezuela no Mercosul, mas com esse apelo. Meus cumprimentos a V. Ex^a por aqui trazer o tema de como se construir a paz em profundidade.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Senador João Pedro...

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. E quero concordar com V. Ex^a, com as preocupações de V. Ex^a, que estão corretas. Antes desse episódio da Colômbia, que invadiu o espaço e eliminou praticamente todas as pessoas que estavam lá no acampamento, das Farc – e não tem por que não se falar das Farc, que fazem

guerras há mais de quarenta anos; então, é fato –, antes, na nossa história recente, qual foi o conflito? Do Peru, com Fujimori, que agora está na prisão, contra o Equador, justamente contra o Equador, por briga ali de um espaço pequeno do seu território. Pois bem. Não há guerra na América Latina. Há golpe, como esse de Honduras. Há golpe.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – E do próprio Chávez.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Nós não estamos – quero refletir – votando aqui a entrada do Hugo Chávez no Mercosul. O Hugo Chávez é um Presidente eleito com mandato. Com mandato. Há terceiro mandato lá? Há, como há em Nova York agora. O mandato do Prefeito de Nova York acabou, e ninguém diz absolutamente nada. Em Nova York, esse centro político-cultural, eu não ouvi nem li, mas acaba de ser eleito, para o terceiro mandato, o Prefeito de Nova York. Bom, vamos para lá. Aqui não há, nem pode, nem deve. Eu acho que está certa a nossa regra. Agora, quem criou a reeleição, o segundo mandato, hoje é contra fazer esse debate. É impressionante essa dinâmica, Senador Inácio Arruda.

Pois bem, não há guerra aqui. Não haverá guerra da Colômbia com a Venezuela. Por que eu digo isso? Porque eu tenho uma leitura, e todos aqui têm a leitura.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Agora, é isso. Nós não vamos votar aqui a entrada do Presidente Hugo Chávez no Mercosul, mas do Estado da Venezuela no Mercosul. E isso é muito importante para o Mercosul, para a nossa região, para os países como o Brasil, a Argentina, o Uruguai, o Paraguai e a própria Venezuela.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Inácio Arruda.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – V. Ex^a fala de forma muito correta sobre a visita de Shimon Peres. O Brasil é um povo de civilização avançada, um povo novo, civilizado, que compreende bem a questão da paz, que abraça todos os povos. Aqui, ao lado de Shimon Peres, estava um descendente de árabes, o Presidente da Câmara dos Deputados, como há alguns que são descendentes dos israelitas e dos hebreus.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – E a sessão foi correta.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Correta. Não há dúvida.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não há dúvida. Não tenho crítica a isso.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco/PCdoB – CE) – Em função disso, considero que devemos fazer duas coisas: receber o Presidente da Autoridade Nacional Palestina, que visitará também este mês o Brasil, e receber também o Presidente do Irã, eleito pelo povo iraniano. Sem preconceito, sem o preconceito de uma parte da mídia – às vezes, a gente fala e termina generalizando –, uma parte pequena da mídia, que tem muito poder, muita sofisticação e acha que pode fazer e transformar a cabeça do povo brasileiro de forma sistemática. Então, eu proponho a V. Ex^a que a gente possa fazer um requerimento conjunto, para que o Congresso Nacional receba essas duas autoridades. E último: é fato que a leitura de V. Ex^a é correta sobre a questão, digamos assim, de um desentendimento aparente que ocorre entre a Venezuela e a Colômbia. Não há desentendimento entre o povo venezuelano e o povo colombiano. E talvez, pelo desentendimento aparente e forçado, nós devamos no Brasil acelerar o ingresso da Venezuela no Mercosul. É uma necessidade cada vez mais imperiosa, porque, onde os imperialistas começaram a colocar as suas tropas, as suas armas sofisticadas, criaram-se condições para a realização de guerras; guerras imperialistas, para defender os interesses deles e não dos povos que ficam submetidos a esse terror nas suas regiões. Veja o caso próprio do Oriente Médio, a tragédia em que vive o Oriente Médio; os palestinos, o povo iraniano, o povo iraquiano, o ataque permanente à Síria e a todos daquela região em função da riqueza daquela região. E a nossa região, na América Latina, é muito rica, muito rica. E talvez queiram controlá-la a partir da presença de tropas estrangeiras. Então, eu considero que é mais urgente ainda o ingresso da Venezuela no Mercosul, por essas razões estratégicas, geopolíticas. E depois da Colômbia! Vamos colocar essa Colômbia aqui dentro, para a gente poder ter uma relação mais direta de relações com os povos da América do Sul, que são irmãos nossos e não podem nunca ser adversários, embora alguns queiram transformá-los em adversários. Por isso eu o parabenizo, dou meus parabéns a V. Ex^a por esse grande pronunciamento na noite de hoje, muito a propósito, logo após a visita do Prêmio Nobel da Paz. Abraço.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Obrigado, Senador Inácio Arruda. V. Ex^a defendeu em seu aparte... Eu entendo a visão estratégica de V. Ex^a.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Presidente Flexa Ribeiro, que pela primeira vez preside uma sessão do Senado... Eu estou brincando. Mas é

raro esse gesto, até porque o incansável Senador do Piauí Mão Santa trabalha até às 21 horas, quase todos os dias.

Eu conheço a crítica sobre a Colômbia, que V. Ex^a faz publicamente. Mas, quanto ao gesto de V. Ex^a em dizer “Ó, a Colômbia deve entrar no Mercosul”, é claro que deve entrar. E eu quero concordar com V. Ex^a: a Colômbia é um país com 50 milhões de habitantes, com uma economia, com um território riquíssimo. Então, a Colômbia precisa vir para o Mercosul. Nós precisamos tratar o Mercosul – nós, Senadores –, ampliar, entender o papel estratégico do Mercosul, e não dificultar o bloco. Quem tem que defender o Mercosul somos nós, latino-americanos, e não sermos contra o Mercosul, por conta da posição ideológica do Presidente desse ou daquele país.

Nós vamos ser um bloco forte, com diferenças políticas. E aí a grandeza de nós trabalharmos o Mercosul com diferenças político-ideológicas.

Mas a Colômbia precisa, logo, logo, ver discutida a sua adesão, o seu ingresso no Mercosul.

Sr. Presidente, eu termino aqui, primeiro concordando com a adesão...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex^a precisa de quanto tempo para concluir?

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Não quero um tempo do tamanho do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Darei dois a V. Ex^a

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM) – Eu quero dizer, primeiro, da minha concordância com a sessão para recepção ao Presidente do Estado de Israel. O que eu estou cobrando são as palavras. Quem defende a paz tem que fazer a paz, e não fazer a guerra.

O Presidente de Israel defendeu a paz. Eu espero que a paz reine principalmente para o povo palestino, que padece da prisão, da vigilância, do ataque covarde da aviação israelense, das prisões, Sr. Presidente. Praticamente todas as famílias na Palestina, na Cisjordânia têm um filho seu preso nas prisões, nos desertos do mundo árabe, feitas por Israel. Esta é a verdade: prisões ilegais.

Então, eu estou terminando e dizendo que espero, tendo em vista as palavras do Presidente de Israel, Sr. Shimon Peres, defendendo a paz, que ele faça verdadeiramente políticas de paz para o povo palestino e para o seu povo. Eu defendo a paz, mas defendo, fundamentalmente, que nós possamos ajudar na criação do Estado Palestino.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Pedro, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador João Pedro, V. Ex^a usou da tribuna por 24 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que ainda não chegou à Mesa o Relatório do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2009 (proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009), item 1 da Ordem do Dia. Assim, conforme acordo de lideranças, as matérias constantes da pauta de hoje ficam transferidas para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2009, que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998 (proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 29-10-2009)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15-10-2009)

Prazo final prorrogado: 7-2-2010

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2008

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições

de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

11

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

12

**EMENDAS DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 2003**

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003 (nº 4.647/2004, naquela Casa), da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de

1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de modo a definir critérios para a revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

Parecer sob nº 1.758, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Zambiasi, favorável às Emendas nºs 1 e 3 e contrário à Emenda nº 2.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento:

Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 244, de 2003; e 1.672, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno), Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais e que passa a ser denominado de Emenda nº 1-CAS/CCJ (Substitutivo).

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores*.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2004 (no 1.282/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que *acrescenta parágrafo ao art. 1.050 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (dispensa a citação pessoal do embargado para responder à petição inicial, exceto quando não houver constituído advogado)*.

Parecer sob no 1.570, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 19, de 2005 (no 1.683/2003, na Casa de origem, do Deputado Fernando Gabeira), que *dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras*.

Pareceres sob nºs 1.571 e 1.572, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora *ad hoc*: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda da CCJ, que passa a ser denominada Emenda nº 1-CCJ/CMA (Substitutivo).

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006 (no 4.127/2004, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que *altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação*.

Parecer favorável, sob no 1.573, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cida-

dania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 -Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2007 (nº 7.258/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruspomano), que altera a Lei nº 7.565, de 19

de dezembro de 1986, – Código Brasileiro de Aeronáutica, para definir a abrangência da franquia de bagagem.

Pareceres sob nºs 1.660 e 1.661, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável; e
– de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles, pela rejeição.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente)*.

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Neuto de Conto.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e

alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº

1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausên-*

cia ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito*.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor)*.

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocóci-

ca conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Rusomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimen-

to nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “*ad hoc*”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regula-*

menta o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria do Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen):

favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mer-

cadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

58

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

59

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

60

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

61

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

62

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

63

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

64

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara

nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

65

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: – Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

66

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

67

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

68

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

69

REQUERIMENTO Nº 1359, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.359, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (comprovação de adimplência quanto aos empréstimos e financiamentos devidos à União).

70

REQUERIMENTO Nº 1.365, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.365, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 158, de 2002; 201, de 2003; e 475, de 2007, por regularem a mesma matéria (alteração do Código Florestal).

71

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.371, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cria o Serviço Social da Saúde – Sess e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde – Senass).

72

REQUERIMENTO Nº 1389, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.389, de 2009, do Senador Eliseu Resende, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2003,

com o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2007, por tratarem do mesmo assunto (cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia).

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Está encerrada a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO nº 1.484, DE 2009

Requeiro nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, o encaminhamento do PLS nº 280, de 2007, cujo prazo já está esgotado na CAE desde 19-10-2007, à próxima Comissão constante do despacho da Secretaria Geral da Mesa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009. – Senador **Flexa Ribeiro**.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Retornamos à lista de oradores inscritos. Na sequência, Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Papaléo Paes.

V. Ex^a terá 20 minutos, conforme o Regimento.

O SR. MÃO SANTA (PCS – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Flexa Ribeiro, que preside esta sessão, Parlamentares presentes, brasileiras e brasileiros que estão aqui presentes no plenário e que nos assistem e acompanham pelo sistema de comunicação do Senado.

Senador Flexa Ribeiro, eu apenas venho aqui fazer um agradecimento ao povo do Piauí e lideranças do Partido Social Democrático, ao qual, orgulhosamente, eu estou agora filiado e aqui lidero, por uma primeira grande reunião que fizemos no Estado do Piauí, em nossa capital, Teresina, na sede da Edacom, universidade a distância, do Professor Francisco Juriti. E eu tomava posse como presidente regional desse partido, que é o partido que mais cresce no Brasil.

É um partido, Senador Flexa Ribeiro... Primeiro, tive de deixar o PMDB, porque entendo que o PMDB não é aquele que fora dos meus sonhos, aquele simbolizado por lutas pela redemocratização de Ulysses Guimarães, que está encantado no fundo do mar, de Teotônio Vilela, que se imolou pela democracia, com Tancredo Neves – um, moribundo, aqui, com câncer, imolou-se e outro, numa eleição, acabou no céu. Não é aquele de Juscelino, sofrido, cassado e humilhado, que nos inspira até hoje.

O PMDB esqueceu os conceitos básicos da política que foram trazidos por Rui Barbosa. Quando, na República, os militares queriam uma continuação – Deodoro, Floriano Peixoto, o Marechal de Ferro, e viriam outros militares –, Rui Barbosa disse “estou fora” e saiu para uma campanha de candidatura civil. Buscaram que ele permanecesse no Governo que ele tinha servido e ofereceram-lhe novamente o Ministério da Fazenda, mas Rui Barbosa disse: “Não troco a trouxa das minhas convicções pelo Ministério”. Hoje, esses políticos que aí estão, Flexa Ribeiro, estão trocando o ideal, o aperfeiçoamento da democracia, o direito de ser oposição por qualquer migalha, o que nos envergonha.

Aí nós buscávamos um partido onde o povo nos botou em oposição política, *to be or not to be that is the question*. Ou se é governo ou se é oposição. Eu não sou governo. Então, tinha de ter essa coerência que é própria dos homens ou mulheres do Piauí.

Então, nós buscamos e analisamos os partidos. Fomos buscar o PSC, depois de uma grande meditação e reflexão, porque tem origem.

Professor Cristovam Buarque, V. Ex^a está orgulhoso da origem do partido de V. Ex^a, Leonel Brizola. E eu também do nosso. O nosso foi Pedro Aleixo. É preciso ao Brasil repensar seus valores.

Então, Pedro Aleixo e Tancredo foram dois mineiros que conquistaram a Presidência da República, Flexa Ribeiro, e não assumiram. Pedro Aleixo antes. Ele fora escolhido Vice-Presidente civil de Costa e Silva. E Costa e Silva, o segundo comandante revolucionário, morreu com poucos anos de governo. Naquele tempo, havia três Ministros militares, Flexa Ribeiro, e não deixaram o Vice-Presidente civil, que era Pedro Aleixo, assumir. Não deixaram porque ele, com aquele seu espírito e a sua origem mineira, de coragem, do *libertas quae sera tamen*, tinha se negado a assinar os atos institucionais, o AI-5, que exilou, que maltratou, que humilhou centenas e milhares de brasileiros. Então, Pedro Aleixo foi vitimado pela pressão da ditadura, ficando no seu ostracismo, mas com a sua coragem mineira.

Professor Cristovam Buarque, quando houve a oportunidade do pluripartidarismo, lá estava o bravo Pedro Aleixo, criando o seu partido democrático. E esse partido é o Partido Social Cristão, que nasceu da história libertária mineira e da bravura de Pedro Aleixo.

Temos um passado. Foi o partido que mais cresceu, mesmo com essa lei absurda, idiota, da fidelidade, de que ninguém pode sair de partido. Isso não existe. Uma instituição muito mais forte, a mais forte, sem dúvida alguma, Gilvam Borges, é a família, e se concede, hoje, a liberdade e o direito a quem não está adaptado às famílias de ter outras possibilidades. Como não dar para a política? É uma incoerência. Foi uma

desobediência às leis que devem nascer aqui de nós, pais da Pátria.

Mesmo assim, dezenas de Deputados Federais, acreditando num novo caminho para este Brasil de muitos partidos apodrecidos, foram buscar o PSC. E ele foi o partido que mais cresceu nos últimos meses. No Distrito Federal, Roriz. Todo mundo sabe que Deus criou o mundo, mas Brasília foi criada por Juscelino Kubitschek e por Roriz. Há outras lideranças. Na Paraíba, Marcondes Gadelha, uma das vidas de maior inteligência na política do Nordeste.

No Piauí, assumimos e fizemos uma convenção extraordinária, iniciada às oito horas da manhã com a presença do Vice-Presidente do PSC, Pastor Everaldo Pereira; Gilberto Nascimento Silva, 1^o Secretário; Antônio Oliboni, Secretário-Geral do Partido; Gildeon Queiroz, Presidente do PSC do Ceará; Pastor Neto Nunes, Presidente do PSC no Ceará, que já foi candidato a Prefeito de Fortaleza; Isvaldino Oliveira dos Santos, membro do diretório nacional; Costa Ferreira, Deputado Federal por várias vezes e Presidente do PSC do Maranhão, com uma delegação. Hoje, ele é Secretário de Assistência Social do Maranhão. Ele foi acompanhado de vários líderes do vizinho Estado.

Então, nessa reunião do PSC do Estado do Piauí, a primeira diretoria que assumia, que eu assumi como Presidente, o Vice-Presidente, o ex-prefeito José Leandro Filho, o Segundo Presidente, Itamar Feitosa, o Secretário-Geral, Alcindo Queiroz Rodrigues, engenheiro, o Primeiro Secretário, Jonas Vieira da Silva, pastor, Tesoureira-Geral, Maria das Graças Nunes, o Primeiro Tesoureiro, Francisco Martins Jurit, vogal, João Falcão Neto, Eretuse Marques Santos, Francisco Rodrigues Soares, Sérgio Rego e secretário particular da Presidência, Carlos Augusto.

Então, essa diretoria regional resolveu outorgar o título de Presidente de Honra ao Pastor Nestor Mesquita, um intelectual internacional. Cursos e vida teológica na Espanha, nos Estados Unidos, em vários países da América do Sul. Intelectual, autor de mais de trinta livros. O Pastor Nestor Mesquita é o Presidente da Convenção do Estado do Piauí das Assembléias de Deus. Ele foi e recebeu o título de Presidente de Honra do Partido.

Resolvemos também homenagear aqueles líderes que plantaram o PSC no Estado do Piauí: o pastor José Roberto, o Dr. Jonas Vieira e Dr^a Maria das Graças. São presidentes que nos antecederam e nos entregaram um Partido, Arthur Virgílio, limpo, puro, decente, do qual sou Presidente. Quero vos informar que lá muitos líderes compareceram à Convenção, como esse líder, Senador bravo, o municipalista Heráclito Fortes, assim como o Elmano Férrer, vice-prefeito de

Teresina, Mainha, Deputado Federal tucano. Parecia, Arthur Virgílio, uma convenção do PSDB, todas as lideranças. Estavam lá o Luciano Nunes, presidente do Partido, representando o prefeito Sívio Mendes, Marden Menezes, Deputado Estadual, João Carlos Paula, e o Firmino Filho, que falou em nome de todo o PSDB na nossa Convenção. Um dos melhores líderes da história política do Piauí. E outros partidos. Antônio Félix, Deputado do PPS, Renato Berger, Presidente da Câmara, do PSDB, e do PSB, Edvaldo Marques, vereador do Partido do vice-governador, Wilson Martinho, Rodrigo Martinho, vereador, representando o vice-governador Wilson Martinho, Ronney Lustosa, vereador e secretário municipal de esporte, Valdemar Rodrigues, vereador de Teresina, Deputado José Ferreira, do DEM, vereador Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco, do PMDB.

O Ex-Deputado Carlos Augusto, que fez um dos mais brilhantes pronunciamentos que já vi. Carlos Augusto foi Deputado Estadual, foi Secretário de Comunicação e dizia: atentai bem, Arthur Virgílio, que nem na ditadura existiu uma mordida tão grande na imprensa. O melhor e mais bravo radialista do Piauí, então, aproveitou a confusão para ter aquela ira santa, aquela indignação, mostrando a vergonha que havia. Carlos Augusto, o mais acreditado jornalista do Piauí, foi Deputado, foi o Vereador mais votado de Teresina, Deputado Estadual e disse que nem na ditadura tinha tanta perseguição aos jornalistas no Brasil. Tudo amornado, viu, Arthur Virgílio!

Itamar Abreu representava os médicos, o Vice-Prefeito de Bom Princípio, que é do PSC, o empresário Napoleãozinho, João Falcão, que se candidata a Deputado Estadual, Ex-Prefeito de Cristina Castro, o Pastor Inácio, o Flávio Tadeu Aires, todos usaram da palavra, Quem Quem, representante do PRTB, José Jonas Alves de Moura e tal.

E instalou-se, no mesmo instante da convenção do PSC, o PSC Jovem, uma plêiade, uma dezena de jovens incorporados à política do Piauí. Foi seu Presidente anunciado Antônio Machado Paraguassu e a Presidente do PSC Mulher – Arthur, já temos o PSC Mulher, e lá no Amazonas o PSC segue a sua orientação, Arthur Virgílio – a doutora Joana Moraes Sousa. Ela é professora de Direito, além de lideranças e prefeitos e tal.

Eu quero dizer que as oposições do Piauí estão muito tranqüilas, porque vamos utilizar o que a beleza da democracia nos oferece, alternância de poder. Daí, o povo do Piauí, como hoje do Brasil vive a esperança, a maior estupidez é perdermos a esperança, diz Ernest Hemingway. Então, essa esperança de alternância do poder.

Sem dúvida nenhuma, formam três partidos consolidados e que logo vão aumentar; o PSDB, cuja liderança maior é o Prefeito da capital, Sívio Mendes e cujas pesquisas o colocam em lugar privilegiado e o DEM, cujo Presidente é o Deputado Mainha e o líder maior Heráclito Fortes que lá está. E, agora, o PSC.

Ô Arthur Virgílio, leve ao seu candidato, José Serra, que nas pesquisas do Piauí tem mais da metade do voto. Ridículos os números da candidata do Presidente da República. Mais ridículo ainda, sabe o que é, Arthur Virgílio, e que nos envergonha? É que sai na Imprensa só a rejeição dos candidatos a Presidente. Não sai o número de votos, porque o nome José Serra está com mais da metade dos votos no Piauí. Viu, Arthur Virgílio? Aí botam para enrolar.

E os jornais não têm a liberdade de colocar os números verdadeiros. Mas é mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. Então, consolida-se com a instalação desse novo partido, somando-se aqueles. Agora, no meu entender, isso é como a Terceira Guerra Mundial – viu, Arthur Virgílio? É como a Terceira Guerra Mundial. Então, temos que ter coligações. E Winston Churchill do Piauí tem que ser do PSDB. O prefeito da capital tem que unir todas as forças. Eu represento a França bombardeada. Adorada, mas bombardeada, porque foi o primeiro a prever, a antecipar que não ia todo mundo atrás do governo; que não ia todo mundo do Piauí sucumbir. Já dizia Wall Ferraz: Teresina, cidade... Entendo que o comando tem que ser, já que nasce candidatura majoritária, nasceu a do Governador de São Paulo, pelo seu currículo, pela sua luta, pela sua competência. E aquilo transferiu-se para o Piauí. O prefeito de capital tem mais ou menos... ele deva ser Winston Churchill.

Esse partido vai como a França. Eu sou Charles de Gaulle. Somar aos outros, ao do Heráclito, e juntos vamos garantir no Piauí e no Brasil a alternância do poder.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Senador Mão Santa, eu declaro duas coisas de maneira bem breve, fora a comunicação óbvia que faço a V. Ex^a de que levarei ao Governador José Serra esse dado tão alvissareiro da pesquisa no Estado do Piauí, embora S. Ex^a o Governador de São Paulo tenha decidido que não vai cuidar de eleição pelos próximos momentos; vai, simplesmente, continuar fazendo o seu trabalho e deixar a eleição para o ano da eleição, para não cair na politicagem que tanto aqui nós criticamos e para não atrapalhar o cumprimento da sua missão, que é a missão nobre de governar um Estado importante como São Paulo – e qualquer Estado é importante. Mas levarei, sim, porque certamente, para quem não está fazendo campanha, é muito importante obter um resultado alvissareiro como esse. Em segundo lugar, digo a V. Ex^a que não me espanta V. Ex^a ter uma

relação boa com os tucanos do seu Estado, porque V. Ex^a aqui é uma figura entrosada com a bancada tucana e respeitada por ela. Eu, por exemplo, sinto-me já muito à vontade no seu partido, pelo simples fato de V. Ex^a nele estar militando. V. Ex^a sempre será um elo de aproximação entre seu partido e o nosso. Finalmente, V. Ex^a cita um querido colega, falecido já, Prefeito, imortal, inesquecível, de Teresina, o Professor Wall Ferraz, que foi Deputado junto comigo em momentos difíceis, quando se enfrentava o autoritarismo que fazia tanto mal ao País, tanto mal ao Brasil. E sou testemunha de duas coisas: da sua coragem ao enfrentar o autoritarismo, cumprindo o seu papel de bom parlamentar, que era o que se exigia de um parlamentar de oposição naquela altura; era basicamente coragem mesmo, e ele tinha de sobra; e da sua obra – e aí já falo do plano administrativo –, que é uma obra transformadora, que deu a fisionomia atual, desenhou os contornos atuais dessa bela metrópole que é Teresina. Portanto, entendo que o discurso de V. Ex^a é muito feliz, porque aborda vários pontos que são música para os meus ouvidos. Um deles é a homenagem a Wall Ferraz; o outro é o dado alvissareiro da pesquisa; e o terceiro é o fato de que V. Ex^a aproxima o seu partido, o PSC - que ganha e cresce em densidade popular com sua presença -, do meu partido cada vez mais, parecendo-se isso com a nossa atuação aqui, que é muito próxima. É uma atuação de companheiros, uma atuação fraterna, uma atuação de irmãos. Portanto, muito obrigado a V. Ex^a e parabéns pelo pronunciamento tão oportuno que oferece à Casa na tarde de hoje.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Eu é que agradeço. Cheguei duas vezes ao Governo do Estado do Piauí, apoiado pelo PSDB, e governamos juntos.

Pela noite, tivemos um convite do nosso Presidente de honra, que é o Pastor Nestor, para inaugurar, na cidade de Barras, uma nova igreja. Junto com o Pastor Andrade, de Barras, estava presente o Prefeito de Barras, Manin Rego, e sua encantadora esposa. Lá estavam todos juntos, com a convicção e a certeza de que o Piauí se reencontra. O Partido Social Cristão...

(Interrupção de som.)

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Só um minuto para terminar.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Qual é tempo de que V. Ex^a precisa? Um minuto? Darei dois a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PSC – PI) – Pois eu agradeço. O nosso Partido haverá, então, de fazer uma nova convenção no norte do Piauí, na cidade de Parnaíba, no dia 5 de dezembro. No dia 12 de dezembro, será em uma cidade do sul, a ser determinada pelos líderes da região.

Sem dúvida nenhuma, antes do fim do ano, no Piauí teremos 120 diretórios – eu peguei com 57, já tem mais de 70. E será fácil porque, das 224 cidades do Piauí, Deus me permitiu criar 78 novas cidades. Então, com toda certeza, na época da eleição, este Partido estará em todas as cidades do Piauí. E, juntos com outros partidos que vão fazer as oposições no Piauí, vamos garantir alternância do poder, e o povo vai voltar a ser feliz e a cantar como no passado, nas ruas: “O povo é o poder”.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço, Senador Mão Santa.

Pela ordem, Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno, eu e o Senador Mozarildo estamos requerendo apresentação de condolências à família pelo falecimento do Sr. Anderson Cavalcanti de Moraes, vítima de trágico acidente ocorrido em Boa Vista, no dia 31 de outubro.

O Dr. Anderson era defensor público, atuava em Roraima com afinco e zelo na defesa da população carente. Era um profissional silencioso, habilidoso, de grande valor na implantação da Defensoria do Estado de Roraima, sempre junto nas lutas da Associação dos Defensores Públicos do nosso Estado.

Por todos os serviços prestados pelo jovem defensor, a família merece, portanto, as condolências desta Casa.

Gostaria de fazer uma observação. A nossa Defensoria Pública de Roraima foi considerada entre as três melhores do Brasil, segundo um trabalho feito recentemente. Os nossos defensores públicos atendem uma média de mais de três mil processos por ano, quando a média nacional é de 2.300 processos por defensor.

Além disso, a Defensoria Pública de Roraima tem uma Câmara de Conciliação implantada recentemente e que, até outubro, já tinha feito 2.500 atendimentos, Sr. Presidente.

O Dr. Anderson vai fazer grande falta nesse trabalho, porque ele era dedicado, respeitado e querido por todos os colegas e por todas as pessoas que procuravam a Defensoria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.485, DE 2009

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências

à família, pelo falecimento do Sr. Anderson Cavalcanti de Moraes, vítima de trágico acidente de trânsito, ocorrido no dia 31 de outubro de 2009, em Boa Vista – Roraima.

Justificação

O voto de pesar, ora pleiteado, justifica-se pelos relevantes serviços prestados ao Estado brasileiro e especificamente à população do Estado de Roraima.

O Dr. Anderson era Defensor Público, que atuava com afinco e zelo na defesa da população carente. Era um profissional silencioso, habilidoso, de grande valor na implantação da Defensoria Pública do Estado de Roraima, sempre junto nas lutas da Associação dos Defensores Públicos naquele Estado.

Por todos os serviços prestados pelo jovem defensor, a família merece, portanto, as condolências desta Casa.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, – Senador **Augusto Botelho**.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senador Augusto Botelho, a Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Pela alternância, vamos chamar agora um Líder de partido. Pela ordem de inscrição, Senador Gilvam Borges. (Pausa)

S. Ex^a não fará uso da palavra por não se encontrar no plenário.

Em seguida, Senador Francisco Dornelles, Líder do PP. (Pausa)

S. Ex^a também não se encontra no plenário.

O Próximo Líder, pela inscrição, é o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB. Com a palavra V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, por vinte minutos, prorrogáveis pelo tempo que V. Ex^a necessitar para trazer as informações que, como Líder, sempre traz para toda a Nação brasileira.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, eu falo para V. Ex^a, que é do Estado do Pará, e muito fortemente para o Senador Jefferson Praia, que é meu companheiro de Bancada do Estado do Amazonas, para relatar um fato muito bonito, que foi a visita que fiz ao Município de Tefé e seus arredores. Lá tive ocasião de participar do 16º aniversário do Batalhão de Infantaria de Selva, que é comandado pelo General Racine, uma figura absolutamente correta, aplicada e com muito futuro na sua carreira nas Forças Armadas.

Percebi a participação da sociedade civil na festa de 16º aniversário do Batalhão de Infantaria de Selva. Considero-me hoje um amigo pessoal do General porque passei a admirá-lo, até porque passei a conhecê-lo

mais de perto. Depois, fomos a um passeio de bicicleta, misturando civis e militares, centenas e centenas de pessoas, percorrendo praticamente todos os bairros de Tefé. Foram quilômetros e mais quilômetros de bicicleta. Foi outra iniciativa do Batalhão de Infantaria de Selva, a chamada Brigada das Missões, porque ela nasceu no Estado do Rio Grande do Sul e foi transplantada para o Amazonas com este mesmo nome de Brigada das Missões. E, lá, ela cumpre a missão fundamental de defender a soberania nacional sobre aquela área.

Outro fato, Senador Mão Santa – e já não é mais o Senador Flexa Ribeiro que preside a sessão, mas o Senador Mão Santa –, chamo a atenção do Senador Jefferson Praia, do Senador Suplicy e do Senador Cristovam Buarque para algo estranho que aconteceu e que saiu noticiado no *Jornal Nacional*, inclusive. Estou falando para quatro pessoas que têm consciência ambientalista. Não tem nenhum predador da natureza aqui entre nós. Eu estou falando precisamente para quatro pessoas cujas convicções ambientalistas eu conheço – o Senador Flávio, do mesmo modo. Mas há certos exageros que devem ser trazidos ao conhecimento do País, até porque, quando o exagero se mistura, quando ele mistura arbitrariedade com ridículo, aí fica algo muito atroz para a vida do caboclo humilde do nosso Estado.

Pois, Senador Jefferson Praia, perto de Tabatinga, uma cobra sucunijú, uma cobra sucunijú, imensa, enlaçou um jovem. O jovem fez o que lhe cabia fazer: defendeu-se. Como estava armado com uma faca, feriu a cobra e a matou.

Acredite V. Ex^a ou não – e a matéria foi veiculada no *Jornal Nacional* –, o Ibama multou o rapaz em R\$800,00. É preciso que o Presidente do Ibama identifique bem quem foi a figura estulta que praticou esse gesto, até para demiti-la, colocar para longe desse instituto, que tem missão mais nobre a cumprir.

Eu fiquei imaginando a cena ridícula: o rapaz, então, para economizar R\$800,00, deveria ter morrido. Ele assim economizaria R\$800,00 para a sua família. Por outro lado, se a cobra tivesse vencido a peleja, o Ibama não mergulharia nas águas profundas do rio Solimões para aplicar nenhuma multa ao animal.

Eu percebi que a figura exagerada, hipócrita, porque ao mesmo tempo fecha dos olhos para um Johan Eliasch, que passa a ser proprietário de terras num total de hectares que ultrapassa o total de hectares da soma de vários países europeus juntos. Fazem de conta que não é isso um atentado à soberania nacional.

E aí, Senador José Agripino – V. Ex^a não estava presente no momento – o Ibama multa um rapaz em R\$800,00, porque foi, nas águas do rio Solimões, atacado por uma cobra sucunijú. Ele puxa uma faca, defende-se e mata a cobra.

Como ele cometeu para esse agente do Ibama um erro terrível, o crime, o delito de se salvar, foi multado em R\$800,00.

Aí vejam o Ibama: o Ibama, então, valoriza a vida da cobra, que é muito importante para os ecossistemas da região, e arbitrou em R\$800,00, o que é pouco, e arbitrou em nada, em zero real, a vida desse jovem, conterrâneo meu. Se ele tivesse sido mais bonzinho com o Ibama, ele teria morrido. Pronto. Não haveria problema nenhum. Nós lamentaríamos a morte de um brasileiro e não haveria essa cena ridícula, grotesca, que o *Jornal Nacional* exibiu com toda a cruzeza.

Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Apenas, Senador Arthur Virgílio, para destacar uma das questões que V. Ex^a conhece bem, que é quanto o Ibama é detestado no nosso Estado. Deveria ser o contrário. Num Estado que tem o maior percentual de preservação e conservação ambiental, o Ibama era para ter uma boa imagem por parte do homem e da mulher do Estado do Amazonas. Mas o que percebemos são ações como essa, atos como esse de alguém que trabalha no Ibama, de um fiscal do Ibama, que age de uma forma não correta em relação a um ser humano que está ali na Amazônia. Nós temos de perceber – e encerro o meu aparte parabenizando V. Ex^a por trazer rapidamente esse tema – que o foco é o ser humano na nossa região. Nós já percebemos isso. V. Ex^a, eu e muitos dos Senadores que estão aqui. O foco são os seres humanos da Amazônia. São eles que vão garantir, é claro, com uma melhor qualidade de vida, aquela região preservada e conservada. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Jefferson Praia.

Eu, antes de conceder o aparte ao Senador Cristovam, chamo a atenção para o fato de que é profundamente grotesco, profundamente ridículo nós imaginarmos o contrário. Ou seja, se a gente quer fazer um exercício surrealista, vamos fazer o exercício surrealista. Digamos que a cobra tivesse morto o rapaz; o rapaz tivesse sido morto em função daquele ataque. Ele escapou por milagre, não foi pela faca, não. É um milagre alguém... Um boi, de muitas centenas de quilos, não consegue escapar com facilidade, uma onça, uma anta – não é brincadeira – um jacaré-açu enorme, não consegue escapar, ele quase nunca consegue se livrar da força muscular e do estrangulamento que lhe aplica uma cobra sucuriçu. O rapaz conseguiu. Ele é multado.

Agora, eu pergunto: se fosse o contrário, ocorreria a esse rapaz – e seria de bom gosto, quem sabe, ele mergulhar nas águas mais profundas, o rapaz do Ibama, para multar a cobra? Teria que ser proporcional a isso. Arbitrou mal o preço da cobra, que a cobra

vale mais do que oitocentos reais, na minha cabeça; é um ser necessário à vida dos rios. É tudo equilibrado. Na natureza é tudo certinho, Senador Cristovam, tudo é certinho. Na natureza, se não existir a cobra, alguns animais que ela preda, predarão outros; se não existir o jacaré, vai sobrar piranha; se sobrar piranha, vai faltar o jaraqui, que é um peixe popular. É o peixe que alimenta o nosso caboclo, que, aliás, é um peixe delicioso para a mesa de qualquer um, é uma iguaria. Agora, é o peixe mais barato de todos, enfim. E, portanto, ao conceder o aparte a V. Ex^a, eu passo essa mesma sensação de repulsa a esse gesto, porque é uma truculência desnecessária você imaginar que alguém que...

Quando, aqui, discutimos o desarmamento – e eu sou pró-desarmamento, até porque não adianta armar o cidadão de bem contra o bandido, porque vai só aumentar o risco de vida do cidadão de bem. O Estado brasileiro é que tem que tomar conta da segurança pública. Mas eu era a favor de manter aquele que treina para disputar uma Olimpíada, um campeonato, podendo comprar sua arma de competição, e também o caçador, aquele que caça para subsistência, que se o mantivesse também detentor da sua arma, enfim. Naquela época, se discutia isso. Como se alguém pudesse, alguém que nunca foi lá, pudesse imaginar que nos ermos da Floresta Amazônica alguém pudesse caçar sem dispor de uma arma de defesa na busca da caça que vai sustentar a sua família.

E eu fico vendo, ao mesmo tempo, toda essa propopéia, Senador Agripino, em torno de Copenhague. Primeiro, eu imagino que será um grande fracasso. Eu estou vendo poucos países preparados efetivamente para discutir Copenhague, como estavam poucos países preparados para discutir Kyoto; em segundo lugar, o próprio Brasil não tem certeza. O Brasil fala vagamente em diminuir queimadas na Amazônia, mas o Brasil está muito pouco claro em relação a metas objetivas de redução dos índices de poluição que nos fazem – incluído por causa das queimadas – o quarto poluidor do planeta, nós que seríamos 19^o se pudéssemos evitar as queimadas. Então aqui fala o meu lado ambientalista e vai falar sempre o meu lado amazônida, que repudia esse gesto pequeno, covarde que todos os dias se reproduz no meu Estado, fazendo o Ibama essa entidade pouco apreciada, porque funciona como se fosse uma falange fascista; chegam a furar o casco dos barcos para que não se pesque mais, e, lá dentro do barco, tem dois ou três peixes que o caboclo leva para casa para alimentar a sua família.

Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Arthur Virgílio, esse fato é tão inusitado que a gente tem dificuldade em acreditar que, de fato, tenha acontecido isso. Mas no mundo de hoje não dá para duvidar de nada.

Ao mesmo tempo, um desses fundamentalistas do meio ambiente, a quem chamam biocêntricos, em que a vida é mais importante do que a pessoa – a vida no sentido genérico –, é capaz dele responder ao senhor que ele não iria multar a cobra, porque o rapaz não faz parte de uma espécie em extinção. É isso que ele diria, porque ele não vê cada ser humano na dimensão plena de ser humano. Ele não tem a capacidade de tentar combinar a natureza, com todo o seu valor, com o valor especial e espiritual de cada ser humano. É claro que esse rapaz tinha de defender a sua vida ainda que aquela fosse o último indivíduo daquele espécie de cobra. É claro. Temos de colocar a vida na frente. O que não podia é permitir que ele saísse caçando por diversão, até porque gosta de comer cobra, quando tivessem outras coisas. O que isso traz? Para mim, o que isso traz de mais importante, Senador José Agripino, é que esse fundamentalismo ajuda a derrotar a filosofia da defesa do equilíbrio ambiental. Como todo fundamentalismo, ele termina prejudicando o que há de bom numa filosofia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ridiculariza a causa.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Ridiculariza a causa, desmoraliza a causa. Então, esse é o ponto. Lamento que haja um fundamentalista como esse, cometendo insanidades desse tipo. Agora, sobre o problema do meio ambiente, tenho impressão de que a gente tem de dar uma radicalizada no entendimento não apenas das emissões que aí estão, mas das causas dessas emissões. O verdadeiro problema não está no aumento das emissões de dióxido de carbono, e sim nas emissões de desejo de consumo além da possibilidade da natureza. É uma questão de mentalidade que a gente deve enfrentar. Não é uma questão apenas de queimar a floresta, é uma questão de consumir muita madeira, que faz com muita gente destrua árvores para produzir móveis, ou destrua árvores para plantar e aproveitar a venda desses produtos no mercado internacional. Não é uma questão apenas de queimar floresta; é uma questão de consumir muita madeira que faz com que muita gente destrua árvores para produzir móveis ou destrua árvores para aproveitar a venda desses produtos no mercado internacional, nem tanto para matar a fome, mas para servir, muitas vezes, de insumos para outros produtos, inclusive industriais, que não os de alimentação. Eu tenho a impressão de que o Governo brasileiro está se atrapalhando e não percebe que há algo mais profundo do que o problema da emissão que é o problema da confusão em que o sistema econômico se meteu. E que, para atender toda a demanda, para permitir todos os benefícios da economia, a gente tenha que destruir mais do que é possível. E o Brasil seria o grande País, a meu ver, para lançar essa proposta alternativa de uma men-

talidade cujo consumo fosse limitado às possibilidades da natureza e não o contrário, querer impor limites sem mudar a mentalidade. O Presidente Lula poderia chegar em Copenhague representando não politicamente os brasileiros, mas representando intelectualmente, teoricamente, ideologicamente até, bilhões de seres humanos que hoje procuram alternativas capazes de fazer com que a economia funcione sem aquecer o planeta. Mas, lamentavelmente, com a preocupação imediatista dele, com a preocupação só política dele, querendo ganhar votos em Copenhague inclusive, e não mudar o mundo, é capaz de ele não poder fazer essa opção. Aí vai a Copenhague como candidato brasileiro. Aí não vai dar certo. Vai fazer propostas limitadas, insuficientes e imperfeitas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Cristovam; e, antes de conceder um aparte ao Senador José Agripino, eu digo a V. Ex^a que o seu aparte foi precioso. Eu penso de forma muito parecida; talvez até com menos precisão, mas penso muito parecido. O mundo tem que pensar numa nova forma de produzir riquezas. A forma velha está superada.

Essa confusão toda em torno do pré-sal... Vejo agentes do Governo distribuindo os recursos do pré-sal, mas ainda não há tecnologia suficiente para extraí-lo, e o marco regulatório não sei se atrairá os investimentos necessários para que se extraia o pré-sal. Isso me leva a uma cena igualmente surrealista. Primeiro, o Brasil não foi o único País a descobrir o pré-sal; outros chegaram ao pré-sal – 10, 11, 12, sei lá quantos. Os primeiros que conseguirem extrair o petróleo dessa camada abaixo da camada do sal ficarão com o mercado privilegiadamente. Se ficarmos aqui numa discussão ideológica de “petróleo é nosso”, “pré-sal é nosso”, vamos simplesmente talvez perder a oportunidade de usar o petróleo, enquanto o petróleo, Senador Antonio Carlos, ainda vale alguma coisa. Basta, por exemplo, a Opep se reunir e produzir mais: cairá o preço, e, caindo o preço, o Brasil acaba não podendo explorar o pré-sal. Basta isso!

Então, teríamos que aproveitar o pré-sal e explorá-lo rapidamente para retirar o máximo de lucro possível dele, até para fazermos a transição para as energias do século XXI. Temos que aproveitar o petróleo, que é uma energia velha, da economia do século XX, para financiarmos a transposição do Brasil para o consumo das energias do século XXI, as energias que o mundo desenvolvido inteiro está buscando. Estamos meio voltados para a ilha do baile fiscal, alegérrimos, porque descobrimos a energia que movia a economia do século passado. E não nos esqueçamos de que o carvão era ainda muito farto na terra, quando, de repente, a civilização que se havia atingido falou: “Não queremos mais saber de carvão. Carvão não

nos interessa mais por todas as razões”. O fato é que temos de ser sábios inclusive nisso.

Agradeço o aparte do Senador Cristovam e concedo o aparte ao Senador José Agripino Maia.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, eu queria fazer dois comentários que terminam convergindo para seu Amazonas. Vi, num desses portais na Internet hoje, uma fotografia curiosa com uma notícia mais curiosa ainda: um jovem adolescente de 17 anos em cima de um bloco de gelo, depois de dois dias flutuando num bloco que se partiu de um maciço, conseguiu ser resgatado por um helicóptero. Para sobreviver ao frio de 20 graus centígrados negativos, ele, que estava armado com uma espingarda, foi obrigado a matar uma urso, deixando órfãos dois ursos pequenos. E sobreviveu. Não sei se como o cidadão amazonense que teve de pagar R\$800,00 para não ser comido pela jibóia...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Ele não tem R\$800,00 para pagar. Esse não vai pagar, porque não tem. Ele é um pobre homem, uma figura que vive... O dinheiro que ele arranja é meramente para comer naquele dia, e o dia seguinte é incerto.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Com certeza, o canadense teria os R\$800,00. Mas, lá, a legislação deve ser um pouco mais inteligente, deve prever as repercussões negativas sobre uma legislação defeituosa; deve entender que, naquele caso específico, ele preservou sua vida. Mas o que junta com o seu Amazonas é que aquele bloco se partiu em razão de uma coisa que tem a ver muito com seu Amazonas e com Copenhague. É a destruição da camada de ozônio. É o efeito estufa, que está mudando o clima do mundo. Os tsunamis não existiam; essa chuvarada infernal fora de época é uma coisa anormal. Tem algo mudando e nós temos que estar muito atentos a isso tudo. Eu acho que o Ibama é importante, o Idema é importante, os órgãos ambientais do mundo são importantes, mas na medida em que sejam inteligentes. Veja V. Ex^a, o que é que é ser inteligente? É o que V. Ex^as fizeram no Amazonas. Não há denúncia de desmatamento predatório da floresta amazônica no Amazonas. No Pará, há. No Amazonas, não. Por quê? Por conta da Zona Franca de Manaus.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Graças ao Embaixador Roberto Campos e ao Presidente Castello Branco, de quem meu pai foi adversário quando líder da Oposição aqui no Congresso...

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – E a quem V. Ex^a faz justiça, mesmo tendo sido adversário ferrenho da revolução.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sou obrigado a fazer justiça.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Mas o que é bom a gente aplaude. O que é bom a gente aplaude. Então, há um modelo que aplaudimos. A Floresta Amazônica no Amazonas é completamente preservada porque existe uma fonte de emprego chamada Zona Franca de Manaus. Então, o seu Estado tem um capital que vai ser reconhecido, quer queiram quer não queiram, pelo futuro, porque aquela fotografia do adolescente sendo obrigado a matar o urso no bloco de gelo que se partiu por conta de uma intempérie provocada por problemas de ordem ecológica vai ter a ver com o seu Amazonas. Os créditos de carbono a que V. Ex^a e o seu Estado vão ter direito no futuro são um patrimônio que tem que ser preservado e que está sendo preservado pela via inteligente, com uma legislação que nem precisou ser muito debatida. Foi o acaso, foi a inteligência dos homens que produziu. Agora, veja V. Ex^a, a Zona Franca de Manaus é um instrumento de proteção à floresta. O Presidente Lula vai agora a Copenhague, e eu duvido que ele vá com a coragem cívica de topar a parada de oferecer a proteção da floresta amazônica em troca de créditos de carbono como forma de investir em aumento de produtividade, em aumento de tecnologia. Estive ontem, ao lado da Senadora Rosalba e do Senador Garibaldi, em uma reunião com plantadores de cana que estavam nos aplaudindo pelo fato de termos ajudado na equalização de preços ou de oportunidades ou de rendimentos entre a cana-de-açúcar de São Paulo e a do Nordeste, que têm índices de produtividade diferentes. O Protocolo de Kyoto, bem lançado, bem defendido, maduramente para produzir efeitos – não digo no ano que entra, mas daqui a quatro anos, porque água mole em pedra dura tanto bate até que fura. Agora, tem de haver o primeiro para bater forte com a água, com uma tese boa, com uma tese consistente. Nós temos um patrimônio chamado floresta amazônica, nós temos crédito de carbono a receber. É preciso enfrentar este problema. E o mundo moderno, desenvolvido, lúcido, haverá de reverenciar as boas ideias que o Presidente Lula poderia apresentar agora em Copenhague. Mas não, vai chegar lá com ideias que seguramente não vão impactar e não vão creditar...

(Interrupção do som)

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – ...a nós, no Brasil, nenhum efeito especial, vamos ficar com esses exemplos da cobra e do rapaz, como eu tenho do meu Estado. V. Ex^a quer ver? Não tenho sucuri no meu Estado para ser protegida, nem tenho jacaré-açu, aquele grandão, que V. Ex^a disse que existe lá, e que tem cinco metros de comprimento. Vou terminar indo lá. Acho que V. Ex^a está querendo me iludir com essa história do jacaré de cinco metros.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Há até um pouco maior. É incrível!

O Sr. José Agripino Maia (DEM – RN) – Mas eu vou lá ver. Vou lá ver! No meu Estado, há uma coisa chamada arribaçã, avoete, é uma pombinha pequena que é protegida. Só que vou lhe contar dois casos. A preservação do avoete e da arribaçã, que é protegida por lei, gera no meu Estado assassinato, porque o Ibama tem a obrigação de proteger a postura da arribaçã, e está certo, mas não pode fazê-lo com truculência, com a truculência de cobrar oitocentos reais pela defesa da vida que produziu a morte da cobra. No meu Estado, o que acontece é prisão sem direito a fiança, e prisão ninguém sabe por quanto tempo. E sabe o que aconteceu em função disso? O fiscal do Ibama terminou assassinando à bala o infeliz que vivia de pegar arribaçã na postura, na prática de uma coisa que é proibida por lei, mas que não pode ser coibida com a truculência do assassinato. Termina a mediocridade de uma legislação produzindo maus exemplos que não vão nos conduzir a coisa nenhuma, apenas às reflexões que estamos fazendo nesta hora provocadas pelo discurso oportuno que V. Ex^a faz e que nos leva a esse tipo de manifestação e de debate. Quero cumprimentar V. Ex^a e fazer esses depoimentos como contribuição à tese que V. Ex^a coloca nesta tarde noite.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Agripino!

Pensei que era um tema, assim, tão simples e até simplório – já concedo o aparte à Senadora Rosalba –, e, de repente, trouxemos o cotidiano de um rapaz humilde que teve a ousadia de salvar a sua própria vida e que, por isso, foi multado pelo Ibama. É uma coisa que, já que ele não morreu, dá para rirmos. É aquele sorriso amargo; não é um sorriso alegre.

Senador Antonio Carlos, certa vez o seu pai conversando comigo disse uma coisa muito parecida a um conselho que meu pai me dava sempre. Meu pai dizia a mim o seguinte: “Meu filho, nos seus momentos de decisão, não se espante se você sentir medo porque o medo faz parte do ser humano.”

As palavras foram diferentes, o Senador Arthur Virgílio Filho e o Senador Antonio Carlos me disseram as mesmas palavras só que com palavras diferentes. O medo é nosso, agora o covarde não vence o medo. A pessoa corajosa é aquela que tem medo e vence o medo. Quem não tem medo mesmo é louco. Quem não tem medo mesmo é porque não tem bom senso, enfim.

“Não tenha medo de homem, de mulher ou de lobisomem. Enfrente essas coisas todas. Agora, fuja do ridículo.” Então, essa história é grotesca: o rapaz mata uma cobra para salvar sua vida e é multado em oitocentos reais pelo Ibama.

Senador Agripino, uma observação bem curta: o Brasil está com uma política externa torta nesse campo. O Brasil tem endossado os crimes ecológicos da China, por exemplo, imaginando que vai levá-lo como membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

O Brasil tem um único problema, que são as queimadas. Sem as queimadas o Brasil produziria a mesma riqueza que produz, a mesma décima economia do mundo e passaria a ser o 19º poluidor. Com as queimadas, que podem ser evitadas até porque lucro nenhum trazem e riqueza nenhuma produzem, o Brasil passa a ser o quarto ou quinto poluidor e a décima economia do mundo, ou seja, fica em déficit, produz menos riqueza do que polui. Poderia produzir a mesma riqueza poluindo menos, enfim.

Eu creio que há um erro que entorta a nossa política externa e que faz com que nós cheguemos a Copenhague meio zanolhos, meio vesgos. Não espero grandes coisas. Vejo a China evasiva, vejo o Brasil evasivo, vejo os Estados Unidos evasivos. Vejo diversos países evasivos. Não espero grandes resultados. Tenho a impressão de que aquilo ali pode virar um Woodstock. Assim como há aquela geração que diz assim: eu estive em Woodstock, eu vi, eu estava lá, vai ter outra que dirá: eu estive em Copenhague, eu vi. Ali vai haver casamento, vai ter gente que vai, enfim, descobrir um amor novo. Vai acontecer tudo. É um **happening**. Termina virando um grande **happening**. Não sei se se com consequências efetivas e eficazes para a nossa sociedade humana.

Sabemos que, de dez milhões de anos em dez milhões de anos, há época de aquecimento e época de resfriamento global. Isso não depende de nós, mas o agravamento dessas condições depende de nós. Se até 2050, por exemplo, deixarmos a temperatura subir mais do que dois graus, será uma catástrofe real, porque já vai ser muito difícil lidar com esse período natural de aquecimento global.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vamos ver as consequências disso em nossa pele. Isso significaria nós, da nossa geração, estarmos legando aos nossos filhos, aos nossos netos, aos nossos bisnetos, um mundo pior que aquele que herdamos. Isso é um crime, além de revelar pouca inteligência de nossa parte.

Temos tempo de reagir. Ainda é hora de reagir, mas não se reage. Deveríamos reagir com medidas inteligentes, como a que V. Ex^a propõe. Não se reage multando quem lutou para salvar sua própria vida nem punindo com a morte sumária, em um país que

não tem pena de morte, o jovem que vai sobreviver às custas da ave de arribação, enfim.

Ouçó a Senadora Rosalba Ciarlini.

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a nos trouxe realmente para um momento de reflexão. Uma questão como a que V. Ex^a destacou muito bem, de forma muito simples, uma questão tão simples, de repente nós fomos pulando aquele...

(Interrupção do som.)

A Sr^a Rosalba Ciarlini (DEM – RN) – ...do alfeim, ele foi crescendo. Pois bem, quando falamos em preservação do meio ambiente, em realmente termos um mundo melhor e termos todo o cuidado para não darmos aos nossos netos, aos nossos bisnetos um mundo mais aquecido, um mundo mais poluído, onde realmente a qualidade de vida deverá ser terrível se continuar crescendo cada vez mais a intensidade do calor. Aí há algumas coisas que nós analisamos e que são poucas e que seriam uma das formas de diminuir essa poluição. Falo de um tipo de energia que temos no Brasil, que é a energia solar. Não entendo por que em nosso País usamos tão pouco a energia solar. Quando andamos por países que não têm a quantidade de sol que temos vemos que eles utilizam muito mais a energia solar. Isso para proteger o meio ambiente. Mas o fundamental é que possamos ter, por meio da educação, a preparação de todos, desde as criancinhas, para que saibam realmente proteger o meio ambiente e possam evitar que mais lbamas, mais Idemas sejam necessários e cada vez mais rigorosos, fazendo acontecer fatos que fogem totalmente ao critério da racionalidade. Então, queria dizer que a base é a educação. Nessa tarde de reflexão, nessa questão que o senhor levantou, para mim fica uma coisa muito forte: o investimento na educação que tem de ser ainda maior, preparando cada vez mais as nossas crianças, os nossos jovens, a sociedade, para desenvolverem um sentimento coletivo de responsabilidade social, que é importantíssimo. Enquanto isso, o Governo, muitas vezes, deixa de investir em educação e nessas questões que podem levar a um desenvolvimento. Por que existem queimadas? Será porque simplesmente querem queimar? Ou é porque é uma questão cultural pela falta de conhecimento, pela falta de crescimento técnico? São tantas e tantas questões e a gente volta sempre para o mesmo ponto: educação como prioridade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – V. Ex^a oferece um aparte ao meu discurso cheio de sabedoria, mostrando muito bem por que o povo do Rio Grande do Norte demonstra estar tão disposto...

(Interrupção de som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... a credenciá-la para voos muito altos na sua carreira pública, no seu Estado. No seu aparte a educação é a chave, inclusive para evitar as queimadas. V. Ex^a tem absoluta razão.

Finalmente, concedo um aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares, com muito prazer.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a lança essa preocupação relativa à preservação do meio ambiente e evitar que os gases do efeito estufa possam contribuir para o aquecimento da Terra – e o Brasil tem de dar um grande exemplo. Acho que todos os Estados deveriam mobilizar-se e apresentar leis visando ao estabelecimento de uma política de preservação do meio ambiente e das condições climáticas do Brasil. Não sei se V. Ex^a, no seu pronunciamento, referiu-se a isso, mas o Governo de São Paulo, considerando que é o Estado...

(Interrupção do som.)

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – ... da Federação que mais polui, até pelo seu próprio desenvolvimento, pela sua desenvoltura industrial e agrícola, baixou normas, sancionou um projeto de lei que trata desse assunto e que não atinge somente a indústria, mas também a agricultura. E a lei é principalmente voltada para uma redução de 25%, pelo menos, das emissões de CO₂. Ora, se todos os Estados... Logicamente que o Estado de São Paulo é o que mais polui e está propondo uma meta de 25%. Já o Governo Federal tem uma meta mais ambiciosa: 40% de redução das emissões. Eu gostaria de ouvir a sua opinião. Qual seria o ideal? Atingir essa meta de 40% ambicionada pelo Governo Federal, ou permanecer nos 25%, que é a meta atualmente adotada pelo Governo do Estado de São Paulo? Aliás, quero parabenizar o Governo do Estado de São Paulo, que teve essa preocupação de enviar um projeto de lei específico, cuidando das condições ambientais daquele grande Estado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito bem, Senador, vou procurar responder de maneira bem objetiva.

São especificidades essas de cada uma das 27 unidades federadas. Eu creio que o importante é que, no final, nós consigamos mesmo pelos menos os 40 e tantos por cento sugeridos pelo Governo Federal.

Eu sou a favor da meta ambiciosa, porque nós temos uma contribuição muito grande a dar. O Brasil tem que perceber que seus produtos de exportação vão perder valor se não vierem com selo verde. Daqui para frente, vai ser assim. Então, a madeira beneficia-

da, se não for beneficiada de maneira adequada, no sistema de manejo, não vai ser bem aceita nos mercados internacionais.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – (Fora do microfone)... E, no caso de qualquer produto, se o Brasil se qualifica como um país que concilia desenvolvimento econômico com respeito aos princípios da boa política ambiental, ele vai ter valor agregado por aí aos seus produtos de exportação. Então, nós temos que pensar nisso com muita seriedade.

E qual é a fórmula que casa isso com a não interrupção do crescimento econômico? Eu creio que essa é a fórmula que tem que nascer de um grande diálogo entre Governadores, Parlamentares e Presidente da República. E o importante é que nós, depois, façamos mesmo acontecer. Mas o fato é que pensamos parecido quanto ao fato de que nós temos que deter o ritmo das emissões. Nós temos que deter. A Senadora Rosalba dá uma saída, mas as queimadas da minha região não são úteis para a economia do meu Estado. E elas poluem terrivelmente.

Então, o Brasil não cresce riquezas a partir das queimadas e se classifica como um dos mais poluidores por causa delas. Teríamos que encontrar um meio técnico, inclusive, de deixar as populações que hoje queimam satisfeitas economicamente, sem elas precisarem queimar...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – (Fora do microfone) ... toda a assistência técnica que é necessária, conforme sugere a Senadora Rosalba Ciarlini.

Mas eu agradeço V. Ex^a pelo aparte.

Sr. Presidente, eu peço tempo para mandar três telegramas aqui bem rapidamente. Primeiro, dizer que, na Comissão de Justiça, tive aprovado parecer meu referente ao Requerimento n^o 1.210, de 2009, de autoria do eminente Senador João Pedro, que é meu colega de representação do Estado do Amazonas, estabelecendo um voto de censura à polícia aduaneira do aeroporto de Roma, na Itália, em relação à abordagem realizada por policiais quando da visita da Senadora Patrícia Saboya, do PDT do Ceará, que foi destrutada por eles, àquela cidade, conforme noticiado pela Agência Senado, no dia 10 de setembro de 2009.

Sei que não tem grandes consequências para a Itália, mas que saibam que não agradaram a um país que tanto estima o povo italiano, que tanto se comunica

bem com aquele povo sofrido, que soube construir a sua democracia. Não ficou bem para o Brasil, que acolheu tão bem os italianos, que fizeram tão bem, por outro lado, ao progresso deste País, inclusive ao desenvolvimento industrial brasileiro, que começou com precursores italianos. Foram muito bem recebidos quando precisaram. Não se tratava sequer de uma imigrante. Não fizeram nada bem destrutando, desrespeitando uma Senadora brasileira. Não fariam bem se igualmente tivessem destrutado, tratado mal qualquer cidadão brasileiro. Portanto, apoiei enfaticamente, no meu relatório, o voto de repúdio proposto pelo Senador João Pedro.

Ainda, Sr. Presidente, requeiro aqui um voto de reconhecimento **post mortem** ao suboficial da FAB Marcelo dos Santos Dias, tripulante do avião Caravan acidentado no Amazonas, pela corajosa iniciativa humanitária que o levou a salvar a vida de passageiros, esforço que ao final o fez perder as forças, afundando junto com a aeronave. Esse suboficial Marcelo dos Santos Dias, Senador Jefferson Praia, como V. Ex^a bem sabe, morreu para salvar os outros, porque teria capacidade física para nadar. Mesmo com aquela roupa pesada, com o fardamento militar, ele teria força suficiente para nadar, nadar e nadar, mas salvou diversas pessoas. Ele sustentou o peso da porta contra a água, e, ao final de tudo, escaparam as demais pessoas, com exceção de dois, se não me engano. Entre as pessoas que escaparam, graças a Deus, estava uma pessoa grávida. Até ela escapou. Então, não escapou talvez o mais bem dotado fisicamente, que foi quem segurou a porta, enfrentou a força das águas. Ele mostrou muito heroísmo, merece o reconhecimento desse voto, que peço seja transmitido a sua família, ao Ministro da Defesa e ao Comandante da Aeronáutica. Trata-se de um herói. Era uma missão da Funasa, que ia vacinar populações indígenas no alto Solimões. Houve o acidente, com alguma fatalidade e muita dor.

Ainda, Sr. Presidente, e finalmente - obviamente, outros devem ter feito isso -, requeiro voto de pesar pelo falecimento do professor, antropólogo e filósofo Claude Lévi-Strauss, criador da antropologia estruturalista e que, por três anos, morou no Brasil, lecionando sociologia na então recém criada USP, além de se tornar um notável etnógrafo, após estudos entre os indígenas da Amazônia, do Brasil central e do norte do Paraná.

Eu não quero tomar mais muito tempo dos meus colegas. Quero apenas dizer que faleceu um dos mais notáveis intelectuais do século XX. E, se o Brasil tivesse que agradecer a ele por tudo o que fez, bastaria sintetizar o seu agradecimento no livro, sua obra imortal **Tristes Trópicos**, que mostra toda a sua capacidade de compreender, de aprender sobre o Brasil e de apreender o Brasil – *aprender e apreender*.

Muito bem. Faço ainda aqui um apelo ao Governo do Estado do Amazonas, porque ele está realizando um concurso público para o Corpo de Bombeiros do Estado – essa é a boa notícia. A má notícia é que as provas do concurso serão realizadas exclusivamente em Manaus, um transtorno para as pessoas que residem no interior e são obrigadas a fazer longos e complicados deslocamentos.

É de Tabatinga, no Alto Solimões, que me escrevem, dizendo que, deste município, distante mil quilômetros da capital, são três dias para se chegar a Manaus, uma viagem de custo alto. Essa é uma reclamação também dos estudantes do Diretório Regional dos Estudantes da Universidade Federal do Amazonas.

E o que se pede? Pede-se que se descentralize, que se faça concurso em Manaus e também em cidades polos do interior do Amazonas. É uma coisa simples, que não aumenta os custos. Ao contrário, vai diminuir custos para quem interessa diminuir custos, que é o povo amazonense.

Eu espero que o Governador do Estado, a sua Casa Civil, sejam sensíveis para isso e saibam que o Senado não virou as costas para essa reivindicação que vem de Tabatinga, mas sei que interessa a candidatos a bombeiro do Amazonas de todo o interior do Estado do Amazonas.

Finalmente, Sr. Presidente, requerendo a V. Ex^a mais alguns segundos, quero dizer que eu jamais imaginei, jamais supus que nós, no Senado, reagiríamos de maneira tão bonita diante de uma história singela, heróica de um moço que enfrentou uma cobra imensa e não morreu e que, aos olhos de um tiranete local do Ibama, cometeu o crime de não morrer.

Eu pensei que eu ia fazer este comunicado em cinco minutos: dois minutos para falar dessa questão e três minutos para me referir aos bombeiros e a Claude Lévi-Strauss, ao herói do acidente da FAB e ao requerimento do Senador João Pedro, desagradando a Senadora Patrícia Saboya. Mas meia dúzia de apartes... Ou seja, a sensibilidade que o Senado mostrou para com as pessoas humildes do meu Estado, certamente a mesma que demonstraria para com cidadãos humildes de qualquer parte do Brasil, sensibiliza-me e me comove, porque eu pensei que seria um discurso simples. Mas, como a vida do caboclo do Amazonas não é simples, o Senado mostrou que está credenciado a participar do movimento pelo resgate social de pessoas que realmente são muito sofridas e que são obrigadas, às vezes, a enfrentar uma cobra daquele tamanho e ainda são penalizadas por terem cometido pecado.

Que coisa boçal, Sr. Presidente! Que coisa estúpida! Que coisa burra! Multado porque ousou defender

sua própria vida! Algo que deve ser muito atentamente estudado pela direção do Ibama, porque eu gostaria muito de saber da demissão da pessoa que é responsável por isso. Que procure outro emprego, que aprenda, até porque criminoso na intenção foi quando imaginou que alguém podia entregar sua própria vida para salvar a vida de uma cobra, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

SEGUE NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

enhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o governo do Amazonas vai realizar concurso público para o Corpo de Bombeiros do Estado e esta é uma boa notícia. A má notícia é que as provas do concurso serão aplicadas exclusivamente em Manaus, em transtorno para as pessoas que residem no interior e, obrigadas a longos e caro deslocamentos.

É o caso de Tabatinga, Município distante 1.000 quilômetros da Capital. Daí, além de outros transtornos, o percurso, de barco, leva até três dias. O custo já é alto. De avião, torna-se impraticável, uma vez que muitos dos candidatos ganham menos que um salário mínimo, como me informa o Diretório Regional dos Estudantes da Universidade Federal do Amazonas.

O diretório sugere e apela para que as provas possam se realizar também em outras cidades, ao menos nos pólos regionais.

Os estudantes interpretam o pensamento de muitos candidatos. São alunos da UFAM que resolveram disputar vagas no Corpo de Bombeiros do Estado. Para eles a realização do concurso apenas em Manaus é injusta. E, como complementam, de nada adiantaram esforços junto ao Ministério Público e ao Procon. Chegaram a protocolizar abaixo-assinado dirigido à Casa Civil e ao Gabinete do Governador, com aquele objetivo de estender as provas ao interior. Tudo em vão, até agora.

Agora, pedem que o Senado tome conhecimento de suas dificuldades. Atendo-os, solicitando às autoridades estaduais que estudem a possibilidade de a reivindicação dos candidatos vir a ser menos considerada e, se possível, atendida.

Creio que as provas podem, sim, ser aplicadas, simultaneamente, em mais de uma cidade, o que facilitaria a vida dos candidatos interioranos, a começar pelos de Tabatinga.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

PARECER Nº , DE 2009

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 1.210, de 2009, de autoria do Senador JOÃO PEDRO, que requer, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de censura à Polícia Aduaneira do Aeroporto de Roma, na Itália, em relação à abordagem realizada por policiais quando da visita da Senadora Patrícia Saboya, do PDT do Ceará, àquela cidade, conforme noticiado pela Agência Senado no dia 10 de setembro de 2009.

RELATOR: Senador ARTHUR VIRGÍLIO

I – RELATÓRIO

Pelo presente Requerimento, de autoria do Senhor Senador JOÃO PEDRO, solicita-se, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, a aprovação de voto de censura à Polícia Aduaneira do Aeroporto de Roma, pela abordagem feita por policiais por ocasião da visita da Senadora Patrícia Saboya àquela cidade. A Agência Senado noticiou o ocorrido em 10 de setembro de 2009.

Na sua justificação, o ilustre autor da medida salienta que a atitude praticada pelos mencionados policiais caracteriza discriminação contra brasileiros que viajam para a Itália, não sendo esta a primeira vez que cidadãos de nosso País são barrados ou maltratados em aeroportos europeus. Tal situação precisa ser levada ao conhecimento do Ministério das Relações Exteriores para as providências cabíveis.

O Requerimento veio acompanhado de reprodução da notícia veiculada pela Agência Senado, relatando que o Senhor Senador Eduardo Azeredo, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, disse que conversará com o Presidente do Senado sobre a possibilidade de se formalizar pedido ao governo italiano no sentido de punir os policiais de destratarem a Senadora Patrícia Saboya, abordando-a de maneira inadequada e confiscando seu passaporte. O Senador ressaltou, ainda, que a situação deve servir de alerta, e que o abuso de autoridade é agravado pelo fato de que foi praticado contra uma Senadora.

II – ANÁLISE

O Requerimento se compatibiliza com as regras constitucionais e regimentais sobre o assunto. Não contém nenhum vício de inconstitucionalidade e se mostra em consonância com os arts. 222 e 223 do Regimento Interno do Senado Federal. Dispõe o art. 223 que *ao requerimento de voto de censura, aplicam-se, no que couber, as disposições do art. 222*, que, por sua vez, admite requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhantes desde que a homenagem diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

O voto de censura aqui descrito certamente é digno de acolhida, pois ~~a forma como foi tratada a ilustre Senadora merece veemente condenação.~~ De acordo com a notícia transmitida pela Agência Senado, não lhe foi permitido nem mesmo entrar em contato com o embaixador brasileiro em Roma, direito indiscutível de todo e qualquer cidadão brasileiro que se vê em situações difíceis nos países estrangeiros.

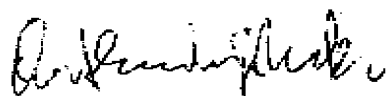
O gesto dos policiais daquele país, destratando uma senadora da República do Brasil, se reveste de imensa gravidade e merece o repúdio desta Casa, formalizado por meio do Requerimento sob análise, merecedor de aprovação por parte desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.210, de 2009.

Sala de Reuniões,

, Presidente



, Relator

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Flexa Ribeiro deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar, em meu nome e em nome da Senadora Rosalba e do Senador Garibaldi, um voto de pesar que faço, com imensa tristeza, pelo falecimento de um grande companheiro político, de um amigo que perdi. Um cidadão que foi Prefeito, algumas vezes, no pequeno Município de Angicos, Município de muita tradição política. Ele foi Prefeito por várias vezes e um administrador que projetou a cidade de Angicos pra frente. Estou me referindo a Jaime Batista dos Santos, falecido anteontem. Estivemos lá, a Senadora Rosalba, o Senador Garibaldi e eu, no falecimento do amigo Prefeito, ontem. Ele faleceu na virada do dia de domingo para a segunda. Deixou a família extremamente sentida pela brutalidade do ocorrido. Quando a morte vem com o anúncio, a gente se prepara, mas um homem cheio de vida, cheio de serviços prestados, tão estimado por uma região inteira, como foi Jaime Batista, desaparecer, numa noite de domingo para segunda-feira, causa o transtorno e a consternação que eu assisti, no Ginásio de Esportes de Angicos, na tarde de ontem. Eu lá estive na companhia do Deputado Betinho Rosado, do Deputado Leonardo Nogueira, da Senadora Rosalba, do Senador Garibaldi, do Deputado José Adércio, para levar os nossos cumprimentos, a nossa solidariedade à família enlutada, a começar por Albanisa, sua esposa, que também foi Prefeita, e aos seus filhos e filhas todos.

Eu quero, em meu nome, em nome do Senador Garibaldi e da Senadora Rosalba Ciarlini, encaminhar à Mesa um Requerimento de Voto de Pesar e de inserção em Ata deste mesmo Voto de Pesar para que a Mesa submeta-o à apreciação desta Casa.

É o que falo e o que apresento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Mesa se associa ao pesar pelo falecimento do grande Líder político e ex-Prefeito Jaime Batista, do Rio Grande do Norte. Esperamos formalizar e chegar à Mesa para dar um encaminhamento para que V. Ex^a seja atendido de acordo com o Regimento Interno.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Agripino apresentou um Voto de Pesar no meu nome, no seu nome e

em nome do Senador Garibaldi, mas eu gostaria só de complementar.

Eu estive ontem nesse momento da partida, da despedida, de um homem que para mim não foi apenas um companheiro de Partido, não foi apenas um político; foi um grande amigo, que, como Prefeita, quantas e quantas vezes tivemos questões que resolvemos em conjunto. Ele, pela sua cidade; eu, pela minha cidade. Enfim, naquele momento em que estávamos nos despedindo na sua partida, na sua última... Eu fiquei impressionada não somente com a cidade, que estava toda presente, mas era a região: vários Municípios de toda a região, do Vale, do Oeste, do Seridó, isso numa demonstração da sua luta, da sua garra, da sua determinação e do seu grande amor pela sua cidade, pois ele foi o político que, durante toda a sua vida, cumpriu a sua missão: serviu ao seu povo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dr. José Roberto, a Dr^a Rosalba Ciarlini encaminha e se associa à solicitação do requerimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.486, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeiro as seguintes homenagens pelo falecimento de Jaime Batista dos Santos, Prefeito de Angicos/RN;

– inserção em ata de Voto de Profundo Pesar

– apresentação de condolências à esposa Albaniza Suely e aos filhos Henrique Batista, Bruno Batista, Jaime Júnior, James Batista, Suely Batista e Renata Batista.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009. – Senador **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

Agora, convidamos para usar a tribuna o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente, Senador Mão Santa, eu gostaria de cumprimentar...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Vamos prorrogar a sessão por mais meia hora, para que todos os oradores possam usar da palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Mas eu gostaria de cumprimentar a Universidade

Bandeirantes que, por meio do seu Reitor, Professor Heitor Pinto Filho, resolveu repensar a decisão de expulsar a Srt^a Geisy Arruda.

Eu gostaria de dizer que, na segunda-feira, dia 9 de novembro, ontem à tarde, encaminhei uma carta ao Professor Heitor Pinto Filho, nos seguintes termos:

“Em vista da extraordinária repercussão do episódio sobre a estudante de turismo, do campus de São Bernardo do Campo, Geisy Arruda, de 20 anos, que, no último dia 22 de outubro, foi perseguida, xingada e encurralada por alunos nos corredores da instituição, em virtude de trajar um vestido curto, e por ter o Conselho Universitário decidido excluí-la da Uniban, venho respeitosamente fazer um apelo no sentido de que essa decisão possa ser reconsiderada. Possa, sim, a Uniban justamente aproveitar a oportunidade para que toda a comunidade venha refletir melhor sobre o acontecimento e que venhamos todos a aprender com o mesmo.

Essa é a sugestão não apenas de um pai de três filhos, avô de cinco netos, professor concursado, desde 1966, que até hoje dá aulas de Economia da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, da Fundação Getúlio Vargas, mas também de um Senador por São Paulo que quase todas as semanas interage com estudantes de muitas universidades.

Quero lembrar que, no ano passado, ocorreu um episódio que também causou grande repercussão na imprensa. Um menino de 14 anos levou um revólver com balas que havia encontrado no armário de seu pai para mostrar aos seus colegas da Escola Nossa Senhora das Graças, em São Paulo. Era justamente a escola em que eu havia feito meu curso primário. Surgiu a polêmica sobre se deveria ou não expulsar o menino, como alguns pais chegaram a pedir. Resolvi telefonar à diretora do “Gracinha” e me ofereci para fazer uma palestra com os estudantes e professores a respeito da violência e de quais eram os instrumentos de política econômica e social para que construíssemos uma sociedade fraterna, civilizada e justa, onde pudéssemos, assim, minimizar a criminalidade violenta. A proposta foi aceita. Aquele aluno estava presente na palestra, presenciada também por muitos dos professores e funcionários e aquela reflexão contribuiu muito para amainar os ânimos. Desistiu-se de qualquer punição maior. Procurou-se tirar um

proveito educacional de muita valia para toda a comunidade.

Tenho a convicção de que algo semelhante poderá ser realizado pela Uniban, com a participação da própria Geisy Arruda, possivelmente de seus pais, dos próprios alunos que tiveram uma atitude de persegui-la e xingá-la.

De minha parte, disponho-me a colaborar para esse debate. Outras pessoas, com grande experiência relacionada ao tema da sexualidade, poderiam também contribuir.

*Respeitosamente,
Senador Eduardo Matarazzo Suplicy”.*

Assim, eu gostaria de informar, Sr. Presidente, que li para o Reitor Heitor Pinto Filho, ontem à tarde, por volta das três e meia, esta carta, e ele me informou que estava justamente pensando numa decisão dessa natureza, que aceitava a proposta e, mais do que isso, que iria avocar a si a decisão do Conselho Universitário, de maneira a revogar a decisão de expulsá-la. Ele ainda aceitou a minha proposição e ressaltou, inclusive, que, na qualidade de professor, eu seria muito bem-vindo em fazer essa palestra sobre o episódio todo.

De que maneiras poderemos todos contribuir – os cidadãos daquela comunidade, os estudantes, os pais, os professores, os funcionários – e aprender com esse episódio? Precisamos aprender, sobretudo, a sempre ter atitude de respeito e de construção para refletirmos sobre exageros como esses de estarem os estudantes a xingar, a quase agredir aquela moça, que se sentiu tão perseguida.

Enfim, aceitei fazer a palestra, que será realizada nesta sexta-feira, 13 de novembro, às 19 horas. Espero chegar lá por volta das 18 horas e 30 minutos para, inclusive, dialogar um pouco com os professores e os estudantes da Universidade Bandeirantes, justamente onde estudaram o Deputado Vicentinho, Vicente Paulo da Silva, e também Luiz Marinho, hoje Prefeito da Cidade de São Bernardo do Campo. Eu já estive na Universidade Bandeirantes fazendo palestras sobre a Renda Básica de Cidadania e terei prazer, se desejarem, de também falar sobre esse tema e todos os temas que visem a elevar o grau de cidadania e respeito para com as pessoas.

Agora, à tarde, falei com o Dr. Décio, assessor jurídico do Reitor Heitor Pinto Filho, que me informou que o próprio Vice-Reitor, Ellis Brown, ainda na tarde de hoje, assegurou que de fato foi suspensa a punição à Sr^a Geisy Vila Nova Arruda e que está confirmada a palestra que realizarei, na próxima sexta-feira, na Uniban, campus de São Bernardo do Campo, na Avenida Rudge Ramos, nº 1.501.

Muito obrigado, Presidente Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os nossos cumprimentos por intermediar esse conflito, que não foi bonito para a mocidade estudiosa do nosso Brasil e da nossa tradição.

Convidamos para usar da palavra agora o Senador Flexa Ribeiro, que permutou com Valdir Raupp.

Flexa Ribeiro representa o PSDB do Estado do Pará e é um empresário vitorioso da região amazônica, tendo sido Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Pará.

Não sei como S. Ex^a não compareceu, ontem, à homenagem que a Federação das Indústrias de São Paulo, através de Paulo Skaf, fez ao Vice-Presidente da República, José Alencar.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, V. Ex^a aborda um assunto que, para mim, é da maior importância. O Vice-Presidente José Alencar é, para mim, uma das figuras exemplares da Nação brasileira.

O Vice-Presidente foi meu contemporâneo, pois ele presidia a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais quando eu estava presidindo a Federação das Indústrias do Estado do Pará e juntos participávamos da diretoria, como vice-presidentes, da CNI, então presidida pelo então Senador Albano Franco, hoje Deputado Federal. Tenho pelo Vice-Presidente José Alencar uma estima, uma amizade e um respeito muito grandes.

Estive com ele na quinta-feira passada, quando ele sancionou a lei que criou a Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, uma região tão sofrida, após uma luta que iniciei aqui em 2006. Poderíamos ter tido essa Universidade funcionando há mais tempo se não fosse o PT. Mas, apesar do PT, a Universidade hoje é uma realidade e a população daquela região do meu Estado vai ser beneficiada.

Na ocasião da sanção, ele dava uma demonstração de, eu diria, amor à vida. Ele transmitia a todos nós que estávamos lá assistindo àquela cerimônia um exemplo de fé, mostrando que ele, com tenacidade, vai continuar combatendo a doença que o aflige. Disse ele que vai vencê-la. Eu tenho certeza disso e lhe disse, àquela altura, que todos nós, brasileiros, independentemente de cor, de ideologia, de religião, todos nós estávamos fazendo uma oração, um pensamento positivo para que ele possa realmente se restabelecer.

Não pude, ontem, estar na outra homenagem que foi prestada a ele, mais uma, em que recebeu o título de Presidente Honorário da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, muito merecidamente, pois é um dos maiores empresários deste País, Presidente

da Coteminas, uma empresa que dá orgulho a todos nós brasileiros, porque ela hoje é multinacional, pois está em outros países produzindo com tecnologia e com administração de brasileiros.

Ele recebeu essa homenagem, mas não pude ir porque tive vários compromissos políticos no meu Estado e não tinha como chegar a São Paulo ontem. Mas eu estava presente em espírito, como estarei sempre, e acho que o Brasil inteiro deve prestar homenagem a esse brasileiro que é José Alencar.

Mas venho à tribuna, Presidente Mão Santa, dizer que agora, no próximo sábado, dia 14 de novembro, serão completados dois anos de um crime que chocou o País, um crime que atinge proporções maiores pelo grau de completa impunidade. Aí V. Ex^a dizia: *Por que lembrar de algo que aconteceu há dois anos?* Estou lembrando isso para que, ao final do pronunciamento, eu possa parabenizar aquele Município, o Município de Abaetetuba, no meu Estado, Senador Sérgio Guerra, de que tão mal se falou há dois anos, nacional e internacionalmente, por esse crime a que me refiro.

Há dois anos – V. Ex^a vai se lembrar disto, Senador Mão Santa –, uma menina de catorze anos ficou presa em uma cela de cadeia com outros vinte homens no Município de Abaetetuba, no Estado do Pará. O caso foi conhecido nacional e internacionalmente. Manchetes nacionais pela barbárie do caso e pela lentidão da ação do Estado. A menina foi abusada sexualmente e sofreu todo tipo de humilhações durante vinte e seis dias, sem que ninguém tomasse conhecimento ou fizesse algo antes que o caso viesse a público.

Tenho aqui, Senador Mão Santa, o jornal **O Liberal**, edição do dia 24 de novembro, dez dias após a menina estar presa na cela com os vinte marginais. O jornal **O Liberal** daquele dia diz: *“Governadora ficou sabendo do caso da menor através da Imprensa”*. Está aqui a manchete do jornal.

A Governadora se encontrava aqui, no Senado Federal, e o Senador Papaléo Paes chegou a fazer um pronunciamento naquela altura porque ela dançava o carimbó aqui no salão da chapelaria. Era uma cerimônia que estava havendo e ele se indignou porque estavam tocando o Hino Nacional em ritmo de carimbó.

A única pessoa a sofrer sanções desse triste episódio foi e continua sendo a própria garota, a própria vítima. A adolescente foi incluída, junto com a família, no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. Foi punida pela troca de identidade, com alteração do próprio nome, e pela saída forçada do Estado em que nasceu e cresceu. Quase não se comunica mais com os parentes que deixou no Pará. O isolamento justifica-se pela necessidade de protegê-la como testemunha.

A convivência familiar e comunitária ficou comprometida. Ela se vê obrigada a crescer longe dos parentes e amigos. Esse é um direito fundamental da criança, e ela se vê obrigada a seguir regras de comportamento, perdendo grande parte de sua possibilidade de interação social. Ou seja, até hoje, ela sofre com os abusos cometidos naquela cela de cadeia, que se transformou numa verdadeira sala de tortura, com a autorização ou a omissão do Governo do Estado.

De acordo com a matéria do jornal **O Liberal**, publicada no último domingo, dia 8, o processo iniciado com denúncia do Ministério Público Estadual em 2008 corre em segredo de justiça na 3ª Vara Penal de Abaetetuba.

Está aqui, no jornal **O Liberal**, do dia 8 de novembro: “Crime contra adolescente está impune, dois anos depois”.

Para o promotor de justiça que atua no caso, Alexandre Monteiro Venditte, há provas suficientes nos autos para materializar a culpa de todos os agentes de segurança que se omitiram ou praticaram violência contra a adolescente.

A matéria do jornal **O Liberal** do dia 8 de novembro mostra que, dos doze denunciados pelo crime, nenhum recebeu qualquer tipo de punição por ter se omitido ou contribuído com as agressões praticadas contra a menina. Essa impunidade é fruto do descaso e ausência do Estado, tanto quando o fato ocorreu, quanto hoje, que não busca forma de solucionar de vez o caso.

Para o Advogado do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente, (Cedeca-Emaús), Dr. Bruno Medeiros, o Estado, o Governo Ana Júlia é culpado em boa parte por essa complacência. Diz o advogado Bruno Medeiros: “Nós precisamos que o Estado se manifeste, dê um posicionamento conclusivo sobre este procedimento. Não podemos ficar parados diante de um silêncio. Queremos uma resposta, seja ela sancionadora ou não”.

Para a Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Pará, Dr^a Ângela Sales, a administração pública estadual “foi e continua sendo complacente com os policiais com os policiais envolvidos”.

O caso certamente permanecerá sem solução ou punição. A Justiça terá que ouvir todas as testemunhas do crime novamente. Acusação e defesa somam, juntas, mais de 70 testemunhas.

A impunidade e a história mancham ainda mais o desgoverno de Ana Júlia Carepa. É mais um triste episódio em que a Governadora não fez nada para impedir nem faz agora nada para punir. E nem fará.

Quem faz e trabalha com competência, no entanto, merece o nosso respeito e a nossa admiração.

Aí vem o motivo, Senador Mão Santa, por que relembrei esse triste episódio que, no próximo dia 14 de novembro, completará dois anos. Hoje, Senador Flávio Arns, lá no Município de Abaetetuba, onde aconteceu esse episódio, temos um fato a festejar e que vou relatar aqui.

Faço questão de ressaltar que o Município de Abaetetuba não pode, jamais, ficar conhecido apenas por esse caso. Deve ser conhecido nacionalmente pela sua gente trabalhadora, pelo seu artesanato e agora por uma gestão competente, que busca dar um novo rumo ao Município.

Hoje, 10 de novembro, o Município realiza uma cerimônia para celebrar o lançamento do Programa de Fortalecimento das Capacidades em Desenvolvimento Humano, que integra o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Abaetetuba foi escolhida na modalidade de Município de influência de grandes projetos e com baixos índices de arrecadação e IDH. O Município está entre os cinco Municípios brasileiros contemplados pelo programa. São só cinco Municípios no Brasil inteiro. É o único da Amazônia que obteve a aprovação do projeto.

Com uma população superior a 130 mil pessoas, Abaetetuba precisava

de um incentivo como esse, vindo do PNUD e da Confederação Nacional dos Municípios, a CNM. É também o reconhecimento por um trabalho sério e sempre atento feito pela Prefeita Francinete Carvalho, de Abaetetuba, do PSDB.

Às 18 horas – como lá não há horário de verão, deve ser 19h16 em Abaetetuba –, está começando, na Praça da Bandeira, em frente à Prefeitura de Abaetetuba, um grande *show* com artistas locais, que vai marcar a apresentação do programa para a população.

A Prefeita Francinete Carvalho priorizou para este ano a solução de dois problemas: a implantação de um aterro sanitário para acabar com o problema do lixo na cidade, para o qual já adquiriu terreno e iniciou a preparação do espaço; também vai trabalhar para adequação do matadouro local.

É importante, Senador Flávio Arns. O povo do Pará, que nos assiste pela TV Senado ou nos ouve pela Rádio Senado, conhece a realidade de Abaetetuba; o resto do Brasil, não. Abaetetuba é mais uma demonstração da incapacidade gerencial do PT.

O Senador Mão Santa, diariamente, vem à tribuna falar do desgoverno do PT no seu Piauí. Lamentavelmente, temos que fazer o mesmo, o Senador Mário Couto, o Senador José Nery e eu próprio, sobre o desgoverno do PT no Estado do Pará. Mas não ocorre só nos Estados, nos Municípios também. Por onde o

PT administra deixa um rastro de descompromisso, de desgoverno, de destruição.

Assim ocorreu em Abaetetuba, onde governo municipal passado era do PT. Foi recebido pela Prefeita Francinete, em 1º de janeiro de 2009, terra arrasada.

Inclusive, eu apresentei um projeto, que está tramitando e já foi aprovado na CAE e vai à CCJ, que não permite que um Executivo possa nomear, mesmo tendo havido concurso antes do prazo permitido pela Justiça, que são de três ou quatro meses antes do processo eleitoral, nem nesse prazo, nem depois do resultado da eleição. Ou seja, não haverá contratação até a posse do novo Executivo, seja Governador de Estado, seja Presidente da República, seja Prefeito municipal.

Por quê? Para não acontecer novamente o que aconteceu em Abaetetuba. O Prefeito derrotado chamou todos os que fizeram concursos, aqueles que tinham as vagas ofertadas no concurso e aqueles que não tinham vagas, para inviabilizar a gestão da Prefeita que assumia.

Então, o projeto está tramitando para evitar que esses espertinhos, como foi o Prefeito de Abaetetuba, não cometam mais essa barbaridade no Brasil.

Os dois assuntos que a Prefeita Francinete priorizou – o aterro sanitário e a adequação do matadouro – causavam grandes problemas sociais, atraíam famílias vulneráveis socialmente e colocavam em risco a saúde e a vida da população.

Ontem mesmo, a Rede Record mostrou em seu telejornal uma reportagem acerca da produção do lixo e também a alta poluição e os problemas causados por esse tipo de impacto ambiental. É nesse sentido, portanto, que a Prefeita de Abaetetuba, Francinete Carvalho, quer trabalhar para adequar o Município, garantindo melhor qualidade de vida a catadores, trabalhadores e todos os moradores do Município.

Com o Programa de Fortalecimento das Capacidades em Desenvolvimento Humano, do PNUD, esse e outros desafios, a partir da capacitação dos agentes públicos, privados e de outros setores, vão ser enfrentados de forma integrada.

É um passo à frente na história do Município. É assim que se trabalha – com respeito, seriedade, sem esconder os problemas –, de forma que resgate a bela imagem do Município de Abaetetuba, que nunca mais deixará com que a ingerência de um desgoverno jogue o nome da cidade no vermelho. Como tenho dito, repetidas vezes, é com muito trabalho e seriedade que vamos, juntos, tirar o Pará do vermelho. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a merece os cumprimentos porque ainda faltavam 30 segundos. V. Ex^a deu exemplo.

Convidamos o Senador Flávio Arns.

Antes, porém, Flexa Ribeiro, vamos ler um *e-mail* que eu recebi, porque está caindo no esquecimento resgatar o salário dos velinhos aposentados. Estão empurrando com a barriga, empurrando... É por isso que o Senador Flávio Arns saiu do Partido dos Trabalhadores.

Evaristo Arns disse que é a verdade... “Eu sou a verdade, o caminho e a vida”. Então, recebi a solicitação de ler este *e-mail*. Será apenas um minuto, e a causa é justa. Sei que já vem aí o desespero... Mas os velinhos aí não estão mole, não!

*“Ao Senador Mão Santa, Francisco de Assis de Moraes Souza,
De: Ademir Batista.
Blumenau, Santa Catarina.”*

Estão brincando com os velinhos, Flávio Arns. Esse pessoal pensa que velinho não faz greve, não vota, mas eles têm os filhos e os netos. Barack Obama disse que seria um maconheiro se não fossem os avós dele.

“É com grande alegria que escrevo esse e-mail ao Sr. Francisco de Assis de Moraes Souza, o Mão Santa, ao qual acompanho e admiro por seus discursos feitos sempre com muita ênfase, e que sempre cita nomes importantes da nossa história, demonstrando sempre grande conhecimento sobre os mesmos.

Mas agora quero falar ao caro Senador Mão Santa.

Atentai bem, meu caro Senador, o que nós assistimos na Câmara dos Deputados com os nossos velinhos foi uma vergonha, senti vergonha de ser filho desta querida pátria chamada Brasil, mas a vergonha é que, se eu admitir que sou filho desta pátria, estarei admitindo que sou irmão daqueles que massacraram e torturam os velinhos, [Atentai bem, Srs. Deputados!] como todos nós vimos na história recente do País, e isso não foi diferente, só que estes também vão ser punidos porque a justiça será feita nas próximas eleições. Eu senti o constrangimento do Presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, porque justamente, naquele momento, ele recebia visitas importantes de outras nações, que devem ter levado de nosso país uma péssima imagem de que no Brasil matam velinhos de fome, mas pode ter certeza de que eles não terão a

Vice Presidência do Brasil, porque todo mundo sabe que vai envelhecer um dia e estará correndo o risco de morrer de fome.

*Blumenau, SC.
Ademir Batista.”*

E eu testemunhei, Flexa Ribeiro. Eu saí daqui e fui lá e estou muito satisfeito com o meu Partido, porque o meu Líder Hugo Leal falou, falou e falou em defesa dos aposentados e velhinhos. E, quando ele citou o meu nome, o nosso nome, eu recebi aplausos, que é para todos nós, do Senado. Aqueles projetos de que fomos Relator, aquele projeto que enterra a maior nódoa e vergonha, que é o fator redutor dos aposentados. Fomos aplaudidos.

Mas eu vi uma cena, e a imprensa não mostrou para o País. Então, eu quero contar aqui, como Gonçalves Dias: “Meninos, eu vi!”, na Canção do Tamoio. Flexa Ribeiro, aqui, eu considero um Maracanãzinho, porque é pequeno.

Lá é o Maracanã. Então, a galeria estava cheia. Aí a Presidência os proibiu de se manifestarem, aplaudirem e vaiarem. E eu ainda fui aplaudido, depois. Sabe o que eles fizeram, os velhinhos? Eles não podiam fazer nada. Viraram as costas para o Líder do Governo, Deputado Vaccarezza, não é? Então, ele falou uns vinte minutos, querendo defender o indefensável. E os velhinhos, com a única reação que eles podiam fazer, que foi ficar de costas. Imagine, Flexa Ribeiro, eu vi. “Meninos, eu vi!” Uma vergonha! E vergonha muito maior foi não terem fotografado na imprensa do Brasil. Mas eu vi!

Então, está lido aqui... Ele pediu, Blumenau, Santa Catarina, Ademir Batista.

Senador Flexa Ribeiro, pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com a permissão do Senador Flávio Arns, que já se encontra na tribuna, eu quero dizer a V. Ex^a que me parece que é para amanhã que está marcada a votação, não é, Senador Flávio Arns? Para amanhã, Senador Mão Santa, confirme se ficou para amanhã...

Senador Mário Couto, na semana passada, nós íamos fazer uma vigília, aqui, até que fosse votado, na Câmara. Mas ficou acordado que os aposentados, os idosos poderiam voltar às suas casas porque a votação ocorreria nesta quarta-feira agora. V. Ex^a tem alguma notícia de que esse acordo será cumprido? Nós vamos ter a votação amanhã ou nós vamos ter de fazer a vigília que era para ter sido feita na semana passada?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu tenho um arrependimento: nós devíamos ter seguido o desespero do Mário Couto, que pediu, naquele tempo, que nós fizéssemos greve de fome e de banho. Mas

nós estamos esperando. Eu estou vendo que está chegando...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – É, se o Senador Mário Couto tivesse feito a greve de banho, ele já não estaria mais... Teria sido levado, carregado aqui do plenário, porque nós estamos esperando há meses a votação do projeto.

Mas eu acredito que V. Ex^a, Senador Flávio Arns, o Senador Paim, o Senador Jefferson Peres, enfim, todos que defendem realmente que se faça justiça com os aposentados, pressionem para que se faça a votação. Não quer dizer que seja aprovado. O que os aposentados e os idosos pedem é o respeito, para que se conclua o processo legislativo. Discute-se e vota-se. Quem for contra mostra a cara e vota contra.

Então, eu até pediria que V. Ex^a se inteirasse disso, Sr. Presidente, e amanhã nós tivéssemos a notícia se vamos ter a votação ou se vamos realmente fazer a vigília.

Mas eu pedi a permissão para o Senador Flávio Arns, porque V. Ex^a leu um *e-mail* que recebeu de Blumenau, Santa Catarina.

Eu estive sábado no casamento do Leonel Júnior, filho do ex-Senador Pavan, nosso colega e hoje Vice-Governador do Estado. Leonel Júnior casou com a Caroline, no sábado. E todas as pessoas lá, sempre que buscavam conversar com os Senadores – estávamos eu, o Senador Neuto de Conto, o Senador Alvaro Dias, o Senador Colombo –, todos que vinham perguntavam pelo Mão Santa. “O Senador Mão Santa não vem?” Eu disse: “Olha, o Senador Mão Santa deve estar lá no Piauí, defendendo os piauienses daquele Governo maluco lá do PT, dos ‘aloprados’. Então, por isso que ele não pode vir aqui. Mas um jornalista, Alex Ferrer, me deu o cartão dele e pediu que eu o entregasse a V. Ex^a. Ele me liberou para poder fazer a leitura.

“Senador Mão Santa, te admiro. Se puder entre em contato”.

Vou passá-lo às mãos de V. Ex^a, porque é mais um fã que V. Ex^a granjeou pelo Brasil. No caso desse cartão, é em Balneário Camboriú, também em Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu agradeço as palavras de V. Ex^a. Eu deveria ter ido, porque o Leonel Pavan é um dos melhores amigos que eu conquistei na vida, mas coincidiu com a minha posse na regional do Partido Social Cristão, lá, no Piauí. Foi o dia todo.

Agora, o Flávio Arns... Aqui funciona tanto que o Secretário João Pedro disse que V. Ex^a já tinha utilizado como comunicação inadiável, mas tem a sabedoria de Montesquieu, que sabe que tem, com “O Espírito

das Leis”. Então, V. Ex^a vai usar a palavra pela ordem. Então, pronto, pode usar aí, da mesma maneira.

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Em relação aos aposentados e pensionistas, sempre quero lembrar que são três projetos de lei, Senador Flexa Ribeiro, todos aprovados por unanimidade aqui no Senado. Um dos projetos de lei é sobre o fator previdenciário. Eu sempre tenho de dar um exemplo para as pessoas entenderem. Se uma pessoa recebe 5.000 por mês, ela contribui sobre 3.200 aproximadamente, que é o teto da Previdência, pelo Regime Geral da Previdência. Então, ela verte as contribuições sobre 3.200. Quando ela se aposenta, ela se aposenta com 30%, 40% menos do que os 3.200. Então, a pergunta que todo mundo faz é a seguinte: mas eu contribui com R\$3.200,00 a vida inteira, verti as contribuições para receber R\$3.200,0 e me aposento e recebo 30%, 40% menos. Então deveria ter contribuído, deveria ter vertido as contribuições com os 30%, 40% a menos. Agora, pior do que isso ainda, o patrão, que contribui com a quota patronal da Previdência, contribui o tempo todo sobre R\$5.000,00. Não é sobre R\$3.200,00, mas sobre R\$5.000,00. E o funcionário para quem ele contribuiu com a totalidade do valor recebe menos da metade. Então, isso é inexplicável para aposentados e pensionistas. Esse é o fator previdenciário. Acabar com o fator previdenciário.

Não sei por que, ainda, o Supremo Tribunal Federal não decidiu a favor de aposentados e pensionistas dizendo: “Bom, já que você pelo menos pagou sobre R\$3.200,00 e não está recebendo os R\$3.200,00 devidos você deveria receber de volta naquilo que você pagou, pagou corretamente e não está recebendo.” Há uma espécie de usurpação, quer dizer, uma retirada de um direito que o trabalhador tem. Então tem que receber de volta. Pagou, não recebe, devolve-se o dinheiro. Então, essa é uma coisa que foi aprovada aqui no Senado, por unanimidade. A outra é a questão do reajuste. Todos dizem: “Não, aposentados e pensionistas não precisam ter o reajuste que é concedido para o funcionário da ativa.

Nós já fizemos muitas, inúmeras, “n” audiências públicas sobre planos de saúde, por exemplo. E os planos de saúde sempre indicam uma inflação superior, às vezes o dobro, 20%, 30%, 50% a mais do que a inflação oficial. E a justificativa da ANSS, com razão – acho –, a Agência Nacional de Saúde Suplementar, é no sentido de que os planos de saúde, por exemplo, em razão de serem despesas médicas, têm uma inflação diferente da inflação normal, mas sempre superior e nunca inferior.

Então, aquele aposentado, pensionista, que paga o plano de saúde – são 50 milhões de pessoas no Brasil que pagam plano de saúde –, depois de um tempo, não pode pagá-lo, porque a aposentadoria, a pensão, com o fator previdenciário, com a inflação diferenciada, mais medicamentos, mais tratamento, mais atenção especial de saúde... Então, isso não está correto. É por isso que se mudou. Temos que pensar nessa questão e decidir.

E o terceiro projeto, aprovado por unanimidade, é um estudo para a recomposição de perdas.

Por isso, os Senadores e as Senadoras estão de parabéns, estão sintonizados com aposentados e pensionistas. Tem que se buscar uma solução para isso. É preciso respeitar as pessoas que deram o melhor de si na sua trajetória de vida pelo trabalho para a construção de um Brasil melhor. Mas não só deram o melhor de si; contribuíram de acordo com a lei para receber determinado valor.

E têm de receber esse valor. Então, essa injustiça que acontece tem de ser debatida e discutida.

Sugeriu-se, inclusive, uma CPI da Previdência. O Senador Mário Couto propôs – e eu próprio assinei também – para dizermos: vamos colocar esses dados claros, porque não dá para ficar com essa agonia. Alguém vai-se aposentar hoje em dia e vai dizer: “Puxa, mas vou-me aposentar... Hoje, recebo R\$3.200,00 e amanhã vou receber R\$2 mil.” Como fica essa situação? Além de tudo, o salário mínimo medido pelo Dieese deveria ser não de R\$500,00. Já deveria estar próximo de R\$2 mil como salário mínimo. É claro que existe uma política de inflação, mas está muito abaixo daquilo que a Constituição determina que deveria ser o salário para atender às necessidades básicas fundamentais de dignidade de uma família.

Então, é este o debate que está acontecendo. Queremos que isso seja aprovado, que seja colocado em votação na Câmara. Vai ser vetado na sequência pelo Senhor Presidente da República. Paciência. Vamos examinar o veto e, se for possível, derrubá-lo. Não acredito, no Senado, que todos os Senadores que votaram a favor vão mudar o voto só porque é secreto na análise de um veto.

Quero dizer para os aposentados e pensionistas do Brasil que estamos juntos nesta luta, batalhando e falando como Senadores e Senadoras o tempo todo a favor dessas teses.

Queremos trabalhar para que essas teses se transformem em realidade, por uma questão de justiça.

Eu quero também só dizer, Sr. Presidente, e isso também me trouxe à tribuna, que todos os anos, no dia 15 de novembro, portanto, no próximo domingo, o

Município de Paranaguá e o Estado do Paraná homenageiam a padroeira do Estado do Paraná. São 196 anos da festa de Nossa Senhora do Rocio, que este ano tem como tema: “Senhora do Rocio, Nossa Mãe”.

Trata-se de um evento muito esperado pelos paranaenses, que com sua grande devoção estão visitando o santuário Nossa Senhora do Rocio e estendem o convite a todos os brasileiros.

As festas iniciaram em 1813, há quase dois séculos, quando foi edificada a primeira igreja. Mas a fé dos paranaenses é muito anterior. Data do achamento, da descoberta da imagem de Nossa Senhora do Rocio, em estilo barroco, nas águas da baía de Paranaguá, em meados do século XVII. A narrativa que mais se popularizou, conta que a imagem foi encontrada à semelhança do aparecimento da imagem de Nossa Senhora Aparecida, nas redes de Pai Berê, pescador da região. A santa foi depositada no oratório da casa do pescador e imediatamente tornou-se uma imagem sagrada para todos os pescadores.

Cerca de quatro décadas depois, a Vila de Paranaguá e outras vilas vizinhas sofriam uma epidemia de peste. A população passou a orar pela intercessão da Virgem, invocando-a como “Maria, Mãe de Jesus”, pedindo livramento daquele mal. Em razão das inúmeras graças individuais e coletivas que se foram observando, os pescadores a batizaram Nossa Senhora do Rocio

Apesar de Rocio ser o nome de uma região dos arredores do povoado de Paranaguá onde morava o pescador que encontrou a imagem, acredita-se que a escolha do novo nome se deu porque o termo “rocio”, no português arcaico, significa “orvalho”. Desse modo, como o orvalho da manhã, a chuva de bênçãos recebidas pela população ficaria eternizada no nome dado à sua protetora.

O Santuário de Rocio foi edificado em 1920. Em 1939, Nossa Senhora do Rocio foi escolhida padroeira do Paraná e, a pedido dos bispos paranaenses, em 1977, esse título foi oficializado pelo Vaticano, na pessoa do Papa Paulo VI, após enumerarem-se os seus muitos milagres e graças alcançadas por intercessão da Santa, atraindo verdadeiras romarias desde o Século XVII.

Graças ao empenho dos Missionários Redentoristas – e cito com muito carinho e amizade o Bispo Emérito de Paranaguá, Dom Alfredo Novak, que, por mais de 40 anos, está no Brasil trabalhando a favor da comunidade, das pessoas e sempre também com essa devoção à Nossa Senhora do Rocio; e o Bispo atual, Dom João; além dos padres redentoristas, Padre Sérgio, Padre Parron e tantos outros que se dedicam a essa obra –, graças ao empenho desses missionários redentoristas, em dois anos, mais de trezentas paró-

quias do Estado já receberam a imagem peregrina, um admirável trabalho de evangelização.

O Paraná está em festa. Paranaguá se preparou para receber a magnífica diversidade que caracteriza a gente brasileira. Pessoas de fé, pessoas interessadas na cultura regional, no turismo temático, enfim, todos são esperados e serão muito bem recebidos em Paranaguá nessa festa popular cristã que a cada ano realizamos, na qual me incluo com muito orgulho.

Como paranaense, trago a este plenário, e a quem nos acompanha pelos veículos de comunicação da Casa, o convite de todos os paranaenses a todas as pessoas, de todas as religiões e Estados deste abençoado Brasil, para que estejam conosco na festa do Rocio. Visitem o Santuário do Rocio, na cidade de Paranaguá, e recebam as graças e bênçãos que Nossa Senhora do Rocio, certamente, tem para cada um de nós brasileiros.

Citei no texto – quero esclarecer, Sr. Presidente – todas as religiões, porque o que une todas as religiões são valores que as orientam: valores de humanidade, de solidariedade, de respeito, de doação, de perdão, de compaixão. Isso é o que une as religiões todas, valores que ultrapassam os espaços de uma religião para serem valores da humanidade.

Quando falo em Nossa Senhora do Rocio, é bom que se esclareça também que todos nós, no Paraná, estamos empenhados na revitalização do Santuário Nossa Senhora do Rocio, padroeira do nosso Estado, como foi dito, para que esse centro se torne um polo turístico religioso e, assim sendo, gere emprego, renda, as pessoas possam ir para o litoral, possam apreciar o santuário, a baía de Paranaguá, o litoral todo, como a cidade de Morretes, para onde me dirijo quase todas as semanas; Antonina, Guaratuba, Matinhos, Pontal do Paraná, vários Municípios que compõem Guaraqueçaba, Municípios bonitos do litoral.

Esse polo turístico religioso fará com que esse destino turístico seja aproveitado também por todas as pessoas que por lá passem ou desejem visitar e, com isso, gera-se o que se chama indústria do turismo: emprego, renda, oportunidades, qualificação, educação.

Neste domingo, 15 de novembro, a grande festa de Nossa Senhora do Rocio, padroeira do nosso Estado, o Paraná, acontece em Paranaguá, cidade berço do Estado.

Obrigado.

SEGUE, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS

O SR. FLÁVIO ARNS (PSDB – PR. Sem apunhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os anos, em 15 de novembro, a ci-

dade de Paranaguá e o Paraná homenageiam a padroeira do Estado do Paraná. A 196ª Festa de Nossa Senhora do Rocio este ano tem como tema “Senhora do Rocio, Nossa Mãe!”. Trata-se de um evento muito esperado pelos paranaenses que, com sua grande devoção, estão visitando o Santuário e estendem o convite a todos os brasileiros.

As festas iniciaram em 1813, quando foi edificada a primeira igreja, mas a fé dos paranaenses é muito anterior: data do achamento da imagem de Nossa Senhora do Rosário, em estilo barroco, nas águas da baía de Paranaguá, em meados do século XVII.

A narrativa que mais se popularizou conta que a imagem foi encontrada – à semelhança do aparecimento da imagem de Nossa Senhora Aparecida – nas redes de Pai Berê, pescador da região. A santa foi depositada no oratório da casa do pescador e imediatamente tornou-se uma imagem sagrada para todos os pescadores.

Cerca de quatro décadas depois, a Vila de Paranaguá e outras vilas vizinhas sofriam uma epidemia de peste. A população passou a orar pela intercessão da Virgem, invocando-a como “Maria, Mãe de Jesus”, pedindo o livramento daquele mal.

Em razão das inúmeras graças individuais e coletivas que se foram observando, os pescadores a batizaram Nossa Senhora do Rocio. Apesar de Rocio ser o nome de uma região nos arredores do povoado de Paranaguá onde morava o pescador que encontrou a imagem, acredita-se que a escolha do novo nome se deu porque o termo “rocio” – no português arcaico – significava “orvalho”.

Desse modo, como o orvalho da manhã, a chuva de bênçãos recebidas pela população ficaria eternizada no nome dado a sua protetora.

O Santuário do Rocio foi edificado em 1920. Em 1939, Nossa Senhora do Rocio foi escolhida padroeira do Paraná e, a pedido dos bispos paranaenses, em 1977 esse título foi oficializado pelo Vaticano, na pessoa do Papa Paulo VI, após enumerarem-se os muitos milagres e graças alcançadas por intercessão da santa, atraindo verdadeiras romarias desde o século XVII.

Graças ao empenho dos Missionários Redentoristas, em dois anos mais de 300 paróquias do Estado já receberam a imagem peregrina – um admirável trabalho de evangelização!

S. Presidente, o Paraná está em festa.

Paranaguá se preparou para receber a magnífica diversidade que caracteriza a gente brasileira.

Pessoas de fé, pessoas interessadas na cultura regional, no turismo temático, enfim, todos são esperados e serão muito bem recebidos em Paranaguá

nessa festa popular, cristã, que a cada ano realizamos com muito orgulho.

Como paranaense trago a este plenário, e a quem nos assiste pelos veículos de comunicação da Casa, o convite de todos os paranaenses, para todas as pessoas, de todas as Religiões e Estados deste abençoado Brasil.

Estejam conosco na Festa do Rocio.

Visitem o Santuário do Rocio, na cidade de Paranaguá, e receberem as graças e bênçãos, que Nossa Senhora do Rocio certamente tem para cada um de nós brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos, agora, o Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava há pouco conversando com duas pessoas muito interessantes, a cineasta Tizuka Yamasaki e Liane Mühlenberg, que estão fazendo um filme sobre a Amazônia, chamado “Amazônia Caruana”. Quero parabenizar a Tizuka Yamasaki e a Liane Mühlenberg pelo trabalho que estão realizando.

Sr. Presidente, neste final de semana que passou, tive o prazer de estar junto com muita gente boa, trabalhadora lá do meu Estado, no Município de Iranduba, onde participei da 4ª Festa da Melancia lá na Comunidade Sete de Setembro, uma festa muito interessante.

Mas, Sr. Presidente, quero hoje falar sobre um dos problemas principais que enfrentamos na Amazônia e vou me reportar, basicamente, ao Estado do Amazonas como exemplo.

Estive recentemente conversando com o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, Marcílio de Freitas, uma conversa muito boa, e também com o meu querido professor Norval Melo e o professor Valtair. Conversamos, Sr. Presidente, sobre a implantação de centros vocacionais tecnológicos no Estado do Amazonas.

Este é o documento, Sr. Presidente. Queria aproveitar as informações contidas aqui para falar sobre esse tema importantíssimo, que vai certamente contribuir para a geração de trabalho, emprego e renda no meu Estado do Amazonas. Sabemos o quanto, principalmente os jovens, querem ter uma profissão – e, é claro, uma profissão voltada para o contexto das vocações regionais –, de modo que possam contribuir com as suas famílias, com suas comunidades, com os Municípios e, é claro, com o nosso Estado do Amazonas.

O programa, portanto, Sr. Presidente, é a implantação de dez centros vocacionais tecnológicos no Es-

tado do Amazonas. O objetivo é Implantar o primeiro centro vocacional tecnológico, ou implantar centros vocacionais tecnológicos em dez Municípios polos – vejam bem, são Municípios polos do Estado do Amazonas –, visando fortalecer as matrizes produtivas, os processos de formação acadêmica e profissional do Estado, por meio de empreendimentos de inclusão digital, de oficinas tecnológicas e de estruturas laborais voltadas ao ensino de ciências, matemática e informática básica, das representações artísticas e de ações visando fortalecer a rede nacional de difusão e popularização do conhecimento científico e tecnológico no contexto socioeconômico diverso e complexo do Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, esse empreendimento encontra-se alicerçado em ações científicas e tecnológicas integradas e entrelaçadas ao conhecimento secular dos povos amazônicos por meio das etnociências. Destaque para: 1) as estruturas eletroeletrônicas que movimentarão os processos e as linguagens digitais, possibilitando o desenvolvimento das tecnologias de comunicação e informação e potencializando as iniciativas direcionadas à inclusão social; 2) o apoio à pesquisa, à inovação e à extensão tecnológica para o desenvolvimento econômico, humano e solidário integrado às características e potencialidades – e isso aqui é muito importantes, Sr. Presidente – e dirigido à solução de problemas sociais utilizando ferramentas de tecnologia assistiva, trabalho, renda, habitação, saneamento ambiental, agricultura familiar, educação, esporte e lazer; 3) os programas comunitários de tecnologia e cidadania integrados aos arranjos e cadeias produtivas locais, priorizando as ações técnicas articuladas com a segurança alimentar por meio da produção agrícola familiar e a contínua incorporação de inovações tecnológicas aos Centros de Vocação Tecnológicas compatíveis com os modelos econômicos regionais; 4) a prospecção, pesquisa e desenvolvimento de métodos e processos dirigidos à implantação de núcleos de biodiversidade, de pequena e média complexidade voltados à geração de renda e inserção social; 5) criar as bases que possibilitem, em forma contextualizada, articular ciência e sustentabilidade, ciência e educação, ciência e geração de emprego, ciência e habitabilidade, ciência e transporte, ciência e saúde, ciência e serviços ambientais, ciência e segurança, ciência e arte com intervenções diretas no aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

Os Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT) propostos são unidades de ensino, profissionalização e empreendedorismo, Sr. Presidente, de uso comunitário, dotadas de auditórios com sistema de recepção e transmissão, estrutura de computação, laboratórios

para o ensino de ciência, matemática, e informática básica, oficinas, bibliotecas, videoteca, espaços culturais de representações artísticas e espaço administrativo, voltados para a formação técnica e a educação diferenciada por meio da difusão de conhecimentos básicos e empíricos e do uso da inovação tecnológica como agente motor da melhoria da qualidade de vida dos munícipes. O programa tem em vista incorporar o conhecimento tradicional dos povos amazônicos às ações científicas e tecnologias propostas por meio das etnociências, possibilitando maior integração e consistência étnica ao mesmo.

A investigação da realidade, a difusão do conhecimento científico e tecnológico e suas aplicações no cotidiano das pessoas, a necessidade de espaços formais e não formais integrados à diversidade linguística e cultural da Amazônia e a urgência de se criarem novas possibilidades e dimensões de empregabilidade nessa região, fortalecendo as cadeias produtivas locais, constituem pressupostos que reafirmam a importância deste programa neste importante Estado brasileiro, onde habitam cerca de 67 povos diferentes.

O programa propõe: fortalecer e estimular a vocação regional por meio dos arranjos e/ou cadeias produtivas locais e regionais; reforçar a infraestrutura instalada em pesquisa, desenvolvimento e informação necessária ao processo de geração, adaptação e difusão do conhecimento científico-tecnológico; contribuir para a transferência de tecnologias sociais como forma de consolidar o desenvolvimento sustentável no Estado do Amazonas, priorizando a inclusão social e o combate ao processo de pauperização; ampliar o grau de conectividade da ciência e tecnologia com outros setores produtivos com grande convergência e impacto na geração de emprego e renda.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este programa propõe implantar dez Centros Vocacionais Tecnológicos no Amazonas, um por Município-pólo, por meio de uma ação pública integrada à política de ciência e tecnologia do Estado do Amazonas, criando novas dimensões de conectividade entre esses Municípios e fortalecendo as matrizes produtivas locais, a melhoria da qualificação profissional com maior geração de emprego e renda às comunidades atendidas, ao combate da exclusão social e ao rompimento do isolamento sociocultural e tecnológico das populações amazônicas.

Sr. Presidente, pediria apenas um pouco mais de tempo, só para concluir. Estou muito próximo da conclusão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – De quanto tempo V. Ex^a precisa?

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Em três minutos eu concluo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Bíblia diz – e sou do Partido Social Cristão: “Pedi e dar-se-vos-á.”

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

As atividades planejadas desse programa fortalecerão as vocações regionais por meio do aproveitamento das oportunidades setoriais já existentes ou emergentes, consolidando-as em uma ação governamental integrada com foco no apoio e no desenvolvimento de atividades produtivas locais.

Esse empreendimento social será executado em colaboração com universidades, centros de ensino tecnológico e sociedade civil organizada, mediante convênios, editais, encomendas, termos de parceria e destaques orçamentários.

Sr. Presidente, acabei aqui de aproveitar um documento muito importante intitulado *Projeto Básico para a Implantação de dez Centros Vocacionais Tecnológicos no Estado do Amazonas*.

Quero dizer que os polos regionais, Sr. Presidente, e falo aqui muito para o povo do Estado do Amazonas, que, neste momento, está acompanhando a *TV Senado*... Temos lá o polo do Alto Solimões, com sede em Tabatinga – os Municípios são Atalaia do Norte, Benjamin Constant e Tabatinga; Região do Triângulo de Jutai/Solimões/Juruá. Sede em Tefé. Municípios de Alvarães, Fonte Boa, Tefé e Uarini.

E aqui quero destacar o trabalho que tem sido feito pela Universidade do Estado do Amazonas na área de tecnologia em produção pesqueira.

Região do Purus, sede em Boca do Acre. Municípios do Boca do Acre, Labrea e Pauini.

Região do Juruá, sede em Carauari. Municípios de Carauari, Irupepe, Envira e Itamarati.

Região do Madeira, sede em Humaitá. Abrange os municípios de Apuí, Humaitá, Manicoré e Novo Aripuanã.

Polo do Alto Rio Negro, sede em Barcelos. Municípios de Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira.

Polo do Rio Negro/Solimões, sede em Coari. Municípios de Coari, Amori, Cadojás.

Polo do Médio Amazonas, sede em Itacoatiara. Temos Itacoatiara, Itapiranga, Presidente Figueiredo e Urucurituba.

Baixo Amazonas, sede em Parintins. Municípios de Barreirinhas, Nhamundá e Parintins e o Polo de Manaus.

Sr. Presidente, concluo, então... (*Pausa*.)

Muito obrigado, Sr. Presidente, V. Ex^a sempre foi muito sensível às causas amazônicas e é muito admirado na minha região.

Concluo, então, que estamos no caminho certo. Começamos a dar os primeiros passos, que são esses que acabamos de observar aqui, ou seja, percebermos as vocações que temos no Estado do Amazonas e, é claro, as vocações que temos da Amazônia, dentro de um contexto de conservar e preservar a região, para que possamos gerar trabalho, emprego e renda. Assim, teremos uma região amazônica preservada e conservada e, é claro, teremos também a geração de trabalho, emprego e renda.

Fiquei muito feliz com essa conversa que tive com o Dr. Marcílio de Freitas, Secretário de Ciência e Tecnologia do Amazonas, por perceber que o nosso Estado começa já a trilhar o caminho adequado. O caminho é este mesmo, de verificarmos o potencial desses polos e prepararmos as pessoas para atuarem nestas vocações de cada polo no Estado do Amazonas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC - PI) – Agora, em uma aquiescência que nós não poderíamos deixar de atender, esse extraordinário Líder do PCdoB vai dar uma informação. E eu vou dar um aconselhamento para ele.

V. Ex^a está perdendo uma grande oportunidade nesta democracia. V. Ex^a deveria se lançar a Presidente pelo PCdoB. No Piauí, é um partido forte. Eu cheguei ao poder com a ajuda dele, o Osmar Júnior, o João Cláudio. Mas V. Ex^a está perdendo a oportunidade de ser essa opção.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC - PI) – Eu digo isso com convicção, porque eu fui o brasileiro que entreguei o primeiro governo a um comunista.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Como eu disse, era o Osmar Júnior, do seu Partido.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro um registro que considero muito importante.

Nós realizamos, neste final de semana, o 12º Congresso do Partido Comunista do Brasil. Nós apresentamos uma proposta de programa que farei chegar às mãos de todos os nossos colegas Senadores indistintamente, porque não podemos jamais discriminar nenhuma legenda partidária e nenhum Senador da República, para que os senhores possam examinar a nossa proposta de programa, criticá-la, examinar o

alcance dessa proposta feita pelo Partido Comunista do Brasil.

Na nossa proposição de novo programa, nós aludimos a um novo projeto de desenvolvimento do Brasil que está consentâneo com a realidade. Sempre nós trabalhamos com a idéia de que era preciso alcançar o socialismo, e, alcançando então o socialismo, nós construiríamos o projeto de Nação, de País.

Os comunistas compreenderam que o projeto de Nação está interligado à construção de uma sociedade socialista com as feições brasileiras, com a cara do povo brasileiro, que inclui a nossa formação, que inclui a miscigenação que ocorreu no Brasil, um país uno, mas com estas características do nosso homem das nações tribais, ou seja, quando aqui chegaram os portugueses e os europeus em geral, chegaram a esta região do mundo e encontraram aqui inúmeras tribos de povos nativos. Depois, vieram os africanos e muitos outros povos europeus e formaram esta Nação.

Ensinava-nos Darcy Ribeiro que surgiu o povo brasileiro, um povo uno, com características especiais, porque junta essa ginga do povo africano com a formação nativa, o conhecimento que veio da Europa e, mais em seguida, o aprimoramento da Nação brasileira com as lutas que desenvolveu o povo brasileiro pela sua independência, os negros pela liberdade, as tribos nativas pelo seu reconhecimento como tribos, como etnias, microetnias que hoje formam esta grande e gigantesca nação chamada Brasil.

Esse pano de fundo permite apresentar à Nação brasileira um novo projeto de desenvolvimento. E é essa a proposta do PCdoB. O nosso programa abarca esta idéia, a idéia da construção de uma sociedade democrática, progressista, avançada, de conhecimento, que inclua esses milhões de brasileiros na saga de crescimento econômico que o nosso País pode vivenciar.

Durante o nosso congresso do Partido Comunista do Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realizamos um ato político para nós muito significativo, porque um ato político com a presença do Presidente da República. Ali o Presidente frisou este aspecto importante: foi um partido que compreendeu a necessidade de ter uma liderança popular conduzindo os destinos da nossa Nação, de juntar forças com a liderança de Lula já em 1989. Repetimos o feito em 1994 e em 1998, ajudamos a eleger o Presidente em 2002, e a reelegê-lo em 2006.

Foi o único partido que participou dessa aliança desde 1989, meu caro Presidente Mão Santa, ao lado de Lula.

E o Governo de Lula é um governo vitorioso. Muito vitorioso. Em quase todos os aspectos da vida do povo brasileiro, nós alcançamos êxitos importantes.

O nosso partido, com a presença do Presidente nesse ato político, juntamente com um grande número de Ministros, encabeçados pela Ministra Dilma Rousseff; com a presença do Governador do Rio de Janeiro; do Prefeito de Aracaju, do PCdoB; e do Ministro do Esporte, Orlando Silva, entre outros, realizou um ato político que considero ter dimensões históricas, pelos pronunciamentos que aqui registro de pelo menos quatro lideranças.

O Presidente da União Nacional dos Estudantes falou em nome de todos os movimentos sociais e registrou o evento que se realizará no dia de amanhã, qual seja, a 6^a Marcha da Classe Trabalhadora, que, unindo todas as centrais sindicais, marchará em Brasília, reivindicando, entre outras bandeiras, a redução da jornada de trabalho.

A fala da Ministra Dilma Rousseff pontuou o que podemos imaginar seja o período seguinte ao Governo de Lula: como manter o País num ritmo acelerado de crescimento, porque o Brasil precisa crescer bastante, mas, ao mesmo tempo, ampliando os mecanismos de distribuição da riqueza produzida. Este é o segredo da unificação do Brasil, da consolidação do projeto brasileiro: crescer, aumentar a produção da riqueza, mas sobretudo garantir a distribuição, ampliando a inclusão social do povo brasileiro.

Um discurso muito bem elaborado, muito bem conduzido, tratando dessa sequência de governos progressistas, de governos avançados no nosso País.

A fala do Presidente Nacional, reconduzido para mais um mandato, porque o próprio Presidente eleito do PCdoB, para mais um mandato, meu caro Presidente Mão Santa, já anunciou, no Congresso do Partido, que este é o seu último mandato. Ao fazê-lo, também indica a renovação na direção do Partido, de que o Partido vem sendo muito bem conduzido, excepcionalmente conduzido; mas é preciso renová-lo, renovar as direções partidárias, inclusive a Presidência Nacional do Partido.

E Renato Rabelo, num ato de ousadia para partidos comunistas em geral, já anuncia que, no próximo congresso, deixará a Presidência do Partido Comunista do Brasil. Continuará militante, como todos nós, exercendo tarefas e atribuições do Partido em qualquer outra organização, em qualquer outro organismo do Partido, mas a Presidência caberá a um sucessor para garantir esse momento de alternância na direção partidária.

Renato fez um discurso também muito preciso, mostrando a ideia desse novo programa do Parti-

do Comunista do Brasil, ligando esse projeto à vida concreta do povo brasileiro, mostrando que é preciso reformas profundas ainda no Brasil; que nós avançamos e criamos condições melhores para realizar reformas importantes na vida do povo; reformas mais profundas no setor de educação, de saúde; reformas profundas no campo brasileiro, que ainda clama por uma reforma agrária que abarque todos aqueles que querem produzir no campo brasileiro, que não querem apenas trabalhar no agronegócio ou no grande negócio exportador, mas querem trabalhar produzindo alimentos para o povo brasileiro. E essas possibilidades são reais, são concretas. É possível fazer isso. E, ao fazê-lo, estabelece-se uma larga unidade no campo brasileiro. Não é possível haver adversários no campo, como há hoje por conta da brutal concentração de terra, ainda nas mãos de poucos, transformando essa concentração, muitas vezes, em áreas improdutivas, que podem render muito para o Brasil se realizarmos uma reforma agrária mais profunda.

E com governos democráticos e populares, isso pode ser feito com paz e com tranquilidade no campo.

É necessário fazer uma reforma política, Sr. Presidente, de cunho democrático e não uma reforma política para restringir a democracia, como tem-se tentado seguidamente no Brasil. Foi o caso da tal cláusula de barreira de 5% que tinha o objetivo exclusivista, tinha o objetivo de excluir a presença de alguns segmentos políticos da cena política nacional.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Um minuto para concluir.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Então, esse projeto de programa socialista prevê uma reforma política ampla, democrática e de cunho popular.

É preciso mexer na questão tributária no nosso País também de forma democrática, para que os que têm mais, evidentemente, paguem mais – e não para que, indiretamente, por vários meios, aqueles que têm menos paguem muito mais tributos do que aqueles que ganham mais. Inclui aí o Imposto sobre Grandes Fortunas, paralisado no Congresso Nacional – aprovado no Senado, mas dormitando na Câmara dos Deputados por longo período de hibernação até o presente momento.

Sr. Presidente, quero propor que V. Ex^a receba, como documentos importantes, as resoluções do nosso congresso, a proposta de programa e as ideias de que tratamos sobre a situação econômica do País. Que esses documentos sejam incluídos nos Anais do

Senado Federal para que eles também possam ser examinados pelo conjunto de Senadores, pelos assessores, pelos consultores e por todos aqueles que assistem, que veem a V. Ex^a falar, cotidianamente, no Senado Federal e, vez por outra, também, ao Pcdob, falando da tribuna do Senado da República. Que cada um possa examinar os documentos e, ao examiná-los, dar opiniões aos Senadores, aos nossos Deputados, aos nossos dirigentes e dizer se valeu a pena, neste Congresso, a nossa caminhada e se bate esse sentimento avançado.

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, não se preocupe.

Ficamos com esta opinião, Sr. Presidente. Esses discursos que citei incluem, no final, o discurso do Presidente Lula, que foi muito importante para nós, para o nosso Partido e, creio, para o Brasil, porque trata desse projeto de futuro, um projeto de futuro calcado na nossa terra, na terra brasileira, com um sentimento brasileiro, nacional.

Eu acho que isso, às vezes, incomoda alguns setores, que sempre quiseram o nosso País subalterno. Lula, gostem uns, desgostem outros, colocou os brasileiros de cabeça em pé. O homem brasileiro e a mulher brasileira se ergueram. E isto, Sr. Presidente, para nós é muito importante: o povo brasileiro poder caminhar pelo mundo, olhando para todos, dizendo: aqui nós estamos avançando, aqui o País se desenvolve, aqui a economia enfrentou a crise, aqui nós podemos dar passos maiores.

É claro que tudo isso vai depender do embate político de 2010. Mas eu posso dizer para V. Ex^a: nós estamos mais preparados para uma grande batalha de futuro do que antes. O Brasil está muitíssimas vezes melhor do que o que foi deixado para Lula. E eu tenho a impressão de que Lula vai deixar um legado muito positivo para o futuro.

E os comunistas vão dar a sua contribuição, e o principal aspecto da nossa contribuição é garantir a unidade daqueles que estão com Lula para uma farta vitória em 2010, na Presidência e no Congresso Nacional, se possível.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu só queria lembrar que Rui Barbosa, depois de muitas andanças, disse que chegava à conclusão de que não tinha nenhum motivo para se envergonhar de ser brasileiro.

Então, continuamos. Quero todos os documentários para juntá-los à minha biblioteca, junto com os

documentários que apreendi de João Amazonas, o grande líder doutrinário.

E como último orador, esperando brevidade, concedo a palavra ao Senador Osvaldo Sobrinho, que pediu cinco minutos.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que nos ouvem nesta noite, quero agradecer ao Sr. Presidente por me aguentar um pouquinho. Tenho certeza de que serei rápido, até por que o avançado da hora não nos vai dar oportunidade de falar mais.

Quero dizer que um dos maiores orgulhos da minha vida pública é ter sido Deputado Constituinte. Diante do enorme desafio que nos foi posto, acredito que demos uma resposta mais que satisfatória a esta nação. Elaboramos uma Constituição avançada em muitos aspectos, sobretudo nos sociais, em consonância com os tempos que então se abriam. No que se refere à organização do Estado, promovemos diversas inovações e, sem dúvida, houve uma enorme, mas correta, transferência de responsabilidades para os entes subnacionais.

Infelizmente, no entanto, o conjunto de novas atribuições não se fez acompanhar do aporte de recursos necessários. De um dia para o outro, governadores e prefeitos se viram com uma gama enorme, considerável, de responsabilidades, fruto do espírito descentralizador da Constituição cidadã de 1988, embora o cofre permanecesse tão vazio como antes era. Ora, esta Casa está repleta de dirigentes com experiência administrativa, e todos sabem que há limites para as tragédias de gestão, para a criatividade e para os processos inovadores. Ninguém governa sem dinheiro, e essa é a realidade inescapável!

O Senador Valter Pereira repercutiu na quarta-feira, dia 30, o documento intitulado “Os Reflexos da Queda das Receitas na Gestão Municipal”, proposto pela Confederação Nacional dos Municípios. São várias indicações com vistas a combater os efeitos da crise econômica no âmbito municipal.

De fato, Sr^{as} e Srs. Senadores, as finanças dos Municípios estão sendo bastante abaladas pela crise econômica. Esta, além de produzir forte retração na produção e no consumo, reduzindo as receitas públicas, exigiu do Governo Federal a adoção de medidas anticíclicas, que resultaram em perda para as prefeituras. Editorial do jornal *O Globo*, intitulado *Compensação Justa*, mostra que, independentemente da correção das medidas tomadas em âmbito federal, as decisões de política tributária tomadas nessa esfera não podem sobrecarregar as demais.

Cito o editorialista:

“Na esfera estadual, as desonerações de ICMS atingem diretamente as prefeituras, pois a elas pertencem 25% do imposto que deixa de ser arrecadado. Na esfera federal, os incentivos tributários para enfrentar a crise estão concentrados no Imposto de Renda e no Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que têm 23,5% de sua arrecadação vinculados ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM)”.

O resultado é uma conta que não fecha, pois, apenas nos três primeiros meses de 2009, os Municípios perderam cerca de R\$1,3 bilhão de FPM e R\$800 milhões de ICMS. Em comparação com o mesmo período do ano passado, os gestores regionais apontam diminuição de recursos da ordem de 25%, 30%.

O que fazer, Sr. Presidente, em um quadro em que se perdem recursos e não há diminuição da demanda por serviços estatais, muito pelo contrário? Os Municípios dependem visceralmente do FPM e da cota-parte do ICMS, porque sua competência constitucional para tributar é restrita. Eis o porquê da forte dependência para com o Governo Federal. E eis por que o Brasil é uma federação que utiliza intensamente as transferências intergovernamentais, como forma de viabilizar a economia dos entes federados, sobretudo os municípios.

As transferências, Sr^{as} e Srs. Senadores, somaram, em 2006, 8% do Produto Interno Bruto (PIB), representando 73% das receitas correntes dos Municípios e 26% das receitas correntes dos Estados. Um estudo da Consultoria Legislativa do Senado conclui, com justeza, que o “bom desenho dessas transferências é um elemento importante tanto para o equilíbrio fiscal quanto para a qualidade da intervenção do setor público na economia”.

E, ao que me parece, boa parte dos mecanismos redistributivos em vigor carece de aperfeiçoamentos, inclusive num ponto destacado pela literatura internacional da área, e evidenciado pela atual conjuntura: a flexibilidade para a absorção de choques.

Com efeito, a característica equalizadora das transferências não pode esboroar ao primeiro solavanco, ou ser tolhida por medidas tomadas pelo Governo Federal. É preciso que o sistema, como um todo, funcione a contento sob circunstâncias extremas, de modo a garantir o bom fluxo das receitas e, em consequência, preservar a autonomia regional, a impermeabilidade a injunções políticas e, ao cabo, manter a prestação contínua e de qualidade dos serviços estatais.

Os setores que mais sofrem diante do cenário de redução de recursos são, justamente, a educação e a saúde. Um fundo único, como o Fundeb, por exemplo,

comprova que a conjugação de esforços evita a pulverização de recursos e a fragmentação do sistema, no caso, o de ensino. Delimitar com clareza a responsabilidade de cada um dos entes federativos, inclusive no que se refere a competências conjuntas, significa contribuir para o fortalecimento do pacto federativo.

Ao contrário, Sr. Presidente, continuar a depender de liberação de verba extraordinária equivale a perpetuar uma má política, que intensifica os atritos, implica desperdício de tempo e incentiva condutas predatórias.

No Município, a arrecadação tributária é pífia e, paradoxalmente, é nele que se desenvolve o que podemos chamar de *vida real*, na qual o indivíduo trabalha, estuda e tem necessidades concretas de saúde, lazer e cultura. Indeterminar as fontes de financiamento que, na base, sustentam essa vida real é...

(Interrupção do som.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT) – ...é pôr em risco o pacto federativo e, no limite, toda a edificação da vida social.

Com base nessa constatação, vejo com muito bons olhos a movimentação de alguns setores desta Casa com vistas a desenvolver mecanismos de transferência mais eficientes e, em paralelo, menos vulnerável a elementos circunstanciais. No plano da ação imediata, convém destacar iniciativas como a do Senador Marco Maciel, que está a propor a criação de um Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios, com o objetivo de compensar as perdas nos repasses do FPM que venham a ocorrer no período entre 2009 e 2011.

Finalizo, portanto, exortando meus Pares a continuar atentos à concentração de renda na União, buscando alternativas para minorar os efeitos deletérios para os Estados e, principalmente, para os Municípios.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade que me deu de trazer essa mensagem aos Prefeitos dos Municípios de todo o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008** (nº 2.374/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 286, de 2005**, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que confere ao Ministério Público a função institucional de resguardar o futebol como patrimônio cultural brasileiro;
- **Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2006**, de autoria do Senador Marcos Guerra, que dá nova redação ao art. 56 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 7.085, de 21 de dezembro de 1982, de modo a permitir o desmembramento de concessão de lavra ou licença; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 205, de 2008**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que modifica a Lei nº 11.445, de 5 janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências, para determinar que o planejamento para a prestação de serviços de saneamento básico inclua sistemas de redução da velocidade de escoamento de águas pluviais.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos nºs 286, de 2005 e 245, de 2006, rejeitados, vão ao Arquivo; e o Projeto nº 205, de 2008, aprovado, vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2009** (nº 1.392/2003, na Casa de origem, da Deputada Professora Raquel Teixeira), que *institui o Dia do Plano Nacional de Educação, acrescentando artigo à Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2009** (nº 2.696/2007, na Casa de origem, do Deputado Carlos Brandão), que *institui o Dia Nacional do Bumba Meu Boi*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 2009** (nº 3.567/2008, na Casa de origem, do Deputado João Paulo Cunha), que *institui o Dia Nacional da Defesa Civil*.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, os Projetos vão à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 506, DE 2009

Altera o art. 982 do Código de Processo Civil, para permitir o inventário e a partilha amigáveis pela rede mundial de computadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 982 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 982. Havendo testamento ou interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial; se todos forem capazes e concordes, poderão fazer-se o inventário e a partilha por escritura pública, a qual constituirá título hábil para o registro imobiliário, ou pela rede mundial de computadores, na forma regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça e pelos Tribunais de Justiça, no âmbito das suas respectivas competências, atendendo aos requisitos de autenticidade e segurança, e com observância das regras estabelecidas na legislação sobre certificação digital.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, no inciso LXXVIII do art. 5º, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 45, determina: “*a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação*”.

Em busca dessa celeridade, o Congresso Nacional aprovou a Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, permitindo a realização de inventários e partilhas amigáveis por via administrativa, o que constituiu notável contribuição para desafogar o Poder Judiciário.

A presente proposição, na mesma vertente da Lei nº 11.441, de 2007, vem oferecer a alternativa do

meio eletrônico para a realização de inventários e partilhas amigáveis, quando todos os interessados sejam capazes e concordes.

A admissão de novas tecnologias para a organização e transferência de dados e para o armazenamento de informações, supervenientes ao processo-papel – de que são exemplos a rede mundial de computadores (*internet*) e as redes internas (*intranet*), que permitem a troca de informações em tempo real e dispensam a utilização de meios físicos tradicionais –, coaduna-se com a evolução do sistema judicial brasileiro, que caminha a passos largos para a virtualização do processo.

Comprova-o recente restrição que o Superior Tribunal de Justiça fez ao processo-papel no âmbito dos Juizados Especiais Federais, recomendando sua conversão em processo digitalizado.

A segurança desse sistema é chancelada pelo seu histórico. Primeiramente, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, trouxe ao ordenamento jurídico a política nacional de arquivos públicos e privados, e permitiu aos tribunais, de maneira progressiva, a adoção dos sistemas de segurança dotados de chaves eletrônicas para os documentos.

A autenticidade e a integridade dos documentos, obtidas mediante procedimentos lógicos e regras práticas operacionais estabelecidas pelo Poder Público, foram, por seu turno, objeto da Medida Provisória (MPV) nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Subordinado ao Comitê Gestor e vinculado à Casa Civil da Presidência da República, o ICP-Brasil é integrado por representantes da sociedade civil e dos Ministérios da Justiça, da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, da Ciência e Tecnologia, e do Planejamento, Orçamento e Gestão, além do Gabinete de Segurança Institucional, e responde pela segurança dos dados transmitidos e armazenados.

O passo seguinte foi a edição das Leis nº 9.800, de 26 de maio de 1999, que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais, e nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial.

Forçoso é constatar-se, portanto, que o atual sistema legal, associado ao aparato tecnológico, pode oferecer segurança e rapidez a solicitações de inventário e partilha amigáveis apresentadas por meio da rede mundial de computadores, e essa é a razão pela qual se conta com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, – Senadora **Serys Slhessa-renko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LIVRO I

Do Processo de Conhecimento

TÍTULO I

Da Jurisdição e da Ação

CAPÍTULO I

Da Jurisdição

Art. 1º A jurisdição civil, contenciosa e voluntária, é exercida pelos juízes, em todo o território nacional, conforme as disposições que este Código estabelece.

Art. 2º

CAPÍTULO IX

Do Inventário e da Partilha

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 982. Havendo testamento ou interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial; se todos forem capazes e concordes, poderá fazer-se o inventário e a partilha por escritura pública, a qual constituirá título hábil para o registro imobiliário.

§ 1º O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado comum ou advogados de cada uma delas ou por defensor público, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial.

§ 2º A escritura e demais atos notariais serão gratuitos àqueles que se declararem pobres sob as penas da lei.

Art. 983. O processo de inventário e partilha deve ser aberto dentro de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sucessão, ultimando-se nos 12 (doze) meses subseqüentes, podendo o juiz prorrogar tais prazos, de ofício ou a requerimento de parte.

Parágrafo único. (Revogado).

Art. 984. O juiz decidirá todas as questões de direito e também as questões de fato, quando este se achar provado por documento, só remetendo para os meios ordinários as que demandarem alta indagação ou dependerem de outras provas.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I –

LXXVIII – a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

§ 1º As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais.

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão.

LEI Nº 11.441, DE 4 DE JANEIRO DE 2007

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os arts. 982 e 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a vigorar com a seguinte redação:

LEI Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
Disposições Gerais**

Art. 1º

LEI Nº 9.800, DE 26 DE MAIO DE 1999

Permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita.

Art. 2º

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Art. 2º

LEI Nº 11.419, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei nº 5.869, de 11

de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Da Informatização do Processo Judicial

Art. 1º O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

§ 1º

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507,
DE 2009 – (COMPLEMENTAR)**

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, para introduzir limitações adicionais à expansão da despesa total com pessoal da União.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar acrescido do seguintes §§ 3º a 6º:

“Art. 19.

§ 3º A despesa total com pessoal da União observará, adicionalmente, as seguintes limitações:

I – a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, estará condicionada à realização de dispêndios com a qualificação do quadro existente em montante equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do gasto programado;

II – a variação percentual da despesa total com pessoal de um exercício em relação ao imediatamente anterior não poderá:

a) superar a variação percentual dos gastos com investimentos programados para os mesmos exercícios, caso esta seja positiva;

b) ser maior que zero, caso a variação percentual dos gastos com investimentos programados para os mesmos exercícios seja nula ou negativa.

§ 4º Na verificação do atendimento dos limites definidos no § 3º deste artigo, serão

consideradas as dotações orçamentárias liquidadas;

§ 5º Na comparação entre os limites contidos no inciso I do **caput** e no inciso II do § 3º, prevalecerá aquele que resultar no menor montante.

§ 6º A não observância dos limites definidos nos §§ 3º a 5º, apurada na forma do *caput* do art. 22, resultará na imediata aplicação da sanção prevista no inciso III do § 3º do art. 23, a qual incidirá enquanto perdurar o excesso.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro do exercício financeiro subsequente ao da sua aprovação.

Justificação

A Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), colocou em primeiríssimo plano, em relação ao erário, a preocupação com a probidade. Gastos abusivos com a máquina foram contidos e os aumentos das despesas correntes ficaram limitados aos incrementos observados na arrecadação. No entanto, a concentração de arrecadação na esfera federal e o forte crescimento econômico havido recentemente, possibilitado pela estabilidade econômica, fizeram com que os limites contidos na LRF para as despesas com pessoal perdessem muito da sua relevância no caso da União. Assim, nova reforma se faz necessária. Trata-se tanto de evitar gastos correntes de natureza perdulária como de promover relação mais condizente entre, de um lado, o aumento da máquina e, de outro, os investimentos públicos e o aprimoramento da própria estrutura do Estado.

A presente proposição pretende alcançar esses objetivos por intermédio das seguintes alterações no corpo da LRF: (i) condicionar as novas contratações de servidores à obrigatoriedade de investimentos na qualificação do quadro existente em montante equivalente a, no mínimo, 25% do gasto pretendido; e (ii) limitar os aumentos da despesa com pessoal ao incremento percentual autorizado para os investimentos. São medidas que em muito contribuirão para melhorar as perspectivas da economia brasileira de médio e longo prazos e, portanto, conto com o apoio dos meus Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Seção II Das Despesas com Pessoal

Subseção I Definições e Limites

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I – União: 50% (cinquenta por cento);
- II – Estados: 60% (sessenta por cento);
- III – Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

- I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;
- II – relativas a incentivos à demissão voluntária;
- III – derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;
- IV – decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ou da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V – com pessoal, do Distrito Federal e do Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

- a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
- b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
- c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguinte percentuais:

- I – na esfera federal:
 - a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;
 - b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
 - c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do

que dispõe os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à medida das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II – na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III – na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I – o Ministério Público;

II – no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;

c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;

d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III – no Poder Judiciário:

a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;

b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas a e c do inciso II do **caput** serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

Subseção II

Do Controle da Despesa Total com Pessoal

Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I – as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;

II – o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos art. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 1º No caso do inciso I do § 3º do art. 169 da Constituição, o objetivo poderá ser alcançado tanto

pela extinção de cargos e funções quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 2º É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

I – receber transferências voluntárias;

II – obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;

III – contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal total.

§ 4º As restrições do § 3º aplicam-se imediatamente se a despesa com o pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato dos titulares de Poder ou órgão referidos no art. 20.

.....
(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, DE 2009

Denomina Dr. JOÃO JAIME FERREIRA GOMES a Unidade descentralizada do CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica – localizada no Município de Acaraú, no Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado Dr. João Jaime Ferreira Gomes a Unidade Descentralizada do CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica, localizada no Município de Acaraú, no Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei tem o propósito de prestar justa homenagem ao Dr. João Jaime Ferreira Gomes, ex-prefeito do Município de Acaraú – CE, especialmente pela sua profunda preocupação e trabalho profícuo em prol da educação naquela cidade, durante toda a sua vida pública.

João Jaime Ferreira Gomes nasceu em Acaraú, em 14 de novembro de 1909 e faleceu no dia 26 de outubro de 1984. Filho do ex-deputado José Philomeno Ferreira Gomes, desde cedo teve destacada atuação na vida política, inicialmente acompanhando o pai e depois construindo sólida e vitoriosa carreira .

Eleito por três vezes para o cargo de Prefeito de Acaraú (1951/1954, 1963/1966 e 1971/1972), é responsável por inúmeros benefícios e conquistas para

o Município, bem como para toda a região Norte Noroeste do Estado

Dentre as que mais se destacam, podemos citar a construção da estrada Acaraú-Itapipoca, obra por décadas esperada pela população de ambos os municípios. Esta via se tornou importantíssimo vetor de desenvolvimento econômico e social da região, alargando por assim dizer as fronteiras econômicas, proporcionando melhor circulação de mercadorias, estimulando o turismo e facilitando o transporte de pessoas.

Foi ele também que trouxe para o município a primeira linha de eletrificação da sede e dos distritos, vinda da Usina de Paulo Afonso na Bahia. Inovou ao ser o primeiro ao preocupar-se com a urbanização do município, planejando os limites e orientando o crescimento urbano, ampliando a rede de saneamento básico e eletrificação. Dotou Acaraú de várias unidades de saúde pública e abriu dezenas de estradas vicinais.

Teve grande preocupação com a educação. Nos seus períodos como prefeito deu prioridade à construção de escolas e zelou pela qualificação dos professores. Promoveu verdadeira revolução neste sentido, ampliando a rede pública de ensino, de modo a estender a matrícula nos ensinos básico e fundamental ao maior número possível de crianças e adolescentes.

Desde então, milhares de jovens já passaram pelos bancos das escolas municipais construídas e reformadas pelo então prefeito João Jaime, com profundos reflexos em suas vidas e de seus familiares.

A inauguração de uma Unidade do Centro Federal de Ensino Tecnológico em Acaraú, é mais um passo para a concretização do sonho de João Jaime, iniciado nos meados do século passado, de dotar o município de uma completa rede de ensino público, dando oportunidade de integral formação profissional a milhares de jovens daquela região.

Nada mais justo portanto, que se homenageie aquele que tanto lutou e realizou em favor da educação em Acaraú, dando seu nome a esta Unidade do CEFET, louvando a memória de quem sempre trabalhou por aquela terra e sua gente.

Sala das Sessões, – Senador **Tasso Jereissati**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 509, DE 2009

Altera os §§ 3º e 4º do art. 175 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para considerar nulos os votos obtidos por candidatos considerados ilegíveis ou que tenham o registro ou diploma cassados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os §§ 3º e 4º do art. 175 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 175.

.....
 § 3º Serão nulos, para todos os efeitos, os votos dados a candidatos inelegíveis, não registrados ou que tenham o diploma ou mandato cassados por decisão da Justiça Eleitoral.

§ 4º O disposto no § 3º não se aplica quando a decisão de perda do mandato for motivada por infidelidade partidária ou mudança de partido, caso em que os votos serão contados para o partido pelo qual tiver sido feito o registro do candidato.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos últimos anos, grandes têm sido os esforços dos Poderes Legislativo e Judiciário em aprimorar o processo eleitoral, em busca da aproximação entre a livre manifestação da vontade do eleitor e o resultado das urnas.

Nesse sentido, a lei passou a punir com maior rigor as tentativas de fraude ao processo eleitoral ou de influência ilícita sobre o eleitor. Da mesma forma, a Justiça Eleitoral vem expedindo normas e interpretações cada vez mais rígidas acerca das condutas vedadas em campanha e do abuso econômico.

Esse rigor, no entanto, não se coaduna com a redação atual dos §§ 3º e 4º do art. 175 do Código Eleitoral, que permite que os votos obtidos ilicitamente, com abuso de poder econômico ou compra de votos, sejam aproveitados pelo partido ou coligação do candidato que perde o mandato.

Os dispositivos legais determinam que sejam considerados nulos apenas os votos que tenham sido obtidos por parlamentar considerado inelegível ou com registro negado até a data das eleições, ressalvando que quando a decisão judicial de inelegibilidade ou cassação de registro ocorre depois das eleições, os votos devem ser considerados para o partido ou legenda.

O Tribunal Superior Eleitoral – TSE entende que também devem ser validados para as legendas os votos recebidos por candidato que tem o diploma ou mandato cassados.

Essa determinação legal poderia ser justificada quando realizávamos a votação e apuração manual dos votos, fazendo com que a recontagem das cédulas e o recálculo dos quocientes eleitorais fossem extremamente trabalhosos. Tal dificuldade está plenamente superada pela adoção do procedimento de votação e apuração eletrônica.

Assim, não há justificativa para que se mantenha a validação dos votos obtidos por meio ilícito. Se a vontade do eleitor foi maculada pela compra de votos ou pelo abuso de poder, não importa se a condenação do candidato ocorreu antes ou depois do pleito; dessa ação ilegal não pode resultar proveito aos partidos ou coligações.

Nas eleições majoritárias, o TSE já firmou o entendimento de que os votos obtidos por meios ilícitos devem ser, sempre, considerados nulos. Daí resulta a interpretação que leva à posse do candidato considerado eleito, após desconsiderados os votos obtidos ilicitamente.

O tratamento diferenciado para as eleições proporcionais não deve ser mantido, sob pena de os partidos permanecerem coniventes (ou até incentivarem) os abusos praticados por seus candidatos.

Se acatada a sugestão que apresentamos, quaisquer das práticas que levem à cassação do diploma ou do mandato levarão à nulidade dos votos, fazendo com que o partido do transgressor perca a cadeira que havia conquistado ilegitimamente. Assim, os partidos passarão a ser os primeiros fiscais das condutas dos candidatos, e não mais beneficiários intocáveis da ilegalidade.

Ressalvamos apenas os casos de perda do mandato por infidelidade partidária, uma vez que essa não tem relação com o processo eleitoral, mas sim com o posicionamento do parlamentar após as eleições, e visa proteger o partido e a vontade do eleitor de que determinada legenda esteja representada no parlamento.

É por acreditar que a presente sugestão aprimora as instituições democráticas e traz maior transparência ao processo eleitoral, que solicitamos o apoio dos pares ao presente projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Gilvam Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965

Institui o Código Eleitoral.

O Presidente da República, faço saber que sanciono a seguinte Lei, aprovada pelo Congresso Nacional, nos termos do art. 4º, caput, do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964.

PARTE PRIMEIRA

INTRODUÇÃO

Art. 1º Este Código contém normas destinadas a assegurar a organização e o exercício de direitos políticos precipuamente os de votar e ser votado.

.....
 Art. 175. Serão nulas as cédulas: I – que não corresponderem ao modelo oficial; (Vide Lei nº 7.332, de 1º.7.1985)

II – que não estiverem devidamente autenticadas;

III – que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto.

§ 1º Serão nulos os votos, em cada eleição majoritária:

I – quando forem assinalados os nomes de dois ou mais candidatos para o mesmo cargo;

II – quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação da vontade do eleitor.

§ 2º Serão nulos os votos, em cada eleição pelo sistema proporcional: (Parágrafo renumerado pelo art. 39 da Lei 4.961, de 4 5.66)

I – quando o candidato não fôr indicado, através do nome ou do número, com clareza suficiente para distingui-lo de outro candidato ao mesmo cargo, mas de outro partido, e o eleitor não indicar a legenda;

II – se o eleitor escrever o nome de mais de um candidato ao mesmo cargo, pertencentes a partidos diversos, ou, indicando apenas os números, o fizer também de candidatos de partidos diferentes;

III – se o eleitor, não manifestando preferência por candidato, ou o fazendo de modo que não se possa identificar o de sua preferência, escrever duas ou mais legendas diferentes no espaço relativo à mesma eleição.

§ 3º Serão nulos, para todos os efeitos, os votos dados a candidatos inelegíveis ou não registrados. : (Parágrafo renumerado pelo art. 39 da Lei 4.961, de 4 5.66)

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplica quando a decisão de inelegibilidade ou de cancelamento de registro for proferida após a realização da eleição a que concorreu o candidato alcançado pela sentença, caso em que os votos serão contados para o partido pelo qual tiver sido feito o seu registro. (Incluído pela Lei nº 7.179, de 19.12.1983)

Art. 382. Este Código entrará em vigor 30 dias após a sua publicação.

Art. 383. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1965. 144º da Independência e 77º da República. – **H. CASTELLO BRANCO** – **Milton Soares Campos**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

PROJETO DE LEI Nº 510, DE 2009

Concede redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre atividades de reciclagem.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal à reciclagem, com o propósito de promover a criação de emprego e renda no setor, bem como reduzir a geração de resíduos e a conseqüente poluição.

Art. 2º Fica reduzida a zero a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre resíduos recicláveis, bem como sobre bens, elaborados por empresas recicladoras, em cuja produção as matérias-primas representadas por resíduos recicláveis, inclusive bens descartados e inservíveis, correspondam a pelo menos 70% do custo total das matérias-primas empregadas no processo de produção.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – resíduo reciclável: material resultante de bens de consumo industrializados descartados ou inservíveis e passível de reaproveitamento em novo ciclo de produção industrial e consumo;

II – empresa recicladora: empresa cuja principal fonte de receitas seja a reciclagem de resíduos, inclusive de bens descartados e inservíveis.

Art. 4º O regulamento disporá sobre requisitos e restrições à concessão do benefício de que trata esta lei.

Art. 5º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante de renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 4º desta Lei.

Justificação

O descarte inadequado de resíduos representa, em todo o mundo, séria ameaça ao meio ambiente e, em muitas circunstâncias, fonte de graves impactos sobre a saúde das populações atingidas. A dimensão do problema é de tal ordem que muitos países chegam a conceder compensação financeira a outros que se dispõem a receber esses materiais.

Por tudo isso, já existe amplo consenso quanto à importância de políticas destinadas não somente a promover destinação final ambientalmente adequada de resíduos mas, também, a minimizar a geração desses materiais, inclusive por reaproveitamento e reciclagem. Daí resulta impacto ambiental positivo, não desprezível, em termos de menor carga sobre aterros sanitários e menor acúmulo de materiais em lixões. Há que se ressaltar, ainda, outro efeito altamente positivo da reciclagem: a queda na demanda por recursos naturais, inclusive energéticos.

Um efeito adicional da reciclagem é de caráter social: a geração de oportunidades de ocupação e de emprego para grande número de cidadãos que se encontram alijados do mercado formal de trabalho. O contingente de catadores, principalmente de papel, papelão e latas de alumínio, é tão grande que levou a esforços, principalmente por entidades não-governamentais, no sentido de assegurar a organização desses trabalhadores em cooperativas.

Em nosso país, todavia, o desenvolvimento da reciclagem, que normalmente envolve um segmento empresarial frágil, tem sido severamente limitado pela carga tributária incidente sobre o setor. Daí o inegável mérito econômico e social da renúncia fiscal envolvida no presente projeto de lei.

Sala das Sessões, – Senadora **Serys Slhessa-renko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º

Seção II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Título VI

Da Tributação e do Orçamento

Capítulo II

Das Finanças Públicas

Seção II

Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 511, DE 2009

Dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Zona de Processamento de Exportação no Município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso.

Parágrafo único. A Zona de Processamento de Exportação de que trata este artigo terá a sua criação, características, objetivos e funcionamento regulados pela legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As Zonas de Processamento de Exportação (ZPE) permitem a agregação de valor aos produtos provenientes de atividades econômicas tradicionais para posterior venda no mercado internacional. Por esse motivo, vêm sendo utilizadas, em diversos países, como importante instrumento para dar maior dinamismo econômico a áreas de seus territórios.

As Leis nºs 11.508, de 20 de julho de 2007, e 11.732, de 30 de junho de 2008, atualizaram o marco regulatório das ZPE, aumentando a possibilidade de que essas áreas aduaneiras especiais possam entrar em operação e contribuir para a dinamização econômica das áreas sob sua influência. No caso do Município de Sorriso, localizado na mesorregião geográfica Norte Mato-Grossense, destaca-se a produção agrícola, tendo sido o município que apresentou a maior produção de soja em todo o território nacional em 2008, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Todos nós conhecemos a grande aceitação dos produtos da agropecuária brasileira no mercado internacional e a importância das exportações do setor para a balança comercial do País. No entanto, a maior parcela dessas exportações é formada por produtos na sua forma primária, o que implica a perda de oportunidade de gerar mais riquezas com o beneficiamento dessa produção. A instalação de uma ZPE ali contribuiria para dinamizar a economia do Município e de seu entorno, estimulando a agregação de valor a uma produção já consolidada.

É preciso considerar também que a Lei nº 11.508, de 2007, que atualizou a legislação relativa às Zonas de Processamento de Exportação, em seu art. 2º, estabelece que “a criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos Estados ou Municípios, em conjunto ou isoladamente”. Essa proposta, segundo o § 1º do art. 2º, deverá satisfazer alguns requisitos, como, por exemplo, a indicação de localização adequada no que diz respeito a acesso a portos e aeroportos internacionais. O art. 3º, por sua vez, determina que o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE) analisará as propostas de criação das ZPE e dará prioridade para

as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação.

Estes dois últimos dispositivos são bastante importantes para o caso de Sorriso. Localizado em posição central no Estado do Mato Grosso, o Município de Sorriso já faz o escoamento da produção com destino ao exterior, o que poderá ser enormemente facilitado com o asfaltamento da BR-163 (Rodovia Cuiabá-Santarém). Assim, o Município de Sorriso atende o requisito estabelecido pelo principal diploma legal que regula a criação de ZPE: a prioridade para sua instalação em áreas que tenham facilidades para a exportação.

A melhoria da infraestrutura de transporte e a criação de uma ZPE no Município contribuiriam para fomentar seu desenvolvimento, já que poderia ser agregado valor à produção local – baseada, principalmente, no setor primário, aí incluído o parque de beneficiamento de grãos –, que seria posteriormente dirigida ao mercado externo.

Pelas razões expostas, na certeza de que a instalação de uma ZPE traria imensos benefícios a Sorriso e, em conseqüência, ao seu entorno, peço apoio aos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora apresento.

Sala das Sessões, – Senadora **Serys Slhessa-renko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 11.508, DE 20 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar, nas regiões menos desenvolvidas, Zonas de Processamento de Exportação (ZPE), sujeitas ao regime jurídico instituído por esta Lei, com a finalidade de reduzir desequilíbrios regionais, bem como fortalecer o balanço de pagamentos e promover a difusão tecnológica e o desenvolvimento econômico e social do País.

Parágrafo único. As ZPE caracterizam-se como áreas de livre comércio com o exterior, destinadas à instalação de empresas voltadas para a produção de bens a serem comercializados no exterior, sendo consideradas zonas primárias para efeito de controle aduaneiro.

Art. 2º A criação de ZPE far-se-á por decreto, que delimitará sua área, à vista de proposta dos Estados ou Municípios, em conjunto ou isoladamente.

§ 1º A proposta a que se refere este artigo deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I – indicação de localização adequada no que diz respeito a acesso a portos e aeroportos internacionais;

II – comprovação da disponibilidade da área destinada a sediar a ZPE;

III – comprovação de disponibilidade financeira, considerando inclusive a possibilidade de aportes de recursos da iniciativa privada;

IV – comprovação de disponibilidade mínima de infra-estrutura e de serviços capazes de absorver os efeitos de sua implantação;

V – indicação da forma de administração da ZPE;

e VI – atendimento de outras condições que forem estabelecidas em regulamento.

§ 2º A administradora da ZPE deverá atender às instruções dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda quanto ao fechamento da área, ao sistema de vigilância e aos dispositivos de segurança.

§ 3º A administradora da ZPE proverá as instalações e os equipamentos necessários ao controle, à vigilância e à administração aduaneira local.

§ 4º O ato de criação de ZPE caducará:

I – se, no prazo de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, a administradora da ZPE não tiver iniciado, efetivamente, as obras de implantação, de acordo com o cronograma previsto na proposta de criação; e

II – se as obras de implantação não forem concluídas, sem motivo justificado, no prazo de 12 (doze) meses, contado da data prevista para sua conclusão, constante do cronograma da proposta de criação.

§ 5º A solicitação de instalação de empresa em ZPE será feita mediante apresentação de projeto, na forma estabelecida em regulamento.

Art. 3º Art. 3º Fica mantido o Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação – CZPE, criado pelo art. 3º do Decreto-Lei no 2.452, de 29 de julho de 1988, com competência para:

I – analisar as propostas de criação de ZPE;

II – aprovar os projetos industriais correspondentes, observado o disposto no § 5º do art. 2º desta Lei; e

III – traçar a orientação superior da política das ZPE.

IV – (Revogado pela Lei nº 11.732, de 2008)

§ 1º Para fins de análise das propostas e aprovação dos projetos, o CZPE levará em consideração, entre outras que poderão ser fixadas em regulamento, as seguintes diretrizes:

I – (revogado);

II – (revogado);

III – atendimento às prioridades governamentais para os diversos setores da indústria nacional e da política econômica global, especialmente para as políticas industrial, tecnológica e de comércio exterior;

IV – prioridade para as propostas de criação de ZPE localizada em área geográfica privilegiada para a exportação; e

V – valor mínimo em investimentos totais na ZPE por empresa autorizada a operar no regime de que trata esta Lei, quando assim for fixado em regulamento.

§ 2º (VETADO)

§ 3º O CZPE estabelecerá mecanismos e formas de monitoramento do impacto da aplicação do regime de que trata esta Lei na indústria nacional.

§ 4º Na hipótese de constatação de impacto negativo à indústria nacional relacionado à venda de produto industrializado em ZPE para o mercado interno, o CZPE poderá propor:

I – elevação do percentual de receita bruta decorrente de exportação para o exterior, de que trata o caput do art. 18 desta Lei; ou

II – vedação de venda para o mercado interno de produto industrializado em ZPE, enquanto persistir o impacto negativo à indústria nacional.

§ 5º O Poder Executivo, ouvido o CZPE, poderá adotar as medidas de que trata o § 4º deste artigo.

§ 6º A apreciação dos projetos de instalação de empresas em ZPE será realizada de acordo com a ordem de protocolo no CZPE.

Art. 4º

LEI Nº 11.732, DE 30 DE JUNHO DE 2008

Altera as Leis nos 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e 8.256, de 25 de novembro de 1991, que cria áreas de livre comércio nos municípios de Boa Vista e Bonfim, no Estado de Roraima; e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e encaminhados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.487/2009

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Professor, Antropólogo e Filósofo Claude Lévis-Strauss, o fundador da Antropologia Estruturalista, que, por três anos, esteve no Brasil, lecionando Sociologia na então recém-criada USP, além de se tornar um notável etnógrafo após estudos sobre os indígenas da Amazônia, do Brasil Central e do Norte do Paraná.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Pesar pelo falecimento, aos 100 anos de idade, do notável Etnólogo, Professor, Antropólogo e Sociólogo Claude Lévis-Strauss, natural da Bélgica e considerado um dos maiores pensadores do Século XX. O cientista, nos três anos em que viveu no Brasil, empreendeu viagens à Amazônia e ao Mato Grosso, experiências que relatou em seu terceiro livro, editado em 1955, sob o título **Tristes Tópicos**. Ele morreu na noite de sábado para domingo último (31 de outubro para 1º de novembro de 2009).

Justificação

Reconhecido como um dos maiores e mais lúcidos intelectuais do Século XX, o Professor, Antropólogo e Sociólogo morreu no último dia de outubro de 2009, na Bélgica, sua terra natal.

Sua participação de pensador consolidou-se após uma permanência de três anos no Brasil, aqui lecionando na então recém-criada Universidade de São Paulo-USP. Nesse triênio, ele estudou em profundidade os índios da Amazônia, do Centro-Oeste e do Norte do Paraná. Isso graças ao que ele relatou no livro **Tristes Trópicos**. Na obra ele assinala que foi aqui, nessas viagens, que viu nascer e se consolidar sua vocação de antropólogo.

Contristado pela morte desse grande intelectual e com o respeito e a veneração de que sempre foi merecedor, inclusive pela sua presença no meu Estado, requeiro este Voto de Pesar, como homenagem póstuma a um grande estudioso e pesquisador da teoria sobre o funcionamento da mente humana.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.488, DE 2009

Requer Voto de Reconhecimento pós-morte, ao suboficial da FAB, Marcelo dos Santos Dias, tripulante do avião “Caravan”, acidentado no Amazonas, pela corajosa iniciativa humanitária que o levou a salvar a vida de passageiros, esforços que, ao final o fez perder as forças afundando junto com a aeronaves.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Reconhecimento ao Suboficial da FAB, Marcelo dos Santos Dias, herói e mártir do vôo do avião “Caravan”, que caiu no Amazonas, durante missão de saúde destinada a vacinação indígenas no Vale do Javari.

Requeiro também, que esse Voto seja levado ao conhecimento dos familiares do Militar, do Ministro da Defesa e ao Comandante da Aeronáutica.

Justificação

A Nação inteira, em comoção, acompanhou os lances que cercaram o acidente com o avião da FAB que transportava, de Rio Branco/AC ao Vale do Javari/AM, profissionais da Funasa, designados para promover ações de vacinação de quase quatro mil indígenas.

Felizmente, das 11 pessoas que viajavam no C-98, nove se salvaram graças aos esforços do Suboficial Marcelo dos Santos Dias, que integrava a tripulação como mecânico da aeronave. Nos cinco minutos em que o avião ainda não havia afundado, o militar conseguiu salvar a vida de muitos passageiros. Depois desse ato de heroísmo, ele tentou sair do avião pela porta da frente, mas a forte correnteza o impediu. Ele afundou com a aeronave, morrendo preso e seu interior.

Marcelo é, pois, merecedor do Voto de Aplauso e Reconhecimento “pós-morte”, que proponho ao Senado da República.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2009. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 867, DE 2009

(nº 981/2008, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a realização de referendo para decidir sobre a alteração da hora no Estado do Acre.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É convocado, com fundamento no inciso XV do art. 49 combinado com o parágrafo único do art. 1º e com o inciso II do art. 14 da Constituição Federal, referendo a ser realizado no Estado do Acre, que teve a hora legal alterada pela Lei nº 11.662, de 24 de abril de 2008, pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para consultar o eleitorado do Estado sobre a conveniência e a oportunidade da referida alteração.

Art. 2º O referendo de que trata o art. 1º realizar-se-á concomitantemente com a primeira eleição subsequente à promulgação deste Decreto Legislativo.

Parágrafo único. O eleitorado será chamado a responder "Sim" ou "Não" à seguinte questão: "Você é a favor da recente alteração do horário legal promovida no seu Estado?".

Art. 3º Campanha institucional da Justiça Eleitoral, veiculada nos meios de comunicação de massa, poderá esclarecer a população a respeito da questão formulada no parágrafo único do art. 2º, com espaço idêntico para manifestações favoráveis e contrárias.

Art. 4º O referendo será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Tribunal Superior Eleitoral e por este homologado.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 981, DE 2008

Dispõe sobre a realização de referendo para decidir sobre a alteração da hora no Estado do Acre;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º. É convocado, com fundamento no art. 49, inc. XV, combinado com o art. 1.º, parágrafo único e o art. 14, inc. I, da Constituição Federal, referendo a ser realizado no Estado do Acre que teve a hora legal alterada pela Lei n.º 11.662, de 24 de abril de 2008, pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos da Lei n.º 9.709, de 18 de novembro de 1998, para consultar o eleitorado do Estado sobre a conveniência e oportunidade da referida alteração.

Art. 2.º. O referendo de que trata o artigo anterior realizar-se-á concomitantemente com a primeira eleição subsequente à aprovação deste decreto legislativo.

Parágrafo único. O eleitorado será chamado a responder “Sim” ou “Não” à seguinte questão: “Você é a favor da recente alteração do horário legal promovida no seu Estado?”

Art. 3.º. Campanha institucional da Justiça Eleitoral, veiculada nos meios de comunicação de massa, poderá esclarecer a população a respeito da questão formulada no parágrafo único do artigo anterior, com espaço idêntico para manifestações favoráveis e contrárias.

Art. 4.º. O referendo será considerado aprovado ou rejeitado por maioria simples, de acordo com o resultado enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral ao Tribunal Superior Eleitoral e por este homologado.

Art. 5.º. Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em abril de 2008, foi convertido em lei, na forma de Substitutivo, Projeto do Senador Tião Viana e apensados que alteraram a hora legal do Estado do Acre e parte dos Estados do Amazonas e do Pará, extinguindo a divisão destes dois Estados em dois fusos distintos e aproximando mais aquele do horário de Brasília.

A justificativa dada, econômica, tecnológica e energética, não foi suficiente para abafar inúmeras críticas e manifestações da população local contrária à mudança, sobretudo porque não foi precedida de debates ou esclarecimentos, e significou grande impacto em lugares situados no meio do fuso.

As zonas horárias ou fusos horários são cada uma das vinte e quatro áreas em que se divide a Terra e que seguem a mesma definição de tempo. Anteriormente, usava-se o tempo solar aparente, de forma que a hora do dia se diferenciava ligeiramente de uma cidade para outra. Os fusos horários corrigiram em parte o problema ao colocar os relógios de cada região no mesmo tempo solar médio. Os fusos horários geralmente estão centrados nos meridianos das longitudes que são múltiplos de 15°; no entanto, as formas dos fusos horários podem ser bastante irregulares devido às fronteiras nacionais dos vários países ou devido a questões políticas. A lei recentemente aprovada faz com que, por exemplo, às seis horas da manhã em praticamente todos os municípios acreanos ainda esteja completamente escuro.

A imprensa alardeou incessantemente que a mudança de fuso não foi fruto da vontade da população, mas do empresariado, sobretudo do ramo das telecomunicações.

Seja como for, esse era um tema que deveria ter sido discutido com as populações locais antes de aprovado. Não é à toa que a nossa Constituição prevê o plebiscito/referendo como modo de exercício direto da soberania popular, consulta popular que cabe privativamente ao Congresso Nacional autorizar (CF, art. 49, XV), convocado com anterioridade ao ato legislativo ou administrativo. Cabe ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido. Assim, se não o fizemos antes, devemos submeter ao povo a questão e novamente modificar – ou não – a legislação – mormente tendo em vista que, agora que foi tão facilmente aprovado o primeiro, há vários outros projetos de lei pretendendo aproximar os fusos “comerciais” do horário de Brasília, a exemplo dos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

A Constituição brasileira prevê a possibilidade de plebiscitos/referendos tanto no nível local como no nacional. Na esfera local existe uma tradição significativa de consulta aos eleitores a respeito de fusões ou desmembramentos entre municípios. No nível nacional, a Constituição de 1988 ampliou o alcance da chamada “democracia direta”, ao dispor (art. 1.º) que *“todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”*, e tratou explicitamente do plebiscito e do referendo como instrumentos mediante os quais a soberania popular será exercida.

Por todo o exposto, conclamo meus pares à aprovação desde Projeto de Decreto Legislativo com a certeza de que, ao aprová-lo, estaremos propiciando uma

oportunidade para que a população diretamente interessada e a classe política como um todo debatam exaustivamente este importante tema e decidam com convicção o que é melhor para o País.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2008.

Deputado FLAVIANO MELO
PMDB/AC

Proposição: PDC 0981/08

Autor: FLAVIANO MELO E OUTROS

Data de Apresentação: 15/10/2008 12:38:18 PM

Ementa: Dispõe sobre a realização de referendo para decidir sobre a alteração da hora no Estado do Acre.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Total de Assinaturas:

Confirmadas: 184

Não Conferem: 004

Fora do Exercício: 001

Repetidas: 032

Ilegíveis: 000

Retiradas: 000

Total: 221

Assinaturas Confirmadas

- 1-ODAIR CUNHA (PT-MG)
- 2-FILIFE PEREIRA (PSC-RJ)
- 3-EDUARDO GOMES (PSDB-TO)
- 4-OSMAR JÚNIOR (PCdoB-PI)
- 5-TATICO (PTB-GO)
- 6-FELIPE BORNIER (PHS-RJ)
- 7-PEDRO WILSON (PT-GO)
- 8-PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB-RS)
- 9-LUIZ PAULO VELLOZO LUCAS (PSDB-ES)
- 10-BARBOSA NETO (PDT-PR)
- 11-ADÃO PRETTO (PT-RS)
- 12-DUARTE NOGUEIRA (PSDB-SP)
- 13-EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG)
- 14-DAVI ALCOLUMBRE (DEM-AP)
- 15-PAULO PIAU (PMDB-MG)
- 16-LUIZ FERNANDO FARIA (PP-MG)
- 17-ROBERTO BRITTO (PP-BA)
- 18-GASTÃO VIEIRA (PMDB-MA)
- 19-PAULO TEIXEIRA (PT-SP)
- 20-LÚCIO VALE (PR-PA)
- 21-MÁRIO DE OLIVEIRA (PSC-MG)
- 22-EDMAR MOREIRA (DEM-MG)
- 23-BETINHO ROSADO (DEM-RN)
- 24-PAULO PIMENTA (PT-RS)

- 25-RENILDO CALHEIROS (PCdoB-PE)
- 26-FÉLIX MENDONÇA (DEM-BA)
- 27-ANSELMO DE JESUS (PT-RO)
- 28-LELO COIMBRA (PMDB-ES)
- 29-MARCELO SERAFIM (PSB-AM)
- 30-AYRTON XEREZ (DEM-RJ)
- 31-MARCO MAIA (PT-RS)
- 32-MÁRIO HERINGER (PDT-MG)
- 33-OTAVIO LEITE (PSDB-RJ)
- 34-ROBERTO SANTIAGO (PV-SP)
- 35-PAULO RUBEM SANTIAGO (PDT-PE)
- 36-ANTÔNIO ROBERTO (PV-MG)
- 37-LUIZ SÉRGIO (PT-RJ)
- 38-ELIENE LIMA (PP-MT)
- 39-LEONARDO MONTEIRO (PT-MG)
- 40-GERALDO THADEU (PPS-MG)
- 41-DEVANIR RIBEIRO (PT-SP)
- 42-WILLIAM WOO (PSDB-SP)
- 43-CELSO MALDANER (PMDB-SC)
- 44-ZONTA (PP-SC)
- 45-TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT-RS)
- 46-PASTOR PEDRO RIBEIRO (PMDB-CE)
- 47-EDINHO BEZ (PMDB-SC)
- 48-JADER BARBALHO (PMDB-PA)
- 49-FRANCISCO PRACIANO (PT-AM)
- 50-VELOSO (PMDB-BA)
- 51-NELSON TRAD (PMDB-MS)
- 52-IBSEN PINHEIRO (PMDB-RS)
- 53-EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)
- 54-PEDRO CHAVES (PMDB-GO)
- 55-DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS)
- 56-SILVIO COSTA (PMN-PE)
- 57-ALCENI GUERRA (DEM-PR)
- 58-CARLOS BEZERRA (PMDB-MT)
- 59-NELSON MEURER (PP-PR)
- 60-EMANUEL FERNANDES (PSDB-SP)
- 61-JACKSON BARRETO (PMDB-SE)
- 62-ARACELY DE PAULA (PR-MG)
- 63-FRANK AGUIAR (PTB-SP)
- 64-RODRIGO ROLLEMBERG (PSB-DF)
- 65-NICE LOBÃO (DEM-MA)
- 66-MÁRCIO FRANÇA (PSB-SP)
- 67-FERNANDO COELHO FILHO (PSB-PE)
- 68-ERNANDES AMORIM (PTB-RO)
- 69-EDUARDO DA FONTE (PP-PE)
- 70-MIGUEL MARTINI (PHS-MG)
- 71-MANUELA D'ÁVILA (PCdoB-RS)
- 72-PEPE VARGAS (PT-RS)
- 73-LEO ALCÂNTARA (PR-CE)
- 74-ANTÔNIO ANDRADE (PMDB-MG)
- 75-MARCOS MEDRADO (PDT-BA)
- 76-MARCOS MONTES (DEM-MG)
- 77-JAIME MARTINS (PR-MG)
- 78-JURANDY LOUREIRO (PSC-ES)
- 79-MÁRCIO REINALDO MOREIRA (PP-MG)
- 80-PAULO HENRIQUE LUSTOSA (PMDB-CE)

- 81-GUSTAVO FRUET (PSDB-PR)
- 82-ANGELA AMIN (PP-SC)
- 83-LÁZARO BOTELHO (PP-TO)
- 84-ALBANO FRANCO (PSDB-SE)
- 85-MARINHA RAUPP (PMDB-RO)
- 86-VALADARES FILHO (PSB-SE)
- 87-ADEMIR CAMILO (PDT-MG)
- 88-VALDEMAR COSTA NETO (PR-SP)
- 89-MAURO LOPES (PMDB-MG)
- 90-WALDEMIR MOKA (PMDB-MS)
- 91-RAUL JUNGSMANN (PPS-PE)
- 92-TADEU FILIPPELLI (PMDB-DF)
- 93-CLÓVIS FECURY (DEM-MA)
- 94-PASTOR MANOEL FERREIRA (PTB-RJ)
- 95-PEDRO NOVAIS (PMDB-MA)
- 96-JOÁQUIM BELTRÃO (PMDB-AL)
- 97-FERNANDO CHUCRE (PSDB-SP)
- 98-JORGE KHOURY (DEM-BA)
- 99-JURANDIL JUAREZ (PMDB-AP)
- 100-NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)
- 101-REGIS DE OLIVEIRA (PSC-SP)
- 102-GERALDO RESENDE (PMDB-MS)
- 103-OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR)
- 104-ALEX CANZIANI (PTB-PR)
- 105-OSVALDO REIS (PMDB-TO)
- 106-VITAL DO RÉGO FILHO (PMDB-PB)
- 107-ZEQUINHA MARINHO (PMDB-PA)
- 108-FERNANDO MELO (PT-AC)
- 109-LEONARDO VILELA (PSDB-GO)
- 110-JOÃO MATOS (PMDB-SC)
- 111-ROSE DE FREITAS (PMDB-ES)
- 112-WELLINGTON FAGUNDES (PR-MT)
- 113-PAULO BORNHAUSEN (DEM-SC)
- 114-SANDRA ROSADO (PSB-RN)
- 115-MARCIO JUNQUEIRA (DEM-RR)
- 116-PERPÉTUA ALMEIDA (PCdoB-AC)
- 117-MANOEL JUNIOR (PSB-PB)
- 118-JOÃO DADO (PDT-SP)
- 119-EDUARDO VALVERDE (PT-RO)
- 120-ANDRÉ DE PAULA (DEM-PE)
- 121-EVANDRO MILHOMEN (PCdoB-AP)
- 122-RICARDO BARROS (PP-PR)
- 123-ÁTILA LINS (PMDB-AM)
- 124-MAURÍCIO QUINTELLA LESSA (PR-AL)
- 125-MARCELO ITAGIBA (PMDB-RJ)
- 126-ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA)
- 127-VICENTINHO ALVES (PR-TO)
- 128-DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA)
- 129-PAULO PEREIRA DA SILVA (PDT-SP)
- 130-ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA)
- 131-FÁBIO RAMALHO (PV-MG)
- 132-GLADSON CAMELI (PP-AC)
- 133-MANATO (PDT-ES)
- 134-URZENI ROCHA (PSDB-RR)
- 135-MARCELO ORTIZ (PV-SP)
- 136-PROFESSOR SETIMO (PMDB-MA)

- 137-HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN)
- 138-EDMILSON VALENTIM (PCdoB-RJ)
- 139-MAURO NAZIF (PSB-RO)
- 140-CHICO LOPES (PCdoB-CE)
- 141-DR. UBIALI (PSB-SP)
- 142-FRANCISCO TENORIO (PMN-AL)
- 143-SERGIO PETECÃO (PMN-AC)
- 144-ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB-GO)
- 145-ILDERLEI CORDEIRO (PPS-AC)
- 146-MARCELO MELO (PMDB-GO)
- 147-LEANDRO VILELA (PMDB-GO)
- 148-MAX ROSENMANN (PMDB-PR)
- 149-ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA)
- 150-JEFFERSON CAMPOS (PTB-SP)
- 151-NATAN DONADON (PMDB-RO)
- 152-CHICO ABREU (PR-GO)
- 153-DÉCIO LIMA (PT-SC)
- 154-NELSON BORNIER (PMDB-RJ)
- 155-ELISEU PADILHA (PMDB-RS)
- 156-MAURO BENEVIDES (PMDB-CE)
- 157-ANGELO VANHONI (PT-PR)
- 158-LAERTE BESSA (PMDB-DF)
- 159-CIRO PEDROSA (PV-MG)
- 160-VALTENIR PEREIRA (PSB-MT)
- 161-MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS)
- 162-WALDIR MARANHÃO (PP-MA)
- 163-JOÃO MAGALHÃES (PMDB-MG)
- 164-MICHEL TEMER (PMDB-SP)
- 165-VALDIR COLATTO (PMDB-SC)
- 166-CARLOS ALBERTO CANUTO (PMDB-AL)
- 167-FLAVIANO MELO (PMDB-AC)
- 168-EUGÊNIO RABELO (PP-CE)
- 169-JULIÃO AMIN (PDT-MA)
- 170-CARLOS WILLIAN (PTC-MG)
- 171-GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL)
- 172-SILVINHO PECCIOLI (DEM-SP)
- 173-ÁTILA LIRA (PSB-PI)
- 174-AFONSO HAMM (PP-RS)
- 175-MARINA MAGGESSI (PPS-RJ)
- 176-ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT-MS)
- 177-EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB-CE)
- 178-FRANCISCO RODRIGUES (DEM-RR)
- 179-MOISES AVELINO (PMDB-TO)
- 180-JOÃO PIZZOLATTI (PP-SC)
- 181-COLBERT MARTINS (PMDB-BA)
- 182-WANDENKOLK GONÇALVES (PSDB-PA)
- 183-AFFONSO CAMARGO (PSDB-PR)
- 184-JÚLIO DELGADO (PSB-MG)

Assinaturas que Não Conferem

- 1-BONIFÁCIO DE ANDRADA (PSDB-MG)
- 2-LAERCIO OLIVEIRA (PSDB-SE)
- 3-WALTER BRITO NETO (PRB-PB)
- 4-WILSON SANTIAGO (PMDB-PB)

Assinaturas de Deputados(as) fora do Exercício**1-MÁRCIO MARINHO (PR-BA)****Assinaturas Repetidas**

- 1-MARCIO JUNQUEIRA (DEM-RR)
- 2-MARCOS MEDRADO (PDT-BA)
- 3-MOISES AVELINO (PMDB-TO)
- 4-JOAQUIM BELTRÃO (PMDB-AL)
- 5-JÚLIO DELGADO (PSB-MG)
- 6-MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS)
- 7-MARCOS MEDRADO (PDT-BA)
- 8-JEFFERSON CAMPOS (PTB-SP)
- 9-LUIZ SÉRGIO (PT-RJ)
- 10-MARCELO ORTIZ (PV-SP)
- 11-JÚLIO DELGADO (PSB-MG)
- 12-CIRO PEDROSA (PV-MG)
- 13-DR. UBIALI (PSB-SP)
- 14-ANTÔNIO CARLOS BIFFI (PT-MS)
- 15-LUIZ FERNANDO FARIA (PP-MG)
- 16-JURANDIL JUAREZ (PMDB-AP)
- 17-VALADARES FILHO (PSB-SE)
- 18-JOÃO DADO (PDT-SP)
- 19-JURANDIL JUAREZ (PMDB-AP)
- 20-CHICO ABREU (PR-GO)
- 21-HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB-RN)
- 22-AFONSO HAMM (PP-RS)
- 23-MICHEL TEMER (PMDB-SP)
- 24-NATAN DONADON (PMDB-RO)
- 25-MANATO (PDT-ES)
- 26-FERNANDO MELO (PT-AC)
- 27-TADEU FILIPPELLI (PMDB-DF)
- 28-AFONSO HAMM (PP-RS)
- 29-LUIZ SÉRGIO (PT-RJ)
- 30-EDUARDO BARBOSA (PSDB-MG)
- 31-EVANDRO MILHOMEN (PCdoB-AP)
- 32-MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB-RS)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**
.....**TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais**

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

.....
Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.
.....

**CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS POLÍTICOS**

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

.....
II - referendo;
.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;
.....

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.
.....

LEI Nº 11.662, DE 24 DE ABRIL DE 2008.

Altera as alíneas "b" e "c" e revoga a alínea "d" do art. 2º do Decreto nº 2.784, de 18 de junho de 1913, a fim de modificar os fusos horários do Estado do Acre e de parte do Estado do Amazonas do fuso horário Greenwich "menos cinco horas" para o fuso horário Greenwich "menos quatro horas", e da parte ocidental do Estado do Pará do fuso horário Greenwich "menos quatro horas" para o fuso horário Greenwich "menos três horas".
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.
São lidos os seguintes:

PARECER Nº 2.009, DE 2009

Da **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 656, de 2009 (nº 2.373/2006, na Câmara dos Deputados), de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Burquina Faso, assinado em Brasília, em 30 de agosto de 2005.

RELATOR: Senador PAULO DUQUE

I - RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 798, de 24 de novembro de 2005, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Burquina Faso, celebrado em Brasília, em 30 de agosto de 2005.

O acordo foi inicialmente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 2.373, de 2006, decorrente da referida mensagem e produzido por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sendo apreciado, também, por sua Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. A mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados em 29 de novembro de 2005, e o projeto de decreto legislativo derivado recebeu a chancela do Plenário daquela casa em 6 de agosto de 2009, chegando ao Senado Federal no dia 14 de agosto subsequente, onde foi registrado como Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 656, de 2009.

A proposição em epígrafe foi, em seguida, distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e, na Comissão, a este Relator, em 10 de setembro de 2009. O projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

II - ANÁLISE

Cuida-se aqui de um acordo-quadro entre Brasil e Burquina Faso que visa a fortalecer as relações entre os aparatos de ciência e tecnologia dos dois países, por meio da cooperação entre seus programas e políticas correlatas e da criação de mecanismos institucionais necessários a essa cooperação.

O acordo estabelece os princípios gerais pelos quais os organismos competentes das duas Repúblicas adotarão medidas conjuntas de fomento e estímulo ao setor, assim como regras relativas à propriedade intelectual, à remoção

de barreiras à entrada e saída de pessoas e aos equipamentos e materiais necessários à implementação do tratado. Cuida-se, em suma, de um típico acordo-quadro, que só se materializará quando se desdobrar em ajustes complementares, negociados caso a caso, obedecendo ao espírito de cooperação bilateral consagrado neste acordo.

Na Exposição de Motivos nº 395, de 31 de outubro de 2005, do Ministro das Relações Exteriores, que acompanha a mensagem presidencial, assinala-se a importância do acordo celebrado entre Brasil e Burquina Faso, por atender à disposição de ambos os governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo e consideradas prioritárias.

Segundo o informe ministerial, a assinatura do acordo possibilita a continuidade das ações já iniciadas no campo da saúde e o início de atividades de cooperação em outras áreas de interesse comum, como agricultura, pecuária, irrigação do semi-árido e esportes. Essa cooperação poderá envolver instituições do setor público e privado.

Ao longo dos onze artigos, o acordo dispõe sobre as condições para a cooperação técnica entre os dois países. Pelo Artigo II, estipula-se que os programas e projetos serão implementados por meio de Ajustes Complementares, que indicarão as instituições executoras e os componentes necessários à sua implementação, inclusive com a participação de instituições dos setores público e privado e organismos internacionais. As Partes Contratantes contribuirão em conjunto ou separadamente para a implementação dos programas e projetos, bem como poderão buscar financiamentos de outras agências.

Segundo o Artigo IV, serão realizadas reuniões entre representantes das Partes para tratar de assuntos pertinentes aos programas e projetos da cooperação técnica, tais como avaliar e definir áreas comuns prioritárias, examinar e aprovar planos de trabalho e avaliar os resultados dos programas e projetos implementados.

Nos termos do Artigo VI, cada Parte concederá ao pessoal designado pela outra Parte para exercer funções no seu território: vistos, conforme a regra de cada Parte; isenção de taxas aduaneiras e de impostos incidentes sobre a importação de objetos pessoais, durante os seis primeiros meses de estada; isenção de impostos sobre a renda, quanto a salários a cargo de instituições da Parte que os enviou; e imunidade jurisdicional, no que concerne aos atos de ofício praticados no âmbito do acordo.


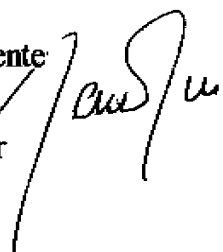
O acordo poderá ser emendado e entrará em vigor a partir da data de recebimento da segunda das notificações de ratificação. Terá vigência por um período inicial de cinco anos, sendo automaticamente prorrogado por períodos iguais e sucessivos, salvo em caso de denúncia por uma das Partes (Artigo IX).

A cooperação entre os povos é princípio constitucional que rege nossas relações internacionais. No caso em apreço, reveste-se de importância especial, porque reforça esse tipo de relacionamento com a República de Burquina Faso, que se espera seja marcado pelo dinamismo e benefícios recíprocos.

III – VOTO

Com base no exposto, considerando ser de todo conveniente aos interesses do País a ratificação do acordo em análise, concluo este parecer opinando pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 656, de 2009.

Sala da Comissão, 5 de novembro de 2009.


, Presidente

, Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 656, DE 2009

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório do Senador Paulo Duque, que passa a constituir Parecer da CRE, favorável, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 656, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Eduardo Azeredo (Presidente), Eduardo Suplicy, Roberto Cavalcanti, Francisco Dornelles, Paulo Duque, Heráclito Fortes, João Tenório, Flexa Ribeiro, Tasso Jereissati e Cristovam Buarque.

Sala da Comissão, em 05 de novembro de 2009.


Senador EDUARDO AZEREDO

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 656, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/11/2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
RELATOR: SENADOR PAULO DUQUE	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 - INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE <i>Relator</i>	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMI R SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Presidente</i>	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Relator</i>	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
FLÁVIO TORRES	1 - CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 2.010, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2009 (nº 658/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SIMACO – Sistema Maranhense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador LOBÃO FILHO

RELATOR “AD HOC”: Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 174, de 2009 (nº 658, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *SIMACO - SISTEMA MARANHENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

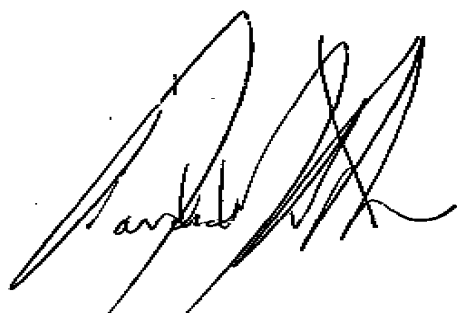
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

No entanto, o exame da documentação que acompanha o PDS nº 174, de 2009, evidenciou descumprimento da Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal. Constata-se, do exame dos autos, que as certidões apresentadas – a saber, *Certidão de Quitação de Tributos Federais*, do *Certificado de Situação junto à Caixa Econômica Federal (FGTS)* e da *Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS*, de validade, na melhor das hipóteses, de seis meses –, datam do ano de 2002, requerendo, portanto, atualização.

III – VOTO

Em vista da indispensabilidade do pleno cumprimento das formalidades mencionadas para a continuidade de sua tramitação, votamos pelo **sobrestamento** do PDS nº 174, de 2009, que outorga permissão à *SIMACO - SISTEMA MARANHENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, até que tenham sido sanadas as irregularidades apontadas.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2009.



, Presidente



, Relator

Senador Wellington Salgado de Oliveira,
Relator ad hoc

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2009.

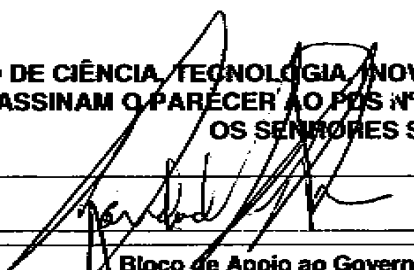
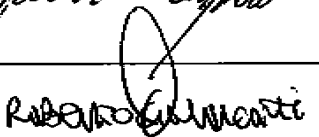
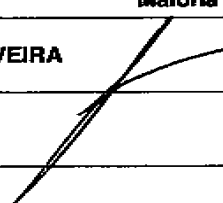

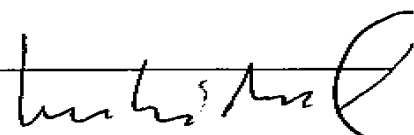
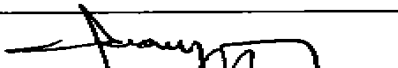
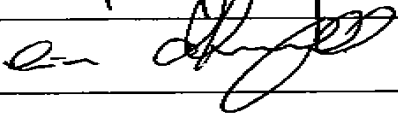
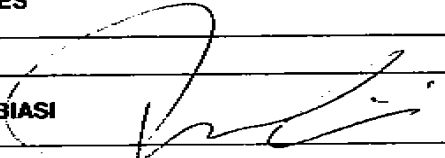

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2009.



Senador **FLEXA RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 174, de 2009 NA REUNIÃO DE 14/10/09
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA  AD NDC	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO RELATOR	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. LÉOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL 
EFRAIM MORAIS 	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA 	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
FLÁVIO TORRES 	1- CRISTOVAM BUARQUE

REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)
REQUERIMENTO Nº 44, DE 2009 – CCT

Requeiro, nos termos do artigo 335, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2009 que “Aprova o ato que outorga permissão à SIMACO - SISTEMA MARANHENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão” até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisadas com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2009.

Senador (Senador Welington
Salgado de Oliveira)

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O REQUERIMENTO**

NA REUNIÃO DE 14/10/2009

OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

[Handwritten signature] (Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

FRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

FLÁVIO TORRES

1- CRISTOVAM BUARQUE

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

PARECER Nº , DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2009 (nº 658, de 2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à SIMACO - SISTEMA MARANHENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão.*

RELATOR: Senador LOBÃO FILHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 174, de 2009 (nº 658, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à SIMACO - SISTEMA MARANHENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal. Essa norma interna disciplina a análise do processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

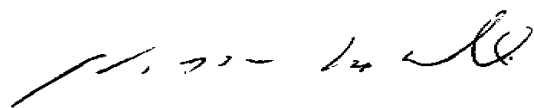
No entanto, o exame da documentação que acompanha o PDS nº 174, de 2009, evidenciou descumprimento da Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal. Consta-se, do exame dos autos, que as certidões apresentadas – a saber, *Certidão de Quitação de Tributos Federais, do Certificado de Situação junto à Caixa Econômica Federal (FGTS) e da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS*, de validade, na melhor das hipóteses, de seis meses –, datam do ano de 2002, requerendo, portanto, atualização.

III – VOTO

Em vista da indispensabilidade do pleno cumprimento das formalidades mencionadas para a continuidade de sua tramitação, votamos, pelos motivos expostos, **pela rejeição** do PDS nº 174, de 2009, que outorga permissão à SIMACO - SISTEMA MARANHENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão.

Sala da Comissão,

, Relator



PARECER

Nº 2.011, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2009 (nº 771/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Turiânia, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador LOBÃO FILHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 181, de 2009 (nº 771, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Turiânia, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal. Essa norma interna disciplina a análise do processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

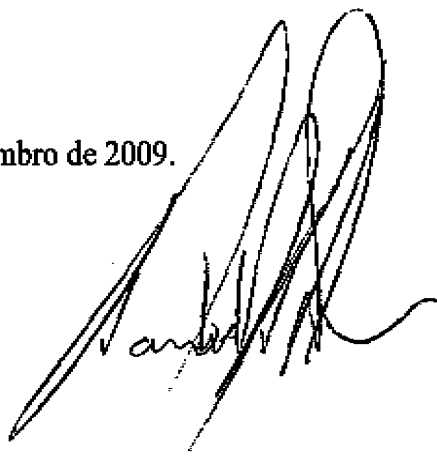
No entanto, o exame da documentação que acompanha o PDS nº 181, de 2009, evidenciou descumprimento da Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal. Constata-se, do exame dos autos, que as certidões apresentadas – a saber, *Certidão de Quitação de Tributos Federais, do Certificado de Situação junto à Caixa Econômica Federal (FGTS) e da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS*, de validade, na melhor das hipóteses, de seis meses –, datam do ano de 2002, requerendo, portanto, atualização.

III – VOTO

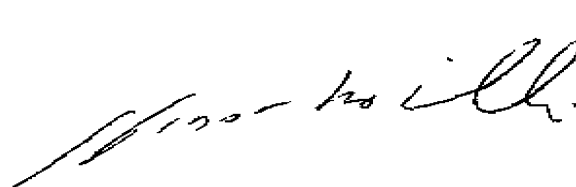
Em vista da indispensabilidade do pleno cumprimento das formalidades mencionadas para a continuidade de sua tramitação, votamos **pelo sobrestamento** do PDS nº 181, de 2009, que outorga permissão à Rádio e TV

Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Turilândia, Estado do Maranhão, até que as irregularidades apontadas tenham sido sanadas.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009.



, Presidente

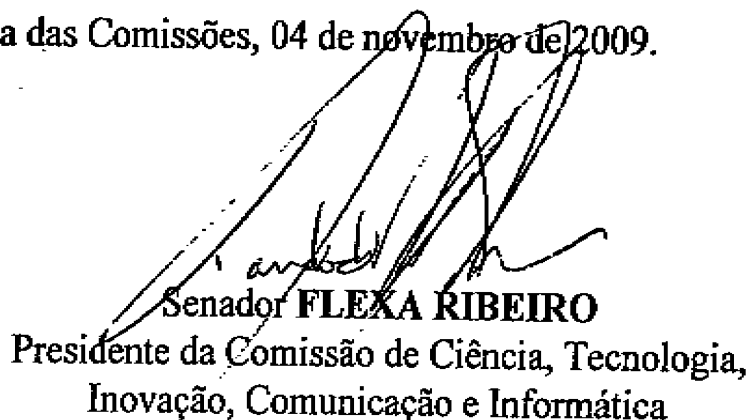


, Relator

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o parecer pelo sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2009.

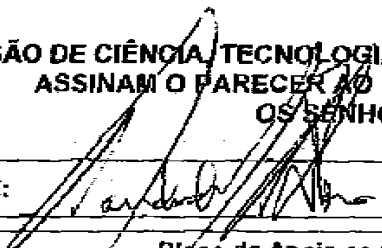
Sala das Comissões, 04 de novembro de 2009.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 181, de 2009 NA REUNIÃO DE 04/11/2009.
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



(Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

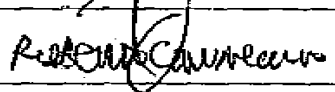
RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI



4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PÉREIRA

LOBÃO FILHO
RELATOR

2. ROMERO JUCÁ

GERSON GAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

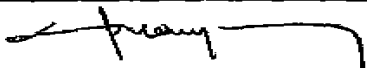
DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS



4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB


SÉRGIO ZAMBIASI



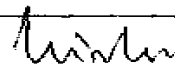
1. FERNANDO COLLOR

PDT

FLÁVIO TORRES



1. CRISTOVAM BUARQUE
SEM VOTO



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PRS Nº 181, de 2009

SENADOR	PLACAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	DELEGADO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS ALBUQUERQUE											
MAURÍCIO CRIVELLA		X									
RENATO CASAGRANDE											
MAGRO MALTA		X									
ROBERTO CAVALCANTI		X									
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA											
LOBÃO FILHO											
GERSON CAMATA		X									
VALDIR RAUPP		X									
LEONARDO BRUNO		X									
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X									
NESTOR MENDES TORRES											
JOSE AGRIPINO											
ERAM MORAIS		X									
CICERO LUCENA											
PLENIA RIBEIRO											
PAPALÉO PAES											
SERGIO ZAMBIASI		X									
FLAVIO TORRES		X									

TOTAL: SIM: 10 NÃO: 0 ABS: 0 AUTOR: 0 ABSTENÇÃO: 0

SÍNTESE DAS REUNIÕES, EM 04/11/09

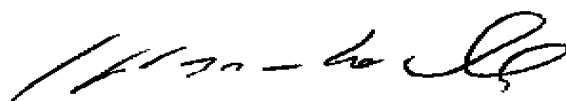
Senador Flexa Ribeiro
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática

Aprovado
em 04/11/09
Lobão

REQUERIMENTO Nº 45, DE 2009 – CCT

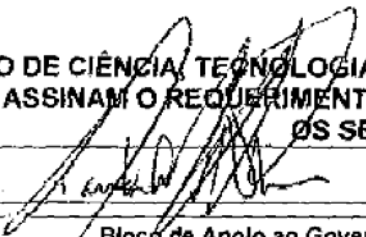

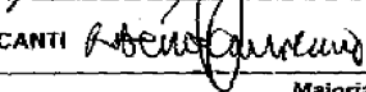

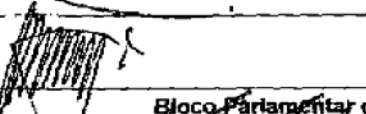
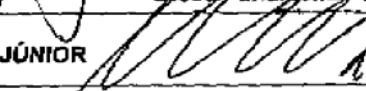
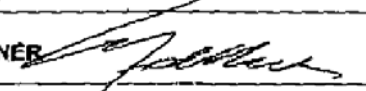
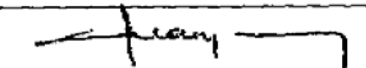
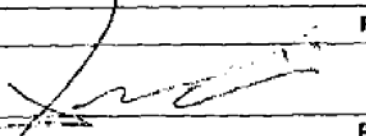
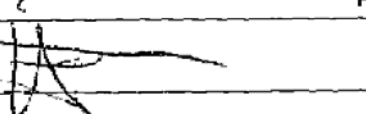
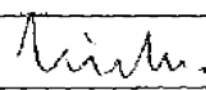
Requeiro, nos termos do artigo 335, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº. 181, de 2009 que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV FAROL DA COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Turilândia, Estado do Maranhão” até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisadas com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2009.



Senador Lobão Filho

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 49/09-CEC NA REUNIÃO DE 04/11/09
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO RELATOR 	2. ROMERO JUGÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER 
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS 	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
FLÁVIO TORRES 	1- CRISTOYAM BUARQUE  SEM VOTO

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Of. nº. 128/2009 – CCT

Brasília, 04 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou o parecer pelo sobrestamento, dos Projetos de Decretos Legislativos: 181 e 192 de 2009.



SENADOR FLEXA RIBEIRO

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática**

A Sua Excelência o Senhor

Senador JOSÉ SARNEY

Presidente do Senado Federal

NESTA

PARECER

Nº 2.012, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2009 (nº 875/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

RELATOR: Senador LOBÃO FILHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 192, de 2009 (nº 875, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à *Sistema Arizona de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

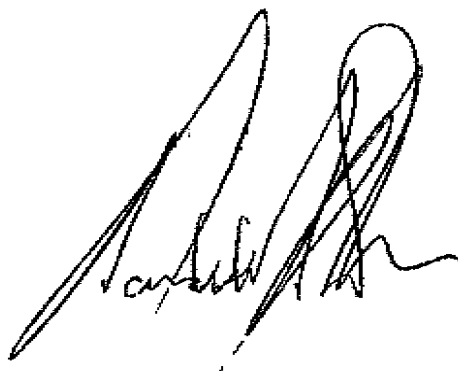
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

No entanto, o exame da documentação que acompanha o PDS nº 192, de 2009, evidenciou descumprimento da Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal. Constata-se, do exame dos autos, que as certidões apresentadas – a saber, *Certidão de Quitação de Tributos Federais, do Certificado de Situação junto à Caixa Econômica Federal (FGTS) e da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS*, de validade, na melhor das hipóteses, de seis meses –, datam do ano de 2002, requerendo, portanto, atualização.

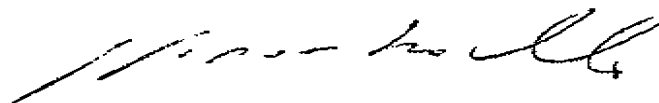
III – VOTO

Em vista da indispensabilidade do pleno cumprimento das formalidades mencionadas para a continuidade de sua tramitação, votamos pelo sobrestamento do PDS nº 192, de 2009, que outorga permissão à *Sistema Arizona de Comunicação Ltda.* para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, até que as irregularidades apontadas tenham sido sanadas.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009.



, Presidente

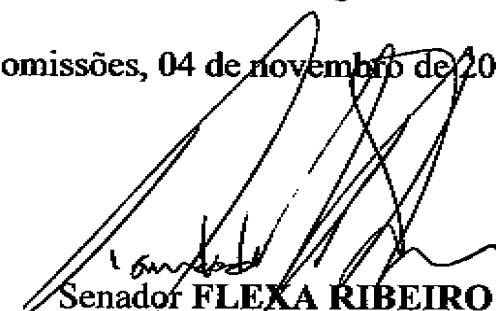


, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o parecer pelo sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2009.

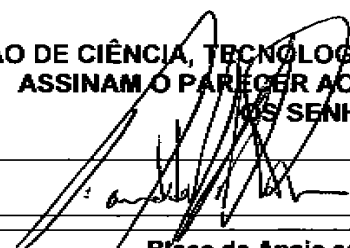
Sala das Comissões, 04 de novembro de 2009.



Senador **FLEXA RIBEIRO**
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 192, de 2009 NA REUNIÃO DE 04/11/2009.
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:



(Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Majoria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO
RELATOR

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

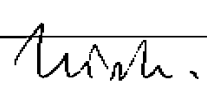
SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

FLÁVIO TORRES

1- CRISTOVAM BUARQUE
SEM VOTO



COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 192, de 2009

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELÍCIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
MAGNO MALTA					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					VALTER PEREIRA				
LOBAO FILHO	X				ROMERO JUCA				
GERSON CAMATA	X				GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP	X				LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				KÁTIA ABREU				
CÍCERO LUCENA					EDUARDO AZEREDO				
FLEXA RIBEIRO					SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO TORRES	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/11/09

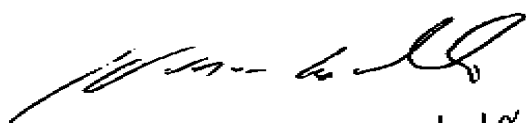
SENADOR FLEXA RIBEIRO
 Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática



REQUERIMENTO Nº 46, DE 2009-CCT

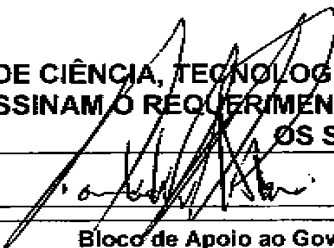

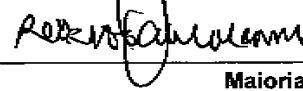



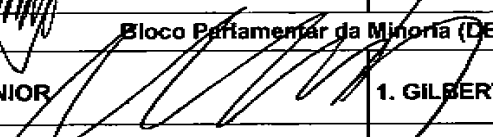
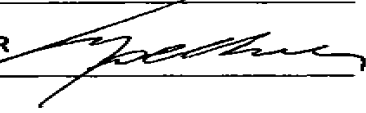
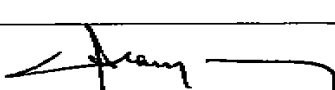
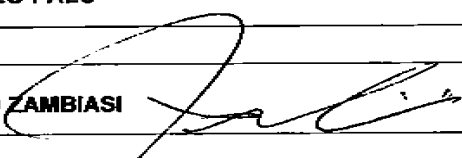

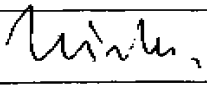
Requeiro, nos termos do artigo 335, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2009 que “Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA ARIZONA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão” até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisadas com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2009.



Senador Lobão Filho

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 46/09-CCS NA REUNIÃO DE 04/11/09
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE 	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI 	4. JOÃO RIBEIRO
Maioria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
LOBÃO FILHO RELATOR 	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA 	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP 	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	1. GILBERTO GOELLNER 
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS 	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI 	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
FLÁVIO TORRES 	1- CRISTOVAM BUARQUE SEM VOTO 

Of. nº. 128/2009 – CCT

Brasília, 04 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aprovou o parecer pelo sobrestamento, dos Projetos de Decretos Legislativos: 181 e 192 de 2009.



SENADOR FLÉXA RIBEIRO

**Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática**

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETÁRIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO RIFIS

RELATÓRIO

RELATOR: Senador LOBÃO FILHO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 192, de 2009 (nº 875, de 2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal. Essa norma interna disciplina a análise do processo submetido à análise da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

No entanto, o exame da documentação que acompanha o PDS nº 174, de 2009, evidenciou descumprimento da Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal. Constata-se, do exame dos autos, que as certidões apresentadas – a saber, *Certidão de Quitação de Tributos Federais, do Certificado de Situação junto à Caixa Econômica Federal (FGTS) e da Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS*, de validade, na melhor das hipóteses, de seis meses –, datam do ano de 2001, requerendo, portanto, atualização.

III – VOTO

Em vista da indispensabilidade do pleno cumprimento das formalidades mencionadas para a continuidade de sua tramitação, votamos pela **rejeição** do PDS nº 192, de 2009, que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão.

Sala da Comissão,

, Presidente

 Relator

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler. São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 1.489, DE 2009
(REQUERIMENTO Nº 44, DE 2009 – CCT)

Requeiro, nos termos do artigo 335, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2009 que “Aprova o ato que outorga permissão à SIMACO - SISTEMA MARANHENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão” até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisadas com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

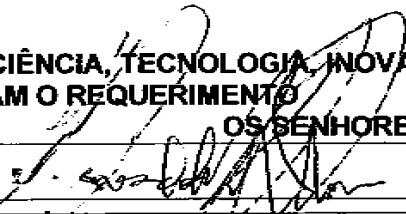
Sala das Comissões, 14 de outubro de 2009.

~~Senador~~ (Senador Wellington
Salgado de Oliveira)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 14/10/2009

OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:


 (Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

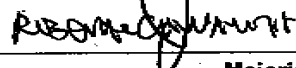
RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI



4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEONAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

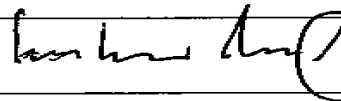
1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

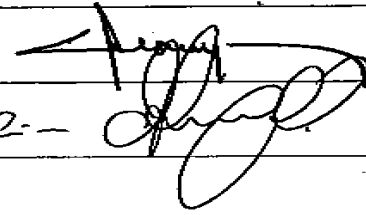
3. MARCO MACIEL



FRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA



5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

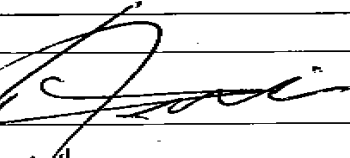
6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI



1. FERNANDO COLLOR

PDT

FLÁVIO TORRES

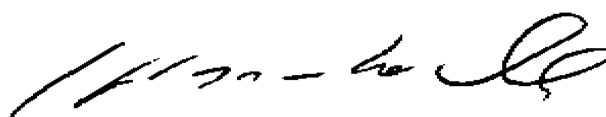


1. CRISTOVAM BUARQUE

REQUERIMENTO
Nº 1.490, DE 2009
(REQUERIMENTO Nº 45, DE 2009 – CCT)

Requeiro, nos termos do artigo 335, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2009 que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV FAROL DA COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Turilândia, Estado do Maranhão” até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisadas com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

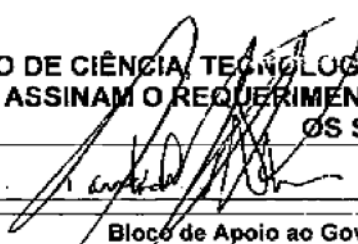
Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009.



Senador Lobão Filho

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 45/09-CE NA REUNIÃO DE 04/11/09
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Flexa Ribeiro)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO
RELA TORZ

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

FRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

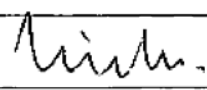
1. FERNANDO COLLOR

PDT

FLÁVIO TORRES

1- CRISTOVAM BUARQUE

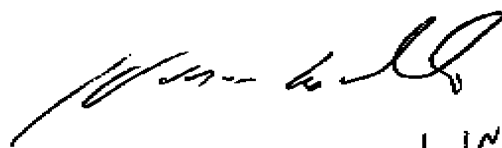
SEM VOTO



REQUERIMENTO
Nº 1.491, DE 2009
(REQUERIMENTO Nº 46, DE 2009 – CCT)

Requeiro, nos termos do artigo 335, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2009 que “Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA ARIZONA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão” até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisadas com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009.



Senador Labão Filho

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O REQUERIMENTO Nº 46/09-CEI NA REUNIÃO DE 04/11/09
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i> (Senador Flexa Ribeiro)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	
MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
MAGNO MALTA	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI <i>[Handwritten Signature]</i>	4. JOÃO RIBEIRO
Majoria (PMDB e PP)	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1. VALTER PEREIRA
JOÃO FILHO RELATOR <i>[Handwritten Signature]</i>	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA <i>[Handwritten Signature]</i>	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten Signature]</i>	4. LEOMAR QUINTANILHA
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>	1. GILBERTO GOELLNER <i>[Handwritten Signature]</i>
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
FRAIM MORAIS <i>[Handwritten Signature]</i>	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7. ARTHUR VIRGÍLIO
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten Signature]</i>	1. FERNANDO COLLOR
PDT	
FLÁVIO TORRES <i>[Handwritten Signature]</i>	1- CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten Signature]</i> SEM VOTO

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dos expedientes lidos constam os **Pareceres n.ºs 2.010 a 2.012, de 2009**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, que concluem pelo sobrestamento dos **Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 174, 181 e 192, de 2009**, nos termos dos **Requerimentos n.ºs 1.489 a 1.491, de 2009**.

Os Requerimentos lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER N.º 2.013, DE 2009

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado n.º 190, de 2007, que pretende alterar “a Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984 [Lei de Execução Penal – LEP], para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena”.

O projeto visa a complementar o art. 6º da referida Lei n.º 7.210, de 1984, determinando que a Comissão Técnica de Classificação acompanhará a execução do programa individualizador da pena privativa de liberdade, “devendo propor à autoridade competente as progressões e regressões dos regimes, bem como as conversões”.

No art. 112 da mesma lei, o projeto pretende substituir a expressão vigente “ostentar bom comportamento carcerário” por “seu mérito indicar a progressão”; e determinar, ainda, no parágrafo único proposto, que “a decisão sobre progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, quando necessário”.

A autora, Senadora Maria do Carmo Alves, afirma que o objetivo do presente projeto é restaurar o sistema vigente no Brasil antes da edição da equivocada Lei n.º 10.792, de 1º de dezembro de 2003, que alterou os arts. 6º e 12 da referida LEP, o que resultou na exclusão da possibilidade de análise do mérito do preso e de realização do exame criminológico por comissão técnica, para a concessão de progressão de regime e de livramento condicional.

No prazo regimental não houve apresentação de emendas.

II – ANÁLISE

A individualização da pena é direito constitucional previsto no art. 5º, XLVI, primeira parte, da Constituição Federal. Ela não se encerra com a prolação da sentença condenatória, mas continua durante a execução da pena.

Individualizar a pena é propiciar ao preso as condições necessárias para que possa retornar ao convívio social, atendo-se a métodos científicos, nunca improvisados.

Deve-se iniciar pela classificação dos detentos, de forma que possam ser destinados aos programas de execução mais apropriados a suas necessidades. Ademais, é preciso analisar a personalidade do sentenciado, seu grau de periculosidade e a probabilidade de voltar a delinquir.

Mas tal análise deve ser efetivada de acordo com parecer da Comissão Técnica de Classificação e com exame criminológico, como acontecia antes do advento da citada Lei nº 10.792, de 2003.

A mera comprovação do bom comportamento carcerário por diretor de estabelecimento penal, como acontece atualmente, não tem suprido a avaliação técnica das áreas psiquiátricas, psicológica e social.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina já vem reconhecendo que, “somente através da análise global da vida carcerária do reeducando, inclusive com o exame criminológico daquele submetido ao regime fechado, sopesando-se os pontos negativos e positivos que possam denotar sua reabilitação, poder-se-á constatar com segurança sua aptidão para progressão e retorno ao convívio social”.

Assim, entendemos que o presente projeto vem garantir o direito constitucional de individualização da pena, inclusive na sua execução, por meio do parecer da Comissão Técnica de Classificação e do exame criminológico, que emprestarão fundamento à progressão de regime, ao livramento condicional, ao indulto e à comutação da pena, quando necessário.

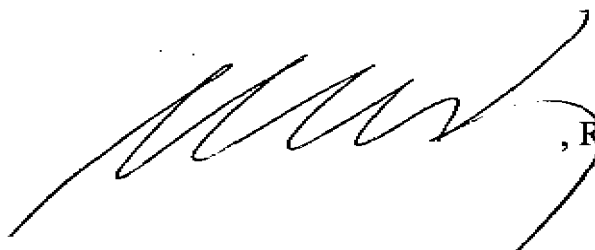
III – VOTO

Diante dessas considerações, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 190, 2007.

Sala da Comissão.

, Presidente

, Relator



IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, com a Emenda nº 1-CCJ, abaixo descrita:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao parágrafo único do art. 112, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, de que trata o art. 1º do PLS nº 190, de 2007, a seguinte redação:

“.....

Parágrafo único. A decisão sobre progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do Ministério Público e, ainda, do exame criminológico, quando a condenação houver sido pela prática de crime hediondo, ou a ele equiparado, ou cometido mediante violência ou grave ameaça e no caso de reincidência. (NR)”

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2009.


Senador DEMÓSTENES TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLS Nº 190 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/09/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: Sen. ANTONIO CARLOS JUNIOR	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. EXPEDITO JÚNIOR
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

Atualizada em: 08/10/2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 190, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PL, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYZ SILHESARENKO					1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPPLY					3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI		X			5 - CÉSAR BORGES				
JOÃO PEDRO					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PRESENTE)					2 - ADELMIR SANTANA				
OSVALDO SOBRINHO					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (RELATOR)	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGLIO				
TASSO JEREISSATI					9 - EXPEDITO JUNIOR	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					1 - GIM ARGELLO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 10 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 08/10/2009).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1 - CCJ AO
 PROPOSIÇÃO: PLS Nº 120, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCD, PDB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCD, PDB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO					1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPPLY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES		X			4 - INÁCIO ARRUDA				
IDELI SALVATI					5 - CÉSAR BORGES				
JOÃO PEDRO					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES	X				4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPE	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABBRU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PACES/PT/DE)			X		2 - ADELMIR SANTANA				
OSVALDO SOBRINHO					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (FLAT/DE)	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI					9 - EXPEDITO JUNIOR	X			
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					1 - GIM ARGELLO	X			
TITULAR - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - FLÁVIO TORRES				

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 10 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 08/10/2009).

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007,
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigor com as seguintes alterações:

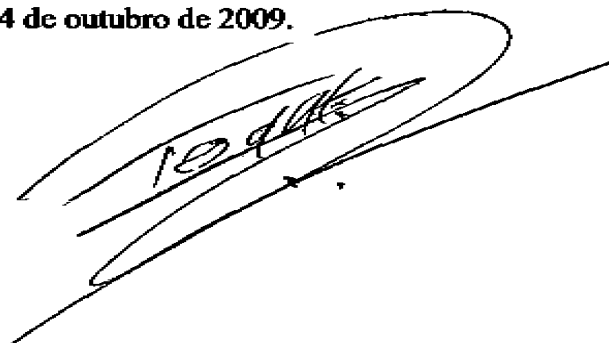
“Art. 6º. A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório e acompanhará a sua execução, devendo propor à autoridade competente as progressões e regressões dos regimes, bem como as conversões. (NR)”

“Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior, e o seu mérito indicar a progressão.

Parágrafo único. A decisão sobre progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e do Ministério Público e, ainda, do exame criminológico, quando a condenação houver sido pela prática de crime hediondo, ou a ele equiparado, ou cometido mediante violência ou grave ameaça e no caso de reincidência. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2009.



, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

- a) privação ou restrição da liberdade;
- b) perda de bens;
- c) multa;
- d) prestação social alternativa;
- e) suspensão ou interdição de direitos;

.....

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

Texto compilado

Institui a Lei de Execução Penal.

.....

Art. 6º A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório.
(Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

.....

~~Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva, com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo Juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos 1/6 (um sexto) da pena no regime anterior e seu mérito indicar a progressão.~~
~~Parágrafo único. A decisão será motivada e precedida de parecer da Comissão Técnica de Classificação e de exame criminológico, quando necessário.~~

Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 1º A decisão será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

§ 2º Idêntico procedimento será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas, respeitadas os prazos previstos nas normas vigentes. (Incluído pela Lei nº 10.792, de 1º.12.2003)

LEI Nº 10.792, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003.

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de junho de 1984 - Lei de Execução Penal e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal e dá outras providências.

"Art. 6º A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório." (NR)

"Art. 112. A pena privativa de liberdade será executada em forma progressiva com a transferência para regime menos rigoroso, a ser determinada pelo juiz, quando o preso tiver cumprido ao menos um sexto da pena no regime anterior e ostentar bom comportamento carcerário, comprovado pelo diretor do estabelecimento, respeitadas as normas que vedam a progressão.

§ 1º A decisão será sempre motivada e precedida de manifestação do Ministério Público e do defensor.

§ 2º Idêntico procedimento será adotado na concessão de livramento condicional, indulto e comutação de penas, respeitadas os prazos previstos nas normas vigentes." (NR)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 339/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, que "Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena", de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER

Nº 2.014, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2007, de autoria do Senador Almeida Lima, que altera dispositivos dos Decretos-Leis nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para ampliar os casos de aplicação da pena de perda de bens e valores e garantir sua execução e a reparação do dano sofrido pelo ofendido.

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame e decisão terminativa, nos termos dos art. 91 e 101, II, *d*, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 333, de 2007, em epígrafe.

Referida proposição promove alterações no Código Penal (CP), oferecendo novo tratamento jurídico às penas restritivas de direitos, especialmente à pena de perda de bens e valores, e também no Código de Processo Penal (CPP), para disciplinar a medida de indisponibilidade de bens.

Quanto às alterações no diploma material, o PLS cria um regime diferenciado para a substituição da pena privativa de liberdade pela pena de perda de bens e valores. Ao fazê-lo, introduz o art. 43-A no Código Penal (CP), também modificando os arts. 44, 45 e 46 do mesmo diploma.

De outra parte, as alterações na legislação processual penal complementam o modelo proposto, que é centrado na pena de perda de bens e valores, com destaque para a medida de indisponibilidade de bens. Para tanto, o PLS altera os arts. 6º, 10, 41, 394 e 581 do CPP.

Na justificação da proposta, o autor faz as seguintes ponderações:

(...) é imprescindível tornar mais efetivas as penas alternativas à privação da liberdade. A solução, do nosso ponto de vista, é ampliar significativamente as hipóteses de aplicação da pena de perda de bens e valores. Nesse sentido, o presente projeto de lei estabelece que esse tipo de pena pode ser aplicado indistintamente, desde que o crime não tenha sido cometido com violência ou grave ameaça a pessoa.

Além disso, o projeto modifica a legislação processual penal para fornecer ferramentas que assegurem a efetiva aplicação da pena de perda de bens e valores, sem olvidar da reparação civil do delito, em favor da vítima. Para tanto, sugere-se que a autoridade policial, utilizando do seu poder de investigação, seja incumbida de levantar os bens, direitos e valores que o indiciado possui, ou que tenha transferido a terceiros.

Admite-se, ainda, como medida assecuratória, a decretação da indisponibilidade dos bens, prevista na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 1992) e na nova Lei de Entorpecentes (Lei nº 10.409, de 2002). Assim, o rol de bens, direitos e valores levantados pela autoridade policial e a estimativa do dano feita pelo Ministério Público deverão constar da denúncia. O juiz nomeará perito para avaliar os bens arrolados.

Não foram apresentadas emendas à proposição até o presente momento.

Cheguei a antecipar voto favorável à proposição, com apresentação de várias emendas. No entanto, depois de longa reflexão, decidi reexaminar a proposta.

II – ANÁLISE

A matéria circunscreve-se à competência privativa da União para legislar sobre direito e processo penal, sendo de livre iniciativa de qualquer um dos membros do Congresso Nacional, conforme preceituam os arts. 22, I, 48, *caput*, e 61, *caput*, da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, demanda análise com muita atenção o conjunto das alterações propostas. Preliminarmente, cumpre dizer que deparei com relativas dificuldades em captar todo o alcance das alterações, uma vez que a redação proposta pareceu-me um pouco confusa.

Seja como for, se aprovada a proposição, a substituição da pena privativa de liberdade pela pena de perda de bens e valores seria possível mesmo em relação a condenações superiores a **quatro anos**, desde que o crime não tenha

sido cometido mediante violência ou grave ameaça à pessoa. *Pari passu*, o PLS cria uma *regra de preferência* com o seguinte teor: “Ao proceder à substituição, o juiz aplicará, sempre que possível, a pena de perda de bens e valores”.

Logo, qualquer que seja a pena aplicada, desde que não haja violência ou grave ameaça à pessoa, o juiz, “sempre que possível”, substituirá a pena privativa de liberdade aplicada pela “pena de perda de bens e valores”. A julgar pela redação proposta, nem mesmo seriam exigidos os requisitos previstos nos incisos II e III do atual art. 44 do CP.

Neste particular, receio que a proposta possa trazer problemas de três ordens. Em primeiro lugar, quebra-se a *escala de gravidade* entre as infrações de menor, médio e máximo potencial ofensivo, na medida em que se perde o parâmetro relativo ao *quantum* da pena aplicada. Ações extremamente graves (no caso, por exemplo, de crimes ambientais, contra a ordem tributária, contra o sistema financeiro, contra a Administração Pública, etc.) praticamente perderiam contato com a pena privativa de liberdade. É de se indagar, então, se tal estratégia não traria prejuízos à finalidade de prevenção geral.

Em segundo lugar, como é cediço, a perda de bens e valores pressupõe a existência de um patrimônio lícito. A expressão “sempre que possível” (constante do parágrafo único do art. 43-A do CP, conforme redação proposta) deve ser lida no seguinte sentido: “sempre que o autor dispuser de patrimônio que não tenha ligação com a prática do crime”. Embora esteja certo de que este não é o objetivo perseguido pelo autor, temo que a substituição, nos termos formulados, possa favorecer as pessoas com capacidade econômica. Noutras palavras, gerar uma distinção *classista* quanto à aplicação da pena privativa da liberdade.

Por último, o PLS prevê que a perda de bens “será aplicada em montante que resguarde a reparação civil do ofendido; o excedente será revertido, ressalvada a legislação especial, em favor do Fundo Penitenciário Nacional” (conforme redação proposta ao § 3º do art. 45 do CP). Hoje, os bens e valores perdidos passam a integrar, com exclusividade, os ativos do Fundo Penitenciário Nacional. Ora, se o objetivo prioritário é o de ressarcir a vítima pelos danos causados, não seria o caso de direcionar a atenção para a pena de “prestação pecuniária” (arts. 43, I, e 45, § 1º, do CP)? Ao que pressenti, se aprovada a proposição *sub examine*, haveria esvaziamento da pena de prestação pecuniária, voltada que é justamente para o ressarcimento da vítima.

De fato, a Constituição de 1988 previu a possibilidade de adoção da pena de perda de bens (arts. 5º, XLVI, b, e 243, parágrafo único). O problema, porém, é adotá-la como principal modelo das penas restritivas de direitos, sobretudo porque, afetando o patrimônio lícito, a perda de bens atingirá inevitavelmente os demais membros da família. Daí meu entendimento de que a preferência estabelecida no PLS pode gerar conseqüências negativas no ambiente social.

Finalmente, como já registrado, as alterações na legislação processual penal complementam o modelo centrado na pena de perda de bens e valores, dando destaque à medida de indisponibilidade de bens. Neste particular, porém, o PLS nº 333, de 2007, em muito se aproxima do PLS nº 140, de 2005, que *altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para disciplinar a reparação de dano decorrente da prática de infração penal*, já aprovado, em decisão terminativa, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 17 de maio de 2006, e encaminhado à Câmara dos Deputados (Projeto de Lei nº 7.222, de 2006, na Casa Revisora).

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2007.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2009.

SENADORA LÚCIA VÂNIA, Presidente EM EXERCÍCIO

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 833 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/10/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>EM EXERCÍCIO: SENADORA LÚCIA VÂNIA</u>	
RELATOR: <u>Senador DEMÓSTENES TORRES</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. EXPEDITO JÚNIOR
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

Atualizada em: 08/10/2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 333, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE AFOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO	1 - RENATO CASAGRANDE									
ALOIZIO MERCADANTE	2 - AUGUSTO BOTELHO									
EDUARDO SUPLYC	3 - MARCELO CRIVELLA	X								
ANTONIO CARLOS VALADARES	4 - INACIO ARRUDA	X								
IDELI SALVATTI	5 - CÉSAR BORGES									
JOÃO PEDRO	6 - MARINA SILVA (PV)									
TITULARES - PMDB e PP	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	1 - ROMERO JUCA									
ALMEIDA LIMA	2 - LEOMAR QUINTANILHA									
GILVAM BORGES	3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR									
FRANCISCO DORNELLES	4 - LOBÃO FILHO	X								
VALTER PEREIRA	5 - VALDIR RAUPP	X								
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6 - NEUTO DE CONTO									
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU	1 - EFRAIM MORAIS									
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	2 - ADELMIR SANTANA	X								
OSVALDO SOBRINHO	3 - RAIMUNDO COLOMBO									
MARCO MACIEL	4 - JOSÉ AGRIPINO									
ANTONIO CARLOS JUNIOR	5 - ELISEU RESENDE	X								
ALVARO DIAS	6 - EDUARDO AZEREDO	X								
JARBAS VASCONCELOS	7 - MARCONI PERULLO									
LÚCIA VÂNIA (PRES. EXERC.)	8 - ARTHUR VIRGÍLIO									
TASSO JEREISSATI	9 - EXPEDITO JUNIOR									
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	1 - GIM ARGELLO									
TITULAR - FDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	1 - FLAVIO TORRES									

TOTAL: 12 SIM: 1 NÃO: 11 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 10 / 2009

Senador

 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2009\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 08/10/2009).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

.....

b) perda de bens;

.....

Art. 243. As glebas de qualquer região do País onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas serão imediatamente expropriadas e especificamente destinadas ao assentamento de colonos, para o cultivo de produtos alimentícios e medicamentosos, sem qualquer indenização ao proprietário e sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

Parágrafo único. Todo e qualquer bem de valor econômico apreendido em decorrência do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins será confiscado e reverterá em benefício de instituições e pessoal especializados no tratamento e recuperação de viciados e no aparelhamento e custeio de atividades de fiscalização, controle, prevenção e repressão do crime de tráfico dessas substâncias.

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.409, DE 11 DE JANEIRO DE 2002.

Revogada pela Lei nº 11.343, de 2006.

~~Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.~~

.....

LEI Nº 11.343, DE 23 DE AGOSTO DE 2006.

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

.....

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 344/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2007, que "Altera dispositivos dos Decretos-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para ampliar os casos de aplicação da pena de perda de bens e valores e garantir sua execução e a reparação do dano sofrido pelo ofendido", de autoria do Senador Almeida Lima.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **DEMOSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250,
PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.**

MINUTA

PARECER Nº , DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2007, que *altera dispositivos dos Decretos-Leis nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para ampliar os casos de aplicação da pena de perda de bens e valores e garantir sua execução e a reparação do dano sofrido pelo ofendido.*

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 333, de 2007, de autoria do ilustre Senador Almeida Lima, que propõe reforçar a aplicação da pena alternativa de perda de bens e valores.

O Projeto propõe inovações para a aplicação do instituto da pena de perda de bens e valores e para a investigação policial, focando a reparação do dano à vítima.

Até o momento não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

A matéria está adstrita ao campo da competência privativa da União para legislar sobre direito penal, conforme dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal.

Não identifico vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no projeto.

O PLS nº 333, de 2007, em suma, busca valorizar a vítima no âmbito da lei penal e reforçar a aplicação da pena alternativa de perda de bens e valores.

O Projeto propõe as seguintes alterações no Código Penal (CP):

1) Para a aplicação da pena alternativa de perda de bens e valores, deixam de ser exigidas as condições hoje constantes do art. 44 do CP, as quais passam a ser exigíveis apenas das outras espécies de penas alternativas (art. 43-A e art. 44):

- a) aplicação de pena privativa de liberdade de até quatro anos (crime doloso);
- b) não-reincidência em crime doloso;
- c) análise da culpabilidade, dos antecedentes, da conduta social e da personalidade do condenado.

2) A única exigência para a aplicação da pena de perda de bens e valores passa a ser a de que o crime não tenha sido cometido com violência ou grave ameaça à pessoa (art. 43-A).

3) A pena alternativa de perda de bens e valores passa a ser de aplicação prioritária, aplicando-se as outras quando a sua aplicação não for possível (art. 43-A, parágrafo único, e art. 45, *caput*).

A construção redacional, como feita no Projeto, pode gerar confusões. O art. 43-A proposto, na forma genérica como apresentado, poderia

ser aplicado, em tese, a todas as espécies de penas alternativas. Seria necessária uma melhor articulação entre as redações dos arts. 43-A e 44.

4) O montante advindo da pena de perda de bens e valores deixa de ser destinado prioritariamente ao Estado (Fundo Penitenciário Nacional), para ser destinado à reparação civil da vítima (art. 45, § 3º).

5) O montante a ser pago a título de perda de bens e valores passa a ter limitação quantitativa: no máximo (teto), o valor do prejuízo causado à vítima ou o proveito obtido pelo agente ou por terceiro (um ou outro, o que for maior); e, no mínimo, metade do valor do teto (art. 45, § 5º).

Não compreendi bem a lógica dessa limitação. Tampouco a Justificativa do Projeto a esclarece. Por que, no teto, distinguir entre prejuízo e proveito, se o instituto passa a ser destinado à reparação civil do dano? Se o agente não tiver o dinheiro, pagará apenas metade do teto, o que não cobriria a reparação à vítima. Qual a razão de ser dessa exigência de valor mínimo? Apenas abre-se uma possibilidade para que a pena de perda de bens não seja aplicada e se passe à aplicação de outra, o que enfraquece a idéia-base do Projeto.

6) A pena alternativa deixa de ser automaticamente aplicável quando o juiz fixar a pena privativa de liberdade em menos de um ano (art. 54).

Mais uma vez o Projeto é contraditório. O art. 54 do CP obriga a aplicação da pena alternativa nesse caso. O Projeto deixa a decisão ao bom senso do juiz.

Em seguida, o Projeto propõe alterações no Código de Processo Penal (CPP):

7) A polícia passa a ter a tarefa adicional, no procedimento investigativo, de identificar todos os bens, direitos e valores do investigado, com o fim de verificar a possibilidade de reparação civil do dano à vítima (art. 6º, X).

8) A decretação da indisponibilidade dos bens do investigado passa a ser possível para a prática de qualquer infração penal, e objetiva a reparação civil do dano à vítima (art. 10, §§ 4º a 8º, e art. 581).

9) A ação penal passa a ter como requisitos obrigatórios a relação de bens, direitos e valores do investigado e o valor estimado da reparação civil do dano (art. 41).

10) O arbitramento de valor da reparação civil passa a ser feito no próprio juízo penal (art. 394).

Essas alterações apenas repetem, praticamente *ipsis litteris*, inovações trazidas pelo PLS nº 140, de 2005, aprovado no Senado Federal e encaminhado à Câmara dos Deputados em junho de 2006. Atualmente o projeto se encontra na Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa. Outro Projeto aprovado pelo Senado Federal, o PLS nº 138, de 2006, também prevê a possibilidade de decretação da indisponibilidade de bens do investigado no procedimento comum do CPP.

A Lei nº 11.719, de 2008, trouxe alteração que, em parte, satisfaz o Projeto (assim como o PLS nº 140, de 2005): o juiz passa a fixar na sentença um valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (novo art. 387, IV, do CPP). Transitada em julgado a sentença condenatória, a execução poderá ser efetuada pelo valor mínimo fixado, sem prejuízo da liquidação para a apuração do dano efetivamente sofrido.

11) Abre-se a possibilidade de acordo com a vítima na fase do interrogatório, por proposta do Ministério Público, com a aplicação da pena de perda de bens e valores (art. 394, § 2º).

O PLS traz para o procedimento comum do CPP a fase de composição civil dos danos do procedimento dos juizados especiais (Lei nº 9.099, de 1995). Todavia, confunde indenização com pena de perda de bens e valores. Na redação proposta, as duas coisas tornam-se uma só!

As reais inovações trazidas pelo PLS em tela são: a) tornar a pena de perda de bens e valores prioritária e livre das condições legais tradicionais

para a aplicação das penas restritivas de direito; b) destinar o montante dessa pena prioritariamente à vítima; e c) trazer para o procedimento penal comum a fase de composição civil dos danos própria dos juizados especiais. Esta última, todavia, com a substituição prioritária da pena privativa de liberdade pela pena de perda de bens e valores, torna-se desnecessária.

Outro ponto relevante de ser ressaltado é que, com a nova sistemática proposta pelo Projeto, a pena de prestação pecuniária, outra pena alternativa prevista no CP (art. 43, I), perde totalmente o seu sentido. As duas penas passam a ser destinadas à reparação do dano da vítima. Não há imperativo racional que justifique dar prioridade a uma em relação à outra ou retirar determinadas condições de uma e não da outra. Assim, considero melhor alterar o instituto da prestação pecuniária, deixando a pena de perda de bens e valores como está hoje, destinada ao Fundo Penitenciário Nacional. Nesses termos, é possível aproveitar a idéia-base do Projeto, com os devidos ajustes redacionais.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2007, com a apresentação das seguintes emendas:

Emenda nº - CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 333, de 2007, a seguinte redação:

“Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para ampliar os casos de aplicação da pena de prestação pecuniária.”

Emenda nº - CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 333, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 44-A:

Art. 44-A. Quando o crime for culposo ou não for cometido com violência ou grave ameaça a pessoa, a pena de prestação pecuniária substituirá com prioridade a pena privativa de liberdade.

Parágrafo único. Para a substituição de que trata este artigo, não incidem as condições previstas nos incisos I a III do art. 44.”

Emenda nº - CCJ

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 333, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º. O art. 45 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45.....

§ 1º A pena de prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou, em último caso, a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo juiz que possa garantir a reparação do dano sofrido, não podendo o valor ser inferior a um salário mínimo. O valor pago será deduzido do montante de eventual condenação em ação de reparação civil, se coincidentes os beneficiários.

..... (NR)”

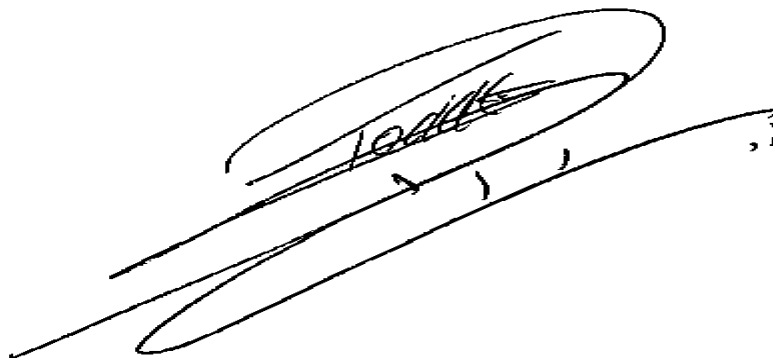
Emenda nº - CCJ

Suprima-se o art. 3º do PLS nº 333, de 2007, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



MINUTA**PARECER Nº , DE 2009**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2007, que *altera dispositivos dos Decretos-Leis nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para ampliar os casos de aplicação da pena de perda de bens e valores e garantir sua execução e a reparação do dano sofrido pelo ofendido.*

RELATOR: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para exame, nos termos do art. 101, II, *d*, do Regimento Interno, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 333, de 2007, de autoria do ilustre Senador Almeida Lima, que propõe reforçar a aplicação da pena alternativa de perda de bens e valores.

O Projeto propõe inovações para a aplicação do instituto da pena de perda de bens e valores e para a investigação policial, focando a reparação do dano à vítima.

Até o momento não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

A matéria está adstrita ao campo da competência privativa da União para legislar sobre direito penal, conforme dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal.

Não identifiquei vícios de injuridicidade ou de inconstitucionalidade no projeto.

O PLS nº 333, de 2007, em suma, busca valorizar a vítima no âmbito da lei penal e reforçar a aplicação da pena alternativa de perda de bens e valores.

O Projeto propõe as seguintes alterações no Código Penal (CP):

1) Para a aplicação da pena alternativa de perda de bens e valores, deixam de ser exigidas as condições hoje constantes do art. 44 do CP, as quais passam a ser exigíveis apenas das outras espécies de penas alternativas (art. 43-A e art. 44):

a) aplicação de pena privativa de liberdade de até quatro anos (crime doloso);

b) não-reincidência em crime doloso;

c) análise da culpabilidade, dos antecedentes, da conduta social e da personalidade do condenado.

2) A única exigência para a aplicação da pena de perda de bens e valores passa a ser a de que o crime não tenha sido cometido com violência ou grave ameaça à pessoa (art. 43-A).

3) A pena alternativa de perda de bens e valores passa a ser de aplicação prioritária, aplicando-se as outras quando a sua aplicação não for possível (art. 43-A, parágrafo único, e art. 45, *caput*).

A construção redacional, como feita no Projeto, pode gerar confusões. O art. 43-A proposto, na forma genérica como apresentado, poderia ser aplicado, em tese, a todas as espécies de penas alternativas. Seria necessária uma melhor articulação entre as redações dos arts. 43-A e 44.

4) O montante advindo da pena de perda de bens e valores deixa de ser destinado prioritariamente ao Estado (Fundo Penitenciário Nacional), para ser destinado à reparação civil da vítima (art. 45, § 3º).

5) O montante a ser pago a título de perda de bens e valores passa a ter limitação quantitativa: no máximo (teto), o valor do prejuízo causado à vítima ou o proveito obtido pelo agente ou por terceiro (um ou outro, o que for maior); e, no mínimo, metade do valor do teto (art. 45, § 5º).

Não compreendi bem a lógica dessa limitação. Tampouco a Justificativa do Projeto a esclarece. Por que, no teto, distinguir entre prejuízo e proveito, se o instituto passa a ser destinado à reparação civil do dano? Se o agente não tiver o dinheiro, pagará apenas metade do teto, o que não cobriria a reparação à vítima. Qual a razão de ser dessa exigência de valor mínimo? Apenas abre-se uma possibilidade para que a pena de perda de bens não seja aplicada e se passe à aplicação de outra, o que enfraquece a idéia-base do Projeto.

6) A pena alternativa deixa de ser automaticamente aplicável quando o juiz fixar a pena privativa de liberdade em menos de um ano (art. 54).

Mais uma vez o Projeto é contraditório. O art. 54 do CP obriga a aplicação da pena alternativa nesse caso. O Projeto deixa a decisão ao bom senso do juiz.

Em seguida, o Projeto propõe alterações no Código de Processo Penal (CPP):

7) A polícia passa a ter a tarefa adicional, no procedimento investigativo, de identificar todos os bens, direitos e valores do investigado, com o fim de verificar a possibilidade de reparação civil do dano à vítima (art. 6º, X).

8) A decretação da indisponibilidade dos bens do investigado passa a ser possível para a prática de qualquer infração penal, e objetiva a reparação civil do dano à vítima (art. 10, §§ 4º a 8º, e art. 581).

9) A ação penal passa a ter como requisitos obrigatórios a relação de bens, direitos e valores do investigado e o valor estimado da reparação civil do dano (art. 41).

10) O arbitramento de valor da reparação civil passa a ser feito no próprio juízo penal (art. 394).

Essas alterações apenas repetem, praticamente *ipsis litteris*, inovações trazidas pelo PLS nº 140, de 2005, aprovado no Senado Federal e encaminhado à Câmara dos Deputados em junho de 2006. Atualmente o projeto se encontra na Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa. Outro Projeto aprovado pelo Senado Federal, o PLS nº 138, de 2006, também prevê a possibilidade de decretação da indisponibilidade de bens do investigado no procedimento comum do CPP.

A Lei nº 11.719, de 2008, trouxe alteração que, em parte, satisfaz o Projeto (assim como o PLS nº 140, de 2005): o juiz passa a fixar na sentença um valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (novo art. 387, IV, do CPP). Transitada em julgado a sentença condenatória, a execução poderá ser efetuada pelo valor mínimo fixado, sem prejuízo da liquidação para a apuração do dano efetivamente sofrido.

11) Abre-se a possibilidade de acordo com a vítima na fase do interrogatório, por proposta do Ministério Público, com a aplicação da pena de perda de bens e valores (art. 394, § 2º).

O PLS traz para o procedimento comum do CPP a fase de composição civil dos danos do procedimento dos juizados especiais (Lei nº 9.099, de 1995). Todavia, confunde indenização com pena de perda de bens e valores. Na redação proposta, as duas coisas tornam-se uma só!

As reais inovações trazidas pelo PLS em tela são: a) tornar a pena de perda de bens e valores prioritária e livre das condições legais tradicionais para a aplicação das penas restritivas de direito; b) destinar o montante dessa pena prioritariamente à vítima; e c) trazer para o procedimento penal comum a fase de composição civil dos danos própria dos juizados especiais. Esta última, todavia, com a substituição prioritária da pena privativa de liberdade pela pena de perda de bens e valores, torna-se desnecessária.

Outro ponto relevante de ser ressaltado é que, com a nova sistemática proposta pelo Projeto, a pena de prestação pecuniária, outra pena alternativa prevista no CP (art. 43, I), perde totalmente o seu sentido. As duas penas passam a ser destinadas à reparação do dano da vítima. Não há imperativo racional que justifique dar prioridade a uma em relação à outra ou retirar determinadas condições de uma e não da outra. Assim, considero melhor alterar o instituto da prestação pecuniária, deixando a pena de perda de bens e valores como está hoje, destinada ao Fundo Penitenciário Nacional. Nesses termos, é possível aproveitar a idéia-base do Projeto, com os devidos ajustes redacionais.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2007, com a apresentação das seguintes emendas:

Emenda nº - CCJ

Dê-se à ementa do PLS nº 333, de 2007, a seguinte redação:

“Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para ampliar os casos de aplicação da pena de prestação pecuniária.”

Emenda nº - CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 333, de 2007, a seguinte redação:

“**Art. 1º.** O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 44-A:

Art. 44-A. Quando o crime for culposo ou não for cometido com violência ou grave ameaça a pessoa, a pena de prestação pecuniária substituirá com prioridade a pena privativa de liberdade.

Parágrafo único. Para a substituição de que trata este artigo, não incidem as condições previstas nos incisos I a III do art. 44.”

Emenda nº - CCJ

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 333, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º. O art. 45 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 45.....

§ 1º A pena de prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima, a seus dependentes ou, em último caso, a entidade pública ou privada com destinação social, de importância fixada pelo juiz que possa garantir a reparação do dano sofrido, não podendo o valor ser inferior a um salário mínimo. O valor pago será deduzido do montante de eventual condenação em ação de reparação civil, se coincidentes os beneficiários.

..... (NR)”

Emenda nº - CCJ

Suprima-se o art. 3º do PLS nº 333, de 2007, renumerando-se o seguinte.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 2.015, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que “altera o art. 554 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para permitir a sustentação oral nos julgamentos de agravos nos Tribunais”.

RELATOR: Senador ALMEIDA LIMA

RELATOR “AD HOC”: Senador FRANCISCO DORNELLES

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 472, de 2008, que se propõe a alterar o art. 554 do Código de Processo Civil, a fim de estender os casos em que se permite a sustentação oral nos julgamentos perante os tribunais, notadamente para os agravos internos ou regimentais, bem como para o recurso de embargo de declaração, quando visar a efeito modificativo ou infringente, permeando vedada a sustentação nos casos de embargos de declaração que não busquem esse efeito.

O autor do projeto, Senador Antônio Carlos Valadares, em sua justificção, salienta a importância da sustentação oral como corolário das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Não há óbices quanto à regimentalidade, tendo em vista que o PLS nº 472, de 2008, ao ser lido, foi despachado pelo Presidente da Casa à esta Comissão, que, segundo o art. 101, inciso II, alínea *d*, do Regimento Interno, é a competente para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, especialmente as que tratem de direito processual.

A matéria encontra-se também em conformidade com os ditames constitucionais, visto que se insere no âmbito da competência da União para legislar, a teor do art. 22, inciso I, da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, conforme estatui o *caput* do art. 48 do texto constitucional. Além de não vulnerar cláusula pétrea alguma, a iniciativa quanto à sua apresentação por qualquer membro do Senado Federal encontra amparo no art. 60 da Constituição Federal.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, *ii*) as disposições nela contidas inovam o ordenamento jurídico, *iii*) possui o atributo da generalidade, *iv*) mostra-se dotada de potencial coercitividade e *v*) é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Quanto à técnica legislativa, acreditamos ser oportuna a ocasião para ajustar a denominação legal do recurso de embargos de declaração, que somente no art. 544 do Código de Processo Civil é designado de maneira diferente, de modo que, ao invés de embargos declaratórios, seja seguida a designação corrente e uniforme do Código, que é embargos de declaração.

No mérito, é preciso salientar que, de fato, a sistemática recursal que dá poderes ao relator do recurso para julgá-lo monocraticamente tem provocado prejuízos ao direito de ampla defesa das partes.

Isso porque, se o Código de Processo Civil não permite a sustentação oral do agravo interno e esse é o único instrumento processual que a parte sucumbente pode dispor para deslocar a decisão, monocraticamente proferida pelo relator, para o colegiado a que compete julgar a matéria, a parte fica irremediavelmente prejudicada, pois, se deixa de recorrer, perde a causa e, se recorre, perde a oportunidade de realizar, por seu advogado, a sustentação oral originariamente prevista se o julgamento do recurso fosse feito diretamente pelo colegiado.

Dessa forma, como a decisão monocrática desafia o agravo regimental e a decisão sobre esse recurso não prevê o direito à sustentação oral, cerca de 70% das matérias em que caberia sustentação oral, caso não houvesse decisão monocrática prévia, acabam sendo definitivamente decididas sem a oportunidade de sustentação oral em razão dessa mera peculiaridade procedimental, segundo dados obtidos na justificação do projeto.

Por essa razão, torna-se incoerente e ilógico o sistema processual que considera pertinente a sustentação oral do recurso apenas se ele for decidido desde logo pelo colegiado, deixando, em contrapartida, de propiciar essa chance se, no *iter* processual, o relator se vale da prerrogativa de decidir monocraticamente, desafiando agravo interno e, por isso, impedindo a sustentação oral do recurso perante o colegiado.

Quanto aos embargos de declaração com efeitos infringentes, a matéria, igualmente nesse aspecto, é digna de louvor em seu mérito, porquanto, se os efeitos do recurso não são meramente declaratórios, provocando a modificação substancial da decisão atacada, não se pode negar à parte contrária a prerrogativa de sustentar oralmente as razões a seu favor, que podem influenciar no julgamento da causa.

Finalmente, deve ser feita consideração quanto à ementa do projeto, que indica alteração somente para permitir a sustentação oral nos julgamentos de agravos nos tribunais, deixando de indicar todo o seu alcance, uma vez que a possibilidade de sustentação oral também abrangerá o julgamento dos embargos de declaração com efeitos infringentes, razão pela qual o projeto deve ser emendado nesse sentido.

III – VOTO

Por todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008:

Altera o art. 554 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a fim de estender a possibilidade de sustentação oral perante os Tribunais nos julgamentos de recursos.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Substitua-se a expressão “embargos declaratórios” por “embargos de declaração”, no *caput* e no parágrafo único propostos para o art. 554 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente


Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 472 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/10/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: "AD HOC" SENADOR FRANCISCO DORNELLES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYCY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JUNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. EXPEDITO JÚNIOR
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

Atualizada em: 08/10/2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 472, DE 2008

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESSARENKO					1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLYC					3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X		X		4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI	X				5 - CÉSAR BORGES				
JOAO PEDRO					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO JUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES (REL. AMARO)	X				4 - LOBÃO FILHO	X			
WALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)					2 - ADELMIR SANTANA				
OSVALDO SOBRINHO					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
JARBAS VASCONCELOS	X				7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JERISSATI					9 - EXPEDITO JUNIOR	X			
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA					1 - GIM ARGELLO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - FLAVIO TORRES	X			

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 10 / 2009
Senador DEMÓSTENES TORRES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
U:\CCJ\2009\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 08/10/2009).

EMENDAS N.º 1-CCJ e 2-CCJ.AO
 PROPOSIÇÃO: PLS N.º 412, DE 2008

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PSDB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PSC, PSDB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SILHESARENKO					1 - RENATO CASAGRANDE				
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATI	X				5 - CÉSAR BORGES				
JOÃO PEDRO					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROMERO LUCA	X			
ALMEIDA LIMA					2 - LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FRANCISCO DORNELLES (PEL. VOTO 140)			X		4 - LOBÃO FILHO				
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP	X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KATIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES (PRESIDENTE)					2 - ADELMIR SANTANA				
OSVALDO SOBRINHO					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL					4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
JARBAS VASCONCELOS					7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - ARTHUR VIRGÍLIO				
TASSO JEREISSATI					9 - EXPEDITO JÚNIOR	X			
ROMEU TUMA	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1 - GIM ARGELLO	X			
					SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1 - FLAVIO TORRES				

TOTAL: 12 SIM; 10 NÃO; 1 ABSTENÇÃO; 1 AUTOR; 1 PRESIDENTE

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 10 / 2009

Senador DEMÓSTENES TORRES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2009\R-eunifão\Voteção nominal.doc (atualizado em 08/10/2009).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008,
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera o art. 554 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a fim de estender a possibilidade de sustentação oral perante os Tribunais nos julgamentos de recursos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:


Art. 1º O art. 554 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 554. O presidente, na sessão de julgamento e depois de feita a exposição da causa pelo relator, dará a palavra ao recorrente e ao recorrido, sucessivamente, pelo prazo improrrogável de 15 (quinze) minutos para cada um, a fim de sustentarem as razões do recurso, com exceção do recurso de embargos de declaração.

Parágrafo único. As partes terão, igualmente, direito à sustentação oral se o recurso for de embargos de declaração com efeitos infringentes ou modificativos. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de outubro de 2009.



, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.**Texto compilado****Institui o Código de Processo Civil.**

~~Art. 544. Denegado o recurso, caberá agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal, no prazo de cinco (5) dias. (Revogado pela Lei nº 8.038, de 1990)~~

~~Parágrafo único. O agravo de instrumento será instruído com as peças que forem indicadas pelo agravante, dele constando, obrigatoriamente, o despacho denegatório, a certidão de sua publicação, o acórdão recorrido e a petição de interposição de recurso extraordinário. (Revogado pela Lei nº 8.038, de 1990)~~

Art. 544. Não admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial, caberá agravo de instrumento, no prazo de 10 (dez) dias, para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso. (Revigorado e alterado pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

~~§ 1º O agravo de instrumento será instruído com as peças apresentadas pelas partes, devendo constar, obrigatoriamente, sob pena de não conhecimento, cópia do acórdão recorrido, da petição de interposição de recurso denegado, das contra-razões, da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação e das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado. (Incluído pela Lei nº 8.950, de 1994)~~

§ 1º O agravo de instrumento será instruído com as peças apresentadas pelas partes, devendo constar obrigatoriamente, sob pena de não conhecimento, cópias do acórdão recorrido, da certidão da respectiva intimação, da petição de interposição do recurso denegado, das contra-razões, da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação e das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado. As cópias das peças do processo poderão ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal. (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001)

~~§ 2º Distribuído e processado o agravo na forma regimental, o relator proferirá decisão. (Incluído pela Lei nº 8.950, de 1994)~~

§ 2º A petição de agravo será dirigida à presidência do tribunal de origem, não dependendo do pagamento de custas e despesas postais. O agravado será intimado, de imediato, para no prazo de 10 (dez) dias oferecer resposta, podendo instruí-la com cópias das peças que entender conveniente. Em seguida, subirá o agravo ao tribunal superior, onde será processado na forma regimental. (Redação dada pela Lei nº 10.352, de 26.12.2001)

~~§ 3º Na hipótese de provimento do agravo, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito do recurso especial, o relator determinará sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo a esse recurso. (Incluído pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)~~

§ 3º Poderá o relator, se o acórdão recorrido estiver em confronto com a súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, conhecer do agravo para dar provimento ao próprio recurso especial; poderá ainda, se o instrumento contiver os elementos necessários ao julgamento do mérito, determinar sua conversão, observando-se, daí em diante, o procedimento relativo ao recurso especial. (Redação dada pela Lei nº 9.756, de 17.12.1998)

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se também ao agravo de instrumento contra denegação de recurso extraordinário, salvo quando, na mesma causa, houver recurso especial admitido e que deva ser julgado em primeiro lugar. (Incluído pela Lei nº 8.950, de 13.12.1994)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 345/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

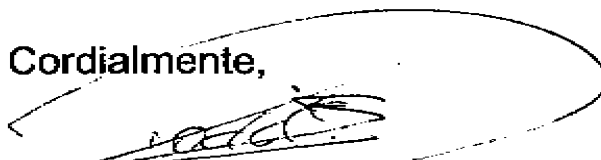
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008, que "Altera o art. 554 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para permitir a sustentação oral nos julgamentos de agravos nos Tribunais", de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 472, de 2008, que se propõe a alterar o art. 554 do Código de Processo Civil, a fim de estender os casos em que se permite a sustentação oral nos julgamentos perante os tribunais, notadamente para os agravos internos ou regimentais, bem como para o recurso de embargo de declaração, quando visar a efeito modificativo ou infringente, permanecendo vedada a sustentação nos casos de embargos de declaração que não busquem esse efeito.

O autor do projeto, Senador Antônio Carlos Valadares, em sua justificação, salienta a importância da sustentação oral como corolário das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Não há óbices quanto à regimentalidade, tendo em vista que o PLS nº 472, de 2008, ao ser lido, foi despachado pelo Presidente da Casa à esta Comissão, que, segundo o art. 101, inciso II, alínea *d*, do Regimento Interno, é a competente para opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, especialmente as que tratem de direito processual.

A matéria encontra-se também em conformidade com os ditames constitucionais, visto que se insere no âmbito da competência da União para legislar, a teor do art. 22, inciso I, da Constituição Federal, cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, conforme estatui o *caput* do art. 48 do texto constitucional. Além de não vulnerar cláusula pétrea alguma, a iniciativa quanto à sua apresentação por qualquer membro do Senado Federal encontra amparo no art. 60 da Constituição Federal.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto *i*) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, *ii*) as disposições nela contidas inovam o ordenamento jurídico, *iii*) possui o atributo da generalidade, *iv*) mostra-se dotada de potencial coercitividade e *v*) é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Quanto à técnica legislativa, acreditamos ser oportuna a ocasião para ajustar a denominação legal do recurso de embargos de declaração, que somente no art. 544 do Código de Processo Civil é designado de maneira diferente, de modo que, ao invés de embargos declaratórios, seja seguida a designação corrente e uniforme do Código, que é embargos de declaração.

No mérito, é preciso salientar que, de fato, a sistemática recursal que dá poderes ao relator do recurso para julgá-lo monocraticamente tem provocado prejuízos ao direito de ampla defesa das partes.

Isso porque, se o Código de Processo Civil não permite a sustentação oral do agravo interno e esse é o único instrumento processual que a parte sucumbente pode dispor para deslocar a decisão, monocraticamente proferida pelo relator, para o colegiado a que compete julgar a matéria, a parte fica irremediavelmente prejudicada, pois, se deixa de recorrer, perde a causa e, se recorre, perde a oportunidade de realizar, por seu advogado, a sustentação oral originariamente prevista se o julgamento do recurso fosse feito diretamente pelo colegiado.

Dessa forma, como a decisão monocrática desafia o agravo regimental e a decisão sobre esse recurso não prevê o direito à sustentação oral, cerca de 70% das matérias em que caberia sustentação oral, caso não houvesse decisão monocrática prévia, acabam sendo definitivamente decididas sem a oportunidade de sustentação oral em razão dessa mera peculiaridade procedimental, segundo dados obtidos na justificação do projeto.

Por essa razão, torna-se incoerente e ilógico o sistema processual que considera pertinente a sustentação oral do recurso apenas se ele for decidido desde logo pelo colegiado, deixando, em contrapartida, de propiciar essa chance se, no *iter* processual, o relator se vale da prerrogativa de decidir monocraticamente, desafiando agravo interno e, por isso, impedindo a sustentação oral do recurso perante o colegiado.

Quanto aos embargos de declaração com efeitos infringentes, a matéria, igualmente nesse aspecto, é digna de louvor em seu mérito, porquanto, se os efeitos do recurso não são meramente declaratórios, provocando a modificação substancial da decisão atacada, não se pode negar à parte contrária a prerrogativa de sustentar oralmente as razões a seu favor, que podem influenciar no julgamento da causa.

Finalmente, deve ser feita consideração quanto à ementa do projeto, que indica alteração somente para permitir a sustentação oral nos julgamentos de agravos nos tribunais, deixando de indicar todo o seu alcance, uma vez que a possibilidade de sustentação oral também abrangerá o julgamento dos embargos de declaração com efeitos infringentes, razão pela qual o projeto deve ser emendado nesse sentido.

III – VOTO

Por todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se a seguinte redação à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008:

Altera o art. 554 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), a fim de estender a possibilidade de sustentação oral perante os Tribunais nos julgamentos de recursos.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Substitua-se a expressão “embargos declaratórios” por “embargos de declaração”, no *caput* e no parágrafo único propostos para o art. 554 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

PARECER

Nº 2.016, DE 2009

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Renato Casagrande, que acrescenta parágrafo ao Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.

RELATOR: Senador ADELMIR SANTANA

I – RELATÓRIO

Examina-se, nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, que versa sobre a extinção de contribuição social instituída pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

O projeto compõe-se de dois artigos. O primeiro acrescenta § 1º ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, renumerando o atual parágrafo único, para estabelecer que a contribuição social prevista no *caput* será extinta até 31 de dezembro de 2010. O segundo artigo estabelece que a vigência da lei, caso aprovada, será na data de sua publicação.

II – ANÁLISE

A competência da CAE para deliberar sobre a matéria decorre do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No tocante à constitucionalidade da proposição, a União é competente para legislar a respeito do tema, que se refere a contribuição social instituída pela União, a teor do art. 149 da Constituição Federal (CF).

A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF), nem está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas (arts. 49, 51 e 52 da CF).

O art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, instituiu contribuição social devida pelos empregadores (exceto os empregadores domésticos) em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas.

Diferentemente da contribuição prevista no art. 2º, que incidia à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida a cada trabalhador e já nascera com caráter transitório (era devida pelo prazo de sessenta meses, nos termos do § 2º do art. 2º), a contribuição do art. 1º foi instituída de forma permanente.

A Exposição de Motivos do Projeto de Lei Complementar nº 195, de 2001 (na Câmara dos Deputados), de autoria do Poder Executivo, que deu origem à Lei Complementar nº 110, de 2001, esclarece que a proposta visava a cobrir o passivo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem o correspondente aumento do ativo necessário para evitar um desequilíbrio patrimonial no Fundo, criado pelo reconhecimento, por parte do Poder Judiciário, de que os saldos das contas foram corrigidos a menor na implementação dos Planos Verão e Collor I. Esse passivo teria sido da ordem de R\$ 42 bilhões, o que gerou a necessidade de geração de patrimônio do FGTS em igual montante.

A Lei Complementar nº 110, de 2001, e as contribuições por ela instituídas tiveram, pois, o expresse propósito de resolver o descompasso financeiro causado entre a correção dos saldos das contas individuais do FGTS determinada pelo Poder Judiciário e o patrimônio do Fundo, em razão de planos econômicos específicos.

Com o objetivo já prestes a ser alcançado, não parece existir motivo para que a contribuição prevista no art. 1º se perpetue, ainda que ela possa coibir demissões sem justa causa. Entendemos como razoável fixar a data limite para a contribuição em 31 de julho de 2012, pois atende as necessidades de fazer face ao passivo do FGTS e promove adequado prazo para a tramitação da matéria no Congresso Nacional.

A redação atual reza que a contribuição “será/extinta até 31 de

dezembro de 2010”, o que dá a entender que a extinção exigirá novo ato que a promova efetivamente. Assim, oferecemos emenda para alterar a redação do § 2º, a fim de que se corrija a redação atual para “será cobrada até 31 de julho de 2012”.

Em relação à técnica legislativa, o projeto está em acordo com o previsto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Ante o exposto, no mérito, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, com a emenda seguinte:

EMENDA Nº 1-CAE

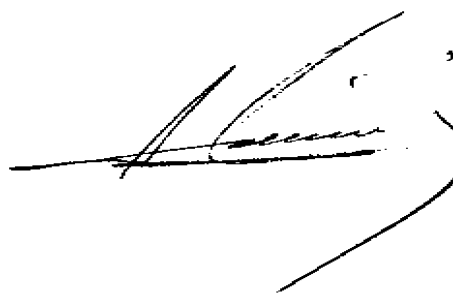
Dê-se ao § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, acrescentado pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, a redação abaixo:

“Art. 1º

“Art. 1º

.....
§ 2º A contribuição social de que trata este artigo será cobrada até 31 de julho de 2012 (NR)”

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2009.

 , Presidente
Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 198 DE 2007 - COMPLEMENTAR
 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/11/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB) AUTOR
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) ²
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMÓN (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERACLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) ¹	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

¹ Vaga cedida ao PTB

² O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

DECISÃO DA COMISSÃO

EM 03/11/09, DURANTE A DISCUSSÃO DA MATÉRIA, O RELATOR, SENADOR ADELMIR SANTANA, MODIFICA A EMENDA Nº 01 POR ELE APRESENTADA. ANUNCIADA A VOTAÇÃO, O SENADOR FLEXA RIBEIRO APRESENTA DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DA EMENDA Nº 01, SENDO ESTE APROVADO PELA COMISSÃO. ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, RESSALVADA A EMENDA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO FAVORÁVEL AO PROJETO. COLOCADA EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA A EMENDA Nº 01 POR 9 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS, 4 (QUATRO) CONTRÁRIOS E NENHUMA ABSTENÇÃO. VOTAM VENCIDO OS SENADORES ANTONIO CARLOS JUNIOR, TASSO JEREISSATI, HERÁCLITO FORTES E FLEXA RIBEIRO. PORTANTO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM A EMENDA Nº 01-CAE.

EMENDA Nº 01 – CAE


Dê-se ao § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, acrescentado pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, a redação abaixo:

“Art. 1º

“Art. 1º

.....
§ 2º A contribuição social de que trata este artigo será cobrada até 31 de julho de 2012. (NR)”

Sala da Comissão, em 03 de novembro de 2009.


Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

Seção III DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III - elaborar seu regimento interno;

IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Seção IV DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;**
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;**
- c) Governador de Território;**
- d) Presidente e diretores do banco central;**
- e) Procurador-Geral da República;**
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;**

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

Seção VIII DO PROCESSO LEGISLATIVO

Subseção III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

TÍTULO VI
Da Tributação e do Orçamento
CAPÍTULO I
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL
Seção I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o *caput* deste artigo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - poderão ter alíquotas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) *ad valorem*, tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) específica, tendo por base a unidade de medida adotada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º A pessoa natural destinatária das operações de importação poderá ser equiparada a pessoa jurídica, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º A lei definirá as hipóteses em que as contribuições incidirão uma única vez. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da

Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE JUNHO DE 2001

Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas. (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6)

Parágrafo único. Ficam isentos da contribuição social instituída neste artigo os empregadores domésticos.

Art. 2º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6)

§ 1º Ficam isentas da contribuição social instituída neste artigo:

I – as empresas inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que o faturamento anual não ultrapasse o limite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

II – as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados domésticos; e

III – as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados rurais, desde que sua receita bruta anual não ultrapasse o limite de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

§ 2º A contribuição será devida pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ADEMIR SANTANA

I – RELATÓRIO

Examina-se, nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, que versa sobre a extinção de contribuição social instituída pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

O projeto compõe-se de dois artigos. O primeiro acrescenta § 1º ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, renumerando o atual parágrafo único, para estabelecer que a contribuição social prevista no *caput* será extinta até 31 de dezembro de 2010. O segundo artigo estabelece que a vigência da lei, caso aprovada, será na data de sua publicação.

II – ANÁLISE

A competência da CAE para deliberar sobre a matéria decorre do art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No tocante à constitucionalidade da proposição, a União é competente para legislar a respeito do tema, que se refere a contribuição social instituída pela União, a teor do art. 149 da Constituição Federal (CF).

A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF), nem está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas (arts. 49, 51 e 52 da CF).

O art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, instituiu contribuição social devida pelos empregadores (exceto os empregadores domésticos) em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o

montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas.

Diferentemente da contribuição prevista no art. 2º, que incidia à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida a cada trabalhador e já nascera com caráter transitório (era devida pelo prazo de sessenta meses, nos termos do § 2º do art. 2º), a contribuição do art. 1º foi instituída de forma permanente.

A Exposição de Motivos do Projeto de Lei Complementar nº 195, de 2001 (na Câmara dos Deputados), de autoria do Poder Executivo, que deu origem à Lei Complementar nº 110, de 2001, esclarece que a proposta visava a cobrir o passivo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, sem o correspondente aumento do ativo necessário para evitar um desequilíbrio patrimonial no Fundo, criado pelo reconhecimento, por parte do Poder Judiciário, de que os saldos das contas foram corrigidos a menor na implementação dos Planos Verão e Collor I. Esse passivo teria sido da ordem de R\$ 42 bilhões, o que gerou a necessidade de geração de patrimônio do FGTS em igual montante.

A Lei Complementar nº 110, de 2001, e as contribuições por ela instituídas tiveram, pois, o exposto propósito de resolver o descompasso financeiro causado entre a correção dos saldos das contas individuais do FGTS determinada pelo Poder Judiciário e o patrimônio do Fundo, em razão de planos econômicos específicos.

Com o objetivo já prestes a ser alcançado, não parece existir motivo para que a contribuição prevista no art. 1º se perpetue, ainda que ela possa coibir demissões sem justa causa.

A redação atual reza que a contribuição “será extinta até 31 de dezembro de 2010”, o que dá a entender que a extinção exigirá novo ato que a promova efetivamente. Assim, oferecemos emenda para alterar a redação do § 2º, a

fim de que se corrija a redação atual para “será cobrada até 31 de dezembro de 2010”.

Em relação à técnica legislativa, o projeto está em acordo com o previsto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Ante o exposto, no mérito, voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, com a emenda seguinte:

EMENDA Nº – CAE

Dê-se ao § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, acrescentado pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, a redação abaixo:

“Art. 1º

“Art. 1º

.....
§ 2º A contribuição social de que trata este artigo será cobrada até 31 de dezembro de 2010.(NR)”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



PARECERES

N^{os} 2.017 E 2.018, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito - Futebol, que regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores. (Em audiência, nos termos do requerimento nº 105/2002)

PARECER Nº 2.017, DE 2009

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador ALVARO DIAS

RELATORA "AD HOC": Senadora SERYS SLHESSARENKO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei sob exame é de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída para investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol, e dispõe, no seu art. 1º, que o futebol praticado por atletas profissionais deverá obedecer às normas gerais previstas na Lei nº 9.615, de 1998, que institui normas sobre desporto, além das normas específicas constantes do Projeto de Lei que se quer aprovar.

O art. 2º estabelece que o futebol praticado por atletas profissionais deverá ser regulado por *normas nacionais e pelas regras internacionais de práticas desportivas aceitas pela entidade de*

administração nacional do desporto, sendo as atividades relacionadas às suas competições entendidas como ato de comércio por força desta Lei.

O art. 3º menciona as entidades que deverão comportar as atividades relacionadas à administração e à prática de competições de atletas profissionais do futebol, e o art. 4º visa a determinar que as responsabilidades e as penalidades previstas na legislação civil, penal, trabalhista, previdenciária, cambial e tributária para os diretores, sócios e gerentes de sociedades comerciais aplicam-se aos dirigentes, acionistas e cotistas das sociedades citadas no art. 3º, as quais, de acordo com o art. 4º, são obrigadas a elaborar e publicar as demonstrações contábeis e balanços patrimoniais de cada exercício, devidamente submetidos à auditoria externa.

O art. 6º cita os requisitos contábeis e de transparência que deverão ser atendidos pelas sociedades citadas no art. 3º que detenham patrimônio ou receitas anuais ou negócios de valor superior a seis milhões de reais.

O art. 7º visa a impor que as inelegibilidades previstas nas alíneas 'a' e 'b' do parágrafo único do art. 46-A inserido na Lei nº 9.615, de 1998, pela Medida Provisória nº 2.193, de 2001, se aplicam aos dirigentes, gerentes e administradores *condenados por crime doloso em sentença definitiva; inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva; inadimplentes na prestação de contas da própria entidade; afastados de cargos eletivos ou de confiança de entidade desportiva ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária; inadimplentes das contribuições previdenciárias ou trabalhistas; e falidos.* (incisos I a VI).

O art. 8º versa sobre os documentos exigíveis das entidades de prática e das sociedades por ela constituídas, por parte das entidades e ligas do futebol praticado por atleta profissional, sob pena de responsabilidade solidária por débito tributário.

O art. 9º visa a determinar que, para o recebimento de recursos, as sociedades citadas no art. 3º deverão apresentar à empresa contratada as certidões negativas referidas no inciso II do citado dispositivo, *salvo se apresentadas na ocasião de celebração do contrato vigente a menos de doze meses.*

O art. 10 tenciona obrigar as entidades de prática e as sociedades por elas constituídas a apresentar à entidade de administração ou à liga promotora demonstrativo financeiro de todas as receitas e despesas do evento, sem prejuízo das obrigações previstas na legislação previdenciária. Pelo art. 11, será de responsabilidade das mesmas entidades promover o recolhimento da contribuição previdenciária patronal incidente sobre os pagamentos efetuados a segurados do Regime Geral de Previdência Social, na condição de contribuintes individuais, referentes aos serviços prestados na realização do evento.

De acordo com o art. 12, as sociedades citadas nos incisos I, II e III do art. 3º *devem assegurar direito de petição a seus sócios, mediante ofício, em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder e a requisição de documentos relativos a negociações relevantes para o equilíbrio econômico e financeiro das referidas sociedades, sob pena da suspensão de suas atividades.*

O art. 13 intenta considerar como parte legítima para denunciar ao Ministério Público as sociedades citadas no art. 3º que incorram no descumprimento de qualquer das disposições do projeto qualquer grupo de sócios e de cotistas que represente 10% do número total de presentes à última assembléia geral realizada ou do capital social integralizado.

O art. 14 busca determinar que caberá à fiscalização atribuída ao Ministério Público verificar se a entidade, a liga ou a sociedade citada nos incisos I a III do art. 3º *está exercendo suas atividades de acordo com os objetivos delimitados em seus estatutos sociais, e, também, a lisura dos atos praticados por seus administradores.*

O art. 15 objetiva facultar ao Ministério Público a nomeação de equipe de auditoria, por iniciativa própria ou mediante denúncia de grupos de sócios ou de cotistas, para fiscalizar qualquer das entidades ou sociedades citadas no art. 3º, devendo os administradores colaborar para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

A justificação da iniciativa começa por ressaltar que, a partir da segunda metade do século XX, a exploração e a promoção dos eventos relacionados com o futebol passaram a ter grande vulto como atividade econômica organizada, sem a correspondente regulação dos lucros em legislação comercial, devido a impedimento legal anacrônico e autoritário.

Esse fato deu espaço à reserva de mercado, controlada por oligarquias amadoras, o que resultou na criação de uma zona cinzenta com práticas de negociações, constatadas nas CPI(s) da Câmara e do Senado.

Associados movidos por interesses outros elegem dirigentes que passam a gerir atividade comercial vultosa, e que contam com impunidade garantida pelo não objetivo de lucro por parte do associado.

Segue a justificação mencionando a Lei Zico, que não alcançou a meta de romper com a situação irregular da ordem desportiva, embora tenha extinguido a filiação obrigatória às federações. Cita também o projeto de lei recentemente enviado ao Congresso pela Casa Civil da Presidência da República, que manteve a autonomia de organização e funcionamento das entidades de futebol, mas tornou facultativa a exigência de constituição das entidades desportivas. Finaliza asseverando que *a regulamentação do futebol como ato de comércio é o cerne da transformação da estrutura básica do futebol brasileiro, juntamente com uma série de obrigações e de responsabilidades que visam a garantir a transparência e a construir instrumentos de controle democrático.*

II – ANÁLISE

O Projeto mostra-se em consonância com as normas constitucionais e jurídicas, e não fere a autonomia das entidades esportivas quanto a sua organização e funcionamento, consagrada no inciso I do art. 217 da Lei Maior. Na verdade, o que a iniciativa pretende é moralizar, por meio de regras gerais, a prática do desporto nacional, cujos clubes já andam muito maculados por corrupção e impunidade.

Se as verbas públicas recebidas pelos clubes não passam por controle sério, como constatou a Comissão Parlamentar de Inquérito, cabe à legislação estabelecer regras para prevenir os crimes e fraudes daí decorrentes, em louvor aos princípios da moralidade e da legalidade, consagrados em dimensão constitucional.

Artigo veiculado na “Gazeta Mercantil” em 9 de janeiro de 2002, de autoria do Presidente da Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil, Carlos Miguel Aidar, reflete com muita propriedade a situação caótica em que se encontram as entidades de futebol no Brasil:

Estruturados como sociedades civis sem fins lucrativos, os clubes permitem que os dirigentes não sejam responsabilizados por suas gestões temerárias, nem coíbem os delitos levantados pela CPI. No Brasil, a corrupção no mundo desportivo acontece porque se mistura a esfera pública e a privada. O cartola considera lícito utilizar dinheiro do clube para fins particulares, assim como as federações se estruturam e apresentam superávits, graças à falência dos clubes, que são a base de tudo. Mas não falta ética somente na atuação dos dirigentes. A cultura da impunidade atingiu também os patrocinadores, que se lançaram em disputas desleais, onde sobram comissões milionárias repassadas debaixo dos panos. A ética é uma prática que vem sendo relegada, há muito tempo, por grande parte dos dirigentes do futebol brasileiro.

Assim, o projeto se afina com os princípios maiores que fundamentam a nossa ordem constitucional e jurídica, e nesse

sentido pode seguir seu curso, exceto quanto aos seus arts. 14 e 15, que no nosso entendimento determinam funções já constitucionalmente atribuídas ao Ministério Público Federal, por força do comando contido no art. 129 do Estatuto Magno, relativo às suas funções institucionais.

O art. 13 da proposição considera qualquer grupo de sócios ou de cotistas, nas condições ali estipuladas, parte legítima para denunciar ao Ministério Público as sociedades esportivas que incorram no descumprimento de qualquer das disposições da Lei que se quer aprovar. A partir da eventual denúncia, a referida instituição, *essencial à função jurisdicional do Estado*, tomará as providências que julgar necessárias no cumprimento de sua missão, segundo seu alvedrio. Portanto, pensamos desnecessárias as disposições constantes dos arts. 14 e 15 da proposta.

III – VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

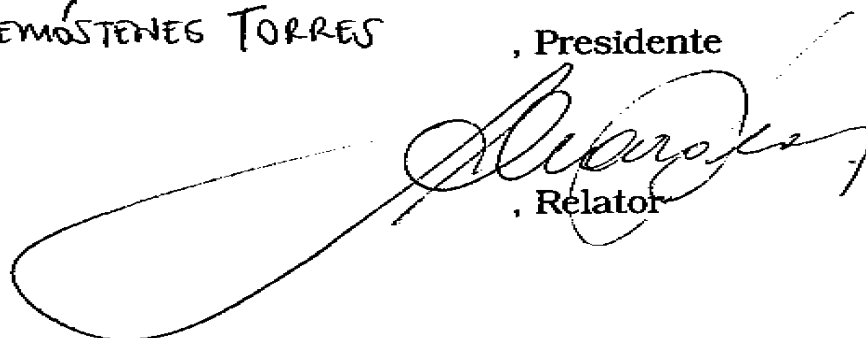
Ficam suprimidos do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001, os arts. 14 e 15, renumerando-se o atual art. 16.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2009.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 293 DE 2001

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/07/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: (A) HOD: SENADORA SERYS SILHESSARENCO	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE <i>aloizio</i>	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLYC <i>eduardo</i>	3. MARCELO CRVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>antoniocarlos</i>	4. INÁCIO ARRUDA <i>inacio</i>
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SILHESSARENCO <i>serys</i>
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA <i>almeida</i>	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>demostenes</i>	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS <i>jayme</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>marco</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>antoniocarlos</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>alvaro</i>	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA <i>sergio</i>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>lucia</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>tasso</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>flexa</i>
PTB	
ROMEU TUMA <i>romeu</i>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS <i>osmar</i>	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

PARECER Nº 2.018, DE 2009
(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)
(Em Audiência, nos Termos do Requerimento nº 105/200)

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em tela é de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar fatos envolvendo associações brasileiras de futebol (“CPI do Futebol”) e trata da responsabilidade social do futebol brasileiro.

Dispõe, no seu art. 1º, que o futebol praticado por atletas profissionais deverá obedecer às normas específicas constantes do projeto de lei que se quer aprovar e às normas gerais previstas na Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé).

No art. 2º, estabelece que o futebol praticado por atletas profissionais será regulado por *normas nacionais e pelas regras internacionais de práticas desportivas aceitas pela entidade de administração nacional do desporto, sendo as atividades relacionadas às suas competições entendidas como ato de comércio por força desta Lei.*

No art. 3º, elenca as entidades que deverão comportar as atividades relacionadas à administração e à prática de competições de atletas profissionais do futebol.

No art. 4º, determina que as responsabilidades e as penalidades previstas na legislação civil, penal, trabalhista, previdenciária, cambial e tributária para os diretores, sócios e gerentes de sociedades comerciais aplicam-se aos dirigentes, acionistas e cotistas das sociedades citadas no art. 3º, que, consoante o art. 5º, são obrigadas a elaborar e publicar as demonstrações contábeis e balanços patrimoniais de cada exercício, devidamente submetidos à auditoria externa.

No art. 6º, cita os requisitos contábeis e de transparência que deverão ser atendidos pelas sociedades citadas no art. 3º que detenham patrimônio ou receitas anuais ou negócios de valor superior a seis milhões de reais.

Pelo que determina no art. 7º, as inelegibilidades previstas nas alíneas *a* e *b* do parágrafo único do art. 46-A, inserido na Lei nº 9.615, de 1998, pela Medida Provisória nº 2.193, de 2001, aplicam-se aos dirigentes, gerentes e administradores *condenados por crime doloso em sentença definitiva; inadimplentes na prestação de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva; inadimplentes na prestação de contas da própria entidade; afastados de cargos eletivos ou de confiança de entidade desportiva ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular ou temerária; inadimplentes das contribuições previdenciárias ou trabalhistas; e falidos.* (incisos I a VI).

No art. 8º, trata dos documentos exigíveis das entidades de prática e das sociedades por ela constituídas, por parte das entidades e ligas do futebol praticado por atleta profissional, sob pena de responsabilidade solidária por débito tributário.

No art. 9º, estabelece que, para o recebimento de recursos, as sociedades citadas no art. 3º, deverão apresentar à empresa contratada as certidões negativas referidas no inciso II do citado dispositivo, salvo se apresentadas na ocasião de celebração do contrato vigente há menos de doze meses.

No art. 10, incumbe as entidades de prática e as sociedades por elas constituídas de apresentar à entidade de administração ou à liga promotora demonstrativo financeiro de todas as receitas e despesas do evento, sem prejuízo das obrigações previstas na legislação previdenciária. Pelo art. 11, institui a responsabilidade de as mesmas entidades promoverem o recolhimento da contribuição previdenciária patronal incidente sobre os pagamentos efetuados a segurados do Regime Geral de Previdência Social, na condição de contribuintes individuais, referentes aos serviços prestados na realização do evento.

No art. 12, estatui que as sociedades citadas nos incisos I, II e III do art. 3º *devem assegurar direito de petição a seus sócios, mediante ofício, em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder e a requisição de documentos relativos a negociações relevantes para o equilíbrio econômico e financeiro das referidas sociedades, sob pena da suspensão de suas atividades.*

No art. 13, prevê que qualquer grupo de sócios e de cotistas que represente 10% do número total de presentes à última assembleia geral realizada ou do capital social integralizado como parte legítima para denunciar ao Ministério Público as sociedades citadas no art. 3º que incorram no descumprimento de qualquer das disposições do projeto.

No art. 14, reza que caberá à fiscalização atribuída ao Ministério Público *verificar se a entidade, a liga ou a sociedade citada nos incisos I a III do art. 3º está exercendo suas atividades de acordo com os objetivos delimitados em seus estatutos sociais, e, também, a lisura dos atos praticados por seus administradores.* E, no art. 15, faculta ao Ministério Público a nomeação de equipe de auditoria, por iniciativa própria

ou mediante denúncia de grupos de sócios ou de cotistas, para fiscalizar qualquer das entidades ou sociedades citadas no art. 3º, devendo os administradores colaborar para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Por fim, o PLS, no art. 16, prevê a entrada em vigência da lei proposta 45 dias após a data de sua publicação.

Entre as justificativas apresentadas, cita-se a necessidade de se regulamentar o futebol profissional brasileiro como ato de comércio e, dessa forma, *impor uma série de obrigações e de responsabilidades que visam a garantir a transparência e a construir instrumentos de controle democráticos.*

A matéria já foi objeto de análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa, onde recebeu parecer favorável, com emenda visando a suprimir os arts. 14 e 15 e renumerando o art. 16.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001, resultado das discussões realizadas na CPI do Futebol, com todo o mérito, visa a regulamentar a atividade do futebol profissional brasileiro como a atividade econômica e de comércio que, de fato, é.

Cabe a esta Comissão o exame da proposição sob a perspectiva do esporte, e o que observamos é que a principal ressalva ao PLS está na demora em sua apreciação. Vemos que, mesmo quase após uma década de sua apresentação, as determinações propostas não caducaram, mas se mostram de necessidade mais premente se desejamos que nosso futebol profissional, o melhor do mundo tecnicamente, possa alcançar econômica e financeiramente a mesma qualidade do futebol profissional europeu.

Outra ressalva, já corrigida no exame feito pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, diz respeito aos arts. 14 e 15, que, a nosso ver, determinam funções já constitucionalmente atribuídas ao Ministério Público Federal, por força do comando contido no art. 129 do Estatuto Magno, relativo às suas funções institucionais.

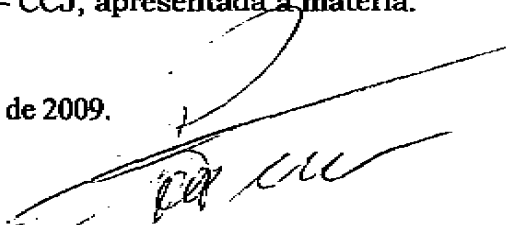
Pelo art. 13 do PLS, considera-se qualquer grupo de sócios ou de cotistas, nas condições ali estipuladas, parte legítima para denunciar ao Ministério Público as sociedades esportivas que incorram no descumprimento de qualquer das disposições da Lei que se quer aprovar. A partir da eventual denúncia, a referida Instituição, *essencial à função jurisdicional do Estado*, tomará as providências que julgar necessárias no cumprimento de sua missão, segundo seu alvedrio. Portanto, pensamos desnecessárias as disposições constantes dos arts. 14 e 15 da proposta.

Por fim, a proposição em apreço observa os princípios de constitucionalidade, de juridicidade e da boa técnica legislativa.

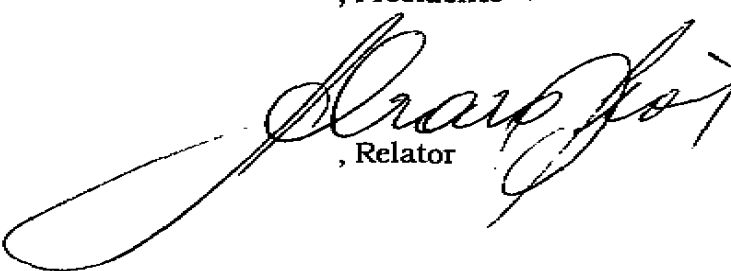
III - VOTO

Ante o exposto, o nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001, e da Emenda nº 1 - CCJ, apresentada à matéria.

Sala da Comissão, 3 de novembro de 2009.



, Presidente *EVENTUAL*



, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer favorável, com a emenda nº 01- CCJ/CE, tendo como relator o Senador Alvaro Dias.

Sala da Comissão, em 03 de novembro de 2009.



SENADOR ROMEU TUMA

Presidente Eventual da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 293/2001 NA REUNIÃO DE 03/11/09
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *Romeu Tuma* SEN ROMEU TUMA
EVENTUAL

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)

IDELEI SALVATTI	1- JOÃO PEDRO
AUGUSTO BOTELHO	2- ANTONIO CARLOS VALADARES
FÁTIMA CLEIDE	3- EDUARDO SUPLICY : <i>Eduardo Suplicy</i>
PAULO PAIM	4- JOSÉ NERY
INÁCIO ARRUDA	5- (VAGO)
ROBERTO CAVALCANTI	6- JOÃO RIBEIRO
SADI CASSOL	7- MARINA SILVA

MAIORIA (PMDB e PP)

VALTER PEREIRA	1- ROMERO JUCÁ
MAURO FECURY	2- FRANCISCO DORNELLES
GILVAM BORGES	3- PEDRO SIMON
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO
GERSON CAMATA	5- VALDIR RAUPP
(VAGO)	6- GARIBALDI ALVES FILHO
(VAGO)	7- LOBÃO FILHO

BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)

RAIMUNDO COLOMBO	1- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	2- KÁTIA ABREU
ROSALBA CIARLINI	3- OSVALDO SOBRINHO
HERÁCLITO FORTES	4- EFRAIM MORAIS
JOSÉ AGRIPINO	5- ELISEU RESENDE
ADELMIR SANTANA	6- MARIA DO CARMO ALVES
ALVARO DIAS	7- EXPEDITO JÚNIOR
RELATOR	8- MARCONI PERILLO
FLÁVIO ARNS	9- PAPALÉO PAES
EDUARDO AZEREDO	10- SÉRGIO GUERRA
MARISA SERRANO	

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	JOÃO VICENTE CLAUDINO
ROMEU TUMA	MOZARILDO CAVALCANTI

PDT

CRISTOVAM BUARQUE	1- JEFFERSON PRAIA
-------------------	--------------------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

CAPÍTULO IV
DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA
Seção I
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I - promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV - promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V - defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI - expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII - exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX - exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§ 1º - A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.

~~§ 2º - As funções de Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação.~~

~~§ 3º - O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, e observada, nas nomeações, a ordem de classificação.~~

~~§ 4º - Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93, II e VI.~~

§ 2º As funções do Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação, salvo autorização do chefe da instituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 5º A distribuição de processos no Ministério Público será imediata. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

Seção III DO ESPORTO

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Art. 46-A. As ligas desportivas, as entidades de administração de desporto e as de prática desportiva envolvidas em qualquer competição de atletas profissionais, independentemente da forma jurídica adotada, ficam obrigadas a: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - elaborar e publicar, até o último dia útil do mês de abril, suas demonstrações financeiras na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após terem sido auditadas por auditores independentes; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - apresentar suas contas juntamente com os relatórios da auditoria de que trata o inciso I ao Conselho Nacional do Esporte - CNE, sempre que forem beneficiárias de recursos públicos, na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 1º Sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação tributária, trabalhista, previdenciária, cambial, e das conseqüentes responsabilidades civil e penal, a infringência a este artigo implicará: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - para as entidades de administração do desporto e ligas desportivas, a inelegibilidade, por dez anos, de seus dirigentes para o desempenho de cargos ou funções eletivas ou de livre nomeação, em quaisquer das entidades ou órgãos referidos no parágrafo único do art. 13 desta Lei; (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - para as entidades de prática desportiva, a inelegibilidade, por cinco anos, de seus dirigentes para cargos ou funções eletivas ou de livre nomeação em qualquer entidade ou empresa direta ou indiretamente vinculada às competições profissionais da respectiva modalidade desportiva. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 2º As entidades que violarem o disposto neste artigo ficam ainda sujeitas: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - ao afastamento de seus dirigentes; e (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - à nulidade de todos os atos praticados por seus dirigentes em nome da entidade após a prática da infração. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 3º Os dirigentes de que trata o § 2º serão sempre: (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

I - o presidente da entidade, ou aquele que lhe faça as vezes; e (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

II - o dirigente que praticou a infração ainda que por omissão. (Incluído pela Lei nº 10.672, de 2003)

§ 4º (Incluído e vetado pela Lei nº 10.672, de 2003)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.193-6, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Revogada pela Lei nº 10.672, de 2003

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

PARECER Nº 2.019, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2009-Complementar, de autoria do Senador José Sarney, que institui o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, nos termos dos §§ 1º e 3º do art.173 da Constituição Federal. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 220, de 2009, e nº 238, de 2009-Complementar).

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

I – RELATÓRIO

Os Projetos de Lei do Senado (PLS) nºs 207, de 2009 – Complementar, e 238, de 2009 – Complementar, tramitam nesta Casa nessa qualidade em razão da definição, dada por seus autores, na epígrafe do projeto, como de lei “complementar”.

II – ANÁLISE

Não obstante a denominação dada pelos autores dos projetos, a matéria neles versada é de natureza de lei ordinária e não de lei complementar. O PLS nº 220, de 2009, que também tramita em conjunto com os dois anteriormente mencionados, tem natureza de projeto de lei ordinária.

Para dirimir a questão sobre a necessidade de emprego de lei complementar para regulamentar a matéria abordada nos PLS nºs 207, de 2009 – Complementar, e 238, de 2009 – Complementar, devemos avaliar os dispositivos constitucionais a ela pertinentes.

A Constituição Federal trata da exploração de atividades econômicas pelo Estado no seu art. 173, do qual destacamos o *caput* e o § 1º:

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I – sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III – licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V – os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

..... (grifamos)

Verifica-se que o § 1º do art. 173 da Constituição faz referência tão-somente a lei, e não a lei complementar. O inciso XIX do art. 37 da Carta Política, por sua vez, estabelece a necessidade de edição de lei para autorizar a criação de uma empresa estatal:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

.....
 XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (grifamos)

.....
 Alguns autores, como Celso Antônio Bandeira de Mello, adotam o entendimento de que deve ser complementar a lei mencionada no *caput* do art. 173 da Constituição, destinada a definir os imperativos de segurança nacional e o relevante interesse coletivo que autorizariam a exploração direta da atividade econômica pelo Estado, embora o texto do dispositivo constitucional não mencione expressamente a natureza complementar da lei em questão. Isso porque, segundo o autor, admitir sua natureza de lei ordinária traria como consequência a possibilidade de que outra lei ordinária posterior, que autorizasse a criação da

empresa estatal, estabelecesse diversamente, criando nova definição dos imperativos de segurança nacional e do relevante interesse coletivo, o que reduziria a letra morta a disposição constitucional.

O PLS nº 207, de 2009 – Complementar, e o PLS nº 238, de 2009 – Complementar, no entanto, não pretendem regular o *caput* do art. 173 da Constituição, mas sim o § 1º desse dispositivo. Com relação à matéria efetivamente tratada nos projetos, não se divisa argumentação que possa justificar a atribuição de natureza de lei complementar à norma que se pretende introduzir no mundo jurídico.

No que respeita especificamente às partes dos projetos reservadas às regras sobre licitações e contratos das empresas estatais, tampouco existe justificação para que a lei deles decorrente tenha natureza de lei complementar. O inciso XXI do art. 37 da Constituição, que firma a exigência de licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, não faz referência a lei complementar, da mesma forma que o art. 22, XXVII, que estabelece a competência da União para editar normas gerais em matéria de licitações e contratos:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
 XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

Art. 37.

.....
 XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (**grifamos**)

A edição de lei complementar para regular matéria que a Constituição reserva a lei ordinária não traz como consequência uma maior estabilidade da norma, uma vez que, como já decidiu o Supremo Tribunal Federal (STF), não existe hierarquia entre leis ordinárias e complementares. É possível, portanto, que uma lei formalmente complementar, mas materialmente ordinária, venha a ser alterada por lei ordinária superveniente, como demonstra, por exemplo, a decisão do STF no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário nº 451.988-7, que recebeu a seguinte ementa:

Contribuição social (CF, art. 195, I): legitimidade da revogação pela L. 9.430/96 da isenção concedida às sociedades civis de profissão regulamentada pela Lei Complementar 70/91, dado que essa lei, formalmente complementar, é, com relação aos dispositivos concernentes à contribuição social por ela instituída, materialmente ordinária; ausência de violação ao princípio da hierarquia das leis, cujo respeito exige seja observado o âmbito material reservado às espécies normativas previstas na Constituição Federal. Precedente: ADC 1, Moreira Alves, RTJ 156/721.

Não se pode argumentar, também, que a edição de lei complementar em lugar de lei ordinária teria o efeito de estender o âmbito de validade de uma norma federal sobre matéria reservada à competência de Estados, Distrito Federal ou Municípios. Reiteramos o registro de que não se trata de hierarquia entre lei complementar e lei ordinária, apenas uma distinção, traçada pela Constituição, quanto à matéria a ser regulada em cada espécie legislativa. A edição, pela União, de lei complementar para regular matéria reservada pela Constituição a lei ordinária de cada ente Federativo não tem o condão de retirar dos entes subnacionais sua competência.

Do exposto, concluímos que a matéria abordada no PLS nº 207, de 2009 – Complementar, e no PLS nº 238, de 2009 – Complementar, deve ser regulada por lei ordinária.

III – VOTO

Diante do exposto, esta relatoria vota por requerer ao Presidente do Senado Federal, **preliminarmente**, na forma do art. 133, V, *d*, do Regimento Interno, a reatuação do PLS nº 207, de 2009 – Complementar, e do PLS nº 238, de 2009 – Complementar, a fim de que sejam alterados de complementar para ordinário.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLS Nº 207 DE 2009ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/11/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SENADOR TASSO JEREISSATI	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCA
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BOGUES	3. GERALDO MESQUITA
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADÉLMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLÉXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

Atualizada em: 28/10/2009

PARECER

Nº 2.020, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 1.227, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, que propõe *VOTO DE APLAUSO* ao Governo do Estado de São Paulo pela iniciativa de treinar as equipes do Programa Saúde da Família para ajudar fumantes a largar o vício.

RELATOR: Senador ROMEU TUMA

RELATOR “AD HOC”: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 1.227, de 2009, o Senador Marconi Perillo propõe que seja consignado nos Anais do Senado Federal voto de aplauso ao Governo do Estado de São Paulo pela iniciativa de promover o treinamento das equipes do Programa Saúde da Família (PSF), para que possam atuar nos deficitários serviços de atendimento aos fumantes que têm por objetivo ajudar as pessoas a largar o vício do tabaco.

O requerimento em tela vem à apreciação desta Comissão em razão de disposição do Regimento Interno – mais especificamente do seu art. 101, inciso VII – que determina que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) opinar sobre os requerimentos de votos semelhantes.

O autor da iniciativa informa que o Governo de São Paulo e a Secretaria de Saúde daquele Estado, que já disponibilizam treinamento às equipes do PSF para realizar atendimento de porta em porta com vistas ao controle de doenças como hipertensão e diabetes, agora se destacam por treinar essas equipes para oferecer ajuda médica aos fumantes. Explicita o ilustre requerente que, ao capacitar os integrantes do PSF para atuarem junto aos fumantes, a Secretaria de Saúde pretende fazer com que 720 mil pessoas abandonem o vício do tabaco por ano.

II – ANÁLISE

O art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal permite requerer voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações ou semelhantes quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

No conceito de ato público podem-se incluir todas as realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções.

São evidentes o mérito e a relevância da matéria sob exame. Ressalte-se que, neste ano de 2009, o Governo do Estado de São Paulo engajou-se ostensivamente numa cruzada contra o tabagismo e adotou medidas drásticas, como a edição da lei que proíbe o fumo em estabelecimentos fechados de uso coletivo. A essa iniciativa vem se somar a capacitação de profissionais das equipes do PSF para a luta contra o tabagismo, que consideramos de grande importância.

Hoje, a luta contra o tabagismo é mundial e atende aos preceitos defendidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Como essa é uma enfermidade que passou a integrar a Classificação Internacional de Doenças somente a partir de 1997, grande parte dos que atuam na área de assistência à saúde não tiveram capacitação suficiente para abordar o tema com seus pacientes. Por essa razão, é importante o treinamento dos profissionais de saúde. Durante o processo de capacitação, é perceptível o déficit de conhecimento e tal fato evidencia o acerto da decisão de dar treinamento às equipes do PSF.

Em nosso entendimento, é justo que o Senado Federal consigne em seus Anais um voto de aplauso ao Governo do Estado de São Paulo e à Secretaria Estadual de Saúde por essa iniciativa tão meritória.

No entanto, julgamos necessário promover alterações de redação na proposição, para melhor conformar a intenção do voto de aplauso objeto do presente requerimento ao texto apresentado com tal finalidade, consoante a ementa. Com esse intuito, apresentamos emenda.

III – VOTO

Em vista do exposto, e atendidos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.227, de 2009, com a seguinte emenda:

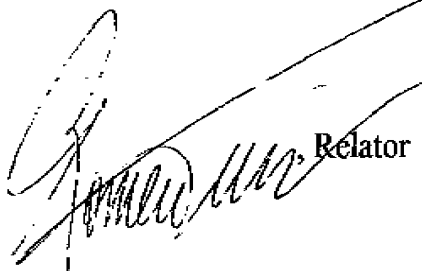
EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao RQS nº 1.227, de 2009, a seguinte redação:

“REQUEIRO, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais desta Casa, VOTO DE APLAUSO ao Governo do Estado de São Paulo pela iniciativa de promover o treinamento das equipes do Programa Saúde da Família (PSF), para que possam atuar em ações de saúde que tenham por objetivo ajudar os fumantes a largar o vício do tabaco.”

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente


Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº 12.727 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 04/10/2009, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE: Senador DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: Sen. ANTONIO CARLOS VALADARES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMI R SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO SOLOMONDO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLÉXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

Atualizada em: 28/10/2009

PARECER

Nº 2.021, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 1.318, de 2009, do Senador Marconi Perillo, que requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de aplauso aos jornais Correio Braziliense e Estado de Minas pela realização do “Seminário do Pré-Sal e o Futuro do Brasil”.

RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE

RELATOR “AD HOC”: Senador ANTONIO CARLOS JUNIOR

I – RELATÓRIO

Por meio do Requerimento nº 1.318, de 2009, o Senador Marconi Perillo requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja consignado **VOTO DE APLAUSO** aos jornais Correio Braziliense e Estado de Minas, que realizaram o Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil, nos dias 22 e 23 de setembro, em Brasília.

O requerimento em tela vem à apreciação desta Comissão em razão de disposição do Regimento Interno – mais especificamente do mencionado art. 222 e do art. 101, inciso VII, o qual determina que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) opinar sobre requerimentos de votos semelhantes.

O autor da iniciativa informa que, com a realização do referido seminário, os dois jornais “ofereceram ao público um debate altamente qualificado sobre o projeto, o potencial de exploração e a importância do petróleo para o Brasil”.

Explicita o ilustre requerente que a iniciativa em questão reuniu, pela primeira vez, governo, especialistas e parlamentares em uma discussão pública em torno das mudanças do marco regulatório do pré-sal e do impacto que a descoberta provocará no desenvolvimento econômico e social da Nação.

II – ANÁLISE

O art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal permite requerer voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhantes, quando diga respeito a ato público ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional.

No conceito de ato público podem-se incluir todas as realizações e decisões de destacada relevância tomadas por autoridades públicas no exercício de suas funções.

São evidentes a adequação regimental e o mérito da matéria sob exame. O seminário realizado pelos jornais Correio Braziliense e Estado de Minas tratou de um tema de mais alta relevância. Ressalte-se que o pré-sal é um acervo de aproximadamente 100 bilhões de barris de petróleo, uma riqueza que, devidamente explorada, pode servir como fator de impulsão para o desenvolvimento econômico e social brasileiro.

Por outro lado, se a riqueza do pré-sal for explorada de forma precipitada ou descuidada, ela pode gerar desequilíbrios macroeconômicos graves, inclusive uma valorização cambial que desestimularia as exportações industriais. A História é pródiga em episódios de países em desenvolvimento que não souberam aproveitar os respectivos recursos naturais em prol do desenvolvimento econômico.

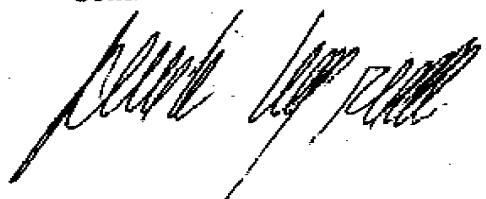
Em suma, acreditamos que o seminário sobre o pré-sal foi um acontecimento de alta significância. Em nosso entendimento, é justo que o Senado Federal consigne em seus Anais um voto de aplauso aos jornais Correio Braziliense e Estado de Minas Gerais pela realização do seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 1.318, de 2009.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 111 DE 2008ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/10/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador DEMÓSTENES TORRES</u>	
RELATOR: <u>Sen. ANTONIO CARLOS JUNIOR</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY <i>Eduardo Supply</i>	3. MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5. CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SORRINHO <i>Osvaldo Sorrinho</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Antonio Carlos Junior</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLÉXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES <i>Flávio Torres</i>

Atualizada em: 28/10/2009

PARECER

Nº 2.022, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 45, de 2009 (nº 51, de 2009, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, que encaminha, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 241.292-0, publicado no Diário da Justiça de 31 de agosto de 2001, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 13-12-2000, conheceu em parte do recurso extraordinário e, nessa parte, deu a ele provimento parcial para deferir, em parte, o mandato de segurança e declarar a inconstitucionalidade do artigo 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, que alterou a redação do artigo 5º do Decreto nº 66, de 17 de maio de 1991, do Estado da Bahia.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebeu o Ofício “S” nº 45, de 2009 (nº 51, de 2009, firmado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes, pelo qual Sua Excelência comunica o provimento parcial do Recurso Extraordinário nº 241.292, julgado em 13 de dezembro de 2000, com consequente declaração de inconstitucionalidade incidental do art. 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, que alterou a redação do art. 5º do Decreto nº 66, de 17 de maio de 1991, do Estado da Bahia.

Essa comunicação é feita a este Senado Federal *para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal*.

Acompanham o expediente citado cópia da legislação referida, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão prolatado.

A decisão desta Comissão é terminativa, conforme se depreende do art. 91, II, do Regimento Interno desta Casa.

II – ANÁLISE

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese sua complexidade, não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundas diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta, ainda, uma perfeição que permita o desafogo do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão.

O uso mais intensivo, pelo Supremo Tribunal Federal, das súmulas vinculantes e do mecanismo de repercussão geral em recurso ordinário – criados pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 – tem produzido efeitos alentadores, possibilitando, segundo números recentes, uma redução próxima a cinquenta por cento no número de feitos que chegam àquela Corte.

Isso, contudo, não retira a possibilidade de atuação do Senado Federal (CF, art. 52, X) para *suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva* do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Ferreira Mendes, *in* Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade, Celso Bastos Editor, São Paulo, 1998, pp. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende *erga omnes* (para todos) os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos efeitos. Os efeitos são, segundo lição jurisprudencial da Justiça Federal de segundo grau, *ex nunc*, isso é, não retroativos.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro José Celso de Mello Filho, *in A Constituição Federal Anotada*, 2ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183). Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, *in Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade*, 3ª edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão imediata do decreto estadual baiano, na parte impugnada.

O Decreto referido alterou a base de cálculo de gratificação de produção atribuída aos auditores fiscais e agentes de tributos estaduais da Bahia, colidindo frontalmente com a Lei estadual nº 4.964, de 1989, em seu art. 5º. Como foi reconhecida a legitimidade desta, a matéria se colocou fora do alcance do ato executivo impugnado.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **suspensão** do art. 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, do Estado da Bahia, formalizando a apresentação do projeto de resolução a isso necessário.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 72, DE 2009

Suspende a execução do art. 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, do Estado da Bahia.

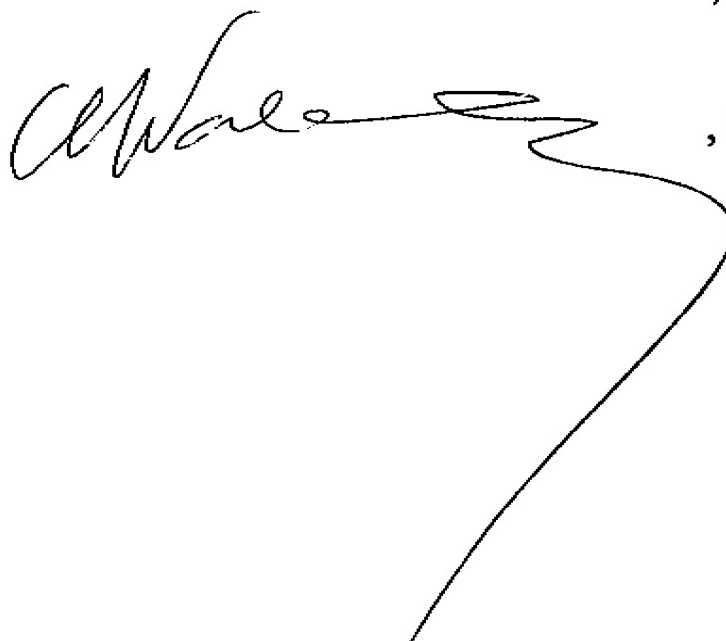
O SENADO FEDERAL, considerando a declaração incidental de inconstitucionalidade de norma jurídica constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 241.292-0, resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do art. 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, do Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2009.

Senador DEMÓSTENES TORRES, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFs Nº 45 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/10/09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: <u>Sen. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA</u>	
RELATOR: <u>Sen. Antonio Carlos Valadares.</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. EXPEDITO JÚNIOR
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

Atualizada em: 08/10/2009

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 45, DE 2009

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCDO, PEBE)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCDO, PEBE)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SHESSARENKO					1 - RENATO CASAGRANDE				
EDUARDO MERCADANTE	X				2 - AUGUSTO BOTELHO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				3 - MARCELO CRIVELLA				
JOÃO PEDRO	X				4 - INACIO ARRUDA				
TITULARES - PMDB (PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	5 - CESAR BORGES				
PEDRO SIMON					6 - MARINA SILVA (PV)				
ALMEIDA LIMA					SUPLENTE - PMDB (PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILVAM BORGES					1 - ROMERO JUCA				
FRANCISCO DORNELLES	X				2 - LEOMAR QUINTANILHA				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	4 - LOBÃO FILHO				
KATIA ABREU	X				5 - VALDIR RAUPP	X			
DEMOSTENES TORRES					6 - NELITO DE CONTO				
OSVALDO SOBRINHO					SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL					1 - EFRAIM MORAIS	X			
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				2 - ADELMIR SANTANA				
ALVARO DIAS	X				3 - RAIMUNDO COLOMBO	X			
LUCIA VANIA	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
TASSO JEREISSATI					5 - ELISEU RESENDE				
TITULAR - PEBE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	6 - EDUARDO AZEREDO	X			
ROMEU TUMA	X				7 - MARCONI PERILLO				
TITULAR - PDE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	8 - ARTHUR VIRGILIO				
OSMAR DIAS	X				9 - EXPEDITO JUNIOR	X			
					SUPLENTE - PEBE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1 - GIM ARGELLO				
					SUPLENTE - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1 - FLAVIO TORRES				

Relator →

Presidente -
Art. 132 -
Circ. 8

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 28 / 10 / 2009

Senador

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2009\Reuniao\Volacao nominal.doc (atualizado em 08/10/2009).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 354/PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 28 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **suspensão** do art. 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, do Estado da Bahia, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução, referente ao Ofício (SF) nº 45, de 2009 que "Encaminha, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 241.292-0, publicado no Diário da Justiça de 31 de agosto de 2001, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 13.12.2000, conheceu em parte do recurso extraordinário e, nessa parte, deu a ele provimento parcial para deferir, em parte, o mandado de segurança e declarar a inconstitucionalidade do artigo 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, que alterou a redação do artigo 5º do Decreto nº 66, de 17 de maio de 1991, do Estado da Bahia.", de autoria do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Vice – Presidente no exercício da Presidência da Comissão de
Constituição, Justiça e Cidadania

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO
Seção I

Seção IV
DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os **Ofícios nºs 339, 344 e 345, de 2009**, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 190 e 333, de 2007, e 472, de 2008**.

Com referência aos expedientes recebidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos sejam apreciados pelo Plenário.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 339/2009 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com a Emenda nº 1-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena”, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 344/2009-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 333,

de 2007, que “Altera dispositivos dos Decretos-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para ampliar os casos de aplicação da pena de perda de bens e valores e garantir sua execução e a reparação do dano sofrido pelo ofendido”, de autoria do Senador Almeida Lima.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 345/09-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008, que “Altera o art. 554 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, para permitir a sustentação oral nos julgamentos de agravos nos Tribunais”, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 354, de 2009**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Ofício “S” nº 45, de 2009, concluindo pelo Projeto de Resolução nº 72, de 2009.

Com referência ao expediente recebido, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que seja apreciado pelo Plenário o Projeto de Resolução nº 72, de 2009, que suspende a execução do art. 1º do Decreto 3.979, de 1995, do Estado da Bahia (alterou a base de cálculo da gratificação de produção atribuída aos servidores do Grupo Operacional Fisco).

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 354/09 – Presidência/CCJ

Brasília, 28 de outubro de 2009

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela suspensão do art. 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, do Estado da Bahia, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução referente ao Ofício (SF) nº 45, de 2009, que “Encaminha para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão, proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 241.292-0, publicado no **Diário da Justiça** de 31 de agosto de 2001, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 13-12-2000, conheceu em parte do recurso extraordinário e, nessa parte, deu a ele provimento parcial para deferir, em parte, o mandado de segurança e declarar a inconstitucionalidade do artigo 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, que alterou a redação do artigo 5º do Decreto nº 66, de 17 de maio de 1991, do Estado da Bahia”, de autoria do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Wellington Salgado de Oliveira**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 2.016, de 2009**,

da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007-Complementar**, de autoria do Senador Renato Casagrande, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 2.019, de 2009**, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2009-Complementar** (tramitando em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2009**; e o **Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2009-Complementar**), que institui o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal.

Ao apreciar as proposições, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concluiu tratar-se de matéria de lei ordinária.

Em virtude disso, a Presidência determina a reatuação dos Projetos de Lei do Senado nºs 207 e 238, de 2009-Complementares, como Projetos de Lei ordinária e a republicação dos respectivos avulsos.

Os projetos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno, e à de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, nos termos do art. 49, I, da norma interna.

São os seguintes os projetos reatuados e republicados:

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 2009

Institui o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I

Do Regime Societário, Função Social, Fiscalização e Controle da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista

CAPÍTULO I

Do regime societário da empresa pública e da sociedade de economia mista

Art. 1º A exploração da atividade econômica pelo Estado será exercida por meio de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Parágrafo único. A constituição de empresa pública ou sociedade de economia mista dependerá de prévia autorização legal, que indique relevante interesse coletivo ou imperativo de segurança nacional.

Art. 2º Empresa pública é a pessoa jurídica de direito privado cujo capital, votante ou não, é integralmente detido, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas jurídicas de direito público interno.

Art. 3º Sociedade de economia mista é a pessoa jurídica de

(*) Republicado em virtude de tratar-se de matéria de Projeto de Lei Ordinária, nos termos do Parecer nº 2.019, de 2009, da CCJ.

direito privado que tem a maioria de seu capital votante detida por uma ou mais pessoas jurídicas de direito público interno, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

Art. 4º A empresa pública e a sociedade de economia mista serão constituídas sob a forma de sociedade anônima e, ressalvado o disposto nesta Lei, serão regidas pelas normas aplicáveis a esse tipo societário.

§ 1º Não se aplicam à sociedade de economia mista e à empresa pública as normas que impliquem redução da participação pública no capital social abaixo do exigido pelos arts. 2º e 3º.

§ 2º A empresa pública será constituída sob a forma de sociedade anônima fechada.

§ 3º A sociedade de economia mista poderá ser constituída sob a forma de sociedade anônima fechada ou companhia aberta, hipótese em que ficará sujeita às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 5º A empresa pública:

I – não poderá lançar debêntures, ou outros títulos ou valores mobiliários, conversíveis em ações;

II – não poderá emitir partes beneficiárias.

Art. 6º A empresa pública e a sociedade de economia mista somente se consideram constituídas após o registro de seus atos constitutivos no Registro Público de Empresas.

Parágrafo único. Sem prejuízo dos demais requisitos previstos em lei, a constituição da empresa pública ou da sociedade de economia mista dependerá da prévia integralização das ações de titularidade pública.

Art. 7º A empresa pública e a sociedade de economia mista terão Conselho de Administração.

Parágrafo único. Na empresa pública e na sociedade de economia mista, é assegurado à minoria, se houver, o direito de eleger um dos conselheiros, se maior número não lhes couber pelo processo de voto múltiplo previsto para as sociedades anônimas.

Art. 8º Os administradores de empresa pública serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e notório conhecimento no ramo de atividade que constitui o objeto social.

Art. 9º A lei que autorizar a criação da empresa pública ou da sociedade de economia mista deverá dispor sobre as diretrizes e restrições a serem consideradas quando da elaboração do estatuto da companhia, em especial sobre:

I – a constituição e o funcionamento do Conselho de Administração, observado o número mínimo de três e máximo de cinco membros;

II – a constituição e o funcionamento do Conselho Fiscal, que exercerá suas atribuições de modo permanente;

III – o mandato dos administradores, que não será superior a dois anos, permitida uma recondução;

IV – a avaliação, individual e coletiva, do desempenho dos administradores, que será realizada pelo Conselho Fiscal até seis meses após o término do exercício social, publicada no órgão oficial de imprensa e envolverá, no mínimo:

- a) a exposição dos atos de gestão praticados, quanto a sua licitude e eficácia da ação administrativa;
- b) a contribuição para o resultado do exercício;
- c) a contribuição para a evolução do faturamento e da participação da empresa pública ou sociedade de economia mista no mercado em que atua.

Art. 10. Aplicam-se aos administradores de empresa pública ou sociedade de economia mista as normas de responsabilidade próprias dos administradores de sociedades anônimas e, se houver, as disposições da legislação específica de seu ramo de atividade.

Parágrafo único. O administrador de empresa pública, no cumprimento de seu dever de diligência, deverá também observar o interesse público que motivou sua constituição.

Art. 11. O controlador da empresa pública e da sociedade de economia mista responderá de forma ilimitada e não subsidiária pelos atos praticados com abuso de poder de controle, mas poderá orientar as atividades da companhia de modo a atender ao interesse público que justificou sua criação.

§ 1º Para fins de caracterização dos atos indicados no *caput* deste artigo, aplicam-se as normas que regem o abuso de poder de controle na sociedade anônima.

§ 2º A ação para haver a reparação poderá ser proposta pela sociedade, pelo terceiro prejudicado, pelos demais sócios ou por qualquer cidadão.

Art. 12. As empresas públicas e sociedades de economia mista sujeitam-se ao regime jurídico aplicável às sociedades empresárias privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, empresariais, trabalhistas e tributárias.

Parágrafo único. Aplicam-se à empresa pública e à sociedade de economia mista, no que couber, as normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO II

Da função social da empresa pública e da sociedade de economia mista e sua fiscalização pelo Estado e pela sociedade

SEÇÃO I

Da função social da empresa pública e da sociedade de economia mista

Art. 13. A empresa pública e a sociedade de economia mista terão por missão precípua o cumprimento de sua função social.

Parágrafo único. Considera-se função social da empresa pública e da sociedade de economia mista, sem prejuízo de outras atribuições constantes de seu estatuto:

I – a ampliação do acesso de consumidores a seus produtos e serviços;

II – a utilização de política de discriminação de preços para os produtos e serviços consumidos pela população de baixa renda;

III – o desenvolvimento e emprego de tecnologia brasileira para produção e oferta de seus produtos e serviços, sempre que economicamente viável no longo prazo;

IV – a promoção de atividades artísticas, esportivas, culturais e comunitárias, através de patrocínio ou realização direta;

V – o investimento na preservação do acervo histórico, ecológico e cultural brasileiro e regional, bem como na exploração turística sustentável desse acervo;

VI – a realização ou patrocínio de campanhas educativas que favoreçam, individual ou coletivamente, a educação, a cultura popular, o civismo, a saúde, a melhoria das condições de vida e trabalho ou outros valores socialmente relevantes;

VII – o financiamento e a promoção de atividades, obras ou campanhas educativas que visem à inclusão social do deficiente físico e mental, inclusive através da oferta de produtos, serviços e instalações físicas adaptadas à sua utilização;

VIII – o investimento e a oferta de emprego em regiões e para populações menos favorecidas pelo desenvolvimento econômico.

Art. 14. Para a consecução de sua função social, a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão observar o seguinte:

I – anteriormente à distribuição de lucro aos acionistas, deverá ser reservado valor equivalente a, no mínimo, dez por cento do total a ser distribuído para a consecução, no orçamento do ano subsequente, das atividades previstas no art. 13;

II – a utilização de verba publicitária nunca poderá superar, em cada exercício, os recursos destinados ao desempenho das atividades previstas no art. 13;

III – o investimento em pesquisas para o desenvolvimento de novas tecnologias nunca poderá ser inferior a cinco por cento do lucro operacional do exercício anterior, ou, não havendo resultado positivo no exercício anterior, o investimento deverá ser equivalente ao valor pago para utilização de propriedade industrial alheia no mesmo período;

IV – no mínimo quarenta por cento da composição do Conselho de Administração ou órgão equivalente com a função de definir as políticas estratégicas e empresariais da empresa pública e da sociedade de economia mista serão ocupados por técnicos renomados no ramo de atividade constitutivo do objeto social e por representantes da sociedade civil, vedada a indicação para essas vagas de pessoas ocupantes de outros cargos de direção ou assessoramento na Administração Pública.

SEÇÃO II

Da fiscalização da empresa pública e da sociedade de economia mista pelo Estado e pela sociedade

Art. 15. As empresas públicas e as sociedades de economia mista submeter-se-ão ao pleno controle do Tribunal de Contas ao qual competir a fiscalização da pessoa jurídica de direito público controladora.

Art. 16. O Tribunal de Contas, no âmbito de sua fiscalização, deverá considerar toda a legislação aplicável à empresa pública e à sociedade de economia mista, bem como as regras e princípios contidos no art. 37 da Constituição, observando ainda:

I – as condições de mercado em que atua a empresa pública e a sociedade de economia mista;

II – a necessidade de agilidade nas decisões empresariais;

III – a política estratégica e empresarial da empresa pública e da sociedade de economia mista, conforme definida por seu Conselho de Administração ou órgão equivalente.

Parágrafo único. As circunstâncias enumeradas neste artigo não poderão elidir a aplicação dos princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade e da economicidade na Administração Pública, sob pena de responsabilização pessoal dos administradores da empresa pública e da sociedade de economia mista, a ser apurada pelo Tribunal de Contas competente.

Art. 17. A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão disponibilizar, para consulta pública e por meio eletrônico, informação completa e atualizada sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento, admitindo-se retardo de até três meses na divulgação das informações.

§ 1º Os contratos com perfil estratégico ou objeto de segredo industrial, seja por seu preço, seja por seu objeto, poderão ser agrupados sob esta justificativa.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não será oponível à fiscalização do Tribunal de Contas, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e penal do servidor que der causa à sua eventual divulgação.

Art. 18. Qualquer cidadão poderá requerer à empresa pública e à sociedade de economia mista certidões e informações que julgar necessárias, bastando para isso indicar sua finalidade.

§ 1º As certidões e informações a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser fornecidas dentro de quinze dias da entrega, sob recibo, dos respectivos requerimentos.

§ 2º Somente nos casos em que o interesse público, devidamente justificado, impuser sigilo, será negada certidão ou informação, ressalvado o disposto no § 2º do art. 17 desta Lei.

§ 3º A utilização das informações recebidas da empresa pública ou sociedade de economia mista será estritamente vinculada às finalidades apontadas por ocasião de seu requerimento, sendo vedado ao particular a utilização em fim diverso, salvo para formular representação ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público competentes ou, ainda, para propositura de ação popular.

TÍTULO II

Das Licitações e Contratos

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 19. As licitações e contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista submetem-se às normas gerais desta Lei, devendo observar os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da economicidade, da probidade administrativa, da motivação, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Parágrafo único. Ressalvadas as exceções autorizadas por esta Lei, todas as contratações deverão ser precedidas de processo licitatório destinado a selecionar a proposta mais vantajosa para a empresa pública ou sociedade de economia mista, assegurada igualdade de condições aos participantes.

Art. 20. As empresas públicas e sociedades de economia mista editarão regulamentos próprios dispendo sobre licitações e contratos, em consonância com as prescrições desta Lei, os quais entrarão em vigor após aprovação pela autoridade do Poder Executivo a que tais entes estejam vinculados e publicação na imprensa oficial.

Art. 21. É vedado:

I – incluir, nos instrumentos convocatórios, cláusulas ou condições restritivas do caráter competitivo das licitações;

II – tratar de forma discriminatória qualquer licitante, não sendo tolerado qualquer favorecimento em razão de origem;

III – negar publicidade aos atos e documentos do processo licitatório, exceto o conteúdo das propostas, antes de sua abertura;

IV – admitir como licitante:

a) quem exerça função ou emprego na empresa pública, sociedade de economia mista, ou sua subsidiária, que celebrará o contrato, seu cônjuge ou parente até o terceiro grau;

b) sociedade empresária da qual sejam administradores, ou sócios detentores de mais de cinco por cento do capital social, as pessoas indicadas na alínea *a* deste inciso.

Art. 22. Aplicam-se às licitações e contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 23. As infrações e crimes relacionados ao processo licitatório, à contratação direta e ao cumprimento dos contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista sujeitam-se ao disposto nas normas constantes do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 24. Os contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista reger-se-ão pelos princípios e regras jurídicas aplicáveis às sociedades empresárias de capital privado.

CAPÍTULO II

Das fases da licitação

Art. 25. As licitações das empresas públicas e sociedades de economia mista observarão as seguintes fases:

- I – preparatória;
- II – convocatória;
- III – classificatória;
- IV – habilitatória;
- V – recursal;
- VI – homologatória.

Parágrafo único. A seqüência dos procedimentos observará a ordem definida no *caput* deste artigo, ressalvadas as exceções previstas no Capítulo III deste Título.

SEÇÃO I

Da fase preparatória

Art. 26. Na fase preparatória, a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão:

I – definir objetivamente o escopo da futura contratação e justificar sua necessidade;

II – designar a autoridade condutora do procedimento;

III – aprovar estimativa dos valores da contratação com indicação dos critérios adotados e fontes de pesquisa;

IV – promover consulta pública, de duração não inferior a dez dias, quando o valor estimado para a contratação exceder cinco por cento da receita operacional líquida auferida pela empresa pública ou sociedade de economia mista no ano anterior, observado o limite mínimo de cinco milhões de reais.

SEÇÃO II

Da fase convocatória

Art. 27. A fase convocatória consistirá no chamamento dos interessados para participar da licitação, o qual se dará pelo envio de convite, quando o certame se processar na modalidade de consulta, e, nas demais modalidades, pela publicação de aviso no Diário Oficial da União, se a promotora da licitação for empresa pública ou sociedade de economia mista federal, ou no Diário Oficial do Estado, quando a promotora for empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, distrital ou municipal.

§ 1º A publicação referida no *caput* deste artigo poderá ser substituída pela divulgação da íntegra do edital na Internet, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – o edital deverá estar disponível na página oficial da pessoa jurídica à qual for vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, durante todo o período em que produzir efeitos;

II – a página deverá ser única para cada esfera político-administrativa, servindo a todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, e conter indicação clara de espaço reservado exclusivamente à divulgação de atos relativos a procedimentos de contratação.

§ 2º É também obrigatória a publicação, concomitantemente àquela prevista no *caput* deste artigo, do aviso de licitação em jornal de grande circulação no Estado onde se dará o fornecimento dos bens ou serviços, sempre que o valor estimado da contratação, superior a quinhentos mil reais, exceder um décimo por cento da receita operacional líquida auferida pela empresa pública ou sociedade de economia mista no ano anterior.

§ 3º O aviso conterá a definição clara e sucinta do objeto da contratação, a data de recebimento dos documentos e propostas dos licitantes, bem como todas as informações relativas à forma de obtenção da íntegra do edital, mediante ressarcimento dos custos de reprodução.

Art. 28. Devem constar do edital, além de outros dados considerados relevantes:

I – o objeto da contratação;

II – os critérios de classificação e julgamento das propostas;

III – os requisitos de habilitação dos licitantes;

IV – detalhes de procedimento;

V – sanções aplicáveis;

VI – minuta do instrumento de contrato;

VII – projeto básico, no caso de obras e serviços de engenharia.

Art. 29. O prazo mínimo entre a publicação do aviso ou a entrega dos convites e o recebimento da documentação dos licitantes será determinado segundo cada modalidade de licitação, devendo o regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista prever uma escala de prazos superiores ao mínimo de cada modalidade, calculados de acordo com o valor estimado da contratação e a complexidade do objeto.

Art. 30. Sempre que o valor estimado do contrato exceder 0,1% (um décimo por cento) da receita operacional líquida auferida pela empresa pública ou sociedade de economia mista no ano anterior, deverá ser encaminhada ao tribunal de contas do qual ela seja jurisdicionada, no prazo de que trata o art. 29, a íntegra do edital, a justificativa das exigências de habilitação e do critério de julgamento adotados, bem como documentação contendo os dados relacionados nos incisos I a III do art. 26 desta Lei.

Art. 31. O regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista disciplinará a forma de impugnação do instrumento convocatório, observado o seguinte:

I – qualquer pessoa tem legitimidade para apresentar impugnações;

II – o prazo para impugnar não poderá ser inferior à metade daquele estabelecido para apresentação das propostas pelos licitantes;

III – a decisão administrativa deverá ser proferida antes homologação do certame.

Parágrafo único. O acolhimento de impugnação somente determinará o refazimento de todo o processo quando implicar modificação das condições de elaboração das propostas ou ampliação do universo de licitantes.

SEÇÃO III

Da fase classificatória

Art. 32. A fase classificatória consistirá na aferição do atendimento dos requisitos de classificação das propostas, bem como no julgamento daquelas que forem classificadas.

Art. 33. A decisão pela classificação ou desclassificação será motivada, devendo ocorrer desclassificação quando a proposta:

I – desatender às exigências do instrumento convocatório relativas ao objeto licitado;

II – consignar preço excessivo ou condições abusivas;

III – consignar preço ou condições inexecutíveis.

Parágrafo único. Não ocorrerá desclassificação quando, possível o saneamento de falhas, o licitante efetuá-lo sem prejuízo do prosseguimento do certame e no prazo estabelecido no regulamento de licitações da empresa pública e sociedade de economia mista, desde que a correção não acarrete mudança no preço, nas condições essenciais da proposta e nos itens da proposta técnica objeto de julgamento.

Art. 34. Constituem critérios de julgamento das licitações nas empresas públicas e sociedades de economia mista:

I – menor preço, aplicável às licitações nas modalidades de pregão e concorrência;

II – maior oferta, aplicável às licitações na modalidade de leilão;

III – técnica conjugada com preço, aplicável às licitações nas modalidades de concorrência e consulta;

IV – melhor técnica: aplicável às licitações na modalidade de concurso.

Art. 35. Quando o critério de julgamento for o de menor preço, o objeto será adjudicado ao licitante classificado que oferecer o preço mais baixo e atender às condições de habilitação.

§ 1º Nas licitações de que trata o *caput* deste artigo, a análise das propostas técnicas limitar-se-á à verificação de aspectos qualitativos e quantitativos previstos no edital como requisitos de classificação, devendo propiciar a escolha de bens ou serviços aptos a satisfazer as necessidades da empresa pública ou sociedade de economia mista.

§ 2º O desempate entre propostas dar-se-á por sorteio.

Art. 36. Na licitação de contratação de fornecimento de bem, o edital poderá exigir a entrega de amostra, pelo licitante que, de acordo com o critério de julgamento estabelecido, houver apresentado a melhor proposta, para que seja submetida a testes e análises, em conformidade com normas técnicas, assegurando-se-lhe o direito de acompanhar os procedimentos de avaliação da amostra.

Parágrafo único. A reprovação da amostra acarretará a desclassificação da proposta e a convocação dos licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação inicial, para submeterem suas amostras à avaliação, sendo declarado vencedor aquele com melhor proposta que tiver a sua amostra aprovada.

Art. 37. O julgamento da melhor oferta poderá, desde que devidamente justificado no documento a que se refere o inciso III do art. 26 desta Lei, envolver, além do preço do bem, as condições de pagamento, com a previsão de critérios objetivos de ponderação das duas variáveis no edital.

Art. 38. O julgamento pelo critério de técnica combinada com preço será feito aplicando-se a média ponderada da proposta técnica e da proposta de preço, de acordo com os pesos estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. Se do julgamento previsto no *caput* deste artigo resultar empate, terá preferência na contratação o licitante que houver apresentado a melhor proposta técnica e, persistindo o empate, a escolha se dará por sorteio.

Art. 39. Os critérios técnicos de julgamento devem ser objetivamente definidos no instrumento no edital ou convite, com indicação:

- I – dos elementos objeto de avaliação e pontuação;
- II – da forma de atribuição de pontos aos diferentes elementos da proposta técnica;
- III – do peso da pontuação de cada elemento da proposta técnica.

Art. 40. O prazo máximo de validade das propostas é de cento e vinte dias, podendo o instrumento convocatório fixar prazo inferior.

SEÇÃO IV

Da fase habilitatória

Art. 41. Na fase habilitatória, dar-se-á o exame dos elementos relacionados à pessoa do licitante que comprovem sua regularidade jurídica e fiscal, sua qualificação técnica e econômico-financeira, bem como a inexistência de circunstância impeditiva de o licitante contratar com a empresa pública ou sociedade de economia mista.

Parágrafo único. Somente serão admitidas exigências de qualificação indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações resultantes do contrato a ser celebrado.

Art. 42. A prova de atendimento dos requisitos de habilitação será feita pela via documental, na forma e no prazo estabelecidos pelo regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista, sendo vedada a exigência de apresentação de documentos impertinentes ou a fixação de condições restritivas do universo de licitantes que excedam as cautelas adotadas pelas sociedades empresárias em geral nas contratações por elas realizadas.

Art. 43. Não poderá participar de licitação nem celebrar, com empresa pública ou sociedade de economia mista, contrato decorrente dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade:

I – pessoa condenada por crime contra a Administração, enquanto durarem os efeitos da pena;

II – pessoa declarada inidônea nos termos do art. 87, IV e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993;

III – pessoa jurídica que esteja em débito com o sistema de seguridade social, nos termos do art. 195, § 3º, da Constituição;

IV – pessoas físicas que controlem, direta ou indiretamente, as pessoas jurídicas mencionadas nos incisos I e II deste artigo;

V – pessoas enquadradas na situação descrita pelo art. 21, IV, desta Lei;

VI – pessoa jurídica que seja controlada, direta ou indiretamente, por pessoa mencionada nos incisos I a V desta Lei.

SEÇÃO V

Da fase recursal

Art. 44. A fase recursal terá início com a adjudicação, ato mediante o qual a autoridade condutora da licitação proclama o vencedor da licitação.

Art. 45. Caberá recurso dos atos decisórios da autoridade condutora que afetem direito ou interesse de licitante ou que sejam potencialmente lesivos a qualquer dos princípios do art. 19 desta Lei, devendo a matéria ser disciplinada pelo regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista, que preverá:

I – a oportunidade de todos os licitantes se manifestarem, em prazo comum, sobre os recursos apresentados;

II – o julgamento dos recursos por autoridade superior à condutora da licitação;

III – o dever de manifestação do julgador sobre todas as questões tratadas nas razões e contra-razões recursais, desde que pertinentes à decisão recorrida;

IV – a correção da falha ensejadora do recurso, no caso de seu acolhimento, e a invalidação dos atos subseqüentes a ela, desde que incabível seu aproveitamento.

SEÇÃO VI

Da fase homologatória

Art. 46. Após a decisão de eventuais recursos, a autoridade superior, verificada a legalidade dos atos praticados, deverá homologar a licitação ou revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente.

Art. 47. No caso de anulação ou revogação do certame, a autoridade superior deverá notificar todos os licitantes da decisão, indicando as razões de fato e de direito nas quais se funda sua decisão.

Art. 48. A anulação do certame induz à do contrato dele decorrente.

Art. 49. Homologada a licitação, o licitante vencedor será convocado a assinar o contrato.

§ 1º A recusa injustificada em assinar o contrato sujeitará o licitante ao pagamento de multa, em valor fixado no instrumento convocatório.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a autoridade condutora do certame poderá convocar outro licitante, observada a ordem de classificação e atendidos os requisitos de habilitação, para assinar o contrato, nos termos da proposta vencedora ou de sua própria proposta, conforme estabelecer o instrumento convocatório.

CAPÍTULO III

Das modalidades de licitação

Art. 50. São modalidades de licitação aplicáveis às empresas públicas e sociedades de economia mista:

- I – pregão;
- II – concorrência;
- III – leilão;
- IV – consulta;
- V – concurso.

Parágrafo único. São vedadas a criação de outras modalidades de licitação e a combinação das previstas neste artigo.

SEÇÃO I

Do Pregão

Art. 51. Pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa entre interessados é feita por meio de propostas e lances sucessivos em sessão pública ou por via eletrônica.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cuja qualidade e atributos essenciais são predeterminados, de modo objetivo e uniforme, pelo mercado próprio onde eles estejam disponíveis.

Art. 52. O pregão observará a seguinte seqüência de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos cinco dias de antecedência da apresentação das propostas pelos licitantes;

II – entrega, por parte dos licitantes ou seus representantes, dos envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação, em sessão pública, conduzida pelo pregoeiro;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas e desclassificação das que não atendam aos requisitos previstos no edital, bem como, dentre as restantes, daquelas cujo preço exceda, em percentual a ser fixado no edital, nunca inferior a dez por cento, ao daquela classificada com o menor preço;

IV – apresentação de novos lances verbais e sucessivos, por parte dos licitantes classificados que desejarem fazê-lo;

V – exame dos documentos de habilitação dos licitantes, observada a ordem de classificação resultante dos lances, e adjudicação do objeto ao licitante mais bem classificado que preencha os requisitos de habilitação.

Parágrafo único. Se da aplicação do critério previsto no inciso III do *caput* deste artigo resultarem menos de três propostas classificadas, os licitantes autores das três de menor valor serão admitidos à fase de lances sucessivos.

Art. 53. O pregão também poderá ser realizado por meio eletrônico, com a utilização de sistema acessível pela Internet e dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame, do qual somente poderão participar licitantes previamente cadastrados junto à empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação, observado o seguinte:

I – o licitante cadastrado receberá chave de identificação e senha de acesso ao sistema, pessoais e intransferíveis, tornando-se responsável por todas as transações realizadas com o uso desses dados;

II – além das formas de publicação do instrumento convocatório estabelecidas pelo art. 27 desta Lei, a íntegra do edital será encaminhada por correio eletrônico aos cadastrados do ramo de mercado dos bens ou serviços licitados, observando-se os mesmos prazos das outras formas de publicação;

III – será admitida a participação de licitantes que hajam solicitado cadastramento em até vinte e quatro horas antes da apresentação das propostas.

SEÇÃO II

Da Concorrência

Art. 54. Concorrência é a modalidade de licitação na qual a especificação do objeto a ser contratado ou a avaliação dos requisitos de habilitação seja complexa, como no caso de obras e serviços de engenharia.

§ 1º Há complexidade na avaliação dos requisitos de habilitação quando a realização do objeto exigir do contratado conhecimentos técnicos e científicos específicos ou que estejam sujeitos a constantes evoluções tecnológicas, de restrito domínio de mercado e que possam refletir-se na definição do objeto.

§ 2º Há complexidade na especificação do objeto quando o bem ou serviço não for ofertado de forma padronizada ou uniforme pelo mercado e suas características essenciais estiverem sujeitas a diferenças significativas de qualidade, segundo as soluções técnicas adotadas pelo fornecedor.

Art. 55. A concorrência observará a seguinte ordem de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos vinte dias de antecedência da apresentação das propostas pelos licitantes;

II – entrega, por parte dos licitantes ou seus representantes, dos envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação, em sessão pública, conduzida pela comissão de licitação;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas, desclassificação das que não atendam aos requisitos previstos no edital, e, no caso de licitação cujo critério de julgamento seja o de técnica conjugada com o preço, atribuição de pontuações às propostas classificadas;

IV – repetição do procedimento estabelecido no inciso III deste artigo relativamente às propostas de preço;

V – ordenação das propostas classificadas, segundo o critério de julgamento fixado pelo edital;

VI – exame dos documentos de habilitação dos licitantes, observada a ordem final de classificação resultante do julgamento, e adjudicação do objeto ao licitante mais bem classificado que preencha os requisitos de habilitação.

§ 1º Sempre que julgar conveniente, a Administração poderá, em decisão motivada, inverter a ordem das fases classificatória e habilitatória ou promover procedimento inicial de pré-habilitação.

§ 2º Nos casos do § 1º deste artigo, deverão ser examinados os documentos de habilitação ou pré-habilitação de todos os concorrentes e apreciados todos os recursos contra as decisões da autoridade condutora do certame em tais fases, antes que se passe ao julgamento das propostas.

SEÇÃO III

Do Leilão

Art. 56. Leilão é a modalidade de licitação utilizada para a alienação de bens móveis ou imóveis, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação prévia realizada pelo alienante.

Art. 57. O leilão observará a seguinte seqüência de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos cinco dias de antecedência da sessão em que ocorrerão os lances;

II – apresentação, em sessão pública conduzida por leiloeiro, de lances verbais e sucessivos, por parte dos licitantes ou seus representantes;

III – adjudicação do objeto ao licitante que oferecer o maior lance.

Art. 58. O leilão poderá ser realizado por meio eletrônico, observadas as regras previstas no art. 53 desta Lei.

Art. 59. Poder-se-á exigir dos interessados, como requisito de habilitação para participar do certame, caução em valor não superior a cinco por cento do apurado na avaliação prévia do bem, que o licitante vencedor perderá no caso de inobservância das condições de pagamento fixadas no edital.

Art. 60. O procedimento para a alienação de participação direta ou indireta do Poder Público em empresas públicas ou sociedades de economia mista observará a legislação especial sobre a matéria, sendo admitida a utilização das modalidades de procedimento de contratação previstas nesta Lei.

SEÇÃO IV

Da Consulta

Art. 61. Consulta é a modalidade de licitação para a contratação de serviços singulares, em que o julgamento das propostas é feito por Júri, com ponderação entre o custo e o benefício de cada proposta, podendo considerar a capacitação dos participantes, conforme critérios fixados no instrumento convocatório.

Parágrafo único. Consideram-se serviços singulares aqueles dirigidos a satisfazer necessidade que não pode ser atendida por profissional especializado do ramo de atividade ao qual se referem e cuja comparação direta entre as prestações se torna inviável em virtude de características individualizadoras relevantes, tais como trabalhos predominantemente intelectuais, técnicos ou artísticos, elaboração de projetos, inclusive de informática, consultoria, auditoria e elaboração de pareceres técnicos.

Art. 62. A consulta observará a seguinte seqüência de procedimentos:

I – convite a no mínimo três interessados do ramo do serviço a ser prestado, realizado com pelo menos vinte dias de antecedência da apresentação das propostas;

II – entrega, por parte dos convidados, dos envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação, em sessão pública, conduzida pelo Júri;

III – abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes e inabilitação daqueles que não atendam aos requisitos previstos no edital;

IV – abertura dos envelopes contendo as propostas e desclassificação daquelas que não atendam aos requisitos previstos no edital;

V – ordenação das propostas mediante a ponderação entre o seu custo e o seu benefício, adjudicando-se o objeto ao licitante mais bem classificado.

§ 1º A escolha dos convidados deverá ser justificada e recair sobre pessoas de notória capacidade no campo de sua especialidade, inclusive com indicação dos elementos demonstrativos de sua qualificação técnica e, quando relevante para o objeto, econômico-financeira.

§ 2º A margem de subjetividade no julgamento não afastará o dever de fundamentação da escolha, com a exposição das razões que levaram à tomada da decisão, inclusive relativamente à desconsideração do menor preço, quando for escolhida proposta diversa da que o apresentar.

§ 3º Para adjudicação do objeto ao autor da melhor proposta, a Administração deverá ter recebido, no mínimo, duas propostas válidas.

§ 4º Não atingido o número mínimo definido no § 3º deste artigo, outro procedimento de Consulta deve ser iniciado, salvo se a autoridade condutora justificar a impossibilidade de atingi-lo.

Art. 63. É vedada a subcontratação quando o contratado houver sido selecionado mediante consulta.

SEÇÃO V Do Concurso

Art. 64. Concurso é a modalidade de licitação para a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, a ser cedido à Administração, com transferência dos correspondentes direitos patrimoniais, mediante o pagamento, ao vencedor do certame, de remuneração ou prêmio, em valor fixado pelo edital.

Art. 65. O concurso observará a seguinte seqüência de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos quarenta e cinco dias de antecedência da apresentação das propostas;

II – entrega, por parte dos licitantes, de envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação, em sessão pública;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas, desclassificação daquelas que não observarem os requisitos previstos no edital e atribuição de notas às classificadas, por uma comissão de no mínimo três jurados, servidores ou não, com notórios conhecimentos na especialidade à qual se referirem os trabalhos;

IV – exame dos documentos de habilitação dos licitantes, observada a ordem de classificação, e adjudicação do objeto ao licitante mais bem classificado que preencha os requisitos de habilitação.

Parágrafo único. O julgamento das propostas será realizado de modo a garantir que os jurados não tomem conhecimento da identidade dos autores dos trabalhos até a divulgação das notas.

CAPÍTULO IV

Da inexigibilidade e da dispensa

Art. 66. A decisão que determinar a contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, será tomada pelo diretor presidente da empresa pública ou sociedade de economia mista, ressalvada a competência do Conselho de Administração, e indicará as razões em que se fundamenta, devendo ser acompanhada de:

I – parecer jurídico que conclua pela legalidade do procedimento;

II – justificativa da escolha do fornecedor;

III – demonstração dos critérios adotados para definição do preço e de eventuais contraprestações, condições e compromissos exigidos do contratado;

IV – minuta do instrumento do contrato.

Parágrafo único. O profissional que emitir o parecer de que trata o inciso I do *caput* deste artigo fora das hipóteses permitidas na legislação será pessoal, não subsidiária e ilimitadamente responsável pelos danos decorrentes da contratação direta, sempre que caracterizado dolo, culpa grave ou erro grosseiro de sua parte.

Art. 67. A licitação será inexigível sempre que houver inviabilidade de competição.

Art. 68. Além dos casos previstos na legislação geral sobre licitações e contratos administrativos, a licitação será dispensável para as empresas públicas e sociedades de economia mista nas hipóteses de compra dos insumos necessários à produção dos bens que comercializam ou à prestação dos serviços que oferecem ao mercado.

§ 1º Na definição dos valores máximos permitidos para dispensa de licitação, a empresa pública ou sociedade de economia mista deverá considerar o preço total estimado das aquisições de bens ou serviços previstas para o exercício financeiro correspondente.

§ 2º O fracionamento de aquisições de bens e serviços em infringência ao disposto no § 1º deste artigo, quando doloso, caracteriza ato de improbidade administrativa, sujeitando o agente às sanções previstas em legislação específica.

TÍTULO III

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 69. As empresas públicas e as sociedades de economia mistas constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de seis meses, promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As empresas públicas e as sociedades de economia mista não constituídas como sociedades anônimas e que não promoverem a adaptação de seus atos constitutivos no prazo previsto no *caput* deste artigo passam a ser automaticamente consideradas companhias fechadas e submetidas à legislação própria dessas sociedades, devendo o Registro Público de Empresas promover a inclusão da expressão "Sociedade Anônima" ao final de seu nome empresarial.

Art. 70. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

São unânimes as vozes sobre a necessidade de regulamentação dos §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição, dada a efetiva participação de empresas estatais em nossa economia.

No momento atual, apenas levando-se em consideração as atividades econômicas desenvolvidas por empresas estatais vinculadas à União, podemos citar: a) serviços financeiros, de corretagem, arrendamento, consórcio e seguros, b) equipamentos militares, c) agricultura, pecuária e abastecimento, d) desenvolvimento do espaço rural e urbano, e) desenvolvimento tecnológico, f) indústria naval, g) mineração, h) turismo, i) informática, j) imprensa, e l) saúde.

A opção adotada neste Projeto, que é de Lei Complementar, visa a criar regras uniformes para todas as empresas públicas e sociedades de economia mista, já existentes ou a serem criadas, sejam federais, estaduais, distritais ou municipais, e que atuem em qualquer ramo de atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, tais como: atividade econômica em sentido estrito, sujeita à livre iniciativa (Constituição, art. 173, *caput*), serviço público (Constituição, art. 175) ou atividade econômica sujeita à titularidade monopolística da União (Constituição, art. 177).

Dividido em três títulos, desenvolve o projeto a regulamentação das regras societárias aplicáveis às empresas públicas e sociedades de economia mista (Constituição, art. 173, § 1º, incisos IV e V), das normas sobre fiscalização e controle (Constituição, art. 173, § 1º, incisos I e § 3º) e, por fim, das regras sobre licitações, obrigações e contratos (Constituição, art. 173, § 1º, incisos II e III).

Sobre o regime societário (Constituição, art. 173, § 1º, incisos IV e V), quatro inovações merecem destaque.

Primeiro, as empresas públicas deverão adotar o regime de sociedade anônima de capital fechado, o qual exige a instituição de Conselho Fiscal e o cumprimento de normas contábeis mais rígidas e eficazes; tal tipo societário será aplicável, inclusive, às empresas públicas já existentes.

Segundo, a constituição de nova empresa pública ou sociedade de economia mista dependerá, necessariamente, de prévia integralização de todo o capital social subscrito, o que constitui efetiva garantia aos credores.

Terceiro, as responsabilidades dos administradores e do controlador foram expressamente definidas, com especial atenção, quanto aos primeiros, para o dever de diligência, e, quanto ao segundo, para os atos praticados com abuso de poder de controle, ambas temperadas pela observância do interesse público que motivou a constituição da estatal.

Quarto, há imposição de um regime de avaliação, individual e coletiva, do desempenho dos administradores, realizada pelo Conselho Fiscal e que conterà diagnóstico acerca da licitude, eficácia e contribuição dos atos de administração para o resultado do exercício social, bem como para a evolução do faturamento da estatal e da participação no mercado em que atua.

No que tange à regulamentação do inciso I do § 1º e do § 3º do art. 173 da Constituição, o presente projeto aporta relevantes inovações legislativas. Inicialmente, versa em seu art. 13 sobre a função social da empresa pública e da sociedade de economia mista, a fim de trazer ao plano normativo a necessidade de uma preocupação focada no desenvolvimento social brasileiro e não somente nas regras estritamente capitalistas.

Para isso, buscou-se valorizar a promoção do acesso aos produtos e serviços, uma política de preços mais acessível para a população de baixa renda, o desenvolvimento de uma tecnologia nitidamente nacional e a preservação de todo o patrimônio cultural brasileiro através de ações de incentivo, entre outras importantes missões.

A fim de garantir o cumprimento da função social de tais empreendimentos públicos, no art. 14 são estabelecidas regras que garantem um mínimo de investimento social, evitando que todo o lucro das empresas públicas e sociedades de economia mista seja destinado à formação de caixa do Tesouro e, ainda, vinculam o gasto publicitário, freqüentemente excessivo, a investimentos sociais.

Buscou-se também estabelecer um piso mínimo de investimento em tecnologia e garantir a participação de técnicos reputados e representantes da sociedade civil nos Conselhos de Administração, de modo que a condução de tais empresas públicas ou sociedades de economia mista não fique restrita à visão do governante do momento.

No que se refere à fiscalização das empresas públicas e sociedades de economia mista, os arts. 15 a 18 eliminam antiga discussão,

estabelecendo em definitivo a competência dos Tribunais de Contas para verificar sua gestão.

Tal fiscalização, sem embargo, deverá considerar as vicissitudes da atuação das empresas públicas e sociedades de economia mista no mercado, sem permitir, entretanto, o desvio dos princípios gerais da Administração Pública.

As empresas públicas e as sociedades de economia mista terão, também, de abrir suas portas para a fiscalização do cidadão, através da disponibilização na *internet* dos dados de sua execução orçamentária, bem como uma ampliação da possibilidade de solicitar informações complementares sobre a gestão de tais sociedades empresárias, hipótese já prevista, de forma um tanto limitada, na Lei nº 4.717, de 1965, que regula a ação popular.

O projeto dispõe, outrossim, sobre as licitações e contratos nas empresas públicas e sociedades de economia mista, em cumprimento ao disposto nos incisos II e III do § 1º do art. 173 da Lei Maior, segundo os quais o estatuto jurídico de tais empresas deverá regular tais matérias, observados os princípios da Administração Pública.

Resta claro que o constituinte pretendeu submeter esses entes a regramento diverso daquele aplicável às pessoas jurídicas de Direito Público. E nem poderia ser de outro modo. O desempenho de atividade econômica exige maior flexibilidade e menos burocracia nos procedimentos de contratação. Caso contrário, a própria presença no mercado pode quedar inviabilizada. Dessarte, evitamos ao máximo descer a detalhes procedimentais, deixando a cargo dos regulamentos de licitações das empresas públicas e sociedades de economia mista tal tarefa.

O projeto limita-se a tratar dos pontos fundamentais concernentes ao regime licitatório, quais sejam: a disciplina das vedações e dos impedimentos para contratação, as principais fases do processo licitatório, os critérios de classificação e julgamento das propostas, as modalidades de licitação, a disciplina da dispensa e da inexigibilidade.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 173 da Constituição, submetemos às normas de Direito Privado os contratos celebrados pelas empresas públicas e sociedades de economia mista. Com isso, tendo presente o comando constitucional para que esses entes se sujeitem ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às

obrigações civis e empresariais, não há que se falar em cláusulas exorbitantes, típicas dos contratos administrativos, nas avenças que celebrarem. A não ser assim, as empresas públicas e sociedades de economia mista gozariam de privilégio em relação às suas concorrentes privadas.

Entre as inovações que reputamos importantes, poderíamos citar o estabelecimento, como regra, da precedência temporal da fase de classificação relativamente à fase de habilitação, o que demonstrou ser uma experiência positiva introduzida pela legislação regedora do pregão, no sentido de agilizar os procedimentos de seleção. Ademais, abandonamos o critério de valor para a escolha da modalidade licitatória cabível. Em lugar disso, adotamos as características do bem ou serviço a ser fornecido como elemento diferenciador das modalidades, que passam a ser cinco: pregão, concorrência, leilão, consulta e concurso.

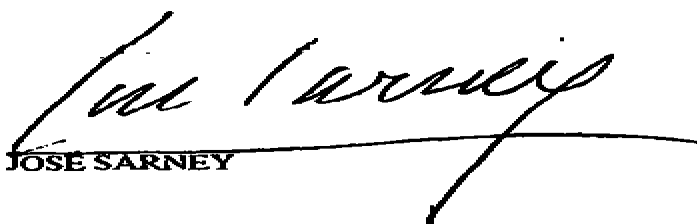
É expressamente prevista a possibilidade de utilização de recursos de informática nas modalidades pregão e leilão, dando ensejo a que as propostas sejam apresentadas eletronicamente, via internet, representando maior comodidade para o licitante e celeridade para a Administração.

De seu turno, a modalidade de consulta é instituída para pôr fim às contratações diretas fundadas atualmente em hipóteses de inexigibilidade consistentes na prestação de serviços técnicos de natureza singular por profissionais de notória especialização. Entendemos que, em grande parte dessas contratações, há possibilidade de competição, ainda que restrito o universo de potenciais licitantes. Assim, em lugar da contratação direta, o projeto determina sejam convidados ao menos três especialistas para participar de um certame no qual a relação custo-benefício das propostas servirá de critério de julgamento.

Para as licitações cujo critério de julgamento seja o menor preço, o projeto contempla a possibilidade de se exigir do licitante a apresentação de amostra do bem a ser fornecido, o que permitirá um maior controle da qualidade dos produtos comprados, evitando que “o barato custe caro”, como costuma ocorrer em muitos certames nos quais o menor preço é a única regra de seleção de propostas.

Por fim, ainda no tocante aos critérios de julgamento, o projeto adstringe a adoção da melhor técnica à modalidade de concurso, na qual a prestação a cargo do ente promotor da licitação constitui um valor fixo e previamente conhecido. Como se sabe, é precisamente na avaliação das propostas técnicas que reside o maior grau de subjetividade do julgamento, dando ensejo a direcionamentos que comprometem a legitimidade do processo. Em virtude disso, houve por bem limitar o uso desse critério à modalidade de concurso, assim como inserimos, na proposição, dispositivo que determina a adoção de medidas destinadas a assegurar o desconhecimento da identidade dos autores dos trabalhos por parte da comissão encarregada do julgamento.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2009.



Senador JOSÉ SARNEY

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa)

(*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 238, DE 2009

Regulamenta os §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal, para instituir o estatuto jurídico da empresa pública e da sociedade de economia mista que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, bem como de suas subsidiárias.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I

DO REGIME SOCIETÁRIO, FUNÇÃO SOCIAL, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EMPRESA PÚBLICA E DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

CAPÍTULO I

DO REGIME SOCIETÁRIO DA EMPRESA PÚBLICA E DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Art. 1º A exploração da atividade econômica pelo Estado, que será exercida por empresa pública ou sociedade de economia mista, será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Só será constituída empresa pública ou sociedade de economia mista após prévia autorização legal, que ateste relevante interesse coletivo ou imperativo de segurança nacional.

Art. 2º Empresa pública é a pessoa jurídica de direito privado cujo capital, votante ou não, é integralmente detido, direta ou indiretamente, por uma ou mais pessoas jurídicas de direito público interno.

Art. 3º Sociedade de economia mista é a pessoa jurídica de direito privado que tem a maioria de seu capital votante detida por uma ou mais

(*) Republicado em virtude de tratar-se de matéria de Projeto de Lei Ordinária, nos termos do Parecer nº 2.019, de 2009, da CCI.

peças jurídicas de direito público interno, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

Art. 4º A empresa pública e a sociedade de economia mista serão constituídas sob a forma de sociedade anônima e regidas pelas normas aplicáveis a esse tipo societário, ressalvado o disposto nesta Lei.

§ 1º A empresa pública será constituída sob a forma de sociedade anônima fechada.

§ 2º A sociedade de economia mista poderá ser constituída sob a forma de sociedade anônima fechada ou companhia aberta, hipótese em que ficará sujeita às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Art. 5º A empresa pública não poderá:

I – lançar debêntures, ou outros títulos ou valores mobiliários, conversíveis em ações;

II – emitir partes beneficiárias.

Art. 6º A constituição de empresa pública e de sociedade de economia mista dependerá da prévia subscrição das ações de titularidade pública, sem prejuízo dos demais requisitos previstos em lei, e se efetivará somente após o registro de seus atos constitutivos no Registro Público de Empresas.

Art. 7º A empresa pública e a sociedade de economia mista terão Conselho de Administração, no qual é assegurado à minoria o direito de eleger um dos conselheiros, se maior número não lhe couber pelo processo de voto múltiplo previsto para as sociedades anônimas.

Art. 8º Os administradores de empresa pública serão escolhidos dentre cidadãos com mais de vinte um anos, de reputação ilibada e notório conhecimento no ramo de atividade que constitui o objeto social.

Art. 9º A lei que autorizar a criação da empresa pública ou da sociedade de economia mista estabelecerá as diretrizes e restrições a serem consideradas quando da elaboração do estatuto da companhia, em especial sobre:

I – a constituição e o funcionamento do Conselho de Administração, observado o número mínimo de cinco e máximo de sete membros;

II – a constituição e o funcionamento do Conselho Fiscal, que exercerá suas atribuições de modo permanente;

III – o mandato dos administradores, que não será superior a dois anos, permitida uma recondução;

IV – a avaliação, individual e coletiva, do desempenho dos administradores, que será realizada pelo Conselho Fiscal até seis meses após o término do exercício social, publicada no órgão oficial de imprensa e envolverá, no mínimo:

a) o relatório dos atos de gestão praticados, quanto a sua licitude e eficácia da ação administrativa;

b) a contribuição para o resultado do exercício;

c) a contribuição para a evolução do faturamento e da participação da empresa pública ou sociedade de economia mista no mercado em que atua.

Art. 10. Os administradores de empresa pública ou sociedade de economia mista se regem pelo dever de observar o interesse público que motivou sua constituição, pelas normas de responsabilidade próprias dos administradores de sociedades anônimas e pelas disposições da legislação específica de seu ramo de atividade.

Art. 11. O sócio controlador da empresa pública e da sociedade de economia mista responderá de forma ilimitada e não subsidiária pelos atos praticados com abuso de poder de controle, mas poderá orientar as atividades da companhia de modo a atender ao interesse público que justificou sua criação.

§ 1º Para fins de caracterização dos atos indicados no caput deste artigo, aplicam-se as normas que regem o abuso de poder de controle na sociedade anônima.

§ 2º A ação para haver a reparação poderá ser proposta pela empresa pública ou sociedade de economia mista, pelo terceiro prejudicado, pelos demais sócios ou por qualquer cidadão, independentemente de existir, ou não, decisão da assembleia-geral de acionistas que autorize a responsabilização do administrador.

§ 3º A ação a que se refere o § 2º poderá ser proposta ainda que as contas do administrador tenham sido aprovadas pela assembleia-geral de acionistas e mesmo que tal assembleia não tenha sido anulada, desde que observado o prazo prescricional de seis anos, a contar da data em que o ato irregular de gestão tenha sido praticado.

Art. 12. As empresas públicas e sociedades de economia mista sujeitam-se ao regime jurídico aplicável às sociedades empresárias privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, empresariais, trabalhistas e tributários.

Parágrafo único. Aplicam-se à empresa pública e à sociedade de economia mista, no que couber, as normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CAPÍTULO II

DA FUNÇÃO SOCIAL DA EMPRESA PÚBLICA E DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E SUA FISCALIZAÇÃO PELO ESTADO E PELA SOCIEDADE

Seção I

Da Função Social da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista

Art. 13. A empresa pública e a sociedade de economia mista terão por missão principal o cumprimento de sua função social.

Parágrafo único. O cumprimento da função social da empresa pública e da sociedade de economia mista, sem prejuízo de outras atribuições constantes de seu estatuto, se caracteriza por:

I – a ampliação do acesso de consumidores a seus produtos e serviços;

II – a promoção de atividades artísticas, esportivas, culturais e comunitárias, por meio de patrocínio ou realização direta;

III – o investimento na preservação do acervo histórico, ecológico e cultural brasileiro e regional, bem como na exploração turística sustentável desse acervo;

IV – a realização ou patrocínio de campanhas educativas que favoreçam, individual ou coletivamente, a educação, a cultura popular, o civismo, a saúde, a melhoria das condições de vida e trabalho ou outros valores socialmente relevantes;

V – o financiamento e a promoção de atividades, obras ou campanhas educativas que visem à inclusão social da pessoa com deficiência, inclusive através da oferta de produtos, serviços e instalações físicas adaptadas à sua utilização.

Art. 14. Para a consecução de sua função social, a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão observar o seguinte:

I - anteriormente à distribuiçã de lucro aos acionistas, será reservado valor equivalente a, no mínimo, dez por cento do total a ser distribuído, que será incluído no orçamento do ano subseqüente, para a consecução das atividades previstas no art. 13;

II - a utilização de verba publicitária nunca poderá superar, em cada exercício, os recursos destinados ao desempenho das atividades previstas no art. 13;

III - o investimento em pesquisas para o desenvolvimento de novas tecnologias nunca poderá ser inferior a cinco por cento do lucro operacional do exercício anterior, ou, não havendo resultado positivo no exercício anterior, o investimento deverá ser equivalente ao valor pago para utilização de propriedade industrial alheia no mesmo período;

IV - na composição do Conselho de Administração ou órgão equivalente, serão reservadas no mínimo quarenta por cento das vagas, com a função de definir as políticas estratégicas e empresariais da empresa pública e da sociedade de economia mista, para técnicos renomados no ramo de atividade constitutivo do objeto social e para representantes da sociedade civil, vedada a indicação para essas vagas de pessoas ocupantes de outros cargos de direção ou assessoramento na Administração Pública.

Seção II

Da Fiscalização da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista pelo Estado e pela Sociedade

Art. 15. As empresas públicas e as sociedades de economia mista estarão submetidas ao pleno controle do Tribunal de Contas ao qual competir a fiscalização da pessoa jurídica de direito público controladora.

Art. 16. A empresa pública e a sociedade de economia mista deverão disponibilizar, para consulta pública e por meio eletrônico, informação completa e atualizada sobre a execução de seus contratos e de seu orçamento, aceitando-se atraso de até três meses na divulgação das informações.

§ 1º Os contratos com perfil estratégico ou objeto de segredo industrial, seja por seu preço, seja por seu objeto, poderão ser agrupados sob essa justificativa.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não será oponível à fiscalização do Tribunal de Contas, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e penal do servidor que der causa à sua eventual divulgação.

Art. 17. Qualquer cidadão poderá requerer à empresa pública e à sociedade de economia mista certidões e informações que julgar necessárias, desde que justifique a finalidade do pedido.

§ 1º As certidões e informações a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser fornecidas dentro de quinze dias da entrega, sob recibo, dos respectivos requerimentos.

§ 2º Somente nos casos em que o interesse público, devidamente justificado, impuser sigilo, será negada certidão ou informação, ressalvado o disposto no § 2º do art. 16 desta Lei.

TÍTULO II

DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. As licitações e contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista submetem-se às normas gerais desta Lei, devendo observar os princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da economicidade, da probidade administrativa, da motivação, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Parágrafo único. Ressalvadas as exceções autorizadas por esta Lei, todas as contratações deverão ser precedidas de processo licitatório destinado a selecionar a proposta mais vantajosa para a empresa pública ou sociedade de economia mista, assegurada igualdade de condições aos participantes.

Art. 19. As empresas públicas e sociedades de economia mista editarão regulamentos próprios sobre licitações e contratos, em consonância com a legislação em vigor sobre a matéria e as prescrições desta Lei.

Parágrafo único. Os regulamentos de que trata o *caput* somente entrarão em vigor após aprovação pela autoridade do Poder Executivo a que tais entes estejam vinculados e a publicação na imprensa oficial.

Art. 20. É vedado:

I - incluir nos instrumentos convocatórios cláusulas ou condições restritivas do caráter competitivo das licitações;

II – tratar de forma discriminatória qualquer licitante, não sendo tolerado favorecimento algum em razão de origem;

III – negar publicidade aos atos e documentos do processo licitatório, exceto o conteúdo das propostas, antes de sua abertura;

IV – admitir como licitante:

a) quem exerça função ou emprego na empresa pública, sociedade de economia mista ou sua subsidiária que celebrará o contrato, seu cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive;

b) sociedade empresária da qual sejam administradores ou sócios detentores de mais de cinco por cento do capital social as pessoas indicadas na alínea a deste inciso.

Art. 21. Aplicam-se às licitações e contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista as definições do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 22. Aplicam-se às infrações e crimes relacionados ao processo licitatório, à contratação direta e ao cumprimento dos contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista as normas constantes do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 23. Aplicam-se aos contratos das empresas públicas e sociedades de economia mista os princípios e regras jurídicas aplicáveis às sociedades empresárias de capital privado.

CAPÍTULO II

DAS FASES DA LICITAÇÃO

Art. 24. As licitações das empresas públicas e sociedades de economia mista observarão as seguintes fases:

I – preparatória;

II – convocatória;

III – classificatória;

IV – habilitatória;

V – recursal;

VI – homologatória.

Parágrafo único. A sequência dos procedimentos observará a ordem definida no *caput* deste artigo, ressalvadas as exceções previstas no Capítulo III deste Título.

Seção I

Da Fase Preparatória

Art. 25. Na fase preparatória, a empresa pública e a sociedade de economia mista deverão:

I – definir objetivamente o escopo da futura contratação e justificar sua necessidade;

II – designar a autoridade condutora do procedimento;

III – aprovar estimativa dos valores da contratação, com indicação dos critérios adotados e fontes de pesquisa;

IV – promover consulta pública, de duração não inferior a dez dias, quando o valor estimado para a contratação exceder cinco por cento da receita operacional líquida auferida pela empresa pública ou sociedade de economia mista no ano anterior, observado o limite mínimo de cinco milhões de reais.

Seção II

Da Fase Convocatória

Art. 26. Denomina-se fase convocatória ao chamamento dos interessados para participar da licitação, por meio de convite, quando o certame se processar na modalidade de consulta, e, nas demais modalidades, pela publicação de aviso no Diário Oficial da União, se a promotora da licitação for empresa pública ou sociedade de economia mista federal, ou no Diário Oficial do Estado ou do Distrito Federal, quando a promotora for empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, distrital ou municipal.

§ 1º A publicação referida no *caput* deste artigo poderá ser substituída pela divulgação da íntegra do edital, durante todo o período em que ele produzir efeitos, nos sítios oficiais mantidos na Internet pela empresa pública ou sociedade de economia mista, bem como pela pessoa jurídica de Direito Público ao qual for vinculada.

§ 2º Concomitantemente à publicação prevista no *caput*, é também obrigatória a publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação no

Estado onde se dará o fornecimento dos bens ou serviços, sempre que o valor estimado da contratação for superior a quinhentos mil reais e exceder um décimo por cento da receita operacional líquida auferida pela empresa pública ou sociedade de economia mista no ano anterior.

§ 3º O aviso conterà a definição clara e sucinta do objeto da contratação, a data de recebimento dos documentos e propostas dos licitantes, bem como todas as informações relativas à forma de obtenção da íntegra do edital, mediante ressarcimento dos custos de reprodução.

Art. 27. O edital conterà, além de outros dados considerados relevantes:

- I - o objeto da contratação;
- II - os critérios de classificação e julgamento das propostas;
- III - os requisitos de habilitação dos licitantes;
- IV - detalhes de procedimento;
- V - sanções aplicáveis;
- VI - minuta do instrumento de contrato;
- VII - projeto básico, no caso de obras e serviços de engenharia.

Art. 28. O prazo mínimo entre a publicação do aviso ou a entrega dos convites e o recebimento da documentação dos licitantes será determinado segundo cada modalidade de licitação, devendo o regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista prever uma escala de prazos superiores ao mínimo de cada modalidade, calculados de acordo com o valor estimado da contratação e a complexidade do objeto.

Art. 29. Sempre que o valor estimado do contrato exceder 0,1% (um décimo por cento) da receita operacional líquida auferida pela empresa pública ou sociedade de economia mista no ano anterior, deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do qual ela seja jurisdicionada, no prazo de que trata o art. 28, a íntegra do edital, a justificativa das exigências de habilitação e do critério de julgamento adotados, bem como documentação contendo os dados relacionados nos incisos I a III do art. 25 desta Lei.

Parágrafo único. O edital a que se refere o caput deste artigo produzirá efeitos independentemente de manifestação prévia do Tribunal de Contas respectivo.

Art. 30. O regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista disciplinará a forma de impugnação do instrumento convocatório, observado o seguinte:

I - qualquer pessoa tem legitimidade para apresentar impugnações;

II - o prazo para impugnar não poderá ser inferior à metade daquele estabelecido para apresentação das propostas pelos licitantes;

III - a decisão administrativa deverá ser proferida antes da homologação do certame.

Parágrafo único. O acolhimento de impugnação determinará o refazimento de todo o processo somente quando implicar modificação das condições de elaboração das propostas ou ampliação do universo de licitantes.

Seção III

Da Fase Classificatória

Art. 31. A fase classificatória consistirá na aferição do atendimento dos requisitos de classificação das propostas, bem como no julgamento daquelas que forem classificadas.

Art. 32. A decisão será sempre motivada e somente desclassificará a proposta que:

I - desatender às exigências do instrumento convocatório relativas ao objeto licitado;

II - consignar preço excessivo ou condições abusivas;

III - consignar preço ou condições inexequíveis.

Parágrafo único. Não ocorrerá desclassificação quando, sendo possível o saneamento de falhas, o licitante o fizer sem prejuízo do prosseguimento do certame e no prazo estabelecido no regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista, desde que a correção não acarrete mudança no preço, nas condições essenciais da proposta ou nos itens da proposta técnica objeto de julgamento.

Art. 33. São critérios de julgamento das licitações nas empresas públicas e sociedades de economia mista:

I - menor preço, aplicável às licitações nas modalidades de pregão e concorrência;

II – maior oferta, aplicável às licitações na modalidade de leilão;

III – técnica conjugada com preço, aplicável às licitações nas modalidades de concorrência e consulta;

IV – melhor técnica: aplicável às licitações na modalidade de concurso.

Art. 34. Quando o critério de julgamento for o de menor preço, o objeto será adjudicado ao licitante classificado que oferecer o preço mais baixo e atender às condições de habilitação.

§ 1º Nas licitações de que trata o *caput* deste artigo, a análise das propostas técnicas se limitará à verificação de aspectos qualitativos e quantitativos previstos no edital como requisitos de classificação, devendo propiciar a escolha de bens ou serviços aptos a satisfazer as necessidades da empresa pública ou sociedade de economia mista.

§ 2º O desempate entre propostas se dará por sorteio.

Art. 35. Na licitação de contratação de fornecimento de bem, o edital poderá exigir a entrega de amostra pelo licitante que, de acordo com o critério de julgamento estabelecido, houver apresentado a melhor proposta, para que seja submetida a testes e análises, em conformidade com normas técnicas, assegurando-se-lhe o direito de acompanhar os procedimentos de avaliação da amostra.

Parágrafo único. A reprovação da amostra acarretará a desclassificação da proposta e a convocação dos licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação inicial, para submeterem suas amostras à avaliação, sendo declarado vencedor aquele com melhor proposta que tiver a sua amostra aprovada.

Art. 36. O julgamento da melhor oferta poderá, desde que devidamente justificado no documento a que se refere o inciso III do art. 25 desta Lei, envolver, além do preço do bem, as condições de pagamento, com a previsão de critérios objetivos de ponderação das duas variáveis no edital.

Art. 37. O julgamento pelo critério de técnica combinada com preço será feito aplicando-se a média ponderada da proposta técnica e da proposta de preço, de acordo com os pesos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo vedado ao edital atribuir à proposta técnica mais da metade do total de pontos obteníveis.

Parágrafo único. Se resultar empate, no julgamento previsto no *caput*, terá preferência na contratação o licitante que houver apresentado a melhor proposta técnica e, persistindo o empate, a escolha se dará por sorteio.

Art. 38. Os critérios técnicos de julgamento devem ser objetivamente definidos no edital ou convite, com indicação:

I – dos elementos objeto de avaliação e pontuação;

II – da forma de atribuição de pontos aos diferentes elementos da proposta técnica;

III – do peso da pontuação de cada elemento da proposta técnica.

Art. 39. O prazo máximo de validade das propostas é de cento e vinte dias, podendo o instrumento convocatório fixar prazo inferior.

Seção IV

Da Fase Habilitatória

Art. 40. Na fase habilitatória, se realizará o exame dos elementos relacionados à pessoa do licitante que comprovem sua regularidade jurídica e fiscal, sua qualificação técnica e econômico-financeira, bem como a inexistência de circunstância que o impeça de contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista.

Parágrafo único. Somente serão admitidas exigências de qualificação indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações resultantes do contrato a ser celebrado.

Art. 41. A prova de atendimento dos requisitos de habilitação será feita pela via documental, na forma e no prazo estabelecidos pelo regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista, vedada a exigência de apresentação de documentos impertinentes ou a fixação de condições restritivas do universo de licitantes que excedam as cautelas adotadas nas contratações pelas sociedades empresárias em geral.

Art. 42. É vedada a participação em licitação e a celebração de contrato decorrente dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade, com empresa pública ou sociedade de economia mista, a:

I – pessoa condenada por crime contra a Administração, enquanto durarem os efeitos da pena;

II – pessoa declarada inidônea, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993;

III - pessoa jurídica que esteja em débito com o sistema de seguridade social, nos termos do art. 195, § 3º, da Constituição Federal;

IV - pessoa física que controle, direta ou indiretamente, as pessoas jurídicas mencionadas nos incisos II e III deste artigo;

V - pessoa enquadrada na situação descrita pelo art. 20, IV, desta Lei;

VI - pessoa jurídica que seja controlada, direta ou indiretamente, por pessoa mencionada nos incisos I a V deste artigo.

Seção V

Da Fase Recursal

Art. 43. A fase recursal terá início com a adjudicação, ato mediante o qual a autoridade condutora da licitação proclama o vencedor da licitação.

Art. 44. Caberá recurso dos atos decisórios da autoridade condutora que afetem direito ou interesse de licitante ou que sejam potencialmente lesivos a qualquer dos princípios do art. 18 desta Lei, devendo a matéria ser disciplinada pelo regulamento de licitações da empresa pública ou sociedade de economia mista, que preverá:

I - a oportunidade de todos os licitantes se manifestarem, em prazo comum, sobre os recursos apresentados;

II - o julgamento dos recursos por autoridade superior à condutora da licitação;

III - o dever de manifestação do julgador sobre todas as questões tratadas nas razões e contra-razões recursais, desde que pertinentes à decisão recorrida;

IV - para o caso de acolhimento de recurso, a correção da falha que lhe deu causa e a invalidação dos atos subsequentes a ela, desde que incabível seu aproveitamento.

Seção VI

Da Fase Homologatória

Art. 45. Após a decisão sobre eventuais recursos, a autoridade superior, verificada a legalidade dos atos praticados, deverá homologar a licitação ou revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente.

Art. 46. No caso de anulação ou revogação do certame, a autoridade superior deverá notificar todos os licitantes, indicando as razões de fato e de direito nas quais se funda sua decisão.

Art. 47. A anulação do certame implica a do contrato dele decorrente.

Art. 48. Homologada a licitação, o licitante vencedor será convocado a assinar o contrato.

§ 1º A recusa injustificada em assinar o contrato sujeitará o licitante ao pagamento de multa, em valor fixado no instrumento convocatório.

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo, a autoridade condutora do certame poderá convocar outro licitante para assinar o contrato, observada a ordem de classificação e atendidos os requisitos de habilitação, nos termos da proposta vencedora ou de sua própria proposta, conforme determinar o instrumento convocatório.

CAPÍTULO III

DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO

Art. 49. Aplicam-se às empresas públicas e sociedades de economia mista as seguintes modalidades de licitação:

- I – pregão;
- II – concorrência;
- III – leilão;
- IV – consulta;
- V – concurso.

Parágrafo único. São vedadas a criação de outras modalidades de licitação e a combinação das previstas neste artigo.

Seção I

Do Pregão

Art. 50. Pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa entre interessados é feita por meio de propostas e lances sucessivos, em sessão pública ou por via eletrônica.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cuja qualidade e atributos essenciais são predeterminados, de modo objetivo e padronizado, pelo próprio mercado onde eles estejam disponíveis.

Art. 51. O pregão observará a seguinte sequência de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos cinco dias de antecedência da apresentação das propostas pelos licitantes;

II – entrega, por parte dos licitantes ou seus representantes, dos envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação, em sessão pública, conduzida pelo pregoeiro;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas e desclassificação das que não atendam aos requisitos previstos no edital, bem como, entre as restantes, daquelas cujo preço exceda, em percentual a ser fixado no edital, nunca inferior a dez por cento, ao daquela classificada com o menor preço;

IV – apresentação de novos lances verbais e sucessivos, por parte dos licitantes classificados que desejarem fazê-lo;

V – exame dos documentos de habilitação dos licitantes, observada a ordem de classificação resultante dos lances, e adjudicação do objeto ao licitante mais bem classificado que preencha os requisitos de habilitação.

Parágrafo único. Se da aplicação do critério previsto no inciso III do caput resultarem menos de três propostas classificadas, os licitantes autores das três de menor valor serão admitidos à fase de lances sucessivos.

Art. 52. O pregão também poderá ser realizado por meio eletrônico, com a utilização de sistema acessível pela Internet e dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame, do qual somente poderão participar licitantes previamente cadastrados junto à empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação, observado o seguinte:

I – o licitante cadastrado receberá chave de identificação e senha de acesso ao sistema, pessoais e intransferíveis, tomando-se responsável por todas as transações realizadas com o uso desses dados;

II – além das formas de publicação do instrumento convocatório estabelecidas pelo art. 26 desta Lei, a íntegra do edital será encaminhada por correio eletrônico aos cadastrados do ramo de mercado dos bens ou serviços licitados, observando-se os mesmos prazos das outras formas de publicação;

III – será admitida a participação de licitantes que hajam solicitado cadastramento em até vinte e quatro horas antes da apresentação das propostas.

Seção II

Da Concorrência

Art. 53. Concorrência é a modalidade de licitação na qual a especificação do objeto a ser contratado ou a avaliação dos requisitos de habilitação seja complexa.

§ 1º Ocorre complexidade na avaliação dos requisitos de habilitação quando a realização do objeto exigir do contratado conhecimentos técnicos e científicos específicos, sujeitos a constantes evoluções tecnológicas, de restrito domínio no mercado e que possam refletir-se na definição do objeto.

§ 2º Ocorre complexidade na especificação do objeto quando o bem ou serviço não for ofertado de forma padronizada ou uniforme pelo mercado e suas características essenciais estiverem sujeitas a diferenças significativas de qualidade, dependendo das soluções técnicas adotadas pelo fornecedor.

Art. 54. A concorrência seguirá a seguinte ordem de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos vinte dias de antecedência da apresentação das propostas pelos licitantes;

II – entrega, por parte dos licitantes ou seus representantes, dos envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação, em sessão pública, conduzida pela comissão de licitação;

III – abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas, desclassificação das que não atendam aos requisitos previstos no edital e, no caso de licitação cujo critério de julgamento seja o de técnica conjugada com o preço, atribuição de pontuações às propostas classificadas;

IV – repetição do procedimento estabelecido no inciso III deste artigo relativamente às propostas de preço;

V – ordenação das propostas classificadas, segundo o critério de julgamento fixado pelo edital;

VI – exame dos documentos de habilitação dos licitantes, observada a ordem final de classificação resultante do julgamento, e adjudicação do objeto ao licitante mais bem classificado que preencha os requisitos de habilitação.

§ 1º A Administração poderá, sempre que julgar conveniente, e em decisão motivada, inverter a ordem das fases classificatória e habilitatória.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, os recursos contra a habilitação ou inabilitação de licitante, classificação ou desclassificação de proposta serão apresentados ao fim das fases habilitatória e classificatória, respectivamente, e apreciados após o julgamento das propostas.

§ 3º Os recursos contra inabilitação de licitante e desclassificação de proposta, apresentados na forma do § 2º deste artigo, terão efeito suspensivo.

Seção III

Do Leilão

Art. 55. Leilão é a modalidade de licitação utilizada para a alienação de bens móveis ou imóveis a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação prévia realizada pelo alienante.

Art. 56. O leilão observará a seguinte sequência de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos cinco dias de antecedência da sessão em que ocorrerão os lances;

II – apresentação, em sessão pública conduzida por leiloeiro, de lances verbais e sucessivos, por parte dos licitantes ou seus representantes;

III – adjudicação do objeto ao licitante que oferecer o maior lance.

Art. 57. O leilão poderá ser realizado por meio eletrônico, observadas as regras previstas no art. 52 desta Lei.

Art. 58. Pode-se exigir dos interessados, como requisito de habilitação para participar do certame, caução em valor não superior a cinco

por cento do apurado na avaliação prévia do bem, que o licitante vencedor perderá no caso de inobservância das condições de pagamento fixadas no edital.

Art. 59. O procedimento para a alienação de participação direta ou indireta do Poder Público em empresas públicas ou sociedades de economia mista observará a legislação especial sobre a matéria, sendo admitida a utilização das modalidades de procedimento de contratação previstas nesta Lei.

Seção IV

Da Consulta

Art. 60. Consulta é a modalidade de licitação para a contratação de serviços singulares, em que o julgamento das propostas é feito por júri, composto por membros com experiência e qualificação técnica no ramo da atividade respectiva, com ponderação entre o custo e o benefício de cada proposta, podendo considerar a capacitação dos participantes, conforme critérios fixados no instrumento convocatório.

Parágrafo único. Consideram-se serviços singulares aqueles destinados a satisfazer necessidade que não pode ser atendida por qualquer profissional especializado do ramo de atividade ao qual se referem e cuja comparação direta entre as prestações se torna inviável em virtude de características individualizadoras relevantes, tais como trabalhos predominantemente intelectuais, técnicos ou artísticos, elaboração de projetos, inclusive de informática, consultoria, auditoria e elaboração de pareceres técnicos.

Art. 61. A consulta observará a seguinte sequência de procedimentos:

I – convite a no mínimo três interessados do ramo do serviço a ser prestado, realizado com pelo menos vinte dias de antecedência da apresentação das propostas;

II – entrega, por parte dos convidados, dos envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação, em sessão pública, conduzida pelo júri;

III – abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes e inabilitação daqueles que não atendam aos requisitos previstos no edital;

IV – abertura dos envelopes contendo as propostas e desclassificação daquelas que não atendam aos requisitos previstos no edital;

V – ordenação das propostas mediante a ponderação entre o seu custo e o seu benefício, adjudicando-se o objeto ao licitante mais bem classificado.

§ 1º A escolha dos convidados deverá ser justificada e recairá sobre pessoas de notória capacidade no campo de sua especialidade, inclusive com indicação dos elementos demonstrativos de sua qualificação técnica e, quando relevante para o objeto, econômico-financeira.

§ 2º A margem de subjetividade no julgamento não afastará o dever de fundamentação da escolha, com a exposição das razões que levaram à tomada da decisão, inclusive relativamente à desconsideração do menor preço, quando for escolhida proposta diversa da que o apresentar.

§ 3º Para adjudicação do objeto ao autor da melhor proposta, a Administração deverá ter recebido, no mínimo, duas propostas válidas.

§ 4º Não atingido o número mínimo definido no § 3º deste artigo, outro procedimento de consulta deverá ser iniciado, salvo se a autoridade condutora justificar a impossibilidade de atingi-lo.

Art. 62. É vedada a subcontratação, quando o contratado houver sido selecionado mediante consulta.

Seção V

Do Concurso

Art. 63. Concurso é a modalidade de licitação para a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, a ser cedido à Administração, com transferência dos correspondentes direitos patrimoniais, mediante o pagamento, ao vencedor do certame, de remuneração ou prêmio, em valor fixado pelo edital.

Art. 64. O concurso observará a seguinte sequência de procedimentos:

I – publicação do instrumento convocatório, com pelo menos quarenta e cinco dias de antecedência da apresentação das propostas;

II – entrega em sessão pública, por parte dos licitantes, de envelopes lacrados, contendo as propostas e os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos de habilitação;

III - abertura dos envelopes contendo as propostas, desclassificação daquelas que não observarem os requisitos previstos no edital e atribuição de notas às classificadas, por uma comissão de no mínimo três jurados com notórios conhecimentos na especialidade à qual se referirem os trabalhos;

IV - exame dos documentos de habilitação dos licitantes, observada a ordem de classificação, e adjudicação do objeto ao licitante mais bem classificado que preencha os requisitos de habilitação.

Parágrafo único. O julgamento das propostas será realizado de modo a garantir que os jurados não tomem conhecimento da identidade dos autores dos trabalhos até a divulgação das notas.

CAPÍTULO IV

DA INEXIGIBILIDADE E DA DISPENSA

Art. 65. A decisão que determinar a contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade, será tomada pelo diretor presidente da empresa pública ou sociedade de economia mista, ressalvada a competência do Conselho de Administração, e indicará as razões em que se fundamenta, devendo ser acompanhada de:

I - parecer jurídico que conclua pela legalidade do procedimento;

II - justificativa da escolha do fornecedor;

III - demonstração dos critérios adotados para definição do preço e de eventuais contraprestações, condições e compromissos exigidos do contratado;

IV - minuta do instrumento do contrato.

Parágrafo único. O profissional que emitir o parecer de que trata o inciso I do *caput* deste artigo fora das hipóteses permitidas na legislação será responsável pessoalmente, não subsidiária e ilimitadamente pelos danos decorrentes da contratação direta, sempre que caracterizado dolo, culpa grave ou erro grosseiro de sua parte.

Art. 66. A licitação será inexigível sempre que houver inviabilidade de competição.

Art. 67. Além dos casos previstos na legislação geral sobre licitações e contratos administrativos, a licitação será dispensável para as empresas públicas e sociedades de economia mista, observadas as condições

de mercado, nas aquisições dos insumos necessários à produção dos bens que comercializam ou à prestação dos serviços que oferecem.

§ 1º Para o atingimento dos valores máximos legalmente fixados para dispensa de licitação, a empresa pública ou sociedade de economia mista deverá considerar o preço total estimado das aquisições de bens ou serviços previstas para o exercício financeiro correspondente.

§ 2º O fracionamento de aquisições de bens e serviços em infringência ao disposto no § 1º deste artigo, quando doloso, caracteriza ato de improbidade administrativa, e sujeita o agente às sanções previstas em legislação específica.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 68. As empresas públicas e as sociedades de economia mistas constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de seis meses, promover as necessárias adequações ao disposto nesta Lei.

Parágrafo único. As empresas públicas e as sociedades de economia mista não constituídas como sociedades anônimas e que não promoverem a adaptação de seus atos constitutivos no prazo previsto no caput deste artigo passam a ser automaticamente consideradas companhias fechadas e submetidas à legislação própria dessas sociedades, devendo o Registro Público de Empresas promover a inclusão da expressão "Sociedade Anônima" ao final de seu nome empresarial.

Art. 69. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 70. Fica revogado o art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

JUSTIFICAÇÃO

O § 1º do art. 173 da Constituição Federal, por força da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, teve a sua redação substancialmente alterada, para prever que as empresas estatais exploradoras de atividade econômica sejam regidas por um estatuto legal próprio, o qual deve cuidar das seguintes matérias: I – sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade; II – a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis,

comerciais, trabalhistas e tributários; III – licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública; IV – a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários; V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

No caso das licitações, o constituinte reformador modificou também a redação do art. 22, inciso XXVII, da Lei Maior, deixando claro seu comando para que haja dois diplomas legais fixando normas gerais de licitações na Administração Pública: um aplicável às referidas empresas e o outro disciplinador das licitações dos outros entes e órgãos administrativos.

Não obstante já se tenham passado mais de dez anos da promulgação da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, fato é que o art. 173, § 1º, continua carente de regulamentação. Reconhecemos que as empresas estatais necessitam de maior flexibilidade em suas licitações e contratos, dado o tipo de atividade que desempenham. Isso não significa, contudo, que elas estejam livres da observância dos princípios constitucionais da Administração Pública.

O Tribunal de Contas da União firmou jurisprudência no sentido de que, enquanto o art. 173, § 1º, não fosse regulamentado, as empresas estatais continuariam regidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Geral de Licitações e Contratos. Conquanto isso, a PETROBRAS vem sistematicamente descumprindo as decisões daquela Corte de Contas, sob a alegação de que a ela se aplicaria um regulamento simplificado de licitações, criado pelo Decreto nº 2.745, de 1998, editado com fulcro no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. O poder de estabelecer as normas básicas do processo licitatório das empresas estatais não pode, no entanto, ficar nas mãos do Executivo, sob pena de descumprimento explícito da vontade do constituinte derivado.

A nosso ver, a regulamentação do art. 173, § 1º, da Constituição, juntamente com a revogação do art. 67 da Lei nº 9.478, de 1997, poria fim a uma discussão que está sendo travada no Supremo Tribunal Federal a respeito da constitucionalidade do regulamento de licitações da Petrobras, além de cumprir o desejo expresso do legislador constituinte. É esse o intento do presente projeto de lei, que cria um novo marco legal para as empresas estatais exploradoras de atividade econômica. O projeto cuida de cada uma das matérias indicadas nos incisos do § 1º do art. 173 da Carta Magna. Para tanto, divide-se em três títulos, a saber: Do Regime Societário, Função Social, Fiscalização e Controle da Empresa Pública e da Sociedade de Economia Mista; das Licitações e Contratos; e das Disposições Finais e Transitórias.

No tocante às licitações e contratos, que constitui a parte central do projeto, ele se atém mais a princípios que a detalhes de formas e prazos, em consonância com as disposições constitucionais. É impossível, no entanto, em uma norma sobre licitações, ignorar completamente os procedimentos, porquanto é neles que se verifica ou não o cumprimento dos princípios.

Com a convicção de que as mudanças propostas representarão um passo significativo no sentido de dotar de maior flexibilidade administrativa as empresas estatais exploradoras de atividade econômica, sem, contudo, desvinculá-las da obediência aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da legalidade e da publicidade, solicitamos o apoio de nossos pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2009.



Senador ALVARO DIAS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

**Decreto Legislativo com força de Emenda
Constitucional**

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

ÍNDICE TEMÁTICO

Texto compilado

PREÂMBULO

Art. 173. Ressalvados os casos previstos nesta Constituição, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado só será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou a relevante interesse coletivo, conforme definidos em lei.

~~§ 1º A empresa pública, a sociedade de economia mista e outras entidades que explorem atividade econômica sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto às obrigações trabalhistas e tributárias.~~

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IV - a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º - As empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.

§ 3º - A lei regulamentará as relações da empresa pública com o Estado e a sociedade.

.....
.....
Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

~~I - dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;~~
~~II - dos trabalhadores;~~

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

b) a receita ou o faturamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

c) o lucro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III - sobre a receita de concursos de prognósticos.

IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - As receitas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinadas à seguridade social constarão dos respectivos orçamentos, não integrando o orçamento da União.

§ 2º - A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§ 3º - A pessoa jurídica em débito com o sistema da seguridade social, como estabelecido em lei, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

.....

.....

TÍTULO III
Da Organização do Estado
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

§ 1º - Brasília é a Capital Federal.

§ 2º - Os Territórios Federais integram a União, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei complementar.

§ 3º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

~~§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios preservarão a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, far-se-ão por lei estadual, obedecidos os requisitos previstos em Lei Complementar estadual, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações diretamente interessadas.~~

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 15, de 1996)

Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público;

II - recusar fé aos documentos públicos;

III - criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si.

.....

.....

Art. 20. São bens da União:

I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

~~IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excetuadas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;~~

IV as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excetuadas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial;

VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º - A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

.....

.....

LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976.

Vide texto compilado

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

.....

.....

LEI Nº 8.000, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Texto compilado

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Mensagem de veto

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Seção I
Dos Princípios**

.....

.....

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - **Obra** - toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;

II - **Serviço** - toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação,

reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;

III - Compra - toda aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente;

IV - Alienação - toda transferência de domínio de bens a terceiros;

V - Obras, serviços e compras de grande vulto - aquelas cujo valor estimado seja superior a 25 (vinte e cinco) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 desta Lei;

VI - Seguro-Garantia - o seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos;

VII - Execução direta - a que é feita pelos órgãos e entidades da Administração, pelos próprios meios;

~~VIII - Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros, sob qualquer das seguintes modalidades:~~

VIII - Execução indireta - a que o órgão ou entidade contrata com terceiros sob qualquer dos seguintes regimes: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

a) empreitada por preço global - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

b) empreitada por preço unitário - quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

c) ~~(VETADO)~~

c) (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

d) tarefa - quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais;

e) empreitada integral - quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade da contratada até a sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas às finalidades para que foi contratada;

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

X - Projeto Executivo - o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

XI - Administração Pública - a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

XII - Administração - órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente;

~~XIII - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública;~~

XIII - Imprensa Oficial - veículo oficial de divulgação da Administração Pública, sendo para a União o Diário Oficial da União, e, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, o que for definido nas respectivas leis; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

XIV - Contratante - é o órgão ou entidade signatária do instrumento contratual;

XV - Contratado - a pessoa física ou jurídica signatária de contrato com a Administração Pública;

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

.....
.....

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

.....

.....

Art. 52. O concurso a que se refere o § 4º do art. 22 desta Lei deve ser precedido de regulamento próprio, a ser obtido pelos interessados no local indicado no edital.

§ 1º O regulamento deverá indicar:

I - a qualificação exigida dos participantes;

II - as diretrizes e a forma de apresentação do trabalho;

III - as condições de realização do concurso e os prêmios a serem concedidos.

§ 2º Em se tratando de projeto, o vencedor deverá autorizar a Administração a executá-lo quando julgar conveniente.

.....

.....

.....

Capítulo IV DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL

Seção I Disposições Gerais

Art. 81. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º desta Lei, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

Art. 82. Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

Art. 83. Os crimes definidos nesta Lei, ainda que simplesmente tentados, sujeitam os seus autores, quando servidores públicos, além das sanções penais, à perda do cargo, emprego, função ou mandato eletivo.

Art. 84. Considera-se servidor público, para os fins desta Lei, aquele que exerce, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público.

§ 1º Equipara-se a servidor público, para os fins desta Lei, quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, assim consideradas, além das fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, as demais entidades sob controle, direto ou indireto, do Poder Público.

§ 2º A pena imposta será acrescida da terça parte, quando os autores dos crimes previstos nesta Lei forem ocupantes de cargo em comissão ou de função de confiança em órgão da Administração direta, autarquia, empresa pública, sociedade de economia mista, fundação pública, ou outra entidade controlada direta ou indiretamente pelo Poder Público.

Art. 85. As infrações penais previstas nesta Lei pertinem às licitações e aos contratos celebrados pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios, e respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas, e quaisquer outras entidades sob seu controle direto ou indireto.

Seção II Das Sanções Administrativas

Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

§ 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A sanção estabelecida no inciso IV deste artigo é de competência exclusiva do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

Art. 88. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Seção III Dos Crimes e das Penas

Art. 89. Dispensar ou inexigir licitação fora das hipóteses previstas em lei, ou deixar de observar as formalidades pertinentes à dispensa ou à inexigibilidade:

Pena - detenção, de 3 (três) a 5 (cinco) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre aquele que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, beneficiou-se da dispensa ou inexigibilidade ilegal, para celebrar contrato com o Poder Público.

Art. 90. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 91. Patrocinar, direta ou indiretamente, interesse privado perante a Administração, dando causa à instauração de licitação ou à celebração de contrato, cuja invalidação vier a ser decretada pelo Poder Judiciário:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

~~Art. 92. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua apresentação:~~

~~Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.~~

Art. 92. Admitir, possibilitar ou dar causa a qualquer modificação ou vantagem, inclusive prorrogação contratual, em favor do adjudicatário, durante a execução dos contratos celebrados com o Poder Público, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais, ou, ainda, pagar fatura com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade, observado o disposto no art. 121 desta Lei: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Pena - detenção, de dois a quatro anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Parágrafo único. Incide na mesma pena o contratado que, tendo comprovadamente concorrido para a consumação da ilegalidade, obtém vantagem indevida ou se beneficia, injustamente, das modificações ou prorrogações contratuais.

Art. 93. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 94. Devassar o sigilo de proposta apresentada em procedimento licitatório, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 95. Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

Art. 96. Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:

I - elevando arbitrariamente os preços;

II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;

III - entregando uma mercadoria por outra;

IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

V - tomando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato:

Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 97. Admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Incide na mesma pena aquele que, declarado inidôneo, venha a licitar ou a contratar com a Administração.

Art. 98. Obstar, impedir ou dificultar, injustamente, a inscrição de qualquer interessado nos registros cadastrais ou promover indevidamente a alteração, suspensão ou cancelamento de registro do inscrito:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Art. 99. A pena de multa cominada nos arts. 89 a 96 desta Lei consiste no pagamento de quantia fixada na sentença e calculada em índices percentuais, cuja base corresponderá ao valor da vantagem efetivamente obtida ou potencialmente auferível pelo agente.

§ 1º Os índices a que se refere este artigo não poderão ser inferiores a 2% (dois por cento), nem superiores a 5% (cinco por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

§ 2º O produto da arrecadação da multa reverterá, conforme o caso, à Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal.

.....
.....
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

.....
.....
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida

.....
.....

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.**Mensagem de veto**

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**Dos Princípios e Objetivos da Política Energética Nacional**

Art. 1º As políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia visarão aos seguintes objetivos:

.....

.....

Art. 67. Os contratos celebrados pela PETROBRÁS, para aquisição de bens e serviços, serão precedidos de procedimento licitatório simplificado, a ser definido em decreto do Presidente da República.

.....

.....

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998

Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam esta Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os incisos XIV e XXII do art. 21 e XXVII do art. 22 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art.173.....

§ 1º A lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, dispondo sobre:

I - sua função social e formas de fiscalização pelo Estado e pela sociedade;

II - a sujeição ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários;

III - licitação e contratação de obras, serviços, compras e alienações, observados os princípios da administração pública;

IV - a constituição e o funcionamento dos conselhos de administração e fiscal, com a participação de acionistas minoritários;

V - os mandatos, a avaliação de desempenho e a responsabilidade dos administradores.

....."

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II - desapropriação;

III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V - serviço postal;

VI - sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII - comércio exterior e interestadual;

IX - diretrizes da política nacional de transportes;

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI - trânsito e transporte;

XII - jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII - nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV - populações indígenas;

XV - emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII - organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII - sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX - sistemas de consórcios e sorteios;

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII - seguridade social;

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

XXV - registros públicos;

XXVI - atividades nucleares de qualquer natureza;

~~XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, e empresas sob seu controle;~~

XXVII - normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XXVIII - defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....

.....

DECRETO Nº 2.745, DE 24 DE AGOSTO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS previsto no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

DECRETA:

Art 1º Fica aprovado o Regulamento do Procedimento Licitatório Simplificado da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, na forma do Anexo deste Decreto.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 1998; 177ª da Independência e 110ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Raimundo Brito

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Econômicos, cabendo a última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 2.020 e 2.021, de 2009**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os **Requerimentos nºs 1.227 e 1.318, de 2009**.

A Presidência comunica que as matérias constarão da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)

Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 71, de 2009, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera a composição a subordinação e as atribuições do Conselho de Administração do Senado Federal.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 1.251/2009/PS-GSE

Brasília, 5 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador Heráclito Fortes
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Comunica envio de PLV à sanção

Senhor Primeiro-Secretário.

Comunico a Vossa Excelência, a fim de levar ao conhecimento do Senado Federal, que foram aprovadas, na Sessão Plenária do dia 3-11-2009, as Emendas de nºs 1 a 3 oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2009 (Medida Provisória nº 465, de 2009, do Poder Executivo),

que “Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica, altera as Leis n.ºs 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 6.704, de 26 de outubro de 1979, revoga dispositivos da Medida Provisória n.º 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto n.º 70.235, de 6 de março de 1972, e dá outras providências”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e cópia dos autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Marcelo Ortiz**, Primeiro-Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O Ofício que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.492, DE 2009

Requeiro, na forma do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 419/2009, de minha autoria, que “Concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico”.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Brasília – DF, 4 de novembro de 2009. – Senador **Garibaldi Alves Filho**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Antes de encerrar, faço questão de agradecer a um artigo publicado no *Diário do Povo, Opinião*. Ele foi escrito pelo jornalista Lavonério Francisco de Lima, que é escritor. A manchete é: “Senador Mão Santa, orgulho do Piauí”.

Ele faz uma análise sobre todas as nossas ações no Legislativo aqui, onde represento o Piauí, e termina dizendo:

“Com brilho e altivez, como um cavalheiro que busca a fé e a esperança na política partidária, com maestria defende os interesses do

povo piauiense. O Piauí dignificado pela voz de seu representante maior no Senado Federal haverá de nunca ser esquecido, e assim dias melhores virão, em que a desgraça possa se transformar em graça abençoada.

O campo minado da política exige muita sabedoria e coragem, e o Senador Mão Santa parece ser o detentor desses dois grandes adjetivos, que o qualificam como o maior representante da política piauiense em Brasília na atualidade. Que a sua voz seja ouvida pela população que representa e, como um sopro de esperança, possa contribuir para a transformação da realidade social em seu Estado.

Portanto, como as águas do rio Parnaíba, as palavras usadas pelo Senador, que enaltecem o Estado do Piauí e seu povo, haverão de transbordar e encher corações e mentes daqueles que esperam ver um Piauí diferente, com cidadania para todos.”

Então, nós agradecemos ao articulista Lavonério Francisco de Lima, escritor do artigo que publicou no *Diário do Povo*, na coluna *Opinião*.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr.ªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 11, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2009, que *dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998 (proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009)*.

(Lido no Senado Federal no dia 29.10.2009) Relator revisor: Senador Roberto Cavalcanti (Sobrestando a pauta a partir de: 15.10.2009) Prazo final prorrogado: 07.02.2010

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007,

tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade*

do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

11

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.*

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

12

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 2003

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003 (nº 4.647/2004, naquela Casa), da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de modo a definir critérios para a revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.*

Parecer sob nº 1.758, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Sérgio Zambiasi, favorável às Emendas nºs 1 e 3 e contrário à Emenda nº 2.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha;

– e de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento: Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentados do trabalho em localidades onde não existe redado Sistema Único de Saúde - SUS.*

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais,

1º pronunciamento: Relator ad hoc: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 244, de 2003; e 1.672, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno), Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais e que passa a ser denominado de Emenda nº 1-CAS/CCJ (Substitutivo).

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores*.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2004 (no 1.282/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão),

que *acrescenta parágrafo ao art. 1.050 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (dispensa a citação pessoal do embargado para responder à petição inicial, exceto quando não houver constituído advogado)*.

Parecer sob no 1.570, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 19, de 2005 (no 1.683/2003, na Casa de origem, do Deputado Fernando Gabeira), que *dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras*.

Pareceres sob nºs 1.571 e 1.572, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora ad hoc: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda da CCJ, que passa a ser denominada Emenda nº 1-CCJ/CMA (Substitutivo).

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos)*.

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006 (no 4.127/2004, na Casa de origem, do Deputado Antonio Car-

los Mendes Thame), que altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação.

Parecer favorável, sob no 1.573, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código

Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da Repú-

blica e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2007 (nº 7.258/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscumanno), que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, – Código Brasileiro de Aeronáutica, para definir a abrangência da franquia de bagagem.*

Pareceres sob nºs 1.660 e 1.661, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável; e
– de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Francisco Dornelles, pela rejeição.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Neuto de Conto.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de*

setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 - COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora ad hoc: Senadora Serys Shessarenko; e
– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.*

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios,

que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.*

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “ad hoc”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar,

de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pe-

dofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

58

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

59

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

60

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

61

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

62

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

63

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão

constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

64

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308, 355 e 431, de 2003; 352, de 2004; 121 e 370, de 2005; 86, de 2006; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

65

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: - Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e - Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

66

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

67

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

68

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.*

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

69

REQUERIMENTO Nº 1.359, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.359, de 2009, do Senador Efraim Morais, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (comprovação de adimplência quanto aos empréstimos e financiamentos devidos à União).*

70

REQUERIMENTO Nº 1.365, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.365, de 2009, do Senador Romero Jucá, *solicitando a tramitação conjunta dos*

Projetos de Lei do Senado nºs 158, de 2002; 201, de 2003; e 475, de 2007, por regularem a mesma matéria (alteração do Código Florestal).

71

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.371, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cria o Serviço Social da Saúde – Sess e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde – Senass).*

72

REQUERIMENTO Nº 1.389, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.389, de 2009, do Senador Eliseu Resende, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2007, por tratarem do mesmo assunto (cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia).*

73

REQUERIMENTO Nº 1.414, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.414, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (define condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade).*

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)

– Está encerrada esta sessão, iniciada às 14 horas, em 10 de novembro de 2009. Estiveram presentes 76 Senadores.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 25 minutos.)

Ata da 208ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 11 de Novembro de 2009

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência da Sra. Serys Slhessarenko, e dos Srs. Mão Santa e Marco Maciel

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 22 horas e 30 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 11/11/2009 07:36:54 até 11/11/2009 22:32:03

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X		PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	DF	ADELMI R SANTANA	X		DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X		Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X		PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X		PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	X		DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X		Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X		PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	X		PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X		Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCI	X		PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X		PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X						
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X						
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X						
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X						
PDT	CE	FLÁVIO TORRES	X						
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X						
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X						
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X						
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X						
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X						
PTB	DF	GIM ARGELLO	X						
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X						
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X						
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X						
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X						
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X						
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X						
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X						
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X						
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X						
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X						
Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA	X						
PSC	PI	MÃO SANTA	X						
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
DEM	PE	MARCO MACIEL	X						
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X						
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
PV	AC	MARINA SILVA	X						
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X						
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X						
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
PDT	PR	OSMAR DIAS	X						
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X						
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						

Compareceram: 77 Senadores

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.493, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar do País durante o período de 14 a 19 do corrente mês, tendo em vista minha viagem em caráter oficial a Cidade de Roma, Itália, para participar da Cúpula Mundial sobre Segurança Alimentar e Nutricional, sob a organização da FAO, na qualidade de Observador do Senado Federal.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2009

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para participar do Segundo Encontro do Comitê Preparatório para a Terceira Conferência Mundial de Presidentes de Parlamentos, a realizar-se em Nova Iorque nos dias 16 e 17 de novembro, bem como a Reunião Parlamentar por ocasião da Assembléia-Geral da ONU, nos dias 19 e 20 de novembro, solicito licença dos trabalhos da Casa no período de 16 a 21 de novembro do corrente ano para desempenhar a referida missão.

Esclareço que estarei ausente do País no mesmo período.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Senador **Marconi Perillo**.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 2.033, DE 2009

Da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, sobre o Ofício nº63 (nº 1.312/2009, na origem) de 2009, que “submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Cláudia Maria de Freitas Chagas, Promotora de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 11 de novembro de 2009, apreciando o Relatório sobre o Ofício nº 63, de 2009, opina pela aprovação da escolha do nome da Senhora Cláudia Maria de Freitas Chagas para exercer o cargo de Membro do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso II da Constituição Federal, por 22 votos favoráveis, contrários e abstenções.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – **Demostenes Torres**, Presidente – **Gim Angelo**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OF5 Nº 63 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
RELATOR: <i>Senador Gilm Argello</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESARENKO <i>[assinatura]</i>	1. RENATO CASAGRANDE <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	2. AUGUSTO BOTELHO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS <i>[assinatura]</i>
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
OSVALDO SOBRINHO <i>[assinatura]</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO <i>[assinatura]</i>
MARCO MACIEL <i>[assinatura]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>[assinatura]</i>	6. EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLÉXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO <i>[assinatura]</i>
PDT	
OSMAR DIAS	1. FLÁVIO TORRES

RELATÓRIO

Relator: Senador **Gim Argello**

I – Relatório

Submete-se ao exame do Senado Federal a indicação, pelo Ministério Público da União, da Promotora de Justiça Claudia Maria de Freitas Chagas para integrar o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos termos do inciso II do art. 130-A da Constituição Federal.

O referido dispositivo constitucional estabelece que os membros do CNMP, ao qual cabe o controle externo do Ministério Público, serão nomeados pelo Presidente da República, depois da aprovação da escolha pela maioria absoluta dos membros desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Por força da Resolução nº 7, de 2005, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) proceder à sabatina dos indicados.

Em atendimento a essa Resolução, a indicada encaminhou o seu **curriculum vitae**, que passamos a resumir.

Nascida em 1º de junho de 1963, na cidade do Rio de Janeiro, no Estado de mesmo nome, graduou-se em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) em 1985, especializando-se em “Sistemas de Justiça Criminal” pela Universidade de Santa Catarina e pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

No início de sua trajetória profissional, atuou como advogada e assessora jurídica do então Ministério da Justiça, o Sr. Paulo Brossard.

Em seguida, entre 1988 e 1993, antes de ingressar no Ministério Público da União, foi assessora do Ministro Carlos Velloso, tanto no Superior Tribunal de Justiça, quanto no Supremo Tribunal Federal.

Em 1993, mediante concurso público de provas e títulos, ingressou no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, onde oficiou, a princípio, em diversas promotorias criminais e cíveis, além de assessorar o Procurador-Geral em matérias relacionadas a recursos constitucionais.

De 1995 a 2001, passou a compor, como membro, o Conselho Curador da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

No período entre 2003 e 2006, exerceu o cargo de Secretária Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, tendo presidido e coordenado inúmeras atividades de relevância nacional.

Foi membro do Instituto Latinoamericano das Nações Unidas (ILANUD) entre 2005 e 2007.

Desde 2008, exerce o cargo de Diretoria-Geral da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Consta de sua vida acadêmica que, entre 2001 e 2003, foi professora do Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB).

Exerceu, ainda, inúmeras atividades em comissões relacionadas com atividades meio e fim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Proferiu diversas palestras e conferências, nacionais e internacionais, tendo recebido significativo número de condecorações, distinções honoríficas e homenagens, entre elas, a Ordem do Mérito do Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores e a Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau de Comendador.

Constatamos que, no atendimento ao disposto nos incisos II a V do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, a indicada apresentou as quatro declarações exigidas, para informar que:

I – vive em união estável com Roberto Carlos Silva, Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios, também admitido por concurso público de provas e títulos, e que exerce suas atividades profissionais em unidade profissional diversa da indicada, o que afasta a incidência, no caso, da vedação contida no inciso II do art. 5º da resolução nº 7, de 2005;

II – não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou Municípios, sem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes;

III – não sofreu processo de natureza criminal ou procedimento administrativo-disciplinar, não tendo jamais cumprido qualquer sanção de caráter penal ou administrativo;

Além disso, em atendimento ao art. 1º, II do Ato nº I, de 2007, da CCJ, relativas à indicação para a composição do Conselho do CNMP, declara que:

I – não participa como sócia, proprietária ou gerente de empresa ou entidade não governamental;

II – está em situação de regularidade fiscal ou âmbito federal e distrital;

III – não é ré ou autora de ação judicial; e

IV – nos últimos cinco anos, atuou perante o Poder Judiciário do Distrito Federal,

em especial perante as Varas de Fazenda Pública;

Finalmente, ainda em atendimento ao já referido inciso II do art. 1º do Ato nº 1 da CCJ, a indicada apresenta, de forma sucinta, um arrazoado sobre a sua experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo.

Ante o exposto, entendemos que as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Senador, **Demóstenes Torres**, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O parecer lido será publicado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a minha inscrição para uma comunicação parlamentar. Já acertei com o Senador Roberto Cavalcanti que eu falarei em primeiro lugar e, em seguida, S. Exª falará como orador inscrito.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

Eu estou pedindo como segunda inscrita para uma comunicação inadiável. Como o Senador Paulo Paim explicou, o Senador Roberto Cavalcanti, pela inscrição, é o primeiro.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Pela liderança.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senador Gilvam é pela liderança do

...
O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – PMDB.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – PMDB.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Já foi mandado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Ah, já foi mandado. Já chegou. Já está aqui.

V. Exª é o primeiro inscrito, Senador Gilvam Borges, pela Liderança do PMDB.

Com a palavra, por permuta com o Senador Roberto Cavalcanti, que era o primeiro inscrito, o Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, quero, em primeiro lugar, cumprimentar os cerca de 20 mil trabalhadores que estão, hoje, em Brasília, fazendo uma grande mobilização pela aprovação da PEC, de minha autoria e do Senador Inácio Arruda, de redução da jornada de 44 horas para 40 horas semanais. Esse mesmo movimento visa a aprovar o fim do fator previdenciário.

As centrais, hoje, pelas informações que recebi, e também as confederações terão um encontro com o Presidente Lula, na busca de um entendimento sobre o reajuste real para os aposentados e, também, para os pensionistas. Vamos torcer para que, efetivamente, os nossos idosos, a partir de 1º de janeiro, passem a ter a inflação mais o aumento real e que a gente possa terminar, de uma vez por todas, com o famigerado fator previdenciário.

Quero, também, Srª Presidente, dizer que estou muito preocupado com a situação que vive a Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, fronteira oeste do meu Rio Grande. A situação é quase desesperadora. Há falta de estrutura para o atendimento de pacientes e a extensa jornada de trabalho dos médicos assusta todos. Alguns, por exemplo, estão trabalhando 60 horas sem descanso. Por mais que os médicos façam e se esforcem, não conseguem atender a todos como gostariam.

Então, fica aqui a minha solidariedade para com os médicos, e espero que se encontre uma solução rápida.

Disse o presidente do Cremers, Cláudio Franzen: *“É mais arriscado manter o hospital com um atendimento precário como esse do que com ele aberto e a população achando que está recebendo uma boa assistência”*.

Ontem, o Prefeito de Santana do Livramento, Wainer Machado, esteve em Porto Alegre, discutindo a situação gravíssima da Santa Casa com o Secretário Estadual de Saúde, Osmar Terra. “A crise é lamentável”, falava ele naquele momento, buscando soluções.

Na reunião, ficou acertado que os sócios do hospital farão uma assembleia para decidir se autorizam que o Grupo Mãe de Deus assuma a gestão da Santa Casa.

Temos de encontrar uma solução. Estamos, aqui, tratando de vidas de milhares e milhares de gaúchos, Srª Presidente.

Quero também, Srª Presidente, dizer que fiquei muito feliz quando a Comissão de Educação desta Casa aprovou um PL de nossa autoria, o 178, que es-

tabelece as diretrizes e bases da educação, um projeto que trata da cultura de paz nas escolas.

Recebi da professora Tânia, que fez esse trabalho, fez a pesquisa, uma carta que entendo mais que bonita, pois aponta como é que a gente pode diminuir a violência dentro das escolas e na periferia das escolas.

Diz ela:

Falo do lugar de professora. Nesse lugar, fui interagindo, nas últimas duas décadas, com significativas transformações: com a democratização do ensino, o que também trouxe problemas sociais para dentro da escola;...

...com a ampliação das funções pertinentes ao exercício da profissão, tendo em vista, especialmente, a delegação, por parte dos pais, da tarefa de educar e, concomitantemente, com a depreciação, gradual e progressiva, da valorização profissional [dos professores, nós temos de dizer que]... considerando que é uma das categorias que mais interage com os grupos sociais, cada vez mais heterônomos, é compreensível que o professor venha sentindo [cada vez mais com problemas seriíssimos na área de educação].

Diz ela:

Atuando na educação básica, acompanhei, com um olhar crítico cuidadoso tais transformações. Como docente no ensino superior, vi replicados os compromissos profissionais frente a condições tão adversas,...

... entre elas a violência [que paira nas escolas] que antes ficava no entorno das escolas e que, agora, invade inclusive a relação aluno-professor, o que está constantemente noticiado na mídia.

Não poderia ficar indiferente a tal conjuntura [diz a Professora Tânia]. Foi motivada pela necessidade de investigar essa realidade que desenvolvemos, eu e a aluna Juliana Torres, a pesquisa A Vitimização de Professores e a Alunocracia na Educação Básica,...

... que teve como principal objetivo analisar contextos de violência contra professores que atuam nesse nível de ensino, discriminando os tipos de ações violentas evidenciadas no cotidiano do ambiente escolar...

... As análises advindas apontaram condições em que ocorre a vitimização de professores, implicando [Sr^a Presidente] ameaças, agressões verbais e chegando às agressões físicas.

A situação é grave, Senhores e Senhoras. Professores e professoras apontam que não têm como continuar dessa forma. Os dados que ela aqui levanta, Senadora, e vou tentar abreviar o pronunciamento, pelo meu tempo, dizem que: “Não é de se admirar que dessas condições resulte que: 58% dos professores sentem-se inseguros ao exercerem suas atividades profissionais;...”

Diz ela mais: “ ...87% não se consideram amparados pela legislação educacional e 89% solicitam uma legislação específica, almejando a possibilidade de preservação de seus direitos humanos”.

Aqui, Sr^a Presidenta, ela desenvolve todo um raciocínio sobre a importância da cultura de paz nas escolas, como forma de se combater essa violência.

Mais na frente, ela diz:

...Tais prerrogativas estão sendo contempladas [enfim] no Projeto de Lei nº 178/2009 [no caso, de minha autoria]. No que tange [também] ao Projeto 191/2009, as medidas [ali, que o Senador propõe] protetivas ao professor estão voltadas à necessidade de uma postura educativa [que vai na linha dos direitos humanos].

Todas essas trilhas, pedagógicas e legais, convergem a um único objetivo que sinaliza para um lema que orienta essa árdua e fascinante meta: qualificar a educação [ainda vale a pena].

Hoje, como professora e pesquisadora, sinto-me respeitada e experimentando uma real democracia. Nesse sentido, posso lhes falar agora de caminhos e encontros...

Sr^a Presidente, vou terminar minha fala usando uma frase que ela usa em sua na carta.

Pedindo emprestado uma reflexão de Eduardo Galeano (jornalista e escritor uruguaio): “Somos o que fazemos, mas somos principalmente o que fazemos para mudar o que somos...”

Ouso complementar: somos sempre com os outros. Por isso, não endereço um agradecimento pessoal, mas um agradecimento que encontra eco nas vozes dos professores brasileiros.

Estamos, neste momento, encenando um enredo construído por muitas histórias entrelaçadas que apontam na direção de conquistas que já não são individuais...

...Somos [vou encerrar, Sr^a Presidente], com orgulho, professores enquanto tivermos esperança para acreditar, energia para trans-

formar e perseverança para prosseguir. E isso que pode fazer a diferença!

Do lugar mais sincero do coração de professora, muito obrigada!.

Prof^a Dr^a Tânia Scuro Mendes.

Sr^a Presidente, finalizo agradecendo a todos os professores que, mesmo tendo de enfrentar condições muito adversas, permanecem nas salas de aulas e dedicam amor a toda nossa gente, educam as gerações e ainda acreditam que esse projeto de cultura de paz nas escolas pode transformar.

Professora Tânia, muito obrigado pela carta. Com certeza, a guardarei no espaço mais bonito do meu coração, tamanha a emoção desta carta que a senhora me remeteu, depois de me haver encaminhado a sugestão de dois projetos – os encaminhei nesta Casa –, que o Senado aprovou a ambos.

Muito obrigado, Sr^a Presidente, inclusive pela tolerância, pois sei que fui além dos cinco minutos.

Obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (BLOCO/PR – RS. Sem Apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje vou usar da tribuna para ler uma carta que me deixou profundamente sensibilizado.

Todos sabem da minha preocupação com a situação dos professores nas escolas e dos projetos que surgiram a partir desse debate.

Apresentei em 2009, o PLS 178 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB), para fortalecer a cultura da paz nas escolas e nas comunidades adjacentes e o PLS 191 que estabelece procedimentos de socialização e de prestação jurisdicional e prevê medidas protetivas para os casos de violência contra o professor oriunda da relação de educação.

Esses projetos foram apresentados a partir de uma pesquisa chamada A Vitimização de Professores e a Alunocracia na Educação Básica, que foi realizada pela professora doutora Tania Scuro Mendes junto com a aluna Juliana Torres.

Pois bem, Sr. Presidente, a professora Tânia enviou uma carta que faço questão de ler nesta Tribuna:

“Falo do lugar de professora. Nesse lugar, fui interagindo, nas últimas duas décadas, com significativas transformações: com a democratização do ensino, o que também trouxe problemas sociais para dentro da escola; com a ampliação das funções pertinentes ao exercício da profissão, tendo em vista, especialmente, a delegação, por parte dos pais, da

tarefa de educar e, concomitantemente, com a depreciação, gradual e progressiva, da valorização profissional.

Considerando que é uma das categorias que mais interage com grupos sociais, cada vez mais heterônomos, é compreensível que o professor venha sentindo as novas problematizações decorrentes.

Atuando na educação básica, acompanhei, com um olhar crítico cuidadoso, tais transformações. Como docente no ensino superior, vi replicados os compromissos profissionais frente a condições tão adversas, entre elas a violência que antes ficava no entorno da escola e que, agora, invade inclusive a relação aluno-professor, o que está sendo constantemente noticiado na mídia.

Não poderia ficar indiferente a tal conjuntura. Foi motivada pela necessidade de investigar essa realidade que desenvolvemos, eu e a aluna Juliana Torres, a pesquisa A Vitimização de Professores e a Alunocracia na Educação Básica que teve como principal objetivo analisar contextos de violência contra professores que atuam nesse nível de ensino, discriminando os tipos de ações violentas evidenciadas no cotidiano do ambiente escolar.

As análises advindas apontaram condições em que ocorre a vitimização de professores, implicando ameaças, agressões verbais e chegando às agressões físicas. As situações desencadeantes de agressões encetadas a professores são devidas, segundo os dados levantados, especialmente aos seguintes aspectos: chamada de atenção, ou seja, o clima de organização do espaço social é motivo de enfrentamento pelo aluno; falta de limite, isto é, indisciplina; situações de avaliação, devido às abordagens legais e pedagógicas interessadas na aprovação, às vezes incondicional, dos alunos; e, por fim, separação de brigas entre alunos.

Quanto às providências tomadas pelas escolas, aparecem tão somente: solicitação da presença dos pais e, geralmente, estes advogam pelos filhos; advertência ao aluno; diálogo entre professor e aluno agressor, o que nem sempre repercute na superação das atitudes agressivas.

Não é de se admirar que dessas condições resulte que: 58% dos professores sentem-se inseguros ao exercerem suas atividades profissionais; 87% não se consideram ampa-

rados pela legislação educacional e 89% solicitam uma legislação específica, almejando a possibilidade de preservação de seus direitos humanos.

É diante desse quadro que as situações de agressões estão ocorrendo precocemente na infância e são reiteradas na adolescência, o que faz com que presenciemos a indiferenciação entre adultos, adolescentes e crianças, bem como entre professores e alunos.

Do ponto de vista legal, os professores podem contar apenas com o Art. 331 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 do Código Penal Brasileiro, que sublinha a pena relativa ao desacato de funcionário público no exercício da função pública ou em razão dela, prevendo a pena de detenção de seis meses a dois anos ou multa. Não obstante, tal artigo não diz respeito ao regime de contrato de trabalho pela CLT. Em síntese, os professores não têm, como as crianças e adolescente que contam com o ECA, uma legislação específica que os ampare no exercício de sua profissão.

É possível admitir: a impunidade contribui para a formação de uma cultura da violência e pode colocar a docência como profissão de risco. Isso só faz aumentar a veiculação de idéias de que o adulto, o professor, a autoridade não precisam ser respeitados e de que as agressões não precisam ser sancionadas e isso, pedagogicamente, não colabora para as transformações atitudinais e comportamentais desejadas.

Por isso, legislar a favor do professor pode significar a superação da alunocracia, ou seja, da compreensão equivocada, por parte dos alunos, de que são plenos de direitos e isso colocaria o professor em situação de igualdade democrática em relação a eles.

O comportamento escolar tem reflexos diretos sobre a sociedade. A agressão ao professor é um contra-exemplo do que deve ocorrer nos ambientes sociais e, particularmente, no contexto de trabalho.

Nessa grande teia social, na medida em que se constrói a dimensão ética em relação ao professor, esta acaba se estendendo também a outros segmentos sociais.

Ao finalizarmos o artigo resultante da pesquisa, afirmamos: "há um pedido de socorro suspenso no ar... Talvez seja nele que ainda tantos professores se apóiam para labutarem na e pela educação (...) Ficam as declarações,

as inferências, as sugestões, e o desejo sincero de que os professores sejam ouvidos e compreendidos".

Frente aos Projetos de Lei elaborados a partir desses depoimentos, pode-se dizer: sim, as vozes dos professores foram sensivelmente ouvidas e, desta vez, política e educação aliaram-se para a defesa de duas causas justas: o direito de ser professor em um ambiente escolar socialmente saudável e o deslocamento da questão da vitimização de professores para se focar a construção da atitude de valorização dos direitos humanos desse profissional.

Fico reprisando os caminhos que me trazem aqui: o restabelecimento da valorização de ser professor e, por que não, de sua dignidade profissional, o que passa por efetivas condições de trabalho docente: destinação de tempo para organização dos espaços educativos, o que demanda planejamento, avaliação e integração escola-comunidade; processo pedagógico voltado à cultura da paz nas escolas; trabalho cooperativo do professor com profissionais técnico-pedagógicos.

Tais prerrogativas estão sendo contempladas no Projeto de Lei n. 178/2009. No que tange o Projeto de Lei 191/2009, as medidas protetivas ao professor estão voltadas à necessidade de uma postura educativa, cuja legitimação visa a compreensão das regras por parte dos alunos, o que passa, primeiramente, pela heteronomia até a construção da autonomia moral e intelectual. Nessa direção, a força da lei pode fazer com que as pessoas reflitam sobre as conseqüências de suas ações, desenvolvendo atitudes éticas.

Todas essas trilhas, pedagógicas e legais, convergem a um objetivo que sinaliza para um lema que orienta essa árdua e fascinante meta: qualificar a educação.

Hoje, como professora e pesquisadora, sinto-me respeitada e experimentando uma real democracia. Nesse sentido, posso lhes falar agora de caminhos e encontros.

E quantos caminhos me trazem a esse encontro. Aqui, reencontro com apelos projetados, gestados e alimentados no cotidiano das escolas e vislumbro novas possibilidades para a profissão que escolhi, porque a função social que uma pesquisa precisa assumir foi privilegiada na construção de uma legislação

que pode contribuir para revigorar o significado de ser professor.

Pedindo emprestado uma reflexão de Eduardo Galeano (jornalista e escritor uruguaio), “somos o que fazemos, mas somos principalmente o que fazemos para mudar o que somos”.

Ouso complementar: somos sempre com os outros. Por isso, não endereço um agradecimento pessoal, mas um agradecimento que encontra eco nas vozes dos professores brasileiros.

Estamos, neste momento, encenando um enredo construído por muitas histórias entrelaçadas que apontam na direção de conquistas que já não são individuais.

Somos, com orgulho, professores enquanto tivermos esperança para acreditar, energia para transformar e perseverança para prosseguir. E isso pode fazer a diferença!

Do lugar mais sincero do coração de professora, muito obrigada!

Prof.a Dra. Tania Scuro Mendes”

Eu quero finalizar, Sr. Presidente, agradecendo a todos os professores que, mesmo tendo que enfrentar condições muito adversas, permanecem nas salas de aula e dedicam amor e educação para as futuras gerações.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (PT BLOCO – RS. Sem Apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero falar sobre um assunto que tem preocupado muitos gaúchos. É a situação que vive a Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul.

Desde o dia 16 de outubro foram suspensas as internações na Santa Casa. A decisão foi tomada pelos médicos em audiência do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul (Cremers).

Entre os motivos apontados, está a falta de estrutura para atendimento de pacientes e a extensa jornada de trabalho dos médicos – alguns estariam trabalhando 60 horas sem descanso.

Conforme o Cremers e o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Santana do Livramento (Sindisaúde), as dívidas do hospital alcançam cerca de R\$ 20 milhões. Só a conta de energia elétrica chega a 3 milhões e quinhentos mil reais. O telefone soma 350 mil reais.

O presidente do Cremers, Cláudio Franzen, disse que: “É mais arriscado manter o hospital com um atendimento precário como esse do que com ele aberto

e a população achando que está recebendo uma boa assistência”.

Ontem o Prefeito de Livramento, Wainer Machado, foi a Porto Alegre para uma reunião com o Secretário Estadual de Saúde, Osmar Terra, onde foi debatida a grave crise pela qual está passando a Santa Casa de Livramento.

Na reunião ficou acertado que os sócios do Hospital farão uma Assembléia para decidir se autorizam que o Grupo Mãe de Deus assuma a gestão da Santa Casa.

A partir daí será formado um Conselho Administrativo e mais um Conselho Gestor com representantes do Estado, do Município, do Ministério Público, dos Trabalhadores, da Provedoria, do Sindicato dos Médicos e do Corpo Clínico para acompanhar as ações.

Esse Comitê irá analisar o laudo do CREMERS e fazer um projeto de curto prazo para que a Santa Casa possa ser reaberta num prazo de 30 dias.

Se for autorizada a reabertura o CREMERS fará um documento neste sentido e o Hospital voltará a funcionar.

Em relação ao passivo o Hospital terá que assumir um comprometimento no sentido de fazer o devido recolhimento do INSS, do FGTS, das contas de telefone, luz e assim por diante.

Eu espero que todas essas deliberações possam ser cumpridas e a Santa Casa de Misericórdia de Livramento possa voltar a funcionar normalmente, prestando seus excelentes serviços, como sempre fez, à sociedade.

Durante minha legislatura já apresentei emenda para o município na área da saúde e pretendo fazer isso novamente ao assumir nova legislatura.

Era o que tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Paulo Paim.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Sr^a Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – O Senador Augusto Botelho será o terceiro orador inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – O primeiro orador inscrito foi o Senador Paulo Paim, a segunda serei eu e o terceiro, o Senador Augusto Botelho.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Pela ordem, Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, tem a palavra do Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pela ordem.) – Pois não.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr^a Presidente, permita-me solicitar que os meus discursos sejam considerados como lidos na íntegra.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Ex^a será atendido.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Presidenta, gostaria que V. Ex^a me informasse em que lugar o Senador Mário Couto está na lista de oradores.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Em primeiro lugar, o Senador Roberto Cavalcanti; em segundo, o Senador Flávio; em terceiro, o Senador Cristovam; e, em quarto, será o Senador Mário Couto, obedecendo a lista de inscrição.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA) – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pois não.

Seguindo a ordem de inscrição, tem a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, nossa amiga, Senadora Serys Slhessarenko, gaúcha, disciplinada, organizada, que tutela nosso tempo com extrema cautela e rigor, eu gostaria de fazer-lhe uma ponderação: como hoje é um dia em que temos o compromisso de fazer o nosso pronunciamento, eu gostaria que não fosse do meu tempo tomada uma saudação que quero fazer ao Senador Flávio Torres, tendo em vista ser hoje a sessão que, na verdade, marca a passagem brilhante do Senador Flávio Torres em nossa Casa. Tivemos o privilégio de tê-lo conosco por 120 dias. Como 120 dias passam rápido! Na verdade, é impressionante como as coisas boas – os bons filmes, os bons fatos da vida, as boas viagens, as boas companhias – passam rapidamente! E a passagem do Senador Flávio Torres por esta Casa veio honrá-la, veio dignificá-la. Desde o primeiro momento em que aqui cheguei e em que aqui ele chegou, assumindo, na condição de suplente, a vaga pelo Estado do Ceará, eu dizia que ele tinha estatura, no amplo sentido da palavra: tem uma boa estatura de altura – à qual eu, como baixinho, já faço a minha referência –, como também estatura profissional, pelo seu gabarito, pela sua formação técnica. É o nosso cientista aqui na Casa. Então, na verdade, eu gostaria de fazer essa referência à presença do Senador Flávio Torres aqui conosco.

Senador, foi um privilégio para nós, Senadores, tê-lo como amigo, como companheiro. Espero que possamos nos encontrar brevemente em outras missões. Como homem público que V. Ex^a é, sem dúvida dará ao País esse privilégio de tê-lo colaborando com a nossa Nação. Parabéns, Senador!

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Agora é que vai iniciar o seu tempo, conforme V. Ex^a me solicitou.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pronto.

Com todo o carinho, e quando o tema é muito interessante, muito importante, tenho a certeza de que a senhora não vai me deixar sob a tutela daquela campanha. Eu sou alérgico a ela. Então, peço-lhe que corte o meu tempo, mas não toque aquela campanha.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Não sou eu quem faço o corte; a campanha é automática.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Mas, com muito cuidado, apertando aqueles botõezinhos, a gente consegue salvar os Senadores que estiverem na tribuna.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, entre as funções de maior relevo de um Senador da República inclui-se a altiva missão de representar e defender os interesses do seu Estado.

Recebi, pois, de bom grado a tarefa de comunicar à Nação os problemas que vêm afligindo parcela significativa dos pequenos produtores e agricultores da Paraíba, às voltas com as pesadas dívidas junto ao sistema bancário e aos programas creditícios governamentais.

As dívidas dos micro e pequenos agricultores e produtores rurais já viraram uma novela, uma triste rotina que verga a autoestima de quem teima em produzir no campo. Outros Senadores, inclusive de outros Estados, reportaram-se recentemente a essa angulosa problemática. Aliás, é inquietante verificar como alguns temas são recorrentes nos pronunciamentos exarados a partir desta tribuna. E não me refiro à sua gravidade ou importância, mas à perspectiva parcial ou fragmentária com que são tratados na esfera do Poder Executivo.

Em decorrência, erige-se uma pauta **ad-aeternum**, a qual se apresenta, inflexivelmente, ano após ano, à espera de uma solução definitiva.

Ora, não desconheço as peculiaridades da atividade produtiva rural, sujeita a uma enorme variedade de intercorrências, como a oferta de insumos, o grau e a periodicidade das chuvas, a temperatura, as necessidades corretivas dos solos, os diversos ciclos das culturas, os efeitos das sazonalidades, as pragas,

enfim, uma ampla gama de variáveis que diferenciam a lida no campo de todas as demais atividades econômicas. Quem parece ignorar tais peculiaridades é aquele gestor que estipula regras de financiamento incapazes de dar conta de demandas tão específicas e, ao mesmo tempo, elásticas.

O problema do financiamento agrícola é um entrave à plena expansão da capacidade produtiva do campo. Somos, é verdade, um *player* mundial na produção de alimentos. Temos, é também verdade, alcançado expressivas melhoras na rede de financiamento nos últimos anos.

Mas, então, o que nos falta? Por que, ano após ano, retornam os mesmos e conhecidos problemas de endividamento?

A imprensa noticiou, recentemente, que 140 Municípios paraibanos, o equivalente a 62% do Estado, estão inadimplentes e com o crédito suspenso junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Pronaf.

Não há números oficiais divulgados sobre as taxas de inadimplência, mas a Federação dos Trabalhadores na Agricultura da Paraíba estima que esse valor represente algo em torno de 30% dos cerca de 1 milhão de pequenos produtores.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, 300 mil famílias padecem desse mal secular: o descaso para com a realidade rural.

Tenho para mim que o modo de olharmos a atividade do homem do campo não pode permanecer o mesmo.

Em qualquer lugar do mundo, reconhece-se uma dinâmica peculiar, que contribui para tornar a agricultura um tipo de negócio com índice de risco muito diferenciado, ao tempo em que é absolutamente indispensável para qualquer formação social. Disso resulta um entendimento que leva a um determinado grau de proteção do empreendimento, com vistas a diminuir os riscos e preservar os dois polos beneficiários: produtores e consumidores.

Nesse contexto, o crédito rural não pode ser visto somente por um prisma financista. Cada vez mais, ele precisa ser entendido como um insumo técnico específico da produção agrícola, indispensável como é a chuva, o nível de insolação ou a semente de qualidade.

Em outras palavras, os tratos culturais exigidos pela produção não podem prescindir jamais desse outro componente vital: o financiamento.

Por outro lado, Sr^{as} e Srs. Senadores, os pequenos produtores não possuem um histórico de “calote”. Pelo contrário, eles têm plena consciência da necessidade de renovar o crédito. Para eles, pagar ordinariamente significa continuar a produzir e gerar renda,

numa lógica tão simples quanto a que vai da semente à colheita.

Assim, se o endividamento dessa massa de trabalhadores honestos e dedicados não para de crescer é que há alguma coisa de muito errada no desenho do sistema creditício.

Em debate promovido na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, o Presidente da Casa lembrou que, na década de 1990, “as contas da agricultura não passavam de R\$25 bilhões. De lá para cá, o montante aumentou mais de cinco vezes e, hoje, já ultrapassa R\$130 bilhões”.

Os números são sintomáticos e deixam entrever que, de fato, alguma coisa tem falhado.

O Presidente Lula conhece bem a situação e sabe que não podemos descuidar dessa importante atividade econômica, umbilicalmente ligada a uma intrincada teia de questões sociais e políticas.

Por certo, as equipes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Fazenda, e as da Casa Civil e dos bancos oficiais vão tomar, no curto prazo, uma medida saneadora.

O pequeno agricultor almeja quebrar o círculo vicioso para o qual se viu compelido. Endividado, perdeu sua capacidade de pagamento e, assim, não pode voltar a operar com os bancos e obter capital de giro, o que por sua vez o impede de plantar e, com os dividendos da safra, arcar com os compromissos financeiros.

Em meio a tal circuito de desencontros, torna-se imperioso que o Governo Federal atue imediatamente em várias frentes. Primeiro, impeça a execução de leilões de propriedade, compromisso já assumido pelo Presidente da República. Segundo, examine a conveniência de sustar as proibições quanto a novos empréstimos ou rolagem de dívidas para os produtores inscritos no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público – Cadin. Terceiro, em paralelo, promova a renegociação dos débitos e os necessários ajustes nas linhas de financiamento.

Porém, Sr^a Presidente, no médio e longo prazo, é indispensável que as autoridades estejam atentas ao princípio que me propus aqui a enunciar. O crédito precisa ser visto como um item técnico indispensável, um componente central da atividade agrícola, como um insumo básico.

Naturalizar e introjetar essa percepção nos livrará – e aos milhões de famílias que labutam no campo – da desconfortável necessidade de buscar soluções para o mesmo problema inesgotável, ano após ano.

(A Presidência faz soar a campanha.)

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Muito obrigado, Sr^a Presidente. Tenho certeza

de que este problema aflige todo o campo do Estado que V. Ex^a representa com muita dignidade e competência aqui, no Senado Federal.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Roberto.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Roberto Cavalcanti, peço desculpas, mas é que é automática a campainha, não tem jeito, tentei.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Senador Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Presidente, preciso fazer um aparte curtinho, só para fazer uma observação no pronunciamento dele. Concordo, realmente, que é importante a gente prestigiar o serviço técnico. Fiquei, outro dia, muito preocupado, numa audiência que houve, porque vi que a proporção de técnicos por grupos familiares, por propriedades agrícolas no Brasil, é de um para 360 famílias, mais ou menos. Não dá para fazer o trabalho dessa forma. Então, V. Ex^a puxa um assunto importante, porque, realmente, temos que investir na educação técnica para melhorar a produção agrícola em todos os níveis no Brasil. Parabéns pelo discurso de V. Ex^a!

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Muito obrigado, Senador Botelho, nosso dileto amigo e competente Senador nesta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Shessarenko. Bloco/PT – MT) – Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o Senador Gilvam Borges. Logo após, pela inscrição, usará da palavra o Senador Flávio Torres.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela liderança. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, com potência instalada de 3.150 megawatts e capacidade para abastecer 11 milhões de residências ou aproximadamente 44 milhões de pessoas, a usina hidrelétrica de Santo Antônio, situada entre Monte Dourado, no Pará, e Laranjal do Jari, no Amapá, tem investimento de R\$13,5 bilhões e é referência em construção de hidrelétricas, pois tem como principal preocupação trabalhar com o máximo de tecnologia de ponta e o mínimo de agressão ao meio ambiente.

A usina é uma das principais obras do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC, do Governo Federal. Até a conclusão da obra da hidrelétrica serão utilizadas 800 mil toneladas de cimento, o equivalente a 16 milhões de sacos de 50kg. Serão usadas, ainda, 138 mil toneladas de barras de aço. E para que V. Ex^{as} possam dimensionar esse montante, vale dizer que, com esse material, seria possível levantar 18 Torres Eiffel, o símbolo máximo da capital francesa.

A construção da hidrelétrica vai nos dar fôlego e energia para mais de 50 anos e vai gerar cerca de 5 mil empregos diretos.

A saúde do planeta é hoje uma das grandes preocupações mundiais, haja vista a Conferência das Partes da Convenção do Clima das Nações Unidas, em dezembro, em Copenhague, com o Brasil assumindo a dianteira no processo. O grande desafio posto à humanidade é como atender às demandas de consumo sustentado com atitudes que permitam o crescimento sustentável.

O Amapá tem 97% de área preservada, é exemplo para o mundo e está atento a tudo isso.

No caso específico da Hidrelétrica de Santo Antônio, devo dizer que foram promovidas duas audiências públicas: uma em Laranjal do Jari, no Amapá, e outra em Monte Dourado, no Pará, com o objetivo de discutir a obra, o impacto sobre o meio ambiente e a situação dos moradores locais. Participei de ambas, e quero dar o meu testemunho da seriedade e do alto nível de conscientização ambiental dos nortistas e de todos os envolvidos nesse grande projeto.

Uma das empresas integrantes do consórcio que vai construir a Hidrelétrica de Santo Antônio, a Jari Celulose, do Grupo Orsa, foi inaugurada em 1899, e, ao longo da longa história, tem o conceito da sustentabilidade como eixo de sua estratégia de negócios e como fator de transformação da sociedade.

Utiliza tecnologias que garantem qualidade, produtividade e competitividade, em harmonia com o meio ambiente, porque entende a importância de produzir sustentavelmente, atuando na prevenção da poluição, dos impactos ambientais e sociais, da segurança e saúde ocupacional. Tem o compromisso de contribuir para a melhoria da condição humana, articulando empregados, comunidades, acionistas, fornecedores e clientes que não utilizam o trabalho infantil ou forçado, não aplicar práticas disciplinares abusivas, respeitar os direitos de associação sindical e negociação coletiva e eliminar a existência de qualquer tipo de discriminação, para a obtenção de uma sociedade mais justa, em equilíbrio com a natureza, de forma sustentável e solidária.

A Fundação Orsa, criada em 1994, desenvolve programas nas áreas de educação, saúde, promoção social, voluntariado e meio ambiente, focados na formação integral da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e social.

Para cumprir essa missão, a Fundação recebe, no mínimo, 1% do faturamento anual bruto de todas as empresas do Grupo Orsa, a título de investimento social. No caso da Jari Celulose, esse dinheiro beneficia a população de Monte Dourado, de Laranjal do Jari e de Vitória do Jari.

Nossas congratulações ao seu líder maior, o Presidente dessa organização que garante milhares de postos de trabalho lá no extremo norte, no grande Vale do Jari. Nossas congratulações ao Dr. Sérgio Amoroso, pela eficiência da sua equipe.

Aproveito o ensejo para agradecer o empenho integrado do Prefeito Luiz Beirão, que lidera um grande movimento para a tirada de isolamento do último município de Amapá, por via rodoviária, onde estive presente e participei, por sete dias e sete noites, apoiando a construção dessa estrada.

E a estrada foi realizada com sucesso, também com o apoio do Prefeito Barbudo Sarrafo, do Governo do Estado e de toda a sociedade civil organizada. Esse esforço conjunto, realmente, fez a diferença na região. Além de fazermos a ponte sobre o Igarapé do Meio, em uma operação rasga-mortalha – “um grito e um arrepio na madrugada” –, em sete horas, a ponte estava construída, na madrugada do Dia de Finados.

Sr^a Presidente, o outro assunto que me traz a esta tribuna no dia de hoje também é assaz alvissareiro. Estive ontem na Eletronorte, recebido em audiência pelo Diretor-Presidente daquela estatal, Dr. Jorge Palmeira, para acompanhar o processo de instalação do Luz para Todos, no Amapá.

As obras da segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica Luz para Todos, no Amapá, deverão iniciar em janeiro de 2010. O investimento, da ordem de R\$150 milhões, vai levar energia elétrica a 268 comunidades rurais, algumas delas praticamente isoladas.

Levar energia elétrica até essas comunidades rurais representa civilização, uma espécie de outro Brasil dentro do Brasil. A segunda etapa do Programa Luz para Todos, no Amapá, vai beneficiar, no ano que vem, aproximadamente 100 mil pessoas, levando energia elétrica 24 horas a cerca de 19 mil consumidores.

As obras se subdividem por blocos. O primeiro, chamado de eixo sul/oeste, compreende as cidades de Vitória do Jari, Mazagão, Santana e Laranjal do Jari. O investimento será de quase R\$46 milhões e vai atender mais de 25 mil pessoas em cinco mil domicílios.

O eixo leste atenderá Macapá e Itauba do Pírim, com energia elétrica em cerca de 6,3 mil domicílios. A obra, orçada em R\$45 milhões, beneficiará diretamente 31,5 mil moradores.

O eixo centro compreende as cidades de Porto Grande, Ferreira Gomes, Cutias do Araguari, Tartarugalzinho e Pedra Branca do Amapari.

(A Sr^a Presidente faz soar a campanha.)

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Só mais dois minutinhos, para concluir.

O benefício atende três mil domicílios, o equivalente a quinze mil pessoas, com investimento de quase R\$30 milhões.

O quarto e último bloco atende às cidades de Amapá, Pracuúba, Calçoene, Oiapoque e Serra do Navio. O investimento será de R\$35 milhões e vai atender mais de 4,5 mil domicílios, para uma população de 23 mil pessoas.

O Luz Para Todos também vai levar energia elétrica a regiões isoladas, como o Arquipélago do Bailique e o Lago de Ajuruxi, no Assentamento Agroextrativista Maracá, em Mazagão.

Os investimentos físicos na obra somam cerca de 62 mil postes. A obra inclui ainda a implantação de 1,7 mil quilômetros de rede de energia elétrica, distância maior via terrestre que Brasília/Rio de Janeiro, o equivalente ainda três vezes a distância via terrestre de Macapá a Oiapoque, que significa 1,8 mil quilômetros de rede. Serão instalados oito mil transformadores. A expectativa é de que a mão de obra para executar o programa no Amapá envolva cerca de dois mil trabalhadores.

Na primeira etapa, iniciada em 2007, o Luz para Todos atendeu cerca de 2,3 mil domicílios na zona rural do Amapá, com investimentos de aproximadamente R\$15 milhões. As cidades beneficiadas foram Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio, Mazagão, Santana, Porto Grande, Amapá, Pracuúba, Macapá e Laranjal do Jari. A primeira etapa atendeu onze dos dezesseis municípios.

No Amapá, o futuro já começou.

E eu acredito, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse é um dos programas sociais da mais alta relevância implantado pelo nosso querido Presidente Lula.

Não poderíamos deixar de registrar nossa alegria depois dessa audiência, em conjunção de forças com o Governo Waldez Góes. Que possamos ter a licença prévia, que é o último item que a Eletronorte solicitou ontem, em audiência em que estive com o Presidente Jorge. Ele me garantiu que, com a licença prévia, em três dias, a licitação será lançada em mercado nacional. Por esse motivo, o Amapá, saindo da figura de ex-território, como um jovem Estado que procura o caminho e alternativas para o desenvolvimento na base de infraestrutura, tenha consciência de que energia, estradas, portos, aeroportos e obras estruturantes são decisivas para formar a grande economia que buscamos.

Haveremos de sair da economia de contracheque e, como portal da Amazônia, às margens do grande Oceano Atlântico, na grande garganta do rio Amazo-

nas, haveremos de ser um dos maiores exportadores e importadores na próxima década.

Assim nos preparamos, Sr^a Presidenta.

Deveremos agradecer à Eletronorte, à Eletrobrás, ao Governo do Estado e ao Presidente Lula principalmente por ter-nos possibilitado o acesso a esse grande programa que repercute internacionalmente. Só assim nós, amazônidas, poderíamos ter um bico de luz em áreas improváveis, de grandes dificuldades de acesso, o que pela via da iniciativa privada seria impraticável.

Obrigado, Presidente Lula!

O Amapá agradece a todas as forças mobilizadas. Registro aqui o nosso agradecimento ao Presidente Sarney e a todas as forças que possibilitaram que nós, lá em Vitória do Jari e Laranjal do Jari, pudéssemos fazer aquela estrada que há muitos anos se esperava.

Com essa força conjunta, o resultado veio. Sete dias e sete noites e a estrada foi feita, pela força de todos, com o desejo da integração do último Município isolado do Amapá que é Vitória do Jari.

Um grande abraço ao líder, Prefeito Luiz Beirão, e a todos aqueles que ainda estão lá terminando de fazer os últimos arremates para que, na próxima sexta-feira, possamos receber o Presidente do Supremo Tribunal Federal em Laranjal do Jari. Ele poderá também chegar ao último Município por via terrestre.

Que Deus nos proteja e nos abençoe!

O Amapá agradece o reconhecimento de todo o esforço desenvolvido pelo Presidente Lula e pelo Presidente Sarney.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Gilvam Borges.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Flávio Torres.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr^a Presidente, pela ordem, enquanto o Senador Flávio...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Geraldo Mesquita.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr^a Presidente. É apenas para elogiar a iniciativa do Ministro Hélio Costa de sugerir ao Presidente da República que forneça um aparelho celular para cada beneficiário do Bolsa Família. É uma medida eleitoreira? É. Mas o que não é eleitoreiro neste País eleitoral, não é?

Eu queria também lamentar profundamente o fato de que o Ministro da Educação mais uma vez come mosca, porque ele deveria ter saído na frente, sugerindo

do ao Presidente da República que fornecesse livros aos beneficiários do Bolsa Família.

Já pensou, Senadora Serys, todo mês um beneficiário do Bolsa Família e sua família receberem um *Dom Casmurro*; um *Os Subterrâneos da Liberdade*, de Jorge Amado? Livro. Literatura brasileira.

Eu acho que o Ministro da Educação perde tempo ao não sugerir ao Presidente da República que inclua no Bolsa Família a entrega, todo mês, juntamente com o cartãozinho, de um livro de literatura brasileira.

Era apenas para registrar a minha decepção, Senadora Serys, com relação ao Ministro da Educação que, mais uma vez, perde a oportunidade. Eu, se estivesse lá, já teria sugerido isso há muito tempo.

E o Ministro Hélio está certo. Vamos dar, mesmo, o celular para o pessoal do Bolsa Família. Eu também faria isso, entendeu? Agora, acho que muito mais importante é a gente, no Bolsa Família, entregar livros à população brasileira. E o Bolsa Família, como V. Ex^a sabe, é um contexto de muita gente, não é? Muita gente poderia estar recebendo, Senador Flávio, V. Ex^a que é cientista, professor, sabe da importância que teria isto, ou seja, juntamente com a renda mensal ali do Bolsa Família, um livro todo mês para as famílias se instruírem, aprenderem, gostarem de literatura brasileira, como acho que o povo brasileiro gosta. Era para fazer esse registro, Senadora Serys, e agradeço a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Geraldo Mesquita.

Com a palavra, pela inscrição, o Senador Flávio Torres.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Senadora, com a permissão de V. Ex^a. Eu só queria complementar o pronunciamento do nosso nobre Senador, eu sei que não pode, mas, desde que não seja com recurso do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust. Com recursos do Fust realmente temos que tomar uma extrema cautela. Então, parabéns pela ideia, mas não com recurso do Fust.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nós estamos com um Senador na tribuna e não podemos passar a palavra, por favor.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Serys Slhessarenko, Presidente do Senado, eu gostaria de comentar uma visita que eu fiz, sexta-feira passada, ao Rio Grande do Norte, acompanhado que fui pela Senadora Rosalba Ciarlini e pelo Senador Garibaldi Alves Filho, Senadores da terra – o Senador Agripino não pôde comparecer porque estava em viagem –, ao Instituto Internacional de Neurociências de Natal – Edmond e Lily Safra. É um instituto que foi concebido,

liderado pelo Dr. Miguel Nicolelis, um médico paulistano que dirige o Instituto de Neurociências da Universidade de Duke, em Durham, nos Estados Unidos. Esse professor faz parte de uma lista da **Scientific American**, que é uma revista científica de grande prestígio, que elencou os vinte cientistas mais importantes do mundo contemporâneo; e o Prof. Nicolelis integra essa lista e, portanto, talvez seja o brasileiro mais perto da medalha tão cobiçada, a medalha sueca, o Nobel. Trata-se de uma pessoa que resolveu fazer no Brasil – e, no Brasil, em Natal – esse grande Instituto de Neurociências, que é liderado no Brasil pelo professor Sidarta Ribeiro, um biólogo da UnB, que morava há mais de 10 anos nos Estados Unidos, trabalhando no laboratório do professor Nicolelis. Ali são 12 pesquisadores que vão começar um instituto de alta tecnologia nessa área, que é tão importante no nosso Nordeste do Brasil.

E eu não poderia deixar de dizer que me orgulho de, entre os 12 professores já concursados, integrar o quadro desses pesquisadores um filho meu, que é doutor em Física e trabalha também nessa área.

Isso já seria uma coisa muito boa e muito importante, mas, paralelo a isso, esse instituto concebeu uma escola com 1200 crianças em tempo integral. Então, nós vamos ter, convivendo no mesmo ambiente, a criança começando o colegial e o PhD candidato ao Prêmio Nobel, todos trabalhando na mesma área.

Hoje já são 1000 crianças que fazem um retorno nas suas próprias escolas, brincando de fazer ciências, tomando contato com as primeiras experiências, com o primeiro osciloscópio, com o primeiro robô. Realmente, é um trabalho muito importante. E eu queria, inclusive, transmitir ao Senador Flexa Ribeiro um convite da direção daquele hospital para que a Comissão de Ciência e Tecnologia visite esse esforço, porque é uma coisa que eu tenho certeza de que causará inveja a muita gente e, quem sabe, nós vamos replicar essa experiência em outros lugares, porque é um trabalho muito bonito.

Segundo, Sr^a Presidente, eu queria comentar o meu último projeto, porque hoje eu estou me despedindo desta tribuna – passei aqui quatro meses como suplente da Senadora Patrícia Saboya. Assim, hoje, protocolei, aqui no Senado, um último projeto que procura impedir que os prefeitos e os governadores, ao assumirem os seus mandatos, pintem nos carros e nos prédios públicos os símbolos da sua administração. Que seja o símbolo do município, obrigatoriamente, e que o novo prefeito que entra já tenha aquilo como símbolo. Isso implicará uma grande economia para o País.

Na minha despedida, gostaria de dizer o seguinte: cheguei aqui fazendo a promessa de que iria procu-

rar ouvir democraticamente correntes distintas e acho que a cumpri, porque, felizmente, aqui, não me atritei com ninguém; consegui defender os meus princípios e também não fui agredido. Dessa forma, levo do Senado a melhor das impressões.

Mandei entregar nos gabinetes de V. Ex^{as}, aos gabinetes dos meus colegas o meu endereço em Fortaleza e espero recebê-los quando eventualmente forem ao Ceará. Mas eu queria, primeiro, dizer o seguinte: grande parte do que fiz aqui eu devo, primeiro, ao conceito que tem a Senadora Patrícia nesta Casa. Cheguei e fui bem recebido, pois todo mundo sabia que eu era o suplente da Senadora e os olhares já se abriam para mim de maneira agradável. Então, tive as portas abertas pela Senadora. Segundo, pelo Gabinete da Senadora – e não vou citar todo mundo, vou citar os que estão aqui –, chefiado pela Gláucia Benevides, o Brito, que conserta o meu Português nos meus discursos, e o Paulinho, que é o homem que faz as leis; afora o pessoal que está no gabinete, que foi importantíssimo para o desempenho do meu mandato, que deu ao meu mandato alguma consistência. Eu devo a eles se o meu mandato tiver alguma consistência.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Flávio Torres.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Ouço o Senador Mão Santa com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Flávio Torres, Deus escreve certo por linhas tortas. Sou do partido de Jesus, o Partido Social Cristão. Atentai bem! A mídia quis diminuir os suplentes, e eu sempre dizia que tinha uma visão diferente. O maior Senador e o maior estadista deste País é Fernando Henrique Cardoso, gostem ou não gostem, e ele adentrou aqui como suplente de Franco Montoro. Eu recordo – eu leio muito – que o suplente do José Serra, o próximo Presidente da República, é o industrial Piva, não é, Tasso Jereissati? Foi uma figura... Eu vi todos os Senadores louvarem a atuação do Piva nesta Casa. E V. Ex^a repete essa grandeza do suplente; mostra para a Nação a grandeza do suplente. V. Ex^a, professor de Física da Universidade Federal do Ceará, onde me formei, relembra a física prática do melhor livro que eu vi, de Blackwood. Então, V. Ex^a enriqueceu essa classe, V. Ex^a representou com grandeza a grandeza do nosso Ceará. Eu sei que todos nós gostamos do encanto e da beleza da Senadora Patrícia aqui, não é, Tasso Jereissati? Mas V. Ex^a nos encantou com a sua sabedoria. “O essencial é invisível aos olhos, e quem vê bem vê com o coração”. E diz mais Antoine de Saint-Exupéry: “és eternamente responsável pelo que cativas”. V. Ex^a cativou todos nós. Então, o Ceará... Feliz o Estado que tem no banco de reservas alguém

como V. Ex^a. Eu me lembro do campeonato mundial, quando Pelé se contundiu: “Ah! estamos lascados!” Aí, entrou o Amarildo. Saiu a nossa encantadora Patrícia e entrou V. Ex^a, trazendo a esta Casa, se não a beleza, a sabedoria.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Senador Flávio Torres, V. Ex^a me permite um aparte, aqui o seu colega, Geraldo Mesquita?

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Pois não, Senador Geraldo. Quero só dizer ao Senador Mão Santa que nunca tentei competir nessa área com a Senadora Patrícia.

Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Mas, Senador Flávio Torres, o senhor acaba de me dar um susto. Estamos tão acostumados aqui com a sua presença, muito prazerosa por sinal, e V. Ex^a nos deixa numa situação muito complicada. Ansiamos pelo retorno da Senadora Patrícia, mas, ao mesmo tempo, gostaríamos de tê-lo aqui por muito tempo.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – E, com a sua parcial despedida, percebo logo que o senhor anuncia o retorno da Senadora Patrícia e, portanto, o final da sua suplência aqui. Olhe que situação danada que o senhor criou! O senhor chegou aqui, professor, cientista, encantou a todos, conquistou a todos, e a situação é exatamente esta, de extrema dificuldade. Pelo carinho que temos à Senadora Patrícia, todos nós nesta Casa, ficamos torcendo pelo seu retorno, mas, ao mesmo tempo – creio que não falo sozinho –, creio que esta Casa toda gostaria de ter V. Ex^a por muito tempo aqui. Faço votos de que V. Ex^a se anime e, quem sabe, entre nessa confusão, nessa disputa, e venha brilhar, como V. Ex^a brilhou, em tão pouco tempo, diga-se de passagem, nesta Casa.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Meus parabéns, e V. Ex^a conta com um amigo aqui, sempre que precisar.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado.

Senador João Pedro.

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – Senador Flávio Torres, primeiro, quero, neste aparte, dar um testemunho do mandato de V. Ex^a aqui. V. Ex^a acaba de anunciar o retorno da Senadora Patrícia, que é, sem dúvida alguma, uma grande Senadora, uma grande representante da mulher brasileira no Congresso Nacional, uma pessoa que tem uma longa experiência e uma vida pública exemplar. E V. Ex^a, nesse período

curto, mas exitoso, um período curto, mas com muita profundidade, com muito espírito público, com os Senadores do Estado do Ceará – ao lado do Senador Inácio Arruda, que é um grande brasileiro; ao lado do Senador Tasso Jereissati –, V. Ex^a não só representou com dignidade, com conteúdo, com sensibilidade e com compromisso o povo do Ceará, como fez bem ao Senado da República. Tive o privilégio de aumentar, de forjar, com muito compromisso com as coisas públicas, uma amizade com V. Ex^a. Fizemos por sinal duas viagens, uma para ver o trabalho do Brasil no Haiti, que é um grande trabalho – tenho as palavras de V. Ex^a sobre a presença do Brasil na reconstrução daquele país, como a opinião de V. Ex^a, que é uma opinião de conteúdo, uma opinião estratégica sobre energia nuclear. Junto com outros Senadores, visitamos Angra I, Angra II e a construção de Angra III, e vi V. Ex^a trabalhando nas comissões. Então, V. Ex^a faz um mandato curto, mas...

(Interrupção do som.)

O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM) – (...) cheio de conteúdo, de vontade de construir o melhor para o Estado de V. Ex^a e para o Brasil. Então, quero parabenizá-lo pelo mandato, pelo exemplo, pelo compromisso e pelo espírito público. V. Ex^a sai daqui e vai continuar como homem público, vai voltar para a Universidade, e espero que V. Ex^a continue esse exemplo de homem comprometido com o Brasil, comprometido com a cidadania, comprometido com a verdade. Então, parabéns! V. Ex^a é um representante do PDT, que é um grande partido, um partido importante na vida do povo brasileiro. Parabéns pelo mandato, e que V. Ex^a continue esse homem exemplar lá no Estado de V. Ex^a, na Universidade Federal do Ceará. Parabéns e muito obrigado.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador João Pedro.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Percebo que há vários Srs. Senadores querendo apartear e eu pediria que fossem breves, por favor.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Flávio Torres, com certeza – e V. Ex^a sabe muito bem disso –, não me surpreendi com o mandato de V. Ex^a. Apesar de ser muito mais novo do que V. Ex^a, já o conheço há muitos anos. De uma certa maneira, acompanhei sua trajetória acadêmica dentro do Estado do Ceará, desde a época ainda de estudante de pós-graduação, e sua trajetória política. E conheço perfeitamente a sua capacidade, o seu talento e, prin-

cialmente, o seu espírito público, que fez parte da trajetória de toda sua vida. Nunca deixaram de fazer parte de sua vida, seja profissional, seja acadêmica, o espírito público e a preocupação com os destinos da sociedade brasileira e, especificamente, da sociedade cearense. Portanto, o seu desempenho aqui, sempre muito ponderado e sempre participando de eventos importantes, com muita serenidade, com muita tranquilidade, porém, com muita firmeza sempre, sem abrir mão de seus pontos de vista, colocando os seus princípios e sua forma de ver a política e ver o mundo, fez com que V. Ex^a se tornasse essa unanimidade que nós estamos vendo aqui e que, realmente, traz para todos nós muito orgulho. Para mim, especialmente, como cearense e como seu amigo, orgulho-me de ser seu companheiro aqui no Senado, e que o Ceará tenha tido, nesses rápidos quatro meses, um representante do seu quilate, um representante da sua qualidade. Eu queria deixar isso bastante claro aqui. Se os cearenses estiverem nos ouvindo, eles devem estar orgulhosos de sua participação aqui nesta Casa. E, ao final, até como eu ia ler hoje à tarde, mais tarde – Sr^a Presidente, permita-me 30 segundos –, queria dividir com V. Ex^a uma homenagem que eu iria fazer à jornalista – e V. Ex^a já tinha até me falado sobre isso – Adísia Sá, que foi a primeira mulher cearense profissional de imprensa, a primeira mulher da Associação Cearense de Imprensa e é hoje um ícone da imprensa cearense. Ela está fazendo 80 anos e talvez seja hoje, entre os jornalistas e escritores vivos da nossa imprensa, a figura mais respeitada. Então, eu queria, e com certeza também V. Ex^a nessa sua despedida, partilhasse comigo desta homenagem que nós, cearenses, fazemos à Adísia Sá. E, mais uma vez, queria dizer que estamos todos muito felizes por essa... Sempre causa um certo lamento em nos despedir, mas tenho a certeza de que, quem sabe, os desígnios dos eleitores cearenses, ao verem essa sua atuação, não desponte aí um retorno também. Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

Se a Presidente permitir...

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Mário Couto.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Minha nobre Presidente, eu quero apenas lhe fazer um pedido. É praxe nesta Casa quando algum colega está saindo, especialmente quando o colega é muito querido por todos, que se abra o microfone aos outros parlamentares para que se possa levar alguma palavra de agradecimento ao Senador que sai. Por isso, peço a V. Ex^a – ainda temos cerca de quatro

Senadores para falar e eu sou um dos interessados em usar a tribuna porque estou inscrito na lista de hoje e sou um dos primeiros a falar – que conceda cerca de 15 a 20 minutos para que nós possamos saudar o grande companheiro que, hoje, sai desta Casa e deixa saudades em todos. Muito obrigado a V. Ex^a. Eu sei da intenção de V. Ex^a em cumprir o Regimento e V. Ex^a é muito nobre nesta questão, mas sei também da sua sensibilidade e tenho certeza de que não vai sair do que é comum nesta Casa. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Mário Couto, o Senador Flávio Torres já está na tribuna há 19 ou 20 minutos. Mas tudo bem. Nós já estamos considerando porque ele teria 10 minutos. Ele já dobrou o tempo a que tinha direito. Mas considerando a sua argumentação – e está totalmente considerada – é que nós, realmente, estamos acatando este tempo a mais. Só peço que cada um dos Srs. Senadores que forem aparteá-lo que sejam breves, pois se cada um usar cinco minutos, iremos para uma hora e temos muitos inscritos. Mas se cada um usar dois minutos, Senador Flávio Torres, ficará melhor.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Senador Roberto Cavalcanti, com prazer.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador Flávio Torres, estou aqui de novo, como diz a música. Na verdade, eu trouxe um material para ler, mas vou respeitar e agradecer a generosidade da Sr^a Presidente no tocante ao tempo. Mas eu tinha trazido um resumo da trajetória profissional de V. Ex^a, pois acho importante que o País tome conhecimento. V. Ex^a chega a esta Casa aos 64 anos, jovem, menino. Teve uma formação profissional sempre em Física, tendo iniciado os seus cursos na Universidade Federal do Ceará. Depois, tornou-se Mestre pela Universidade de Brasília (UnB), universidade essa criada pelo antropólogo Darcy Ribeiro, protegida e cuidada pelo Senador Cristovam Buarque. Depois, V. Ex^a estudou na tradicionalíssima Universidade de Oxford, na Inglaterra. E não é para todos os brasileiros ter formação em Física em Oxford, na Inglaterra! V. Ex^a, depois, veio para o Ceará, teve essas presenças por intermédio de bolsas da Universidade Federal do Ceará e depois do CNPq. Trabalhou na Universidade Federal do Ceará. Depois, a convite, veio lecionar na Universidade de Brasília (UnB). Depois retornou à Universidade Federal do Ceará, em 1972, chegando a professor titular em 1984. Já como titular, foi professor de pesquisa e pós-graduação na Universidade do Ceará. Militou em várias entidades científicas, tornou-se secretário e depois vice-presidente da Sociedade Brasileira de Física. É membro, ainda, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e do **Institute of Physics**, da Inglaterra. A essa altura,

já trabalhando em causas ambientalistas, tornou-se sócio-fundador da Sociedade Cearense de Defesa da Cultura e do Meio Ambiente, a Socema, onde chegaria à vice-presidência. Em seguida, foi membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. V. Ex^a participou da fundação do Partido Democrático Trabalhista no Ceará. Nessa condição, fez parte do Diretório Nacional do Partido desde 1980, primeiro como suplente e, a partir de 1983, como titular. Presidiu o PDT do Ceará por duas oportunidades, mas só viria disputar mandato eletivo em 2002, quando o partido o indicou primeiro suplente da Senadora Patrícia Saboya. Essa trajetória profissional de V. Ex^a é um estímulo e é um exemplo para os cidadãos brasileiros trilharem o caminho profissional e científico que V. Ex^a trilhou. Parabéns a V. Ex^a pela passagem. Mais uma vez o meu registro aqui no Senado.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti.

Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Flávio Torres, para que eu possa saudá-lo não farei a leitura de seu currículo, porque senão ficaria aqui o resto do tempo da sessão de hoje, tão rico é o currículo de V. Ex^a. Mas eu quero dizer, primeiro, da satisfação e da alegria, pois, ao longo desse tempo de convivência com V. Ex^a, fiz mais um amigo. Construímos uma relação que, tenho certeza absoluta, vai prosperar, fortalecendo a amizade entre V. Ex^a e todos nós aqui e, em especial, com o Senador Flexa Ribeiro. Quero dizer ao povo do Ceará que os quatro meses em que ocupou o honroso cargo de representante daquele Estado no Senado Federal, V. Ex^a o fez com competência, com responsabilidade e com brilhantismo. E quero testemunhar aqui, como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, que V. Ex^a foi, ao longo desse tempo, um dos Senadores mais atuantes, sendo presente em todas as reuniões da Comissão. V. Ex^a, como cientista e como pesquisador, estava, como se diz, como peixe dentro d'água na Comissão de Ciência e Tecnologia. Inclusive, visitamos alguns institutos da área de ciência e tecnologia. E V. Ex^a nos deixa aqui um aprendizado: uma pessoa com a vivência que V. Ex^a tem e que chega ao Senado Federal para cumprir um mandato de quatro meses e, ao longo desse tempo, granjeia o respeito e a amizade que amechou aqui, é a demonstração de que a Senadora Patrícia Saboya, que vai retornar ao nosso convívio já na próxima semana, tem no seu suplente...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – (...) e o povo do Ceará em V. Ex^a, como Senador, um digno represen-

tante que honra aquele Estado. Parabéns! V. Ex^a continuará presente aqui no plenário e nas Comissões.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Senador Cristovam Buarque.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Flávio Torres, não vou tomar seu tempo, porque hoje é o seu dia. De qualquer maneira, acho que, para o seu registro, para o discurso que o senhor vai certamente imprimir, ficam bem as opiniões dos seus colegas, e eu quero dar a minha. Sou suspeito pelo fato de ser seu colega professor e seu companheiro partidário, mas quero dizer que, apesar de lhe conhecer, apesar de ser seu companheiro, apesar da simpatia de colega, o senhor me surpreendeu positivamente muito além do que eu esperava, talvez porque a Patrícia é uma Senadora com quem trabalhei muito na defesa das crianças. Fica aqui simplesmente este registro. Não vou falar mais para não tomar seu tempo. Não digo que lamento o fato de o senhor estar saindo, porque seria ruim diante da Patrícia que está chegando; porém, lamento, neste momento, o fato de que o senhor não estará aqui, amanhã, quando será lançado o grande movimento da SBPC pela educação de base no Brasil. É a primeira vez que os cientistas, por intermédio de suas associações, unem-se para defender a educação de base e não o ensino superior, Senadora Serys. Se o senhor estiver por aqui, ainda gostaria de convidá-lo para vir à UnB, onde o movimento será lançado. Espero que o senhor, como ex-dirigente da SBPC, fique ligado, mesmo que não no Senado, na defesa da educação de base a partir da consciência, da convicção e das necessidades dos cientistas brasileiros. Muito obrigado pelo seu tempo aqui. É um privilégio ser seu colega como Senador.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Senador Mário Couto.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Depois gostaria de um aparte.

O Sr. Mário Couto (PSDB – PA) – Vou ser breve, como o foi o Senador Cristovam Buarque. Senador Flávio Torres, primeiro quero dizer da minha admiração por V. Ex^a. Pelo pouco tempo que o conheci, aprendi a admirá-lo pela sua postura, pela sua dignidade, Senador. V. Ex^a, no pouco tempo que esteve aqui, demonstrou que é um homem que olha para a sociedade com respeito. Em nenhum momento, vi V. Ex^a se posicionar nem vacilar, por nenhum milímetro, numa decisão contra a sociedade. Isso me chamou muito a atenção em V. Ex^a. Oxalá, V. Ex^a retorne a este Senado e o engrandeça, como o engrandeceu nesses quatro meses, por mais tempo. Nós precisamos de homens, neste Senado, iguais a V. Ex^a, que respeitem a sociedade,

sejam independentes e votem com a sua consciência voltada para os benefícios à sociedade. E é isso que V. Ex^a demonstrou no tempo em que passou aqui. Os cearenses devem estar orgulhosos da Senadora Patrícia Saboya, do Senador Flávio Torres e do Senador Tasso Jereissati. Parabéns pela sua postura e pelo homem que V. Ex^a é.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador Mário Couto.

Sr^a Presidente, acho que o último é o Senador Renato Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Senador Flávio Torres, não poderia deixar de fazer um registro. Sei que é um registro simbólico, resumido, mas eu pude ter a oportunidade de conviver com V. Ex^a durante alguns dias, alguns meses. Vi a capacidade e o conhecimento técnico que V. Ex^a tem nos debates. Fala pouco, mas fala com conteúdo. E vi o caráter e a dedicação de V. Ex^a ao trabalho enquanto esteve na função de Senador – e está na função de Senador até este momento. Então, quero fazer o registro da minha alegria de tê-lo conhecido e do trabalho que V. Ex^a desenvolveu nesse pouco espaço de tempo. E o Senado depende e precisa de pessoas com a qualidade de V. Ex^a. A Senadora Patrícia Saboya é uma companheira nossa, uma amiga nossa, uma excelente Senadora e tem um substituto à altura, que orgulha o Estado do Ceará e o Brasil. Muito obrigado pela presença de V. Ex^a nesses dias aqui. Pode contar sempre conosco e parabéns pelo trabalho.

O SR. FLÁVIO TORRES (PDT – CE) – Muito obrigado, Senador Renato Casagrande.

Senadora Serys Slhessarenko, obrigado pela sua magnanimidade com relação ao tempo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Flávio Torres.

Para que eu possa usar da palavra agora, passo a Presidência ao Senador Mão Santa.

A Sr^a Serys Slhessarenko, 2^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3^o Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko, que representa o Mato Grosso, o Partido dos Trabalhadores e as lindas professoras do meu Brasil.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Mão Santa, que preside esta sessão; Srs. Senadores, Sr^s Senadoras, em primeiro lugar, eu gostaria de registrar aqui nossa alegria e a convicção

de que nosso País avança celeremente em todos os aspectos e hoje deu um salto de qualidade na área da educação, já que, pela manhã, numa sessão do Congresso Nacional, foi promulgada a Emenda Constitucional n^o 59, que faz a Desvinculação das Receitas da União (DRU), acarretando uma quantia, a partir de 2011 – o processo é gradativo –, de R\$8 bilhões a mais para a educação. Esse foi um passo concreto. Esteve aqui conosco o nosso Ministro Fernando Haddad, que elencou muitos passos significativos que o Governo do Presidente Lula vem dando em direção à expansão e à melhoria da qualidade da educação no Brasil, em todos os níveis. Esse é um projeto de autoria da nossa querida Senadora Ideli Salvatti. Realmente, foi um momento de emoção no Congresso Nacional, hoje, pela manhã, na ocasião da promulgação da Emenda Constitucional n^o 59.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no próximo dia 20 de novembro, a Federação Mato-Grossense das Associações de Bairros (FEMAB), juntamente com o Ministério das Cidades, com a Secretaria Nacional de Programas Urbanos e com a Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM), promoverá, na minha capital, a capital do meu Estado, em Cuiabá, um seminário para tratar sobre regularização fundiária urbana.

Conversei com o Presidente da Femab, Valter Arruda, no Centro de Eventos Pantanal, durante encontro com todos os prefeitos e primeiras-damas de Mato Grosso, no último dia 5 de novembro. Valter Arruda, um dos mais destacados dirigentes nessa luta, explicou a importância e a necessidade da realização desse evento, pois entende que o modelo de desenvolvimento socioeconômico que comandou a urbanização acelerada no Brasil, produziu cidades fortemente marcadas pela presença das chamadas “periferias”, duramente empobrecidas. Sabemos que dezenas de milhões de brasileiros e brasileiras não têm tido acesso ao solo urbano e à moradia senão por meio de processos e mecanismos informais e, frequentemente, ilegais, construindo um habitat precário, vulnerável e inseguro em favelas, em loteamentos e em conjuntos habitacionais irregulares, em loteamentos clandestinos, em cortiços, em casas de frente e fundo, bem como nas ocupações de áreas públicas, nas encostas, nas áreas de preservação, em beiras de preservação e em rios.

Sabemos que, agora, no nosso Governo, no Governo do Presidente Lula, existem os programas Tô Feliz e Minha Casa, Minha Vida. São tantos os programas de habitação popular! Mas esses estão vindo de forma regularizada; está tudo certo. Estamos falando da necessidade da regularização fundiária urbana. E para quem? Para aqueles que já estão estabelecidos e que

têm seu solo ainda de forma irregular. São muitas as cidades e os Municípios do Brasil e também do meu Estado de Mato Grosso em que há essa situação.

Portanto, realizaremos em Mato Grosso, no próximo dia 20 de novembro, esse Seminário para Regularização Fundiária Urbana, sob a liderança do Presidente da Femab, Sr. Valter Arruda.

Como eu dizia, sabemos das dificuldades daqueles que ainda têm sua habitação em terreno irregular, muitas vezes em locais de difícil moradia. Nesta época de muita chuva, principalmente na Região Centro-Oeste e, por conseguinte, no meu Estado de Mato Grosso, as catástrofes são como uma rotina na vida de alguns daqueles moradores. É de cortar o coração ver, a cada ano, cenas com desabrigados que perdem tudo que têm por habitarem em locais de risco.

Vejam que as favelas estão presentes em 80% das cidades médias em nosso País, onde há entre 100 mil e 500 mil habitantes, e em 45% daquelas onde há entre 20 mil e 100 mil habitantes. Os assentamentos irregulares ou ilegais estão presentes até em pequenas cidades: em 36% das cidades com menos de 20 mil habitantes, existem loteamentos irregulares, e, em 20% delas, há favelas. Esse seminário nosso em Mato Grosso servirá para resolver esse problema; pelo menos é essa nossa busca.

A necessidade de organização a partir da década de 70 fez surgir a participação dos movimentos sociais urbanos, somados aos novos governos municipais, às entidades não governamentais e a um crescente número de profissionais preocupados com a questão urbana, produzindo mobilizações em torno de lutas urbanas, especialmente relativas à moradia e ao transporte, além de iniciativas importantes e inovadoras de governos municipais.

Esse seminário, que, em boa hora, a Femab organiza, faz parte de uma sequência começada pelo Ministério das Cidades, que realizou, nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2009, o Seminário de Regularização Fundiária Urbana no Brasil. O evento faz parte do Programa Nacional de Capacitação das Cidades, em parceria com a Caixa Econômica Federal, sendo uma das ações estratégicas do programa Papel Passado, do Ministério das Cidades. A Caixa Econômica Federal, liderada e presidida pela nossa querida Maria Fernanda, mulher realmente determinada e de competência ímpar, e o nosso Ministro Marcio Fortes, do Ministério das Cidades, ambos estão empenhados para que essas ações estratégicas do programa Papel Passado avancem de forma acelerada.

Também registro que o Ministro das Cidades, Marcio Fortes de Almeida, esteve na abertura do evento, ao lado da Secretária Nacional de Programas Urba-

nos, Dr^a Teresa Jucá, que também estará no Seminário em Cuiabá. A ação do Ministério das Cidades atinge cidadãos e cidadãs que hoje estão em cerca de treze milhões de domicílios brasileiros em situação irregular. Durante o seminário em Brasília, o Ministro Marcio Fortes anunciou mais recursos para a Secretaria Nacional de Programas Urbanos, para investimentos em regularização fundiária, e chamou a atenção dos Prefeitos presentes para o tratamento especial na cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em áreas de interesse social.

Registro ainda, senhores e senhoras, pela sua grande importância, o programa Papel Passado, o Programa Nacional de Apoio à Regularização Fundiária Sustentável, que foi criado em 2003. Sua coordenação está a cargo da Secretaria Nacional de Programas Urbanos (SNPU) do Ministério das Cidades. Esse Programa apoia Municípios, Estados e entidades civis, além de defensorias públicas. Por ele são transferidos recursos do Orçamento Geral da União para a implementação das ações de projeto de urbanização e regularização fundiária. A SNPU também se empenha na capacitação técnica e adequação da legislação federal, estadual e municipal. Por meio do sistema de monitoramento do Papel Passado, são acompanhadas atividades de regularização fundiária desenvolvidas em 385 Municípios, envolvendo 2.592 assentamentos, que abrigam 1.709.573 famílias. Os dados do monitoramento indicam que, até outubro de 2009, foram concedidos 369.715 títulos de propriedade ou de concessão de uso, e, desses, 136.974 foram devidamente já registrados em cartório.

Nosso Governo, o Governo do Presidente Lula, está enfrentando esse assunto com determinação. O Presidente Lula; a Ministra Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff; o Ministro Marcio Fortes; o Secretário Executivo do Ministério das Cidades, nosso querido mato-grossense Rodrigo Figueiredo; e a Secretária Teresa Jucá, aliados aos movimentos sociais, estão tentando encontrar uma solução definitiva para a regularização fundiária urbana, pois o inchaço urbano é um assunto presente no cotidiano de todos os gestores públicos, dos legisladores, das autoridades competentes e dos urbanistas e exige o encaminhamento de medidas como forma de soluções rápidas e amplas no sentido de sanar as irregularidades existentes. Uma das alternativas é a implantação de uma política de regularização fundiária e habitacional condizente com a amplitude dos problemas vivenciados e com as recomendações constitucionais e legais. São várias as ações do nosso Governo, organizando e dando condições melhores aos cidadãos brasileiros, e cito algumas outras, como o Programa Territórios da Cidadania, que direciona

suas ações para os lugares que mais necessitam, especialmente no meio rural.

Cumpra salientar que metas importantíssimas foram superadas. No Programa Saúde Bucal, cuja meta era consolidar 3.522 equipes, foram atingidas 3.762 equipes. No Programa Saúde da Família, cuja meta era formar 5.316 equipes, o resultado foi de 6.420 equipes. No Programa Caminho da Escola, cuja meta era beneficiar 121 Municípios, foram atendidos 270 Municípios. No Programa Arca das Letras, cuja meta era implantar 498 bibliotecas, acabaram sendo instaladas 667 bibliotecas. Falta muito ainda, com certeza, não temos dúvida disso, mas muito já foi conquistado.

Portanto, parabéns à Femaba, ao Ministério das Cidades e a todos e todas envolvidos na solução desses temas, por levarem essa pauta de discussão a Mato Grosso!

Em Cuiabá e em Várzea Grande principalmente, a expansão urbana precisa ser regularizada, sempre com o objetivo de proporcionar a todos os habitantes o direito de usufruir de uma cidade estruturada, com um mínimo de qualidade de vida.

Sr. Presidente, eu queria também noticiar as entidades organizadas, as associações de bairro e as associações comunitárias do nosso País – especialmente, do meu Estado de Mato Grosso, mas do Brasil como um todo, porque todas as associações comunitárias do Brasil serão beneficiadas – que há um projeto de minha autoria que isenta toda associação comunitária, em sua regularização, de pagar taxas cartoriais. É um projeto de minha autoria. Já foi aprovado no Senado e está na Câmara. Ontem, gentilmente, o Deputado Filipelli, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, comunicou-nos que já chegou à CCJ, na Câmara, esse projeto, que isenta as organizações comunitárias de pagar taxas cartoriais, o que é muito importante para que essas organizações realmente possam ter sua vida regularizada. O Deputado Filipelli nos comunicou também que já designou o Relator para esse projeto, que é de nossa autoria. O Relator, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, é o Deputado Carlos Bezerra, também do meu Estado de Mato Grosso.

Essa é uma proposição extremamente importante para todas as associações comunitárias do nosso País, do nosso Brasil como um todo, de todos os Estados. Ao elaborarmos esse projeto de lei, as maiores sugestões foram, realmente, do nosso Estado do Mato Grosso, mas também houve a contribuição de outros Estados, porque é óbvio que se trata de um projeto de lei que é estendido a todas as associações comunitárias do nosso Brasil.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos, para usar da palavra, o orador inscrito que tinha permutado com o Senador Flávio Torres – agora, é sua vez –, o Senador Cristovam Buarque, que representa o PDT e o Distrito Federal.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é óbvio que o tema de hoje deve ser, para muitos de nós, essa tragédia que aconteceu ontem, embora sem consequências mais dramáticas, do ponto de vista de vidas, que é o apagão elétrico que ocorreu, Senador, em quase todo o País.

Essa é uma tragédia do ponto de vista da imagem do Brasil, do ponto de vista daqueles que ficaram presos em aeroportos, que ficaram presos em elevadores, que ficaram presos em engarrafamentos e daqueles que passaram a ter um sentimento de insegurança sobre o sistema elétrico brasileiro, que – é preciso dizer – é um dos mais eficientes e seguros do mundo inteiro, mas que não nos deve satisfazer.

Ao mesmo tempo, creio que é o tema de hoje a gente falar que não foram dadas ainda as explicações corretas sobre o que e por que, ontem, aconteceu esse problema. A ideia de que foi uma catástrofe climática, que acredito que pode ter sido, na minha visão de preocupado com o meio ambiente, não foi comprovada. Lamento que quase 24 horas depois ainda não se tenha uma explicação clara do houve e nem o encaminhamento de como isso não mais vai acontecer no Brasil de maneira fácil.

Feito esse registro, Senador Mão Santa, quero falar aqui dos apagões invisíveis que este País atravessa e não percebe. Senador Marco Maciel, há quase uma contradição em termos, algo que é difícil a lógica explicar: para que o apagão apareça, tem que vir a escuridão. À luz do sol, a gente não vê os apagões que hoje tomam conta do Brasil. O apagão, por exemplo, que pesa sobre 14 milhões de brasileiros adultos que não sabem ler. Eu disse “não sabem ler”, porque a palavra “analfabeto” virou um adjetivo negativo. Na verdade – falo para esses 14 milhões –, não se sintam analfabetos. Sintam-se desprovidos de uma educação que vocês tinham o direito de receber; sintam-se roubados, lesados, desprovidos de educação, deserdados da alfabetização.

Ao sentirem-se deserdados, a culpa não é de vocês; a culpa é daqueles que não lhes deram a chance de aprender a ler na idade certa.

Temos que abolir a palavra “analfabeto” e substituí-la com clareza: deserdados da alfabetização. Esse é um apagão no qual o Brasil vive, mas é um apagão invisível, porque é um apagão que está aí.

O Brasil, na nossa lógica, na nossa insensibilidade social, só vê o apagão quando a escuridão fica “visível”. Quando a escuridão não é visível, quando ela está dentro

dos cérebros das pessoas, a gente não a percebe, mas temos um apagão de letras neste País. Ninguém vê o apagão de dois terços das nossas crianças e adolescentes abandonando a escola antes de terminarem o segundo grau. Esse é um apagão; esse é um apagão que não se vê, do qual quase não se fala, mas é um apagão tão dramático e mais permanente do que o de ontem, que já foi resolvido. E ainda estamos falando dele.

A gente não vê o apagão, mais claro ainda, embora não tão visível, de uma pessoa que perde a vida na porta de um hospital com uma doença que seria curável por uma simples injeção que lhe fosse dada no momento certo. Esse é um apagão no sentido até literal do termo, porque é um apagão da vida. A pessoa perde a vida, a pessoa é apagada da vida, mas sobre esse apagão a gente não ouve falar, Senador Mão Santa, o senhor que é médico e que curou tantas pessoas, a ponto de receber o apelido de Mão Santa. É o apagão do impedimento do atendimento médico por falta de seguro, por falta de contatos, por falta de remédios, por falta de atenção. Esse apagão é descuidado; pior que descuidado, esse apagão é invisível.

A gente não vê o apagão de milhões de pessoas que todos os dias ficam nas paradas de ônibus, esperando o ônibus, perdendo seu tempo. Isso é um apagão. O tempo é borrado, o tempo é apagado, como se o fosse por uma borracha, esperando o ônibus que não vem; ou dos que ficam uma, duas horas dentro do ônibus, em vez de estar com a família, vendo sua novela, se quiser, lendo, estudando. Apagamos o tempo dos brasileiros ou mesmo daqueles que têm recursos, mas ficam com seu tempo apagado nos engarrafamentos monumentais das cidades brasileiras. Por quê? Porque, anos atrás, algum investimento não foi feito, talvez, para evitar o apagão elétrico. Não foram feitos investimentos corretos para evitar os apagões dos engarrafamentos sistemáticos que tomam conta das cidades brasileiras por quilômetros e quilômetros, apagando o tempo de vida das pessoas que ali ficam por horas prisioneiras. Não vemos os apagões que não aparecem pela escuridão, pela falta de luz.

Não vemos, Senador Marco Maciel, o apagão da falta de patriotismo que tomou conta hoje do Brasil, da falta de sentimento coletivo, da falta de republicanismo, como o senhor gosta de citar. O Brasil é um País que, praticamente, apagou o republicanismo.

Temos um apagão de republicanismo no Brasil, mas nós não vemos. Nós nos acostumamos, cada um de nós, a ser um brasileiro independente, e não parte de um conjunto muito maior de seres humanos, que têm em comum a brasilidade, o patriotismo consequente, o sentimento republicano necessário para fazermos parte de uma mesma sociedade com condições iguais

de oportunidades. Nós não vemos os apagões que estão à luz do dia; só vemos os apagões que aparecem graças à escuridão.

E existe, em razão de tudo isso, um apagão maior, que é o apagão da consciência de cada um de nós do tamanho real dos problemas que atravessamos. Não vemos os problemas que exigem uma análise mais cuidadosa, um aprofundamento maior dos fenômenos sociais.

Por isso, Senador, vim aqui dizer da minha preocupação com a infraestrutura energética brasileira, para que seja explicado o que aconteceu ontem e que seja dito o que vai ser feito para manter esse orgulho brasileiro, que é o sistema elétrico, tanto de produção quanto de distribuição. É um orgulho brasileiro. Não vamos também nos esquecer disso. Que nos expliquem o que houve e como isso vai ser consertado, mas que a gente não se esqueça dos demais apagões que o Brasil atravessa todos os dias, todas as horas, todos os momentos, todos os anos através de séculos: o apagão da educação, o apagão da saúde, o apagão dos engarrafamentos, o apagão das paradas de ônibus, o apagão do tempo perdido dentro dos ônibus pelas pessoas que aí estão, o apagão da República brasileira.

Vamos tentar despertar para que esses apagões todos sejam levados em conta, e não apenas o apagão elétrico, que, de fato, assusta muito mais, porque vem de repente e chega com a escuridão. Não é visível o tempo todo, aí a gente se acostuma com eles. E o que mais faz um apagão não ser percebido é o costume dele; é o costume de estar num lugar apagado que faz com que o apagão não seja percebido. E vivemos num Brasil em que nos acostumamos com os apagões das mortes no trânsito, das violências na cidade, das sucessivas crises que atravessamos no passado.

Vamos aproveitar esse apagão visível pela escuridão para despertarmos para os diversos apagões que existem à luz do sol, à luz das luzes, até nos momentos em que o sistema elétrico funciona perfeitamente.

Essa é a mensagem, Senador Mão Santa, Srs. Senadores e Srs. Senadoras, que eu gostaria de passar hoje.

Vamos ver – esse é o verbo –, vamos ver todos os apagões que aí estão, e não apenas o apagão elétrico.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É com muita satisfação que anunciamos a presença no nosso plenário do grande Líder, extraordinário, Antero Paes de Barros.

Antero Paes de Barros foi um dos mais ilustres Senadores de toda a história deste Senado. A posição hoje que o PSDB ocupa e até a que seu candidato José Serra ocupa muito deve à bravura, ao estoicismo, à coragem, à inteligência de Antero Paes de Barros.

Ele traduz na vida parlamentar o que foi o Carlos Lacerda: jornalista, radialista e homem realizador. Aliás, pela sua coragem, inteligência e bravura, foi um dos que, juntamente comigo, criou aqui expedientes às sextas e segundas-feiras. Não funcionava o Senado da República nesses dias. Antero Paes foi um dos ícones dessa transformação do Senado da República. Que ele seja bem-vindo. Está do lado, ali, dos Senadores, da encantadora professora Serys e do Sobrinho, do Mato Grosso. Ansiamos pela sua volta à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que designou o Senador Antonio Carlos Valadares para participar, como Observador do Senado Federal, da Cúpula Mundial sobre Segurança Alimentar e Nutricional, sob a organização da FAO, a realizar-se em Roma, no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência comunica ao Plenário que designou o Senador Marconi Perillo para participar do Segundo Encontro do Comitê Preparatório para a Terceira Conferência Mundial de Presidentes de Parlamntos, a realizar-se em Nova Iorque, nos dias 16 e 17 de novembro, bem como da reunião parlamentar por ocasião da Assembleia-Geral da ONU, nos dias 19 e 20 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, vamos chamar um Líder. Está inscrito, de acordo com a documentação que tenho aqui, Osvaldo Sobrinho. Há um documento do Senador Gim Argello transferindo a Liderança do PTB, no dia de hoje, ao Senador Osvaldo Sobrinho.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores da República, é uma grande alegria, um prazer imenso receber aqui, hoje, a figura do Senador Antero Paes de Barros, homem de Mato Grosso, homem do Pantanal Mato-grossense, figura expoente maior da República do Brasil, homem que, neste Senado, conseguiu representar com seriedade e responsabilidade o povo mato-grossense.

O Brasil viveu uma época importante com a defesa de Antero Paes de Barros, que, hoje, ainda é o homem que em Mato Grosso, pelas suas ideias e convicções, honra o nosso povo e honra o nosso Estado. Portanto, é com alegria que, como representante do Estado de Mato Grosso, dou as boas-vindas ao nobre Senador Antero Paes de Barros. Eu tenho certeza de que, daqui a pouco, nós o veremos aqui, novamente, como representante do povo mato-grossense.

Também está junto a ele o Senador Márcio Lacerda, que por oito anos teve assento nesta Casa. Hoje, pode-se dizer que a República de Mato Grosso está aqui

presente no Senado da República. O Senador Márcio Lacerda, um homem que foi Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador da República, Governador do Estado, o Senador Antero Paes de Barros e a Senadora Serys Silhessarenko confabulam em torno dos quesitos maiores para a defesa do Estado de Mato Grosso.

Sejam bem-vindos, caros companheiros Senadores da República!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucas décadas seria difícil imaginar o desenvolvimento social e econômico verdadeiramente espetacular havido na Região Centro-Oeste. Com efeito, a maioria dos Estados da região parecia fadada à inviabilidade econômica ou, por outro lado, a obter um ritmo de crescimento modesto, afastando-se ainda mais das porções Sul e Sudeste do País.

No entanto, não foi o que se viu. A história, contrariando alguns arautos do determinismo, não está escrita. Ao contrário, sua dinâmica é continuamente influenciada por distintos vetores, os quais, ao cabo, a fazem, por vezes, tomar rumos imprevistos.

Nos dias presentes, está mais do que comprovada a viabilidade econômica do Centro-Oeste. Mais do que isso, passamos a nos apresentar para o Brasil – e também para o mundo – como uma das regiões cujo dinamismo pode dar curso a uma vigorosa onda de crescimento sustentável.

É certo que as atividades agropecuárias constituem o cerne da vida econômica dos Estados centro-oesteiros. Porém, nos últimos anos, outros ramos se desenvolveram celeremente, como o setor de serviços, o comércio, a indústria e o turismo. As taxas de incremento do PIB regional têm-se encorpado, a olhos vistos, em níveis superiores aos do restante do Brasil.

Todavia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda persistem, em nossa região, alguns indicadores sociais e econômicos que demonstram alguma incipiência. Como todos sabem, as disparidades regionais não estão superadas no Brasil – e equacioná-las, sobre ser um mandamento constitucional, constitui um dever cívico e patriótico acima de tudo. Um Brasil menos heterogêneo e desigual é, por definição, um País mais justo e, no limite, mais forte. Entre os obstáculos e desafios ao desenvolvimento local situam-se, com grave densidade, os chamados “gargalos” da infraestrutura, em especial os ligados à área de transporte. Afinal, não basta ter alcançado elevado grau de competência na produção de alimentos, ter agregado valor a esses itens, ter investido em melhorias processuais e tecnológicas ou ter conquistado mercados internacionais; é preciso transportar os bens produzidos a sua destinação final, em condições de preço competitivas.

Face ao cenário da crise internacional, investir em infraestrutura cumpre um papel estratégico e multifacetário. Primeiro, são obras que geram externalidades positivas para diversas áreas, exercendo efeito multiplicador extremamente benévolo para a economia como um todo. Segundo, são intensivas em mão-de-obra, gerando muitos empregos e renda em um momento particularmente dramático. Terceiro, no caso específico, contribuem para baratear o preço final das **commodities** de exportação, ao traçar uma logística mais racional.

Por fim, conforme assevera o Dr. Paulo Tarso Resende, especialista em logística da Fundação Dom Cabral, de Belo Horizonte: “Os investimentos em infraestrutura podem fortalecer o mercado interno brasileiro, reduzindo os estragos provocados pela queda de exportações para os mercados afetados pela turbulência financeira, como o americano e o europeu”.

Como se vê, é crucial e estratégico investir em infraestrutura. E quero dar alguns exemplos concretos. O projeto original da Ferrovia Norte-Sul, uma causa tão defendida pelo Senador Presidente José Sarney, tem potencial para se transformar no eixo logístico de todo o sistema ferroviário brasileiro, dotando o setor de um dinamismo que havia perdido há décadas.

O novo traçado da Norte-Sul é ambicioso e, se sair integralmente do papel, irá percorrer 3,1 mil quilômetros, de São Paulo a Belém. No entanto, ela irá proporcionar mais do que a integração entre as Regiões Norte e Sul, pois funcionará como um entroncamento das linhas principais que farão a ligação entre o Oeste, desde Vilhena, no sul de Rondônia, passando por Lucas do Rio Verde, maior polo de produção de grãos do meu Estado de Mato Grosso, até Uruaçu, em Goiás. O Plano Nacional de Logística e Transportes prevê, ainda, uma saída para o Hemisfério Norte, a partir dos terminais portuários de Itaqui, no Maranhão, e Belém, no Pará.

Estudos mercadológicos dão conta de que o modal ferroviário poderá vir a absorver 30% do transporte de cargas efetuado em rodovias. E, cabe lembrar, o transporte de grãos por via ferroviária reduz substancialmente os gastos com fretes rodoviários, os quais, de acordo com a revista **Safra**, representam um quarto dos preços recebidos pelos produtores de soja em Goiás, e entre 40% de 50% em Mato Grosso. Esse absurdo reflete-se na estrutura de custos e, segundo apurado pela revista junto a uma grande empresa do setor, a logística representa o segundo maior custo, consumindo 12% do faturamento, atrás apenas da fatia ocupada pela matéria-prima.

Ampliar a malha ferroviária é uma prioridade em nosso País, até porque, em mais de 40 anos, ela não cresceu um só milímetro, o que significou a involução

da participação desse modal na matriz de transportes. Sobre o assunto, um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) mostra:

a existência de um círculo vicioso ocasionado pelas inter-relações existentes entre baixo nível de investimento, baixa qualidade da infraestrutura disponível, elevados custos operacionais, procedimentos gerenciais deficientes e baixo nível de satisfação dos usuários. Tal cadeia [prosssegue o estudo] precisa ser, acima de tudo, rompida mediante a adoção de políticas que procurem, primeiro, elevar a taxa de investimento em transporte; segundo, obter a efetiva redução dos custos logísticos e, terceiro, criar as condições necessárias para se estimular a multimodalidade por meio da maior utilização dos modais ferroviário e aquaviário.

Quanto às rodovias, elas se encontram, em sua imensa maioria, em situação precária na Região Centro-Oeste, constituindo um quadro não muito distinto da realidade nacional. Em 2006, o Governo Federal promoveu amplo programa de recuperação da malha rodoviária brasileira, reformando 26 mil quilômetros de estradas. Porém, pesquisa da Confederação Nacional de Transporte indica que 81% das vias estatais estão em condições ainda pouco regulares, algumas em péssimas condições. Eis um gravíssimo problema, pois mais de 60% de tudo o que o Brasil faz e produz circulam através de rodovias.

Uma reportagem do jornal **Folha de S.Paulo**, sintomaticamente intitulada “Colapso da infraestrutura ameaça agronegócio do Centro-Oeste”, mostrou como um dos principais corredores de exportação do Brasil, ligando a minha região aos principais portos do País, encontra-se destruído.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a matéria mencionada refaz o percurso seguido pelas cargas graneleiras e mostra “como os produtores agrícolas enfrentam obstáculos quase intransponíveis para levar a safra de grãos, essencial para o saldo comercial do País, aos mercados consumidores, numa **via crucial** que consome grande parte da renda final do seu trabalho”. Com destino ao porto de Santos, são cruzados mais de 2.470 quilômetros de rodovias federais, passando por importantes corredores de exportação, todos em condições precárias de trafegar através de transporte rodoviário, esse modal que o Brasil escolheu, como as BRs-163, 364 e 452, localizadas nos Estados de Mato Grosso e Goiás.

Felizmente, o Ministério dos Transportes anunciou, em fins de março, um pacote de obras para a BR-163, incluindo a duplicação do trecho de 300 quilômetros entre Rondonópolis e Posto Gil, por onde passam 15% do agronegócio brasileiro. E posso afiançar isso, porque estive nessa região há poucos dias, e a rodovia, que sai de Cuiabá até Santa Helena, quase na divisa do

Pará, está quase totalmente recuperada, com acostamentos, fazendo com que essa rodovia fique trafegável durante todo o período do ano. Indiscutivelmente, é um grande estímulo para a tranquilidade da produção do norte mato-grossense. Tenho a certeza de que, daqui a pouco, veremos toda essa obra concluída.

Sr. Presidente, uma estrada em condições ruins ocasiona aumento de 37% nos custos operacionais das transportadoras, incremento de 57% no consumo de combustíveis e elevação de 50% no índice de acidentes registrados. Os custos diretos e indiretos causados pelas deficiências da malha rodoviária nacional acarretam pesado ônus para o sistema econômico, uma parte considerável do que se convencionou chamar de “custo Brasil”.

Além disso, questões legais, sobretudo de licenciamento ambiental, têm atrapalhado o cronograma de obras importantes, como as da BR-158, no Mato Grosso. Elas já foram paralisadas pelo Ibama e tiveram de revisar o projeto original. Um dos trechos, por exemplo, não poderá ser licitado, pois atravessa uma terra indígena. Como sabem perfeitamente V. Ex^{as}, há outros problemas: constantes atrasos no cronograma das obras; baixo índice de investimento e deficiente execução orçamentária, da ordem de 38% do total do orçamento previsto, no ano de 2007 (R\$7,6 bilhões de reais previstos para o sistema rodoviário e apenas R\$2,9 bilhões aplicados efetivamente).

Sr. Presidente, para encerrar, temos de enfatizar que conservar e ampliar as malhas ferroviária e rodoviária, sem descuidar do sistema aquaviário, é uma necessidade premente do Brasil e da Região Centro-Oeste. Não tenho dúvida de que podemos ser ainda mais competitivos em nível global, trazendo importantes divisas para o Brasil. Mas, para tanto, as diversas instâncias de governo bem como os agentes econômicos privados precisam atuar sinergicamente, de modo a propiciar os meios adequados para o escoamento da produção agropecuária brasileira.

Sr. Presidente, tenho a certeza de que a Região Centro-Oeste, a Região Norte e a Região Nordeste do Brasil, todas elas...

(Interrupção do som.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT) – (...) poderão ser incorporadas às áreas produtivas do Brasil, no sentido de dar condições de renda para que possamos fazer. Bastam apenas mais investimentos para que possamos fazer o melhor, porque o nosso povo sabe produzir, tem tecnologia, tem solo bom, tem clima excelente; faltam apenas as condições infraestruturais, para que possamos fazer o melhor, e o Brasil, consequentemente, melhorar a sua distribuição de renda, a

sua exportação, dando melhores condições de vida para o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, convidamos, para usar da palavra como orador inscrito, o Senador Mário Couto, que é do PSDB e que representa o Estado do Pará.

Em seguida, para uma comunicação inadiável, terá a palavra o Senador Jarbas Vasconcelos, do PMDB de Pernambuco.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, eu poderia falar do pedido aprovado pela Justiça Eleitoral do meu Estado, o Tribunal Regional Eleitoral, na votação dos Desembargadores do Estado do Pará, que, por 21 votos a 1, aceitaram o pedido de intervenção no Estado. Com muita preocupação, recebi essa notícia hoje, pela Internet, divulgada nos *sites* de todos os jornais paraenses. É uma preocupação, porque não desejamos isso para o Estado do Pará. Mas preferimos deixar o assunto para outra oportunidade, até mesmo para que possamos, no decorrer do dia de hoje, obter mais notícias sobre essa preocupante intervenção que, possivelmente, ocorrerá no meu Estado.

Eu poderia também, Senador Mão Santa, falar sobre a entrada da Venezuela no Mercosul, tão comentada durante a semana, tão propalada, principalmente pelos comentários feitos pelo Presidente-Ditador Chávez, que ameaça a Colômbia de uma guerra. Sr. Presidente, quero deixar bem claro a V. Ex^a, que é meu amigo, à Nação brasileira e ao meu Estado que, enquanto Hugo Chávez, o ditador, for Presidente da Venezuela, votarei contra a entrada da Venezuela no Mercosul. Declaro antecipadamente meu voto desta tribuna, Sr. Presidente. Quando chegar a hora da discussão da entrada ou não da Venezuela no Mercosul, estarei aqui nesta tribuna, mostrando o porquê de eu ser contra a entrada da Venezuela no Mercosul.

Poderia eu falar também, Sr. Presidente, das notícias veiculadas nos jornais dizendo que o Presidente Lula vai doar telefone celular a todas as famílias que recebem Bolsa Família. Isso dá um pronunciamento de horas e horas e horas e horas. Mas, vou falar sobre os aposentados. Vou deixar esses assuntos para outro dia.

Senador Geraldo Mesquita, vamos meditar um pouquinho, vamos supor que V. Ex^a me dá dinheiro e chega até mim e diz: “Mário Couto, você está desempregado, não está trabalhando. Vou lhe dar, todo o mês, uma bolsa-dinheiro”. Passa um tempo, passa um tempo, passa um tempo, e V. Ex^a volta até mim e me diz: “Mário Couto, resolvi agradá-lo mais. Estamos a menos de um ano das eleições, este é um período pré-eleitoral,

e preciso fazer minha candidata Dilma, que não está decolando, está com quinze pontos percentuais há muito tempo e não passa disso. Então, Mário Couto, quero garantir seu voto, quero garantir seu voto. Eu já lhe dou dinheiro e, agora, quero lhe dar um telefone celular”. Aí, eu agradeço ao Geraldo Mesquita e pergunto-lhe: “V. Ex^a me dá bolsa-dinheiro, V. Ex^a me dá telefone celular, mas não me dá condição de saúde, de segurança, de educação, de transporte, de portos, de aeroportos, para que eu possa viver socialmente!”. Aí V. Ex^a reconhece que não me dá dignidade de vida, mas V. Ex^a passa a cantar aquela música daquela novela: “Você não vale nada, mas eu gosto de você”. Não é isso, Geraldo Mesquita? Aí se canta esta música: “Eu sei que você não vale nada, mas eu gosto de você. Você me dá dinheiro e telefone celular. Então, eu gosto de você e vou votar na Dilma”.

Mas não vou falar desse assunto hoje, meu grande amigo Senador Mão Santa. Vou falar daquela novela que já estamos acostumados a ver toda semana na Câmara, principalmente agora que o projeto do Senador Paulo Paim está lá. É a novela “O Rei que massacra os aposentados deste País”. Essa é a novela. O ator dessa novela é o Deputado Federal João Carlos Bacelar; esse é o ator dessa novela.

Meu querido ex-Vice-Presidente da República, quanto eu o admiro pela sua postura, Senador Marco Maciel! Quanto o admiro pela postura de V. Ex^a! Digo a V. Ex^a, Senador, que, enquanto este País viver na submissão do Poder Executivo – quando digo “este País”, quero me referir a esta Casa, porque representamos a população deste País, representamos este País –, enquanto se conviver com essa submissão, não vamos chegar a lugar algum neste País. Sabemos que esta Casa é submissa. Sabemos que aquela Casa é submissa. A ordem que vem do Planalto é seguida religiosamente, maltrate quem maltratar, massacre quem massacrar. A submissão é muito clara no Parlamento brasileiro.

Esse Deputado está obedecendo a uma ordem da Presidência da República e não tem como negar isso. Ele está envolvido em processos de corrupção e está amparado pelo Governo, para que nada lhe aconteça. Ele tem cargos públicos e só vive com verbas públicas. Se não lhe derem essas verbas, ele não tem capacidade de ser Deputado na vida. Por isso, é submisso. E sabemos que essa submissão – V. Ex^a, que é historiador e grava tudo nessa mente maravilhosa, também sabe disto – vem do tempo de César, em 58 a.C. No Senado Romano, quando Cícero defendia a independência do Senado, a República e a democracia, estavam lá aqueles que obedeciam a César. E Cícero sofreu muito com isso, a população romana sofreu muito com isso. Olhem, contem 2009

mais 58. Há quantos anos a submissão permanece na face da Terra?

Senador Mão Santa, as máscaras estão caindo. O cara se esconde sob a proteção do rei até o momento em que aparece um problema desse nível, em que a população de aposentados, com mais de vinte milhões neste País, é massacrada. Aí colocam aquele Deputado e dizem: “Olhe, esse aí já tem um conceito ruim, mas ele é corajoso, ele é corajoso!”. Dizem isso, para não dizer que ele é cínico, porque isso não é coragem, é cinismo! “Dá para ele que ele resolve.” Lá vai ele ser o Relator de uma matéria para derrubar os velhinhos desta Nação que sofrem tanto! Mas ele não pode negar, ele não pode negar! É o que deve acontecer hoje naquele plenário novamente.

Ao se ver, como vi, Senador Presidente, esse Deputado João Carlos Bacelar... Alô, Bahia! Bahia querida, grave esse nome! Sabe-se que 10% da população são aposentados. João Carlos Bacelar é o nome do homem. Gravem o nome desse homem. Vinguem-se dele, aposentados! Vinguem-se dele! Massacrem-no nas urnas, aposentados! Esta é a única força que vocês têm hoje: o voto na mão. Massacrem-no! Deem a resposta para esse Bacelar da vida!

O homem, ao ler seu parecer, tremia. Vi a mão trêmula dele. Ele sabia que ali estava praticando uma desgraça com a população de aposentados do País. Ele sabia que aquele ali chamado Cristo estava vendo a postura dele, de massacre aos aposentados deste País. Mas ele é covarde, ele não tem coragem para dizer “não” ao Presidente da República. Ele não tem coragem! E teve ainda o cinismo de dizer que a avó dele tinha ligado para ele pedindo para que ele relatasse a favor dos aposentados, porque ela queria ser beneficiada. Meteu a própria avó nas condições que ele faz com o Governo, nos acertos que ele faz com o Governo!

A novela deve prosseguir hoje, Senador Mão Santa. Hoje é o dia marcado para que se votem novamente os projetos do Senador Paim. Não acredito, Senador, não acredito, mas devem fazer novamente um acordo, e a ordem deve ser a seguinte: “Não quero saber de aposentados. Que morram! Prefiro dar empréstimos a países como a Venezuela, de Hugo Chávez; como a Bolívia, de Evo Morales; como Cuba; como Angola. Prefiro dar dinheiro para esses países, mas não quero regularizar a situação, não quero dar o direito dos aposentados brasileiros. E sou eu, Lula, que prometi durante a campanha dar esse direito aos aposentados, que prometi regularizar a situação dos aposentados, que digo isso”. Mostra sua verdadeira face de horror – a face de horror – aos aposentados deste País! Hoje, a novela se repete lá.

Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento, estou dando entrada no requerimento da CPI da Previdência. Talvez, nos últimos tempos, essa seja a única CPI que tenha conseguido 37 assinaturas nesta Casa, e ainda faltam quatro, garantidas. Sei que terei muito trabalho. Quero dedicar meu esforço, minha dignidade e meu suor aos velhinhos deste País. Lutarei por vocês enquanto estiver aqui. Sei que vão querer tirar as assinaturas daqui, mas não acredito que os Senadores deixem isso acontecer. Sei que vão demorar a indicar os nomes para que essa CPI funcione. Sei de tudo o que pode acontecer, Nação brasileira, mas não desistirei.

Vou dar entrada, Senador Mão Santa, daqui a pouco, nesse requerimento da CPI da Previdência. Quero que V. Ex^a possa ler o documento da CPI, Senador Mão Santa. Quero que V. Ex^a, que tem demonstrado tanto respeito pelos velhinhos brasileiros, possa nos ajudar a saber se a Previdência é deficitária como dizem mesmo. Mentira, Senador Mão Santa! Mentira! A Previdência não é deficitária. Mas o que quero mais mostrar aqui, Nação brasileira, é quais são as empresas que devem à Previdência? A Caixa Econômica Federal deve à Previdência. Os Correios e Telégrafos, Nação, devem à Previdência. E dizem que a Previdência não tem dinheiro para dar o reajuste dos aposentados.

Essa CPI vai esclarecer isso. Essa CPI vai mostrar isso à Nação. Com o funcionamento dessa CPI, toda semana, estarei nesta tribuna mostrando o que aconteceu lá, mostrando à Nação brasileira quais são as empresas que devem. Por que aquelas de iniciativa privada não pagam? Sabem por que não pagam? Porque, quando se está próximo das eleições, precisam delas. “Não, não mexam naquela ali, porque, naquela ali, eu tenho um amigo e, próximo das eleições, vou precisar dele.” É assim o nosso País. É assim que funcionam as coisas no nosso País, chamado Brasil querido.

E, hoje, isso está mais escandalizado. Hoje, todo mundo pode. Hoje, não pega nada com ninguém. Senador Marco Maciel, responda-me só uma pergunta, para eu descer desta tribuna: de todas as denúncias de corrupção de que V. Ex^a nos últimos tempos ouviu falar ou sobre as quais leu em jornal, de todas, desde a daquele Waldomiro – aí sim, seguiu uma imensidão de corrupção –, quem está condenado? Ninguém! Nenhum! Nenhum! E termina o Governo Lula, ninguém viu, ninguém vê, ninguém é culpado.

Você não vale nada, Presidente Lula, mas eu gosto de você.

Senador Mão Santa, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após contundente pronunciamento de Mário Couto, que representa o PSDB e o Estado do Pará, convidamos para usar da tribuna, para uma comunicação inadiá-

vel, o Senador do PMDB, Jarbas Vasconcelos. S. Ex^a representa Pernambuco.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui tornar pública a minha posição contrária à entrada da Venezuela no Mercosul, principalmente da forma apressada e equivocada como essa questão vem sendo tratada pelo Governo Lula. A pressa, Sr. Presidente, tem uma razão de ser: no ano que vem, o Brasil elegerá um novo Presidente da República, e essa benevolência para com Chávez pode acabar.

O Presidente Lula está certo: ele e Chávez me causam desconforto. Não fico confortável com desrespeito à democracia, com ataques à liberdade de imprensa, com as barreiras aos direitos de fazer oposição e com pessoas presas por exercer atividades políticas.

Para mim, não faz diferença alguma que um ditador se apresente como de “esquerda” ou de “direita”. A História mostra que as consequências são sempre nefastas.

Tenho razões de ordem política e razões de ordem econômica para tomar esta decisão. Nada contra o povo da Venezuela, com o qual Pernambuco guarda fortes ligações históricas pela atuação do General José Inácio de Abreu e Lima, que, no século XIX, ao lado do General Simon Bolívar, lutou pela independência dos países da América espanhola.

Infelizmente, Sr. Presidente, os princípios liberais e de união continental defendidos por ambos foram completamente deturpados pelo atual mandatário da República da Venezuela, o fanfarrão Presidente Hugo Chávez.

As minhas premissas políticas para votar contra o ingresso da Venezuela são óbvias, bastando acompanhar o retrocesso que Chávez promoveu desde que chegou ao poder, em 1999. De forma autoritária, o atual Presidente venezuelano vem procurando exterminar a oposição, oprimir a imprensa e organizar uma protoditadura de inspiração fascista. Seu objetivo é claro: ficar no poder indefinidamente. Sua postura autoritária vai de encontro aos termos do Tratado do Mercosul, em defesa da democracia e dos direitos humanos.

O que o Presidente Hugo Chávez quer é mais uma tribuna para expor suas teses equivocadas, suas performances caudilhescas. Ele tem como costume deselegante e inapropriado dar declarações sobre a política interna dos países vizinhos, até mesmo apoiando este ou aquele candidato.

A postura do Presidente da Venezuela é extremamente desagregadora. Toda vez que o Brasil fica à reboque de Chávez, o Presidente Lula e o Ministro Celso Amorim fazem nosso País passar vexame. Foi o que aconteceu em 2007, com a extradição dos boxea-

dores cubanos e, mais recentemente, com a “aloprada” operação na embaixada brasileira em Honduras.

Não podemos, Sr. Presidente, transformar o Mercosul num palco privilegiado para Chávez, no qual ele pretende expor suas idéias, um conjunto de absurdos que vem empobrecendo a economia venezuelana, tornando aquele país mais pobre e miserável. Não considero democracia o regime que Chávez implantou na Venezuela.

Também não sou daqueles que colocam as questões econômicas sobre as questões políticas. Ambas são equivalentes. Democracia e desenvolvimento devem andar de mãos dadas.

Mas vamos às razões econômicas Sr. Presidente:

A aprovação da Venezuela no Mercosul representa a entrega de um “cheque em branco” a Hugo Chávez, pois não foram acertados os termos das concessões tarifárias, como bem destacou o ex-Ministro e ex-Embaixador Rubens Ricupero.

“Trata-se de algo inédito”, ressaltou o diplomata que representou o Brasil na Organização Mundial do Comércio.

Falam que o ingresso da Venezuela vai ajudar o comércio com o Brasil. Mas o que não faltam são reclamações por parte dos exportadores brasileiros. A verdade é que Hugo Chávez “empurra com a barriga” tudo o que não é do seu interesse. E o Presidente Lula aceita essa estratégia protelatória e desrespeitosa para com o Brasil. O Presidente Luiz Inácio da Silva tem feito isso de forma reiterada.

A Confederação Nacional da Indústria, a CNI, também vê poucas vantagens práticas na entrada da Venezuela no Mercosul. Os empresários brasileiros temem um possível efeito negativo nas negociações do bloco com outros países.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Poderia V. Ex^a me conceder um aparte?

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Pois não, Senador ACM Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – É muito importante o pronunciamento de V. Ex^a hoje sobre um assunto que nós temos obrigação de debater aqui, e V. Ex^a levanta um posicionamento que é muito semelhante ao meu em relação ao assunto. Nós não podemos nos submeter aos caprichos do Sr. Chávez, até porque a entrada dele como membro pleno vai lhe dar direito a veto, e os humores do ditador Chávez nós conhecemos. De repente, ele vai vetar um assunto que interessa aos outros membros, e ele pode simplesmente vetar. E eu não entendo a submissão do governo brasileiro aos caprichos de Chávez – exatamente o que V. Ex^a tem colocado aqui. Portanto, eu gostaria de apoiar

plenamente o pronunciamento de V. Ex^a. Estaremos juntos aqui, no momento da discussão, para colocarmos esse posicionamento firme, contrário à entrada da Venezuela no Mercosul.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – Eu agradeço muito o aparte de V. Ex^a. É uma obrigação de todo democrata, de todo homem livre e que tem história de luta contra ditaduras, como nós temos, combater tudo isso. Não é possível ver o casal de presidentes argentinos, o ex-presidente e a atual presidente, tentar cercear a imprensa de todas as maneiras e o continente ficar calado, o Brasil não protestar, não deixar clara sua posição.

Aqui, no Brasil, o Estado de S.Paulo se encontra há mais de cem dias censurado. E, minha opinião, contrária a essa censura, e já externada aqui, não teve nenhuma repercussão. Há uma timidez muito grande ainda no seio da classe intelectual, estudantil, trabalhadora brasileira com relação à censura à imprensa. As manifestações de apoio ao Estado de S.Paulo são tímidas, acanhadas. Se tivessem ganho corpo em todos os Estados da Federação, sobretudo aqueles mais politizados, não tenho dúvida de que o peso dessa decisão seria contestado. Essa decisão infame contra um dos principais jornais do País se tivesse enfrentado um movimento de desagravo, um movimento de denúncia, um movimento libertário que tivesse crescido e dominado as ruas, não teria prosperado.

Evidentemente, não podemos contar com setores da classe estudantil, porque hoje a UNE é um departamento chapa branca do Governo Federal, só vai às ruas para defender a Petrobras, por quem é financiada.

De forma que continuo achando que é tímida ainda a ação do Brasil, sobretudo daquela classe que tem acesso aos meios de comunicação, à internet, à televisão, aos jornais, que é bem informada.

O Presidente Lula voltou novamente esta semana a falar em terceiro mandato. O terceiro mandato só poderia acontecer através de um golpe. Antes poderia ser um golpe institucional, através do Congresso Nacional; poderia ter passado na Câmara, e eu tinha minhas dúvidas se passaria ou não no Senado da República. Agora, que se julga à cima do bem e do mal, empurra goela a baixo da nação a Ministra-Chefe da Casa Civil, Sra. Dilma Rousseff, que é despreparada e extremamente autoritária. Há menos de dez dias, a ministra Dilma disse que o Brasil não teria novo apagão elétrico, e o País se submeteu ontem a um vexame profundo: grande parte do País ficou às escuras, exatamente por falta de esclarecimentos, por parte da Ministra, que é candidata a Presidente da República, que diz que este Governo dá de quatrocentos a zero no anterior, que nos fez passar

por um vexame daqueles, porque ela mentiu à nação. O nome é esse. A gente não pode escamotear declarações: ela mentiu; reuniu a imprensa no Rio de Janeiro e disse que o Brasil estava livre de apagões.

Então, é preciso que se tomem providências contra tudo isso.

O Presidente da Venezuela faz o que quer. Agora mesmo está declarando de forma ridícula, na base da chacota, como sempre fazem os fanfarrões, pois todo fanfarrão que eu conheci na minha vida é sempre assim, busca uma forma exuberante para dizer asneiras, lorotas e bobagens, guerra a Colômbia, uma guerra que todo mundo sabe que não existe. O Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, é um expert em fazer tudo isso. Mas os defensores de Chávez defendem que não vai haver guerra nenhuma, que está longe. Ainda ontem um passou aqui por esta tribuna e disse que: “só a mais inocente das criancinhas poderia acreditar que seria deflagrada uma guerra entre a Venezuela e a Colômbia.”

Não fomos nós, ninguém disse isso. Quem disse foi Hugo Chávez. Então essa é a realidade do nosso continente, inclusive o Brasil é prova disso, diante da mediocridade que reina hoje dentro do País; A Argentina, a Venezuela, o Equador, e a Bolívia caminham para o autoritarismo. Atingem primeiro a liberdade de imprensa, depois a liberdade de ir e vir, fraudam o calendário eleitoral, suprimem eleições, enquanto o continente fica passivo. Essa é que é a grande verdade. Não vejo uma movimentação, não vejo brasileiros, intelectuais, artistas, líderes, políticos, ex-políticos, pessoas detentoras de mandato, sem mandato, procurar fazer uma articulação não só dentro do Brasil, mas no continente, para deter o avanço do autoritarismo, que para mim pouco interessa se é de direita, se é de esquerda.

Pois bem, Sr. Presidente, esse medo tem nome e sobrenome: Hugo Chávez. O Presidente da Venezuela será um obstáculo às negociações do Mercosul com outros blocos econômicos, pois as decisões do mercado comum devem ser por consenso. Alguém imagina consenso numa negociação com Chávez? Alguém imagina isso, Senador ACM Júnior? É impossível. Consenso para ele só existe em torno das suas idéias retrógradas.

Sr. Presidente, não me iludo e não vou aceitar chantagens do Governo Lula nem tampouco do governo de Hugo Chávez.

Chávez tem idéia fixa em se perpetuar na Presidência da Venezuela e de levar sua visão de mundo para todos os países da América Latina.

Eu vou repetir a frase: Chávez tem idéia fixa em se perpetuar na Presidência da Venezuela e de levar a sua visão de mundo para todos os países da América Latina – alguns deles já caminham para isso. Não quero ter o peso da consciência de que ajudei um pro-

toditador a ganhar uma tribuna para pregar a desunião e o autoritarismo em toda a América Latina.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Vasconcelos, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marco Maciel.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Pois não. Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo encaminhar um voto de pesar pelo falecimento do Padre Guido Tonelotto, da Paróquia de São José de Mossoró, que foi uma das mais importantes referências na assistência a crianças e jovens nos bairros pobres de Mossoró e que serve de modelo para outras entidades de programas sociais.

O Padre Guido nasceu na Itália e chegou ao Brasil inclusive pelo seu Estado, Sr. Presidente, porque foi diretor do colégio salesiano na cidade de Carpina, Pernambuco; depois ele foi para os colégios Do Carmo, em Belém do Pará, e D. Bosco, em Manaus, Amazonas; em seguida foi para o nosso Estado, Rio Grande do Norte, quando foi convidado para dirigir o Colégio São José, em Natal, e, em seguida, trabalhar na Diocese de Santa Luzia, em 1973. Lá, iniciou seus trabalhos como Pároco em Martins, Rio Grande do Norte, e, depois, partiu para ser vigário da Paróquia de São José, na cidade de Mossoró.

Mas Padre Guido teve um trabalho social que merece de todos nós o aplauso e o reconhecimento. Ele criou o Projeto Esperança. Em 1977, recém-formada, recebi, no pronto-socorro, uma criança com um cartão de Padre Guido, pedindo para eu atender aquela criança. Ele dizia assim: “Dr^a Rosalba, você não me conhece, mas eu já estou colocando na sua poupança do céu. Atenda essa criança”.

A partir daí, começamos a participar do seu projeto, que tinha um lema muito interessante: “*Criança salva criança*”. Era um trabalho social de resgate de criança de rua, de dar oportunidades educacionais e nutricionais. Ele movimentou entidades internacionais com recursos para poder atender essas crianças.

Quando tive a oportunidade de ser gestora da nossa cidade, a parceria foi ainda maior, porque a criança, como Padre Guido me ensinou, tinha que estar em primeiro lugar.

Com certeza, todos os anjos o recebem de braços abertos. Lá do céu, ele vai mandar muita luz para que

possamos continuar valorizando, apoiando e fazendo pela criança do nosso Estado e do nosso Brasil.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– A Mesa se associa à manifestação da Senadora Rosalba Ciarlini, posto que o padre a que ela se reportou teve uma longa militância em Pernambuco e foi realmente um modelo de sacerdote e de cristão.

Concedo agora a palavra, como Líder, ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiquei muito feliz em ver a homenagem prestada a V. Ex^a na Comissão de Justiça hoje. Aliás, é bem na Comissão de Justiça mesmo que o retrato de V. Ex^a tem de estar, pois V. Ex^a é um homem que cultiva a justiça, a seriedade, a decência, a ética. V. Ex^a é exemplo para todos nós. É um orgulho podermos conviver no Senado com V. Ex^a nesse período em que V. Ex^a é Senador. Quando foi Vice-Presidente e Presidente da República, V. Ex^a sempre atendeu a todos, não só com a humildade que o caracteriza, mas também com a eficiência que também o caracteriza. V. Ex^a é um homem discreto, mas muito eficiente. E não precisa gritar nem falar alto para estabelecer sua liderança, que é conhecida por todo o País. É um orgulho poder conviver com V. Ex^a no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Agradeço a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – O que me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 41, que votamos na Comissão de Justiça mesmo, que já foi presidida por V. Ex^a, e que entendo que é um passo importante – não é tudo, mas é um passo importante – para começarmos a falar em segurança pública concretamente no País.

Está aqui presente o Deputado Abelardo Lupion, que tem um relacionamento muito respeitoso com a Polícia Militar do Paraná, como eu tenho. Não é possível que a gente fale que, para oferecer segurança à população, temos de colocar o Exército na fronteira porque as drogas por lá estão entrando. Temos de colocar a Polícia Federal junto com o Exército para impedir a entrada de armas; isso é preciso. Precisamos aumentar o efetivo da Polícia. No Paraná, por exemplo, calcula-se que é preciso aumentar em cinco mil homens o efetivo da Polícia Militar já, ontem. Faltam policiais nas ruas para oferecer segurança à população.

Falamos que é necessário também equipamentos modernos, serviços de inteligência, veículos. Precisamos equipar não só a Polícia Militar, como também a Polícia Civil. Precisamos integrar as Polícias. Tudo isso é verdade. Nós precisamos oferecer mais segurança à população,

com uma estrutura policial adequada aos novos tempos. Se, no Paraná, há uma defasagem que chega a cinco mil homens – estou falando por baixo –, no Brasil, em praticamente todos os Estados, isso não é diferente.

Mas e o policial? Quem está falando do policial? Aí falo da PEC nº 41, do Senador Renan Calheiros. Conversei com um amigo meu, o Eduardo, que me disse: “Olha, essa PEC é muito importante porque oferece dignidade aos policiais”. E o Eduardo me falou: “Fala sobre isso da tribuna do Senado”. Estou falando isso com muito prazer, porque não adianta ficarmos discutindo só a estratégia que deve envolver a segurança pública no País se não discutirmos aqueles que vão executar essa estratégia. E quem vai executar essa estratégia? É o policial militar, é o policial civil, é o Corpo de Bombeiros, que não estava na PEC, mas que foi incluído na votação na Comissão de Justiça. E o que essa PEC está propondo? Um piso salarial para todos os policiais do País.

Então, vamos lá: no Estado do Paraná, um policial entra ganhando R\$1,6 mil. Conheço policiais que são obrigados a morar muito distante do local em que trabalham, muitas vezes em condições pouco recomendáveis, pouco adequadas, em função do salário que recebem, que não lhes permite oferecer à sua família a segurança que eles são obrigados a oferecer para a comunidade, para a sociedade.

Então, é cobrado muito da Polícia. Polícia tem de oferecer segurança, e tem mesmo. Tem de se cobrar mesmo, mas quem cobra tem de dar dignidade a esses policiais, que precisam receber um salário, uma remuneração justa pelo trabalho de risco que desenvolvem, pelo trabalho nobre que desenvolvem, que é oferecer segurança. E aí a PEC que estabelece o piso não fixou valor; isso tem de ficar para o Executivo.

A pergunta que surge é a seguinte: como anda o salário da Polícia no País? No Paraná, é de R\$1,6 mil; em Sergipe, do Senador Valadares, que estava aqui há pouco, o salário inicial é de R\$3 mil, se não me engano.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Estou aqui.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Por que o salário recebido no Paraná não pode ser igual ao de Sergipe? Em Santa Catarina, o salário do policial é de mais de R\$2 mil. Então, em cada Estado, existe um piso diferente, e é claro que as condições de trabalho não são iguais. Se a remuneração não é igual, as condições de trabalho também não são iguais.

Para que estabeleçamos realmente o início de uma conversa séria sobre segurança pública, temos de oferecer uma remuneração digna aos policiais civis e militares de nosso País, porque eles, sem receberem esse salário, não podem oferecer às outras famílias o que não têm dentro da sua casa. A segurança que eles têm de ofere-

cer à sua família é a segurança que lhes é cobrada para oferecer para todas as famílias da sociedade.

Quando digo isso, digo com conhecimento de causa, porque, viajando pelo Estado, na nossa caravana, fazendo o Projeto Paraná, planejando o futuro do Estado, converso com os policiais civis e militares e vejo que há uma insatisfação e um anseio por parte deles. Eles querem realmente melhorar o serviço que estão oferecendo, mas querem também ter, nesse serviço que estão fazendo, melhores condições de trabalho.

Essa PEC foi votada na Comissão de Justiça e precisa vir para o plenário. Estou aqui para fazer um apelo. Votamos aqui outras emendas constitucionais quebrando interstício, quebrando prazos, mas essa é urgente. Recentemente, não houve uma chacina em Curitiba, que, até agora, era considerada uma cidade segura? Não estamos discutindo, no Paraná inteiro, o problema de segurança que aflige, em cada região, a população? Não há uma família que não esteja discutindo o problema de segurança. Então, essa PEC não é urgente, se tantas outras foram votadas aqui?

Outro dia, vi uma PEC para Rondônia sendo votada aqui com quebra de interstício, para que Rondônia incorporasse os mesmos direitos dos outros territórios. Reconheço que isso é importante para Rondônia, mas será que essa PEC de que falo não tem a mesma importância ou até mais? E, naquela, quebraram-se os prazos.

Estou aqui para dizer que é importante votar essa PEC neste ano, Sr. Presidente, no Senado Federal. V. Ex^a preside a Mesa, e vou deixar registrado esse pedido, para que a Mesa do Senado – e vou fazer um requerimento – estabeleça a mesma regra oferecida à PEC de Rondônia para a PEC nº 41, que trata do piso salarial para policiais militares e policiais civis, para que possamos votá-la, no primeiro turno e no segundo turno. Dessa forma, vamos estabelecer o quê? Um direito que está sendo negado às Polícias de todo o País, que é o piso salarial.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sim, já lhe vou conceder o aparte.

Lembro-me de que, quando votamos aqui o piso salarial para professores, alguns Governadores disseram: “Não dá para pagar o piso salarial”. Mas o piso salarial virou realmente lei, porque foi para o Supremo, e o Supremo reconheceu que era uma lei legítima e constitucional. Agora, queremos o mesmo para a Polícia Civil e para a Polícia Militar.

Fui Relator, naquela oportunidade, do piso salarial para professores, em um projeto de lei feito pelo Senador Cristovam Buarque. Agora, estarei aqui, Sr. Presidente, vigilante, para que se dê o tratamento

adequado a essa PEC dos policiais, para que ela seja votada este ano ainda, dispensando os prazos, os interstícios regimentais. Mas podemos, por votação da maioria dos líderes, dispensá-los, para que isso seja resolvido ainda este ano.

Senador Valadares, V. Ex^a está aí com o adesivo no peito da PEC dos jornalistas, exigindo que se tenha o diploma de jornalista para exercer a profissão. Já declaro aqui: V. Ex^a tem meu apoio a essa PEC de V. Ex^a também, porque ela é importante. Para se exercer a função de advogado, deve-se ser advogado; para se exercer a de agrônomo, deve-se ser agrônomo; e, para se exercer a de jornalista, deve-se ser jornalista. V. Ex^a tem razão. Concedo-lhe o aparte.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Agradeço-lhe, Senador Osmar Dias, seu apoio antecipado à chamada PEC dos jornalistas, que hoje já começou a ser discutida na Comissão de Justiça. Senador Osmar Dias, quero me congratular com V. Ex^a pelo pronunciamento em que recomenda à Mesa do Senado a votação, o mais brevemente possível, da PEC nº 41, que trata do piso salarial dos policiais militares e também da Polícia Civil. É da maior importância que isso aconteça. O Senado Federal tem acompanhado o que está acontecendo em todo o Brasil. Infelizmente, a violência tem se acentuado não só nos grandes centros, nas periferias dos grandes centros, mas também na zona rural, no interior deste Brasil imenso. E, para dar conta de uma situação tão grave como essa, temos de não apenas dar um bom salário ao policial militar ou ao policial civil, como também qualificá-los adequadamente para enfrentar a bandidagem, o banditismo, a violência, os bandidos, que estão muito bem armados e preparados. Portanto, V. Ex^a tem toda a razão. Vamos dar uma remuneração condigna aos policiais, porque, no dia a dia, eles arriscam a vida, podendo deixar viúvas, filhos ao deus-dará, sem um pai para criá-los, só uma mãe para sustentá-los. V. Ex^a, ao acudir os policiais militares e civis, neste momento em que tramita uma PEC que ainda não foi votada pelo Plenário, demonstra sensibilidade humana, que, aliás, é típica de V. Ex^a, da sua família, da sua carreira pública. Meus parabéns! Conte com meu apoio! A PEC do Senador Renan Calheiros merece todo o nosso apoio e deve ser votada o mais brevemente possível por esta Casa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Valadares. O que estou propondo aqui – o Senador Calheiros chegou agora – é que votemos essa PEC este ano, dispensando os prazos, porque ela é importante para começar essa conversa sobre segurança pública no País.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Devem-se quebrar os interstícios, todos os in-

terstícios. E as lideranças vão assinar o requerimento, tenho certeza.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Exatamente. Vou fazer esse requerimento, vou apresentá-lo. Peço já ao meu gabinete que providencie isso, para que eu possa colher as assinaturas. Devemos, sim, falar sobre segurança e trabalhar muito nos nossos Estados para unir a sociedade, para fazer a Polícia Comunitária, a mais moderna que for possível fazer, mas não vamos fazer isso acontecer sem dar dignidade àqueles que são os agentes dessa segurança, ou seja, os policiais militares e os policiais civis.

O Senador Tenório quer um aparte?

Vou encerrar com esse aparte, Sr. Presidente.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Osmar Dias, V. Ex^a traz à tribuna uma questão relevante no País hoje, que é a questão de segurança, evidentemente focada na PEC do Senador Renan Calheiros, que propõe atendimento específico para a questão do piso salarial dos nossos defensores militares. Eu gostaria de chamar a atenção para um ponto que me parece importante. O Brasil viveu um momento, eu diria, recentemente, em que o não se alimentar era a maior praga que existia neste País. Com todo esse avanço tecnológico que houve na agricultura, em que se produziram alimentos cada vez mais baratos, e com os projetos sociais que o Governo implementou, tudo isso deixou de ser um problema. Hoje, a alimentação é absolutamente assegurada para qualquer cidadão brasileiro, seja ele da classe A, B, C ou D. A praga que se abate sobre o País hoje é outra: é a insegurança. Isso é algo absolutamente generalizado na minha Maceió, na sua Curitiba. Evidentemente, em cada região, isso ocorre com maior ou menor intensidade, mas o fato é que realmente ela tornou-se a grande praga que afeta a vida nacional. Portanto, toda iniciativa que vier a ser trazida no sentido de atenuar essa questão e de colaborar para que essa deixe de ser nossa nova praga é bem-vinda e aprovada. Portanto, quero me congratular com V. Ex^a e apoiar completamente sua preocupação em dar a máxima urgência a esse projeto, no sentido de que possamos, dessa forma, colaborar de maneira decisiva para que essa praga seja, se não debelada completamente, pelo menos atenuada.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Tenório.

Sr. Presidente, vou encerrar, agradecendo-lhe a tolerância e dizendo que vou apresentar o requerimento, pedindo a quebra de interstício, esperando que os líderes possam apoiá-lo, porque, assim, vamos começar a conversar com mais seriedade sobre segurança pública no País, com piso salarial para os policiais militares e civis.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Concedo agora a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Francisco Dornelles; a seguir, alternando com as Lideranças, ao Senador José Agripino.

Com a palavra, o Senador Francisco Dornelles.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem,) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse para falar como Líder do PSB.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os dispositivos constitucionais em vigor não garantem a imunidade plena e integral das exportações, ao contrário do recomendado pela teoria e da prática mundialmente adotada.

A Carta Magna prevê que não incida o IPI e contribuições sobre vendas para o exterior, como também o ICMS estadual. Porém, eles incidem sobre insumos, outros bens e serviços que são utilizados pelos exportadores para fabricarem e venderem para o mercado externo. Eles podem ser utilizados para abater o tributo devido nas vendas para o mercado interno, mas isso nem sempre é suficiente para aqueles que muito exportam.

Eles acabam acumulando saldos contra o Fisco, que muitas vezes dificulta ou nada devolve ao exportador, o que faz com que, indiretamente, as exportações acabem sendo tributadas.

A imprensa noticiou há poucos dias que se estima em cerca de R\$20 bilhões o total de tributos cobrados a mais dos exportadores. O acúmulo do IPI/ PIS/Cofins foi considerado por 29% dos exportadores e de ICMS estadual por 44% dos exportadores um grande problema, um “problema muito grave” para as empresas brasileiras.

Foi dentro desse contexto, que a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou, por unanimidade, o projeto de minha autoria, relatado pelo Senador Tasso Jereissati.

O projeto estende o crédito do IPI nas operações que envolvam bens de capital e bens de uso e consumo. No caso do PIS e da Cofins a extensão alcança os bens de uso e consumo.

O projeto aprovado na CAE implanta, de forma definitiva, a sistemática de crédito financeiro, que permite às empresas recuperar todo e qualquer tributo federal sobre as compras que realizam, inclusive de bens para uso e consumo próprio e para o ativo permanente.

As mudanças prosseguem, Sr. Presidente, ao ampliar e agilizar o aproveitamento dos saldos credores acumulados, especialmente por exportadores e investidores. Eles poderão transferir para terceiros e também compensar em relação ao que devem para a União em qualquer imposto ou qualquer contribuição, social ou econômica.

O presente projeto permite também que o valor do ressarcimento seja acrescido de juros equivalentes à taxa Selic.

O projeto aprovado, Sr. Presidente, constitui um primeiro, importante e grande passo para a correção de equívocos e injustiças perpetuadas há décadas no setor tributário contra o empresariado brasileiro.

Não se realiza reforma tributária de uma só vez, Sr. Presidente. Não se realiza reforma tributária somente quando aprovamos emendas constitucionais. Leis ordinárias, como este projeto ontem aprovado pela CAE, contam muito. O Senado Federal, aprovando essa medida, vai atenuar os efeitos do câmbio valorizado, promovendo também uma inegável redução do Custo Brasil.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – A Mesa agradece a V. Ex^a pela cooperação que prestou, inclusive, em seu discurso, ficando aquém do tempo destinado.

Agora, concedemos a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Líder José Agripino.

Nós observamos o critério de alternância entre oradores inscritos e Líderes. Assim, agora, concederei a palavra ao nobre Senador José Agripino, Líder do DEM; e, a seguir, ao Senador Renato Casagrande.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Sr^s e Srs. Senadores, as tevês, os jornais, os *sites* de internet, de ontem à noite para cá, têm uma única manchete, que preocupa V. Ex^a, preocupa-me e preocupa o Brasil inteiro e tem de ser razão de preocupação real: a reincidência de um apagão de energia elétrica.

A uma primeira análise, são dadas mil explicações.

Eu sou, Sr. Presidente, engenheiro de formação, fui administrador público, governador e prefeito, exerci a minha profissão de engenheiro e tenho o mínimo de conhecimento técnico. E tenho a obrigação de me debruçar sobre questões técnicas, até pela minha formação. Isso tudo me leva a uma preocupação dobrada, por razões técnicas e por razões políticas.

Sr. Presidente Marco Maciel, V. Ex^a se lembra do apagão aéreo ocorrido há dois anos, decorrente de uma superdemanda de passageiros que provocou um acúmulo de voos que, na sua maioria, em nosso País, começam ou terminam em São Paulo, que congestionaram Congonhas, Guarulhos etc.? Por via de consequência, provocaram uma balbúrdia geral, potencializada por uma manifestação grevista de controladores de voo – apenas, na minha opinião, potencializada. O que havia era uma superdemanda de passageiros e um acréscimo expressivo no número de voos. Ocorreu o

apagão aéreo, e o Governo, que, em nenhum momento, dispôs-se a resolver a questão dos controladores de voo de forma republicana, anunciou, à época, um mundo de investimentos e providências. De trem-bala à pista adicional em Guarulhos, tudo foi anunciado.

São decorridos dois anos. O País entrou numa crise, a crise disfarçou o problema do acúmulo de voos, os aeroportos como que normalizaram o seu funcionamento e, agora, retoma-se, graças a Deus, uma situação de normalidade. Queira Deus que não voltemos a ter, como já há ensaios, superdemandas de voos com congestionamento de aeroportos.

Agora, o mais grave: V. Ex^a ouviu falar em algum investimento, dos anunciados, no aeroporto de Campinas, ou de Guarulhos, ou de Congonhas, ou no Galeão? Nada. Absolutamente nada do que foi prometido aconteceu. Nada, nada. A crise aconteceu e nada sucedeu.

Muito bem. O que é que eu suponho? Eu estou supondo que o apagão elétrico que aconteceu ontem seja a ponta de um **iceberg** muito mais perigoso do que o foi o apagão aéreo. O apagão aéreo se deu em função de uma circunstância, de uma infraestrutura deficiente. O apagão elétrico, Presidente Marco Maciel, na minha opinião, é produto de um marco regulatório defeituoso, que está impedindo – e eu alertei – investimentos públicos e privados.

Presidente Marco Maciel, há mais ou menos cinco anos, cinco anos e quebrado, tivemos uma reunião, no gabinete do então Líder do Governo no Senado, Senador Aloizio Mercadante, reunião de todos os Líderes partidários com a então Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, que trazia à discussão o modelo de marco regulatório do setor elétrico, assunto que eu havia estudado como técnico, como engenheiro e como político. Havia estudado e havia feito a minha avaliação crítica. No novo marco regulatório, estavam presentes duas figuras importantes: a energia chamada “energia nova” e a energia chamada “energia velha”.

O que é a energia nova? É a energia que se pretendia instalar pela via de investimentos novos. A energia velha era a energia produzida pela Chesf, a nossa Chesf, por Furnas, Três Marias, Itaipu, as estações que já existem.

O modelo do marco regulatório, contra o qual eu me insurgi e contra o qual fui até o fim – e, ao final, votamos por um acordo para evitar o pior –, beneficiava com tarifa a energia velha para capitalizar o setor estatal e penalizava a energia nova, diminuindo a tarifa para quem produzisse energia nova, como se fosse possível cobrar menos. Seria ótimo cobrar menos de tarifa de energia elétrica, desde que a energia existisse. Agora, é o que eu dizia: levar para a energia nova

uma tarifa que não fosse compensatória poderia levar ao pior dos mundos, que era o não investimento. Eu fui derrotado. A tese da Ministra Dilma ganhou.

O que acho que está acontecendo? Estamos diante da ponta de um *iceberg*.

Senador João Tenório, todos nós em casa temos circuitos elétricos. Quando se liga um motor elétrico com um consumo acima do que aquele fusível é capaz de suportar, o fusível estoura e pode apagar apenas aquele circuito localizado ou a casa toda.

O que aconteceu ontem? Uma superdemanda. Decorrente de quê? Do calor que provocou um superuso de ares-condicionados ou foi a indústria que voltou a crescer e a consumir energia elétrica, que se poderia ter suposto consumida no ano passado não fora a crise? Mesmo com o nível dinâmico da água das barragens lá em cima, porque choveu muito e continua a chover, não houve carga suficiente para atender àquela demanda sugada. E ocorreu um apagão localizado, que provocou o desmoronamento de um castelo de cartas.

É técnico. Na hora em que um grande sistema desliga por excesso de demanda, desligam-se outros. E desligou a energia do Sul-Sudeste todo. Provocou-se um apagão em função, Presidente Marco Maciel, de – é o que suponho e temo – falta de investimento em razão de um marco regulatório defeituoso que privilegiou a energia velha – a estatal – em detrimento do capital que queríamos ver investido na energia nova para sustentar o crescimento do País, que não aconteceu.

Tenho o direito de imaginar que tenha sido isso. Vi o Presidente Lula numa entrevista que concedeu, ao lado do Presidente Shimon Peres, dizendo que nunca ninguém investiu tanto no País em interligação de sistemas – até admito. Como não houve investimento, na geração de energia elétrica, em hidrelétricas, o Governo bypassou, fazendo investimentos maciços na interligação dos sistemas como que para compensar. No entanto, interligação de sistema funciona, mas pode ocorrer problema como o de ontem. Se há sobrecarga e não há geração de energia elétrica como dado suficiente, explode o sistema interligado todo.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – V. Ex^a permite, Senador?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Então, pode até ser que tenha havido investimento pesado, sim, em interligação. Mas em geração de energia elétrica? Ah, não.

Senador Alvaro Dias, vou ouvir V. Ex^a com muita atenção, agora acho que nós estamos diante de um megaproblema, que significa, na verdade, a cara desse Governo – já ouço o Senador Antonio Carlos Júnior – , de um modelo que tem que ser olhado não por nós,

mas pelo País, porque é um modelo que não conduz à modernidade. E nós sofremos ontem um apagão, que pode se repetir.

Já vou fazer outras considerações, após ouvir, com muito prazer, V. Ex^a.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador José Agripino, é muito bom ouvi-lo com conhecimento técnico sobre um assunto que deve, sim, nos preocupar e muito, e V. Ex^a faz a necessária advertência. Eu ouvi algumas pessoas que têm conhecimento técnico, e resumi exatamente na linha do que vem V. Ex^a dissertando. Primeiro, planejamento em investimento, nesse período, foi direcionado para a conexão Norte-Nordeste. Não houve preocupação em referência à região Sul e Sudeste, que está operando no limite. Esta é uma informação técnica: está operando no limite. Furnas tem um plano de incentivo para aposentadoria, e os melhores técnicos não são repostos, baixando o nível operacional. Em conclusão, o sistema Sul-Sudeste está no limite e qualquer pequeno problema seja ele operacional, técnico ou pessoal derruba todo o sistema. V. Ex^a tem razão, os investimentos, pelo menos no que diz respeito à conexão Sul-Sudeste, estão muito aquém da necessidade. Especialmente agora com a proximidade do verão esse sistema está operando no limite. E repito, qualquer problema de natureza técnica, ou pessoal, ou operacional acaba derrubando todo o sistema como ocorreu ontem. Portanto, os nossos cumprimentos a V. Ex^a, e o que nos preocupa, sobretudo, é ver o governo minimizando o problema, como fez o Ministro da Justiça, dizendo que é um mini problema. Isso não é miniproblema, é um problema da maior gravidade. Os prejuízos são imprevisíveis, não é só o desconforto. Há prejuízos imprevisíveis como tivemos no dia de ontem, e o governo precisa ser chamado à responsabilidade, o que V. Ex^a faz muito bem, com competência técnica inclusive.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a coloca com precisão e reafirma as minhas suspeitas e as minhas expectativas. As minhas informações coincidem com as de V. Ex^a. O Governo minimiza, por muitas razões, mas fundamentalmente porque o responsável maior pela causa desse apagão, se estivermos certos, é um modelo que tem uma mãe. A mãe desse modelo chama-se Dilma Rousseff, que é candidata à Presidência da República, e que terá que responder, evidentemente, a razão da falência do modelo se estivermos certos. Se tiver sido modelo montado por S. Ex^a que não tiver promovido, que não tiver sido capaz de promover os investimentos públicos e privados, permitindo apenas que o Governo procurasse numa meia-sola interligar os sistemas com linha de transmissão que foram incapazes de evitar o apagão pela explosão do primeiro fusível.

Há um outro dado, Senador Alvaro Dias, houve o apagão elétrico no Governo Fernando Henrique Cardoso motivado por falta de geradora? Sim, mas motivada fundamentalmente pelo nível dinâmico das águas das barragens que foi ao nível crítico e produziu racionamento ou produziu deficiência na produção de Paulo Afonso, de Furnas, Três Marias, do sistema hidrelétrico brasileiro praticamente todo.

O que fez o Governo? Foi obrigado a fazer um plano de guerra com prejuízo para todos como estamos tendo prejuízo agora. As companhias de água estão com administração confusa, porque faltou energia elétrica uma hora, duas, três. O abastecimento dos reservatórios fica comprometido e a distribuição da água idem. O planejamento de investimentos na cabeça de quem tem dinheiro e coragem para investir, está hoje uma confusão porque ninguém sabe se vai valer a pena investir, porque não sabe se há infraestrutura elétrica para suportar o investimento e a produção. Um mundo de dúvidas surgem. E, veja, a isso tudo se soma uma coisa chamada ineficiência administrativa.

Senador Álvaro, V. Ex^a sabe que uma das providências tomadas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso foi a construção de muitas termoeletricas. No meu Estado, tem uma grande, a Termoaçú. Neste apagão, pelo fato de a interligação não estar feita, a conexão não estar feita, nenhuma termoeletrica foi despachada, nada entrou em funcionamento. Por quê? Porque não há acuidade, não há interesse, não há eficiência administrativa em administrar um sistema integrado.

Temos que refletir sobre isso tudo, porque este País é o País onde nós moramos. Queremos o melhor para o futuro deste País. Se houve erros no passado, que nos sirvam de lição. E se erros acontecem agora, vamos corrigi-los e vamos colocar a responsabilidade sobre quem tem a responsabilidade de ter produzido o problema.

Ouçõ com prazer o Senador ACM Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador José Agripino, é importantíssimo o pronunciamento que V. Ex^a faz hoje para, exatamente chegar ao ponto que V. Ex^a tocou, o mais importante que vejo. O Governo diz: não, vamos crescer nos próximos anos a taxas elevadíssimas. Isso não vai ser possível, se não houver aumento substancial no investimento, investimento total, público e privado. Mas para que haja aumento no investimento, algumas condições são necessárias: carga tributária menor, juros mais baixos e infraestrutura, coisa que, pela incapacidade do Governo, em função das contas públicas – o Governo tem um gasto excessivo com custeio –, não sobra nada para investimento. Ora, se o Governo não investe, que é uma tradição antiga dos Governos mas à custa de um déficit público elevado, que não é mais possível

hoje, então, o que tem que haver? Como V. Ex^a disse: marcos regulatórios que sejam compensadores, para que a iniciativa privada venha investir na infraestrutura. Se houver marcos regulatórios satisfatórios, com carga tributária menor e com um déficit público contido para que os juros possam cair mais, o setor privado vai investir em infraestrutura. O setor público não vai conseguir fazer, a não ser às custas daquele exemplo que V. Ex^a deu, quer dizer, privilegiar a energia velha para capitalizar empresas estatais, prejudicando a energia nova, que seria de empresas da iniciativa privada. O setor público não tem capacidade de fazer novos investimentos e, se for para o marco regulatório errado, ninguém vai investir. O setor privado não investirá em infraestrutura, não teremos infraestrutura, não teremos investimento, não teremos crescimento. Então, vejam como tudo isso fica interligado. E é importantíssimo o pronunciamento de V. Ex^a porque a energia, digamos, é o ponto crucial da infraestrutura. Isso pode fazer com que crescamos menos do que poderíamos crescer se tivéssemos investimentos a partir de infraestrutura de marcos regulatórios satisfatórios, para que o setor privado venha a se interessar em investir em infraestrutura, que foi uma tradição do setor público.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador ACM Júnior, obrigado pela manifestação. E veja V. Ex^a, eu via...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Senador José Agripino, estamos já às 17 horas e 11 minutos, precisamos começar a Ordem do Dia, farei um apelo a V. Ex^a para não conceder mais apartes...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – V. Ex^a tem toda a razão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – ... porque tenho o compromisso em dar a palavra a seguir, como orador inscrito, ao Senador Renato Casagrande, após o que, começaríamos a Ordem do Dia e, assim, de alguma forma, possamos cumprir parcialmente a pauta de hoje, sobretudo sobre os temas a respeito dos quais há acordo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Agradeço a V. Ex^a a compreensão e me submeto evidentemente às normas regimentais, respondendo, ainda que rapidamente, e pedindo desculpas ao Senador Eduardo Azeredo, ao Senador Antonio Carlos Valadares, ao Senador João Tenório e ao Senador Colombo.

Mas, Senador ACM Júnior, eu vi, num portal da internet agora à tarde, uma informação que me causou muita inveja. A produção industrial da China cresceu mais de 16%, de outubro de 2008 a outubro de 2009, dentro da crise – 16%. Agora, V. Ex^a sabe como a China vem se comportando em matéria de investimento em infraestrutura, mesmo dentro da crise. Isso que é

modelo para combater a crise. E os números falam por si só: enquanto a produção industrial do Brasil desaba, a da China, que teve a coragem de fazer investimentos e teve a competência para fazê-los, cresceu 16% na produção industrial; investiu maciçamente na provisão de infraestrutura, e tem números absolutamente formidáveis para exibir.

Não conheço, Senador João Tenório, nenhum investimento – como o Senador ACM Júnior falou: o modelo da energia velha que foi beneficiado com uma tarifa gorda – para produzir o robustecimento econômico da Chesf, de Furnas, Três Marias, Itaipu... Eu não conheço nenhum investimento feito por essas estatais ou nas suas estruturas ou fora delas.

Não conheço, estou pedindo informações. Não conheço nenhum investimento privado, maciço, em tempo previsto e cumprido o cronograma, feito com capital privado. Por essa razão é que estamos tendo esse apagão, decorrente de um modelo que tem de ser revisto. Talvez o apagão de ontem produza a grande correção de rumo que esta País tem de enfrentar.

Nesse sentido, Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa um pedido de informações, solicitando ao Ministro das Minas e Energia, nosso dileto e querido colega, Senador Edison Lobão, informações sobre qual o montante investido pelo setor público na geração de energia elétrica nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e Sul e Sudeste, separadas. Da mesma forma, quanto foi investido pelo setor privado, nas mesmas regiões – aquele da tarifa da energia nova – em centrais hidrelétricas, em PCHs, que são pequenas centrais hidrelétricas e em fontes alternativas de energia. É o mínimo que nós precisamos fazer de imediato.

Vou esperar as explicações que não foram dadas por parte das autoridades do Governo sobre o apagão. Não vou conformar-me com explicações superficiais. Como brasileiro tenho obrigação de ir fundo, antes que seja tarde. E o apagão de ontem foi um alerta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Concedo agora a palavra...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Com a palavra, pela ordem, o Líder Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz um acordo com o Senador Casagrande para que nós pudessemos, antes da fala de S. Ex^a, entrar na Ordem do Dia, pois apenas um item foi acordado. É exatamente a votação do Projeto de Resolução nº 73. Depois, o Senador Casagrande usará a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Pois não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Sem revisão do orador.) – Presidente, antes eu gostaria de uma informação de V. Ex^a. Depois do Senador Casagrande, qual é o Líder que está inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – O Senador Arthur Virgílio e, posteriormente, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ah, então sou o segundo na ordem de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – É.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Pois não.

O SR. RAIMUNDO COLOMBO (DEM – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só gostaria de registrar a presença do Presidente da Câmara e os nove Vereadores do Município de Curitiba.

Em nome do Parlamento, saúdo a todos os senhores.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Pois não, nobre Senador Raimundo Colombo, a Mesa registra a visita de ilustres conterrâneos de V. Ex^a nas tribunas do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Sobre a mesa projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 73, DE 2009
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Altera o dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 4º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 4º Para efeitos de atendimento ao disposto o inciso II do **caput**, o cálculo do comprometimento anual com amortizações e encargos será feito pela média anual da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente

líquida projetada ano a ano, considerando-se, alternativamente, o que for mais benéfico:

I – todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida; ou

II – os exercícios financeiros em que houver pagamentos até 31 de dezembro de 2027.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

O limite anual para o comprometimento da receita com amortização e encargos da dívida é calculada

pela média anual da relação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada, limitado ao exercício de 2027. A introdução dessa limitação teve por objetivo evitar que os estados que refinanciaram suas dívidas ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, não fossem eventualmente prejudicados com a inclusão de períodos em que o referido índice fosse influenciado pelo financiamento dos resíduos do endividamento.

Contudo, essa limitação pode prejudicar o limite de outros estados que apresentam uma trajetória decorrente do serviço da dívida mais acentuada, embora além do exercício de 2027. Assim, a proposta visa a corrigir eventuais distorções decorrentes da aplicação da norma.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 2009.

– Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 11 DE 2009
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PROJETO NA REUNIÃO DE 15/11/09 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCEÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOÍZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) ²
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) ¹	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
ASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
ALIM ARGELLO	2-FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

¹ Vaga cedida ao PTB

² O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– O projeto lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2009, que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998 (proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 29-10-2009)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15-10-2009)

Prazo final prorrogado: 7-2-2010

O primeiro item, como é de conhecimento público, é o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2009, proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009.

Transcorre hoje, como sabem V. Ex^{as}, a quinta sessão da matéria constante da pauta. Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

Foram apresentadas à Medida Provisória sete emendas.

A proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 15 de setembro, de 2009, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 21 de outubro.

O Relator da matéria naquela Casa, leia-se Câmara dos Deputados, foi o Deputado Marçal Filho, do PMDB do Mato Grosso do Sul.

O prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do

Congresso Nacional nº 22, de 2009, e se esgotará no próximo dia 7 de fevereiro de 2010.

A Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 29 de outubro.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Pois não, com a palavra, pela ordem, o nobre Líder Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há acordo para a votação da Medida Provisória porque o relatório só foi entregue hoje, do Senador Roberto. Então,...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Se não há acordo, a Mesa retira a matéria da Ordem do Dia.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Exatamente. O acordo é apenas votar o Projeto de Resolução do Senado nº 73, que não impede a votação por conta do trancamento da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Exatamente. Feita essa observação, nós passaremos, então, à matéria sobre a qual há acordo, que é o Projeto de Resolução do Senado nº 73, de 2009.

Sobre a mesa, Requerimento de Urgência nº .., de 2009, para a referida proposição, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2009

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 73 de 2009, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que “altera o dispositivo da resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada”.

Brasília, 10 de novembro de 2009.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº DE 2009
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 10 / 11 / 09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-JOÃO PEDRO (PT)
TIÃO VIANA (PT)	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-SADI CASSOL (PT)
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Majoria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1- ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2- GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) ²
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-LOBÃO FILHO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
OSVALDO SOBRINHO (PTB) ¹	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2- FERNANDO COLLOR DE MELO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

¹ Vaga cedida ao PTB

² O Senador Leonar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Em votação o requerimento de urgência, que acaba de ser lido, para o Projeto de Resolução do Senado nº 73, de 2009.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
Nº 73, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 73, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), que altera o dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada.

Poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Vou colocar em votação a matéria.

Indago se há orador interessado em encaminhar a votação. *(Pausa.)*

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador Mão Santa.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 2.024, DE 2009

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do
Projeto de Resolução nº 73, de 2009**

A Comissão Diretora apresenta da redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 2009, que altera dispositivos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com autorizações, juros e demais encargos da dívida consolidada.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de novembro de 2009. – Senador **Mão Santa** – Senador **Heráclito Fortes** – Senador **Gerson Camata** – Senadora **Serys Slhessarento**

ANEXO AO PARECER Nº 2.024, DE 2009

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº, DE 2009**

Altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O § 4º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

§ 4º Para efeitos de atendimento ao disposto no inciso II do **caput** o cálculo do comprometimento anual com a amortizações e encargos será feito pela média anual da redação entre o comprometimento previsto e a receita corrente líquida projetada ano a ano, considerando-se, alternativamente, o que for mais benéfico:

I – todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida; ou

II – os exercícios financeiros em que houver pagamentos até 31 de dezembro de 2027.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa.)*

Aprovada.

A matéria vai à promulgação, devidamente aprovada pelo Plenário da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – A pauta da Ordem do Dia da presente sessão fica transferida para amanhã, nos termos do acordo de Lideranças.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2009**

(Proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2009, que dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998 (proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009).

(Lido no Senado Federal no dia 29-10-2009)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 15-10-2009)

Prazo final prorrogado: 7-2-2010

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista

Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº

138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de ja-

neiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

11

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

12

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 2003

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003 (nº 4.647/2004, naquela Casa), da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de modo a definir critérios para a revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

Parecer sob nº 1.758, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Zambiasi, favorável às Emendas nºs 1 e 3 e contrário à Emenda nº 2.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta,

com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando informações ao Ministério dos Transportes para instruir a matéria; 2º pronunciamento:

Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos das Emendas nºs 2 e 3-CAE, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merz), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 244, de 2003; e 1.672, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno), Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais e que passa a ser denominado de Emenda nº 1-CAS/CCJ (Substitutivo).

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2004 (no 1.282/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que acrescenta parágrafo ao art. 1.050 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (dispensa a citação pessoal do embargado para responder à petição inicial, exceto quando não houver constituído advogado).

Parecer sob no 1.570, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2005 (no 1.683/2003, na Casa de origem, do Deputado Fernando Gabeira), que dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras.

Pareceres sob nºs 1.571 e 1.572, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora *ad hoc*: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda da CCJ, que

passa a ser denominada Emenda nº 1-CCJ/CMA (Substitutivo).

19**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos).

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

20**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006 (no 4.127/2004, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação.

Parecer favorável, sob nº 1.573, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

21**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003,

na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

23**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

24**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

25**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e
– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa)*.

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2007 (nº 7.258/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, – Código Brasileiro de Aeronáutica, para definir a abrangência da franquia de bagagem.

Pareceres sob nºs 1.660 e 1.661, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável; e
– de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles, pela rejeição.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional)*.

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e das outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente)*.

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator : Senador Paulo Paim.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001,

na Casa de origem, do Deputado Osmar Seraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 -Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento)*.

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Neuto de Conto.

33**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica*.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

34**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 – Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessarenko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

37**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

38**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da *Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99,

na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 199 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(*Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.*)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob nºs 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento nº 510, de 2007), Relator “*ad hoc*”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(*Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que

restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa

da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

58

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

59

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

60

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

61

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

62

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana,

solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado nºs 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

63

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

64

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 25, 165, 182, 242, 308 e 355, de 2003; 352, de 2004; 370, de 2005; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

65

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara nºs 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: – Projetos de Lei do Senado nºs 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei do Senado nºs 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

66

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

67

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

68

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

69

REQUERIMENTO Nº 1359, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.359, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (comprovação de adimplência quanto aos empréstimos e financiamentos devidos à União).

70

REQUERIMENTO Nº 1.365, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.365, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 158, de 2002; 201, de 2003; e 475, de 2007, por regularem a mesma matéria (alteração do Código Florestal).

71

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.371, de 2009, do Senador Aloizio Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cria o Serviço Social da Saúde – Sess e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde – Senass).

72

REQUERIMENTO Nº 1389, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.389, de 2009, do Senador Eliseu Resende, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2007, por tratarem do mesmo assunto (cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia).

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Está encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, voltamos à lista dos oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, na alternância que a Mesa vem fazendo, ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores que estão aqui nos acompanhando na Casa e pelo sistema de comunicação do Senado, quero falar sobre o apagão.

Acabei de assistir aqui ao pronunciamento do Senador José Agripino e quero concordar com algumas coisas ditas e discordar de outras.

Primeiro, é fundamental que o debate seja feito com profundidade. Não basta apenas debatermos ou conhecermos pela imprensa. Então, a primeira con-

cordância com o Senador José Agripino é que o debate merece ser aprofundado. A primeira observação que faço é essa. Nós tivemos um problema sério na noite de ontem, madrugada de hoje, e o Congresso deve se aprofundar sobre o assunto, porque a questão da energia está e estará sempre na pauta dos temas mais importantes deste País – é um dos temas mais importantes do mundo –, seja com relação à infraestrutura, seja com relação à defesa do consumidor, seja com relação às mudanças climáticas ou à proteção do meio ambiente. Então, é um tema sobre o qual o Congresso não pode abrir mão de fazer o debate. Esse é o primeiro registro.

Segundo registro: não creio que tenhamos tido um apagão por falta de geração de energia, porque nós, há muito tempo, não vivíamos uma situação como a de hoje, com reservatórios acima do nível máximo em nossas usinas hidroelétricas. E todas as observações são de que nós não tivemos e não teremos problemas na geração da energia. Segundo, tivemos, nos últimos anos, investimentos em infraestrutura e na interligação das redes. Temos de continuar, naturalmente, mas tivemos investimentos importantes na segurança das redes de transmissão e na interligação dessas redes.

O que eu acho que tem de ser observado? Se nós temos uma geração normal, se temos interligação de rede, se nós temos um sistema dito seguro, por que um problema em um ponto de uma rede de transmissão causa apagão em uma área tão grande do território brasileiro?

Então, eu acho que a pergunta que se faz é se houve falha no sistema de segurança. Se tem energia, se tem interligação, por que houve um domínio dessa região tão grande do Brasil com o problema do apagão que nós tivemos na data de ontem?

O Governo vai ter de responder é com relação ao sistema de segurança, e eu acho fundamental que se responda, porque tivemos um problema sério com relação a esse assunto.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador, ou quando for oportuno, para V. Ex^a não perder o seu raciocínio?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Concederei aparte a V. Ex^a e também ao Senador Augusto Botelho em trinta segundos, só para completar.

A terceira questão que eu quero colocar: não creio que esse problema que tivemos ontem possa levar a um desgaste político, como aconteceu na época do apagão elétrico do Fernando Henrique Cardoso, porque o que nós tivemos naquela época foi falta de geração de energia, o que levou o povo brasileiro a

economizar energia, por um determinado tempo, de forma compulsória. Então, isso causou um desconforto nas pessoas.

O episódio de ontem foi grave e sério, mas foi um episódio daquele momento, um episódio pontual, que poderá se repetir se houver a descoberta de alguma necessidade de investimento ou de mudança de sistema de segurança. Se isso não acontecer, se houver a repetição de fatos como esse, poderá causar desgaste. Mas não creio que cause desgaste político porque foi um episódio sério, que deve ser considerado pelo Governo, pela sociedade e, especialmente, pelo Congresso Nacional, mas que não tem a mesma repercussão que teve o episódio do Governo Fernando Henrique Cardoso, pela necessidade que houve, naquela época, de se fazer uma economia compulsória dos gastos com energia.

Senador Antonio Carlos Valadares, depois, Senador Augusto Botelho, para apartes.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Casagrande, em primeiro lugar, eu gostaria de enaltecer V. Ex^a pela preocupação com assunto tão grave e sério quanto este da transmissão de energia elétrica para o Sul do País e também para Mato Grosso...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – E para o Sudeste também, para nosso Estado do Espírito Santo e outros.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – ... o Sudeste, que causou um blecaute ontem à noite, não por causa de falta de investimento do Governo brasileiro, que quase duplicou, aliás aumentou mais do que 100% as redes de transmissão de energia elétrica em nosso País. O Presidente Lula foi até enfático ao dizer que, em 130 anos, os Governos não fizeram o que ele fez nestes últimos oito anos, em matéria de transmissão de rede de energia elétrica. Na verdade, o que aconteceu... e eu falei, há pouco instantes, com um assessor da Eletronuclear, um especialista nessa matéria, Dr. Delman Ferreira. Ainda não é oficial, mas o que se supõe, e é quase uma certeza, é que houve uma sobrecarga no sistema de geração de energia elétrica em Itaipu. E quando ocorre uma sobrecarga em um determinado ponto, aquele ponto é imediatamente desligado, e a energia elétrica prossegue em um outro ponto. Como os pontos seguintes sofreram o impacto desta recarga, deste aumento de energia, todos os pontos foram automaticamente desligados; houve uma reação em cadeia no sistema de produção de energia elétrica em Itaipu. Isto é, não foi possível – e até hoje a ciência não concebeu uma forma de fazer isso – isolar ou fazer o “ilhamento” daquele ponto que sofreu a sobrecarga. Inclusive a ciência hoje, em países como

Canadá, Estados Unidos e Noruega, principalmente Canadá e Noruega que têm sistemas semelhantes ao do Brasil, os cientistas estão estudando uma forma, uma saída para evitar o blecaute quando ocorre uma sobrecarga em um determinado ponto e, por motivo de segurança, aquele ponto desliga todo o sistema. Na verdade, não adianta a Oposição querer comparar os dois fatos. O fato é que ocorreu um acidente localizado na usina de Itaipu, onde se origina a produção de energia elétrica para o nosso País, e não falta de investimento, que foi a razão maior daquele famoso apagão ocorrido no Governo de Fernando Henrique Cardoso, que deixou quase todo o Brasil mergulhado numa crise sem precedentes por falta de energia elétrica em virtude de falhas no desenvolvimento do sistema de produção de energia elétrica no Brasil. Parabênico a V. Ex^a.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a logo no início foi dizendo: “Tenho certeza de que não se trata de assunto relacionado com os investimentos do Brasil, mas assunto técnico”. V. Ex^a acertou em cheio a verdadeira razão desse acidente lamentável, que, sem dúvida, causou não apenas desconforto, como também prejuízos às indústrias que são atendidas pelo sistema de Itaipu.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Valadares, pela sua contribuição ao meu pronunciamento.

A explicação de V. Ex^a, depois de conversar com alguém do sistema, demonstra também... Eu tenho uma preocupação. Na minha avaliação, não faltou e não falta geração de energia. Não houve problema na geração de energia em Itaipu. Não faltou interligação. Eu acho que pode ter havido problema no sistema de segurança. Então, se houve um efeito dominó de um sistema atingindo o outro, pode ter havido problema no sistema de segurança.

Acho que isso merece... O Senador Arthur Virgílio já convidou o Ministro Edison Lobão para vir aqui. Está certo. Temos de trazê-lo aqui. Temos de entender. A Ministra Dilma também...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Casagrande, tanto que não houve queima de nenhum equipamento. O sistema de segurança é que enveredou por esse processo de apagar tudo. Então, não houve queima de equipamento.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O que tem de se verificar tecnicamente é se há necessidade de reforçar esse sistema de segurança. É um debate técnico importante que nós, de fato, devemos fazer aqui no Senado.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Casagrande. Esse sistema interligado nacional é o maior do mundo. O nosso sistema de gestão é considerado um exemplo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Eu acho que nós vamos ter que interligar na América Latina, com toda certeza, daqui a pouco.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Se Deus quiser, e passando por Roraima entrando pela Venezuela. Espero que essa ligação saia logo. Senador, o sistema de segurança está eficiente e está bom. Caiu uma torre de transmissão de tensão de mais de 500 MW, e nenhuma pessoa morreu em consequência desse acidente. Isso é que é eficiência do sistema – é para o sistema industrial, é para tudo –, mas a vida das pessoas é importante. O desligamento nessa rede interligada, que é muito grande, é uma providência de encaminhamento para uma solução. A solução que se poderia dar seria criar linhas alternativas para desviar a corrente no caso dessas falhas, mas isso elevaria demais o custo para o consumidor, porque quem vai pagar essas linhas somos nós, os consumidores. São coisas que vão ser feitas lentamente. Em relação à vida das pessoas, à segurança do cidadão, o sistema está bom, porque caiu uma torre de alta tensão, próxima da maior usina e não houve nenhum problema com a vida humana. Então, nós temos é que trabalhar para evoluir. Não existe nenhum sistema do tamanho do nosso. Então, ainda não existem soluções para esses problemas que podem ocorrer devido às alterações meteorológicas.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Augusto Botelho, pela sua contribuição ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu falei aqui da interligação da América Latina. Acho que o nosso sistema brasileiro terá que caminhar na interligação da América Latina.

Iniciei falando da necessidade do debate sobre o tema energia em todas as vertentes. Haverá um leilão de energia eólica no dia 14 de dezembro – ia ser em novembro, mas por solicitação dos investidores, passou para o dia 14 de dezembro. Investir em energia eólica é importante no Brasil. Investir na pesquisa de geração de eletricidade pela energia do sol é importante, até porque a geração térmica da energia do sol já está dominada. É preciso fazer investimento em biomassa, fazer investimento em pequenas centrais hidrelétricas.

De fato, precisamos diversificar na geração de energia. A diversificação garante a segurança do sistema. E temos que fazer esses investimentos na geração

de energia. Quanto à distribuição de energia, o reforço das linhas é cada vez mais importante, desde que elas não sejam ociosas. Fazer investimentos em linhas de distribuição ociosas significa aumentar o custo da conta de energia lá para o consumidor final. Então, temos que saber, efetivamente, as nossas necessidades para que haja esses investimentos e na distribuição.

Só para se ter uma ideia, quanto à distribuição de energia, estamos realizando um debate sobre a identificação de uma cobrança a mais na conta do consumidor há diversos anos, mas ainda não se sabe como devolver isso. Vai ter que devolver. O Congresso terá que acompanhar esse processo. Tem que devolver.

Estamos começando um debate na Comissão de Defesa do Consumidor com relação à cobrança por dentro dos tributos. Às vezes, a taxa de cobrança de ICMS, se cobrada por dentro, chega a quase 30%. A cobrança de PIS/Cofins é feita do mesmo jeito. Então, há um debate importante a ser feito para que possamos conhecer o sistema e o marco regulatório da energia no Brasil, garantir os investimentos em infraestrutura, debater temas como esse de ontem, que causou desconforto à população brasileira, à boa parte da população brasileira, e para que possamos proteger o consumidor de um marco regulatório que às vezes é complexo e muitas vezes é feito complexo para que a gente tenha dificuldade de compreendê-lo.

Então, o problema levanta a necessidade de aprofundamento do debate, levanta a necessidade de o Governo responder às questões que estão hoje sendo colocadas em dúvida, apresentando cada vez mais a energia como um dos assuntos mais importantes para nós no Brasil e no mundo.

Às vésperas de uma conferência de mudanças climáticas, como a de Copenhague, na Dinamarca, que começa em 7 de dezembro, o que se discute são novas fontes de energia, é a eficiência energética. O que se discute em todos os locais é, de fato, como consumir energia e produzir cada vez com menos energia e com energia de fontes renováveis e alternativas.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Marco Maciel deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agradecemos ao Senador Casagrande a obediência ao horário.

Agora é o Líder. A vez era minha, pelo Partido Social Cristão, mas, como estou trabalhando para a união com o PSDB e V. Ex^a também, eu cedo a vez ao Líder Arthur Virgílio. O Partido que mais cresce é

o Partido Social Cristão. Estamos caminhando para a união desses dois Partidos.

Então, V. Ex^a pode usar da palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, eminente Líder José Agripino, chamo atenção para o fato – ainda há pouco, eu dizia a V. Ex^a e ao Senador Antonio Carlos Júnior isso – de que, talvez coordenadamente, talvez **sponte propria**, tentaram os governistas passar a impressão de que o Presidente da República era o Presidente Fernando Henrique Cardoso e não o Presidente Lula, e que esse apagão terrível, que redundou em estupros, em arrastões, em mortes, teria sido culpa, de novo, do Fernando Henrique. Quem sabe herança maldita, enfim.

Essa é a pior forma de se enfrentar o debate. Eu estava vendo aqui: “Coordenador de programa de Dilma desafia Oposição a usar apagão para debate eleitoral”. O Governador José Serra, por exemplo, não tem coordenador de campanha, porque ele não está em campanha – para pegar um exemplo.

Aqui está o Professor Marco Aurélio Garcia, que é um homem habitualmente muito educado, muito fino; quando encontro com ele, tenho sempre muito prazer em vê-lo. Acho que ele foi infeliz com aquele gesto obsceno, aquela coisa do top top, sempre levando ao ganho eleitoral e jamais se preocupando com as questões de fundo, fora os equívocos que tem praticado em matéria de política externa, ele que é assessor privilegiado do Presidente da República para Assuntos de Política Externa.

E eu vejo aqui a comparação, porque foi assim. Primeiro, em 2002 – eu vou ficar um minuto nisso –, não houve apagão; houve um racionamento de energia elétrica, motivado por erros, sim, do Governo passado. Não estou aqui para contar inverdades. Se a falha foi a de não interligar os sistemas completamente - e a falha não é da natureza; a natureza nunca é culpada; a natureza é resultado do que as suas próprias leis produzem, e muitas vezes o homem até atrapalha o caminho natural da natureza -, falhou o Governo Fernando Henrique, falhou o Governo Itamar Franco, falhou o Governo Fernando Collor, falhou o Governo José Sarney, falharam os governos que trataram, sem prioridade máxima, essa questão da interligação.

Ontem – este é o fato –, houve um apagão. Apagão mesmo. Horas e horas de transtorno, as populações dessas cidades à disposição dos bandidos, arrastões, estupros, violência de toda sorte. Não temos ainda um balanço do que aconteceu.

E o que estamos vendo? O Governo se perde em explicações que não convencem. Atacar o passado não

resolve o problema da incerteza que paira no coração dos investidores. Não explicam sobre as causas, as causas fundamentais, as causas essenciais.

Aqui leio, até para me valer de uma figura muito talentosa do jornalismo brasileiro que é a jornalista Miriam Leitão, um trecho de artigo de sua autoria:

Enfim [diz ela], o governo está perdidinho, horas depois, e não sabe dizer o que houve. Ainda bate a cabeça, não sabe dizer o que houve. Itaipu diz que não foi a hidrelétrica. O Ministro de Minas e Energia diz que foi um fenômeno atmosférico em Itaipu, mas o Inpe, Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, mostra que não chovia sobre a região de Itaipu no momento.

Então, percebemos uma desarticulação que me leva a fazer alguns resumos para a Casa, Senador Antonio Carlos.

Resumo 1. O que aconteceu, no final da noite de ontem e no começo da madrugada de hoje, é grave. O País ficou indefeso, sem saber o que estava ocorrendo. E todos perguntamos: por que um apagão? Não tem que ficar jogando culpa em ninguém, empurrando com a barriga os problemas ou tentando culpar o passado. Isso não é uma atitude sequer corajosa, não é uma atitude nobre, não é uma atitude brasileira, não é uma atitude decente nem leal para com o povo brasileiro. Nós perguntamos, nós brasileiros, Senador João Tenório: por que o apagão? Tem que ter uma causa. Foi barbearagem? Foi má fé de alguém? Ou foi até o fenômeno atmosférico aguido pelo Ministro de Minas e Energia?

Mas o fato é que o Planalto – e pela palavra abalizada da Ministra Dilma Rousseff – havia dito que jamais algo como isso aconteceria no Governo dela, no Governo deles, no Governo do PT, no Governo do Presidente Lula.

Muito bem. Mas isso, obviamente, é contraditado na prática e pelo sofrimento dos milhares de brasileiros, dos milhões de brasileiros no Rio, em São Paulo e em tantas outras cidades que, de repente, se viram mergulhados em plena escuridão.

No Rio, repito, não faltou quem se aproveitasse da situação. As populações que tentavam voltar para casa após um dia de trabalho ficaram expostas à ação de bandidos, e houve, repito outra vez, até arrastão.

Em São Paulo, o mesmo drama: trens e metrô paralisados, as ruas escuras, os ônibus, em consequência, superlotados.

Resumo 2 -e já concedo um aparte ao Senador João Tenório: técnicos e especialistas em energia elétrica davam explicações mais corretas. Os técnicos, muito mais sóbrios, explicavam diferentemente das ilações que, do lado do Governo, tentavam justificar o que para mim me parece injustificável.

Ainda, Sr. Presidente, antes do Resumo 3, concedo o aparte ao ilustre Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, o que na verdade presenciamos, em dois momentos neste Governo, foram dois apagões que foram muito “presenciados” e “apreciados” pelo aspecto espetaculoso desses dois apagões. Foi o problema da aviação e, agora, o apagão de ontem a noite. E convém lembrar aqui o que disse o Senador José Agripino: é diferente daquilo que aconteceu no Governo do Fernando Henrique. Aquele foi provocado por São Pedro, pela natureza. Não havia como evitar aquilo. Poderia ter o equipamento que tivesse, a infraestrutura que tivesse, o investimento que tivesse em energia elétrica que não resolveria o problema, porque foi uma coisa mesmo de escassez de água, não havia o que fazer. Mas, nestes dois apagões importantes e espetaculosos, aconteceram. E só foram percebidos por serem espetaculosos, porque temos uma série de outros apagões tão sérios quanto, e, por não serem espetaculosos, não vão à opinião pública, não vêm a esta Casa, não vão à imprensa. Há o problema das rodovias brasileiras, que é uma tragédia. Há o problema da saúde, que não precisa falar nada. O problema da educação, idem. Então, temos uma quantidade abundante de apagões que ocupam toda a Administração Pública deste País e que não vêm à tona por não serem espetaculosos, pois não afetam tanto quanto aquela crise dos aviões que saía toda noite na televisão, nos jornais, na imprensa de modo geral. Ontem as redes de televisão ficaram todas elas ligadas. Aquelas que não perderam a imagem e o som ficaram toda a noite ligadas, informando sobre essa crise que aconteceu. Portanto, é uma questão de gestão, sem dúvida alguma. O Governo Lula tem sido, digamos, feliz no que diz respeito à macroeconomia de modo geral, muito pelo trabalho que foi feito sobretudo pelo Banco Central – é bom que se diga –, mas, na gestão das coisas internas do Brasil, tem sido, podemos dizer, uma tragédia absoluta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador João Tenório. V. Ex^a falou em vários apagões, e isso é verdade. O último não foi enfrentado, foi contornado. Não se definiu se os controladores de voo devem ser civis ou militares, a questão salarial está pendente, a questão dos equipamentos dos principais aeroportos está pendente. E nós nos acostumamos, Senador Jarbas, nós nos acostumamos com o fato de que uma hora de atraso, meia hora é normal. Aliás, os meus aviões só costumam não atrasar quando eu atraso. Eu já perdi alguns voos por causa disso. Quando eu estou adimplente com o horário, aí eu me preparo para ir tranquilamente a

uma banca de jornais, compro uma revista, compro um livro, porque sei que espero meia hora. A isso o povo brasileiro já se acostumou.

As soluções verdadeiras, radicais – radicais no sentido de raiz e não de sectarismo –, no sentido de serem radicais, capazes de ir lá na raiz revolver as causas essenciais do problema, essas não foram atacadas.

Ouvi dois discursos incisivos hoje, o de V. Ex^a, Senador Jarbas Vasconcelos, e o do Senador José Agripino. Ambos os pronunciamentos admiráveis. E, em relação a essa questão, a sensação que me passava era de que há um salto alto tão grande nesse Governo que isso contagia até colegas nossos, tão bons, tão humildes no trato do dia a dia, colegas nossos tão responsáveis, tão bons de se conviver com eles que eu cheguei a perguntar, ainda há pouco, ao Senador Alvaro Dias, ao Senador José Agripino, ao Senador Antonio Carlos se eu deveria subir aqui para fazer críticas ao apagão e perguntar as razões do apagão, ou se deveria pedir desculpas, porque, afinal de contas... Meu Deus! Assumir a culpa pelo apagão - a culpa é minha, a culpa não é deles, eles são intocáveis; a culpa é minha, eu que fui responsável pelo apagão, enfim. Isso leva a uma situação terrível. Mas vamos lá.

Nós estamos discutindo muito aqui o problema dos outros, da Venezuela, por exemplo. Essa coisa lastimável que parece inevitável, eu não sei, vamos ver, que é a entrada da Venezuela no Mercosul, trazendo os seus problemas políticos, sem resolver nenhum problema econômico, para o moribundo projeto de integração regional. E nós falamos como se não tivéssemos problemas de censura de imprensa aqui. Já faz mais de cem dias e persiste a censura sobre o jornal **O Estado de S.Paulo**. Mais de cem dias! A operação Boi Barriga não pode ser relatada em todos os seus detalhes pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, mais de cem dias.

E o Brasil, então, está relacionado naquela lista negra dos países que convivem com a censura à liberdade de imprensa. E, aliás, o estranho é que o juiz que promoveu esse absurdo foi declarado suspeito. Se eu tenho um mínimo de lógica na minha cabeça, eu suponho que, se o juiz é suspeito, a sentença dele é suspeita também. Mas, neste país absurdo que é o Brasil, o juiz foi considerado suspeito, mas a sentença dele não. A sentença dele é vista como insuspeita, tanto que não foi revogada até o momento. E estamos, há mais de cem dias, com o jornal **O Estado de S.Paulo** submetido à censura prévia.

Mas eu me reporto agora ao que chamaria de Resumo nº 3, lendo trecho do jornal **Folha de S.Paulo** de hoje:

A Assessoria do Ministério das Minas e Energia afirmou que o blecaute que atingiu parte do país na noite de ontem, até a madrugada de hoje, afetou ao menos doze Estados brasileiros, além de parte do Paraguai. Às 6 horas, a Usina de Itaipu informou que já operava normalmente. Segundo a assessoria, a região mais afetada foi o Sudeste, onde todos os Estados - São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo - tiveram problemas. Já no Sul do país, o blecaute atingiu os três Estados: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. As regiões Nordeste e Centro-Oeste também foram afetadas, com registro de apagões nos Estados de Pernambuco, Bahia, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O Ministério não soube informar quais Estados foram totalmente atingidos pelo blecaute e em quais o problema foi parcial.

A pasta destacou ainda que o Ministro Edison Lobão se reúne com técnicos na manhã desta quarta e devem divulgar um balanço completo sobre o problema no período da tarde.

Apesar de o Ministério não apontar problemas de fornecimento de energia no Norte do País, as Centrais Elétricas de Rondônia comunicaram a falta de luz por meia hora em todo o Estado.

Já no Acre, de acordo com a Companhia Energética de Roraima (CERR), a queda de energia durou cerca de trinta minutos e atingiu dois dos Municípios, sendo a capital um deles, Rio Branco, no Acre, e Cruzeiro do Sul.

A CEAL, Companhia Energética de Alagoas, também informou que o blecaute atingiu cerca de 50% do Estado. Na capital, Maceió, o fornecimento não foi interrompido.

Abro um parêntese para falar do meu Estado. O meu Estado é semi-isolado, o que é ruim para ele. Não foi, então, atingido diretamente por esse apagão. Agora, todos os dias tem um apagaçozinho, todos os dias, Senador Jefferson Praia, a luz falta um pouquinho em Manaus. V. Ex^a sabe disso tão bem quanto eu. No interior, não se pode falar em fornecimento de energia constante nem correto para nenhuma das cidades do interior do meu Estado.

Os investidores devem estar com a pulga atrás da orelha. Vejo que, no meu Estado, não investem mais,

nem investem melhor, e não redimem o interior com investimentos significativos em agroindústrias geradoras de emprego, por exemplo, porque o fator energia é essencial para qualquer planejamento econômico. Nenhum investidor investe se não tiver a certeza de que tem o fator energia suprido de maneira farta e barata. Depois, ele vai ver a proximidade de mercado consumidor, acesso à rede viária brasileira. Vai ver uma porção de outras variáveis, mas a primeira é o fator energia.

Ouçó o Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM - RN) - Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a está tocando em várias questões fulcrais, a começar por essa última. O investidor, quando aplica o seu capital de risco, que ganhou ao longo do tempo ou pediu emprestado pagando taxas de juros, quer segurança. Quando investe, quer ter uma cercadura de elementos que dêem a ele o mínimo de segurança para que o investimento que ele fez seja reprodutivo, a começar pela capacidade de suprimento de energia elétrica ao negócio dele. Sem isso, nada feito. Energia elétrica não é uma coisa que se produza com R\$10 milhões. O dinheiro para produzir energia elétrica em central, seja PCH, que é pequena central hidrelétrica, seja em hidrelétrica de grande porte, seja em energia eólica, seja em termelétrica, seja em que sistema alternativo de energia elétrica for, é investimento pesado. Não cabe no bolso nem de V. Ex^a nem do meu. É capitalista graúdo que se mete nesse tipo de coisa. E capitalista graúdo só vem com a certeza de que seu risco é calculado, em que ele vai trazer o seu capital graúdo, os seus bilhões, e vai ter a condição de sair. Por que é que, num dado momento no Brasil, o risco do investimento foi do Estado? Porque era estratégico. A Chesf era feita pelo Estado ou não era feita. Mas o tempo mudou. O capitalismo fez com que gigantes fossem capazes de guardar bilhões para investimentos em alguns negócios. Nós vivemos no tempo da Microsoft, vivemos no tempo dos grandes capitais acumulados no mundo e dispostos a investir. Investir em quê? Em países como o Brasil, que tem perspectiva de futuro, que é capaz de receber bilhão de dólar em investimento, mas quem vem com bilhão de dólar quer ter lucro. Aí é onde mora o problema. Então, a questão da razão do apagão é importante. A gente precisa saber por que é que houve o apagão. Qual foi a razão do apagão? Foi acidente elétrico? Foi sobrecarga de sistema? O que houve? "Muito bem. A razão do apagão foi esta aqui." Agora, isso é tudo? Longe de ser tudo. O que nos interessa, como brasileiros, é evitar o apagão.

Quando o Fernando Henrique assistiu, como V. Ex^a, à falta de suprimento de energia elétrica no País, o Governo tomou as providências que podia tomar na época, com a construção, inclusive, de termelétricas ou de hidrelétricas de ponta, com geradores de ponta de energia elétrica, numa ação que foi emergencial. Mas, a partir do Governo Lula, instituiu-se uma coisa que eu reputo um perigo se ela estiver mal formulada. Por isso é que V. Ex^a quer ouvir o Ministro de Minas e Energia e a Ministra Dilma, e eu pedi informações, porque, se o modelo é defeituoso, se foi o modelo que evitou os investimentos, nós vamos morrer tesos e não vamos chegar ao que a China chegou. A China cresceu, Senador Arthur Virgílio, de outubro do ano passado para outubro deste ano, 16% na sua produção industrial. Agora, haja investimento para que aqueles que investiram... Quem investiu na China não foram os chineses, não. Foram as General Motors da vida, as Toyotas da vida, as Pfizers da vida, os produtores de aço, de vidro do mundo inteiro, que estão lá, colocando capital de risco. Agora, há suprimento. Há um modelo que garante a segurança. Então, a nossa questão fulcral – e é nisso que eu me bato – é modelo confiável: onde é que se pode investir com confiabilidade. É isso que nós temos que avaliar. Essa é que é a conta a ser passada a limpo. Não é briga eleitoral do Sr. Marco Aurélio Garcia, da Sr^a Dilma Rousseff. Apenas a Ministra Dilma Rousseff é responsável, sim, pelo mal que é notório. Se ele deu errado, a digital é dela, mas não vai se usar esse assunto como questão eleitoral não, até porque o que está em jogo é o futuro do País, que é dela, que é de V. Ex^a, que é meu. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador José Agripino.

Antes de conceder o aparte ao Senador Eduardo Azeredo, gostaria de me redimir de uma omissão que, enfim...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a V. Ex^a um pouquinho de tempo para concluir, Sr. Presidente, porque queria resumir o requerimento de informações que fiz e o requerimento de convocação dos dois Ministros a esta Casa, assumindo um compromisso com a Ministra Dilma.

Mas queria dizer que, se é uma alegria para nós o retorno dessa nossa tão querida colega que é a Senadora Patrícia Saboya, não deixa de ser um momento triste perdermos, pelo menos aqui no Senado, a convivência competente e correta do Senador

Flávio Torres, que brilhou a representação do seu Estado durante o impedimento, por razões de saúde, dessa Senadora tão sensível à causa social como é a Senadora Patrícia Saboya. Eu não estava aqui presente, mas gostaria, Senador Flávio Torres, de dizer da alegria que tive em conviver com V. Ex^a e, mais ainda, da felicidade que experimentei em vê-lo competente, prático, pragmático, presente às comissões, presente aos debates em plenário. V. Ex^a representou o Ceará de forma...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...colegas com a capacidade que tem de se credenciar perante eles.

Sr. Presidente, antes de conceder o aparte ao Senador Eduardo Azeredo, apenas gostaria de dizer quais são as perguntas, Senador José Agripino, que queremos fazer, bem simplesmente. Algumas perguntas aqui que...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Agradeço também se puder me conceder um aparte na hora devida.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida, Senador Suplicy, com muito prazer.

Estou tentando localizar aqui. *(Pausa.)*

O Sr. José Agripino (DEM - RN) – Enquanto V. Ex^a encontra, eu acho que há uma questão fulcral que nós vamos perguntar: houve investimento compatível com o crescimento do País? Se não houve, por que não houve? Eu acho que aí está o xis da questão. Se houve investimento – e tem que ser graúdo –, se houve ou não houve. Se houve, tudo bem, está certo o modelo; se não houve, por que não houve, e o que tem de ser feito para que haja o investimento?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB - AM) – Se puder ser o tempo um pouco mais elástico, eu gostaria apenas de ler o pedido de convocação e conceder o aparte aos dois Senadores que o solicitam, porque, afinal de contas, houve uma hecatombe no País ontem.

Eu gostaria de sair – e sei que o Senador Eduardo Suplicy será o homem inteligente de sempre –, eu queria sair desse debate que, aqui para nós, até o momento, foi medíocre, foi pequeno. “No Governo do Fernando Henrique... Não sei onde...” Isso é de uma mediocridade, isso é raso, isso é pequeno, isso é menor, isso não é grande. Não se tem que discutir o que foi e o que não foi. Temos de discutir as razões desse

apagão, porque isso mexe com a cabeça de investidores e, portanto, mexe com o emprego, mexe com a segurança de pessoas que foram assaltadas nas ruas ontem. Esse é um fato! O sistema interligado tem esse problema. Cai em dominó o sistema todo se há problema grave na matriz.

As perguntas que eu gostaria de fazer são:

Qual a causa do apagão?

O nível de investimentos no setor está aquém das necessidades da economia brasileira?

Qual a programação de investimentos para serviços de infraestrutura no setor de energia elétrica e, obviamente, em transmissão?

Quais os valores desses investimentos e o cronograma de aplicação?

Há novas linhas de transmissão previstas ou em execução, paralelamente às existentes, consideradas essenciais à confiabilidade do sistema?

Que providências o Governo está tomando para sanar a evidente fragilidade do sistema?

Há duas semanas, a Ministra Chefe da Casa Civil Dilma Rousseff, ex-ministra de Minas e Energia, disse que o Brasil estava a salvo de um novo apagão elétrico – ela chama de apagão o que foi um período de racionamento –, como o que aconteceu em 2001. Ela fez uma previsão equivocada? - eu pergunto. A ministra está desatualizada sobre a realidade de um setor tão importante para o PAC, programa gerenciado pela Ministra?

Eu peço, por economia de tempo, Sr. Presidente, que receba, na íntegra, esse documento e também o requerimento de convocação do Ministro de Minas e Energia, nosso colega Senador Edison Lobão, e da Ministra Chefe da Casa Civil, que foi Ministra de Minas e Energia. Ela, como Chefe da Casa Civil, gerencia o PAC, que depende, para ser tocado, essencialmente, de energia elétrica fornecida...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Mas eu gostaria de dizer o seguinte: eu queria também que não apequenassem, Sr. Presidente... Estou aqui pedindo a convocação da Ministra, mas eu não queria ouvir essa coisa medíocre: “Ah, ele está querendo trazer a Ministra Dilma aqui para perguntar para ela sobre a Dr^a Lina”. Eu quero deixar bem claro que eu

não vou fazer isso, e nenhum Senador do PSDB vai fazer isso, porque eu vou pedir a cada um que não faça isso. Ela não quis vir dar explicações sobre o caso da Dr^a Lina. Muito bem, então, o repórter que pergunte a ela em algum momento, ou ela, se o seu brio for tocado, que venha aqui especificamente para falar disso. Agora, eu não sou moleque, e na minha Bancada não há nenhum moleque. Então, não vamos aproveitar uma coisa para dizer assim: “Ministra, aproveite agora – perdoem-me pelos trejeitos -, mas e a Dr^a Lina? E a agenda da Dr^a Lina?” Nós não faríamos uma cretinice dessas. Eu quero saber sobre o apagão. Ela pode vir para cá imune dessa história de Dr^a Lina. Pode vir imune. Ninguém vai perguntar nada a ela. Então, não há nenhuma má fé. Eu estou aqui declarando, com clareza, e esta Casa sabe que eu cumpro a palavra que eu empenho...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Portanto, eu não espero mais uma manobra medíocre do tipo de reunir maioria, reunir tratoração, para impedir que se aprove o requerimento que eu apresentarei amanhã, que já protocolizei e que será discutido certamente amanhã, na reunião da Comissão de Infraestrutura. É o que eu suponho.

Portanto, peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, apenas o direito de conceder o aparte ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, ao Senador Eduardo Azeredo, que serão breves para que nós possamos atender às segundas advertências que faz a Mesa.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Sou eu o primeiro?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sim.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Arthur Virgílio...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Até porque, de repente, o Senador Azeredo responde a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, primeiro, é natural que V. Ex^a, como Líder do PSDB, e o Senador Agripino Maia, Líder do Democratas, diante do apagão ocorrido no Brasil ontem, estejam a demandar as razões as mais completas. Assim como aconteceu em 2001, todos nós, inclusive a Base do Governo, queremos saber exatamente as origens daquela interrupção, pois se trata de algo do interesse nacional. Então, considero perfeitamente normal que possamos todos nós ouvir o Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, que, obviamente, é responsável importante, assim como

– e V. Ex^a aqui menciona – a Ministra Dilma Rousseff, que é a coordenadora do Programa de Aceleração do Crescimento, que envolve os investimentos em infraestrutura, inclusive de energia, e é profunda conhecedora...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em sendo ela profunda conhecedora do tema, tenho a convicção de que os dois podem aqui nos dar uma explicação a mais completa, até porque apenas agora começamos a ter a informação mais completa sobre como as panes ocorreram no sistema que liga as cidades de Ivaiporã, no centro do Paraná, e Itaberá, no sul de São Paulo, e uma sustentação que liga a subestação de Itaberá à subestação de Tijuco Preto, em São Paulo. Mas é importante ressaltar que a energia foi totalmente restabelecida uma hora depois do começo do blecaute, exceto nos Estados do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, o que ocorreu ao longo da madrugada. Mas não houve, até agora, danificação de equipamentos, o que é relevante para todos nós. Houve uma condição meteorológica adversa, com ventos e chuvas de grande intensidade, concentrados na região que recebe os circuitos de transmissão de energia da usina de Itaipu e distribui essa energia para outras regiões. Neste instante, está o Ministro Edison Lobão em reunião extraordinária do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico para examinar o que fazer, inclusive medidas de curto, médio e longo prazo, para evitarmos isso. Mas cabe lembrar que o Brasil é um dos poucos países, como a Noruega e acho que a Rússia, que têm um sistema integrado e que deve ser aperfeiçoado, cada vez mais, com os investimentos que se fazem necessários. Que possamos todos nós, da Base do Governo e da Oposição – porque interessa a todos os 192 milhões de brasileiros –, saber exatamente como prevenir...

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT - SP) – ...as situações como as que ontem aconteceram. Então, considero mais do que legítimo que V. Ex^a e os Senadores façam as devidas indagações para todos aprendermos e procurarmos prevenir apagões como o de ontem.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Suplicy, V. Ex^a qualifica este debate. É precisamente esse o nível que pretendemos, porque queremos soluções. Queremos saber as causas e saber das soluções.

Aliás, registro a presença do meu colega de Bancada do Amazonas, meu prezado amigo, que é do seu Partido, Deputado Francisco Praciano, que está, pelo que vejo nos jornais de lá, treinando para virar Senador. Já há um certo balão de ensaio de que S. Ex^a pode disputar e é um nome forte e honrado a merecer a atenção e o respeito de nosso povo.

V. Ex^a qualifica o debate, porque é isto: queremos saber as razões.

Eu vou contar a V. Ex^a, para mostrar que, dentro de governos, há pessoas ...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... e dentro de governos há também episódios de cretinice. Eu considero uma cretinice a declaração do meu prezado amigo Professor Marco Aurélio Garcia ligando eleição a apagão. Vou lhe contar, para ser isento, uma cretinice observada no interior do Governo do qual fui Líder e Ministro. Houve aquele racionamento de 2001, pelo qual o Governo pagou caro, inclusive com a derrota eleitoral. Foi muito bem monitorado aquele período e foi muito bem trabalhado gerencialmente pelo Ministro Pedro Parente e pelo Ministro José Jorge aquele episódio do enfrentamento, pelo racionamento, da crise de energia. Quando houve a primeira reunião – foi uma reunião muito bem feita, todo o plano estava bem montado e, se não houve a previsão, houve competência no gerenciamento do programa de emergência –, aproxima-se uma figura do Governo, numa roda, quando acabou a reunião, e disse assim: “Puxa vida, o chefe não é brincadeira. [o chefe era o Presidente Fernando Henrique] Isso aqui vai virar um novo Plano Real”...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu disse: “Tenha paciência. Isso pode levar à derrota eleitoral do candidato do Governo”.

É outra cretinice. Essa pessoa que disse isso estava proferindo uma outra cretinice. Como vai imaginar que o bom enfrentamento de uma crise, que o Governo talvez pudesse ter evitado, vai levar à vitória eleitoral, vai levar àquela mágica que ficou na cabeça das pessoas que foi a vitória brasileira da estabilização econômica?

Então, eu fico triste quando vejo essa história, essa coisa pequena, menor. Fico feliz quando vejo alguém do seu quilate debatendo em alto nível as soluções e as causas, que é o que interessa a qualquer brasileiro. Não estou aqui como alguém que está

pensando em eleição porque não sou cabo eleitoral de quem quer que seja. Estou aqui como Líder de um partido de oposição, que tem o dever de fiscalizar o Governo e que saber respostas para as perguntas que a Nação está fazendo.

Muito obrigado a V. Ex^a e eu agradeço de coração, penhoradamente.

Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Arthur Virgílio, não vou precisar, então, responder ao Senador Suplicy, pois a intervenção foi adequada. Eu quero só dizer que, ontem à noite, nós todos ficamos assustados ao ver, num primeiro momento, um certo jogo de empurra. Um dizia “Ah, o problema é com Furnas”; o outro dizia “Não, não é com Furnas, é com Itaipu”... O fato é que V. Ex^a coloca muito bem: as consequências foram fortes. Foram consequências de violência, foram consequências de perda econômica, foram consequências de empregos, foram consequências que se mostraram ontem à noite ainda. Então, o que se precisa saber é qual é a origem. Vejam que até a rede de Internet, ontem à noite, aqui em Brasília, estava extremamente lenta, provavelmente porque os provedores estão localizados em São Paulo, o que pode ter afetado também até no sistema de computação. Eu quero, então, Senador Arthur Virgílio, lembrar este ponto específico: eu tenho sido, na verdade, um certo Dom Quixote com relação a segurança de dados, segurança de rede, segurança eletrônica, segurança tecnológica. Eu me sinto, às vezes, meio Dom Quixote. Seguramente, eu tenho suspeitas claras de que pode ter acontecido falha eletrônica nesse processo de ligação que levou ao apagão de ontem. Portanto, entre as causas que devem ser procuradas, não apenas se caiu um raio ou se deixou de cair um raio – aparentemente não caiu –, há que se olhar a garantia, a segurança do sistema como um todo. Por segurança de sistemas entenda-se tudo: entenda-se eletrônica, entenda-se a questão mecânica, entenda-se a questão física. Mas o fundamental é que o Governo não fique só nessa promessa. Estamos cansados de promessas, de que vai ter biomassa, de que vai ter não sei mais o quê. Anuncia-se, e depois passa a época. A energia alternativa é fundamental; ela pode ajudar muito, sim. Por exemplo, se nos sinais de trânsito houver células fotovoltaicas, eles não vão precisar mais de energia elétrica. O sinal de trânsito, com uma pequena placa...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Arthur Virgílio, um minuto para concluir. O Senador Heráclito está pacientemente ali aguardando a sua vez.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Mão Santa, estou dizendo exatamente que esse é um exemplo claro. Se houver um investimento maior nos sinais de trânsito, o sinal de trânsito vai funcionar mesmo na época do apagão. Mas o que acontece? Há promessa de que se vai investir em energia alternativa, mas isso fica meio esquecido, e os impostos continuam fortes. Então, precisamos ter realmente uma questão assim: é essa linha, e vamos perseguir essa linha. Não basta anunciar, para, depois, essa questão ficar em segundo plano. Então, Senador Arthur Virgílio, é importante a sua colocação. E a Oposição está fazendo o seu papel. Vamos perseguir quais foram as reais causas do que aconteceu ontem à noite, incluindo todas as causas possíveis.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, para concluir, peço a V. Ex^a um minuto.

Trago aqui alguns dados, e são esses dados que eu espero, Senador Suplicy, ver respondidos pela Ministra Dilma...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... de comparecer ao Senado Federal. Não há razão alguma; é até um dever dela. Se fosse no Parlamentarismo, não estaríamos nem discutindo. Ela tomaria a iniciativa de vir, porque não existe a figura de virar as costas para o Parlamento num sistema político aperfeiçoado que é o sistema parlamentarista.

Olhem estes dados: o total de outorgas a novas usinas concedidas na gestão da Ministra Dilma nas Minas e Energia teria caído muito em relação à gestão antecessora. Teria caído de quase 12 mil megawatts, em 2002, para 3.144 e 4.142 nos dois exercícios seguintes. Outro dado: os investimentos teriam caído de R\$20 bilhões anuais para em torno de apenas de R\$6 bilhões anuais. E a Ministra – esta é uma opinião que eu tenho – implantava um modelo centralizador e cartorial no setor elétrico. Ela tem que vir aqui dizer o contrário e fazer um debate qualificado, um debate limpo, liso – já disse a ela –, sem nada de rasteiras ou golpes baixos. Nada disso. Nada pequeno, nada menor.

O País teve, em 2008, o pior resultado em termos de expansão do parque gerador de energia desde a reestruturação do setor elétrico em 1997. São dados que estou trazendo para o debate. Foram agregados apenas 2.158 megawatts – ou menos da metade dos 4.618 megawatts anotados em 2002, ano de melhor desempenho na história.

Então, Senador Sérgio Guerra, a questão que quero ver respondida – não sei se já não é o Senador Mercadante que vem para o debate qualificado...

É apenas que ela explique se houve ou não essa queda na gestão dela, que nos diga as causas efetivas do apagão, que nos diga as providências que estão sendo tomadas para não nós passarmos por outro susto, para nós alertarmos, pelo lado positivo, os investidores brasileiros e para não deixarmos as cidades brasileiras à mercê de bandidos às altas horas pela falta de energia elétrica.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Para concluir.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concluo já.

E para não nos remetermos ao início do século XX, quando isso era algo mais comum.

Portanto, eu espero e sei que o Senador Mercadante, se falar, ele deve falar, ele precisa falar, não vai vir com história de 2002, porque, primeiro, S. Ex^a é um homem de bom gosto; segundo, vai vir com o fato. Houve por que, por que não houve, e vamos debater o futuro, senão, Governador Jatene, cuja presença eu registro com muito prazer neste plenário, ficaremos aqui chovendo no molhado, enxugando gelo.

Nós não estamos aqui para criticar as vantagens e desvantagens do Governo do Presidente Fernando Henrique, que foi sucedido pelo Presidente Lula, que se reelegeu. Queremos saber é se – e esta é minha palavra final – esse apagão pode se repetir ou se está afastada cabalmente a possibilidade de isso acontecer.

É o meu parecer, Sr. Presidente, é a minha opinião e é o que eu tinha a dizer por este momento. Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

REQUERIMENTO Nº 1/2009

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre as causas da interrupção no fornecimento de energia elétrica em ao menos nove Estados do País, na noite de 10 para 11 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

~~Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal,~~ combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia as seguintes informações acerca de falhas no fornecimento de energia elétrica em nove Estados, causando o chamado “apagão”, que teria sido causado por problemas nas linhas de transmissão que interligam essas áreas à Hidrelétrica de Itaipu:

1. Qual a causa do “apagão” elétrico ocorrido na noite do dia 10 de novembro deste ano?
2. O nível de investimentos no setor está aquém das necessidades da economia brasileira?
3. Qual a programação de investimentos para serviços de infraestrutura no setor de energia elétrica e, especialmente, em transmissão?
4. Quais os valores desses investimentos e o cronograma de aplicação?

5. Há novas linhas de transmissão previstas ou em execução, paralelamente às existentes, consideradas essenciais à confiabilidade do sistema?
6. Que providências o governo está tomando para sanar a evidente fragilidade do sistema?
7. Há duas semanas, a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, ~~ex-ministra das Minas e Energia~~, disse que o Brasil estava a salvo de um novo apagão elétrico, como o que aconteceu em 2001. Ela fez uma previsão equivocada? A ministra está desatualizada sobre a realidade de um setor tão importante para o PAC, programa gerenciado pela ministra?

JUSTIFICATIVA

No final da noite de 10 de novembro de 2009 e por um espaço de tempo na madrugada seguinte, quase toda a Nação foi surpreendida por um “apagão”, como é chamada a interrupção no fornecimento de energia elétrica. O problema teria sido ocasionado por falhas nas redes de transmissão, que fazem a interligação do sistema nacional à Usina Hidrelétrica de Itaipu. Foram atingidos, com prejuízos a diferentes atividades os Estados de SP, RJ, MG, ES, RS, PR, PE, GO, MT, MS, SC, RO, BA, AL e AC.

De imediato, alegaram as autoridades ligadas ao MME que tudo teria ocorrido em virtude de possível acidente, uma vez que, naquele momento, fortes chuvas ocorriam no Estado do Paraná.

No entanto, técnicos, entre eles professores de geração e transmissão da USP, ouvidos pelas emissoras de rádio e de televisão, sustentavam que a causa maior estaria relacionada a reduzidos investimentos na área de infraestrutura do sistema nacional de energia elétrica. Alegavam que o sistema não poderia falhar, pois os transtornos pessoais, econômicos e sociais seriam de grande monta num país do porte do Brasil.

O fato concreto é que o sistema de transmissão falhou e a própria Itaipu Binacional esclareceu, em nota, que a *"hipótese mais provável é que tenha havido algum acidente que afetou um ou mais pontos do sistema de transmissão, inclusive o de Fumas, responsável por levar a energia de Itaipu para o Sul e Sudeste, acidente este que provocou outros, fenômeno que se costuma chamar de efeito dominó"*.

O País não pode ficar sujeito a falhas desse tipo nem a qualquer efeito que venha a ser denominado de "dominó". A confiabilidade deve existir em caráter permanente.

Pelo noticiário dos jornais, as populações tiveram que se sujeitar a problemas de grande monta, inclusive no retorno do trabalho para seus lares. No Rio, informam os jornais, o *apagão*, que ocorreu pouco antes das 22h, provocou arrastões, como o que ocorreu nas imediações do Maracanã, deixando as pessoas tensas nas ruas, em shoppings, em ônibus, trens, metrô e no meio do trânsito, que se tornou caótico devido à paralisação dos sinais luminosos. Em Copacabana, havia muitas pessoas

caminhando pelas ruas e o clima era de medo, pois ninguém sabia exatamente o que estava acontecendo – conforme o relato de uma moradora à imprensa.

Em São Paulo, várias pessoas não conseguiam utilizar a rede de trens e metrô. Na região onde está localizado o Terminal Barra Funda, na zona oeste de São Paulo, houve tumulto por conta da aglomeração de pessoas no momento da falta de luz, já que era o horário de saída de algumas faculdades e de empresas de telemarketing.

Na edição online de *O Estado de S. Paulo*, o registro do caos causado pela falta de energia elétrica: “Evanilde Pedroso estava com o neto e haviam acabado de voltar de viagem do Paraná. Fizeram 8 horas de viagem e pretendiam pegar o metrô na Barra Funda, e logo após, um ônibus para Cidade Tiradentes. Se eu não conseguir, vou ficar no terminal para esperar o dia amanhecer”, contou.

Um segurança do Metrô explicou que a evacuação estava acontecendo porque o combustível diesel, que alimenta o gerador do terminal, terminara, e por isso, as luzes foram apagadas para poupar o pouco de energia que restava.

Além disso, a sensação de insegurança tomou conta da região. Virginia Duarte, que estuda pedagogia e mora no Jabaquara, na zona sul da cidade, não sabia como voltar para casa porque ninguém dava informações sobre alternativas de ônibus. “Não tenho ideia de como chegar em casa, e não tenho informação de como vou pegar o ônibus”.

Passados os efeitos do "apagão", fica a sensação de insegurança, segundo um professor da USP, especialista na área, a falta de infraestrutura se deve aos reduzidos investimentos do Governo em linhas de transmissão. Isso seria, a seu ver, injustificável, uma vez que o brasileiro paga tarifas elevadas para ter energia elétrica. Acha o professor, ouvido pela Rádio CBN, que, a uma distância razoável, de uma linha de transmissão, é necessário uma outra, para entrar em funcionamento durante a eventual queda de torres da primeira.

A Constituição Federal assegura ao Senado Federal prerrogativas, como o pedido de informações, a exemplo deste que formulo ao ilustre Ministro das Minas e Energia, cuja resposta precisa ser oferecida com urgência, a fim de que esta Casa se informe adequadamente quanto ao problema e possa adotar as providências que lhe competem.

Sala das Sessões, de novembro de 2009.


Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

REQUERIMENTO Nº /2009
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

***REQUER** a realização de Reunião de Audiência Pública acerca de graves falhas no fornecimento de energia elétrica no País, como a que ocorreu em mais de 10 Estados, na noite de 10 para 11 de novembro de 2009, convidando para esse fim o Ministro das Minas e Energia e a Ministra-Chefe da Casa Civil*

REQUEIRO, nos termos regimentais, a realização de Reunião de Audiência Pública, com a presença do **Ministro das Minas e Energia e a Ministra-Chefe da Casa Civil**, para prestar esclarecimentos acerca do chamado “apagão”, que causou a interrupção no fornecimento de energia elétrica em mais de 10 Estados, com graves prejuízos para a economia, os serviços públicos, os de transporte e, principalmente, para as populações dos grandes centros, como São Paulo e Rio, no momento em que se deslocavam do trabalho, de retorno a seus lares.

JUSTIFICATIVA

A audiência pública que estou solicitando visa a esclarecer o Senado da República sobre a grave ocorrência registrada em mais de 10 Estados, pela interrupção no fornecimento de energia elétrica, na noite do dia 10 e na madrugada de 11 de novembro de 2009. É preocupante o que ocorreu, pelo que o Senado da República busca, com a Audiência Pública, obter esclarecimentos, inclusive diante de afirmativas de que o chamado “apagão” se deveu à falta de investimentos em infraestrutura no setor de energia elétrica, mormente em transmissão.

Além do Ministro da pasta que superintende os serviços de energia elétrica, estou sugerindo também a presença da Ministra-Chefe da Casa Civil. Ela, além de já ter ocupado aquela pasta, é atualmente a coordenadora do chamado Programa de Aceleração do Crescimento, o

PAC. A Ministra terá ensejo de oferecer explicações, de que necessita o Senado e a Nação brasileira, para a perfeita compreensão do gravíssimo problema e a busca de soluções.

A propósito, Sua Excelência, há duas semanas, assegurou que o Brasil estaria livre de um apagão. Suas declarações foram difundidas pelos serviços noticiosos online, como o que se reproduz a seguir, extraído do G-1:

“Duas semanas atrás, Dilma garantiu que Brasil estava a salvo de um novo apagão

Para ela, investimentos do governo em estrutura geravam certeza. Dilma deu declaração em entrevista ao programa 'Bom dia, ministro'.

Do G1, em Brasília

Duas semanas atrás, a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, disse que o Brasil estava a salvo de um novo apagão elétrico, como o que aconteceu em 2001.

Na noite desta terça-feira (10), houve novo apagão no país, que atingiu em diferentes proporções ao menos dez estados. Índícios apontam para falha na transmissão entre o Paraná e São Paulo, segundo a usina de Itaipu.

A declaração da ministra foi dada durante o programa "Bom dia, Ministro" do dia 29 de outubro.

O noticiário refere-se ainda ao “apagão” de 10 para 11 deste mês, que igualmente vai transcrito neste requerimento:

“O G1 entrou em contato com a Casa Civil na manhã desta quarta-feira (11), e foi informado de que a ministra não ia se pronunciar sobre o assunto, já que o caso desta terça diz respeito ao Ministério de Minas e Energia.

Na entrevista, Dilma disse que os investimentos em estrutura, como a entrega de sete novas hidrelétricas e a construção em andamento de outras sete usinas, geram a certeza de que o Brasil está a salvo de um novo apagão. Os investimentos no setor de energia atingem R\$ 54,5 bilhões.”


E mais:

“Nós também temos uma outra certeza, que não vai ter apagão. É que nós hoje

voltamos a fazer planejamento. Então, nós olhamos, qual é a necessidade que o Brasil tem de energia nos próximos cinco anos? Nós, ao olharmos isso, providenciamos as usinas que não são necessárias para o Brasil. Se crescer a quatro, se crescer a cinco, se crescer a seis por cento ao ano, o País terá essas usinas disponibilizadas. É assim que funciona.”

O debate pretendido com a Audiência sugerida poderá, após, estender-se, com a presença na CI de outros especialistas, para a formalização de medidas legislativas cabíveis a fim de se afastar o risco de novos “apagões”, que sempre atingem mais duramente as nossas populações.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009.


Senador Arthur Virgílio
 Líder do PSDB

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para usar da palavra, como orador inscrito, o Senador Heráclito Fortes, que representa o Piauí e o Democratas.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem.) – Permita-me, pela ordem, Sr. Presidente, apenas assinalar que estão presentes aqui na tribuna de honra do Senado o Professor Carlos Alberto Lungarzo, que, juntamente com Celso Lungaretti, estudou em profundidade o caso Cesare Battisti. O Professor Carlos Alberto Lungarzo escreveu o livro *Cenários Invisíveis do Caso Battisti. Por que a Extradicação de Battisti seria um crime de lesa humanidade*. E eu gostaria de, inclusive, de transmitir esse texto, e assim o farei por e-mail, a todos os Srs. Senadores, para que possam conhecer uma contribuição extremamente importante para a decisão que tomará amanhã o Supremo Tribunal Federal.

Obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Presidente, com a anuência do orador, estou inscrito como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a está inscrito como Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Serei o próximo orador, então?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu vou ceder a V. Ex^a, porque era o Mão Santa, do PSC, mas cedo a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes, do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se a oposição ao governo fosse uma oposição odienta, vingativa, estaria hoje deitando e rolando em cima do Governo Lula por conta do apagão de ontem. E a Oposição estaria fazendo apenas o que foi feito na época dos apagões do Governo Fernando Henrique por parte dos que hoje comandam o destino do Brasil. De maneira leviana e irresponsável, atacaram biografias, levantaram suspeitas e tiveram um espaço de sete anos para correção de situações que poderiam evitar o que ocorre hoje, o que ocorreu ontem, atingindo uma grande região do País.

Mas o Governo, com o retrovisor de quem não quer olhar para frente e nem para o presente, coloca a culpa no passado, mas não reconhece, Senador Flávio Torres, que teve sete anos para fazer investimentos no setor elétrico e tinha pelo menos que reconhecer que falta de decisão com relação ao marco regulatório foi o grande responsável por esses investimentos não entrarem no País.

As agências reguladoras passaram a ser ocupadas por critérios eminentemente políticos, criando uma insegurança jurídica pela sua não conclusão e trazendo uma desconfiança terrível ao investidor es-

trangeiro ou mesmo nacional que queriam colocar os seus investimentos nesse setor.

Estou falando desse setor porque é o que traz hoje o debate ao Senado, mas vale também para estradas, vale para os outros setores, para que se demonstre que a não votação, a não conclusão da votação dos marcos regulatórios colaborou de maneira definitiva e decisiva para o que nós assistimos ontem e o que podemos assistir nos próximos dias.

Porque, Senador João Tenório, diferentemente de apagões anteriores, esse não se deu por escassez de energia elétrica. Não! As hidrelétricas geradoras estão com a sua capacidade de acumulação de água dentro dos níveis da normalidade, algumas até com excesso de água. Deu-se por algum problema técnico. E esse problema técnico é produto de falta de manutenção.

Quero me solidarizar com o povo de São Paulo. Quero ser uma voz ao lado dos paulistas e dos paulistanos pelo caos que sofreram ontem – trabalhadores, donas de casa, que tiveram um dia de caos, as indústrias que paralisaram e deixaram de gerar sua força de trabalho. Quero me solidarizar com os que amargaram prejuízos gigantescos no dia de ontem com esse apagão, para o qual o Governo só tem uma saída: ter humildade, assumi-lo e procurar correções para evitar repetições no futuro.

Mas já se tem disso tudo, Senador Agripino, o primeiro resultado prático: a arrogância e a prepotência do coordenador de campanha da candidata oficial do Palácio à Presidência, o Sr. Marco Aurélio Garcia.

Esse estabonado representante da política externa do Presidente Lula, responsável pelos desacertos do atual Governo, no que diz respeito à política externa, principalmente quando intervém, muitas vezes, desautorizando a própria política do Itamaraty, que é a política oficial da nossa diplomacia em questões envolvendo nossos países vizinhos.

Imaginem o Sr. Marco Aurélio Garcia investido e compenetrado na função de coordenador de campanha a bisbilhotar e a dar palpite daqui para frente. Vai ser um sucesso, um sucesso para quem faz oposição e um sucesso para quem faz a imprensa, porque teremos notícias exóticas e pitorescas daqui para frente. Aliás, quem tem um coordenador dessa natureza não precisa de adversários.

É um bom começo.

A arrogância, a prepotência é tão grande que foi esse mesmo Marco Aurélio Garcia que comandou, num passado não muito distante, a expulsão daqueles jovens atletas cubanos, que foram arrancados a ‘fórceps’ do solo brasileiro em avião cedido pela PD-VSA, da Venezuela, e repatriados para Cuba. Esse é só o começo.

Mas, Sr. Presidente, ontem vimos, na Comissão de Assuntos Econômicos, uma discussão muito interessante – não sei se o Senador José Agripino estava lá no momento – sobre uma nova modalidade do Governo de distribuir dinheiro aos menos assistidos. Trata-se da implantação do Bolsa Cultura. Significa, mais ou menos um carnê de R\$50,00, para que o cidadão gaste em eventos culturais.

Eu vi ontem, e não vou culpar a Senadora Ideli Salvatti, que é a Relatora, porque ela teve a humildade de dizer que relatou tal qual recebeu a emenda vinda da Câmara dos Deputados, numa demonstração de que estava ali como Líder do Governo, atendendo ao chamamento do Governo para defender aquela matéria.

Quero ser justo, mas ela mostrou que é um projeto eivado de erros e, acima de tudo, de incoerências e contradições. Em primeiro lugar, punir os aposentados, Senador Flávio Torres. Os aposentados tiveram seus benefícios limitados a 30%. Por que esse limite? Pelo contrário, os grandes beneficiados deveriam ser os aposentados que, ao irem para casa, têm seus salários reduzidos. Mas, não. O Governo vem demonstrando – e o projeto do Senador Paulo Paim, que vem sendo levado de barriga pela Base do Governo, demonstra isso – que ele não quer conversa com os aposentados brasileiros e os vêm maltratando de maneira sistemática e impiedosa.

No primeiro mandato, tivemos aqueles episódios em que o Ministro da Previdência obrigou os aposentados a filas incansáveis na porta da Previdência. E por aí vamos tendo episódios após episódios em que os aposentados brasileiros são maltratados.

Mas a proposta, Senador Alvaro, teve outra falha terrível. Tirou do benefício aqueles que são beneficiados pelo Bolsa Família. Ora, se o Bolsa Família é a menina dos olhos do Governo, é a razão de ser do Governo, é a proposta de inclusão social, tirá-los desse programa é, acima de tudo, uma tremenda incoerência. Daí por que foi feito um pedido de vista pelo Senador João Tenório, que se transformou em vista coletiva. E espero que este assunto seja mais bem discutido, mais aperfeiçoado, para que nós possamos fazer justiça a todos e não apenas justiça direcionada a alguns.

Mas o Governo se supera e os jornais hoje anunciam o Bolsa Celular. Sobre esse Bolsa Celular, em primeiro lugar, é preciso examinarmos se o sistema comporta um volume considerável de novos aparelhos telefônicos. Não sei se acontece em Alagoas, no Rio Grande do Norte, mas no Piauí, no Ceará e no Maranhão, a saturação do sistema está um caos. No final de semana, Senador João Tenório, não se consegue comunicação com ninguém. As linhas estão engarrafadas, caem a todo momento. As populações – e não sei,

Senador Flávio Torres, se no Ceará está acontecendo isso – estão passando por um verdadeiro estrangulamento das linhas telefônicas.

No Amazonas, Senador Jefferson Praia... Mas olha, no Nordeste, é um caos. Então, antes de o Governo lançar programa dessa natureza, tem de melhorar, exigir a melhoria do sistema. Porque nós estamos no limite, nós chegamos aonde não podemos mais. As companhias venderam aparelhos acima da capacidade de modernização. E é preciso que, neste momento, antes de uma expansão dessa natureza, seja feita uma recuperação.

Quero propor ao Governo que crie também o Bolsa Remédio. Precisamos ter um Bolsa Remédio para atender à população carente. Se temos o Bolsa Cultura, se temos o Bolsa Celular, por que não podemos ter, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Bolsa Remédio? O Serra, quando Ministro, já avançou quando criou o Genérico, mas, mesmo assim, o preço do remédio no Brasil chega a um limite que não pode atender às camadas mais carentes.

Daí por que, por coerência, quero pedir o apoio da Base do Governo com relação a esta proposta que vou fazer do Bolsa Remédio para atender à população carente nos mesmos termos em que irá atender o Bolsa Cultura. Porque é uma opção, Senador Jefferson Praia. O cidadão, pai de família, por mais apreço que tenha à cultura brasileira, à arte, ele vai optar pelo remédio para atender um familiar, para atender uma pessoa doente, para atender uma pessoa carente.

Acho que estamos chegando a este momento de promover esses programas de inclusão social, não há por que não criarmos, urgentemente e como prioridade, o Bolsa Remédio.

Senador Jefferson Praia, com o maior prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador Heráclito, eu quero me solidarizar com V. Ex^a quando propõe o Bolsa Remédio. E aí o Bolsa Remédio para os aposentados, principalmente para os aposentados.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Também. Ativos e aposentados, não vamos discriminar.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Nós sabemos, Senador Heráclito, o quanto os aposentados gastam com medicamentos, o quanto da parcela da renda dos aposentados já chega achatado lá na ponta. Um bolsa medicamento ou Bolsa Remédio, como V. Ex^a está chamando, seria algo interessante, que, na minha avaliação, seria muito mais importante que Bolsa Celular. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu agradeço a V. Ex^a, mas acho que podemos fazer as duas, as três coisas e, evidentemente, o Governo, já

que estamos em período eleitoral, vai trazer mais quatro, mais cinco, mais seis, mais dez projetos e idéias; mas não podemos deixar de levar em consideração a proposta do Bolsa Remédio. Este, sim, é urgente, porque nós vamos atender famílias carentes. E não podemos, no projeto, discriminar o ativo do aposentado. Os aposentados brasileiros não aguentam mais.

Na segunda-feira, eu quero pedir permissão a V. Ex^a, Senador Jefferson Praia, para propor que V. Ex^a seja o segundo signatário dessa proposta. Eu espero receber o apoio de todos os segmentos do Governo, uma vez que não é uma proposta partidária. É uma proposta justa e de alcance social.

Concedo um aparte ao Senador João Tenório, com o maior prazer.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador Heráclito, tivemos ontem na Comissão de Assuntos Econômicos uma mais absoluta demonstração de incoerência por parte das Lideranças do Governo. V. Ex^a estava presente e viu que foi pedido vista de uma proposição que garantia seguro-saúde a uma das colaboradas de empregadas domésticas de cada cidadão brasileiro, e foi pedido vista porque isso afetaria o Orçamento, poderia provocar algum transtorno financeiro nas contas do Governo. V. Ex^a estava lá e presenciou isso aí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Estava.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Mas ao mesmo tempo em que isso acontece, é proposto exatamente a bolsa cultura. Evidentemente, a cultura é algo importantíssimo para o País. Não existe a menor dúvida disso. Não podemos negar a repercussão que a cultura proporciona no desenvolvimento de um povo, no desenvolvimento de um país. Agora, fazer uma comparação entre o atendimento das necessidades culturais de um povo, sobretudo da classe média, com a saúde daqueles mais necessitados é algo que não convence a ninguém. Então, foi uma demonstração de incoerência que marcou profundamente. Talvez tenha sido essa a razão pela qual eu tenha pedido vista no processo que diz respeito ao bolsa cultura.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Agradeço a V. Ex^a e espero que possamos, através do bolsa remédio, corrigir um pouco essas injustiças que vem cometendo aqui com a classe mais carente, mais sofrida.

Sr. Presidente, Sr. Senador, antes de encerrar, eu queria abordar um tema trazido pelos jornais. São denúncias envolvendo a Paraíba. Infelizmente, não há nenhum colega da Paraíba aqui. Eu não quero me aprofundar no assunto, mas quero apenas citar o fato. A Polícia Federal, o Ministério Público, ontem, tomaram providências enérgicas, inclusive com prisões, com

relação a obras do PAC no Estado da Paraíba. Esse é um fato grave.

Mas eu gostaria de cobrar aqui do Ministério Público e da Polícia Federal, Senador Mão Santa, explicações sobre um processo que corre no Piauí envolvendo a Engep. O objetivo é o mesmo. São obras superfaturadas, denúncias feitas pelo militante do PT, funcionário da secretaria.

Vocês não vão entender o que é a Engep! Engep é uma supersecretaria, criada para ser colocada lá uma supersecretária. Com isso, centralizaram todas as obras e concorrências nas mãos dessa senhora.

Esse funcionário, filho de militantes do PT, militante do PT e funcionário encarregado de concorrência começou a ter pesadelos porque estava sendo conivente, pelo menos na qualidade de testemunha ocular, com os fatos escabrosos que estavam acontecendo – o Senador Mão Santa conhece bem esse fato.

Isso gerou um escândalo. As denúncias estão sendo feitas, e a informação que nós temos é de que a Polícia Federal apura esses fatos. E já tive notícias de importantes militantes do PT do Piauí, inclusive da direção do PT estadual, anunciando que esse fato está debaixo de um tapete. Colocaram os fatos debaixo de um tapete e que nada vai acontecer.

Como eu sei que a Polícia Federal Brasileira não está a serviço de Partido, a Polícia Federal Brasileira está a serviço da nação, eu quero fazer um apelo aqui ao Sr. Diretor-Geral, no sentido de que se preste esclarecimentos à opinião pública sobre os fatos. São fatos graves, são denúncias gravíssimas que envolvem uma administração. E é preciso que esses fatos sejam apurados. Daí por que eu faço esse apelo.

Senador Romeu Tuma, com o maior prazer, escuto V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Duas coisas, Senador. Eu acho que denúncias com consistência, que têm indícios fortes de serem verdadeiras, têm de ser investigadas o mais rapidamente possível, sob pena de perdermos a oportunidade de conhecer a realidade na hora, porque o tempo passa e acaba apagando.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – A memória termina carregando.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – É. Então, eu acho que V. Ex^a tem razão. Tenho certeza de que a Polícia Federal deve estar ouvindo V. Ex^a, se não, amanhã, vou ligar para lá.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu agradeço, Senador Romeu Tuma, se V. Ex^a nos prestar esse favor.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Vou ligar amanhã informando a denúncia que V. Ex^a recebeu.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Não, é um fato. Existe um inquérito, está sendo apurado já faz algum tempo, e, agora, silenciou-se sobre isso. Houve depoimento na Assembléia Legislativa, denúncia dos servidores, e o inquérito está na polícia. Agora, nesta semana eu ouvi informações de dirigentes do PT de que o assunto está sob controle e que não vai acontecer nada. Vejo hoje na questão da Paraíba, que eu não conheço, as pessoas sendo investigadas, sendo punidas. E eu não acredito que no meu Estado esses fatos aconteçam sob o manto da impunidade.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Não pode haver divergência de investigação de um Estado para o outro.

É claro que cada superintendente tem uma linha de conduzir a investigação,... mas não de...Então, é muito bom o do Piauí.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu tenho uma impressão muito boa do superintendente da Polícia Federal. É Luiz Fernando, não é?

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Ele é muito bom. Mas vamos falar com ele da sua preocupação, que eu acho que tem razão de ser, para que dê urgência na velocidade e dê conhecimento a V. Ex^a e a nós também do que está realmente acontecendo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Basta termos a tranqüilidade de que esse fato não está embaixo do tapete como se anunciou lá. Que o fato está sendo apurado. Se está tendo demora, até nós compreendemos. Agora, nós queremos é que esse fato seja apurado, até para inocentar, ou fazer justiça aos inocentes.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Outra coisa que eu queria, se V. Ex^a permitir a oportunidade, V. Ex^a falou na bolsa remédio. Eu pedi, requeri, foi aprovada a CPI da falsificação de medicamentos, do contrabando e outras medidas de criminalidade praticadas contra a saúde pública por meio de medicamentos, e até hoje, não consegui que todos os partidos indicassem os nomes. Já reclamei com o Presidente Sarney duas vezes e, volto, por intermédio de V. Ex^a, para pedir que instale a CPI, que os partidos indiquem. Nós queremos é colaborar com a Anvisa. Ninguém vai perseguir ninguém. Mas nós não podemos deixar o cidadão à mercê de remédios falsificados. E comprar, na Praça da Sé, porque é mais barato, num banquinho, onde, às vezes, são vendidos medicamentos que só sob receita podem ser vendidos. Eu vou toda a semana ao Incor do Hospital das Clínicas. A fila para conseguir, dois, três comprimidos é enorme. E muitos Prefeito – V. Ex^a deve ter recebido também...

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Claro.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – têm recebido determinação do Judiciário para adquirir medicamentos que, às vezes, não existem no Brasil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Através de mandado de segurança têm conseguido.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Então, estão sofrendo a consequência, seqüestrando a renda do Município para comprar remédio. O Governo Federal tem a obrigação de fazer esse fornecimento. Os Estados não podem passar tudo para os Municípios, porque eles não vão aguentar essa parte.

Acho que V. Ex^a tem razão em criar a bolsa – eu não sei como é que V. Ex^a chamou – de medicamentos ou remédio. Remédio é mais popular, não é Senador? Então, eu acho que queria assinar. Se ele é o segundo, eu quero ser o terceiro.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Eu agradeço a V. Ex^a, e fique tranquilo. Agora o meu agradecimento é em nome daqueles piauienses que estão insatisfeitos com esse manto de silêncio a respeito desse escândalo gravíssimo que envolve a administração pública do Estado do Piauí no chamado caso Engep.

Agradeço a atitude de V. Ex^a de procurar informações junto à Polícia Federal.

Mas, Sr. Presidente, antes de encerrar, eu queria fazer um apelo aqui ao colegas Senadores. Nós estamos no processo de reforma administrativa e o prazo para a sugestão dos Senadores com relação a essa reforma termina na próxima semana. Nós ouvimos várias reclamações, várias queixas, e é preciso que essas sugestões sejam apresentadas para que possamos consolidar essa reforma.

Portanto, quero fazer esse apelo aos Srs. Senadores no sentido de que, até o final da próxima semana, quando o prazo se esgota, remeta as suas sugestões, as suas críticas e acima de tudo as suas colaborações.

Por fim, Senador Mão Santa, encerrando, eu quero registrar a presença neste Senado do ex-Governador Jatene, do Estado do Pará, que se encontra ali tomando aula, não sei bem de que, mas deve ser boa, do Senador Flexa Ribeiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a tem tanta audiência nessa denúncia da Engep, que eu recebi um telefonema agora do ex-Prefeito João Falcão, dizendo que, em Bom Jesus, o Governador, na última exposição, num agrosow, prometeu 17 tratores, mas só entregou um e disse que não tinha mais não. Entregou um e disse que era 17.

Então, a repercussão do pronunciamento de V. Ex^a veio com esse protesto, nesses dias de mentira em que vivemos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Temos recebido informações do Governador, mentindo. Agora, quando dizemos aqui, pode ser questão política; agora, já é o terceiro secretário que desmente o Governador no Piauí, de maneira pública, de maneira insofismável, e não dá em nada.

Vamos para a frente, Senador Mão Santa, que, atrás, vem gente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Antonio Carlos Valadares está insistindo. Depois... Você vai falar – todo mundo fala.

Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, eu gostaria de dizer que hoje a Comissão de Justiça do Senado Federal começou a discutir a chamada PEC dos jornalistas, retornando a exigência do diploma para a prática dessa profissão. O Relator é o Senador Inácio Arruda, e eu sou o primeiro signatário dessa proposta. O Senador Demóstenes Torres, que é o Presidente da comissão, resolveu pedir vista...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Peço permissão para prorrogar a sessão por mais uma hora, para todos os inscritos poderem usar da palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Resolveu pedir vista e, na próxima semana ou na outra, a Comissão de Justiça estará se detendo sobre esse problema, assim como já fez a Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, que aprovou, hoje pela manhã, a PEC dos jornalistas. Agora, ela vai para uma comissão especial. Aqui no Senado, os trâmites são um tanto diferentes...

Eu tenho direito a 20 minutos, Sr. Presidente, pelo Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Mas 10 é a nota que V. Ex^a merece, e eu estou confiando na capacidade sintética de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Muito obrigado. Não sei se falarei os dez minutos, mas procurarei resumir.

Então, Sr. Presidente, esperamos que, dentro em breve, façamos justiça aos profissionais da imprensa do Brasil, porque, na realidade, todas as profissões têm o direito de usar o diploma como condição indispensável ao exercício de sua profissão, e somente os jornalistas é que não têm esse direito. Isto é, há uma discriminação que precisa ser corrigida.

Mas, Sr. Presidente, eu aproveito esta oportunidade, já que estou inscrito para falar nesta sessão, para dizer que todos nós nos preocupamos quando há um blecaute, quando há uma interrupção de energia elétrica em nossa casa, no comércio, na indústria, na zona rural. Onde quer que estejamos, sempre estamos acionando a energia elétrica como instrumento indispensável à realização de muitos empreendimentos, de muitas condições de bem-estar social espalhadas por este Brasil afora.

O Brasil hoje não dispensa, em nenhum lugar, por mais distante que seja, o uso da energia elétrica como insumo para a conquista do bem-estar social e do desenvolvimento econômico da nossa Nação.

É verdade que o Brasil dá exemplo de como se deve aproveitar o nosso sistema hidráulico, os nossos rios, as nossas represas, para a criação de empreendimentos que assombam o mundo.

Aí está o Nordeste, onde várias usinas foram concluídas, a começar com a de Paulo Afonso, fornecendo energia em profusão para o desenvolvimento daquela região, que faz parte do Brasil.

Sr. Presidente, o Brasil fez um acordo com o Paraguai e construiu uma grande usina, a Usina de Itaipu, que fornece energia elétrica principalmente para o Brasil, que é o seu maior consumidor. Estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso sofreram as consequências da interrupção de energia elétrica, desse blecaute que aconteceu ontem à noite.

E já tive a oportunidade de, num aparte ao Senador Casagrande, demonstrar que o Governo brasileiro tem tomado o maior cuidado com relação ao fornecimento de energia elétrica para o Brasil, para que não volte a acontecer aquele apagão que humilhou nosso País, aquele apagão que ocorreu não em virtude de um acidente, mas em virtude de um sistema de segurança ter sido acionado, interrompendo o funcionamento de todos os equipamentos que dão a geração de energia em Itaipu. São dois fatos inteiramente diferentes e não podem ser comparados, porque o que houve no passado foi a desídia, foi a omissão, foi a falta de responsabilidade, o descompromisso com o desenvolvimento da Nação.

Foi preciso, então, que o Governo daquela época – não nosso Governo – tomasse medidas emergenciais para tapar os buracos da incompetência. Posso até fazer justiça: foi o Senador José Jorge, no Ministério de Minas e Energia, que, para tapar esses verdadeiros buracos feitos em toda a Nação, teve de se desdobrar – e o fez com muita competên-

cia – para atender às demandas de energia elétrica em todo o Brasil.

Fui cientificado, Senador Delcídio Amaral, por um técnico no assunto, de que o que ocorreu – e isso naturalmente vai ser divulgado oficialmente – foi uma sobrecarga do sistema lá em Itaipu, ou seja, na usina fornecedora de energia elétrica para o Brasil. Não foi internamente aqui, no Brasil, que ocorreu o fato. Foi lá. Em algum ponto, houve uma sobrecarga e houve como que uma reação em cadeia dos demais pontos, que terminaram, automaticamente, apagando o sistema de fornecimento de energia elétrica para o Brasil na usina de Itaipu.

Esse é um assunto técnico. O que houve foi um acidente, e até agora a ciência não conseguiu contornar essa questão de isolar um determinado ponto para que o ponto seguinte também não entre em blecaute. Países como a Noruega e o Canadá, que têm semelhança com o Brasil na produção de energia elétrica, porque aproveitam a energia proveniente das águas, quer dizer, a energia hidráulica, estudam detidamente esse fato, no dia a dia, e eles ainda não conseguiram encontrar uma saída, que significa o “ilhamento”, o isolamento de um ponto onde ocorreu a sobrecarga para que, numa reação em cadeia, todos os pontos não se apaguem e o sistema deixe de funcionar.

É isso que, possivelmente, deve ter ocorrido na usina de Itaipu. Isso vai ser comprovado na prática.

Agora, achar que o Governo Federal, que o Governo do Presidente Lula tem alguma culpa a respeito de um acidente na usina de Itaipu é cometer uma grande injustiça, é, no mínimo, uma pressa, uma crítica improvisada, uma forma de colocar o Governo em dificuldades com essas populações que sofreram com os efeitos dessa crise, desse blecaute, podemos chamar de apagão, mas apagão momentâneo, transitório, tanto que não houve nenhuma quebra da aparelhagem que existe lá em Itaipu para produção de energia elétrica. Houve o acionamento do sistema automático, e pronto, parou tudo, e agora vamos começar tudo de novo.

Ora, entre parar o sistema e retomar o seu funcionamento, é natural, Sr. Presidente, que haja um certo prejuízo, um certo desconforto para aqueles que deixaram de receber a energia elétrica na sua casa, na indústria, onde havia brasileiros que usam energia elétrica proveniente de Itaipu e sofreram-se as consequências desse acidente.

Portanto, a minha palavra, neste instante, é de solidariedade às populações que sofreram com isso,

que tiverem prejuízo, que passaram algumas horas sem energia elétrica. Como ser humano, considero que isso realmente é não só desconfortável...

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – ... como causa, sem dúvida nenhuma, prejuízos, principalmente para nossa indústria, que precisa de suprimento de energia elétrica.

A minha palavra primeira é de solidariedade. A segunda é de reconhecimento pelo esforço feito pelo Governo Federal para que jamais tenhamos um apagão de proporções tão sérias, tão significativas, como o que causou tantos transtornos no Governo passado. O Governo se preparou para a eventualidade de, o Brasil crescendo, necessitar de investimentos nessa área.

Os investimentos foram feitos, estão sendo feitos, principalmente nas redes de transmissão. Sem a rede de transmissão, não há energia elétrica. A cidade, o povoado, a fazenda, a indústria que usa energia elétrica precisa de uma rede de transmissão, de transformadores. Em tudo isso o Governo investiu maciçamente. Não fora isso, Senador Delcídio, o Brasil hoje não estaria crescendo. Não estaríamos enfrentando a crise econômica que se abateu sobre o mundo se o Brasil não tivesse se preparado para essa eventualidade.

O Governo investiu mais do que o dobro em rede de transmissão de energia elétrica. V. Ex^a sabe melhor do que eu, porque é um estudioso desse assunto. Em 130 anos, o Governo investiu mais do dobro do que os Governos anteriores investiram em termos de produção e de transmissão de energia elétrica.

Por essa razão, Sr. Presidente, não há motivo para pânico, não há motivo para maiores preocupações.

É verdade que a Oposição cumpre o seu papel quando alerta o Governo de que novos investimentos têm que ser feitos, construindo novas usinas termelétricas, novas usinas hidráulicas, aproveitando o nosso grande potencial. É uma pena que o maior potencial que temos hoje está na Amazônia, onde não há um mercado consumidor. Cerca de 35% das nossas potencialidades hidráulicas estão na Amazônia. Mas, mesmo assim, o Governo não deve se descuidar. E a Oposição está certa em cobrar providências do Governo.

Mas culpar o Governo por um acidente que houve lá em Itaipu é uma grande injustiça. Ocupo a tribuna para dizer que não concordo; estou inteiramente de acordo com as providências que até agora têm sido tomadas pelo Ministério das Minas

e Energia, pela Eletrobrás, pela Chesf, por todo o sistema de fornecimento e distribuição de energia elétrica no Brasil.

E tenho certeza absoluta de que isso a que me referi, um acidente localizado, já está sendo devidamente contornado, e a normalidade da distribuição e do suprimento de energia elétrica no Brasil será restabelecido o mais rápido possível.

Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Com os nossos cumprimentos e agradecimento por ter economizado tempo.

É com muita satisfação que estão na nossa tribuna Wady Khayat, Coordenador Municipal de Turismo de Belém –, cidade magnífica, viu Mercadante? – e Adnan Demachki, Prefeito de Paragominas, Pará...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – ... e os diretores da Belemtur e da Secretaria de Planejamento de Belém. O Sr. Wady Khayat é, sem dúvida nenhuma, o mais competente coordenador de turismo municipal que eu conheço.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, Flexa Ribeiro. Agora vamos chamar um orador inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, enquanto o orador se dirige à tribuna, quero dizer a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não, então vamos chamar. Então, a lista: Jefferson Praia não está, aí tem aqui o Aloizio Mercadante, que está ansioso...

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Então pronto, Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – ... no lugar da Fátima Cleide. E o Augusto Botelho cede ao seu Líder Aloizio, todos do PT.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – V. Ex^a vai me conceder pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Respeitando a tolerância de Aloizio Mercadante.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a já fez um discurso enquanto ele se dirigia à tribuna.

Quero dizer que V. Ex^a é conhecido nacionalmente. Acho, Senador Mercadante, que o Senador Mão Santa está lançando a campanha dele para Presidente pelo PSC. É um bom candidato, porque ele, Prefeito

Adnan, Secretário Kayath, Secretário Renato, tira do Senador do Estado do Pará a honra e o orgulho de saudar essas figuras ilustres que estão aqui na tribuna de honra. V. Ex^a já tem os votos paraenses, mas V. Ex^a tem realmente que se candidatar.

Eu queria, aditando não só o registro da presença deles aqui, dizer que Adnan é Prefeito de Paragominas, cidade que foi reconstruída pelo PSDB. Ele está no quarto mandato pelo PSDB, e hoje a cidade é exemplo, Senador Mercadante, em âmbito nacional. Ele veio para uma reunião com o Presidente Lula para tratar da questão do meio ambiente. É uma reunião preparatória para a Convenção de Copenhague.

Então, o Prefeito Adnan veio para essa reunião que vai contar com oito Ministros – V. Ex^a deve estar nessa reunião, Senador Mercadante – e 43 Prefeitos da Amazônia. Dentre os 43 Prefeitos da Amazônia, o Prefeito Adnan Demachki, de Paragominas, foi escolhido para ser o porta-voz da reunião junto ao Presidente Lula. E tenho aqui, Prefeito Adnan, diversas vezes, destacado o trabalho que V. Ex^a tem desenvolvido naquele Município querido de Paragominas, na área ambiental e em todas as áreas.

Na área ambiental ele vai relatar ao Presidente Lula o Projeto Município Verde, que é um projeto premiado como todos os outros que o Prefeito Adnan administra. Senador Mercadante, ele recebe, há quatro anos seguidos, o prêmio da merenda escolar, dado pelo Governo do PT ao Governo do PSDB.

Quero registrar a alegria de tê-lo aqui, Prefeito Adnan, Secretário de Turismo de Belém, nosso amigo Kayath, e o seu Secretário de Governo, o Renato. Sejam bem-vindos! Lamento que tenham chegado no dia em que foi aprovada, pelo Tribunal de Justiça, a intervenção no nosso querido Estado do Pará. Mas esse é um assunto a respeito do qual estou inscrito para falar.

Muito obrigado, Senador Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador, V. Ex^a acaba de ganhar o troféu paciência.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço-lhe, Senador Mão Santa. É uma virtude importante na vida pública.

Eu gostaria de começar discutindo o momento que nós estamos vivendo, especialmente a partir das preocupações expressas pela Oposição com o acidente ocorrido na rede de transmissão de energia, ontem à noite, que atingiu 18 Estados. A bem da verdade, uma hora depois em 15 Estados já havia sido restabelecido o oferecimento de energia e, posteriormente, em 3 Estados a situação energética foi regularizada.

Poderíamos ficar preocupados com esse incidente olhando os dados da economia. Nesse terceiro trimestre do ano, estamos caminhando para um crescimento de 10% do PIB comparado ao trimestre do ano anterior, que é exatamente o início da crise.

Portanto, é uma forte recuperação da economia brasileira, comparando com o que tínhamos no trimestre anterior em que vários setores da economia estão batendo todos os recordes. Setembro, recorde histórico de venda de automóveis em toda a história do Brasil, 308 mil automóveis; outubro, recorde do mês para a história da indústria automobilística; na área de transporte aéreo, houve o crescimento de 29% das vendas de passagens em setembro comparados com setembro do ano passado e há um claro estrangulamento da capacidade de atendimento dos aeroportos, da infraestrutura, das aeronaves, dado o forte crescimento do número da venda de passagens, que tem como origem o crescimento da renda e a melhoria da situação econômica do Brasil.

Nós poderíamos estar preocupados com a oferta de energia. No ano de crise em que os Estados Unidos perderam 4 milhões e 200 mil empregos e estão há 24 meses em recessão, eu me lembro de um tempo em que se dizia que quando os Estados Unidos espirravam o Brasil pegava pneumonia; hoje estamos assistindo a uma situação um pouco diversa disso. O Brasil não só volta a crescer 10% do PIB neste trimestre, comparado com o terceiro trimestre do ano passado, como já gerou na crise um milhão de novos empregos, um milhão de empregos criados neste ano de 2009, o que é um resultado espetacular diante do cenário internacional.

A nossa Bolsa de Valores já se recuperou integralmente. E a preocupação do Governo é outra, é o volume de investidores que querem vir para o Brasil, que pressionam a taxa de câmbio e que evidentemente o Governo tenta monitorar com instrumentos que têm que ser muito cuidadosamente aplicados para que não haja uma forte apreciação do real, o que prejudique as nossas exportações.

Então, esse crescimento da economia, que não tínhamos no passado, esse volume de investimentos, essa expansão de setores importantes pode significar que teremos problemas na oferta de energia? Se fosse esse o cenário, todos nós deveríamos estar preocupados, mas eu tenho absoluta segurança de que não é esse o cenário do Brasil. Não há nenhum risco de faltar energia no Brasil neste momento. Houve planejamento, houve investimento. Eu vou citar alguns dados apenas.

Além das grandes usinas hidrelétricas que estão sendo construídas, como Madeira, Jirau, houve a expansão de toda a estrutura termelétrica, que é uma estrutura complementar, ou seja, se faltar energia em nossas hidrelétricas, nós temos a estrutura de termelétricas movidas a gás e a óleo combustível para ser acionada. Hoje não há uma única usina termelétrica abastecendo o sistema. Poucas vezes na história do sistema hidráulico brasileiro as nossas represas estiveram tão cheias como hoje no período em que está começando a chuva. Portanto, em termos da poupança de energia da água no sistema brasileiro, estamos em um momento exuberante: os investimentos foram feitos, e a situação climática ajuda bastante.

Além disso, de 2003 a 2009, nós implantamos 20.388 quilômetros de linha de transmissão, mais de 20 mil quilômetros de linha de transmissão de energia, interligando todo o sistema de modo que, no futuro – seguramente não será neste Governo –, mesmo se tivermos um governo que não planeje, que não tenha estratégia, que não invista, o sistema interligado possa proteger a economia, porque, faltando, por exemplo, água em uma região, a outra pode abastecê-la e, assim, manter a oferta de energia em todo o País, possibilidade que nós não existia há sete anos. Foram investidos nessa rede R\$21,8 bilhões. E quero sugerir inclusive àqueles que não estão suficientemente informados que leiam hoje o **Diário Oficial** e observem as onze outorgas de transmissão publicadas de ontem para hoje, ou seja, o sistema de investimento em transmissão continua avançando depois de mais de 20 mil quilômetros instalados. Além disso, instalamos 81.990 mva, ou seja, transformadores para dar sustentação a essa rede de transmissão, no valor de R\$7,9 bilhões.

Por isso, melhorou a interligação do sistema e está aumentando a oferta de energia. Na área de biomassas, que é uma fonte muito importante... É verdade que o preço do açúcar subiu muito. O setor está em um momento extraordinário em função dessa mudança: preço do açúcar, preço do álcool, a demanda de álcool, que cresce explosivamente no Brasil, pelos recordes que a indústria automobilística está tendo na venda de veículos. Temos ainda a biomassa. Aumentando a capacidade das usinas, podemos ofertar ainda o equivalente a uma Itaipu de energia... Fora as termelétricas, fora as hidrelétricas, fora as grandes usinas, o Brasil ainda tem na biomassa uma oferta de energia adicional muito importante, além do esforço das fontes alternativas de energia.

Em um cenário como esse, portanto, não há nenhuma semelhança com o que aconteceu em 2001. A população brasileira, ao contrário de alguns discursos que são feitos aqui, não tem que fazer comparação.

Ninguém vai ser chamado amanhã cedo a desligar a sua televisão, a ter que apagar a luz na sua casa, a cortar 20% do consumo da sua energia. Nenhuma indústria vai ficar sem oferta de energia. Não vai porque a situação é diferente. Em 2001, havia falta de investimento na oferta de energia, não havia a interligação do sistema com esses 20 mil novos quilômetros de distribuição de energia e houve uma grave seca que gerou um colapso do sistema. E demorou quase um ano para voltarmos à normalidade e retomarmos o crescimento econômico com oferta de energia.

Mas é o Senador Mercadante quem está fazendo essa avaliação? É alguém do Governo que está fazendo essa avaliação? Quem está fazendo essa avaliação é um Senador que sentou conosco aqui, da Oposição, que foi Ministro do Governo Fernando Henrique Cardoso.

Dois Senadores da Oposição entendiam de energia nesta Casa: o Senador Rodolpho Tourinho e o Senador José Jorge. Os dois foram Ministros da área e têm conhecimento técnico.

O que diz o ex-Senador José Jorge, hoje Ministro do Tribunal de Contas da União?

A chamada é assim:

Ministro do Governo de Fernando Henrique Cardoso chama apagão de acidente e descarta comparação com a situação de 2001.

Ele diz:

Há uma diferença grande. Em 2001, houve um racionamento porque a capacidade de geração de energia do País estava diminuída. Em março de 2001, no fim do período das chuvas [não como agora, quando elas vão começar], estávamos com os reservatórios secos, tendo de enfrentar o período das secas. Qualquer sistema físico está sujeito a uma falha. O sistema baseado em hidroelétrica obriga a construção de grandes linhas de transmissão. Ela fica sujeita a acidentes. As linhas de Itaipu até São Paulo têm quase mil quilômetros e isso pode acontecer.

O nosso companheiro – e aqui quero elogiar-lo pela seriedade da sua intervenção, pela procedência de seus argumentos – deveria inspirar atitudes mais cautelosas referentes a esse tema.

O que diz o Ministro José Jorge? Diz que, como no nosso sistema as hidrelétricas estão longe dos grandes centros de consumo de energia, a linha de transmissão é muito longa e podem acontecer acidentes eventuais.

Mas não há nenhum risco de oferta de energia; não há nenhum problema de racionamento de ener-

gia; não há nenhuma medida adicional que será tomada. O que é que nós temos de fazer neste momento? Diagnosticar, com profundidade, a causa desse incidente, desse acidente energético e verificar que medidas complementares podem ser tomadas. Eu tenho aqui a intervenção do Secretário de Energia, Carlos Augusto Kirschner, do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo.

Ele trata dizendo que a situação do sistema é muito favorável, os reservatórios hídricos estão cheios, não há necessidade de ligar usinas termelétricas. E realmente hoje nós não precisamos disso. Elas permanecem desligadas. Não atravessamos o período de racionamento de energia, e temos um sistema de transmissão robusto, com linhas interligadas e mais proteções ao sistema, motivo pelo qual o blecaute é ainda surpreendente. Estamos em uma situação oposta ao que seria o período de racionamento. Com relação aos reservatórios, estamos em uma situação que nunca estivemos.

Portanto, do ponto de vista da oferta de energia – e eu não estou falando para o final deste Governo que esse risco não existe. Não existe para os próximos três, quatro anos. Mesmo o Brasil voltando a crescer, e voltará a crescer o ano que vem mais de 6%, não há nenhum problema de oferta de energia e a interligação do sistema garante o abastecimento do país.

Agora, o que precisamos analisar nesse acidente? É o ilhamento, quando esses episódios de queda na transmissão ocorrem. É isolar a quebra da transmissão. Isso tecnicamente exige mais investimentos, exige um diagnóstico para a gente verificar, especialmente nos grandes linhões, como esse que vem de Itaipu, mas eu vou dar o índice de eficiência da oferta de energia nos últimos anos.

No ano de 2007, a oferta de energia foi de 99,9%. Portanto, a interrupção é absolutamente marginal. Em 2008, foi de 99,7% – absolutamente marginal. E neste ano, até ontem, 100% de eficiência. Então, o sistema é eficiente, é robusto, foi fortalecido, houve a interligação.

O planejamento desses investimentos tanto das termelétricas como da linha de transmissão começa no Governo anterior e foi acelerado neste Governo. Como eu disse, R\$21,8 bilhões, mais de 20 quilômetros de linha de transmissão, interligando, fortalecendo o sistema. As termelétricas, hoje, estão totalmente paradas. Porque, se precisasse de oferta de energia, teria que começar a acionar as térmicas. Nós não precisamos. E estamos terminando o período da seca. Agora, que vão vir as chuvas. Portanto, o Brasil não tem nenhum risco.

Houve, um acidente que pode ocorrer, como disse aqui o Senador José Jorge, como disse o Secretário de Energia do Sindicatos dos Engenheiros,

pode ocorrer em qualquer sistema, em qualquer lugar do mundo. O sistema é muito robusto, está preparado, temos oferta de energia e superaremos isso com bastante brevidade.

Quero dizer da minha parte...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite um aparte, Senador Aloizio Mercadante?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pois não Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT-SP) – Pois não, permito.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Eu quero concordar com o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que nunca dantes na história do Brasil houve um apagão de tal monta qual o lamentável apagão de ontem. E V. Ex^a tem razão quando diz que o que houve no passado não é o que está ocorrendo agora. Há abundância de chuva, apesar de fora de época. Dois anos atrás, havia realmente o risco iminente de ter que ser racionada a energia no Brasil, mas as chuvas vieram e São Pedro, como sempre generoso para com o nosso País, resolveu o assunto. E este ano – V. Ex^a tem razão – os noticiários todos estão dando que os reservatórios estão acima das marcas históricas para esse tema, inclusive vertendo água, a maioria deles. Agora V. Ex^a já deu o diagnóstico, pela competência que tem, de que, no caso do sistema brasileiro, que se sustenta basicamente nas grandes geradoras hídricas das barragens e tem linhas de extensão de milhares de quilômetros, é preciso um sistema de manutenção, um sistema de controle que possa, no momento em que haja um acidente – e eu concordo com V. Ex^a nisso – ele possa rapidamente ser resolvido.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Flexa Ribeiro, deixe-me ...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Eu só concluo aqui. Se fôssemos fazer uso político desse acidente – o que nós não queremos fazer – era o caso de chamar a Ministra Dilma, já batizada de “mãe do PAC”, “mãe do Minha casa, Minha Vida”, também seria “mãe do Apagão”. Mas não é o caso e não seria o caso de culpar a Ministra pelo que aconteceu. Eu acho que aí foi um acidente que trouxe um apagão e que já foi corrigido – V. Ex^a tem toda a razão. Eu espero que o Brasil também cresça – como disse V. Ex^a – 6% a partir do ano que vem e que tenhamos energia para sustentar o que todos nós queremos que é o Brasil progredindo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Flexa Ribeiro. Eu queria dizer o seguinte: primeiro um apagão semelhante a este, onde havia oferta de energia e houve queda do

sistema, aconteceu no Governo de V. Ex^a, em 1999, quando a Subestação de Bauru teve o mesmo problema que aconteceu agora e a rede inteira do País, de toda a região Sudeste, Centro-Oeste, caiu exatamente como aconteceu agora. Naquela época, havia oferta de energia.

O sistema interligado tem esse risco. Às vezes, um acidente gera um efeito-dominó e toda cadeia vai caindo, mesmo tendo oferta de energia, mesmo tendo uma rede interligada de oferta de energia. Não é um problema nem de gestão nem de manutenção. Como diz o Ministro José Jorge, como a transmissão no Brasil é muito longa, pois é um país continental, o risco desses acidentes existe no sistema. Aconteceu no passado. O de 1999 foi semelhante ao que aconteceu agora. O apagão de 1999, que foi rápido, que foi muito grande no País, foi semelhante a esse, mas o sistema voltou em 1999.

O que não podemos comparar é essa queda de uma hora com o que aconteceu em 2001. Em 2001, como disse o Ministro José Jorge, não havia energia para ofertar. Foi-se obrigado a parar fábrica, cortar consumo doméstico em 20%, aumentar o preço da energia, trocar lâmpadas e não poder ligar novos equipamentos. Enfim, houve um custo econômico muito grande, prejudicado pela falta de chuva, pela falta de investimento, pela falta de planejamento.

Nesses sete anos, isso está eliminado. Tem oferta abundante de energia como nunca tivemos, em função das chuvas. Temos as termelétricas, com todo sistema parado hoje, porque não há demanda, não há risco. Aquilo é um sistema *backup*: se houvesse seca agora, ele poderia ser acionado. Ele não foi. Temos as grandes hidrelétricas estruturantes, como Jirau e Madeira, sendo construídas. Estamos avançando em energias eólica e solar, energias alternativas. Temos a descoberta do pré-sal, que dobrou as reservas de petróleo do Brasil. A Petrobras, que valia US\$14 bilhões em 2002, vale US\$208 bilhões hoje. É a terceira maior empresa do mundo.

O pré-sal representa 16 bilhões de barris a mais e gás, no ano que vem, a Petrobras está ofertando, só do meu Estado, 22 milhões de m³ por dia. É praticamente o que a Bolívia vende para o Brasil. Construímos 9 mil quilômetros de gasoduto. Então o gás que vai vir do pré-sal, daqui a cinco, seis anos, também vai fazer a oferta de gás do Brasil e a oferta de petróleo mudar a história da energia. O Brasil vai virar um País competitivo em termos de energia. Hoje é o 16º país; vai ser o 6º, o 7º, o 8º maior exportador de petróleo.

Por tudo isso, o futuro energético do Brasil e o presente é absolutamente promissor. Acidentes podem acontecer. Aconteceu em 2009, aconteceu agora. Apa-

gão, racionamento, as pessoas terem o sacrifício de um ano, isso não acontecerá. Há oferta abundante, o País está batendo o recorde de produção, está saindo como poucas Nações saíram dessa crise, e saindo de forma segura, planejada e promissora.

Senador Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PRB – RJ) – Senador Mercadante, eu quero corroborar as palavras de V. Ex^a e aqui trazer um dado para nossa reflexão. Neste Governo, aumentou-se o salário mínimo de setenta dólares para duzentos e dez dólares. Milhões saíram de uma classe D e E para uma classe C para consumir. A inflação, Senador Mercadante, se manteve nos níveis baixos de antes. Isso mostra que nós não estamos vivendo uma crise de energia. Se tivéssemos vivendo uma crise de energia... O grande fator com o qual o brasileiro deve se preocupar é esse. Quer dizer, se nós temos uma economia em que se aumenta o número de consumidores, e esses consumidores consomem mais, e nós continuamos com a inflação controlada, e os juros a um dígito, significa que não temos problemas de energia. Tivemos um acidente, vamos repará-lo e certamente prosseguiremos rumo a esse futuro glorioso, que é o desenvolvimento do nosso País para construir a pátria dos nossos sonhos, sem nenhum medo de apagão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Agradeço, Senador Marcelo Crivella.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Aloizio Mercadante, há muitos oradores.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero concluir dizendo que podemos comparar esse episódio com a queda do sistema em 1999, em Bauru, quando uma parte importante do País apagou porque um subsistema deflagrou aquele episódio, mas não há semelhança alguma com 2001, quando tivemos que fazer um grave racionamento de energia, porque não havia oferta de energia. Estava no fim do período da seca, não havia água e não houve os investimentos que uma estrutura complementar pudesse abastecer. Assim, a única saída era cortar a energia, aumentar o custo da energia, fazer racionamento. Quem diz isso é o Senador José Jorge, Ministro do TCU, que declara que não se pode comparar 2001 com hoje e que isso é um simples acidente.

E mais: os técnicos todos abalizados reforçam a ideia de que o sistema é robusto. Foram expandidos mais de vinte mil quilômetros em distribuição de energia, e o sistema está totalmente interligado. As termelétricas, hoje, não estão produzindo. No final da

seca, não precisam produzir energia porque há abundância de energia.

(Interrupção do som.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Os grandes projetos estruturantes – Madeira, Jiral – estão sendo iniciados e vão dar um salto estratégico de qualidade para o Brasil, além do aumento da potência de muitas usinas instaladas, inclusive a de Itaipu.

Mas eu não poderia, evidentemente, deixar de fazer um debate qualificado.

O Senador Arthur Virgílio levantou o microfone. Peça a atenção...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Senador Arthur Virgílio, há muitos oradores inscritos e Líderes.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT –

SP) – Mas ele será breve. É indispensável o comentário dele.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Serei breve. Senador, V. Ex^a, de fato, trouxe qualificação para o debate, como é da sua praxe. Agora, veja. Tenho um requerimento pedindo... Até já me comprometi a não falar de outro assunto que não fosse energia com a Ministra Dilma, que coordena do PAC e foi Ministra de Minas e Energia. Se é tão simples como V. Ex^a está falando, mais me espanta eu perceber a base aliada não querendo que ela venha. Primeiramente, o que abunda não prejudica. Ela poderia repetir suas explicações e – quem sabe – nos convencer a todos. O fato é que V. Ex^a se refere ao episódio de 2001, pelo qual o Governo pagou um preço altíssimo, inclusive o da derrota eleitoral. Já neste episódio que estamos vendo – recebo de bom grado suas explicações – mas vemos posições desencontradas do Governo – um diz uma coisa, outro diz outra – em contraste com a opinião abalizada de técnicos do setor, que não estão tão tranquilos assim. Temos que esgotar, exaurir este debate para deixarmos os investidores seguros de que não têm o que temer e tranquilizarmos as pessoas comuns das cidades brasileiras quanto a não ficarem expostas, como ficaram no Rio de Janeiro e em São Paulo, à ação de bandidos, de arrastões e de esturpadores – em outras palavras. Por outro lado, eu trouxe à tribuna dados – que posso remeter a V. Ex^a – de que, por exemplo, durante o período da Ministra Dilma no Ministério de Minas e Energia, o investimento caiu de R\$20 bilhões anuais...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Peço a V. Ex^a para concluir para dar a palavra a Sérgio Guerra.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – ... se há ou não um certo populismo tarifário. Ou seja, de repente, se faz todo esse esforço para ficar simpática à população no tocante ao jogo tarifário. Não sei se isso é ou não uma das razões de uma eventual crise no sistema. Não posso asseverar que é, mas não tenho segurança de que não é. Então, entendo que o debate deve se estender exaustivamente, como V. Ex^a está disposto a fazer. Não vejo como, eticamente, possa a Ministra a ele se furtar, como sei que não se furtará a ele o atual Ministro, Senador Edison Lobão, até porque é um homem afeito à tribuna e ao jogo do debate. Mas parabéns a V. Ex^a que cumpre com o seu dever, e como sempre o faz com brilhantismo, mas eu não estou nem um pouco convencido de que seja uma coisa tão simples quanto o que V. Ex^a aqui tentou evidenciar com o seu brilhantismo, com as suas razões. Apenas não vi suas razões se casarem completamente com as minhas suspeitas, com os meus temores. Parabéns a V. Ex^a, de qualquer maneira.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Senador Arthur Virgílio, primeiro, acho que o Ministro de Minas e Energia...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a é a inteligência mais privilegiada...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Eu tinha vinte minutos. V. Ex^a não marcou meu tempo, mas, de qualquer forma...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Marquei, deu vinte já.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT –

SP) – Não, não tem não, mas, de qualquer forma, vou concluir.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) –

Aqui está marcado no papel.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– V. Ex^a é bastante generoso. Vou concluir aqui.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V.

Ex^a começou às 19 horas e 2 minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– O Senador Arthur Virgílio falou horas e horas e horas aqui e eu não falei nada. Deixe-me concluir aqui para não perder tempo. Vou ser bem objetivo.

Primeiro, o Ministro de Minas e Energia tem que vir ao Senado, à Câmara, se for convidado. Acho fundamental que o Ministro Edison Lobão venha, ele é o responsável pela Pasta, ocorreu na gestão dele, ele deve esclarecimentos à Nação, tenho certeza de que ele apresentará todos os argumentos que forem indispensáveis.

Em relação à Chefe da Casa Civil, não tem nenhuma relação direta nem com o episódio, nem com

a Pasta, neste momento, e acho que tem mais uma motivação política, acho que não faz bem à Oposição. Mas vamos ouvir o Ministro Edison Lobão, se os esclarecimentos não forem suficientes, nós poderemos pensar em outras iniciativas.

Mas eu, antes de terminar, quero ler uma opinião abalizada, que V. Ex^a respeita. Nós tivemos dois Senadores aqui que entendem profundamente do sistema e que viveram a crise do sistema: o ex-Senador Rodolpho Tourinho e o ex-Senador José Jorge. O que diz o Senador José Jorge – não sou eu –, ministro do Governo que V. Ex^a defendeu com tanta competência:

Há uma diferença grande. Em 2001, houve um racionamento porque a nossa capacidade de geração de energia do país estava diminuída... O que houve ontem (...) foi um acidente, um acidente grave, mas não houve essa questão de ficar sem energia... Em março de 2001, no fim do período das chuvas, estávamos com os reservatórios secos, tendo de enfrentar todo o período da seca.

Qualquer sistema físico está sujeito a uma falha. O sistema baseado em hidroelétricas obriga a construção de grandes linhas de transmissão e ficam sujeitos a acidentes.

Portanto, o Senador José Jorge, Ministro do seu governo, diz claramente que não há risco de falta de energia, não vai ser necessário nenhum racionamento. O que tivemos foi um simples acidente. Como a transmissão é muito longa, mais de mil quilômetros de Itaipu, esse risco existe em qualquer país. Houve mais de 20 mil quilômetros de linha de transmissão construídas neste governo, investimos 28 bilhões de reais só em transmissão, para não falar em transformadores, que foram mais 7,9 bilhões de reais. Portanto, a oferta de energia está absolutamente assegurada. Terminou a seca, e os reservatórios estão cheios como nunca estiveram, como disse aqui o técnico da área. As termoeletricas estão desligadas, porque não há necessidade de ligar. E neste trimestre, o País está crescendo 10% em relação ao trimestre anterior, batendo recordes de venda de automóveis, de eletrodomésticos, de venda de passagens. Isso é muito positivo.

O Brasil pode continuar dormindo tranquilo. Vai continuar crescendo, vai ter oferta abundante de energia, para não falar no pré-sal, que vai mudar a história energética do País. Nós mais do que dobramos as reservas de petróleo disponíveis, vamos aumentar a oferta de gás já a partir do ano que vem, com 9 mil quilômetros de gasoduto. Portanto, o Brasil vai ficar eficiente em energia. Até 2016, queremos que seja a quinta economia do mundo, e esse governo faz com que este País, que era um país do futuro, seja a nação do momento, em todas as áreas. Os investidores

sabem disso. O nosso problema hoje é o volume de investimentos que vêm para o Brasil, e não o contrário. Aqui não vivemos mais aquela situação de sair 2 milhões de dólares por dia. Estão entrando US\$13 bilhões em uma semana e o Governo precisa tentar administrar para não ter uma apreciação da moeda. Já tomou algumas medidas, a bolsa se recuperou como em nenhum outro lugar...

Por tudo isto, Senador, o Brasil pode ficar tranquilo, pois está em boas mãos, a situação energética está totalmente controlada, a oferta de energia está assegurada e ninguém terá problema em termo de racionamento energético no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nossos cumprimentos.

V. Ex^a usou apenas vinte e oito minutos, mas, sem dúvida nenhuma, foram os melhores vinte e oito minutos utilizados na história do Senado da República.

V. Ex^a, como professor que é, nos encantou e aprendi muito, assim como o Brasil.

Convidamos agora outro Líder, que foi inscrito como Líder da Minoria, mas realmente apresento como Sérgio Guerra. Ele representa o grandioso Estado de Pernambuco e o PSDB, do qual é Presidente, onde faz essa força oposicionista. Avizinha-se uma alternância de poder no País, graças à liderança de V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Mão Santa, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu ouvi trechos do discurso do meu amigo Senador Aloizio Mercadante, como sempre brilhante, como sempre cumprindo um papel importante no ambiente brasileiro e defendendo o Governo, que ele representa muito bem aqui. É nosso professor, professor de todos nós.

Professor Aloizio, só não entendo por que não está hoje aqui a Ministra Dilma, a mãe do PAC. Espero que não tenha ela nada a ver com esse apagão, com essa falta de energia, que, como V. Ex^a disse, foi um simples acidente, que não causou grandes danos e que não tem a menor relevância. Faltou energia. Pronto. E a Ministra Dilma não tem nada a ver com isso. A Ministra Dilma, aliás, só tem a ver com as obras bem sucedidas do PAC. Nada a ver com as obras que estão no Tribunal de Contas da União. A Ministra Dilma não tem nada a ver com irregularidades acontecidas em muitas obras do PAC que estão no Tribunal de Contas da União. Evidentemente, ela tem tudo a ver com as inaugurações do Governo – poucas, aliás – ou com as obras do Governo. Todas ela vai ver, mas, seguramente, não terá a menor responsabilidade... Por que vir ao Congresso para explicar esse apagão?

A Ministra fala todo dia – está em todos os jornais –, inaugurando obras que jamais foram inauguradas e que não serão jamais inauguradas.

Fui lá no Vale do São Francisco ver a transposição das águas do rio São Francisco, pouco antes de ela ir. Fui em um pequeno avião, um aviãozinho monomotor. Em menos de trinta minutos vi a obra inteira. A Ministra e o Presidente Lula precisaram de dois dias lá. Muita festa, muito almoço...

Engraçado é que eu estava andando pelo Recife, que é a minha cidade, e percebi, Senador Arthur, uma coisa estranha: o restaurante que produziu almoços e jantares, de excelente qualidade... Os pernambucanos gostam de receber. Temos uma tradição de grandes terraços, de mesas fartas. E dessa tradição o Presidente Lula se beneficiou. Pena que os pagamentos feitos – pelo menos foi a informação que eu tive; isso deveria ser investigado – à empresa que levou a comida para aqueles construtores da República não foram feitos com nota fiscal. Não tem nota fiscal. Recebiam em dinheiro. Aliás, vendeu-se muita coisa para aquele acampamento no qual se hospedaram o Presidente da República, a Ministra Dilma e outros. Mas não tem nota fiscal nenhuma. Havia uma enorme exigência – tudo tinha que ser absolutamente novo, tudo tinha que ser absolutamente bom –, mas de nota fiscal que é bom, ninguém quis saber. Alguém pagou. É preciso saber quem pagou, quem é que estava financiando essa fiscalização, entre aspas, das obras do rio São Francisco.

Eu acho que nós deveríamos fiscalizar, pelo menos nós aqui, se não as obras, que o Tribunal de Contas já está olhando para elas, essa festa: quem pagou por essa festa, quem pagou, como pagou, se tinha cheque, se tinha nota fiscal, como isso aconteceu. Aparentemente, ninguém sabe como aconteceu. À boca pequena, no Recife inteiro, os que receberam dizem que receberam em dinheiro.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Vai ver que festa progressista não precisa de nota fiscal.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Festa progressista não precisa de nota fiscal. Evidentemente, se não precisa de nota fiscal para festa progressista, também não precisa da Ministra Dilma vir aqui explicar aquela rápida falta de energia elétrica que atingiu alguns lares brasileiros. É evidente que a Ministra não tem que vir aqui. Para quê? Para falar do quê? Da D^a Lina? Da D^a Lina a Ministra não gostaria de falar de novo. O assunto foi encerrado, ninguém sabe por quê.

Rigorosamente, o que está ficando claro é o seguinte: esses últimos dias, Líder Arthur Virgílio, Sr^{as} e Srs. Senadores, esses últimos dias foram para valer. O pessoal perdeu a cerimônia. Nada a ver com a luta

de antes, daqueles que arregaçavam as mangas, que faziam greve, que viviam do esforço da organização operária, nada disso. O que há, rigorosamente, é um projeto de animação. Aliás, a festa passou a ser a marca deste Governo.

Estou andando por vários lugares, Senador Arthur Virgílio, e encontro vários Prefeitos – é muito estranho isso – que sempre me pediram, muitos deles ou alguns deles, obras para seus Municípios. Agora eles querem festa. É uma preferência estranha pelas festas.

Já vi como é na Petrobras. A Petrobras financia, faz patrocínio. Sabe como se dá o patrocínio? O dinheiro sai da Petrobras, não vai para o Prefeito ou para a organização que promove aquela festividade, mas para empresas que intermediam essas festividades. As empresas fazem projeto para as Prefeituras. As festas são feitas. As empresas recebem o dinheiro. E a Petrobras, muito cuidadosa com o dinheiro público, entre aspas, ela vai, depois, e faz, ou diz que faz, uma pesquisa para saber se, efetivamente, aquela iniciativa cultural, entre aspas, produziu uma melhoria da imagem da empresa. Faz uma festa no grande Município ou no pequeno Município; a festa acontece, o dinheiro vai para lá, tem um intermediário, inclusive gente do PT – na Bahia, gente do PT –, e, no final, os caras chegam lá e mandam fazer uma pesquisa para saber como ficou a imagem da Petrobras. Não tem nota fiscal, não tem recibo, não tem nada. Tem fotografia. Aliás, fotografia, nós que somos políticos, é a coisa que hoje mais acontece quando o político se desloca, depois do advento do celular e da máquina fotográfica, que foi banalizada e hoje quase todo mundo tem.

Rigorosamente, não há fiscalização nenhuma. O cara leva o dinheiro, o dinheiro fica no caminho, um pedaço chega na Prefeitura, e tem muito artista sendo explorado por aí. Tem festa de menos e dinheiro demais.

É preciso olhar para o Ministério do Turismo. O que está acontecendo com essa preferência brutal de muitas emendas pelo Ministério do Turismo e pelas festas? Por que tanta gente gostando, ao mesmo tempo, de festas no Ministério do Turismo? Conheço Prefeito que foi sondado para receber dinheiro para festas e apoiar grupo político, até porque as festas não são de fiscalização fácil. A festa acaba, sobram as fotografias no outro dia e os artistas recebem alguma coisa, não necessariamente o que as prestações de conta apresentam. Esse festival brasileiro é a marca do momento atual de um Governo que diz que está fazendo uma grande mudança popular no Brasil, progressista. Está faltando luz, energia e, principalmente, prestação de contas.

Há uma conspiração em marcha contra o Tribunal de Contas da União. Há um processo para desmoralizar o Tribunal de uma maneira geral e membros do Tribunal em particular. De um momento para outro, todo mundo alega que as obras não andam porque o Tribunal funciona. Estranho! Eles querem que o Tribunal não seja capaz de determinar a paralisação de obras diante da suspeita, com conteúdo, de irregularidade. Ora, se não houver a decisão de fazer a paralisação da obra, se a obra suspeita continuar a ser executada, o que vai acontecer depois? Quando a apropriação da irregularidade se der, se concretizar, o dinheiro já foi gasto, não tem mais dinheiro para voltar, não tem o que retornar.

E hoje o grande argumento é que o Tribunal de Contas da União está prejudicando o volume de obras do Governo. O que está prejudicando o volume de obras do Governo são concorrências sem transparência, fiscalização sem transparência, obras demais do ponto de vista do Orçamento e recursos de menos do ponto de vista prático.

A refinaria lá do meu Estado, do Abreu e Lima, foi estimada em US\$4 bilhões ou US\$5 bilhões; estimativas depois a levaram a US\$10 bilhões, depois a US\$11 bilhões, depois a US\$12 bilhões; e, agora, para US\$13 bilhões. E a refinaria não saiu do chão ainda. Ainda não saiu do chão. Quando ela foi pensada, custava US\$4 bilhões ou US\$5 bilhões, quando terminam o aterro e começam a fazer qualquer coisa que tenha a ver com a construção da refinaria, já são US\$13 bilhões. Imaginem: Hugo Chávez achou caro – e, aqui entre nós, todos nós sabemos que não se trata de um bom exemplo de administrador público o Presidente da Venezuela.

Esta é que é a festa que está tomando conta do Brasil. Esta é que é a realidade que está tomando conta do Brasil. Como se surpreender com os apagões? Como se surpreender com fatos que estão aí se desenvolvendo todo dia se, nas coisas mais irrelevantes, as irregularidades são muito grandes?

E ninguém presta atenção, ninguém leva atenção. O Orçamento é uma brincadeira. Todos nós somos palhaços aqui no Congresso, todos nós fizemos papel de palhaço aqui no Congresso. Assinamos emendas de bancada no ano passado, nos reunimos, discutimos, nenhuma delas foi liberada. Não foram liberadas as emendas de bancada dos Parlamentares, mas as dotações dos Ministros para aqueles que votam no Governo estão sendo liberadas. Os recursos que estão à disposição dos Ministérios e que não têm origem no Congresso, na produção de emendas do Congresso, legítima, legal, estão sendo liberados.

Agora, os recursos que têm a ver com iniciativa parlamentar foram cancelados, num desrespeito total à iniciativa de centenas e centenas de Parlamentares de todos os Estados. Sob qual alegação?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me permite, Senador?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Arthur, só um minuto.

Sob qual alegação? Não há alegação. Por que a prioridade que sai de um projeto que uma bancada decide de uma determinada obra não vale e a prioridade que sai da cabeça de um tecnocrata, de um funcionário de Ministério vale? Por que aquela acontece e a que vem da iniciativa parlamentar não acontece? Por que falta dinheiro aqui e sobra dinheiro lá? Este é o País de hoje. Temos que nos indignar.

Razão tem o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Vai juntando essas peças, vai juntando o tamanho dessa conspiração e por onde ela se desenvolve, e você vai ver para onde estamos caminhando. Para um regime fechado, não democrático. Desautoriza o Congresso todo dia.

Reclamam que a Oposição não combate o Governo. Ora, qual é o problema da Oposição? É que o Parlamento está deste tamanho, o conceito do Parlamento está mínimo. Nós, do PSDB, não temos nada a ver com isso, nada a ver com o problema que se desenvolveu aqui no Senado. Não votamos no problema e somos contrários a ele. Quero saber qual é a responsabilidade verdadeira nossa da Oposição quando o Presidente da República e a Ministra Dilma vão, todos os dias, para falar, uma, duas, três, quatro vezes, sobre o óbvio, para bater na Oposição todo dia, com volume de propaganda nunca visto.

Vejam as revistas desta semana e a propaganda oficial da Petrobras: dez ou doze páginas em cada revista. É um volume brutal de propaganda. E, do outro lado, aqui, cinco, seis, oito, dez, quinze, vinte Senadores que fazem oposição e muitos que não fazem oposição, mas estão sendo preteridos nesse regime autoritário que está se organizando no Brasil de cima para baixo. Pouco importa a discussão acadêmica de alguns. Pouco importa a comemoração de que o Brasil melhora. Mas deve melhorar mesmo. Não pode deixar de melhorar. O mundo todo melhorou. Nós melhoramos menos do que o mundo todo. Não quero dizer que este Governo não tem coisas positivas. É claro que tem, mas, do ponto de vista geral, estamos destruindo, desagregando o conteúdo da nossa democracia, a força do Congresso, o papel dos Parlamentares, a forma como se deveria produzir o orçamento real para o Congresso.

Qual é a indignação dos Deputados e dos Senadores? Todas as emendas foram canceladas. Que

papel estamos cumprindo aqui? O que estamos de fato produzindo? Coisa nenhuma. Conversa fiada, conversa fiada. Propaganda, propaganda e propaganda. O compartilhamento do Governo pelos camaradas, pelos companheiros. Querem invadir a Vale para dar emprego aos amigos. Essa é a verdade.

Essa discussão do pré-sal – tomem nota –, aqui no Senado, não vai se dar como está se dando até agora. Nós vamos engrossar essa discussão. Não vamos fazer o jogo de quem quer usurpar o direito do povo brasileiro. Não vamos cair na fraude, na conversa que não tem conteúdo. Vamos discuti-la de fato. Temos capacidade de fazê-lo. No Congresso – no ano que vem haverá eleição –, o Senado vai discutir o pré-sal. Tenho certeza que essa é a orientação de Arthur Virgílio, de José Agripino e de tantos quantos, e não são poucos, se colocam contra esse quadro.

Reagir. Temos que reagir. As eleições estão aí. A candidata do Presidente está em campanha há um ano e meio, todos os dias. Fala todos os dias. Agora a mania dela é falar da Oposição, como se a Oposição tivesse o que falar dela. Não há o que falar. Não podemos falar de uma pessoa que não cumpriu nenhum papel público até agora. Qual é a responsabilidade pública que tem a Ministra Dilma Rousseff? O que ela já governou? O que ela já promoveu? O que ela já disse ao povo? O que o povo já disse a ela? Como ela foi medida? Como ela foi avaliada? Pelo PAC, não dá para avaliar ninguém. O Tribunal de Contas da União pode avaliar. Nós aqui, se quisermos, também. Mas o País avaliar um projeto que é uma reunião de iniciativas e que se chama de projeto, mas não é projeto de coisa alguma, com objetivos eleitorais absolutamente explícitos? Essa é a realidade brasileira!

Surpreendente que lideranças do passado, que defendiam pontos de vistas progressistas se calem agora, se acomodem no oportunismo, que, à luz dos pequenos interesses, não tenham coragem de reagir, mesmo estando no ambiente do Governo, mesmo pertencendo ao Partido do Governo, mas com compromissos históricos que são diferentes dos que hoje são a marca registrada da ação pública do Governo atual.

Há que reagir, há que protestar. É preciso esclarecer esse apagão no limite! No limite. E não é só o apagão. Há dias, um apagão na educação, um grande apagão! A saúde, levaram não sei para onde! A segurança pública no Brasil acabou. Todos os Estados brasileiros estão piorando do ponto de vista da segurança pública. O *crack*, de que eu tenho ouvido falar, está tomando conta deste País. O que uma autoridade fala sobre ele? É brincadeira? Isso é coisa muito grave!

Fui a cidades do interior de Pernambuco nesses dias e encontrei prefeitos de pequenas cidades que me

disseram que, nos seus Municípios, dois ou três rapazes, filhos de famílias tradicionais estavam vendendo *crack*. Fiscalização? Eu perguntei à Polícia. Não há, não pode haver, não há recursos, não há organização, não há política para isso.

Essa é a realidade do País. O resto é bobagem, propaganda, discurso pelo discurso. É mania de grandeza.

Essa palhaçada, que cometemos há poucos dias para sustentar um ditador e que continuamos a subscrever aqui, porque não podemos ficar contra o País, é uma demonstração da nossa precariedade, da nossa falta de seriedade pública do ponto de vista internacional.

O que fazer? Subscrever aqui o mandato do Hugo Chávez? Nunca. Não faz dois dias o Presidente da Venezuela ameaçou outro país de agressão, de guerra, como fazem os ditadores mais vulgares, e nós vamos aqui votar a favor disso? Botá-los no conteúdo, na força e no desenvolvimento das possibilidades da América Latina? Dizer que ele está certo e que a democracia está errada? Não vamos votar assim. Temos que combater, denunciar, com a maior clareza, esse ambiente que está se instalando no País.

Quero ouvir o Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Presidente Sérgio Guerra, V. Ex^a traz alguns pontos que são de enorme relevância e eu vejo resposta para todos eles. Eu, por exemplo, destinei uma emenda de bancada, que é minha e me cabia, porque a minha bancada é de apenas 11 pessoas, somos três Senadores e oito Deputados, eu destinei à cidade de Manaus, R\$40 milhões. Tomei todo aquele cuidado de proteger a emenda, de evitar que outros interesses a dizimassem e contei, para isso, com a ajuda de companheiros de nosso Partido, de partidos aliados e até de pessoas ligadas ao Governo. E simplesmente essa minha emenda arrisca não ser paga. O Prefeito Amazonino Mendes é da base do Governo, é do Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, e a minha emenda pode deixar de beneficiar, com saneamento básico, à razão de R\$40 milhões, uma cidade que precisa mais do que muitas de saneamento básico. Eu não perco nada, pessoalmente, até porque, do ponto de vista político, todo mundo sabe que eu fiz a proposta, enfim. Agora, o povo pobre de Manaus perde muito. Há um remédio: dizer para essa gente, com clareza, que a brincadeira do Orçamento não vai passar por nós se não resolverem essas questões, dizendo: não voto o Orçamento. E acabou a conversa.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – É o que devemos fazer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – E é o que faremos, então. Outro ponto que V. Ex^a coloca é essa loucura que está avassalando a Venezuela por parte do seu Presidente. Eu dizia, há pouco, à Senadora Marisa Serrano. Eu já repeti mil vezes, desta tribuna, que o ditador, primeiro, se faz ditador, sufocando a oposição: fecha jornal, fecha televisão, implanta o poder absoluto; depois, ou ele é assassinado, o que é lamentável, ou é deposto; ou ele, se não for nem assassinado nem deposto, ele faz a guerra. Isso é típico de ditador. Se não é deposto, ele faz a guerra. Um ditador, que acabou fazendo uma boa guerra, foi Getúlio Vargas – ele fez uma guerra contra o nazifascismo, mas fez. Um ditador que fez uma guerra ridícula e que apequenou a Argentina, foi Galtieri – foi aos píncaros da popularidade. Aqui para nós, preparar aquele famoso encouraçado Belgrano, que saiu com todas as pompas, parecia que era Seleção Argentina no tempo do Maradona e, no primeiro tirambaço que levou da frota de um navio inglês, todo o orgulho argentino foi por água abaixo. Eu, hoje, ouvi uma piada de mau gosto sobre Hugo Chávez. Ele está se preparando para a guerra. Eu dizia para a Senadora Marisa que eu sempre achei que ele ia fazer a guerra contra a Guiana. É tão fácil. Ela é pequenininha, ali... Mas ele está ameaçando algo mais louco, que é a Colômbia. Do ponto de vista militar, seria desastroso para ele. A piada de mau gosto que eu ouvi é a seguinte: avião russo com piloto venezuelano não sai nem do chão. Em uma semana, as forças colombianas estariam dentro de Caracas e ele cairia, pelo vexame internacional que passaria e até por falta de condição de se sustentar no poder. E esse homem é que está entrando para terminar de decretar a falência do Mercosul. E, finalmente, o Líder Mercadante disse que está tudo muito simples, tudo muito fácil. E eu pergunto: se é assim, por que a Ministra não vem aqui nos dar um banho? Se é assim, se não há problema nenhum, é uma bobagem. Mas já aconteceu – diz a Senadora Marisa – de não ter água em São Paulo, hoje. Dezoito Estados mais o Paraguai foram atingidos. A soberania nacional fica arriscada com isso, porque nada vulnerabiliza mais a soberania nacional do que falta de energia, crise de energia, enfim.

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Veja como é precário o sistema presidencialista. Aqui, nós, da Minoria, somos minoria nas comissões, aqui, no plenário, nem sempre. Vamos ver qual vai ser o resultado dessa coisa da Venezuela na terça ou na quarta-feira que vem. Nas comissões, o povo lá fora nem entende por que, mas, aqui no plenário, nós não somos tão minoria assim, não. Lá, nós somos minoria porque os

Líderes só indicam as pessoas de sua absoluta confiança, enfim. Então, veja bem, a Ministra, de repente, não vem. Se fosse o sistema parlamentarista, que é o norte ideológico do nosso Partido, nem estaríamos discutindo isso; ela já teria ido, não ao Senado, mas à Câmara dos Deputados, porque quem cresce no parlamentarismo é a Câmara dos Deputados. Nós viramos um conselho de anciãos. Se Deus quiser, sábios, mais até do que temos sido. Mas ela já teria ido. Então, essa discussão já é primitiva. A discussão sobre se uma Ministra deve ou não deve explicações, ela que dirige o PAC, ela que foi Ministra de R\$20 bilhões/ano para R\$6 bilhões/ano, foi o que caiu investimento (*na produção de megawatts em função disso*).

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – A queda no investimento gerou a queda na produção de energia. Sobre essas coisas todas ela poderia vir aqui e desmentir, mas é primitivo. Então, não vem porque a Maioria diz que ela não vem. Então, virá o Ministro Lobão, que é Senador, vai dar suas explicações e será muito bem recebido por nós, mas também ele não está dando as respostas que a Nação está a aguardar. Eu duvido que algum investidor esteja seguro de que não vai se repetir isso. E eles ficam com comparações com o Governo do Fernando Henrique. Essa é uma coisa até freudiana, uma coisa freudiana, sinceramente. D. Ruth, falecida, não tem mais como ter ciúmes do Fernando Henrique, mas, se fosse viva, ela teria todas as razões para ter ciúme, porque chega a ser uma coisa esquisita. É freudiana essa fixação que eles têm no Fernando Henrique. Freudiana para valer e, como eu sou pouco chegado a essas coisas, eu fico assim: “Nossa Senhora!”. Eu gosto de virar a página e olhar para a frente. Olhar para a frente significa dizer o seguinte: o que passou, passou, eu quero saber o futuro das políticas de energia no Brasil.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ouvi a palavra do Líder Arthur Virgílio, e esse comentário sobre o Presidente Fernando Henrique é bastante oportuno. Nada mais precário, nada mais elementar do que essa mania obsessiva de ficar trazendo o Presidente Fernando Henrique para a discussão. Ora, por que a Ministra Dilma não discute? Ela, que quer presidir o Brasil. Ela deve discutir com Aécio Neves. Será que pode? Com José Serra, será que pode? Não pode, não tem como discutir, não tem o que dizer. Com certeza, não sabe ouvir, porque ela não é das mais democráticas e, segundo, não sabe o que prometer, porque eu nunca ouvi da Ministra um ponto de vista real sobre o País. Agora, esse negócio de ficar buscando Fernando Henrique é uma coisa obsessiva, absolutamente

desnecessária. Cada um cumpriu o seu papel, no seu tempo, em determinadas circunstâncias, internacional e brasileira. Vamos saudar os anos do Presidente Fernando Henrique e vamos saudar, depois, os anos do Presidente Lula, no que ele acertou. Nada de ficar com essa...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – ...mania de olhar para trás e de dizer sempre que queremos privatizar empresas, que queremos acabar com o Bolsa Família. Não queremos privatizar empresa nenhuma, não queremos acabar com Bolsa Família em canto nenhum. É tudo mentira de gente que não tem argumento.

Quero ouvir a Senadora Marisa Serrano.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Sérgio Guerra. Hoje, perguntei do apagão e disseram: “Não, não houve apagão”. Eu não sei como podemos chamar isso. Como é que vamos chamar o apagão? Dezoito Estados ficaram sem luz, inclusive o meu Mato Grosso do Sul. Não tiveram luz. Deixamos também um outro país parcialmente sem luz, que é o Paraguai, que, aliás, está discutindo aumento de tarifas de Itaipu. Não teve luz também. São Paulo continua sem água, como disse o Líder Arthur Virgílio, e não é São Paulo dos Jardins, é também Vila Ângela, Paraleiros, bairros pobres e necessitados de São Paulo. Estão sem água e sem luz. Voltou a luz mas não tem água. E não tem água por quê? Porque a Sabesp precisa de luz para gerar água.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Precisa de luz para gerar água, precisa de energia.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Precisa da energia para gerar a água. Trazer, inclusive, lá do sul de Minas, de onde estão transpondo água para São Paulo.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ainda bem que não vão buscar no São Francisco.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Se fosse buscar no São Francisco, V. Exª imagina como seria. Seria um ano de festa, não seriam só dois dias. Mas aí, Senador Sérgio Guerra, é uma questão tão absurda achar que o povo brasileiro não tem inteligência e vai achar que não houve apagão no País, que foi tudo uma miragem. Foi miragem, não apagou a luz, não houve apagão. Isso é brincadeira! É achar que o povo brasileiro não enxerga nem no escuro... Não tem como enxergar para dizer que não houve apagão neste País.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Eu até ia brincar com o meu amigo Aloizio Mercadante, porque ele estava dormindo quando começou o apagão.

Ele acordou, no outro dia, já tinha luz e não viu, não pode perceber que houve o apagão.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Agora, quem paga o prejuízo? Quem paga o prejuízo de todo mundo que ficou sem água, que ficou sem luz, os estoques que se estragaram? Quem paga? E isso não existe? Nada aconteceu no País? Quer dizer, a população brasileira sofre o que sofreu e vem brincar, dizer que não houve apagão, que foi uma coisinha mínima? É não conhecer, então, como se dirige um país, como é uma gestão de um país. Então, sem falar de Chávez, sem falar de outras questões...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – ...quero dizer a V. Exª que também me surpreende outro fato neste País. V. Exª já percebeu que ninguém mais fala na Dilma como mãe do PAC?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – É.

A Srª Marisa Serrano (PSDB – MS) – Sumiu. Ninguém mais fala nisso. Parece que realmente o PAC empacou a tal ponto que estão com vergonha de dizer que, hoje, ela é mãe do PAC. Ressalto isso só para terminar a minha fala. Obrigada.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Ela não gostou desse filho.

Concedo aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Meu Presidente, Senador Sérgio Guerra, V. Exª traz, com um discurso lúcido, a realidade do Brasil. Aquilo a que a população brasileira assiste, por meio dos programas midiáticos do Governo Federal, eu diria que transforma este País numa ilha da fantasia. No meu Estado, V. Exª citou...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ...mãe do PAC, mãe do Bolsa Família, mãe da “minha casa, minha Dilma” – não digo “Minha Casa, Minha Vida”, mas “minha casa, minha Dilma”. É isso que é passado para a população. Mas, quando vamos até a ponta, quando chegamos aonde a estrada termina e o rio começa, lá na Amazônia, percebemos que é lá que aqueles brasileiros sofrem, como disse V. Exª, porque não têm saúde, não têm segurança, não dispõem de estradas. As estradas federais do Pará – levantamento da CNT – são as terceiras piores do Brasil. Só perdem para o Amazonas e para o Acre. E no relatório do PAC, ele está isso e aquilo. Pelo menos no meu Estado, o PAC não existe. Está empacado. Tenho algumas fotos aqui da Transamazônica e da Santarém-Cuiabá que metem pena, e o Governo diz que o PAC está em andamento normal. Agora, estamos discutindo o Vale Cultura.

Acho que é algo que devemos discutir, sim. Devemos dar acesso, aos brasileiros de menor poder aquisitivo, à cultura, ao livro, à leitura, aos espetáculos de teatro, ao cinema. É verdade. Mas não entendo por que um programa como esse tem de vir para o Congresso em regime de urgência. Qual é a urgência de aprovarmos o Vale Cultura sete anos depois de o Presidente Lula assumir o Governo? Acredito que seja a possibilidade de todos os brasileiros de menor posse assistirem ao filme que vai ser lançado: "Lula, o filho do Brasil". Já me disseram que o filme é muito bom, e também vou assistir. Tenho certeza que V. Ex^a também assistirá. Mas o importante é que a Nação Brasileira saiba. Isto nós temos de fazer: clarear. A população não se engana, ela é enganada. Quando o Governo diz que é contra o TCU, porque o TCU quer paralisar as obras do PAC. Por que o TCU manda paralisar as obras do PAC? Porque tem desvio de recursos públicos, dinheiro do povo que está sendo desviado nessas obras. E o Governo acha que quer atrapalhar, não quer fazer andar. Nós temos que apoiar, porque nós temos que ter realmente transparência nos atos. E nesse Governo transparência é algo que não existe. Eu disse ao Senador Mercadante ainda há pouco que nunca dantes, na história do Brasil, tinha tido um apagão tão grande quanto esse. Ele se aborreceu, ele se aborreceu e acabou se retirando. Eu gostaria muito que ele estivesse aqui para que pudéssemos continuar este debate qualificado, como ele gosta de fazer com todos nós.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Agradeço a palavra do Senador Flexa.

Senador Flávio Arns.

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Senador Sérgio Guerra, é sempre uma alegria escutar V. Ex^a, ponderação, equilíbrio, análise, reflexão sobre as coisas. Então, é isto que eu acho que o Brasil precisa. No dia de ontem eu escutei muitas entrevistas de pessoas que estavam no apagão, no escuro; as famílias recebendo os filhos preocupadas, porque não podiam voltar para casa nem de trem nem de táxi nem de ônibus, indo para lugares eventualmente claros, como estações de trem, para poderem se sentir mais seguras; hospitais funcionando com geradores próprios, adiando cirurgias, enfim, um conjunto de problemas; comércio fechando naturalmente, porque não havia condições de continuar; a população preocupada com assaltos, a polícia sendo chamada, então, foi um problemão. Agora, o que quero dizer é que o que nós, população, desejamos no Brasil são atitudes maduras diante dos problemas. Quer dizer, simplesmente dizermos: houve um problema. E foi um problemaço, foi um problema grande. Não esperávamos que isso fosse acontecer. A imprensa internacional noticiando o fato. E hoje todos

os jornais, todos os meios de comunicação abordando o tema, e naturalmente, porque foi um problema que afetou dezenas de milhões de brasileiros, e dezenas, centenas, milhares, até pode-se dizer centenas de Municípios, e o outro país, o Paraguai. Então, eu acho que a atitude madura, sensata é exatamente essa. Tivemos um problemão, um problema sério, difícil, inesperado, que tem que ser explicado e quais as providências que vão ser tomadas. Eu acho que é isso que o Brasil quer. A população quer isto: qual é o problema? O que está sendo feito? E é exatamente na linha que V. Ex^a está colocando. É isso o que o Brasil quer. Ou seja, vamos, na verdade, como brasileiros, como nação, amadurecer. E assisti, inclusive, a entrevistas de cientistas hoje cedo também que diziam: *Não, é um problema que temos que evoluir, inclusive, na tecnologia, na ciência!* Supondo o que tivesse acontecido no dia de ontem, procurando soluções. E é isto o que deve acontecer. Negar o problema, foi um probleminha, não foi nada ou coisa semelhante é, na verdade, falar uma coisa que não corresponde, em absoluto, à realidade. Então, penso que o Brasil pode ser muito mais maduro e muito mais consciente diante dos fatos que acontecem ou venham a acontecer.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Senador Eduardo Azeredo, para concluir.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Sérgio Guerra, eu já me pronunciei anteriormente sobre essa questão do apagão e, na mesma linha que o Senador Flávio Arns e V. Ex^a colocam, nós temos que ter a verdade dos fatos explicada para que não se repita, e não há realmente interesse eleitoral de discussão nisso. Acho que talvez as pessoas nos acusem porque fizeram isso no passado. Acho que é um pouco isso. O uso do cachimbo faz a boca torta, que é um ditado. Então, acusavam a gente de fazer isso, não fazemos, e os acordos. Mas quero falar sobre outro ponto que foi mencionado na sua fala, e que diz respeito à questão da Venezuela. Mais uma vez vimos nessa semana a instabilidade do Presidente Chávez. O Presidente Chávez chama o povo, conclama o povo da Venezuela, ou seja, não sei quantos milhões, trinta milhões de pessoas a estarem prontos a enfrentarem uma guerra com a Colômbia. Quer dizer, é uma coisa inimaginável que um Presidente da República faça uma declaração dessas. Então, ele realmente traz tranquilidade, queremos a integração ao Mercosul e ele vai trazer a desintegração ao Mercosul. Não estamos em um momento indo contra a Venezuela, não estamos negando a importância do país, a importância da economia, da balança de pagamentos, mas estamos lembrando que existe um homem que não tem jeito de separá-lo da Venezuela neste momento. A Venezuela

de hoje é inseparável do seu Presidente, porque o seu Presidente é um Presidente com esse perfil, um perfil populista, um perfil de quem realmente se considera como se fosse o dono do país. E estamos alertando. É importante alertar. Então, amanhã temos uma nova reunião da Comissão de Relações Exteriores, e aí não tem, a questão da Venezuela não está na pauta. Aproveito só para lembrar a todos os membros da Comissão de que vamos ter a discussão com o novo Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Embaixador Mauro Vieira, que foi indicado para assumir a posição nos Estados Unidos. É uma sabatina, uma discussão importante e, portanto, lembro apenas aos membros da Comissão para estarem presentes.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, vou concluir minhas palavras, para agradecer o tempo, a paciência e a colaboração dos que ouviram e dos que me apartearam. Dizer que durante o dia de hoje algumas pessoas da imprensa me procuraram para falar...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Sérgio Guerra, permita-me dez segundinhos. O Senador Mercadante elogiou muito o nosso Ministro e ex-Senador José Jorge. Ele criticava tudo que o José Jorge dizia durante a convivência nossa de Senadores aqui, e agora elogiou uma matéria de José Jorge em que, com muita honestidade intelectual, ele dá sua opinião – pode estar certa, ou pode estar errada – e que é favorável ao Governo. Já imaginou a hipótese de José Jorge ter estado certo em todas as críticas que ele fez e errado nessa declaração? Olha a brutal incoerência em que se colocaria o nosso querido Aloizio!

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Eu normalmente elogio a atitude no passado, no presente e a atitude que terá no futuro o ex-Senador e Ministro José Jorge. Tem firmeza e tem clareza.

Bem, Presidente, hoje eu fui procurado por vários jornalistas que me perguntaram sobre o chamado apagão. Eu não me pronunciei. Eu disse que não tinha elementos técnicos suficientes que dessem conteúdo a uma palavra minha. Quer dizer, eu não conhecia as causas, não tinha uma avaliação delas. Mas sei, todos sabem, que não é coisa simples, esse apagão. Não foi coisa simples, a coisa é complicada, e a subestimação dele me parece um grave erro.

Para sintetizar, neste momento, a Oposição deve ter firmeza, firmeza para enfrentar uma onda de hipocrisia, de mentira e de propaganda. Firmeza mesmo. Essa firmeza passa por afirmativas que a gente faz hoje, segura amanhã e segurará o tempo todo. Toda essa provocação, essa volta ao passado... O Presidente Fernando Henrique escreve um artigo magistral, no outro dia, recebe algumas críticas vulgares de gente

que não sabe ler, ou, se não sabe ler, não quer ler; se não quer ler, não quer acreditar, se não quer acreditar é porque não tem democracia na cabeça.

Nós estamos hoje num momento difícil. Temos que ter firmeza e não vamos perder o nosso prumo. O prumo de quem defende o Congresso, de quem defende as instituições e de quem quer mudar o Brasil. Reconhecemos avanços que foram feitos, mas criticando um aspecto muito grave da crise atual: uma conspiração contra democracia, contra os Poderes, contra o papel da política que o Brasil, durante o período Fernando Henrique, essa sim, consolidou, inclusive quando transferiu o Governo a um presidente eleito pelo PT, agora fica submetida às contradições de um Governo todo aparelhado e quer aparelhar o País.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os nossos cumprimentos.

Nós queremos agradecer. Hoje, o Presidente do PSDB Sérgio Guerra recebeu a cúpula do Partido Social Cristão, do qual eu faço parte.

Agora, vamos chamar um orador inscrito e, em seguida, um Líder. O orador inscrito, que está pacientemente esperando há muito tempo, é o Jefferson Praia, e o Líder próximo a ser chamado é o Senador Delcídio Amaral.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saber sobre essa lista. Estou há duas horas aqui esperando. É uma lista aleatória? Ordem não tem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não é, não é. V. Ex^a é depois do Líder... Está no livro como Líder.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Essa nossa lista tem a mesma lógica do sorteio da Telesena. São números aleatórios que a gente põe assim e vão saindo. Mas vamos aguardar, Sr. Presidente, com paciência, tolerância, indulgência e compreensão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois não.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, só gostaria de saber...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex^a é o próximo orador como Líder, depois do Senador Jefferson Praia, que está falando como orador inscrito.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a me informasse como está a minha posição como orador inscrito e me informasse também quais os Parlamentares que falaram como Líder hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Falaram muitos como Líder. A Casa dá direito... Mas veio a primeira lista. Está aqui.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr. Presidente, se o Senador Jefferson Praia me permite...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está aqui à sua disposição.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Vou até à mesa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu mando a lista para V. Ex^a.

Vamos ouvir o orador que está...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Eu pedi permissão a ele para falar pela ordem, porque aí cedo minha vez. O que quero fazer é um comunicado, Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois não. V. Ex^a permitiu conceder a palavra pela ordem?

Então, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Magno Malta, queria que V. Ex^a ouvisse, porque, Sr. Presidente, ontem, na Comissão de Assuntos Sociais, foi votado extrapauta – tínhamos 60 itens na pauta –, mas de maneira até traiçoeira a meu ver, um item que pulou os 60, que foi o PLC nº 122.

Havia também um requerimento de audiência pública para debatermos melhor esse assunto. Foi votado um requerimento para suspender a audiência pública. Não é democrático. Nunca vi isso aqui no Senado. De repente, pode até ser regimental, mas nunca vi. De maneira, diria, até truculenta, votaram e aprovaram o PLC. Foi traiçoeiro. Isso preocupa muito a mim, a Magno e a outros Senadores aqui, como Marco Maciel e Flávio Arns – com quem comentei agora. Por quê? Porque isso criminaliza a pregação da Bíblia. Quer dizer, o art. 2 diz que se você disser que o homossexualismo é pecado pode ser preso de 1 a 3 anos.

Sr. Presidente, a meu ver é inconstitucional, mas continua caminhando, como caminhou na Câmara. Foi aprovado em uma sessão de quinta-feira enquanto Aldo Rebelo tinha feito um acordo com os líderes de não votarem temas polêmicos. Esse foi votado em uma sessão à tarde, sob a reclamação e a amargura de todos os líderes, que queriam debater até para aperfeiçoar o projeto. Isso é inconstitucional. Isso fere todo sacerdote, todo padre, todo pastor. Isso fere todo pai, todo cidadão, quem queira ensinar ao filho que o homossexualismo é pecado. Não pode. Não pode mais porque passa a ser crime.

Não temos nada contra os homossexuais. Respeitamos seus direitos de entrarem no serviço público, de entrarem em qualquer ambiente, uma igreja, um hotel. Somos contra a violência, contra qualquer tipo de agressão (psicológica, física), mas não podemos concordar, Sr. Presidente, que esse processo, nesta Casa, que é Casa da ponderação, da tradição, do equilíbrio, caminhe e seja aprovado enquanto nos estamos negando o direito aos cristãos deste País de expressarem aquilo em que acreditam.

Eu respeito homossexualismo, homossexual, mas penso diferente. Para mim, isso é pecado, eu acredito na Bíblia. Desde os sete anos leio a Bíblia, amo a Bíblia, amo os ensinamentos de Cristo e tenho o direito de ensiná-los aos meus filhos ou na igreja, do púlpito.

É disso que precisamos, Sr. Presidente, aperfeiçoar e fazer com que esse projeto não fira a fé das pessoas. O Brasil é um País cristão, na alma do povo brasileiro existe a fé. Nós temos essa índole, essa vocação, todos nós, católicos, evangélicos, nós cremos na Bíblia, temos uma Bíblia só. Católicos e evangélicos divergem em muitas coisas, mas todos leem a mesma Bíblia, o mesmo catecismo. Isso é o mesmo para todos, Jesus é o mesmo de todos, Moisés é de todos, Abraão.

Então eu queria pedir a compreensão e alertar o Senado Federal para que nós pudéssemos fazer audiência pública e aperfeiçoar o texto, para que ele não venha amanhã ser inconstitucional. Aí, cai o projeto todo ou passe a ferir os princípios cristãos sobre os quais nossos antepassados fundaram os princípios fundamentais da nossa Pátria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Crivella, eu quero dar a minha solidariedade, e a Mesa vai entrar em entendimento com a Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Dr^a Rosalba Ciarlini, e levaremos a ela sua manifestação de insatisfação pela maneira como está andando esse ...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, me conceda um minuto de aparte, eu pedi ao Senador Jefferson Praia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concede aí a

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Cristianão...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Sr. Presidente, na última sessão do ano de 2008, havia um acordo de Líderes, e os Líderes assinaram sem saber o que estava assinando. E esse projeto ia ser aprovado em plenário às cinco e meia da manhã, com

7 Senadores, até que fui alertado pelo Senador Demóstenes Torres. Ele disse: “Não saia do plenário porque vão aprovar o PL nº 122 na calada da madrugada”. E eu fui à Mesa e era verdade. Fui ao Senador Arthur Virgílio, que disse: “Eu não assinei isso”. E foi atrás da Líder, que pediu a ele porque havia outros acordos de Liderança, ele assinou sem que dissessem a verdade. Fui atrás do Raupp, a mesma coisa; riscou a assinatura dele. Renato Casagrande também, revoltado, riscou a assinatura dele, porque pediram para assinar alguma coisa não dizendo que era o polêmico 122. Ia, sorrateiramente, ser aprovado em plenário, como fizeram na Comissão de Assuntos Sociais.

Eu respeito a Senadora Rosalba Ciarlini, por quem tenho um respeito muito grande. Com 60 itens na pauta, não podia desprezar e votar uma coisa extrapauta, um assunto absolutamente polêmico como esse. O que tem nessa lei não está no Estatuto da Criança, no Estatuto do Negro, no Estatuto do Portador de Deficiência Física ou no Estatuto do Idoso.

Se você negar um emprego a um idoso, você não vai preso. Se você não alugar um imóvel ao negro, você não vai preso. Se você demitir um portador de deficiência, o Estatuto do Portador de Deficiência não diz que você tem que ser preso por isso. Se você não admitir um portador de deficiência, você não vai preso. Se você não admitir um negro, não está no Estatuto do Negro, não está no Estatuto do Índio. Você pode não alugar uma casa para um índio e você não vai preso.

Mas essa lei diz que, se você não alugar um imóvel a uma pessoa homossexual, você vai preso. Se você demiti-lo, você vai preso. Se você não admiti-lo, você vai preso. Ora, vamos criar uma ditadura, Sr. Presidente? Há uma casta especial na sociedade? Há que se respeitar.

O que o País precisa fazer é uma grande campanha de respeito. Ninguém pode agredir homossexual. A ninguém é dado o direito de esbofetear, de desmoralizar, de xingar, de bater. A ninguém!

Deus deu o livre-arbítrio ao homem. O homem segue o seu caminho. Somos o que decidimos ser. O homem é a sua decisão, e nós temos que respeitar.

Existe um homossexual, travesti mesmo, no meu partido, no Espírito Santo, candidato a Deputado Estadual, chamado Moa, Presidente da Câmara de Nova Venécia. Um vereador respeitadíssimo e respeitado no nosso partido. Tem legenda garantida no nosso partido, porque nós não discriminamos. Eu tenho uma instituição de recuperação de drogados há quase 30 anos e recupero homossexuais drogados. A eles nunca foram fechadas as portas. E mantenho o respeito. Eles trabalham, estudam.

A ninguém é dado o direito de agredir um índio, um idoso.

A quem é dado o direito de agredir o Papa? Mas eu vi pessoas que lutam por esse movimento chegarem aqui em uma sessão, em uma audiência pública, de mãos dadas, duas meninas, com uma camiseta – porque o Papa veio ao Brasil e falou contra o aborto – que dizia: “Se o Papa engravidasse, aborto era sacramento”. Isso é brincadeira! A quem é dado o direito de agredir o Papa? A quem é dado o direito de agredir?

No entanto, ninguém vai preso. Chamam pastores de safados, picaretas, ladrões. Ninguém vai preso. A ninguém é dado o direito.

Então, se não acontece com as pessoas comuns da sociedade, como criaremos uma casta especial?

Agora, o que vamos fazer? Levar esse debate à Comissão de Direitos Humanos - e aí alerto o Presidente Paim: faço parte dessa Comissão. O Senador Marco Maciel, representante da CNBB, e outros aqui que nem fé professam, mas que professam a fé da família e não acreditam na prática homossexual, eles não serão respeitados, como a população, como um todo, que não comunga, embora respeite a figura do cidadão, o homem, o ser humano. Então, nós seremos atingidos.

Sr. Presidente, é preciso que a Mesa realmente recorra. Havia sido marcada uma audiência pública para se ouvirem os segmentos da sociedade, um assunto absolutamente polêmico. Sr. Presidente, esse assunto... Eu não sou homofóbico, a população brasileira não é homofóbica, e o homofóbico tem que ser punido, porque a ninguém é dado o direito de agredir ou desrespeitar ninguém.

Quem é o homofóbico? É alguém que, ao ver um homossexual, quer matá-lo, quer agredi-lo, quer destruí-lo. Ora, só em ser chamado de projeto da homofobia já é discriminador. Eu nunca quis matar ninguém, eu nunca quis agredir ninguém. Muito pelo contrário, mantenho o respeito. As pessoas não são homofóbicas. Já começou errado!

Então, como um projeto de lei diz que, se você não concordar com a opção sexual de alguém, você é criminoso? Pois bem, quando eu, aqui deste plenário – e voltei a explicar –, num primeiro momento, fui mal entendido, eu dizia: “Então, isso legaliza tudo”. Então, está legalizado o sadomasoquismo.

Esse projeto, por seus erros, é eivado de inconstitucionalidade! É um projeto cheio de sutilezas. Ele legalizará o sadomasoquismo? A bestialidade? Porque, se um indivíduo diz que a sua opção sexual é levar um animal para dentro de casa, o Ibama só apreende animal silvestre e aves raras. Qualquer outro animal pode ser levado para dentro de casa.

Existe a necrofilia. O sujeito quer viver com um defunto. É a opção sexual dele.

Ora, você tem de aceitar, senão você é criminoso. O juiz vai decidir como, Sr. Presidente? Não estou falando das pessoas. Eu quero discutir um Projeto de Lei, nº 122, eivado de inconstitucionalidade; 122, eivado de sutileza, Sr. Presidente, que traz prejuízo à sociedade. Eu não estou discutindo nem homossexualismo, nem discriminação, até porque homossexualismo é problema do homossexual. A discriminação é nefasta, nojenta e criminosa. Nós temos de repudiar a discriminação em qualquer nível. Nós temos de repudiar. Não tem gente que quer matar nordestino? Não tem narcisistas na sociedade? Não tem os carecas, que querem matar judeus, nordestinos, índios? Ora, Sr. Presidente! Nós temos de abominar isso com muita veemência!

Nós estamos discutindo um projeto de lei, não estamos discutindo religião. Não estamos discutindo posições religiosas, nem matizes religiosas. Eu tenho crença religiosa. Mas essa não é a minha discussão. Eu quero continuar pregando o que eu creio na Bíblia, acreditando no que eu sempre acreditei. É preciso respeitar a crença do católico, do judeu, do muçulmano. É preciso respeitar a crença do espírita, do católico e daquele que não professa nenhuma fé, mas acredita que a família é o caminho do ensinamento de pai e mãe.

Ora, Sr. Presidente, eu estou discutindo um projeto: PL 122. É isso que temos de discutir. Inconstitucional, cheio de sutilezas, e até covardia, porque o que fizeram na Comissão foi covardia, às escondidas. Eu estou alertando esta Casa.

Senador, V. Ex^a, que é um constitucionalista e que comunga, como nós comungamos, desse raciocínio, eu conclamo sua presença na Comissão de Direitos Humanos.

Senador Delcídio Amaral, eu sei que a sua mãe está me ouvindo, porque ela me ouve e sabe todos os meus discursos. V. Ex^a está convocado por nós, por aqueles que não estão discutindo a opção do homossexual. Isso é uma coisa pessoal, é de cada um, e nós precisamos respeitá-los. Ninguém tem direito a agredi-los. Mas quero discutir a inconstitucionalidade e a sutileza de um projeto de lei que prejudica a sociedade brasileira. Não tem nem sutileza, já está tudo aberto. Como que você demite alguém e você vai preso por isso, pelo fato de o sujeito ser homossexual? Você não admite, você vai pagar uma pena por isso. E, se eles estiverem se beijando na porta da sua casa, você tem que deixar. Você não pode dizer "Olha, aqui, na porta da minha casa, eu não quero", porque um simples BO põe você na cadeia. Criaremos uma casta especial na sociedade. Estamos discutindo inconstitucionalidade.

Senador Jefferson Praia, eu sei que V. Ex^a me concedeu esse tempo, com V. Ex^a parado na tribuna, porque V. Ex^a comunga do nosso raciocínio.

Senador Flexa Ribeiro, Senador Mão Santa, Senador Crivella, é preciso que nós nos juntemos para que, minimamente, esta Casa seja respeitada no seu Regimento Interno. Havia uma proposta de discutir em audiência pública. Tudo isso foi burlado. A tentativa de burlar vai acontecer na Comissão de Direitos Humanos? Preste atenção, Senador Paim! Prestem atenção os membros da Comissão de Direitos Humanos!

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – É o Senador Cristovam. O Paim já foi.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – É o Senador Cristovam nos Direitos Humanos?

E nós precisamos nos posicionar.

Eu estou assustado. Gostaria muito de conversar pessoalmente com a Senadora Rosalba, por quem tenho o maior respeito. Foi uma grande Prefeita de Mossoró, com perspectiva de ser Governadora.

E ninguém sabe como isso se deu, ao abandonar 60 itens a serem votados e votar extrapauta um item que lá não estava, aproveitando-se da ausência daqueles que são contra. E tenho certeza de que, na boa-fé dessa grande Senadora Rosalba, ela há de nos dizer o que aconteceu.

Quero garantir à sociedade brasileira que não comunga com esse projeto, que não participa dele e que não quer ver aprovado esse projeto que nós, então, cerraremos fileira. Achávamos que estávamos discutindo isso com pessoas que minimamente respeitam os seus pares e respeitam a sociedade, e que não iriam buscar na calada da noite, na sutileza...

Agora temos que ter cuidado ao entrar em recesso na última sessão, como tentaram fazer da vez anterior. Temos de ficar vigilantes, Senador Valter. Vigilantes nós temos que ficar agora também. Vigilantes, Senador Arthur Virgílio. E V. Ex^a foi o primeiro que eu procurei, às cinco horas daquela manhã, dizendo: "Arthur, você assinou isso aqui?" V. Ex^a disse: "Eu não assinei nada disso, eu não sou maluco". Pediram aos Líderes que assinaram sem dizer o que estavam assinando. E V. Ex^a riscou a sua assinatura, como o Senador Raupp riscou, como riscou o Senador Renato Casagrande, como riscaram todos os Líderes.

Nós vamos cerrar fileira mesmo, para defender a sociedade daquilo que, dizia o Senador Valter, "já não é mais sutileza". E eu tenho certeza - porque conheço a afirmação do Senador Demóstenes, que é o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que tem a plena compreensão - de que esse projeto é inconstitucional.

Senador Jefferson, muito obrigado pela paciência comigo.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC - PI) – Senador Magno Malta, nós queremos esclarecer que é o PLC nº 122, de autoria, então, da Deputada Iara Bernardi, que foi aprovado na forma de substitutivo oferecido pela Relatora Fátima Cleide, do PT, de Rondônia.

A matéria agora será examinada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cujo Presidente é o Senador Cristovam Buarque... Exercitando a Presidência da Mesa Diretora, vou atrás dele para adverti-lo das preocupações destes dois extraordinários Líderes – e líderes religiosos – Marcelo Crivella e Magno Malta... Eu queria saber até se o Valter Pereira comunga do mesmo pensamento dos dois líderes religiosos.

A matéria vai também para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, antes de seguir para votação em plenário.

Como recebeu alteração no Senado, a proposição voltará à Câmara dos Deputados.

Então, quero dizer o seguinte...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB - RJ) – Já pode ter um requerimento de urgência para que o projeto venha para o plenário, porque foi votado numa comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Hein?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB - RJ) – É importante lembrar que pode ter agora um requerimento de urgência, assinado pelos Líderes, para votá-lo aqui, porque ele já passou por uma comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pode, José Roberto? (*Pausa.*) Pode, não é?

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pode. Não podia naquela madrugada...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Nós estamos é determinando aqui, Dr. José Roberto e Dr. João Pedro. Isto aqui para aqui e não se vota de jeito nenhum, só depois de uma ausculta e depois de ver atendida a solicitação dele de uma audiência pública, que foi...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Precisa debatê-lo e aperfeiçoá-lo. Naquela madrugada, era inconstitucional, porque não tinha passado em nenhuma comissão. Era antirregimental. Agora, não.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não entrará em pauta, ser agendado, por hipótese nenhuma – por que podia camuflar em pedido de urgência, não é? –, antes de ter essa audiência pública solicitada.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR - ES) – Sr. Presidente, agora, V. Ex^a é o Líder do PSC na Casa.

Então, para vir com regime de urgência urgentíssima, é preciso os Líderes assinarem.

V. Ex^a não assinará. O Senador Arthur Virgílio não assinará. O Líder do PRB não assinará. Tenho certeza de que o Senador Renan não assinará. O Senador do PR não assinará. Olhe, essa não é uma matéria fácil. Essa não é uma matéria fácil para ser votada às escondidas, na calada da noite e a toque de caixa.

É preciso que se respeite o debate. Não estamos falando de pessoas; estamos falando de um projeto de lei. Eu quero afastar essa discussão religiosa. A discussão não é religiosa; a discussão é a de um projeto de lei inconstitucional, cheio de sutilezas, que de sutilezas já não tem mais nada. Está tudo às claras. E nós precisamos debatê-lo com a sociedade. E esta Casa precisa votar com o sentimento da sociedade, porque não é possível. Se isso, um dia, chegar a ser aprovado, é preciso que nós emendemos, dizendo “os direitos dados nessa lei”, do PL 122, sejam também dados aos negros, aos índios, aos portadores de deficiência, aos religiosos, aos circenses, aos engraxates, aos empresários, aos lojistas, aos desempregados.

Ora, doutor, estão brincando conosco? Estão brincando conosco? Não é possível que nós abarquemos sem nos levantarmos, porque estão brincando com a nossa mínima inteligência, estão zombando da nossa inteligência.

Criaremos uma sociedade de castas especiais. Será dado também o direito ao negro de não ser demitido e de ser admitido ao pedir o emprego; ao portador de deficiência, ao índio, ao engraxate, ao pipoqueiro também, ao porteiro do prédio, ao desempregado, ao religioso, ao padre, ao pastor, ao chefe do centro espírita, a qualquer um.

É preciso emendarmos. Não há que se criar castas especiais na sociedade brasileira, quando, na verdade, não se escolheu. O índio não escolheu ser índio; negro não escolheu ser negro; idoso não escolheu ser idoso; portador de deficiência não escolheu ser portador de deficiência; mas o homossexual escolheu. E aí, se você não o emprega, você vai para a cadeia; se você o demite, vai para a cadeia. Se não aluga o seu imóvel... Esse direito tem que ser dado a todas as classes neste País.

Criminalizaremos tudo e todos, mas tenho certeza de que essa aberração constitucional – aquilo que foi sutileza e deixou de ser – não passará neste plenário, porque nesta Casa há homens de bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu gostaria de ouvir o Valter Pereira sobre esse tema, com as escusas.

Valter Pereira simboliza o saber do Direito e da cultura nesta Casa.

Eu queria dizer o seguinte: entendo que a lei tem que ser boa e justa e tem que ser natural. A Senadora Fátima Cleide conseguiu um avanço, um passo, mas não vai conseguir um fórceps, uma cesariana para essa lei nascer de chofre. Ela tem que vir com a naturalidade que o Congresso exige.

Com a palavra, Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com todo o respeito que tenho à ilustre Senadora que está defendendo esta proposta, Fátima Cleide, que é indiscutivelmente a protetora dos homossexuais do Brasil, devo dizer que o projeto que ela está sustentando é, infelizmente, uma aberração jurídica. Não existe outra definição. Faz parte de uma fúria legiferante que está hoje se alastrando pelo Congresso. Infelizmente, é um desespero para aprovar leis às vezes inconstitucionais, muitas vezes contraditando com outras normas que já estão regulando a mesma matéria, criando embaraços, mais restrições e até becos sem saída.

Além da homofobia, que é o objetivo do projeto, interfere-se também em questões religiosas. Mas, na questão da homofobia, a aberração não é menor. Só para que V. Ex^a tenha uma ideia, além daquelas hipóteses sustentadas pelo Senador Magno Malta, existe também a questão da orientação sexual, que leva a uma circunstância que pode gerar um conflito na própria família entre pais e filhos. Se o pai quiser educar o filho conforme determinados padrões morais próprios da sua família, a lei pode levar a um conflito entre os dois, entre pai e filho, entre mãe e filha, ou entre quaisquer membros da família.

Então, Sr. Presidente, efetivamente, é uma matéria polêmica, eivada de defeitos que não autorizam a sua aprovação, que representam um sectarismo homofóbico ou homossexual, ou seja lá o que for. Na verdade, é uma matéria que, se for aprovada por esta Casa e se o Presidente da República não vetá-la, inquestionavelmente vai nos colocar no anedotário internacional.

Portanto, eu acho que não se pode aprovar na calada da noite, na madrugada. Eu estava aqui, Senador Magno Malta, na madrugada em que V. Ex^a saiu feito doido aqui para evitar que o mal se consumasse. Por quê? Porque se aproveitou da madrugada, do cansaço da madrugada, Senador Crivella – V. Ex^a também estava aqui –, para aprovar com o mínimo de pessoas e com o mínimo de debates possível.

Então, efetivamente está sendo armada aqui uma cilada para aprovar essa matéria.

Portanto, Sr. Presidente, eu acho que nós temos que ter é o cuidado de estar na CDH, o cuidado de estar na CCJ e impedir que isso passe nas comissões,

porque não resiste a uma análise serena e responsável de qualquer Parlamentar desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Tranquilizo os três Parlamentares, Marcelo Crivella, Magno Malta e Valter Pereira, porque eu mesmo, como Presidente desta sessão, levarei as preocupações de V. Ex^{as} à Rosalba Ciarlini, para ver se há alguma maneira de ela fazer uma consultoria jurídica e fazer a audiência pública que tínhamos combinado. Eu irei pessoalmente aos Presidentes das duas comissões levar as preocupações de V. Ex^{as} que senti como Presidente desta sessão. Irei ao professor Cristovam Buarque para que fique atento às preocupações de V. Ex^{as}, que senti, e ao Demóstenes Torres. E, além de estar na Mesa Diretora, como Líder do PSC também, o Magno Malta nos advertiu como devemos nos comportar. E peço desculpas ao Jefferson Praia, mas o Parlamento é isto mesmo: da discussão é que nasce a lei. Entendo que uma lei deve nascer com naturalidade, no trânsito natural, como um parto natural. Não lhes garanto que não será necessário fazer nenhum fórceps nem uma cesariana para que abruptamente essa lei vá funcionar.

Com a palavra o Senador Jefferson Praia, e a nossa desculpa. V. Ex^a tem muita paciência e sensibilidade.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente!

Quero, inicialmente, parabenizar o nosso companheiro Senador Flávio Torres, do PDT do Ceará, neste período em que está substituindo a nossa querida Senadora Patrícia Saboya, também do Ceará. Quero parabenizá-lo pelo trabalho que fez de forma nobre e digna aqui, neste Senado. Que fez e que está fazendo!

Mas, Sr. Presidente, vou ser muito breve. Quero apenas destacar um projeto que apresentei recentemente, o Projeto de Lei no Senado nº 460, que altera a Seção XIII do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para regulamentar a concessão do adicional de penosidade previsto no inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Sr. Presidente, trato rapidamente do art. 192-A, que diz o seguinte:

Art. 192-A. São consideradas atividades ou operações penosas, na forma de regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, submetem o trabalhador à fadiga física, mental ou psicológica.

Sr. Presidente, passo muito rapidamente para a Justificação.

O adicional de penosidade, concedido como direito aos trabalhadores, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal, não vem sendo concedido dada a resistência existente em relação a um eventual aumento de encargos sociais. Também colaboram para o retardamento de sua concessão as dificuldades para definir as condições de penosidade que, muitas vezes, se confundem com as condições de insalubridade.

Hoje já é possível uma nova avaliação do problema. A medicina ocupacional clássica entendia a saúde do trabalhador como relacionada apenas ao ambiente físico, na medida em que esse põe o trabalhador em contato com agentes químicos, físicos ou biológicos capazes de causar acidentes ou doenças profissionais. Essa visão tende a ser superada, na medida em que as relações entre saúde e trabalho são estudadas a partir de uma visão mais ampla, que considera um conjunto maior de condicionantes, como métodos de trabalho, organização etc. E a penosidade, enquanto repetição fatigante e contínua de movimentos ou atividades que, isoladamente, não são insalubres, acaba por gerar um estado físico, mental e/ou psicológico capaz de causar danos para o resto da vida do profissional.

Ademais, o adicional de penosidade pode servir para minorar os efeitos nocivos da utilização de novas tecnologias e dos processos automatizados de produção. Nesses sistemas, os danos ao empregado não são visíveis inicialmente, mas acabam por revelar-se, no futuro, com o aumento dos indicadores de estresse, de ansiedade ou de depressão. Certamente serão buscadas novas formas de relação entre o empregado, o empregador, os sistemas de produção e as máquinas robotizadas, com o objetivo de fazer com que o trabalho, realmente, traga satisfação e bem-estar a todos os humanos envolvidos nos procedimentos produtivos.

Nossa proposta procura aproveitar, ao máximo, as regras já existentes em relação à insalubridade e à periculosidade. Não utilizamos como referência principal o adicional de insalubridade, antes fixado em percentuais do salário mínimo, porque hoje ele é objeto de discussão quanto aos seus valores, em face da Súmula Vinculante nº 4 do Supremo Tribunal Federal, que vedou o uso desse referencial. Optamos, então, pela concessão de um adicional de penosidade baseado na remuneração do empregado, com utilização dos percentuais previstos para o adicional de insalubridade e a exclusão de gratificações, ou prêmios, presentes nas normas sobre o adicional de periculosidade.

Não temos a pretensão, Sr. Presidente, de esgotar um tema tão polêmico e oferecer todas as soluções.

O importante e inegável é que se trata de um direito dos trabalhadores que vem sendo sonhado pelas dificuldades de obtenção de um consenso. Precisamos trabalhar para vê-lo reconhecido, mesmo que, tardiamente, quase vinte e um anos depois da promulgação da Carta Magna atual.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Agradecemos a brevidade de V. Exª e a paciência diante da polêmica da tentativa de lei da homofobia, que acho muito difícil prosperar com a manifestação jurídica de Valter Pereira.

A Presidência recebeu requerimento do Sr. Marconi Perillo, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa, no período de 16 a 21 de novembro, a fim de participar do Segundo Encontro do Comitê Preparatório para a Terceira Conferência Mundial de Presidentes de Parlamntos, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no período de 14 a 19 de novembro, a fim de participar da Cúpula Mundial sobre Segurança Alimentar Nutricional, em Roma, Itália.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Delcídio Amaral. Está na Casa?

Quem são os Líderes inscritos ainda? Marcelo Crivella também já foi embora. Mão Santa já desistiu. Delcídio Amaral já chegou?

Tem um assessor dizendo que ele chegou, outro dizendo que ele já pegou o avião para Mato Grosso. Chegou ou não chegou?

Convido o Senador Inácio Arruda para ocupar a tribuna. Depois falará um orador.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, para breves palavras.

Quero homenagear, meu caro Senador Jefferson Praia, a passagem relâmpago de Flávio Torres aqui entre nós. Nosso físico do Estado do Ceará trabalhou de forma muito ativa, relacionou-se muito bem entre os colegas Senadores e Senadoras. Viajou pelo mun-

do, foi ao Haiti, uma viagem muito significativa para o Brasil e, tenho certeza, de que para S. Ex^a também. Vai ficar registrado para sempre em sua memória. Iria à Antártica. Tenho certeza de que a Marinha vai manter o convite, mesmo S. Ex^a tendo de deixar esta Casa. Nós, que ficamos alegres e satisfeitos pelo retorno da Senadora Patrícia Saboya, temos de lamentar a ausência de Flávio Torres pelo trabalho e pela habilidade política que mostrou aqui nesta Casa.

Uma segunda observação breve. Estive, juntamente com o Senador Suplicy, no salão branco do Supremo Tribunal Federal, onde tivemos a oportunidade de conversar com nove dos onze Ministros daquela Casa.

As únicas ausências para nós foram do Ministro Joaquim Barbosa e da Ministra Ellen Gracie, que não estavam presentes, mas lá deixamos um memorial muito importante para que eles possam refletir sobre o caso de Cesare Battisti.

Eu, pessoalmente, meu caro Suplicy, não conheço Cesare Battisti, não o visitei no presídio, mas sou solidário com a sua causa e tenho me empenhado com nossos colegas Senadores para que haja sensibilidade do Supremo Tribunal Federal. E nós podemos dizer que temos razões sobejas, porque, Sr. Presidente, também foi uma decisão tomada pelo Estado brasileiro que levou para as mãos dos nazistas Olga Benário Prestes. Então, é importante a gente ter essa ideia. Eu lamentaria muito se esse episódio se repetisse no Brasil. Não é a mesma coisa, não vamos igualar, mas é parecido.

Assisti, no final da noite para a madrugada de hoje, a um documentário sobre o qual falei aos Ministros. Falava como foram forjadas sucessivamente provas para banir John Lennon do território americano. Ele foi acusado de uso de drogas, maconha, pelas forças de segurança americanas para justificar a sua deportação.

John Lennon resistiu bravamente, com um advogado, mas o seu problema, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que ele era um pacifista, um ativista em defesa da paz no mundo e não só nos Estados Unidos. O problema central de John Lennon era esse, eram as suas músicas, as suas canções, os seus versos, que incomodavam o império que a todos atacava e continua atacando até hoje.

Não poderia deixar de fazer esse registro. Foi um esforço que considere muito importante do Senador Suplicy, juntamente comigo, o Senador José Nery, o Senador João Pedro, o Senador Cristovam Buarque, da Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal, e vários que fazem um esforço para sensibilizar

os Ministros para não criarem esse embaraço para a história brasileira.

Por último, Sr. Presidente, quero destacar que, neste dia, há cinco anos, partia do nosso meio uma outra figura extraordinária para a história da humanidade e para a história recente da luta em defesa da autodeterminação dos povos, da luta em defesa da soberania da sua pátria, da sua nação. Trata-se de um homem que foi consagrado também, porque não podia e era impossível deixá-lo de fora, com o Prêmio Nobel da Paz. No dia 11 de novembro, há cinco anos, deixava-nos Yasser Arafat, um dirigente histórico do povo palestino, fundador e dirigente de sempre da OLP, criada no final dos anos 60 com o objetivo de libertar o povo palestino da ocupação ilegal e fascistóide do seu território por um Estado nascente que terminou defendido por todos nós, que era o Estado de Israel, de ter direito à existência, mas que negou até hoje a existência do Estado Palestino.

Por isso, Sr. Presidente, quero registrar essas palavras em homenagem a Arafat, no dia de hoje, meu caro Senador Suplicy, a quem concedo um aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Inácio Arruda, quero também solidarizar-me à homenagem que V. Ex^a presta a Yasser Arafat, que, inclusive, conforme lembra, recebeu o Prêmio Nobel no seu esforço de paz com a autoridade de Israel. Seria muito importante, inclusive, recordarmos que, diante da presença ontem ainda do Presidente Shimon Peres, ele foi um dos dirigentes de Israel que colaborou para que houvesse um diálogo em direção à paz. Mas é muito importante que os esforços dessas pessoas possam avançar, sobretudo na direção do reconhecimento também do Estado Palestino e do fim daquilo que se mostra tão irracional quanto o muro de Berlim, cuja queda foi comemorada no início desta semana, em 9 de novembro último. É importante que possamos cair muros como o que separa Israel da Cisjordânia, como o que separa os Estados Unidos do México, assim como outros tipos de muros, como o bloqueio econômico, cultural e comercial dos Estados Unidos em relação a Cuba. Espero que o Presidente Barack Obama caminhe celeremente nessa direção. Mas eu gostaria também de cumprimentá-lo pela iniciativa que teve hoje, que testemunhei e o acompanhei, no diálogo com os Ministros do Supremo Tribunal Federal. V. Ex^a entregou a cada um dos Ministros um artigo do Professor Dalmo de Abreu Dallari, em que tratava com muita clareza que a decisão do Ministro Tarso Genro de conceder refúgio foi uma decisão constitucional, legal e do ponto de vista jurídico e humanitário correta. Entregou ainda o trabalho do Professor Carlos Alberto Lungarzo, que aqui esteve durante esta tarde, na

tribuna de honra do Senado, na companhia de Celso Lungaretti. Lungarzo é membro da Anistia Internacional dos Estados Unidos e professor aposentado de lógica e matemática da Unicamp e escreveu “*Os Cenários Invisíveis do Caso Battisti: por que a extradição de Battisti seria um crime de lesa humanidade*”, onde ressalta que não houve qualquer testemunha sã, adulta, que tenha testemunhado que Cesare Battisti tenha cometido os quatro assassinatos pelos quais foi condenado à prisão perpétua. E mostra, inclusive, que o principal acusador de Cesare Battisti, Pietro Mutti, na verdade, recebeu o benefício da delação premiada. E quando, no ano passado, algumas revistas brasileiras deram destaque à entrevista de Pietro Mutti para a revista *Panorama*, elas não reportaram àquilo que o Prof. Carlos Alberto Lungarzo esclarece que pareceu muito estranho que Pietro Mutti não apareceu com a sua foto e que não se mostrou onde ele trabalha, onde ele mora, nenhuma comprovação de que aquela entrevista houvesse sido inteiramente verdadeira. As evidências mostram que não houve qualquer direito de defesa para Cesare Battisti nos processos da Itália e da Corte Europeia, onde, inclusive, os seus defensores se utilizaram de falsas procurações, sendo que, na verdade, eram defensores dos delatores premiados. Espero que os Ministros do Supremo Tribunal Federal levem em consideração essas contribuições que V. Ex^a hoje colocou nas mãos dos Ministros do Supremo. Meus cumprimentos.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – Agradeço pela ilustrada intervenção de V. Ex^a.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, nesta data, portanto, de comemoração de cinco anos da morte de Arafat, é preciso lembrar que continuam as ocupações ilegais na Palestina, que há colonatos ilegais, que há crimes contra...

(Interrupção do som.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – ... atestados agora pelas Nações Unidas. Há carrascos e há vítimas. É preciso lembrar que Arafat estava ao lado do seu povo, transformado em vítima desse holocausto do Oriente Médio. É preciso ter isso em conta.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo um apelo a esta Casa para um reconhecimento. Há poucos dias, a Câmara dos Deputados aprovou a doação, pelo Estado brasileiro, assim como foi feito com várias embaixadas de vários países, de um espaço reservado a construir a Embaixada do Estado Palestino. Eu apelo também aos nossos colegas Senadores da Comissão de Relações Exteriores para que façamos o mesmo.

Parabéns à resistência palestina, ao seu povo, que comemora a data de um dos seus maiores heróis: Yasser Arafat.

Um abraço.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PSC-PI) – Nossos cumprimentos. Quando V. Ex^a falou em resistência, eu pensei que ia se referir à nossa, pois estamos aqui desde às 14 horas.

Mas há um pacto de inteligência do Plenário. Eu sei que não é lei, mas é o espírito da lei. Depois de 21 horas, cada orador usa os dez minutos. Eu queria estimulá-los lembrando que os melhores discursos de Cristo, de Abraham Lincoln e de Churchill foram curtos.

Então, vou ler um expediente do Senado e o próximo orador inscrito seria o Augusto Botelho, que cedeu para o Flexa Ribeiro. Antes, porém, vou ler o expediente do Senado.

Nota Pública do Senado Federal.

Em relação à matéria publicada hoje (11/11/09) pelo jornal O Estado de S. Paulo, sob o título “Senado esconde ato secreto que autorizou bônus a servidores”, página A4, a Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado Federal presta os seguintes esclarecimentos:

Em 1º de outubro de 2003, um dia após reunião da Mesa Diretora, a Diretoria Geral do Senado Federal autuou o processo e o enviou à Secretaria de Recursos Humanos para as devidas providências. O processo foi encaminhado à Advocacia Geral do Senado, que deu parecer favorável à decisão. Logo após voltar à Secretaria de Recursos Humanos, o processo seguiu ao setor de pagamento. Portanto, a decisão assumiu caráter público, em consonância com os trâmites legais;

A referida decisão da Mesa Diretora foi convalidada pela Resolução nº 1, de 2005, aprovada pelo Plenário da Casa;

A decisão em pauta em nenhum momento se revestiu de caráter sigiloso. Em seus efeitos, foi auditada e aprovada em diversos exercícios fiscais pelo Tribunal de Contas da União. Está, portanto, plenamente contida nas competências constitucionais e administrativas do Senado Federal;

A decisão da Mesa Diretora do Senado Federal, em vigor, guarda semelhança com norma adotada, por exemplo, pela Câmara dos Deputados.

Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado Federal.

Dr. Fernando Mesquita.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa – PSC-PI) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Srs. Senadores, é com sentimento de profunda consternação que venho a esta

tribuna na noite de hoje para falar sobre o assunto que me traz até aqui.

Quase todos os dias, venho alertando para a péssima gestão da Governadora do Pará, Sr^a Ana Júlia Carepa, pela forma com que vem conduzindo o meu querido Estado do Pará.

Pois bem, hoje, dia 11 de novembro de 2009, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará aprovou a intervenção federal no meu Estado. A decisão, Senador Eduardo Suplicy, teve o seguinte resultado: foram 21 Desembargadores a favor e apenas um contra. Nessa sessão do Tribunal de Justiça do Estado, estavam presentes todos os Presidentes das federações do setor produtivo paraense.

O Egrégio Tribunal de Justiça do Estado acatou cinco pedidos de requisição de intervenção federal no Estado. Os pedidos foram feitos por produtores que tiveram propriedades invadidas e mandados de reintegração de posse não cumpridos. Os mandados são antigos, desde o início do Governo Ana Júlia, e até hoje não foram executados, apesar dos alertas dados ao Governo. Ou seja, a decisão tomada por quase todos os desembargadores demonstra que, infelizmente, chegamos a esse ponto, o que lamento profundamente.

O Pará precisa da presença do Estado cumprindo suas atribuições constitucionais. A Governadora Ana Júlia Carepa não cumpre a lei, não cuida da nossa gente, ignora as decisões da Justiça paraense.

Quero deixar bem claro, Senador Mão Santa, que me entristece, como paraense, uma intervenção federal no meu Estado, porque entendo e quero confiar que o próprio Pará deve resolver, sem intervenção federal, os seus problemas.

Para um Estado e para o seu povo que se orgulha de dizer: “Sou de um país que se chama Pará”. Mesmo deixado em segundo plano pelo atual Governo Federal, não deixa de ser constrangedor que uma força nacional tenha agora de se intrometer em nossos problemas.

Lamento a intervenção, mas sou contra o não cumprimento da lei.

Imagino que o povo do Pará que nos assiste pela TV Senado, imagino o quanto está apreensiva a população do Pará neste dia, sem saber o que isso significa, o que pode vir a ocorrer.

Na prática, meus irmãos e irmãs paraenses, significa que o Governo Federal pode ter de afastar a Governadora Ana Júlia e mandar um interventor cumprir as decisões da Justiça paraense. Seria a comprovação ou a constatação de que, no Pará, não existe lei. Seria corroborar aquilo tudo a que somos contrários: uma visão de Pará que, por vezes, a mídia nacional e

internacional coloca, alegando que o Pará é uma terra sem leis e sem direitos. Não. Não é, não.

Espero – e agora vou cobrar ainda mais, todos os dias, de forma insistente, da Governadora Ana Júlia Carepa – que ela se antecipe, cumpra a lei e, assim, afaste a possibilidade de uma intervenção federal no Pará. Se isso ocorrer, será por total e completa responsabilidade dos desmandos e ausência do Estado do Governo Ana Júlia no Pará.

Tenho a mais absoluta certeza de que os Srs. Desembargadores tomaram essa decisão em cumprimento ao Estado democrático de direito e por amor ao Estado do Pará. Afinal, é triste ver que nosso Estado tenha chegado a este ponto de desgoverno.

Tenho outra certeza: essa decisão foi um recado, Governadora. Ou melhor, foi um grito de apelo de todos os paraenses.

Governadora Ana Júlia, não deixe mais crianças morrerem, como aconteceu no hospital da Santa Casa, em que 300 bebês morreram por falta de assistência.

Governadora Ana Júlia, respeite os pacientes com câncer, que tiveram seus atendimentos suspensos por falta de remédios, por falta de radioterapia, por falta de quimioterapia, pelo desmanche do Hospital Ophir Loyola no seu Governo, que era, no Governo anterior, referência nacional em oncologia.

Governadora Ana Júlia, dê seguimento: construa o hospital de oncologia infantil, a que V. Ex^a, com dinheiro em caixa deixado pelo Governo anterior, não deu sequência até hoje, quase três anos de mandato. Governadora Ana Júlia, faça funcionar os hospitais regionais, não corte os recursos, porque, da forma como V. Ex^a tem penalizado as cidades-polos do nosso Estado, onde há os hospitais regionais, ao reduzir a transferência de recursos para as organizações sociais que administram esses hospitais regionais, leva à morte dezenas, centenas de paraenses, por falta de ação, por falta de assistência médica em todo o Estado do Pará.

Governadora Ana Júlia, não deixe que paraenses morram diariamente vítimas da violência desenfreada em todo o nosso Estado.

Governadora Ana Júlia, cumpra as suas promessas de campanha.

Governadora Ana Júlia, desça do palanque, governe, governe, aja, cumpra a lei, respeite a Justiça e a população do nosso Estado.

O Presidente Lula, de forma lúcida, previu, logo depois das eleições, lá em 2006, a uma revista de circulação nacional: “O Governo Ana Júlia é um desastre anunciado”.

Sobre as reintegrações de posse: semana passada mesmo estive aqui para denunciar uma nova onda de violência do MST.

Relatei mais um caso grave de ações inescrupulosas, violentas e ilegais do MST. Invadiram e destruíram casas de trabalhadores de propriedades rurais em Xinguara e Eldorado dos Carajás.

Cobrei, naquela altura, Senador Valter Pereira, uma ação firme da Governadora. Mas a Governadora Ana Júlia Carepa, de forma lamentável, foi à imprensa e culpou os produtores rurais pelos desmandos no Estado.

Hoje, hoje mesmo, os jornais do Pará relatam novos ataques do MST. Diz o jornal *Diário do Pará*, na manchete de hoje, 11 de novembro: "Força policial é emboscada por sem-terra".

Diz a matéria:

Policiais em incursão numa região ao sul de Xinguara foram vítimas de tentativas de emboscada por um grupo de sem-terra.

A tentativa foi rechaçada à bala pelos policiais. Após o fim do tiroteio, a polícia apreendeu [Senador Suplicy, vou-lhe dar um aparte se V. Ex^a me pedir hoje] 24 cartuchos de calibre 20, dois cartuchos de calibre 22 e outros dois cartuchos de calibre 32.

São pessoas armadas. É um grupo guerrilheiro, que precisa ser detido, preso e sofrer as punições da lei.

Volto a afirmar: essa intervenção determinada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará é de total responsabilidade ou melhor irresponsabilidade da Governadora Ana Júlia Carepa.

Temos, sim, diferenças ideológicas, Senador Augusto Botelho. Enormes, inclusive. Temos, sim, visões diferentes do que é uma gestão competente e do que se espera de um governo que beneficie de fato a população. Mas somos apenas adversários na política, apenas no campo das ideias.

Minha posição aqui no Senado Federal é de cobrar que a Governadora governe, que apenas cumpra com sua obrigação. E evite que esse episódio vergonhoso ao povo do Pará venha a ocorrer.

Tenho terminado meus pronunciamentos com uma afirmação para motivar meus amigos paraenses, que estão com a sua autoestima totalmente acabada. Digo sempre a eles que, juntos, vamos tirar o Pará do vermelho. Porém, agora faço diferente.

Peço à Governadora Ana Júlia que comece agora, hoje, já, a tirar o Pará do vermelho.

Concedo o aparte ao Senador Valter Pereira.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Flexa Ribeiro, estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Ex^a e não tenho dúvida de que

há muita sinceridade na sua fala quando recorre aos brios do Estado no momento em que sai uma decisão que poderá levar à intervenção no seu Estado. Mas eu gostaria apenas de ponderar a V. Ex^a que a intervenção, na verdade, não poderia ser levada a uma interpretação de que é um fato tão capaz de deslustrar a imagem de um Estado, de um povo, de uma economia. Deveria ser encarada como uma rotina da democracia. A democracia tem um sistema de contrapesos, e é por isso que o Judiciário está investido dessa competência para tomar a decisão que tomou. É claro que, às vezes, o Estado se encontra em uma situação de impotência diante dos movimentos. Os movimentos, às vezes, vão crescendo até chegar a causar essa perplexidade que está certamente afetando o Estado do Pará. E aí vem a intervenção. Com a intervenção, depois de avalizada pelo Supremo Tribunal Federal, as forças federais é que vão promover o restabelecimento da paz. Acho até que é pedagógico. Acho que é preciso cumprir a lei.

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – É preciso que todos nós saibamos conviver com os ditames da lei, com as ordens emanadas do Poder Judiciário. É preciso que as instituições funcionem com essa regularidade. De sorte que, talvez, o que está ocorrendo no Pará seja um exemplo a ser seguido por outros Estados brasileiros que têm experimentado dificuldades semelhantes àquelas que estão ocorrendo no seu Estado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço, Senador Valter Pereira pelo aparte de V. Ex^a.

Dificuldades são reais, mas, no Estado do Pará, o que há é a convivência do Governo do Estado com o bando fora da lei, que é o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra, que não são trabalhadores, não. Não são trabalhadores, não. Nós todos defendemos o direito de os trabalhadores terem a sua terra para sustentarem com dignidade a sua família. Mas não é isso o que acontece. Eles não querem fazer a obtenção da terra pela forma legal. Eles anunciam que vão fazer a invasão, dizem o dia e a hora, fazem-no e o Governo não toma providência. E o que é pior, fazem-no, depredando propriedades produtivas, matando sem nenhuma razão vacas prenhas só pelo prazer de vê-las abatidas, destruindo casas e utensílios de trabalhadores como eles, como foi aqui mostrado por mim na semana passada. Então, V. Ex^a tem razão, porque esse famigerado Movimento dos Sem-Terra, que tem também a convivência do Governo Federal, alastra-se como uma doença incurável, incurável à democracia,

querendo afetar a democracia brasileira em todo território nacional.

E é importante o que V. Ex^a diz, que os outros Estados fiquem atentos, para que possam realmente fazer cumprir o Estado Democrático de Direito.

E, para terminar, Senador Valter Pereira, quero dizer a V. Ex^a que o povo do Pará sabe, Senador Mão Santa, que o que ocorreu hoje não foi motivado apenas pelo não cumprimento das ordens de reintegração. O que ocorreu hoje no Pará é um somatório de atos de desgoverno, que vêm desde o dia 1º de janeiro de 2007. E aqui anunciei vários deles. Começou com as contratações de forma incorreta feitas pela Governadora, manchete nacional; depois, a questão da menina presa e estuprada numa cela em Abaetetuba, manchete nacional; depois, a morte dos 300 bebês na Santa Casa, manchete nacional; depois, o não funcionamento dos hospitais regionais – o Senador Augusto Botelho esteve comigo em Santarém.

O Senador Cícero Lucena disse, Senador Mão Santa, ao visitar o Hospital Regional do Oeste do Pará que, na Paraíba, não havia um hospital naquelas condições para atendimento de média e alta complexidade.

Então, Senador Valter Pereira, esse somatório de atos, de desgovernos culminou, lamentavelmente, com a aprovação pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará da intervenção para o cumprimento da lei. É preciso ter respeito à lei. A Governadora, ao ser empossada, jurou respeitar a lei durante o seu mandato.

Para terminar, apenas digo que tivemos ontem um apagão em grande parte do território brasileiro. No meu Estado do Pará, temos um apagão de governabilidade, um apagão de compromissos com o povo, um apagão de gestão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Após o contundente e belo pronunciamento do Senador Flexa Ribeiro, vamos chamar o Líder Delcídio Amaral. É o último Líder aqui inscrito. Está no livro de Deus que os últimos serão os primeiros. Realmente, a assertiva é verdadeira. Acho que, se o Partido dos Trabalhadores fizesse aquela prova do Enem, muita gente iria para o pau. Agora, este seria laureado como o primeiro lugar entre todos os políticos do Brasil.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Presidente..

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Eu não entendo o nosso Presidente Luiz Inácio: como é que há uma figura dessas, competente, um líder, um orgulho para o País, um orgulho da engenharia brasileira e do nosso Senado, e ele não o apontou como candidato

à Presidência da República. Até aquela reza que eu dizia, que só se vota uma vez no PT, eu ia desfazer; eu votaria em V. Ex^a, que é merecedor. V. Ex^a é uma das inteligências mais privilegiadas, e eu quero crer que o Brasil todo vai ver agora, sentir a verdade do apagão. Mas não é o apagão, não; é a solução para o futuro, pois que o que vale, como diz Ortega y Gasset, é o porvir, é o vir a ser. E V. Ex^a é, para nosso País, mais do que o sol, porque ilumina dia e noite. V. Ex^a não tem apagão no seu cérebro, não; você ilumina este País; o sol, só de dia; e V. Ex^a, dia e noite, numa hora dessas, com sua luz, vai guiar o Governo de Luiz Inácio.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Mão Santa. Quero agradecer também pela tolerância de V. Ex^a. Aproveito para cumprimentar todos os Senadores aqui presentes e o Deputado Paulo Duarte, ali presente também.

O Deputado Paulo Duarte, Senador Mão Santa, é da mesma cidade em que nasci, a cidade de Corumbá, Mato Grosso do Sul, onde tivemos a honra de nascer e representar mais do que nunca, em nossas carreiras políticas.

Quero também aqui registrar a presença do Prefeito Rüter e do Secretário Carlinhos Porto. O Prefeito Rüter, também da minha cidade de Corumbá, honra o nosso Município e está avaliado, entre ótimo e bom, com 83%, para V. Ex^a ter uma ideia do que representa o Prefeito Rüter com seu secretariado para o nosso Estado e para a nossa querida cidade de Corumbá, Deputado Paulo Duarte.

Mas, Sr. Presidente, eu sou twitteiro e quero, mais do que nunca, agradecer também, assim como a tolerância de V. Ex^a, a paciência dos twitteiros que me aguardaram até agora para que eu falasse aqui, desta tribuna, sobre o apagão de ontem.

Eu vou procurar explicar esse desligamento da forma mais simples possível, da maneira mais simplificada possível, exatamente para que a gente tenha uma oportunidade de trazer aqui, à tribuna, uma avaliação, no meu ponto de vista, técnica, sem enfrentamento político, mas fazendo juízo de tudo aquilo que aconteceu.

Eu posso falar aqui com muita tranquilidade. Eu comecei a minha carreira, meu caro Presidente, no setor de energia elétrica. E eu não aprendi energia elétrica... O Senador Valter Pereira está aqui, foi Presidente da Enersul, também homem do setor elétrico. Eu tive a honra de ser companheiro dele no Conselho de Administração da Enersul quando o Senador Valter Pereira foi Presidente - diga-se de passagem, um excelente Presidente, um sério Presidente da Enersul. Mas

a minha origem é o setor de energia. Vim do setor de energia e comecei a minha carreira no setor elétrico.

Sr. Presidente, não aprendi energia elétrica só em livro. Aprendi intensamente, vivendo e sofrendo o que é ser barrageiro, o que é montar uma subestação, o que é construir uma subestação, o que é operar uma subestação, o que é fazer uma linha de transmissão, o que é testar uma linha de transmissão.

Vivi essa experiência na Amazônia, com todas as dificuldades da Amazônia, e muitos daqui conhecem... Todos sabem o que era, na minha época, como engenheiro novinho ainda, Senador Wellington Salgado, fazer linhas de transmissão de 500 kW em uma usina do tamanho de Tucuruí.

Portanto, vivi essas dificuldades todas. Enfrentei racionamentos, como o racionamento de 1988, racionamento no Nordeste, um tremendo racionamento. Enfrentei apagões, como esses que vivenciamos, como esse que vivenciamos ontem, e quero até separar o conceito de apagão do conceito de racionamento.

Apagão é um desligamento. É quando falta energia porque alguma usina saiu, alguma subestação foi desligada. Mas uma coisa é deixar de consumir energia em determinado período; outra coisa é racionamento.

Racionamento é não ter energia, por isso se chama racionamento. O apagão é, como diz o americano, um blecaute. É um desligamento como o que ocorreu em Nova York recentemente, há alguns meses. Ocorre o desligamento, mas há energia. Quando volta a energia, tudo retorna ao normal.

Racionamento, como o que enfrentamos em 2001, é a falta de energia. Não é retomar e atender ao mercado consumidor. Não há energia suficiente, falta combustível, falta água.

Então, não podemos comparar coisas que são incomparáveis. Tivemos um desligamento ontem de grandes proporções, que atingiu vários Estados brasileiros. Mas em 2001, houve racionamento, falta de energia.

Como apagão, Sr. Presidente, é um expressão muito fácil, e a população entende muito bem, misturaram apagão com racionamento. Nós não temos racionamento. O País está sendo bem suprido de energia elétrica. Nós tivemos, sim, um blecaute, um apagão. Em 2001, não! Em 2001, tivemos racionamento, e houve até apagões.

Eu não estou aqui, Sr. Presidente, para discutir quem fez o apagão maior e o apagão menor. O apagão é condenável de qualquer forma, sob qualquer aspecto, como o racionamento é ainda pior. O racionamento desestimula a produção, desestimula o desenvolvimento, desestimula os investimentos.

Portanto, Sr. Presidente, feito esse esclarecimento entre desligamento, apagão e racionamento – que é confundido com apagão, e são duas coisas separadas –, eu agora gostaria de fazer a abordagem do que aconteceu ontem.

O sistema elétrico brasileiro é um dos melhores do mundo. O sistema elétrico brasileiro é calcado em energia renovável. As hidrelétricas têm um papel absolutamente fundamental na geração de energia brasileira. Nós temos grandes projetos no Nordeste de V. Ex^a.

Quem é aqui que não conhece, que não sabe o que é Paulo Afonso, da Chesf? Paulo Afonso I, II, III, IV. Xingó, Itaparica, as usinas da Cemig – Itumbiara, Emborcação; as usinas da Chesf – Água Vermelha, Ilha Solteira e Jupia; as usinas da Tractebel – Itá, Machadinho; Itaipu, essa joia da coroa. Um dos projetos mais bem elaborados pelo nosso País e no mundo. Três Gargantas, Senador Botelho, copiou Itaipu. Nós recebemos vários técnicos chineses que viram tudo que foi feito em Itaipu e rebateram isso em Três Gargantas, que vai ser a maior usina do mundo, quando todas as suas unidades estiverem em operação no rio Yang-Tsé, no Rio Amarelo.

Portanto, nós temos essa vocação conquistada com gente de absoluta qualidade, competência. Nós criamos uma elite no setor elétrico. Não é aquela elite rançosa, mascarada, elite intelectual que conhece aquilo que faz. Começou com Juscelino, lá atrás, quando veio a usina de Furnas. E aí veio uma geração de técnicos excepcionais do setor elétrico. Vários deles ainda vivos; outros, já se foram. O nosso glorioso Mário Bhering, que faleceu há pouco meses, uma lenda, um ícone do setor de energia elétrica brasileiro.

Portanto, o setor elétrico brasileiro não foi construído pelo Governo A, B e C. O setor elétrico brasileiro foi construído por vários governos.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Pelo Estado brasileiro.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pelo Estado brasileiro. O Senador Valter Pereira falou muito bem. Não é marca registrada de nenhum governo. É marca registrada de um país, que hoje é referência no setor de energia elétrica.

Quando eu vejo as disputas políticas em cima de um assunto como esse, eu lamento profundamente, porque não é esse o embate. O que nós precisamos saber é diagnosticar o que ocorreu e tomar as providências devidas para que isso não mais aconteça.

Cada um teve o seu papel. Eu vivi, Sr. Presidente, não só os racionamentos da época do Governo Sarney, como também depois no Governo do Presidente Fernando Henrique, as medidas que foram tomadas: a inclusão na matriz energética das usinas termoeletricas

à gás natural, a óleo diesel. Medidas corretas também. Porque como nós temos um sistema absolutamente hídrico, nós precisávamos otimizar esse sistema para compensar aquele período, onde as chuvas são poucas e a hidrologia não atende às perspectivas de geração de energia.

Nós avançamos. Hoje, no sistema de transmissão brasileiro, há interligação do Norte com o Centro-Oeste e com o Sudeste, saindo da região central do nosso País para o Nordeste, várias interligações, nós estamos chegando agora com linhas em Rondônia, vamos chegar com linha de transmissão em Manaus; Roraima já tem energia de Guri, que é uma hidrelétrica extremamente competitiva na Venezuela. Esses sistemas vão ser interligados, como são interligados no Brasil, porque as sazonalidades são diferentes. Portanto, a otimização é importante.

Eu não aceito que falem que o sistema elétrico brasileiro é vulnerável, um sistema aquém daquilo que efetivamente o setor de energia elétrica espera e projeta. V. Ex^a pode conversar com qualquer investidor, com qualquer grande **player**, com qualquer grande empresa do setor de energia. Todos têm consciência do que é o setor elétrico brasileiro.

E eu convivi, Sr. Presidente, com várias reformas do setor elétrico brasileiro: no Governo do Presidente Fernando Henrique, no Governo do Presidente Sarney, no Governo do Presidente Itamar, que tive o orgulho de representar como Secretário Executivo e, depois, como Ministro de Minas e Energia. Eu acompanhei essas mudanças. Eu fui o relator do novo modelo do setor elétrico do Governo do Presidente Lula aqui no Senado.

Sem dúvida nenhuma, houve uma evolução, em que há a participação da iniciativa privada e a participação do Estado. Em muitas situações, o Estado e a iniciativa privada participam de projetos em linhas de transmissão, em usinas hidrelétricas e assim por diante. O País evoluiu, e nós não podemos apegar essa discussão em função de embate político.

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, ontem, eu fiquei impressionado quando eu vi a opinião dos ditos especialistas. Eu ouvi cada barbaridade, que é simplesmente inacreditável! Confusão de sistema com linha de transmissão, misturavam tensão de linha com potência de máquina. Começaram a passar para a opinião pública que um sistema interligado, meu caro Prefeito Ruitter, é ruim, quando, muito pelo contrário, um sistema interligado é a confiabilidade e a garantia! Aí, muitas pessoas, querendo talvez inventar ou criar um novo ovo de Colombo, disseram: “Ah, mas

não há sistemas que separem, que preservem os demais sistemas, os demais Estados, as demais linhas”. Inclusive questionavam que o que foi projetado para o setor elétrico nacional é deficiente. Não existe isso. Temos competência para dar e vender em hidroeletricidade, em termoeletricidade, em subestações, em linhas de transmissão. Temos um parque industrial belíssimo, que constrói turbina, gerador, disjuntor, seccionadora, transformador de corrente, relé de proteção, regulador de velocidade, regulador de tensão.

Portanto, devagar com o andar, Sr. Presidente, que o santo é de barro. Não é por aí a discussão.

E aí, Sr. Presidente, eu fiz essa introdução toda até para dizer da minha confiança e da minha tranquilidade com relação ao sistema elétrico brasileiro: bem projetado, bem estruturado. O Brasil não vai passar por nenhum racionamento.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pode ter desligamento? Pode. Mas racionamento, não. E o ruim é o racionamento. Esse é o pior mal para o setor de energia.

Eu vi o racionamento de 2001. O Brasil estava crescendo; teve o seu crescimento obstaculizado quando racionou a energia. Trinta por cento, Senador Valter Pereira, de racionamento de energia. E eu vi racionar no Nordeste 20%, 25%. Eu sei o que representa isso. Não é fácil não, além de quebrar todas as empresas. As empresas de energia fecharam seus balanços todos eles no negativo quando veio o racionamento. Mas nós vivíamos uma circunstância, uma baixa hidrologia, sofremos com isso, aprendemos com isso, como vamos aprender com esse desligamento que aconteceu ontem. Mas quero mais do que nunca reiterar o que representa o nosso sistema elétrico: robusto, competente.

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Eu pediria só um pouco da tolerância de V. Ex^a até para que eu fale da ocorrência de ontem. Esclarecer que nenhum sistema de energia no mundo ele é absolutamente blindado. Eles são projetados dentro de uma ótica econômica e de confiabilidade.

Agora, dizer que um sistema de energia é totalmente invulnerável a qualquer tipo de ocorrência é uma falácia. E, se os nossos engenheiros viessem a projetar um sistema desse, quanto ele custaria?

Então, para se apagar Itaipu com quatorze mil *megawatts* tem que ter outra Itaipu do lado para servir de *backup*? Tudo tem limite, porque tudo é projetado conforme uma sinalização econômica, de resultados, garantindo-se, acima de tudo, a confiabilidade em razão

das circunstâncias de operação de cada uma dessas plantas. É assim que se faz.

Por isso, o modelo do setor elétrico brasileiro é uma referência no mundo. Falo isso com absoluta tranquilidade. Tenho absoluta segurança no que estou falando, porque vivi e vi isso. Senti na pele, Sr. Presidente. Não li, não! Senti na pele o que é desligar máquina, racionamento, sair usina inteira. Sei como funciona isso.

Agora, Sr. Presidente, eu queria esclarecer alguns pontos que, na minha visão, são importantes.

Ontem, pelo tamanho do desligamento, estava na cara que uma usina de grande potência tinha saído do sistema. Na cara, pelo impacto, porque não é normal acontecer um desligamento daquele tamanho, pegando São Paulo, Rio de Janeiro, o meu Estado, o Mato Grosso do Sul, o Mato Grosso,...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – ... Goiás. E começaram a chegar as informações de que Itaipu estava com as vinte máquinas fora. Vinte máquinas, Sr. Presidente! Uma usina não perde vinte máquinas à toa. Uma usina perde uma máquina, duas, dependendo da configuração da usina, mas perder as vinte?

É igual Tucuruí perder as 12 ou as 22 máquinas que tem hoje. Não é normal.

É claro que a origem já está em outro lugar. E onde estava a origem? Nas linhas. Itaipu fornece energia para a Região Sudeste por meio de três linhas de 750kV e uma linha de 600kV. E o que aconteceu, Sr. Presidente? As linhas de 750kV foram desligadas com uma diferença, Senador Valter, de 150 milissegundos. Essas linhas estavam despachando para a Região Sudeste 6.500 megawatts. O que aconteceu, Sr. Presidente? Logo em seguida, o nível de tensão do sistema baixou, e, então, a linha de corrente contínua saiu do sistema também.

Foi desligada a linha de 600kV. Com isso, Itaipu saiu por completo, porque, quanto a essas linhas todas, Itaipu está em cima delas. A partir do momento em que todas essas linhas que despacham a energia de Itaipu foram desligadas – as três primeiras muito possivelmente em razão de uma descarga atmosférica, por intempéries que estariam acontecendo naquele momento na região do...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – ... Paraná – e a linha de corrente contínua que saiu após as três linhas de corrente alternada de uma forma surpreendente. Essa linha não poderia sair.

E aí eu explico o porquê: grandes usinas e grandes sistemas têm equipamentos de controle e proteção para quando acontecem ocorrências como essas, de um desligamento por descarga atmosférica, que é um desligamento comum, que existe em várias linhas; o incomum é Itaipu sair inteira; isso não.

E aí, Sr. Presidente, eu levanto o primeiro questionamento. Nós temos um sistema de proteção chamado Erac. O próprio nome diz: esse Erac é um Esquema de Rejeição e Alívio de Carga. Por isso ele se chama Erac: Esquema de Rejeição e Alívio de Carga. Quando sai um bloco de potência muito grande numa usina, essa proteção dos sistemas tira parte das cargas para manter as usinas funcionando, para não dar, Senador Wellington Salgado, subtensão, como aconteceu ontem, quando saiu o sistema de corrente contínua, para que não dê subfrequência. Então, esses sistemas isolam o defeito e mantêm a usina em operação. Porque aí o retorno é muito rápido, porque as máquinas ficam operando. A usina não sai. Ontem, Itaipu desligou completamente. Por isso é que demorou.

Então, a minha primeira preocupação é: qual é a razão de esse sistema de proteção não ter operado? O Esquema de Rejeição e Alívio de Carga...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – ... o famoso Erac, por que não funcionou? *(Fora do microfone.)* Porque, se ele funcionasse, nós iríamos ter desligamento, mas rapidamente a energia voltaria, e Itaipu não desligaria as 20 máquinas. Essa é uma questão importante.

A outra questão, Sr. Presidente: por que as térmicas não entraram rapidamente? Precisamos analisar. O Rio de Janeiro tem duas termelétricas a gás de mais de mil megawatts cada uma. E aí, hoje, me explicaram: “Térmica demora muito para entrar em operação”. Térmica a vapor, turbina a vapor; turbina a gás, não! Turbina a gás é igual a turbina de avião: apertou o botão, liga o motor do avião e sincroniza rápido. Então, acho que esse é um debate importante.

Explicaram-me o seguinte: “Demora demais. Então, tentamos restabelecer da maneira convencional, contando com as usinas que já estavam operando”. É uma estratégia adotada. Mas acho que isso precisa ser respondido também, porque há um parque termelétrico que atende ao Brasil, e o consumidor paga por isso nas suas contas de luz. Então, esse é um aspecto também importante e digno de registro nessa avaliação.

Não podemos, Sr. Presidente, simplificar a análise, dizer assim: “Houve uma descarga atmosférica, a linha saiu, mas tudo bem, não vai acontecer mais”. Eu acho que uma ocorrência nesse nível não deve acon-

tecer mais. É muito raro acontecer uma coisa dessas. Esse é um ponto fora da curva, mas temos que fazer o diagnóstico claro do que aconteceu.

Esse Erac, o Esquema de Rejeição e Alívio de Carga, não funcionou? Por que não funcionou? Porque, se ele tivesse operado...

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – ... a usina ficaria em cima, Sr. Presidente. *(Fora do microfone.)* Por que não despachamos as térmicas em algumas grandes capitais que já poderiam ser abastecidas naquele momento? Importante.

E o terceiro ponto: como é que estava sendo despachado o sistema? Itaipu estava predominando sobre o sistema? O sistema tem uma lógica de despacho de valor econômico. Quanto mais baixo o valor econômico da água, priorizam-se as usinas que têm um valor da água menor. É assim que é feito. Será que, para aquele momento, era o melhor, principalmente um momento em que a demanda era acentuada? Eram 22h10min.

Então, esses pontos, Sr. Presidente, precisamos esclarecer para a opinião pública de uma forma didática, clara. Não se pode minimizar. Acho que, com tudo que tem sido feito, com os investimentos que vão, mais do que nunca, ser concluídos ao longo dos próximos anos, não precisamos mitigar, esconder nada, porque o que aconteceu é um fato absolutamente excepcional, mas temos que saber o porquê de os mecanismos que o sistema dispõe não terem operado, porque nenhum desligamento é bom. E às vezes dizem assim: “Levou só quatro horas para voltar”. Não é assim. Quatro horas em uma cidade como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Campo Grande, a minha cidade, não é mole, não. É hora de escola, é hora que o pessoal do comércio está indo embora, é hora que o trabalhador está chegando em casa, e temos questões associadas à segurança pública.

Nós precisamos fazer um diagnóstico claro do que efetivamente aconteceu, e não minimizar, porque, minimizando, nós estamos simplesmente deixando de esclarecer a população. E o Governo não tem nada a temer, porque foram feitas muitas coisas, muitos investimentos, e serão feitos novos investimentos, que vão dar uma confiabilidade cada vez maior para o nosso sistema, inclusive - como ouvi aqui em alguns discursos - incluindo outras modalidades de energia renovável, para que o Brasil consolide talvez a matriz energética mais limpa do mundo.

Então, acho que nós precisamos enfrentar essa questão de frente e explicar para a população, até para tranquilizá-los de que esse fato foi absolutamente fora de qualquer expectativa e de qualquer projeto,

por melhor que seja esse projeto. Infelizmente, existem situações onde os sistemas são falíveis. Foi o que aconteceu ontem.

Agora, Sr. Presidente, para terminar – e fui homem de operação, portanto posso falar com absoluta tranquilidade e conhecimento de causa –, o que me chamou a atenção ontem foi a forma como as coisas foram comunicadas. No meu ponto de vista, absolutamente errada.

Ontem, nas televisões, estava o assessor de comunicação de Itaipu, falando sobre sistema; depois, entrou dirigente da Aneel para falar sobre o blecaute; depois, entrou alguém de Furnas para falar também sobre o assunto. Um assunto dessa gravidade, somente uma pessoa tem que falar, uma instituição tem que falar: Operador Nacional do Sistema. Ninguém fala mais. Sem falar em alguns que foram dar pitaco como especialistas, e eu pensei que o pitaco era técnico, e o pitaco virou político.

(Interrupção do som.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Não entendi nada *(Fora do microfone.)* Uma verdadeira Torre de Babel. Acho que isso também é mais uma lição: em uma ocorrência como essa, fala o Operador Nacional do Sistema, que é o responsável pelo despacho das usinas e dos sistemas de transmissão, incluindo Itaipu. Isso só trouxe o quê? Insegurança, informações equivocadas. E o pior, chegou um momento, a impressão que eu tinha é que havia uma disputa entre Furnas e Itaipu para dizer quem era o responsável. “Porque Itaipu não é o responsável, porque a culpa é de Furnas”. “Não, a culpa não é de Furnas; é Itaipu que é responsável”. Não é esse o problema. Nós estamos falando do sistema elétrico brasileiro e nós temos compromisso com a população.

Então, no meu ponto de vista, esse foi um equívoco e acho que vai ser uma lição também. Como vai ser uma lição – eu não tenho dúvida nenhuma – o diagnóstico e as providências que o Governo vai tomar, ou que as empresas de energia vão tomar, ou que Furnas vai tomar, ou mesmo que Itaipu vai tomar para impedir que desligamentos como esses venham a ocorrer.

Acho que esse é o quadro, temos que encarar isso com naturalidade. Nós sofremos muito, mas temos que deixar claro que o sistema elétrico brasileiro é muito bom. E esse fato acontecido ontem foi um fato episódico, excepcional, especial, dentro de uma circunstância absolutamente fora da probabilidade normal de ocorrência dentro dos parâmetros e características definidas para o projeto.

Sr. Presidente, o Senador Valter Pereira e o Senador Wellington Salgado gostariam de fazer um aparte, se V. Ex^a permitir.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a falou com autoridade de quem foi de barrageiro a ministro. Eu sou testemunha do conhecimento que V. Ex^a tem porque convivi diretamente com V. Ex^a. Sei que em todos os setores da área de eletricidade V. Ex^a tem conhecimento. Por isso falou com autoridade e mostrou aqui, no final da sua fala, que não está aí para acobertar nada e, muito menos, para ganhar a mídia com esse pronunciamento. V. Ex^a fez um depoimento sincero. Concordo com V. Ex^a em gênero, número e grau. Acho que o sistema é confiável. O sistema foi construído ao longo da história do país e temos que reconhecer aqui que o regime militar que tanto abominamos, na área de infraestrutura, e especialmente da infraestrutura de energia elétrica, avançou, e muito, na concepção de um sistema extremamente confiável. Entendo que a comunicação foi malfeita, a atitude que tinha que se tomar não foi tomada por quem tinha competência para fazê-lo. Veja o que acontece, Senador Delcídio Amaral, quando ocorre um acidente com uma aeronave de grande porte como o Airbus, por exemplo. Quem é que fala naquele momento? É quem vai...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – É quem vai fazer a investigação, quem tem autoridade para fazer a investigação. Ele é que fala, ou seja, é o comandante da Força Aérea ou aquele que comanda o espaço aéreo brasileiro. Geralmente é uma pessoa que fala. E não existe açodamento para explicar o fenômeno, o fato, o acidente. Por quê? Porque se sabe de antemão que muitas razões podem estar escondidas e aparecer no decorrer da investigação. Então, confesso a V. Ex^a que achei desnecessária, imprópria e arriscada essa atitude de quem se propôs a explicar um fato cuja origem era desconhecida naquele momento e não se tinha a convicção de que a curto prazo poderia ser esclarecida. Acho que V. Ex^a tem razão. Quem poderia falar sobre o assunto seria o operador nacional. Esse poderia falar. E tinha de ser cauteloso e dizer o seguinte: é preciso primeiro investigar. Antes da investigação qualquer tipo de comentário, de análise, de suposição, seria prejudicial. Tem de se fazer investigação. Confesso a V. Ex^a que duvido até hoje – nesse ponto estava aqui discutindo com o Senador Wellington. V. Ex^a estava, como ouvimos lá no sertão, “rodeando o toco”, sem entrar na questão. Quando V. Ex^a entrou na questão foi sábio; entrou para dizer que a causa ainda não está devidamente avaliada, que é preciso investigar para se ter

uma conclusão segura e usar aquilo como uma lição. Certo. Conforme o *blog* do Noblat, há uma suposição de que ataques de *hackers* já provocaram, aliás, suposição não, uma informação de que ataques de *hackers* já provocaram dois apagões no Brasil. Aí ele discorre sobre essa informação. Pode até ser. Por isso é que se faz necessária a investigação. É temerário qualquer tipo de precipitação, como aconteceu nesse episódio. As autoridades ligadas a essa área deviam necessariamente ter cautela para falar pouco e investigar muito. Só depois da investigação é que pode ser estabelecido um diagnóstico. Mas de qualquer forma concordo com V. Ex^a, foi um incidente do sistema. Ele tem medidas de contrapesos, medidas de segurança que preveem sejam desarmadas determinadas máquinas, determinadas linhas e isso tudo tem que ser sopesado. Então, o sistema até hoje, veja quantos anos tem o sistema e quantos apagões ocorreram no País...

(Interrupção do som.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – E do tamanho do que ocorreu ontem eu não conheço nenhum. Então, acho que não é condenando o sistema, não é criticando o sistema, não é propondo soluções exóticas que nós vamos enfrentar essa questão; é apurando, investigando e colhendo as lições, como fazem os técnicos, os peritos, as autoridades da área da aeronáutica. Quantas mudanças não foram introduzidas nas aeronaves a partir das investigações que descobriram defeitos que estavam embutidos dentro de uma máquina? Por que não o sistema elétrico adotar a mesma cautela, o mesmo procedimento e caminhar na mesma linha? Neste momento aqui...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – ...numa circunstância como essa, não tem que se utilizar de forma política um assunto que tem tamanha gravidade. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento que faz!

O SR. DELCIDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Valter Pereira.

Meu caro Senador Wellington Salgado.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senador Delcídio, acho que está fazendo, neste momento, 24 horas que ocorreu o apagão. São 22 horas e 07 minutos.

O SR. DELCIDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – É isso mesmo.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – E quando vi que V. Ex^a iria fazer um pronunciamento sobre o apagão, eu disse: eu vou ouvir o Senador Delcídio. Aqui, no Senado, há especialistas em várias áreas: o Senador Demóstenes, na legislação;

a Senadora Marina, na questão ambiental; e V. Ex^a, na área de energia. Isso é o que eu escuto sempre aqui. Não é porque estou falando para todo o Brasil ou porque V. Ex^a está aqui. V. Ex^a fez todo o caminho, de engenheiro a Ministro, e tem conhecimento, tem trânsito nessa área.

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Primeira coisa, acho que temos que mudar esse Erac, porque Erac é quase Heráclito, que é oposição. Quando disse que o sistema tinha sido o Erac, pensei: o Heráclito tem a ver com isso? Não, é Erac, o sistema.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Essa expressão é normalmente utilizada, Senador Wellington, no setor elétrico brasileiro em todas as regiões. É o Erac – Esquema de Rejeição e Alívio de Carga.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Mas quando V. Ex^a disse Erac, achei que era Heráclito. Eu disse: foi coisa da Oposição, mas não foi; foi o Erac. Mas, veja bem, Senador Delcídio. V. Ex^a, senti a dificuldade... Aí é que é interessante. Fiquei aqui para ouvir a explicação de um técnico, mas V. Ex^a também é um político. Então, V. Ex^a tinha que, primeiro, ver a questão política para, depois, explicar o técnico. No final, explicou corretamente o que aconteceu. Aconteceu algo que não está previsto. Temos um sistema de segurança muito bom.

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – O nosso sistema de segurança é um dos melhores do mundo e não podia deixar acontecer isso, mas aconteceu. Por que aconteceu? Agora vamos ter que averiguar para que não volte a acontecer.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – É claro.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Agora, eu queria fazer... E V. Ex^a disse bem: quem tinha que falar era o operador do sistema.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Operador nacional.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – As outras pessoas que foram chamadas tinham que dizer: “Isso não é comigo. É com o operador. Um momento, vou me informar para saber o que falar.” Mas quando vê a televisão todo mundo quer falar. E fez essa confusão. Acompanhei ontem. Eu estava em Uberlândia. Tenho filhos no Rio. Eu estava acompanhando porque estava preocupado. Um apagão geral, o que pode acontecer? Assaltar. Tem filho na rua, não tem filho na

rua. Como é isso? Como é que volta para casa? E eu, preocupado, ao telefone ligando. Então veja bem... E isso ouvindo as entrevistas das pessoas. E ninguém falava nada, ninguém sabia explicar. Era só falar: “Não, isso é com o operador. Vamos ouvir o que ele tem a dizer”. Então, há que se entender isso. No momento técnico, quem tem de falar é o técnico. Político é político, técnico é técnico. Não detemos o conhecimento de tudo. Por isso eu fiquei até agora para ouvir V. Ex^a. V. Ex^a consegue ser técnico e político nesta área. E agora eu entendi o que aconteceu. Foi algo difícil de acontecer, e temos proteção para isso. Porém, é como dizemos em estatística: saiu da curva.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Está fora do desvio padrão.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Desvio padrão até grande demais. Não seria possível nessa curva de maneira alguma em uma distribuição normal, digamos assim, para você que é engenheiro. Então, está explicado. Espero que o Brasil tenha entendido, porque eu entendi. V. Ex^a, primeiro, fez todo um discurso político, mas depois foi direto ao assunto e explicou o que aconteceu. Essa era a explicação que tínhamos de ter tido ontem, assim como V. Ex^a falou hoje. Aí, estaria resolvido o problema, pois isso dá tranquilidade. Aconteceu, é possível acontecer, eventualmente pode acontecer. Agora, o povo tem...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) –...que ter segurança de que o nosso sistema é bom. V. Ex^a que entende disse: “O nosso sistema é bom, é difícil isso acontecer. Talvez não volte a acontecer, mas vamos ver por que aconteceu”. Foi ótima a explicação de V. Ex^a. Eu vou hoje voltar para o mesmo lugar, ligar para explicar para os meus parentes que me cobram também, para meus filhos, que estavam na hora. E também ao pessoal da TV Senado, que está nos assistindo. O Senador Mão Santa está presidindo e V. Ex^a explicando. É uma pena que seja agora, no final. Mas a TV Senado repete, e muita gente vai ver a explicação. Se fosse mais cedo... Acho que a audiência agora é até maior na TV. Muito obrigado pela explicação, técnica, de V. Ex^a sobre o assunto.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Wellington pela palavras. Senador Valter Pereira... Só para concluir, Sr. Presidente, na linha do que o Senador Valter Pereira e o Senador Wellington disseram: agora é trabalho de engenheiro, de técnico; é ver os registros dos oscilogramas, mostrando como é que a tensão variou, como é que a corrente se comportou, quais as proteções que operaram; pegar o seqüencial de eventos que está no computador,

que vai mostrar claramente o que desligou em primeiro, em segundo, em terceiro, em quarto lugar, o que aconteceu; e, aí sim, com todas essas informações e com a competência dos dirigentes do setor elétrico, explicar para a Nação: olha, aconteceu isso e as medidas tomadas são estas, estas, estas, e vocês fiquem tranquilos, porque o nosso sistema é um excelente sistema de geração, transmissão, e distribuição. Acho que esse é o próximo desafio. Serenidade, equilíbrio, e, sem medo de olhar efetivamente o que aconteceu, tomar as medidas devidas e reconhecer.

Muitas coisas foram feitas e continuarão sendo feitas para que o nosso setor elétrico continue sendo uma referência, não só para o nosso País, orgulho dos brasileiros, como a Petrobras é orgulho dos brasileiros, mas também um sistema que é referência no mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância, paciência e pelo Senadores que me ouviram até agora e os meus companheiros, conterrâneos corumbaenses aqui presentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Pois, Delcídio Amaral, dois Senadores desistiram: o nosso Eduardo Suplicy e o Augusto Botelho. Mas não cortei em nenhum instante a sua palavra, porque V. Ex^a, como o Valter Pereira assinalou aqui, é uma referência no setor elétrico, como nós tínhamos anunciado. Está ouvindo, ô Wellington Salgado? Aí eu vou dizer que a Base aliada boboeu. Eis o melhor candidato que eles tinham a Presidente da República, era ele do PT, e eu ia oferecer o meu nome do PMDB, que seria, naquele tempo, também o melhor nome. Aí, sim, o Luiz Inácio perdeu a grande oportunidade de fazer essa melhor chapa pelo Brasil. Era o engenheiro e o médico para levar o País para melhores dias.

Como último orador – os outros desistiram –, o Senador Valter Pereira.

Senador Delcídio, pois é, Hector Cámpora, sabe quem foi?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sei, da Argentina.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Hector Cámpora foi da Argentina e terminou o ciclo militar. Ele foi eleito Presidente e anistiou Perón, e ele voltou e ele renunciou à Presidência. Aí perguntaram por quê? E ele disse: “Perón brilha mais do que o Sol; ele ilumina a Argentina dia e noite”. E V. Ex^a? V. Ex^a ilumina, com seus conhecimentos, este País.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Obrigado, Presidente.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, eu

quero fazer um breve comentário sobre um episódio que hoje ocupa grandes espaços na mídia, é discussão em várias reuniões, vários fóruns, na universidade, fora dela, nos sindicatos, nos movimentos feministas. É sobre uma minissaia brasileira que fez um longo trajeto, percorreu numerosos países e alcançou até uma nação mulçumana. Estou falando, na verdade, de um episódio grotesco: a humilhação, o constrangimento a que foi submetida a estudante Geisy Arruda, por seus colegas, em razão de ter ousado de ter tido coragem de ir à universidade vestindo uma minissaia.

E isso, Sr. Presidente, se tivesse acontecido em uma escola de ensino fundamental e médio, já teria por si só trazido uma polêmica, porque a minissaia está incorporada à cultura do povo brasileiro e faz parte de todos os costumes da escola, dos clubes e de todos os ambientes públicos.

Portanto, se lá, em um escola, em um estabelecimento de ensino fundamental ou ensino médio, já causaria espécie, imagine como compreender isso no interior de uma universidade, onde o espírito acadêmico é moldado pelo respeito às liberdades públicas, pelo acatamento às preferências de cada um?

O constrangimento a que a jovem foi submetida foi de tal ordem que ela teve que se valer de proteção policial para deixar o estabelecimento de ensino.

Por incrível que pareça, Sr. Presidente, a jovem que fora agredida moralmente e até ameaçada fisicamente acabou sendo expulsa. Aqueles que provocaram o constrangimento, aqueles que promoveram a humilhação dela ficaram imunes, não sofreram nenhum tipo de reprimenda.

Então, um fato inusitado: de repente, aquele que é o algoz passa a ser a vítima e a vítima passa a ser o algoz.

O fato, todos nós acompanhamos, ganhou a mídia e provocou uma generalizada reprimenda à universidade.

Eu me lembro de declarações de diretores da UNE até o Ministro da Educação, de contrariedades manifestadas por entidades de direitos humanos e movimentos feministas, todos em solidariedade à estudante Geisy Arruda, em razão dos constrangimentos a que ela se submetera. Em função dessa reação, o que fez a universidade? A universidade recuou! Recuou e tornou sem efeito a expulsão que havia aplicado àquela jovem. Mas hoje, ao ler os jornais, deparo-me com um novo recuo da universidade. Decidiu a direção que a jovem deveria ser punida, sim. Não com a expulsão porque, na verdade, essa medida já havia sido revogada, mas com a mudança do prédio. No mesmo *campus* universitário, isolaram a jovem em outro prédio.

Ora, Sr. Presidente, uma medida como essa significa o quê? Que subsistiu a uma retaliação, que subsistiu a uma punição. Apenas mudou de forma, porque o preconceito, a discriminação ocorreu no momento em que a universidade impôs a remoção da jovem, a segregação da aluna, da acadêmica.

Falando aqui, Sr. Presidente, com a maior franqueza, tem que se reconhecer que a atitude machista reflete uma cultura e ali reflete a cultura dessa universidade que se confirmou, que se impôs. É claro que nós, que fazemos parte do Parlamento brasileiro, onde a legislação toda que tem sido escrita vai na direção de repudiar quaisquer formas de humilhações, de violações aos direitos humanos, de constrangimentos às pessoas, temos que manifestar o repúdio quando se pratica um atentado contra esses valores.

Portanto, Sr. Presidente, na verdade, a minha fala, nesta noite, é só no sentido de promover este repúdio àqueles que não estão conseguindo entender o novo perfil da sociedade e minha solidariedade àqueles que, ainda, num país democrático e liberal como é o nosso, têm de conviver com essas formas de opressão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A V. Ex^a eu agradeço por ter cumprido o tempo regimental. Vibrei emocionado, porque eu e o País todo sabíamos da sua competência jurídica, Valter Pereira. Mas, no debate do apagão, aqui, eclodiu também sua competência administrativa no setor energético do seu Estado. Então, foi mais esse destaque na biografia de V. Ex^a, que enriquece este Senado e a inteligência de Mato Grosso.

A grandeza deste Senado, nobre Senador, é notória. Somos os pais da Pátria. E até aquele negócio de estigmatizar suplente vai abaixo quando lembramos o estadista Fernando Henrique Cardoso, que adentrou aqui como suplente de Franco Montoro.

O conceito deste Senado é tão bom, que recebi dezenas de telefonemas e *e-mails* para ler este artigo. É do Piauí o texto publicado no Jornal **Diário do Povo**. É um escritor: Lavonério Francisco de Lima. Atentai bem! Ele diz:

“O Senador Mão Santa, em discurso na tribuna do Senado Federal, no dia 29 de junho de 2009, afirmou que: ‘No Piauí nem tudo é desgraça’, e de forma clara e simples, defendeu a grandeza do povo piauiense, como um gigante, de luz própria.

Nos olhos do parlamentar, refletem o brilho, de um guerreiro no campo de batalha, que, incansável, luta com fervor na arena política nacional. Assim, os piauienses devem aplaudir a franqueza, a espontaneidade, a coragem e a energia de sua fala e de seus atos. Utiliza, co-

tidianamente, no plenário do Senado Federal, a expressão ‘O meu Estado do Piauí’, numa demonstração de carinho e respeito aos seus conterrâneos, e também de profunda identidade com as suas origens.

Como um revolucionário usando palavras apropriadas ao momento político, açoita a ignorância dos que não conseguem visualizar os rumos dos acontecimentos políticos do país. O homem e a política, num entrelaço eterno, da tribuna do Senado Federal, engrandece o povo piauiense, que representa com dignidade.

Sempre presente nas grandes discussões da política brasileira, denuncia os desmandos da administração pública do Governo Federal e do Estado do Piauí, porém, com firmeza, mostra ao Brasil que, em seu Estado, não existe somente tragédias e mazelas, porém, em tom de exaltação, consegue o respeito e a admiração para o Piauí.

A ironia política do senador, talvez muitas vezes incompreendida pelos seus pares, e usando citações de passagem da Bíblia e do pensamento de grandes homens que fizeram a história do país e da humanidade como: Rui Barbosa, Graciliano Ramos, Simon Bolívar, São Francisco de Assis, e o grande orador romano Cícero, entre outros..., demonstra o elevado nível cultural do parlamentar.

Com brilho e altivez, como um cavaleiro que busca a fé e a esperança na política partidária, com maestria defende os interesses do povo piauiense. O Piauí dignificado pela voz de seu representante maior no Senado Federal haverá de nunca ser esquecido, e assim dias melhores virão, em que a desgraça possa se transformar em graça abençoada.

O campo minado da política exige muita sabedoria e coragem, e o senador Mão Santa parece ser o detentor desses dois grandes adjetivos, que o qualificam como o maior representante da política piauiense em Brasília na atualidade. Que a sua voz seja ouvida pela população que representa e, como um sopro de esperança, possa contribuir para a transformação da realidade social em seu Estado.

Portanto, como as águas do rio Parnaíba, as palavras usadas pelo Senador, que enaltecem o Estado do Piauí e seu povo, haverão de transbordar e encher corações e mentes daqueles que esperam ver um Piauí diferente, com cidadania para todos”.

Lavonério Francisco de Lima é escritor.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, mensagens do Presidente da República que passo a ler.

São lidas as seguintes:

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

- **Nº 234, de 2009** (nº 867/2009, na origem), de 27 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 6, de 2006, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a redação do inciso II do art. 4º, e do inciso VI do art. 10, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público, sancionado e transformado na Lei nº 12.061, de 2009;
- **Nº 235, de 2009** (nº 868/2009, na origem), de 27 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2009 (nº 1.975/2007, na Casa de origem, do Deputado Fernando Coruja), que altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dar a denominação suplementar Rodovia Ulysses Guimarães – Trecho Carlos Joffre do Amaral ao trecho que menciona da Rodovia BR – 282, sancionado e transformado na Lei nº 12.062, de 2009; e
- **Nº 236, de 2009** (nº 869/2009, na origem), de 27 de outubro último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2009 (nº 2.277/2009, na Casa de origem, do Deputado Flávio Dino), que acrescenta à Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, o Capítulo II-A, que estabelece a disciplina processual da ação direta de inconstitucionalidade por omissão, sancionado e transformado na Lei nº 12.063, de 2009.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.496, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Padre Guido Tonelotto da Paróquia de São José de Mossoró, uma das mais importantes referências na assistência a crianças e jovens dos bairros pobres de Mossoró, que

serve de modelo para outras entidades que atuam em programas sociais:

Inserção em ato de votos de profundo pesar.

Apresentação de condolências ao Bispo Dom Mariano Manzana, familiares e ao Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Senadora **Rosalba Ciarlini**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

É com profundo pesar que cumpro o difícil dever de encaminhar este requerimento de voto de pesar, em razão do falecimento do Padre Guido Tonelotto.

Padre Guido é uma importante referência na minha vida. Tive o primeiro contato com ele ainda como Médica Pediatra, quando levou-me uma criança para meus cuidados. Ele teve a iluminação de implantar o Projeto

Esperança – hoje uma importante referência – que assiste crianças em bairros pobres e também resgata meninos de rua e em situações de risco para que possam ter uma atenção na área social, de alimentação e de educação. O Projeto Esperança é modelo para outras entidades que se envolvem com programas sociais na região Oeste do Estado.

Padre Guido nasceu na Itália em Concórdia, e muito cedo, aos 12 anos de idade, despertou o sentimento para servir a Deus, quando ingressou no Seminário de Crenoble, onde ficou até 1939. Posteriormente, ingressou na Ordem Salesiana e concluiu os estudos de Filosofia e de Teologia no Instituto Salesiano de Monleotorso, em Pádua/Itália.

Foi ordenado sacerdote em 29 de junho de 1948 e celebrou a primeira missa na Catedral de Concórdia, no dia 11 de julho do mesmo ano. Chegou ao Brasil em 1955, fixando residência em Carpina/PE, onde recebeu a missão de ser o primeiro Diretor do colégio de orientação religiosa daquele município. Simultaneamente, dirigiu os colégios Do Carmo, em Belém/PA e Dom Bosco, em Manaus/AM.

Padre Guido deixou como legado o seu exemplo de servir as camadas sociais que se inserem na faixa de maior carência e por isso seguiu para o Nordeste, pois logo percebeu que na nossa Região as desigualdades sociais eram bem mais profundas.

Em Natal, dirigiu o Colégio São José, para em seguida receber convite para trabalhar na Diocese de Santa Luzia, em 1973. Lá, iniciou seus trabalhos como pároco da freguesia de Martins/RN, e dali partiu para vir ser o vigário da Paróquia de São José, na cidade de Mossoró.

Com o seu falecimento, hoje, perdemos um grande batalhador para eliminação das desigualdades sociais, mas fica o seu legado e o seu exemplo por uma sociedade melhor.

REQUERIMENTO Nº 1.497, DE 2009

Requer Voto de Pesar pela morte do Bispo de Borba/AM, Dom Frei José Afonso Ribeiro, ocorrido hoje, dia 11 de novembro de 2009.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento, hoje, dia 11 de novembro de 2009, do Bispo de Borba/AM, Dom Frei José Afonso Ribeiro.

Requeiro, ademais, que este Voto de Pesar seja encaminhado ao conhecimento da Diocese de Borba e, por seu intermédio, à CNBB.

Justificação

Natural de Poconé/MT, faleceu na manhã de hoje, dia 11 de novembro de 2009, o Bispo de Borba, no Estado do Amazonas. Ele foi ordenado em 1979 e passou, desde então, a conduzir a Diocese do Município. O Frei Dom José morreu em Canoas, no Rio Grande do Sul, onde se encontrava para, com amigos e parentes, comemorar seu aniversário de 80 anos.

O Voto de Pesar que requeiro é manifestação do sentimento desta Casa ao ilustre prelado.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009 – Senador **Arthur Virgílio** Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.498, DE 2009

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o que dispõe o art. 216 do Regimento Interno, requeiro sejam prestadas pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, as informações relativas ao período janeiro/2003 a novembro/2009, conforme explicitação abaixo:

– Qual o montante investido pelo setor público na geração de energia elétrica, nas regiões norte, nordeste e centro-oeste e nas regiões sul e sudeste?

– Da mesma forma, quanto foi investido pelo setor privado nas mesmas regiões, em centrais hidrelétricas, em PCHs e em fontes alternativas de energia?

Sala das Sessões, 11 novembro de 2009. – Senador **José Agripino**.

REQUERIMENTO Nº 1.499, DE 2009

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre as causas da interrupção no fornecimento de energia elétrica em ao menos nove Estados do País, na noite de 10 para 11 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia as seguintes informações acerca de falhas no fornecimento de energia elétrica em nove Estados, causando o chamado “apagão”, que teria sido causado por problemas nas linhas de transmissão que interligam essas áreas à Hidrelétrica de Itaipu:

– Qual a causa do “apagão” elétrico ocorrido na noite do dia 10 de novembro deste ano?

– O nível de investimentos no setor está aquém das necessidades da economia brasileira?

– Qual a programação de investimentos para serviços de infraestrutura no setor de energia elétrica e, especialmente, em transmissão?

– Quais os valores desses investimentos e o cronograma de aplicação?

– Há novas linhas de transmissão previstas ou em execução, paralelamente às existentes, consideradas essenciais à confiabilidade do sistema?

– Que providências o governo está tomando para sanar a evidente fragilidade do sistema?

Há duas semanas, a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, ex-ministra das Minas e Energia, disse que o Brasil estava a salvo de um novo apagão elétrico, como o que aconteceu em 2001. Ela fez uma previsão equivocada? A ministra está desatualizada sobre a realidade de um setor tão importante para o PAC, programa gerenciado pela ministra?

Justificação

No final da noite de 10 de novembro de 2009 e por um espaço de tempo na madrugada seguinte, quase toda a Nação foi surpreendida por um “apagão”, como é chamada a interrupção no fornecimento de energia elétrica. O problema teria sido ocasionado por falhas nas redes de transmissão, que fazem a interligação do

sistema nacional à Usina Hidrelétrica de Itaipu. Foram atingidos, com prejuízos a diferentes atividades os Estados de SP, RJ, MG, ES, RS, PR, PE, GO, MT, MS, SC, RO, BA, AL e AC.

De imediato, alegaram as autoridades ligadas ao MME que tudo teria ocorrido em virtude de possível acidente, uma vez que, naquele momento, fortes chuvas ocorriam no Estado do Paraná.

No entanto, técnicos, entre eles professores de geração e transmissão da USP, ouvidos pelas emissoras de rádio e de televisão, sustentavam que a causa maior estaria relacionada a reduzidos investimentos na área de infraestrutura do sistema nacional de energia elétrica. Alegavam que o sistema não poderia falhar, pois os transtornos pessoais, econômicos e sociais seriam de grande monta num país do porte do Brasil.

O fato concreto é que o sistema de transmissão falhou e a própria Itaipu Binacional esclareceu, em nota, que a *“hipótese mais provável é que tenha havido algum acidente que afetou um ou mais pontos do sistema de transmissão, inclusive o de Furnas, responsável por levar a energia de Itaipu para o Sul e Sudeste, acidente este que provocou outros, fenômeno que se costuma chamar de efeito dominó”*.

O País não pode ficar sujeito a falhas desse tipo nem a qualquer efeito que venha a ser denominado de “dominó”. A confiabilidade deve existir em caráter permanente.

Pelo noticiário dos jornais, as populações tiveram que se sujeitar a problemas de grande monta, inclusive no retorno do trabalho para seus lares. No Rio, informam os jornais, o *apagão*, que ocorreu pouco antes das 22h, *provocou arrastões*, como o que ocorreu nas imediações do Maracanã, deixando as pessoas tensas nas ruas, em shoppings, em ônibus, trens, metrô e no meio do trânsito, que se tornou caótico devido à paralisação dos sinais luminosos. Em Copacabana, havia muitas pessoas caminhando pelas ruas e o clima era de medo, pois ninguém sabia exatamente o que estava acontecendo – conforme o relato de uma moradora à imprensa.

Em São Paulo, várias pessoas não conseguiam utilizar a rede de trens e metrô. Na região onde está localizado o Terminal Barra Funda, na zona oeste de São Paulo, houve tumulto por conta da aglomeração de pessoas no momento da falta de luz, já que era o horário de saída de algumas faculdades e de empresas de telemarketing.

Na edição online de o registro do caos causado pela falta de energia elétrica: “Evanilde Pedroso estava com o neto e haviam acabado de voltar de

viagem do Paraná. Fizeram 8 horas de viagem e pretendiam pegar o metrô na Barra Funda, e logo após, um ônibus para Cidade Tiradentes. Se eu não conseguir, vou ficar no terminal para esperar o dia amanhecer”, contou.

Um segurança do Metrô explicou que a evacuação estava acontecendo porque o combustível diesel, que alimenta o gerador do terminal, terminara, e por isso, as luzes foram apagadas para poupar o pouco de energia que restava.

Além disso, a sensação de insegurança tomou conta da região. Virginia Duarte, que estuda pedagogia e mora no Jabaquara, na zona sul da cidade, não sabia como voltar para casa porque ninguém dava informações sobre alternativas de ônibus. “Não tenho ideia de como chegar em casa, e não tenho informação de como vou pegar o ônibus”.

Passados os efeitos do “apagão”, fica a sensação de insegurança, segundo um professor da USP, especialista na área, a falta de infraestrutura se deve aos reduzidos investimentos do Governo em linhas de transmissão. Isso seria, a seu ver, injustificável, uma vez que o brasileiro paga tarifas elevadas para ter energia elétrica. Acha o professor, ouvido pela Rádio CBN, que, a uma distância razoável, de uma linha de transmissão, é necessário uma outra, para entrar em funcionamento durante a eventual queda de torres da primeira.

A Constituição Federal assegura ao Senado Federal prerrogativas, como o pedido de informações, a exemplo deste que formulo ao ilustre Ministro das Minas e Energia, cuja resposta precisa ser oferecida com urgência, a fim de que esta Casa se informe adequadamente quanto ao problema e possa adotar as providências que lhe competem.

Sala das Sessões,— Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os requerimentos lidos serão publicados e encaminhados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.500, DE 2009

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ‘pós morte’ ao Suboficial da Aeronáutica Marcelo dos Santos Dias, vítima fatal do acidente com o avião da Força Aérea Brasileira (FAB), ocorrido na última

quinta-feira (29 de outubro). A aeronave seguia de Cruzeiro do Sul (AC) a Tabatinga (AM) quando fez um pouso forçado no igarapé Jacurapá. No avião, viajavam 11 pessoas: sete funcionários da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, dois militares do Exército e dois militares da Força Aérea. A equipe apoiava uma campanha de vacinação nas áreas indígenas do Vale do Javari – AM, promovida pelo Ministério da Saúde.

Requeiro, ainda, que este voto de louvor seja levado ao conhecimento da Senhora Sulimar Baptista dos Santos e ao Comandante da Força que servia o valoroso militar, Tenente Coronel Márcio Luiz de Oliveira Ferreira.

Justificação

Segundo relatos dos sobreviventes, Marcelo ajudou os passageiros a deixarem o avião e acabou ficando sem forças e foi carregado pela correnteza do Igarapé Jacurapá. Contra a pressão das águas, usou todas as forças para manter aberta a porta do avião e permitir que os demais se salvassem, enquanto a aeronave submergia.

Em razão do gesto de desprendimento, de doação e coragem, o militar falecido foi considerado herói pelo seu superior hierárquico, Tenente Coronel Márcio Luiz Ferreira, comandante do 7º Esquadrão de Transporte Aéreo, o qual disse em reconhecimento: “Ele exerceu até o último minuto de vida o ato de solidariedade, de ajudar as pessoas e se colocando como última prioridade. É um ato que tem de ser honrado e só demonstra a pessoa que ele foi a vida toda. Fica o exemplo para os demais”.

Sua abnegação, generosidade e altruísmo, revelam uma conduta humana como fim o interesse do próximo, e que se resume nos imperativos: ‘Viva para outrem’; ‘Ama o próximo mais do que a ti mesmo’. Eis a essência daquilo que foi em vida o Suboficial Marcelo dos Santos Dias, um exemplo sob todos os aspectos.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Senador **Jefferson Praia**, PDT – AM.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.501, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Inter-

no do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, Senhor Fernando Haddad, as seguintes informações:

– Atuais normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários;

– previsão de andamento dos processos que se encontram com tramitação suspensa;

– quais os critérios de homologação pelo Ministério dos pareceres aprovados pelo Conselho Nacional de Educação.

Justificação

Há Mais de dois anos as novas normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, estão há espera de uma definição por parte do Ministério para que entrem em vigor.

O Conselho Nacional de Educação, através da Câmara de Educação Superior, por provocação do próprio Ministério e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, já aprovou algumas vezes pareceres que, por conseguinte se transformaram em Projeto de Resolução, definindo as citadas normas, mas que não foram homologados pelo Ministério, o que vem prejudicando diversas Instituições de Ensino Superior, que contam com os requisitos para solicitação de Credenciamento como Centro Universitário e não podem fazê-lo. Outras Instituições têm processos paralisados no Ministério, também por falta desta definição.

O Conselho Nacional de Educação aprovou em 03 de setembro de 2009, através do **PARECER CNE/ CESNº278/2009** novo Projeto de Resolução, que se encontra desde então nesse Ministério aguardando homologação.

Sala das sessões em, 10 de novembro de 2009. – Senador **João Vicente Claudino**.

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.502, DE 2009

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a cota de patrocínio destinada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para apoio ao prêmio Chatham House 2009.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre a cota de patrocínio destinada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para apoio ao prêmio **Chatham House 2009**:

- De que forma se deu o patrocínio, pelo BNDES, ao prêmio **Chatham House 2009**?
- Qual o valor despendido com a cota de patrocínio destinada pelo BNDES para apoio ao referido prêmio?
- Qual a justificativa para o direcionamento de recursos para patrocínio do referido evento?
- O BNDES participou ou patrocinou alguma outra edição do referido prêmio? Informar o(s) ano(s) e o(s) respectivo(s) valor(es) despendido(s) com cotas de patrocínio.

Justificação

Os jornais de grande circulação no país publicaram várias matérias dando destaque à edição de 2009 do prêmio **Chatham House**, oferecido este ano pelo **Royal Institute of International Affairs** ao presidente Lula por sua contribuição para a estabilidade e integração da América Latina.

Ocorre que essas mesmas matérias publicaram que, entre as empresas que patrocinaram ou apoiaram o prêmio, estão as estatais Petrobras, Banco do Brasil e BNDES, além de empresas privadas brasileiras e companhias estrangeiras com interesses comerciais no Brasil.

Enfim, senhor Presidente, as informações que ora requeiro tem por objetivo esclarecer a motivação para o patrocínio do referido evento bem como dar total transparência na aplicação adequada dos recursos públicos.

Sala das Sessões, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 1.503, DE 2009

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a cota de patrocínio destinada pela Petrobras para apoio ao prêmio Chatham House 2009.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a cota de patrocínio destinada pela Petrobras para apoio ao prêmio **Chatham House 2009**:

- De que forma se deu o patrocínio, pela Petrobras, ao prêmio **Chatham House 2009**?
- Qual o valor despendido com a cota de patrocínio destinada pela Petrobras para apoio ao referido prêmio?
- Qual a justificativa para o direcionamento de recursos para patrocínio do referido evento?
- A Petrobras participou ou patrocinou alguma outra edição do referido prêmio? Informar o(s) ano(s) e o(s) respectivo(s) valor(es) despendido(s) com cotas de patrocínio.

Justificação

Os jornais de grande circulação no país publicaram várias matérias dando destaque à edição de 2009 do prêmio **Chatham House**, oferecido este ano pelo **Royal Institute of International Affairs** ao presidente Lula por sua contribuição para a estabilidade e integração da América Latina.

Ocorre que essas mesmas matérias publicaram que, entre as empresas que patrocinaram ou apoiaram o prêmio, estão as estatais Petrobras, Banco do Brasil e BNDES, além de empresas privadas brasileiras e companhias estrangeiras com interesses comerciais no Brasil.

Enfim, senhor Presidente, as informações que ora requeiro tem por objetivo esclarecer a motivação para o patrocínio do referido evento bem como dar total transparência na aplicação adequada dos recursos públicos.

Sala das Sessões, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.504, de 2009

Solicita informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre as viagens em que a ministra Dilma Rousseff acompanhou o presidente

Lula, bem como sobre os eventos em que a ministra participou, com a presença do presidente Lula, no período de junho de 2005 até a presente data.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações à Sra. Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre as viagens em que a ministra Dilma Rousseff acompanhou o presidente Lula, bem como sobre os eventos em que a ministra participou, com a presença do presidente Lula, no período de junho de 2005 até a presente data:

– Quantas e quais foram as viagens em que a ministra Dilma Rousseff acompanhou o presidente Lula, no período de junho de 2005 até a presente data? Relacionar as viagens com data, destino, membros da comitiva e justificativa para a referida viagem.

– Qual o custo para o Erário de cada uma dessas viagens?

Justificação

Nos últimos meses, temos visto a atual Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, acompanhar o presidente Lula em diversos eventos com as mais variadas finalidades.

O argumento é de que a Ministra participa desses eventos da administração por que os mesmos estariam relacionados à sua atividade institucional. Membros do governo, inclusive, defendem esse comportamento alegando que o administrador tem não só o direito como o dever de prestar contas à sociedade.

Ocorre que, como temos visto na mídia nacional, essas viagens, que deveriam prender-se somente à fiscalização da execução de obras, são acompanhadas de festas, entregas de prêmios, presença de autoridades e cantores e até mesmo discursos políticos, o que transforma esses eventos em uma confusão entre atividade administrativa e palanque político-eleitoral.

Como o calendário do Tribunal Superior Eleitoral determina o dia 6 de julho de 2010 como o início do período permitido para campanha política com vistas às eleições de outubro do ano que vem, o presente requerimento tem por objetivo determinar se as viagens da atual Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, deveriam ser caracterizadas como atos de campanha ou como atos da administração, além de avaliar se os

gastos empreendidos com essas viagens não caracterizariam uso indevido da máquina pública.

Sala das Sessões, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 1.505, DE 2009

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre as viagens em que a ex-ministra Dilma Rousseff acompanhou o presidente Lula, bem como sobre os eventos em que a ex-ministra participou, com a presença do presidente Lula, no período entre janeiro de 2003 e junho de 2005.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia sobre as viagens em que a ex-ministra Dilma Rousseff acompanhou o presidente Lula, bem como sobre os eventos em que a ex-ministra participou, com a presença do presidente Lula, no período entre janeiro de 2003 e junho de 2005:

– Quantas e quais foram as viagens em que a ex-ministra Dilma Rousseff acompanhou o presidente Lula, no período entre janeiro de 2003 e junho de 2005? Relacionar as viagens com data, destino, membros da comitiva e justificativa para a referida viagem.

– Qual o custo para o Erário de cada uma dessas viagens?

Justificação

Nos últimos meses, temos visto a atual Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, acompanhar o presidente Lula em diversos eventos com as mais variadas finalidades.

O argumento é de que a Ministra participa desses eventos da administração por que os mesmos estariam relacionados à sua atividade institucional. Membros do governo, inclusive, defendem esse comportamento alegando que o administrador tem não só o direito como o dever de prestar contas à sociedade.

Ocorre que, como temos visto na mídia nacional, essas viagens, que deveriam prender-se somente à fiscalização da execução de obras, são acom-

panhadas de festas, entregas de prêmios, presença de autoridades e cantores e até mesmo discursos políticos, o que transforma esses eventos em uma confusão entre atividade administrativa e palanque político-eleitoral.

Como o calendário do Tribunal Superior Eleitoral determina o dia 6 de julho de 2010 como o início do período permitido para campanha política com vistas às eleições de outubro do ano que vem, o presente requerimento tem por objetivo determinar se as viagens da atual Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, deveriam ser caracterizadas como atos de campanha ou como atos da administração, além de avaliar se os gastos empreendidos com essas viagens não caracterizariam uso indevido da máquina pública.

Sala das Sessões, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.506, DE 2009

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a cota de patrocínio destinada pelo Banco do Brasil para apoio ao prêmio Chatham House 2009.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre a cota de patrocínio destinada pelo Banco do Brasil para apoio ao prêmio **Chatham House 2009**:

– De que forma se deu o patrocínio, pelo Banco do Brasil, ao prêmio **Chatham House 2009**?

– Qual o valor despendido com a cota de patrocínio destinada pelo Banco do Brasil para apoio ao referido prêmio?

– Qual a justificativa para o direcionamento de recursos para patrocínio do referido evento?

– O Banco do Brasil participou ou patrocinou alguma outra edição do referido prêmio? Informar o(s) ano(s) e o(s) respectivo(s) valor(es) despendido(s) com cotas de patrocínio.

Justificação

Os jornais de grande circulação no país publicaram várias matérias dando destaque à edição de

2009 do prêmio **Chatham House**, oferecido este ano pelo **Royal Institute of International Affairs** ao presidente Lula por sua contribuição para a estabilidade e integração da América Latina.

Ocorre que essas mesmas matérias publicaram que, entre as empresas que patrocinaram ou apoiaram o prêmio, estão as estatais Petrobras, Banco do Brasil e BNDES, além de empresas privadas brasileiras e companhias estrangeiras com interesses comerciais no Brasil.

Enfim, senhor Presidente, as informações que ora requeiro tem por objetivo esclarecer a motivação para o patrocínio do referido evento bem como dar total transparência na aplicação adequada dos recursos públicos.

Sala das Sessões. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.507, DE 2009

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2007; e com o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2003, por versarem sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os requerimentos lidos serão publicados e encaminhados à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.508, DE 2009

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal que sobre o PLS 314, de 2008, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, além da constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2009 – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 512, DE 2009

Altera as Leis nº 8.429, de 2 de julho de 1992, 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade, utilizar edifícios e veículos públicos para promoção pessoal.

Ó CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 11.

.....

VIII – usar, permitir ou autorizar que se usem edifícios e veículos públicos, bem como qualquer outro a serviço da administração pública, para a promoção pessoal, mediante colocação de nome, símbolo ou imagem, que não seja a denominação do órgão e o respectivo brasão.” (NR)

Art. 2º. O art. 9º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, passa a vigorar acrescido do seguinte número:

“Art. 9º.

.....

8 – usar, permitir ou autorizar que se usem edifícios e veículos públicos, bem como qualquer outro a serviço da administração pública, para a promoção pessoal, mediante colocação de nome, símbolo ou imagem que não seja a denominação do órgão e o respectivo brasão.” (NR)

Art. 3º. O art. 1º do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 1º.

.....
XXIV – usar, permitir ou autorizar que se usem edifícios e veículos públicos, bem como qualquer outro que esteja a serviço da administração pública, para a promoção pessoal, mediante a colocação de nome, símbolo ou imagem que não seja a denominação do órgão e o respectivo brasão.” (NR)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei que ora apresentamos tem o propósito de coibir o uso de bens públicos – especificamente os edifícios e veículos públicos, inclusive aqueles que estejam a serviço da administração pública – para a promoção pessoal do agente político que eventualmente ocupa cargo no aparato do Estado, seja no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal, e dos Municípios.

Para alcançar a União e os entes subnacionais como Estados e o Distrito Federal, propomos acrescentar novo tipo legal na Lei de Improbidade Administrativa e também à Lei de Crime de Responsabilidade, como assinala a ementa. Para alcançar os Municípios, propomos o acréscimo de uma nova tipificação de crime de responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, mediante a alteração no Decreto-Lei nº 201, de 1967.

Cumprе registrar, por dever de justiça, que uma iniciativa legislativa com conteúdo semelhante, e com maior amplitude, já foi proposta neste Senado Federal pelo saudoso Senador JEFFERSON PÉRES, a quem presto a merecida homenagem. O Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2002, encontra-se ainda à espera de deliberação, e proíbe que da publicidade de atos, programas e obras públicas constem nome, símbolo ou imagem que caracterizem promoção pessoal do agente público. Em outras palavras, a aprovação de um projeto não prejudica o outro, bem ao contrário.

Solicito aos eminentes Pares a atenção devida, para o aperfeiçoamento e a aprovação desta norma, a qual, acredito, constitui aperfeiçoamento à nossa ordem jurídica no sentido de coibir o uso da máquina e dos bens públicos para a promoção pessoal.

Sala das Sessões,


Senador FLÁVIO TORRES

LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

-
-
-X.....X.....X.....X.....X.....

LEI Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950.

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

Art. 9º São crimes de responsabilidade contra a probidade na administração:

-
-
-X.....X.....X.....X.....X.....

DECRETO-LEI Nº 201, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1967.

Dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores, e dá outras providências.

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

-
-
-X.....X.....X.....X.....X.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 513, DE 2009**

Acrescenta § 7º ao artigo 15 da Lei nº. 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para declarar as sociedades de advogados isentas do recolhimento da contribuição anual devida por advogados e estagiários do curso de direito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), fica acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 15.

§ 7º. É defeso cobrar de sociedades de advogados a contribuição anual, individual e obrigatória, devida por advogados e estagiários do curso de direito. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil prevê que “os advogados podem reunir-se em sociedade civil de prestação de serviço”. Essas sociedades adquirem personalidade jurídica com o registro de seus atos constitutivos no Conselho Seccional, mas a autorização legal esgota-se na previsão de seu vínculo ao Conselho, e não permite a estes a cobrança de contribuição anual, pois é limitada a advogados e estagiários do curso de direito.

Constata-se, no entanto, haver obscuridade no texto do art. 15 do Estatuto da Ordem, pois cresce o número de ações de mandado de segurança promovidas por associações de advogados, com o objetivo de se defenderem de imposição, do respectivo Conselho Seccional, de recolherem a contribuição.

A duplicidade de cobrança, do advogado individualmente e da associação de advogados por ele integrada, caracteriza inaceitável **bis in idem**, repellido pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça (STJ) que, reiteradamente, tem afastado a pretensão de alguns Conselhos Seccionais, como o ilustra a decisão proferida a seguir transcrita:

“.....

1. A questão controvertida consiste em saber se o Conselho Seccional da OAB/SC poderia, à luz da Lei n. 8.906/94, editar reso-

lução para instituir a cobrança de anuidade das sociedades de advogados.

2. Os Conselhos Seccionais não têm permissivo legal para instituição, por meio de resolução, de anuidade das sociedades de advogados.

3. O *registro* do ato constitutivo produz efeito legal específico (confere personalidade jurídica à sociedade de advogados), e não se confunde com a *inscrição* de advogados e estagiários, figura jurídica que, para fins da Lei n. 8.906/94 e do Regulamento Geral, possui fundamento e finalidade diversos.

4. O *registro* não atribui legitimidade à sociedade simples para, por si só, realizar atos privativos de advogado. O art. 42 do Regulamento Geral dispôs: “*Podem ser praticados pela sociedade de advogados, com uso da razão social, os atos indispensáveis às suas finalidades, que não sejam privativos de advogado*”. Logo, se *registro* e *inscrição* fossem sinônimos – como alega a recorrente –, não haveria razões lógico-jurídicas para essa vedação.

5. Em resumo, **é manifestamente ilegal a Resolução n. 8/2000, do Conselho Seccional da OAB/SC, que instituiu cobrança de anuidade dos escritórios de advocacia, obrigação não prevista em lei.** Recurso especial improvido.”

(REsp. 882.830/SC; Rel.: Min HUMBERTO MARTINS; DJ 30/03/2007, págs. 1 e 2)

A presente proposição foi concebida para aprimorar o dispositivo estatutário, de modo a evitar a dúplice cobrança e, conseqüentemente, longas demandas judiciais para a preservação dos direitos dessa nobilitante categoria profissional, para o que conto com os ilustres parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, – Senador **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

“.....

Art. 15. Os advogados podem reunir-se em sociedade civil de prestação de serviço de advo-

cação, na forma disciplinada nesta lei e no regulamento geral.

§ 1º A sociedade de advogados adquire personalidade jurídica com o registro aprovado dos seus atos constitutivos no Conselho Seccional da OAB em cuja base territorial tiver sede.

§ 2º Aplica-se à sociedade de advogados o Código de Ética e Disciplina, no que couber.

§ 3º As procurações devem ser outorgadas individualmente aos advogados e indicar a sociedade de que façam parte.

§ 4º Nenhum advogado pode integrar mais de uma sociedade de advogados, com sede ou filial na mesma área territorial do respectivo Conselho Seccional.

§ 5º O ato de constituição de filial deve ser averbado no registro da sociedade e arquivado junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando os sócios obrigados à inscrição suplementar.

§ 6º Os advogados sócios de uma mesma sociedade profissional não podem representar em juízo clientes de interesses opostos.

.....”
.....”

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 85/2009-CMA

Brasília, 4 de novembro de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a instalação, 27 de outubro do corrente, da Subcomissão Permanente da Água, no âmbito desta Comissão, conforme resultado a seguir:

- Eleição da Presidente: Senadora Marisa Serrano;
- Eleição do Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro;
- Relator designado: Senador Gilberto Goellner.

Diante do exposto, solicito as alterações necessárias para conhecimento dos senadores desta Casa.

Atenciosamente, – Senador Renato Casagrande, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a comemorar os 120 anos da proclamação da República Federativa do Brasil, nos termos dos Requerimentos nºs 557 e 1.457, de 2009, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 256 a 258; e 262, de 2009**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, comunicando a aprovação dos Substitutivos aos Projetos de Lei do Senado nºs, 340, de 2009; 430 e 446, de 2008; e 402, de 2005.

Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que aos Substitutivos aos **Projetos de Lei do Senado nºs 402, de 2005; 430 e 446, de 2008; e 340, de 2009**, poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

São os seguintes os ofícios:

Ofício. nº 256/2009/CE

Brasília, 10 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Aprovação do substitutivo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Rosalba Ciarlini, ao Projeto de Lei do Senado nº 340, de 2009, de autoria Sua Excelência o Senhor Senador José Agripino, que “Denomina Rodovia Tenente Brigadeiro Murilo Santos o trecho, na cidade de Natal – RN, compreendido entre o portão secundário da Base Aérea até as margens da BR–101.”

2. A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Marisa Serrano**, Vice-Presidente no Exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Ofício nº 257/2009/CE

Brasília, 10 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Aprovação do substitutivo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Álvaro Dias, ao Projeto de Lei do Senado nº 430, de 2008, de autoria Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Nova Laranjeiras, no Estado do Paraná.”

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Marisa Serrano**, Vice-Presidenta no Exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Ofício nº 258/2009/CE

Brasília, 10 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Aprovação do substitutivo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Alvaro Dias, ao Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2008, de autoria Sua Excelência o Senhor Senador Flávio Arns, que “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de União da Vitória, no Estado do Paraná.”

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Marisa Serrano**, Vice-Presidenta no Exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Ofício nº 262/2009/CE

Brasília, 11 de novembro de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Aprovação do substitutivo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, substitutivo de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Gilberto Goellner, ao Projeto de Lei do Senado nº 402, de 2005, de autoria Sua Excelência o Senhor Senador Marcelo Crivella, que “Obriga os aeroportos, bases aéreas e similares a manter homenagem permanente ao “Pai da Aviação”, Alberto Santos Dumont.”

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senadora **Marisa Serrano**, Vice-Presidenta no Exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, dia 12, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2009, que *dispõe sobre a transferência de depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos e contribuições federais para a Caixa Econômica Federal; e altera a Lei nº 9.703, de 17 de novembro de 1998 (proveniente da Medida Provisória nº 468, de 2009).*

(Lido no Senado Federal no dia 29-10-2009)

Relator revisor: Senador Roberto Cavalcanti (Sobrestando a pauta a partir de: 15-10-2009)

Prazo final prorrogado: 7-2-2010

2

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2008**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Gim Argello, que *altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.*

Parecer favorável, sob nº 727, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

3

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião

Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 28, DE 2009**

Quinta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o*

requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

10

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2005

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2005 (nº 3.685/2004, na Casa de origem, do Deputado Gustavo Fruet), que *altera os arts. 11 e 62 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil (altera dispositivos referentes aos direitos da personalidade e à constituição de uma fundação).*

Parecer sob nº 1.549, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

11

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (nº 5.522/2005, na Casa de origem, do Deputado André de Paula), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades.*

Parecer sob nº 1.548, de 2009, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

12

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 498, DE 2003

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 498, de 2003 (nº 4.647/2004, naquela Casa), da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de modo a definir critérios para a revalidação de diplomas expedidos por universidades estrangeiras.*

Parecer sob nº 1.758, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Sérgio Zambiasi, favorável às Emendas nºs 1 e 3 e contrário à Emenda nº 2.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2001 (nº 3.388/97, na Casa de origem, do Deputado Jaques Wagner), que *dispõe sobre a construção de muro de proteção contínuo nas pontes, viadutos e curvas perigosas em rodovias federais.*

Pareceres sob nºs 162 e 1.146, de 2003; e 694, de 2009, das Comissões

– de Serviços de Infra-Estrutura, Relatora: Senadora Heloisa Helena, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CI, que apresenta, com voto contrário vencido do Senador Leomar Quintanilha; e

– de Assuntos Econômicos (em audiência, nos termos do Requerimento nº 269, de 2003), 1º pronunciamento: Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, solicitando

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (no 4.594/94, na Casa de origem, do então Deputado Paulo Paim), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentados do trabalho em localidades onde não existe redado Sistema Único de Saúde – SUS.*

Pareceres sob nºs 12, de 2003; e 1.428, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, 1º pronunciamento: Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana, favorável; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos dos Requerimentos

nºs 241, de 2003): Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, nos termos da Emenda no 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 244, de 2003; e 1.672, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Juvêncio da Fonseca, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do art. 101, II, d, do Regimento Interno), Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Assuntos Sociais e que passa a ser denominado de Emenda nº 1-CAS/CCJ (Substitutivo).

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 35, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2003 (nº 3.055/2000, na Casa de origem, do Deputado Bispo Wanderval), que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para incluir, na categoria de intérpretes ou executantes, os dubladores*.

Pareceres sob nºs 776 e 777, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1, de 2007), Relator: Senador Antônio Carlos Valadares, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, com Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 2004 (no 1.282/2003, na Casa de origem, do Deputado Inaldo Leitão), que *acrescenta parágrafo ao art. 1.050 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (dispensa a citação*

peçoal do embargado para responder à petição inicial, exceto quando não houver constituído advogado).

Parecer sob no 1.570, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 19, de 2005 (no 1.683/2003, na Casa de origem, do Deputado Fernando Gabeira), que *dispõe sobre a criação do Monumento Natural do Arquipélago das Ilhas Cagarras*.

Pareceres sob nºs 1.571 e 1.572, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Patrícia Saboya, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relatora *ad hoc*: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto, nos termos da Emenda da CCJ, que passa a ser denominada Emenda nº 1-CCJ/CMA (Substitutivo).

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 2006 (nº 4.924/2005, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *altera o § 4º do art. 9º da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências (dispõe sobre a representação nas causas de valor até vinte salários mínimos)*.

Parecer favorável, sob nº 576, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 2006 (no 4.127/2004, na Casa de origem, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame), que *altera o art. 275 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Cód*

go de Processo Civil, incluindo como sujeitas ao procedimento sumário as causas relativas à revogação de doação.

Parecer favorável, sob no 1.573, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”)*.

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *determina a publicidade dos valores das multas decorrentes da aplicação do Código de Defesa do Consumidor revertidos para o Fundo Nacional de que a trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985; e altera Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.*

Parecer sob nº 1.352, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CMA (Substitutivo), que oferece.

23

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 38, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2007 (nº 6.672/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 1.526 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, determinando que a habilitação para o casamento seja feita pessoalmente perante o oficial do Registro Civil.*

Parecer sob nº 1.088, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2007 (nº 6.048/2002, na Casa de origem, do Deputado Alberto Fraga), que *acrescenta o § 3º ao art. 83 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, determinando que os estabelecimentos penais destinados às mulheres tenham por efetivo de segurança interna somente agentes do sexo feminino.*

Parecer favorável, sob nº 1.212, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica.*

Pareceres sob nºs 298 e 299, de 2009, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CE, que apresenta; e
- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, nos termos da Emenda nº 2-CAS (Substitutivo), que oferece.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2007 (nº 7.252/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação à alínea “o” do inciso VII do caput do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios (altera competências do Ministério da Defesa).*

Parecer favorável, sob nº 525, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 2007 (nº 7.258/2006, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que *altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, – Código Brasileiro de Aeronáutica, para definir a abrangência da franquia de bagagem.*

Pareceres sob nºs 1.660 e 1.661, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável; e
– de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Francisco Dornelles, pela rejeição.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2008 (nº 3.246/2004, na Casa de origem, do Deputado Dr. Rosinha), que *altera o art. 13 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971 (inclui a bandeira do Mercosul nos casos de hasteamento diário da Bandeira Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 526, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Sérgio Zambiasi.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).*

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2008 (nº 5.139/2001, na Casa de origem, do Deputado Osmar Serraglio), que *altera os arts. 12 e 21 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 – Lei de Improbidade Administrativa (permite a aplicação de sanções, isolada ou cumulativamente, ao responsável por ato de improbidade, e restringe a aplicação da pena de ressarcimento).*

Parecer favorável, sob nº 1.056, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Neuto de Conto.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007,

na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Morais.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 136, DE 2008 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2008 -Complementar (nº 375/2006-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus; revoga a Lei Complementar nº 68, 13 de junho de 1991; e dá outras providências.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 953 e 954, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora *ad hoc*: Senadora Serys Shessa-renko; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator: Senador Jefferson Praia.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Shessa-renko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 154, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 154, de 2008 (nº 1.246/2007, na Casa de origem, do Deputado Márcio França), que *altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da administração pública federal.*

Parecer sob nº 691, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-*

Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito*.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

42

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor)*.

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

43

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite*

A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

45

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russumanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos*.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

46

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*.

Parecer favorável, sob nº 1.910, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: *ad hoc*: Senador Cristovam Buarque.

47

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 389, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 389, de 2009 (nº 293/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 185 (revisada) da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e anexos, adotada durante a 91ª Conferência Internacional do Trabalho daquela Organização, realizada em 2003, em Genebra, a qual trata do novo Documento de Identidade do Trabalhador Marítimo, com vistas na sua ratificação e entrada em vigor no Brasil*.

Parecer favorável, sob nº 1.910, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

48

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 390, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2009 (nº 383/2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em 4 de abril de 2007, em Brasília.*

Parecer favorável, sob nº 1.911, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

49

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 396, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 396, de 2009 (nº 789/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Extradicação entre a República Federativa do Brasil e a República de Moçambique, assinado em Maputo, em 6 de julho de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.912, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Pedro.

50

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 499, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 499, de 2009 (nº 1.350/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Paramaribo, em 22 de abril de 2008.*

Parecer favorável, sob nº 1.913, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

51

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 660, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 660, de 2009 (nº 1.385/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Bra-*

sil e a União Econômica e Monetária do Oeste Africano na Área de Biocombustíveis, celebrado em Uagadugu, em 15 de outubro de 2007.

Parecer favorável, sob nº 1.914, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador João Tenório.

52

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 719, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 719, de 2009 (nº 1.052/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Santiago, em 3 de dezembro de 2007.*

Parecer favorável, sob nº 1.915, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Mozarildo Cavalcanti.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 382, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 382, de 2003, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre o percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de necessidades especiais e os critérios de sua admissão, nos*

termos do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal.

Pareceres sob n°s 964 a 966, de 2008, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com as Emendas n°s 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– de Assuntos Sociais (em audiência nos termos do Requerimento n° 510, de 2007), Relator “*ad hoc*”: Senador Jayme Campos, favorável, com as Emendas 3 e 4-CAS; e

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda n° 5-CDH (Substitutivo), que oferece.

55

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso n° 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.*

Parecer sob n° 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda n° 1-CE (Substitutivo), que oferece.

56

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 185, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob n°s 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda n° 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

57

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso n° 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei n° 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob n°s 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda n° 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

58

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar n° 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob n°s 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda n° 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda n° 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

59

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer n° 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei no 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos*

notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

60

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 183, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 183, de 2009, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências, para regulamentar a implantação de equipamentos urbanos.

Parecer sob nº 1.388, de 2009, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CDR, que oferece.

61

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 234, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 234, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) com a finalidade de modificar as regras relativas à prescrição dos crimes praticados contra crianças e adolescentes.

Parecer sob nº 1.637, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 881, de 2009), Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

62

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

63

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 320, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 2009, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que altera a Lei nº 10.891, de 2004, que institui a Bolsa-Atleta, para permitir a concessão do benefício aos atletas-guias dos para-atletas das categorias T11 e T12.

64

REQUERIMENTO Nº 1.093, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.093, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 238, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (prorrogação da não incidência do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante).

65

REQUERIMENTO Nº 1.094, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.094, de 2009, do Senador Paulo Paim, solicitando o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007, a fim de que tenha tramitação autônoma (voto secreto).

66

REQUERIMENTO Nº 1.102, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.102, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 199, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria. (porte de arma de fogo)

67

REQUERIMENTO Nº 1.112, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.112, de 2009, do Senador Romeu

ro Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 291, de 2006, e 63, de 2007, por regularem a mesma matéria (concede benefício no imposto de renda para empresas).

68

REQUERIMENTO Nº 1.149, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.149, de 2009, do Senador Tião Viana, solicitando o desapensamento da Projeto de Lei do Senado nº 259, de 2006, dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 184, de 2004, e 258, de 2006, a fim de que tenha tramitação autônoma (Código Brasileiro de Aeronáutica).

69

REQUERIMENTO Nº 1.157, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.157, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 4, de 2008, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (institui o regime de dedicação exclusiva para os profissionais da educação básica pública).

70

REQUERIMENTO Nº 1.158, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.158, de 2009, do Senador Jefferson Praia, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n^{os} 510, de 1999, e 505, de 2007, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n^{os} 25, 165, 182, 242, 308, 355 e 431, de 2003; 352, de 2004; 121 e 370, de 2005; 86, de 2006; 151 e 531, de 2007, por regularem a mesma matéria. (propaganda de bebidas alcoólicas, alimentos, produtos fumíferos, medicamentos, terapias e defensivos).

71

REQUERIMENTO Nº 1.217, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.217, de 2009, de autoria do Senador Valter Pereira, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei da Câmara n^{os} 49, de 2003; e 86, de 2004, e dos Projetos de Lei do Senado

n^{os} 115 e 134, de 2005; 223 e 285, de 2006; e 558, de 2007; e a tramitação conjunta, dividida em dois blocos, por afinidade, das seguintes matérias: – Projetos de Lei do Senado n^{os} 410, de 2003; e 224, de 2004 (gratuidade no transporte coletivo para idosos); e – Projetos de Lei do Senado n^{os} 249, de 2004; e 135, de 2008 (isenções fiscais para doações a instituições filantrópicas e pensão alimentícia).

72

REQUERIMENTO Nº 1.227, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.227, de 2009, do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso ao Governo do Estado de São Paulo pela iniciativa de treinar as equipes do Programa de Saúde da Família para ajudar fumantes a largar o vício.

Parecer favorável, sob nº 2.020, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

73

REQUERIMENTO Nº 1.238, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.238, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

74

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

75

REQUERIMENTO Nº 1.276, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 222 do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.276, de 2009, de iniciativa da Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Manuel Zelaya.

Parecer nº 1.636, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reexame, favorável, nos termos do texto que apresenta.

76

REQUERIMENTO Nº 1.318, DE 2009

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.318, de 2009, do Senador Marconi Perillo, solicitando voto de aplauso aos jornais *Correio Braziliense* e *Estado de Minas*, pela realização do "Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil".

Parecer favorável, sob nº 2.021, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

77

REQUERIMENTO Nº 1.359, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.359, de 2009, do Senador Efraim Morais, solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 62, de 2009, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (comprovação de adimplência quanto aos empréstimos e financiamentos devidos à União).

78

REQUERIMENTO Nº 1.365, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.365, de 2009, do Senador Romero Jucá, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 158, de 2002; 201, de 2003; e 475, de 2007, por regularem a mesma matéria (alteração do Código Florestal).

79

REQUERIMENTO Nº 1.371, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.371, de 2009, do Senador Aloizio

Mercadante, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2001, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cria o Serviço Social da Saúde – Sess e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde – Senass).

80

REQUERIMENTO Nº 1.389, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.389, de 2009, do Senador Eliseu Resende, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2007, por tratarem do mesmo assunto (cria a Área de Proteção Ambiental Rio-Parque do Araguaia).

81

REQUERIMENTO Nº 1.414, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.414, de 2009, do Senador Sérgio Zambiasi, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (define condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade).

82

REQUERIMENTO Nº 1.443, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.443, de 2009, do Senador Expedito Júnior, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 80, de 2006; 340, de 2007; e 375, de 2008, a fim de que tenha tramitação autônoma (dedução do Imposto de Renda de despesas com pagamento de pedágio em rodovia federal).

83

REQUERIMENTO Nº 1.450, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.450, de 2009, do Senador Antonio Carlos Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2009, ao Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006, que já se encontra apensado aos Proje-

tos de Lei do Senado n^{os} 294, de 2004; 219, de 2005; 353, de 2007, e 368, de 2008, por versarem sobre matéria correlata (dispõem sobre as programações da Voz do Brasil e das convocações de rede obrigatória gratuita de radiodifusão).

84

REQUERIMENTO Nº 1.465, DE 2009

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.465, de 2009, do Senador Flexa Ribeiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 197, de 2009, além das Comissões

constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (dispõe sobre normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada esta sessão toda coordenada pelos nossos Secretários Executivos João Pedro e José Roberto.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 30 minutos.)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
PTB - Osvaldo Sobrinho** (S)

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Flávio Torres* (S)
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Bloco-PT - Sadi Cassol* (S)
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
 (Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
 (Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 21/02/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,21)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,22)	1. João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁹⁾
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,20)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,18)	
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB-SC) ⁽²⁴⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽²³⁾
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT	
Patrícia Saboya (CE) (14,17,26)	
PDT/PSOL ⁽⁹⁾	
	1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303-3514

Fax: 3303-1176

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo final prorrogado: 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
 2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
 3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
 4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
 5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
 6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
 7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cicero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
 8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDDB nº 016-A/2009).
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PETROBRAS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 569, de 2009, de autoria do Senador Alvaro Dias e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) e a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Bicombustíveis (ANP), relacionadas com: a) indícios de fraudes nas licitações para reforma de plataformas de exploração de petróleo, apontadas pela operação "Águas Profundas" da Polícia Federal; b) graves irregularidades nos contratos de construção de plataformas, apontadas pelo Tribunal de Contas da União; c) indícios de superfaturamento na construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco, apontados por relatório do Tribunal de Contas da União; d) denúncias de desvios de dinheiro dos "royalties" do petróleo, apontados pela operação "Royalties", da Polícia Federal; e) denúncias do Ministério Público Federal sobre fraudes envolvendo pagamentos, acordos e indenizações feitos pela ANP a usineiros; f) denúncias de uso de artifícios contábeis que resultaram em redução do recolhimento de impostos e contribuições no valor de 4,3 bilhões de reais; g) denúncias de irregularidades no uso de verbas de patrocínio da estatal.

(Requerimento nº 569, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽³⁾

Leitura: 15/05/2009

Instalação: 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)	1. Heráclito Fortes (DEM-PI)
Alvaro Dias (PSDB-PR)	2. Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Sérgio Guerra (PSDB-PE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Ideli Salvatti (PT-SC)	1. Inácio Arruda (PC DO B-CE)
Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB-RJ)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ^(1,4)
Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	2. Almeida Lima (PMDB-SE)
Romero Jucá (PMDB-RR)	
PTB	
Fernando Collor (AL)	1. Gim Argello (DF)
PDT	
Jefferson Praia (AM)	

Notas:

1. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, designado membro suplente em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).

2. Eleito em 14.07.2009.

3. Designado em 14.07.2009.

4. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) ^(1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽¹⁾	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹⁾
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) ^(5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁾
PDT	
Cristovam Buarque (DF) ⁽²⁾	

Notas:

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo final: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2009

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.692, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro (PT-AM)

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ⁽¹⁾	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽²⁾
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

Notas:

1. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

2. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

3) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo final: 22/12/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB).
3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

4) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

7) NOVO PACTO FEDERATIVO NO BRASIL

Finalidade: Promover amplo debate e propor medidas para adoção de um novo pacto federativo no Brasil, ou para o aperfeiçoamento do vigente.

(Requerimento nº 488, de 2008, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
	2.
	3.
Senador Cícero Lucena (PSDB)	4. Senador João Tenório (PSDB) ⁽¹⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁾	5. Senador Sérgio Guerra (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Roberto Cavalcanti (PRB)
Senador João Ribeiro (PR)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Eduardo Suplicy (PT)	3. Senador Flávio Arns (PSDB) ^(4,6)
Senador Tião Viana (PT)	4. Senador Paulo Paim (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Gerson Camata (PMDB) ⁽³⁾
Senador Neuto De Conto (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Leomar Quintanilha (PMDB) ^(3,5)
Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Mauro Fecury (PMDB) ⁽³⁾
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁾	4. Senador Paulo Duque (PMDB) ⁽³⁾
PTB	
Senador Sérgio Zambiasi	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
Senador João Durval	1.

Notas:

1. Em 09.06.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. n 107/09 - GLPSDB).
2. Em 09.06.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB (Bloco da Minoria) na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. n 107/09 - GLPSDB).
3. Em 10.06.2009, a Liderança do Bloco da Maioria (PMDB,PP)designa seus membros na Comissão (OF. GLPMDB nº 007-A/2009).
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

9) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).

3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.

4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

VAGO ⁽³⁾

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senador Flávio Torres ^(1,2)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. nº 127/2009-GLDBAG).

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL
PRAZOS¹**

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²
PARECER FINAL PRORROGADO: 24.11.2009³

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (41)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (40)
Delcídio Amaral (PT) (35)	2. Renato Casagrande (PSB) (37)
Aloizio Mercadante (PT) (30)	3. João Pedro (PT) (11,33)
Tiã Viana (PT) (29)	4. Ideli Salvatti (PT) (34)
Marcelo Crivella (PRB) (28)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (36,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	6. Sadi Cassol (PT) (4,31,81,82,83)
César Borges (PR) (38)	7. João Ribeiro (PR) (39)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (61,67)	1. Romero Jucá (PMDB) (56,65)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (58,63)	2. Gilvam Borges (PMDB) (66,69)
Gerson Camata (PMDB) (64,71)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (3,57)
Valdir Raupp (PMDB) (53)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,57,80)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,55,60)	5. Lobão Filho (PMDB) (9,68,70)
Pedro Simon (PMDB) (54,59)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,57)
Renan Calheiros (PMDB) (62,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (62,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Eliseu Resende (DEM) (49)	1. Gilberto Goellner (DEM) (42)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,42)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,45)
Efraim Morais (DEM) (47)	3. Heráclito Fortes (DEM) (51)
Raimundo Colombo (DEM) (48)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (42)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,44)	5. Kátia Abreu (DEM) (52)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (13,46,76,79)	6. José Agripino (DEM) (5,50)
Cícero Lucena (PSDB) (23)	7. Alvaro Dias (PSDB) (22)
João Tenório (PSDB) (25)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,26,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (23,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27)
Tasso Jereissati (PSDB) (23)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (24,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (43)	1. Sérgio Zambiasi (12,43)
Gim Argello (43)	2. Fernando Collor (43)

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
23. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
29. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
30. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
31. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
34. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
36. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
37. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
41. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
44. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
47. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
48. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
53. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
56. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
60. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

62. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 e 33113516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
VAGO (3,18,35,71,81)	1. VAGO (31,78)
Augusto Botelho (PT) (26)	2. César Borges (PR) (36)
Paulo Paim (PT) (27)	3. Eduardo Suplicy (PT) (29)
Marcelo Crivella (PRB) (34)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (28,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (30,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (33,60,62)	6. VAGO (33)
Renato Casagrande (PSB) (33,58,64)	7. José Nery (PSOL) (33,63,65)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (48,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (54)
Gilvam Borges (PMDB) (9,51)	2. Romero Jucá (PMDB) (56)
Paulo Duque (PMDB) (6,55)	3. Valdir Raupp (PMDB) (52)
VAGO (57,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (53,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (49)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (41)
Rosalba Ciarlini (DEM) (40)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (44,70,72)
Efraim Morais (DEM) (12,15,46)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,38)
Raimundo Colombo (DEM) (39)	4. José Agripino (DEM) (4,37)
Flávio Arns (PSDB) (21,43,84)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (22,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. VAGO (23,82,86)
Papaléo Paes (PSDB) (25)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (24,45,83)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,61)
PDT	
João Durval (19,47)	1. Cristovam Buarque (17,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
22. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
24. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
26. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
27. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
28. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
29. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
30. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
35. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
37. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
39. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
41. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
45. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
46. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (Of. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
62. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
63. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
65. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no Of. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (Of. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o Of. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).
82. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
83. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
84. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. Leomar Quintanilha (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
- Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
- Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
- Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF./GSFA/0801/2009).
- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾	2. João Tenório (PSDB) ^(2,11)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício n° 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Shlessarenko (PT) (32,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,38)
Aloizio Mercadante (PT) (10,35)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,31)
Eduardo Suplicy (PT) (32)	3. Marcelo Crivella (PRB) (34)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (32)	5. César Borges (PR) (37,44)
João Pedro (PT) (30,44,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (54,65)	1. Romero Jucá (PMDB) (62,64)
Almeida Lima (PMDB) (60,65)	2. Renan Calheiros (PMDB) (57,68,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (56,65)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,63,78)
Francisco Dornelles (PP) (58,65)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,69,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,65)	5. Valdir Raupp (PMDB) (40,61,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,59,67)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,65)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Kátia Abreu (DEM) (51)	1. Efraim Morais (DEM) (50)
Demóstenes Torres (DEM) (45)	2. Adelmir Santana (DEM) (48)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (52,82,85)	3. Raimundo Colombo (DEM) (46)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,43)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (24,72)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,75,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (25)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,73)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26,70,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (47)	1. Gim Argello (49)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Flávio Torres (11,23,53,79,80)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
13. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
31. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
32. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Shessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
34. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
35. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
44. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
45. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
47. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
48. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
49. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
50. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
52. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shlessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽⁹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ^(74,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,90,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,30)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. VAGO (32,96)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,36)
Paulo Paim (PT) (34,39,66)	4. José Nery (PSOL) (38)
Inácio Arruda (PC DO B) (37)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (35,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (31,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (35,71)
Sadi Cassol (PT) (33,85,86,87)	7. Marina Silva (PV) (35,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (56)	1. Romero Jucá (PMDB) (64)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,58,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (64,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (54)	3. Pedro Simon (PMDB) (64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (61)	4. Neuto De Conto (PMDB) (55)
Gerson Camata (PMDB) (53)	5. Valdir Raupp (PMDB) (63)
VAGO (5,9,59,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,57)
VAGO (60,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (62)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,45)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,49)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,51)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (48,77,82)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (40)
José Agripino (DEM) (13,50)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,43)
Adelmir Santana (DEM) (42)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,52)
Alvaro Dias (PSDB) (26)	7. VAGO (28,68,75,84,89,97)
Flávio Arns (PSDB) (29,93)	8. Marconi Perillo (PSDB) (22)
Eduardo Azeredo (PSDB) (24,69,73,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (25)
Marisa Serrano (PSDB) (27)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (23)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (Of. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
23. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
25. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
29. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
30. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
31. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
33. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
36. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
37. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
38. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

39. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
40. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
43. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
49. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
50. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
90. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
91. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) ⁽¹⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (22)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (24)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (23)	4. Delcídio Amaral (PT) (21)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (40,47)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Gilvam Borges (PMDB) (39)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (27)	1. Adelmir Santana (DEM) (30)
Kátia Abreu (DEM) (33)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,35)
Heráclito Fortes (DEM) (31)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,32)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (9,28,44,46)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,18)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (14)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (17)
PTB	
Gim Argello (6,29)	1. Sérgio Zambiasi (29)
PDT	
Jefferson Praia (8,12,36,42)	1. Cristovam Buarque (13,37,41)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
18. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
32. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
- Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
- Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
- Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
- Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) (6)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽³⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽²⁾

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. João Pedro (PT) ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.

3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).

4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

** Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
VAGO (20,53,60,61)	1. João Pedro (PT) (22)
Fátima Cleide (PT) (20)	2. Serys Slhessarenko (PT) (21)
Paulo Paim (PT) (20)	3. Marcelo Crivella (PRB) (11,19,28)
VAGO (3,23,48,49,57)	4. Marina Silva (PV) (19,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (19,48)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (34,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Gilvam Borges (PMDB) (33)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,37)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (36,55)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) (2,27)	1. Heráclito Fortes (DEM) (25)
Rosalba Ciarlini (DEM) (31)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,51,54)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (16)	5. VAGO (18,47,59,62)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (16)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (15)	1. Jefferson Praia (14)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shlessarenko.
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
28. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
32. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
33. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
60. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Paulo Paim (PT) ⁽⁵⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ⁽¹⁵⁾	1. Gilvam Borges (PMDB) ^(3,10)
Valter Pereira (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,4,11)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽⁷⁾
Mário Couto (PSDB) ⁽¹³⁾	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia ⁽¹²⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽¹⁴⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. CDH 078-09).
6. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. CDH 078/09).
7. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
8. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (OF. CDH 078-09).
9. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
10. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
11. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (OF. CDH 078-09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

** . Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁴⁷⁾	1. Aloizio Mercadante (PT) ^(44,68,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(46,73)	2. Marina Silva (PV) ^(40,83,84)
João Ribeiro (PR) ^(39,72)	3. Renato Casagrande (PSB) ^(45,75)
João Pedro (PT) ⁽³⁸⁾	4. Magno Malta (PR) ⁽⁴¹⁾
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(42,54,70,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) ^(22,43,49,67)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) ⁽¹⁾	1. Almeida Lima (PMDB) ^(5,65)
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁶⁴⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B) ^(6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽⁶³⁾	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽²⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(3,71,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) ^(19,24,61)
Paulo Duque (PMDB) ⁽⁴⁾	5. Gilvam Borges (PMDB) ^(10,21,62)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Efraim Moraes (DEM) ⁽⁵⁸⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(11,53)
Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁵⁷⁾	2. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,50)
Marco Maciel (DEM) ^(18,29,56)	3. José Agripino (DEM) ^(23,27,55)
Heráclito Fortes (DEM) ^(8,51)	4. Romeu Tuma (PTB) ^(52,78,79,80)
João Tenório (PSDB) ^(33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁶⁾
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽³³⁾	6. Arthur Virgílio (PSDB) ^(17,35,69)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁷⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽³⁴⁾
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor ^(13,14,15,16,25,26,28,30,48)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁴⁸⁾
PDT	
Flávio Torres ^(31,60,81,82)	1. Cristovam Buarque ^(20,32,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
32. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
35. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
36. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
37. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
38. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
39. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
40. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
41. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
44. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
49. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
51. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
53. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
54. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
55. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
56. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
57. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
58. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
70. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
71. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
72. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

78. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
79. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3311-3496
Fax: 3311-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (17)	1. Marina Silva (PV) (23,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (17,34,59)	2. Paulo Paim (PT) (19,34,55)
Ideli Salvatti (PT) (17)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (25)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	4. VAGO (24,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	5. Eduardo Suplicy (PT) (16)
João Ribeiro (PR) (22)	6. João Pedro (PT) (20)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (50,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,48)
Gilvam Borges (PMDB) (49)	2. Lobão Filho (PMDB) (26,52)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,46)
Mão Santa (PSC) (5,9,53,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (44)
Valdir Raupp (PMDB) (54,58)	5. VAGO (43,63)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,60,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) (36)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)
Eliseu Resende (DEM) (29)	2. Efraim Morais (DEM) (27)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (31)
Oswaldo Sobrinho (PTB) (30,67,69)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (38)
Kátia Abreu (DEM) (7,37)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,32)
Arthur Virgílio (PSDB) (41,62,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (40,56)	7. Mário Couto (PSDB) (15,57,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,61)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (13)
PTB (4)	
Fernando Collor (33)	1. Gim Argello (33)
PDT	
João Durval (12)	1. Osmar Dias (39)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
16. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
17. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
19. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
26. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
27. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
28. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
29. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
33. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
34. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral, que passa à suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
41. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
56. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
57. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
58. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
59. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
60. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) ^(56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
César Borges (PR) ⁽²³⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ^(7,26)
Serys Shessarenko (PT) ^(2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) ^(24,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽²⁵⁾	3. Tião Viana (PT) ^(24,54)
José Nery (PSOL) ⁽²⁷⁾	4. VAGO ⁽²⁴⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) ^(33,43,55,57)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁷⁾
Valter Pereira (PMDB) ^(1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) ⁽⁴⁵⁾
Romero Jucá (PMDB) ^(4,11,42)	3. Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁴⁶⁾
Almeida Lima (PMDB) ⁽⁴⁸⁾	4. Gerson Camata (PMDB) ^(41,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM) ⁽³⁸⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁹⁾
Marco Maciel (DEM) ⁽³⁷⁾	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) ^(36,52,53)
Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽³⁴⁾	3. Demóstenes Torres (DEM) ^(9,12,32)
Adelmir Santana (DEM) ⁽³⁰⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ^(6,14,31)
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁸⁾	5. Cícero Lucena (PSDB) ⁽²²⁾
Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹⁹⁾	6. Sérgio Guerra (PSDB) ^(10,13,17)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽²¹⁾	7. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁰⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Gim Argello ⁽³⁵⁾	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽³⁵⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,15,39)	1. João Durval ^(16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
24. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
33. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽¹⁷⁾	1. Paulo Paim (PT) ⁽¹⁷⁾
Sadi Cassol (PT) ^(19,62)	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,18)
Augusto Botelho (PT) ^(20,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) ^(23,60,61,63,65)
César Borges (PR) ^(22,54)	4. Serys Shessarenko (PT) ^(21,52)
Maioria (PMDB, PP)	
Leomar Quintanilha (PMDB) ^(2,11,41,44,59)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(37,45)
Neuto De Conto (PMDB) ^(40,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(38,48)
Gerson Camata (PMDB) ^(36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(35,39)
Valter Pereira (PMDB) ^(34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(42,47)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽²⁶⁾	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,33)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁷⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³¹⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁸⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,24)
Oswaldo Sobrinho (PTB) ^(8,10,30,57,58)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁵⁾
VAGO ^(15,53,56,64,66)	5. Mário Couto (PSDB) ^(16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(13,55)	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹⁴⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹²⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,29)	1. Sérgio Zambiasi ^(29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
20. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO ^(5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (19)	1. Delcídio Amaral (PT) (22)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (19,52,54)
Magno Malta (PR) (20)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,44)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (18,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)	1. Valter Pereira (PMDB) (34)
Lobão Filho (PMDB) (39)	2. Romero Jucá (PMDB) (35)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,40)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,46,48)
Valdir Raupp (PMDB) (38,42)	4. Leomar Quintanilha (PMDB) (2,53)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28)
Demóstenes Torres (DEM) (3,31)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,26)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (23)	4. Kátia Abreu (DEM) (24)
Cícero Lucena (PSDB) (16)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (17,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (17,29)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (14,49)
Papaléo Paes (PSDB) (15)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,17,45)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (25)	1. Fernando Collor (25)
PDT	
Flávio Torres (13,32,50,51)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
16. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
23. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
26. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
44. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
45. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
46. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Wellington Salgado de Oliveira (MG) ⁽⁴⁾
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO ⁽²⁾
PDT
Flávio Torres (CE) ⁽⁵⁾
PR
VAGO ^(1,6)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 05/11/2009

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ADELMIR SANTANA			
<p>Parecer nº 2.016, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Renato Casagrande, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, estabelecendo prazo para a extinção de contribuição social.....</p>	205	<p>Comentários acerca da decisão dos partidos Democratas (DEM) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de abandonarem a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras.</p>	44
ALMEIDA LIMA			
<p>Parecer nº 2.015, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 472, de 2008, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que “altera o art. 554 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, para permitir a sustentação oral nos julgamentos de agravos nos Tribunais”....</p>	192	<p>Parecer nº 2.017, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Futebol, que regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores.</p>	219
ALOIZIO MERCADANTE			
<p>Homenagem pelo transcurso dos 40 anos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).....</p>	6	<p>Parecer nº 2.018, de 2009 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2001, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Futebol, que regulamenta a atividade relacionada com o futebol praticado por profissionais, estabelece normas orgânicas específicas para a prática e administração transparente das ligas e entidades e para a responsabilidade de seus administradores.</p>	226
<p>Projeto de Lei do Senado nº 503, de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar a Olimpíada Brasileira do Esporte (OBE) e dá outras providências.....</p>	21	<p>Comentários ao pronunciamento do Senador José Agripino sobre a reincidência de um apagão de energia elétrica em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador José Agripino.</p>	365
<p>Comentários sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009.....</p>	407	ANTONIO CARLOS JUNIOR	
ALVARO DIAS			
<p>Elogios ao trabalho do Senador Antonio Carlos Júnior para aprofundar as investigações na Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras. Aparte ao Senador Antonio Carlos Júnior.....</p>	42	<p>Explicações acerca da decisão dos partidos Democratas (DEM) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de abandonarem a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras.</p>	41
		<p>Comentários ao pronunciamento do Senador Alvaro Dias acerca da decisão dos partidos Democratas (DEM) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de abandonarem a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Alvaro Dias.....</p>	45

	Pág.		Pág.
Parecer nº 2.013, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.....	162	noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Renato Casagrande.....	383
Comentários acerca da entrada Venezuela no Mercado Comum do Sul (Mercosul). Aparte ao Senador Jarbas Vasconcelos.....	359	Comentários acerca da Proposta de Emenda à Constituição dos Jornalistas já aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados, retornando a exigência do diploma para prática dessa profissão.....	404
Comentários ao pronunciamento do Senador José Agripino sobre a reincidência de um apagão de energia elétrica em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador José Agripino.	366	Comentários sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009.....	404
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		ARTHUR VIRGÍLIO	
Manifestação favorável a criação de uma política de preservação do meio ambiente e das condições climáticas do Brasil. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	85	Comentários acerca do ingresso da Venezuela no Mercado Comum do Sul (Mercosul).	61
Parecer nº 2.022, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 45, 2009, na origem), do Presidente do Supremo Tribunal Federal, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido nos autos do Recurso Extraordinário nº 241.292-0, publicado no Diário da Justiça de 31 de agosto de 2001, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, em sessão de 13.12.2000, conheceu em parte do recurso extraordinário e, nessa parte, deu a ele provimento parcial para deferir, em parte, o mandado de segurança e declarar a inconstitucionalidade do artigo 1º do Decreto nº 3.979, de 30 de janeiro de 1995, que alterou a redação do artigo 5º do Decreto nº 66, de 17 de maio de 1991, do Estado da Bahia...	246	Comentários ao pronunciamento do Senador Mão Santa, sobre o congresso do Partido Social Democrático no Estado do Piauí. Aparte ao Senador Mão Santa.....	78
Requerimento nº 1.493, de 2009, que requer licença para ausência de Sua Excelência do País durante o período de 14 a 19 de novembro de 2009, tendo em vista a viagem em caráter oficial à cidade de Roma, Itália, para participar da Cúpula Mundial sobre Segurança Alimentar e Nutricional, sob a organização da FAO, na qualidade de Observador do Senado Federal.....	333	Comentários acerca do ocorrido durante a visita feita por Sua Excelência ao Município de Tefé, no Estado do Amazonas, durante o aniversário do Batalhão de Engenharia de Selva, onde um cidadão foi multado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) por matar uma cobra que ameaçava sua vida.....	80
Comentários acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2008, que institui piso salarial nacional para os servidores policiais. Aparte ao Senador Osmar Dias.....	362	Requerimento nº 1.487, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Professor, Antropólogo e Filósofo Claude Lévis-Strauss, o fundador da Antropologia Estruturalista, que por três anos esteve no Brasil, lecionando Sociologia na então recém-criada USP, além de se tornar um notável etnógrafo após estudos sobre os indígenas da Amazônia, do Brasil Central e do Norte do Paraná.	116
Comentários ao pronunciamento do Senador Renato Casagrande sobre as causas do apagão de energia elétrica em diversos estados do País na		Requerimento nº 1.488, de 2009, que requer Voto de Reconhecimento pós-mortem, ao suboficial da FAB, Marcelo dos Santos Dias, tripulante do avião “Caravan”, acidentado no Amazonas, pela corajosa iniciativa humanitária que o levou a salvar a vida de passageiros, esforços que, ao final o fez perder as forças afundando junto com as aeronaves.....	116
		Observações sobre as causas do apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009 e leitura de pedido de convocação do Ministro de Minas e Energia e da Ministra-Chefe da Casa Civil para prestarem esclarecimentos sobre o apagão elétrico.	385
		Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya.....	385
		Comentários ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante sobre o apagão de energia	

Pág.		Pág.
	elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.	
411	Comentários sobre as críticas do Senador Sérgio Guerra ao Governo Federal, com destaque para a minimização, por parte dos governistas, acerca do apagão elétrico ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.	79
415	Requerimento nº 1.497, de 2009, que requer Voto de Pesar pela morte do Bispo de Borba, no Estado do Amazonas, Dom Frei José Afonso Ribeiro, ocorrido no dia 11 de novembro de 2009.	
440	Requerimento nº 1.499, de 2009, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre as causas da interrupção no fornecimento de energia elétrica em ao menos nove estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009.	343
440	Requerimento nº 1.502, de 2009, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior sobre a cota de patrocínio destinada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS), para apoio ao prêmio “Chatham House 2009”.....	384
442	Requerimento nº 1.503, de 2009, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a cota de patrocínio destinada pela Petrobras para apoio ao prêmio “Chatham House 2009”.....	
443	Requerimento nº 1.504, de 2009, que solicita informações à Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre as viagens em que a Ministra Dilma Rousseff acompanhou o presidente Lula, bem como sobre os eventos em que a ministra participou, com a presença do Presidente Lula, no período de junho de 2005 a novembro de 2009.....	
443	Requerimento nº 1.505, de 2009, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia sobre as viagens em que a ex-Ministra Dilma Rousseff acompanhou o Presidente Lula, bem como sobre os eventos em que a ex-Ministra participou, com a presença do Presidente Lula, no período entre janeiro de 2003 e junho de 2005.....	
445	Requerimento nº 1.506, de 2009, que solicita informações ao Senhor ao Ministro de Estado da Fazenda sobre a cota de patrocínio destinada pelo Banco do Brasil para apoio ao prêmio “Chatham House 2009”.....	
	AUGUSTO BOTELHO	
	Voto de Pesar pelo falecimento do Defensor Público do Estado de Roraima, Anderson Cavalcanti de Moraes.....	79
	Comentários ao pronunciamento do Senador Roberto Cavalcanti acerca da importância da educação técnica para melhorar a produção agrícola. Aparte ao Senador Roberto Cavalcanti.....	343
	Comentários ao pronunciamento do Senador Renato Casagrande sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Renato Casagrande.....	384
	CÉSAR BORGES	
	Satisfação pelo sucesso da reunião na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, acerca da questão da cacauicultura baiana e apoio aos fruticultores e citricultores do Recôncavo e do Nordeste do Estado da Bahia pelo fato de a crise da citricultura ter atingido essa região.....	57
	CRISTOVAM BUARQUE	
	Comentários acerca do ocorrido em Tefé, no Estado do Amazonas, onde um cidadão foi multado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) por matar uma cobra que ameaçava sua vida. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	81
	Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres.	349
	Registro do apagão elétrico que ocorreu em vários estados do Brasil, em novembro de 2009, cuja causa não foi esclarecida e analogia com o termo apagão para elucidar a questão da desigualdade social.	352
	DELCIDIO AMARAL	
	Explicação acerca do desligamento da energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009, manifestação de confiança no sistema elétrico brasileiro e preocupação quanto ao Esquema Regional de Alívio de Carga (ERAC), que não funcionou adequadamente.....	430

	Pág.		Pág.
DEMÓSTENES TORRES			
Comentários relativos à presença do Presidente Lula no Reino Unido, sobre as declarações proferidas por Sua Excelência acerca das mudanças climáticas e quanto à posição que o Brasil adotará na Conferência de Copenhague, na Dinamarca....	49	Requerimento nº 1.495, de 2009, que requer urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 73, de 2009, de autoria da Comissão de Assuntos Econômicos, que “altera o dispositivo da resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada”.....	369
Parecer nº 2.014, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 333, de 2007, de autoria do Senador Almeida Lima, que altera dispositivos dos Decretos-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para ampliar os casos de aplicação da pena de perda de bens e valores e garantir sua execução e a reparação do dano sofrido pelo ofendido.....	172	Comentários acerca da leitura do Senador Arthur Virgílio do pedido de convocação do Ministro de Minas e Energia e da Ministra-Chefe da Casa Civil para prestarem esclarecimentos sobre o apagão elétrico Aparte ao Senador Arthur Virgílio....	390
Parecer nº 2.023, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício nº 63 (nº 1.312/2009, na origem) de 2009, que “submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Senhora Cláudia Maria de Freitas Chagas, Promotora de Justiça, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público”.....	333	Homenagem a Yasser Arafat, dirigente histórico do povo palestino, por ocasião da passagem dos 5 anos de sua morte. Aparte ao Senador Inácio Arruda.....	426
EDUARDO AZEREDO			
Homenagem pelo transcurso dos 40 anos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).....	12	FLÁVIO ARNS	
Comentários ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	391	Crítica ao projeto de resolução que dispõe acerca da reestruturação administrativa do Senado Federal.....	34
Comentários sobre as críticas do Senador Sérgio Guerra ao Governo Federal, acerca do apagão elétrico ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.....	418	Considerações acerca do projeto sobre o fim do fator previdenciário.....	96
EDUARDO SUPPLY			
Manifestação favorável ao ingresso da Venezuela no Mercado Comum do Sul (Mercosul).	62	Registro do dia 15 de novembro, quando a cidade de Paranaguá no Estado do Paraná homenageia a padroeira do Estado, Nossa Senhora do Rocio.....	96
Comentários acerca do pronunciamento do Presidente do Estado de Israel, Shimon Peres, sobre a paz, durante a sessão do Congresso Nacional, em sua visita ao Brasil em 2009. Aparte ao Senador João Pedro.....	63	Comentários sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.....	418
Leitura de carta enviada por Sua Excelência ao reitor da Universidade Bandeirante (UNIBAN), sobre a expulsão da aluna Geisy Arruda.....	90	FLÁVIO TORRES	
		Comentário sobre visita feita por Sua Excelência ao Instituto Internacional de Neurociências de Natal Edmond e Lily Safra, no Estado do Rio Grande do Norte e despedida de Sua Excelência do mandato parlamentar, após ter substituído, como suplente, a Senadora Patrícia Saboya.....	345
		Projeto de Lei do Senado nº 512, que altera as Leis nº 8.429, de 2 de julho de 1992, 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade, utilizar edifícios e veículos públicos para promoção pessoal.....	446

	Pág.	V	Pág.
FLEXA RIBEIRO			
Homenagem pelo transcurso dos 40 anos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).....	18		
Requerimento nº 1.484, de 2009, que requer o encaminhamento do PLS nº 280, de 2007, cujo prazo já está esgotado na CAE no dia 19 de outubro de 2007, à próxima Comissão constante do despacho da Secretaria Geral da Mesa.....	76		
Homenagem ao exemplo de fé do ex-Vice-Presidente da República, José Alencar, no enfrentamento da doença do câncer.....	92		
Comentários e registro do transcurso dos 2 anos do crime que aterrorizou o Município de Abaetetuba, no Estado do Pará, onde uma menina de 15 anos ficou presa por 26 dias em uma cela com mais 20 presos.....	92		
Comentários sobre a votação dos projetos que beneficiam os aposentados do Brasil.....	95		
Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres.....	349		
Registro da presença do Prefeito Adnan Demachki, da cidade de Paragominas, no Estado do Pará, em Brasília para tratar com o Presidente Lula a questão do meio ambiente, destacando o Projeto Município Verde.....	406		
Comentários ao pronunciamento do Senador Aloizio Mercadante sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	409		
Comentários sobre as críticas do Senador Sérgio Guerra ao Governo Federal, com destaque para a minimização, por parte dos governistas, acerca do apagão elétrico ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.....	417		
Comentário e registro da aprovação, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do pedido de intervenção federal na região.....	427		
FRANCISCO DORNELLES			
Satisfação acerca da aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) de projeto que implanta o sistema de crédito financeiro, que permite às empresas exportadoras recuperar saldos acumulados contra o fisco, o que faz com que, indiretamente, as exportações acabem sendo tributadas.....	363		
GARIBALDI ALVES FILHO			
Requerimento nº 1.492, de 2009, que requer a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 419, de 2009, que “concede anistia das contribuições devidas e não recolhidas à Seguridade Social, a cargo do empregador doméstico”.....	320		
Projeto de Resolução do Senado nº 73, de 2009 (da Comissão de Assuntos Econômicos), que altera o dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada.....	367		
GERALDO MESQUITA JÚNIOR			
Comentários acerca da sugestão do Ministro das Comunicações, Hélio Costa, ao Presidente da República, de que seja fornecido um aparelho celular a cada beneficiário do programa Bolsa Família.....	345		
Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres.....	347		
GILVAM BORGES			
Projeto de Lei do Senado nº 509, de 2009, que altera os §§ 3º e 4º do art. 175 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), para considerar nulos os votos obtidos por candidatos considerados inelegíveis ou que tenham o registro ou diploma cassados.....	110		
Considerações sobre a importância da construção da Usina Hidrelétrica de Santo Antonio, situada entre Monte Dourado, Estado do Pará, e Laranjal do Jari, Estado do Amapá, uma das principais obras do Programa de Aceleração de Crescimento (PAC) e registro acerca do início da segunda etapa do Programa Luz para Todos no Estado do Amapá, em janeiro de 2010.....	343		
HERÁCLITO FORTES			
Comentários sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009.....	400		
Considerações acerca da implantação do programa Bolsa Cultura, questionamentos sobre o anúncio da concessão, pelo Governo Federal, da Bolsa Celular e defesa da criação do programa Bolsa Remédio.....	400		

	Pág.		Pág.
Comentários acerca das denúncias envolvendo o Estado da Paraíba com relação a obras superfaturadas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e também o Estado do Piauí, envolvendo a Engenharia e Pavimentação Ltda. (ENGEPI).....	400	Consideração acerca da participação de Sua Excelência na 4ª Festa da Melancia, no Município de Iranduba no Estado do Amazonas e anúncio da implantação de Centros Vocacionais Tecnológicos no Estado, com apoio do Governo Federal.	98
Comentários acerca do prazo para apresentação de sugestões, pelos parlamentares, à reforma administrativa do Senado Federal.	400	Comentários acerca da criação do programa Bolsa Remédio. Aparte ao Senador Heráclito Fortes..	402
IDELI SALVATTI		Manifestação em defesa do Projeto de Lei do Senado nº 460, de 2009, de autoria de Sua Excelência, que altera a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para regulamentar a concessão do adicional de penosidade previsto na Constituição Federal...	424
Considerações acerca da Proposta de Emenda à Constituição, que acaba com a Desvinculação de Receitas da União (DRU) para a educação.....	39	Requerimento nº 1.500, de 2009, que requer Voto de Louvor “pós mortem” ao Suboficial da Aeronáutica Marcelo dos Santos Dias, vítima fatal do acidente com o avião da Força Aérea Brasileira (FAB), ocorrido dia 29 de outubro de 2009.....	442
INÁCIO ARRUDA		JOÃO PEDRO	
Considerações sobre a importância da paz entre as nações e comentários ao pronunciamento do Presidente do Estado de Israel, Shimon Peres, sobre a paz, durante a sessão do Congresso Nacional, em sua visita ao Brasil em 2009. Aparte ao Senador João Pedro.	64	Homenagem pelo transcurso dos 40 anos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).....	2
Comentários acerca do 12º Congresso do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e destaque ao novo projeto do partido para o desenvolvimento do Brasil.....	100	Comentários acerca do pronunciamento do Presidente do Estado de Israel, Shimon Peres, sobre a paz, durante a sessão do Congresso Nacional, em sua visita ao Brasil em 2009.....	62
Comentários acerca da realização em Brasília, Distrito Federal, da 6ª Marcha da Classe Trabalhadora em defesa da redução da jornada de trabalho..	100	Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres.	347
Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya.	425	JOÃO TENÓRIO	
Considerações sobre o caso envolvendo o pedido de extradição à Itália de Cesare Battisti, ex-militante italiano, antigo membro dos Proletários Armados pelo Comunismo (PAC).....	425	Comentários acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2008, que institui piso salarial nacional para os servidores policiais. Aparte ao Senador Osmar Dias.	363
Homenagem a Yasser Arafat, dirigente histórico do povo palestino, por ocasião da passagem dos 5 anos de sua morte.....	425	Comentários ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio sobre o apagão de energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	386
JARBAS VASCONCELOS		Comentários acerca do programa Bolsa Cultura. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	402
Manifestação contrária a entrada da Venezuela no Mercado Comum do Sul (Mercosul).	358	JOÃO VICENTE CLAUDINO	
JEFFERSON PRAIA		Requerimento nº 1.501, de 2009, o qual requer que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Educação, Senhor Fernando Haddad, as seguintes informações: atuais normas e procedimentos para credenciamento e recredenciamento de Centros	
Comentários acerca da atuação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) no Estado do Amazonas. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	81		

	Pág.	VII	Pág.
Universitários; previsão de andamento dos processos que se encontram em tramitação e quais os critérios de homologação pelo Ministério dos pareceres aprovados pelo Conselho Nacional de Educação.....	442		
JOSÉ AGRIPINO			
Comentários acerca do ocorrido em Tefé, no Estado do Amazonas, onde um cidadão foi multado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) por matar uma cobra que ameaçava sua vida. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	83		
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jaime Batista dos Santos, ex-Prefeito de Angicos no Estado do Rio Grande do Norte.	90		
Requerimento nº 1.486, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jaime Batista dos Santos, ex-Prefeito de Angicos no Estado do Rio Grande do Norte.....	90		
Preocupação com a reincidência de um apagão de energia elétrica em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009.....	364		
Comentários acerca da leitura do Senador Arthur Virgílio do pedido de convocação do Ministro de Minas e Energia e da Ministra-Chefe da Casa Civil para prestarem esclarecimentos sobre o apagão elétrico. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	388		
Requerimento nº 1.498, de 2009, que requer que sejam prestadas pelo Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre investimento pelo setor público e privado na geração de energia elétrica, relativas ao período compreendido entre janeiro de 2003 a novembro de 2009.	440		
JOSÉ NERY			
Requerimento nº 1.482, de 2009, que requer a indicação de (2) dois Senadores da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH para compor a Delegação que irá participar da Conferência Internacional das Mudanças Climáticas da ONU - COP 15 em Copenhague (Dinamarca), a realizar-se entre os dias 7 a 18 de dezembro de 2009.....	38		
LOBÃO FILHO			
Parecer nº 2.010, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2009 (nº 658/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão		à SIMACO – Sistema Maranhense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão.....	130
		Parecer nº 2.011, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2009 (nº 771/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Turilândia, Estado do Maranhão.....	138
		Parecer nº 2.012, de 2009 (da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2009 (nº 875/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão.....	146
		Requerimento nº 1.490, de 2009, que requer o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2009, que aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Farol da Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Turilândia, Estado do Maranhão até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisadas com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.	158
		Requerimento nº 1.491, de 2009, que requer o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 192, de 2009, que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Arizona de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bom Jardim, Estado do Maranhão até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisadas com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.	160
MAGNO MALTA			
		Comentários acerca da polêmica sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 122, que criminaliza a discriminação aos homossexuais.....	420
MÃO SANTA			
		Homenagem pelo transcurso dos 40 anos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).....	8

VIII

	Pág.		Pág.
Registro sobre a participação de Sua Excelência no congresso do Partido Social Democrático em Teresina, no Estado do Piauí.....	76	lidade na gestão fiscal e dá outras providências, para introduzir limitações adicionais à expansão da despesa total com pessoal da União.....	107
Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres.	346	Requerimento nº 1.494, de 2009, que requer licença dos trabalhos da Casa no período de 16 a 21 de novembro de 2009, para participar do Segundo Encontro do Comitê Preparatório para a Terceira Conferência Mundial de Presidentes de Parlamen- tos, a realizar-se em Nova Iorque nos dias 16 e 17 de novembro, bem como a Reunião Parlamentar por ocasião da Assembléia-Geral da ONU, nos dias 19 e 20 de novembro de 2009.....	333
Parecer nº 2.024, de 2009 (da Comissão Direta), sobre a redação final do Projeto de Resolução nº 73, de 2009, que altera o dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, introduzindo critério alternativo para o cálculo do comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada.....	371	MÁRIO COUTO	
MARCELO CRIVELLA		Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres.	349
Projeto de Lei do Senado nº 504, de 2009, que estende os benefícios financeiros do “Programa Bolsa Família” para os casos de adoção de criança desvalida, asilada ou abrigada, e dá outras provi- dências.	24	Manifestação contrária a entrada da Vene- zuela no Mercado Comum do Sul (Mercosul).	356
Comentários acerca da atuação do Governo Lula nos sete anos de vigência no poder. Aparte ao Senador Aloizio Mercadante.....	410	Manifestação em defesa dos aposentados e pensionistas de todo o País e da Comissão Parla- mentar de inquérito (CPI) da Previdência.....	356
Críticas à rápida tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 122, que criminaliza a homofobia...	420	MARISA SERRANO	
Projeto de Lei do Senado nº 513, que acres- centa § 7º ao artigo 15 da Lei nº. 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Ad- vocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para declarar as sociedades de advogados isentas do recolhimento da contribuição anual devida por advogados e estagiários do curso de direito.	449	Comemoração pelos 20 anos da queda do Muro de Berlim.	55
MARCO MACIEL		Comentários acerca do ingresso da Vene- zuela no Mercado Comum do Sul (Mercosul).	55
Requerimento nº 1.483, de 2009, que requer a inserção em ata de Voto de Profundo Pesar e apre- sentação de condolências à família, à Federação da Indústria do Estado de Pernambuco (Fiepe), ao Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco (Sindaúcar) e ao Museu do Estado de Pernambuco pelo falecimento do empresário Joel Queiroz ocorrido dia 4 de novembro de 2009, na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.....	39	Comentários sobre o apagão de energia elé- trica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Sérgio Guerra.....	417
MARCONI PERILLO		MOZARILDO CAVALCANTI	
Projeto de Lei do Senado nº 507, de 2009 (Complementar), que altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabi-		Requerimento nº 1.485, de 2009, que requer a inserção em ata de Voto de Profundo Pesar e apre- sentação de condolências à família, pelo falecimento do Sr. Anderson Cavalcanti de Moraes, vítima de trágico acidente de trânsito, ocorrido no dia 31 de outubro de 2009, em Boa Vista – Roraima.....	79
		OSMAR DIAS	
		Considerações acerca da Proposta de Emen- da à Constituição nº 50, a qual estabelece que, das contribuições sociais, sejam destinados 10% para o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em especial para o benefício do Estado do Paraná. ...	53

	Pág.		IX Pág.
Defesa da realização de obras de infraestrutura no Estado do Paraná.....	53	Requerimento nº 1.481, de 2009, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de José Alves Bittencourt, dia 10 de novembro de 2009, vítima de complicações cardíacas.	37
Considerações acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 41, de 2008, apreciada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que institui piso salarial nacional para os servidores policiais, ressaltando sua importância para a melhoria da segurança pública.....	361	Voto de Pesar pelo falecimento de José Alves Bittencourt, dia 10 de novembro de 2009, vítima de complicações cardíacas.	51
OSVALDO SOBRINHO		Preocupação acerca da propagação das drogas lícitas e ilícitas no País e defesa de mais investimento no combate ao narcotráfico.....	51
Defesa da garantia do fluxo de receitas para os Municípios que foram atingidos pela queda da arrecadação federal provocada pela crise financeira mundial.	103	Comentários acerca do Encontro Nacional dos Trabalhadores da União Geral dos Trabalhadores (UGT), em defesa do fim do fator previdenciário...	51
Considerações sobre o desenvolvimento social e econômico da região Centro-Oeste.	354	Comentários e registro da presença de cerca de quarenta mil sindicalistas em Brasília, defendendo a redução da jornada de trabalho.....	51
PAPALÉO PAES		Comentários acerca dos 20 mil trabalhadores presentes em Brasília pedindo a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que prevê a redução da jornada de trabalho semanal e o fim do fator previdenciário.	336
Comentários ao pronunciamento do Senador Antonio Carlos Júnior, acerca da decisão dos partidos Democratas (DEM) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) de abandonarem a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras. Aparte ao Senador Antonio Carlos Júnior. ...	43	Preocupação com a falta de estrutura para o atendimento de pacientes do hospital Santa Casa de Misericórdia de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul.....	336
Considerações relativas à reforma administrativa do Senado Federal e às propostas apresentadas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para a reformulação administrativa.....	47	Leitura de carta recebida da professora Tânia Scuro Mendes, relatando as dificuldades enfrentadas pelos professores brasileiros em sala de aula.....	336
PAULO DUQUE		RENATO CASAGRANDE	
Parecer nº 2.009, de 2009 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 656, de 2009 (nº 2.373/2006, na Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Burquina Faso, assinado em Brasília, em 30 de agosto de 2005.....	126	Expectativa com relação ao entendimento na Câmara dos Deputados para a votação da matéria sobre o pré-sal.....	59
PAULO PAIM		Comentários sobre a importância da posição da Brasil acerca do tema das mudanças climáticas, a ser debatido na Conferência de Copenhague, na Dinamarca.	59
Projeto de Lei do Senado nº 505, de 2009, que acrescenta art. 253-A à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a jornada de trabalho dos empregados nas empresas de abate e processamento de carnes (frigoríficos) avícolas.	32	Parecer nº 2.021, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Requerimento nº 1.318, de 2009, do Senador Marconi Perillo, que requer Voto de Aplauso aos jornais Correio Braziliense e Estado de Minas pela realização do "Seminário Pré-Sal e o Futuro do Brasil".....	243
Voto de Pesar pelo falecimento de José Alves Bittencourt, dia 10 de novembro de 2009, vítima de complicações cardíacas.	37	Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres.	350
		Questionamentos sobre as causas do apagão de energia elétrica em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009.....	382

	Pág.		Pág.
ROBERTO CAVALCANTI		Norte, pelo falecimento do padre Guido Tonelotto, da paróquia de São José de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte.....	439
Saudação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya.	341	SÉRGIO GUERRA	
Considerações sobre os problemas que os pequenos produtores do Estado da Paraíba enfrentam com as pesadas dívidas junto ao sistema bancário e aos programas creditícios governamentais.	341	Críticas ao Governo Federal, em diversos aspectos, com destaque para a minimização, por parte dos governistas, acerca do apagão elétrico ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009.....	412
Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres.	348	SERYS SLHESSARENKO	
ROMERO JUCÁ		Projeto de Lei do Senado nº 506, de 2009, que altera o art. 982 do Código de Processo Civil, para permitir o inventário e a partilha amigáveis pela rede mundial de computadores.	105
Requerimento nº 1.507, de 2009, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2008, com o Projeto de Lei do Senado nº 176, de 2007, e o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2003, por versarem sobre o mesmo assunto. ...	445	Projeto de Lei do Senado nº 510, de 2009, que concede redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre atividades de reciclagem.	112
Requerimento nº 1.508, de 2009, que requer que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2008, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), além da constante do despacho inicial.	445	Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2009, que dispõe sobre a criação de Zona de Processamento de Exportação (ZPE) no Município de Sorriso, no Estado do Mato Grosso.	113
ROMEU TUMA		Comentários acerca da promulgação da Emenda Constitucional nº 59, que trata da Desvinculação das Receitas da União (DRU) para a educação.	350
Parecer nº 2.020, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Requerimento nº 1.227, de 2009, de autoria do Senador Marconi Perillo, que propõe Voto de Aplauso ao Governo de São Paulo pela iniciativa de treinar as equipes do Programa de Saúde da Família para ajudar fumantes a largar o vício.....	239	Comentários acerca da realização do Seminário para Regularização Fundiária Urbana, em Cuiabá, Estado do Mato Grosso, e destaque para a implementação das ações de projeto de urbanização e regularização fundiária.....	350
Comentários acerca das denúncias com relação a obras superfaturadas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	403	TASSO JEREISSATI	
ROSALBA CIARLINI		Projeto de Lei do Senado nº 508, de 2009, que denomina Doutor João Jaime Ferreira Gomes a Unidade descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) localizada no Município de Acaraú, no Estado do Ceará.....	110
Comentários acerca da importância da educação para proteger o meio ambiente. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.....	85	Parecer nº 2.019, de 2009 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 207, de 2009 – Complementar, de autoria do Senador José Sarney, que institui o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 173 da Constituição Federal.....	234
Homenagem de pesar pelo falecimento do Padre Guido Tonelotto, da Paróquia de São José de Mossoró no Estado do Rio Grande do Norte....	360		
Requerimento nº 1.496, de 2009, que requer inserção em ata de Voto de Profundo Pesar, apresentação de condolências ao Bispo Dom Mariano Manzana, familiares e ao Estado do Rio Grande do			

	Pág.	XI
		Pág.
<p>Congratulação ao Senador Flávio Torres pelo trabalho desenvolvido nos 120 dias de suplência à Senadora Patrícia Saboya. Aparte ao Senador Flávio Torres.</p>	347	
VALDIR RAUPP		
<p>Homenagem pelo transcurso dos 40 anos da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).....</p>	4	
VALTER PEREIRA		
<p>Comentários acerca do Projeto de Lei da Câmara nº 122, que criminaliza a discriminação aos homossexuais.....</p>	424	
<p>Comentários acerca da aprovação, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do pedido de intervenção federal na região. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.....</p>	429	
<p>Comentários sobre as explicações do Senador Delcídio Amaral acerca do desligamento da energia elétrica ocorrido em diversos estados do País na noite de 10 para 11 de novembro de 2009. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....</p>	435	
<p>Comentários acerca do episódio em que a estudante universitária Geisy Arruda foi hostilizada por colegas da Universidade Bandeirante (UNIBAN), por estar trajando uma minissaia, e manifestação de repúdio àqueles que não entendem o novo perfil da sociedade.</p>		437
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		
<p>Requerimento nº 1.489, de 2009, que requer o sobrestamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2009, que aprova o ato que outorga permissão à SIMACO – Sistema Maranhense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, até que tenham sido sanadas irregularidades na documentação apresentada e analisadas com base na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.....</p>		156
<p>Comentários sobre as explicações do Senador Delcídio Amaral acerca do desligamento da energia elétrica ocorrido em diversos Estados do País, na noite de 10 para 11 de novembro de 2009 e sobre atuação do Esquema Regional de Alívio de Carga (ERAC). Aparte ao Senador Delcídio Amaral.....</p>		435